

AS FREGUESIAS
DO DISTRITO DO PORTO
NAS *MEMÓRIAS*
PAROQUIAIS
DE 1758

Memórias, História e Património

Volumes publicados:

Vol. 1 – As freguesias do Distrito de Braga nas *Memórias Paroquiais* de 1758. A construção de um imaginário minhoto setecentista. Braga, 2003

Vol. 2 – As freguesias do Distrito de Viana do Castelo nas *Memórias Paroquiais* de 1758. Alto Minho: Memória, História e Património. Casa Museu de Monção / Universidade do Minho, 2005

Vol. 3 – As freguesias do Distrito de Vila Real nas *Memórias Paroquiais* de 1758. Memórias, História e Património. Braga, 2006

Vol. 4 – As freguesias do Distrito de Bragança nas *Memórias Paroquiais* de 1758. Memórias, História e Património. Braga, 2007

Vol. 5 – As freguesias do Distrito do Porto nas *Memórias Paroquiais* de 1758. Memórias, História e Património. Braga, 2009

Próximos volumes:

Vol. 6 – As freguesias do Distrito de Viseu nas *Memórias Paroquiais* de 1758.

Vol. 7 – As freguesias do Distrito de Aveiro nas *Memórias Paroquiais* de 1758.

JOSÉ VIRIATO CAPELA

HENRIQUE MATOS

ROGÉRIO BORRALHEIRO

AS FREGUESIAS
DO DISTRITO DO PORTO
NAS *MEMÓRIAS PAROQUIAIS*
DE 1758

Memórias, História e Património

COLECÇÃO PORTUGAL NAS *MEMÓRIAS PAROQUIAIS* DE 1758

BRAGA | 2009

NOTA INTRODUTÓRIA

Em obediência ao programa editorial da Coleção *Portugal nas Memórias Paroquiais de 1758*, publica-se agora o volume 5 das *Memórias Paroquiais* respeitantes ao Distrito do Porto.

Com esta publicação vai-se ao encontro, pelo menos no que diz respeito à região do «grande Porto», de uma área cultural onde as *Memórias Paroquiais* foram precocemente e em grande extensão objecto de interesse e curiosidade local. Elas fizeram parte dos conteúdos e temas de referência de alguns investigadores e historiadores locais que ao longo da 1.^a metade do século XX se interessaram pela História Municipal e Local. Em especial, os autores que mais intensamente ao longo das décadas de 1920-1940, em correlação com o surto dos movimentos regionalistas, municipalistas e descentralizadores, prestaram mais atenção à História das terras e para ela procuraram as bases, os fundamentos e as origens histórico-culturais¹. Em alguns casos as *Memórias Paroquiais* foram mesmo objecto de publicação sistemática, como base do suporte da construção da identidade e história municipal². Este programa de estudo e publicação das Memórias teve depois continuidade no pós 1975 com o surto da História Local, em muitos casos em correlação com o revigoração da vida municipal e apoiada pelos municípios.

Por isso quando iniciamos a reunião de materiais para a publicação deste volume, fomos de certo modo surpreendidos com o enorme volume de *Memórias* que já tinham sido dadas à estampa e eram conhecidas da Cultura e História das Terras, mais do que da História e Historiografia Nacional. E que de um modo quase geral e sistemático cobrem os concelhos envolventes do Porto e a cidade.

É o caso das edições mais precoces dos anos de 1920/1930, para os municípios de Vila do Conde, Paredes e Gondomar, às seguintes das décadas de 1950-1970 de Santo Tirso, Matosinhos, Póvoa de Varzim e Porto, até às edições (ou reedições), mais recentes de Vila Nova de Gaia, Penafiel e Paredes.

A edição do presente volume respeitante ao Distrito do Porto que continua a enquadrar-se para efeito de arrumação de publicações nos quadros concelhios – e por eles no Distrital – aproxima-se aqui muito de perto do quadro da Diocese Portucalense, dada a proximidade do desenho do *Distrito* com o da *Diocese*.

O quadro diocesano e da sua administração portuense apresenta-se-nos então muito robusto³

¹ Referem-se aqui alguns desses autores e obras: Dr. José do Barreiro – *Monografia de Paredes*, Porto, 1922; Cónego J. Augusto Ferreira – *Vila do Conde e seu Alfoz. Origens e Monumentos*, Porto, 1923; Camilo de Oliveira – *O concelho de Gondomar (Apontamentos monográficos)*, Porto, 4 volumes, 1931-1936; Padre Agostinho de Azevedo – *A Terra da Maia*, Porto, 1939; P. J. Monteiro de Aguiar – *A Terra de Penafiel*, Porto, 1943; Padre M. Vieira de Aguiar – *Descrição histórica, Corográfica e Folclórica de Marco de Canaveses*, Porto, 1947; *Descrição do concelho de Santo Tirso contida no Dicionário Geográfico de Portugal* do Padre Luís Cardoso, Porto, 1955; Guilherme Felgueiras – *Monografia de Matosinhos*, Lisboa, 1958. E também da bibliografia portuense: Cónego J. Augusto Ferreira – *Memórias Archeológico-Históricas da cidade do Porto*, Braga, 2 volumes, 1923 e 1924; Aurora Teixeira de Castro – *Monografia da cidade do Porto*, Lisboa, 1926; Carlos Bastos (org.) – *Novas monografias do Porto*, Porto, 1938. E também a múltipla produção académica de autores com vasta produção bibliográfica sobre o Porto, o município, a cidade e o concelho, de Magalhães Basto, Torquato de Sousa Soares e António Cruz.

² Vide nota introdutória à Edição das Memórias, pp. 121-122.

³ São obras de referência para o estudo histórico da Diocese do Porto: D. Rodrigo da Cunha – *Catálogo dos Bispos do Porto*, Porto, 1623 (2.^a impressão 1742); Cónego J. Augusto Ferreira – *Memórias archeológico-históricas da cidade do Porto*, 2 volumes, Braga, 1923-1924; Cândido Augusto Dias dos Santos – *O Censual da Mitra do Porto. Subsídios para o estudo da*

capaz de fixar e estabilizar precocemente os seus limites, mas também resistir às forças da sua diminuição, vindas sobretudo dos poderes régios, que do poder senhorial e temporal dos seus bispos pretende também diminuir o seu poder e jurisdição eclesiástica. Importante golpe seria o desferido por Pombal com a criação da Diocese de Penafiel (1770-1778). Mas tal não vingaria nem sobreviveria ao afastamento do Ministro de D. José e do seu projecto de poder regalista de reordenamento do poder eclesiástico e territorial e submissão dos bispos e quadros diocesanos. Mas este é um assunto que tem os seus desenvolvimentos pós 1758. O quadro da divisão e administração diocesana é muito forte nas referências dos párocos memorialistas que sempre situam rigorosamente a posição das suas paróquias no quadro do ordenamento da divisão e administração eclesiástico-diocesana, mas também no da administração e governo eclesiástico e pastoral, onde os direitos de padroado e apresentação vão largamente desenvolvidos, a História da Igreja Portucalense regularmente evocada a partir do *Catálogo dos Bispos do Porto* de D. Rodrigo da Cunha, obra maior da cultura e identidade político-religiosa do clero urbano e rural da diocese do Porto que poucos párocos desconheceriam⁴. A força e pregnância da administração diocesana eclesiástica, vai expressa no longo espaço que toma ainda na obra do Padre Agostinho Rebelo da Costa, na sua *Descrição Topográfica e Histórica da Cidade do Porto*, de finais do século XVIII (1.ª edição 1788-1789).

Particularmente robusta e desenvolvida é a organização e vida paroquial diocesana. Ela exprime-se desde logo pelo desenvolvimento médio da dimensão demográfica das paróquias, e nelas pela centralidade paroquial das igrejas matrizes e da sua acção cultural e eclesiástica. É possível através das *Memórias Paroquiais* seguir e compor o quadro geral das igrejas matrizes que em meados do século XVIII têm sacrário e Santíssimo Sacramento – culto central à actividade eucarística e paroquial da igreja – mas também da instalação de algumas confrarias centrais à vida religiosa e administração eclesiástica das paróquias, da administração temporal da Igreja – a confraria do Subsino – e outras confrarias devocionais, suportes por excelência do enquadramento e desenvolvimento de cultos estratégicos da Igreja Portuguesa. E também pelas demais instituições religiosas de enquadramento da população, expresso na densidade de capelas, confrarias e irmandades e outros institutos pios, religiosos e sociais, todas elas contribuindo para o reforço e relevância da paróquia. E é também grande e importante o papel social e religioso que os inúmeros institutos e comunidades de religiosos têm na diocese e na cidade, com uma grande irradiação política e cultural. Este desenvolvimento das instituições da administração eclesiástica no quadro das paróquias portuenses, explica também, com outros factores, o fraco desenvolvimento das estruturas civis e políticas da coroa e municípios, nos lugares e nas vintenas.

Ao lado da Diocese, só a cidade do Porto exerce tão grande força política, enquadradora e centralizadora deste território, mas também significativa irradiação social e monumental, que nesta conjuntura irá reforçar com o apoio do governo central.

As *Memórias Paroquiais* urbanas, se bem que pobres para a caracterização social-económica urbana, são por outro lado, ricas de informação sobre as suas instituições religiosas e também da administração política e civil e seus equipamentos. Jaime Ferreira Alves relevou já o seu contributo para a história monumental e artística da cidade no fim do longo ciclo do Barroco e início do Neoclassicismo portuense, quando a cidade arranca para novos voos patrimoniais e urbanísticos. Por outro lado, as *Memórias* rurais, sobretudo das áreas peri e circum-urbanas e das

Diocese nas vésperas do Concílio de Trento, Publicações da Câmara Municipal do Porto, 1973.

⁴ A obra de D. Rodrigo da Cunha é também largamente citada por outros párocos memorialistas nortenhos da diocese

terras dos julgados ou ouvidorias que constituem o vastíssimo termo do Porto, fornecem importantes elementos para vincar o papel central e centralizador do Porto neste território. A organização e estrutura dos julgados e ouvidorias vai, por regra, bem descrita nas suas instituições político-administrativas do governo destes termos concelhios e na sua articulação e dependência ao município do Porto. Através das ouvidorias reforçam-se as bases de articulação à cidade, pela constituição de patamares jurisdicionais e territoriais de administração do território que permitem gerir este vasto termo, único no quadro nacional pela sua vastidão e fórmula de articulação.

Nas *Memórias*, na zona circundante à cidade, correspondentes a um primeiro círculo (à Thunem) de organização do território e suas actividades económicas em função do grande centro e mercado urbano, é bem visível, por um lado, o papel e tarefas daquelas freguesias dos actuais concelhos da Maia, Matosinhos, Vila Nova de Gaia e Valongo que se «especializam» no fornecimento de víveres e produtos industriais e matérias primas à cidade, mas também no suporte e articulação da cidade ao vasto território minhoto e duriense. Por outro lado é possível seguir o papel que tem a rede hidrográfica na construção e unificação económica deste território e sua articulação ao Porto. As *Memórias Paroquiais* produzem por todo o lado importantes descrições dos rios, em toda a sua extensão, perfis e ligação às terras. Há aqui *Memórias* particularmente ricas de descrições dos grandes cursos de água que se articulam ao Douro (mas também ao Ave), e particularmente ao papel do Douro como unificador e construtor de grande centro portuário, mercantil e económico da região e de todo o Norte, que é a cidade do Porto.

*

A presente obra segue no essencial o esquema dos anteriores volumes. Nela colaboraram de um modo particular na leitura e composição dos textos e elaboração de índices e roteiros Sandra Castro, José Jorge Capela e Ariane Almendra de Sousa, Bolseira do Projecto de Investigação PTDC/HAH/65120/2006 – «*A Paróquia Rural e as Comunidades Locais Portuguesas no Século XVIII. Fontes para o seu estudo: As Memórias Paroquiais de 1758 (Bragança, Porto, Viseu, Aveiro)*», financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia e Eurico Loureiro na elaboração dos mapas da divisão administrativa.

Agora que se dá à estampa este 5.º volume, já não está entre nós o Rogério Borra-lheiro. Com ele idealizámos este projecto de estudo e publicações e com entusiasmo esteve envolvido na preparação deste volume. Em sua memória, com o estímulo da sua enorme paixão pela História, a História Local e a Cultura Popular, vamos continuar este Projecto, sempre recordados da sua amizade e alegria de viver. Por isso está sempre presente entre nós e nos nossos corações.

JOSÉ V. CAPELA

HENRIQUE MATOS

PORTUGAL MODERNO

A CONSTRUÇÃO E DESCRIÇÃO DO TERRITÓRIO

A construção do paradigma da descrição histórico-geográfica local no século XVIII*

As Memórias Paroquiais de 1758

1. PORTUGAL NO MUNDO E NA IBÉRIA: COSMOGRAFIAS E COROGRAFIAS

A representação cartográfica e por ela a visão do «Mundo» Moderno constrói-se, na síntese de Vitorino Magalhães Godinho, sob o efeito das duas revoluções científicas: «a do século XIII, construindo a ecúmena em volta do eixo mediterrâneo e da teia caravaneira euro-asiática, e a de 1420-1450 a 1550, a qual traça a carta universal do Globo, graças aos novos eixos científicos em latitude»⁵. Elas são o resultado de grandes expansões geográficas, de novos e alargados contactos entre espaços até aí fechados e entre outras e diferentes civilizações e culturas. No final resulta um Mundo desoculto e desmitificado, articulado e global, para cujo desenho da carta planisférica contribuíram decisivamente as viagens de descoberta e a obra científica dos Portugueses da época de Quatrocentos e Quinhentos. Os *Roteiros* de D. João de Castro, o *Planisfério português anónimo* vulgarmente conhecido por *Cantino* (1502), exprimem a enorme condensação e registo de experiências e avanços científicos que foi possível fazer do horizonte da cultura e náutica científica portuguesa, depois de quase um século de descobertas, roteiros e cartografia científica.

O espaço passa a ser objecto de medidas astronómicas e de orientações relativamente precisas pela bússola e pela posição do meridiano do sol; o tempo medido pelos relógios mecânicos que afastam as clépsidras medievais. O número e a precisão descritiva envolvem e impregnam progressivamente os mais diversos planos da vida humana e social.

Na descrição do espaço e territórios, o fantástico cede ao real; o tópico convencional, o estereótipo clássico cede à descrição objectiva, à invenção e construção da paisagem real, com envolvimento humana e diferenciação social. O económico, o administrativo, sempre articulados ao espaço, às apropriações e configurações sociais, emergem agora num plano novo e autónomo, fixando-se a perspectiva civilizacional e a definição humana, enquanto expressão de construção política e sócio-cultural. Tal está presente nos mapa-mundi, nos planisférios, mas também nas descrições locais e regionais. E ganham espaço nas obras de referência desta abertura, no *Esmeraldo*, na *Peregrinação*, nos *Lusíadas*, nalgumas *Crónicas*. E também nas descrições pelas quais se descobrem os espaços regionais do Reino, em Mestre António, Rui Fernandes, Cristóvão Rodrigues de Oliveira e também as cidades, em Luís Marinho de Azevedo, Gabriel Pereira de Castro, António de Sousa de Macedo, Luís Mendes de Vasconcelos, João

⁵ * Este é parte do texto já publicado em *As Freguesias do Distrito de Bragança nas Memórias Paroquiais de 1758*, Braga, 2007, pp. 13-29 (correcto e revisto).

Vitorino Magalhães Godinho – *Mito e mercadoria, utopia e prática de navegar, sécs. XIII-XVIII*, Difel, Lisboa, 1990.

Brandão, Damião de Góis, André de Resende, Francisco de Holanda⁶. E também nas descrições dos territórios e domínios ultramarinos, das suas praças e fortalezas, do Norte de África ao Índico que os Roteiros náuticos e de viagens articulam com as indicações necessárias à viagem e navegação. Nelas a terra plana e o espaço imóvel, de homogeneidade estática, dá origem à perscrutação das dinâmicas locais, regionais e mundiais, sua articulação e organização por centros, periferias e semiperiferias⁷. Cosmografia – plano de descrição que envolve o cálculo matemático – e Corografia – que pinta os lugares – conjugam-se para descrever os diversos planos deste Novo Mundo globalizado. O ideal busca conjugar os dois níveis de descrição para que esta se volva completa. Para tal João de Barros intentou escrever uma *Cosmografia* e uma *Corografia* de Portugal. E para a *História de Portugal* que projectou pode fixar-lhe, apesar de praticamente não se afastar de Lisboa, como bem explanou António José Saraiva, uma «concepção planetária», consubstanciada na ligação estreita entre a História e a Geografia, segundo uma escala planetária e um mundo observado de um ponto de vista múltiplo. Os acontecimentos vão aí situados e referidos ao espaço e tudo começa pelo mapa e se possível a representação cartográfica à escala mundial. Por outro lado, o ponto de vista múltiplo, assenta no pressuposto de que cada civilização tem a sua História⁸.

O Estado, e em Portugal mais intensamente o Estado mercador de Quatrocentos e Quinhentos é o agente por excelência desta expansão geográfica, «globalização» e apreensão descritiva e promoverá o conhecimento numérico e quantitativo das suas populações e recursos; a vida administrativa, económica e social virá a ser progressivamente integrada em relações numéricas e quantitativas. Dos prelos nacionais saem logo as *Práticas de Aritmética*, tratados em que a ciência do número serve em particular e é ferramenta essencial do comércio, da navegação, do registo e contabilidade públicas⁹.

2. PORTUGAL, O «ESTADO DO RENASCIMENTO» E DA RESTAURAÇÃO (SÉCULOS XVI-XVII)

Sob o signo da construção do «Estado do Renascimento» lançam-se os principais instrumentos da fixação e delimitação territorial das fronteiras, da organização, unificação e integração social e política do território. A fronteira da raia seca fixa-se em termos políticos e estabiliza entre os últimos anos do século XV e 1540.

A fronteira marítima e terrestre, com as alfândegas e o controlo do movimento fronteiriço instala-se ao longo do século XVI com as aduanas das sacas (D. João II) e os portos secos de 1559. Os postos de saúde promoverão a defesa sanitária contra as ameaças de origem marítima, a fronteira mais aberta e concorrenciada, e pelos livros de visita às embarcações pode medir-se o movimento marítimo e até comercial, Duarte d'Armas por ordem régia cartografará as fortalezas terrestres fronteiriças e F. Álvares Sêco pôde por 1534-39, elaborar a primeira representação cartográfica de Portugal como um todo (ed. de Roma de 1561). É uma representação realizada por estimativas, não há possibilidades de medir as longitudes com rigor¹⁰. E fazem-se esforços para a descrição corográfica e administrativa do território.

O Estado e a Sociedade, saídos dos Descobrimentos, ganham agora a sua primeira arquitectura orgânica. As traves mestras da arquitectura social e política pela primeira vez lançadas nas Ordenações Afonsinas (1446-47) ganham de seguida outra compleição com as Ordenações Manuelinas (1512-1521), Legislação e Ordenamentos posteriores que impressos ganham outra pregnância. A reforma dos forais

⁶ J. Romero Magalhães – «O enquadramento do espaço nacional», in *História de Portugal* (Dir. de José Mattoso) 3.º vol., pp. 13-61, Ed. Círculo de Leitores, Lisboa, 1993.

⁷ I. Wallerstein – *O Sistema Mundial Moderno*, Edições Afrontamento, Porto, 1990.

⁸ António José Saraiva – *Para a História da Cultura em Portugal*, vol. II, Publicações Europa-América, Lisboa, 1961.

⁹ *Tratado de pratica darismetyca ordenado por Gaspar Nicolas*, edição com introdução por Luís Albuquerque, Porto.

¹⁰ J. Romero Magalhães – «O enquadramento do espaço nacional», in *História de Portugal* (Dir. de José Mattoso) 3.º vol., pp. 13-61, Ed. Círculo de Leitores, Lisboa, 1993.

(1500-1525) e a reorganização administrativa dão nova e mais integrada arrumação ao território¹¹. É possível entretanto recolher conjuntos de informação para a governação, da população, do oficialato, das rendas régias metropolitanas¹² do Estado da Índia¹³ e do Brasil¹⁴ que permitirão organizar os primeiros «orçamentos» da Coroa. O processo de construção da República e Pátria comum atinge o plano de mais lato desenvolvimento na fixação da Língua, pela Gramática mas também pela busca da perfeição estético-literária que contraponha o Português, ao Latim e ao Castelhana. E pela escrita da História de Portugal à escala Planetária: na *História Antiga*, pela busca de raízes, ainda que vá a Tubal; na *História Moderna* que sirva directamente a governação, mais arriegada a uma descrição crítica e científica da História de Portugal de forte compleição geográfica; na *História do Futuro*, que no contexto da União Dinástica se volve inclusive autónoma (Monarquia Lusitana) e que sob uma visão Providencialista quer organizar o próximo V Império Cristão Português (Padre António Vieira)¹⁵.

O *Portugal Restaurado* pós 1640 constrói-se na base do reforço da ideia e do princípio unitário monárquico, que assenta no progresso das ideias e programas do Absolutismo. Ultrapassadas as veleidades «parlamentares», aristocráticas, burguesas e populares do tempo da «Fronde», da crise de meados do século XVII, a Monarquia Portuguesa reforça o seu poder, submete e enquadra a aristocracia fidalga, nobiliárquica e letrada sob o horizonte da construção do ideal social da Contra-Reforma e do Barroco e estruturará mais intensamente as suas rendas e bases económicas nas receitas alfandegárias e ultramarinas e no Brasil – para além da Décima sobre os rendimentos internos – e desenvolverá a construção de um mais adequado maquinismo burocrático, incluindo o militar¹⁶. Tal reforço e construção do poder monárquico faz-se com o crescente recurso a bases de dados com informação numérica e quantitativa, à descrição desenvolvida dos territórios e domínios onde o económico e o administrativo ganham relevo, acompanhado muitas vezes da descrição cartográfica. Avanços neste domínio tinham já sido particularmente desenvolvidos no período da Monarquia Dual (1580-1640), sob o governo dos Filipes. E é à matriz do Inquérito das *Relaciones Topográficas* de Filipe II (1578) que os Inquéritos portugueses vão buscar as perguntas essenciais¹⁷.

Para servir a construção do Estado Restaurado – autónomo e independente de Espanha – desenvolvem-se as descrições globais e a construção de informações gerais que sirvam o Poder Monárquico. E em paralelo, por sobre o dinamismo das economias regionais – em especial dos espaços mais articulados ao surto da economia brasileira – do reforço da sociedade nobre e fidalga e do poder da Igreja no contexto da Reforma Católica e do Absolutismo, desenvolver-se-ão descrições parcelares, modernas e históricas, dos diferentes espaços económicos e territórios, da Sociedade nobiliárquica (secular e eclesiásticas), das suas instituições e dos seus referentes.

Romero de Magalhães fixou os dois planos da evolução da descrição literário-geográfica por onde se desenvolve a descrição de Portugal na passagem do século XVI para o XVII: ao surto estadualista do Humanismo e do Renascimento corresponderá uma descrição geográfica sensível à quantificação e ao rigor, visando uma descrição do todo nacional; e ao Estado e Sociedade do Barroco, corresponderá uma fixação na descrição corográfica e regionalista, de configuração senhorial e localista¹⁸. À descrição nacional, volver-se-á, em força tão só no século XVIII. A este esquema pode fazer-se corresponder e

¹¹ Marcello Caetano – *História do Direito Português (séculos XII-XIV). Subsídios para a História das Fontes do Direito em Portugal no século XVI*, Ed. Verbo, Lisboa, 4.ª ed., 2000.

¹² Vitorino Magalhães Godinho – «Finanças», in *Dicionário de História de Portugal* (Dir. de Joel Serrão), Iniciativas Editoriais, Lisboa, 1963-1971.

¹³ Vitorino Magalhães Godinho – *Les Finances de l'État Portugais des Indes Orientales (1517-1635)*, Fundação Calouste Gulbenkian, Paris, 1982.

¹⁴ Diogo de Campos Moreno – *Livro que dá razão do Estado do Brasil* (1612).

¹⁵ Eduardo Lourenço – *Portugal como destino seguido da Mitologia da Saudade*, Gradiva, Lisboa, 2.ª ed., 1999.

¹⁶ Vitorino Magalhães Godinho – «Restauração», in *Dicionário de História de Portugal* (Dir. de Joel Serrão), Iniciativas Editoriais, Lisboa, 1963-1971.

¹⁷ Juan Vilá Valentí – *El conocimiento geográfico de España. Geógrafos e obras geográficas*, Editorial Síntesis, Madrid, 1990, p. 53.

¹⁸ J. Romero Magalhães – «As descrições geográficas de Portugal: 1500-1600. Esboço de problemas», in *Revista de História Económica e Social*, Lisboa, n.º 5, 1980 (Jan.-Jun.), pp. 15-56.

sobrepor a dos vectores e momentos mais expressivos da construção do Estado Português e com ele e por ele, a do maior dinamismo social-burguês na Sociedade Portuguesa do século XV ao século XVIII, na cronologia de V. Magalhães Godinho¹⁹.

A aproximação à descrição provincial e local do território e Sociedade Portuguesa parece-nos não obstante uma preocupação sempre presente, que vai constantemente articulado aos programas de descrição do conjunto do Estado, Território e Sociedade Portuguesa. À Coroa e Monarquia Portuguesa sempre se tornaram necessários os dois planos, complementares, da descrição e conhecimento do Reino e do território, o político estadual e o corográfico²⁰. O primeiro, co-natural e necessário à definição do Estado Absoluto e Mercantilista e ao controlo dos seus meios e instrumentos de actuação, designadamente a um conhecimento actualizado da força da população, dos impostos, da milícia, dos equipamentos militares, da organização administrativa e seu oficialato régio, obediente e disponível. Para tal, desde cedo a Coroa fixou esta descrição e levantamento estatístico e até cartográfico nas *comarcas* e *concelhos*, malha territorial e administrativa mais homogénea e coerente. E desde o *encabeçamento das sisas*, ao longo do século XVI, o plano concelhio e a acção das câmaras régias se volverão o quadro e a estrutura básica e preferencial para este programa e realização. Efectivamente a implementação de programas nacionais de descrição e levantamento estatístico de dados e recolha de informações, levada a cabo no quadro das etapas de maior reforço e aumento do poder político estadual, por aí se realizarão. Mas em paralelo do conhecimento estatístico-político das forças e recursos e equipamentos da Coroa, corre também a necessidade do conhecimento com ele correlacionado das forças e poderes que estruturam a Sociedade e o Território em toda a sua extensão. Daí também a necessidade da descrição e do conhecimento Corográfico, que naturalmente do plano e quadros administrativos (régios) pode envolver e atingir também o plano provincial e o local-paroquial, onde o plano estatístico e administrativo próprio à definição e à articulação com o Estado não é abandonado. Essa é uma descrição e um tarefa que a Coroa pode levar a cabo com o apoio e a colaboração das outras instituições e grupos sociais, detentores de poder público e senhorial, melhor situados e equipados para localmente proceder a essas tarefas, que procedem também por sua conta a tais realizações.

A essa contribuição – sobretudo a da organização eclesiástica para os informes local-paroquiais e em especial para a população – sempre recorrerá à Coroa e até uma época tardia. E tal colaboração será institucionalizada com D. João V com a criação da *Academia Real de História* (1720) a quem será encomendada, *ex-officio*, a escrita da *História Antiga e Moderna do Reino de Portugal*, a Eclesiástica e a Civil. Aí colaborarão activa e intensamente os quadros da elite e cultura da Sociedade Eclesiástica e Civil, com as da Ordem Régia, na construção e descrição da História de Portugal, que será em toda a extensão uma empresa monárquica e da ordem nobiliárquica portuguesa.

E é do quadro, ambiente e confluências de interesses da Igreja e da Monarquia que se configurarão os *itens* mais correntes para as descrições territoriais locais diocesanas que a ordem régia utilizará nos seus inquéritos. Para além dos Inquéritos ordinários promovidos *motu proprio* pela Igreja para a administração pastoral, religiosa e até condução moral das suas dioceses, paróquias e paroquianos e para além das informações colhidas no âmbito das *visitações*, as dioceses e seus ordinários, os bispos, foram chamados a colaborar com a ordem monárquica na escrita da *História Eclesiástica e Secular do Reino de Portugal* encomendada por D. João V à *Academia Real da História* (1720) para que colaborariam na resposta aos inquéritos para tal lançados. Para tal os comissários nomeados pela Academia encarregues de proceder à recolha de elementos para cumprir o plano nacional traçado, recorrerão à redacção de inquéritos diocesanos e paroquiais e até concelhos, solicitando a colaboração dos eruditos locais, dos historiadores. Os inquéritos ao nível dos concelhos foram realizados pelas autoridades municipais quando se revelaram à altura; os inquéritos paroquiais pelos párocos. A descrição seguindo o *Plano* da Academia abordaria, no plano mais geral, provincial e diocesano, os seguintes *itens*: 1.º - A descrição da diocese e

¹⁹ Godinho, Vitorino Magalhães – *A Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*, 3.ª ed., Arcádia, Lisboa, 1977.

²⁰ António Manuel Hespanha – *As vésperas do Leviathan. Instituições e poder político. Portugal. Século XVI*, 2 vols., Lisboa, 1986.

província; 2.º - Vida dos seus prelados e concílios; 3.º - Cabido e Colegiadas da Diocese; 4.º - Donatários e imagens religiosas; 5.º - Igrejas seculares; 6.º - Mosteiros de religiosos; 7.º - Mosteiros de religiosas; 8.º - Seminários, recolhimentos, casas de órfãos, misericórdias e hospitais; 9.º - Procissões e votos e romagens; 10.º - Casos milagrosos; 11.º - Sucessos notáveis; 12.º - Varões ilustres. No que diz respeito à composição secular, concelhia, comarcã e paroquial, os párocos deveriam seguir os seguintes itens: 1.º - Em que província fica situada a freguesia e a que bispado, comarca e termo pertence; 2.º - Qual o seu orago e quem os fundou; 3.º - De quem é a apresentação do pároco; 4.º - Quantos vizinhos tem; 5.º - Quantas capelas ou ermidas há na freguesia, quais são do povo, quais de instituidores particulares, e se alguma é frequentada de concurso de gente, por ter imagem milagrosa; 6.º - Há na igreja ou capelas da freguesia alguma relíquia insigne; 7.º - Há na freguesia casa de misericórdia, hospital ou recolhimento? Em que anos se fundaram e por quem; 8.º - Existem algumas irmandades, quantas e de que santos; 9.º - Quais são os letreiros das sepulturas e capelas e que tem; 10.º - Há memórias antigas no cartório da igreja de qualquer prerrogativas que lhe fossem concedidas ou sucedidas; 11.º - Há memória de que aí florescessem ou dela saíssem alguns homens insignes por virtudes, letras ou armas; 12.º - Há algum castelo, torre antiga, ou edifício notável; 13.º - Há na freguesia alguma fonte ou lagoa célebre? As suas águas têm qualidades especiais; 14.º - Tem pontes de cantaria ou de pedra? Quantas e em que sítios?²¹.

Multiplicam-se as descrições regionais, com cartografia e tabelas e inúmeras corografias de circunscrições administrativas, de praças e fortalezas feitas pela Coroa e seus magistrados locais (neste caso em relação com as necessidades da Guerra da Restauração). No plano da construção social do Estado e para a fixação dos referentes e legitimação social dessa construção, desenvolve-se em todo o esplendor, a História e a Historiografia da nobreza e fidalguia (de sangue e titulada, letrada e militar) em especial nas Genealogias. Particular desenvolvimento tem a História Eclesiástica, em particular a História dos Bispados e Dioceses e a História das Religiões (das Ordens e Mosteiros). Nelas ganha um particular relevo e autonomia a História Religiosa, nas Hagiografias e Hagiologias.

A *História de Portugal*, volve-se pois, no Estado e Sociedade da Restauração, a síntese das Histórias e contributos das Casas Nobres e Religiões, das Terras e suas Figuras ilustres que contribuíram em conjugação com a Casa de Bragança e nova Monarquia para a Restauração e Refundação de Portugal e para a qual buscam a construção de um Destino comum.

3. A COROGRAFIA PORTUGUESA DE CARVALHO DA COSTA (1706-1712): DA COSMOGRAFIA, À COROGRAFIA E À TOPOGRAFIA

Entrelaçando mais fortemente nessa escrita da História de Portugal, ao contributo nobre e fidalgo, civil, eclesiástico e militar, o contributo das terras, a *Corografia Portuguesa (1706-1712)* de Carvalho da Costa não deixará de dar ainda mais extensão social a este projecto. Nela se enlaçará mais activamente o Padre Carvalho da Costa, a *Corografia* – na definição de J. B. Castro²², a descrição de todo um Reino –, com a *Topografia*, representação e descrição de uma só Província ou cidade, isto é, das suas partes. Por ela se fará a fixação e divulgação dos elementos essenciais da construção e referenciação do Estado e Monarquia, pós Restaurada, designadamente nos seus fundadores iniciais e se articulará de um modo activo à construção desse quadro social e político, o papel e o lugar do território, pelos contributos que arrancam da mais pequena freguesia rural, e se estendem à Comarca, à Província, ao Bispado, à Corte e se

²¹ Tomé de Távora e Abreu – «Notícias geográficas e históricas da Província de Trás dos Montes (ms. 221 da BNL), transcrição de Júlio Montalvão Machado», in *Revista Aquae Flaviae*, n.º 2, Chaves, 1989; Academia Real da História Portuguesa – *Collecção dos Documentos, Estatutos e Memórias (...)*, Lisboa, 1721□1736; Jerónimo Contador de Argote – *Memórias para a História Eclesiástica de Braga, Primaz das Espanhas*, 3 tomos, Lisboa, 1732-1744; Maria José Mexia Bigotte Chorão – «Inquéritos promovidos pela Coroa no século XVIII», in *Revista de História Económica e Social*, n.º 21, Livraria Sá da Costa, Lisboa, 1987 (Set.-Dez.), pp. 93-130.

²² João Baptista de Castro – *Mapa de Portugal Antigo e Moderno*, 2.ª edição, Lisboa, 1762-1763 (1.ª ed., 1745-1758).

configuram e articulam ao todo Nacional.

Matemático e Astrónomo por formação, para a escrita desta obra suspenderá o Padre Carvalho da Costa estas competências. O verdadeiro amor à Pátria e o patrocínio do Monarca, D. Pedro II, a quem dedica a obra, levaram-no a tomar a «decisão de interpolar os estudos Astronómicos a que me inclinavam com maior simpatia, o génio e a curiosidade, sujeitando-me às apertadas obrigações de Historiador e trocando pelos infalíveis computos da Esfera, os duvidosos documentos da História»²³. Articulará, assim, o plano *macro*, histórico-topográfico, astronómico e cosmográfico, com o plano *micro*, sem o que entende não ser possível ultrapassar erros de descrição de obras maiores. Para tal adopta o modelo descritivo de base anatómico: «não se devem buscar nesta obra mais do que as notícias ou se nos é licito dizer-lo assim, huma anatomia do Reino de Portugal, em que se verão miudamente delineadas as partes interiores de que se compõem este grande corpo até agora tão pouco examinadas dos autores» (do Prólogo).

Para tal não deixou de fazer largo giro pelo Reino, «observando a arrumação das povoações, as distancias entre umas e outras, as alturas das principais», «servindo-nos a este fim o estudo que sempre cultivamos da Matemática». E com pena sua não pôde juntar a esta descrição o que muito lhe agradaria, as plantas da *Topografia* de Portugal que terá elaborado o Padre João dos Réis, da Companhia de Jesus, «alemão, bom matemático e insigne na perspectiva e pintura» que faria questão de juntar numa 2.^a edição.

A obra não juntou as plantas, mas referenciou para as principais terras, as coordenadas astronómicas da latitude e longitude. E no final, em *Index alfabético* e em *Tábua* final, cada freguesia vai também referenciada à divisão e organização dos *Correios*, que completa deste modo o da referência à situação relativamente à Diocese e Concelho, introduzindo aqui um novo quadro de referência, que ultrapassa o quadro estático da tradicional referência topográfica, para a integrar na dinâmica da circulação, centralização e unificação social e política promovida por este moderno serviço público de comunicação de correspondência²⁴.

A estrutura da obra adopta o plano descritivo da divisão por Províncias, comarcas, concelhos, coutos e honras e dentro destas vão enumeradas as freguesias nas suas vilas e cidades e termos dos concelhos.

A *Província* abre-se com uma breve caracterização geral, donde constam as referências e coordenadas essenciais: etimologias do nome, extensão, limites, serras e rios, pontes e fontes (com maior ou menor desenvolvimento em capítulos apartados), divisão comarcã, fertilidade. Segue-se a descrição das terras de cada *Comarca* que integram a Província. A descrição das vilas e cidades, cabeças de comarcas, é necessariamente a mais extensa. Para além daqueles dados da *Topografia Geral*, aqui as descrições alargam-se e aprofundam-se no plano sobretudo da *Descrição Social* das terras, daqueles elementos integradores na ordem social e política da Coroa e Monarquia, por aqui se completando, aprofundando e eventualmente ultrapassando algum esgotamento do referencial nacional a precisar de vivificação: senhorios, doações, privilégios das terras e moradores, factos e figuras da História local-nacional mais relevantes, com largos discursos históricos, políticos, genealógicos, sobre a fidalguia e a nobreza (laica e eclesiástica), sobre a Ilustração e varões ilustres, os mosteiros, igrejas e capelas e outras instituições eclesiásticas relevantes, com largo espaço para a Hagiografia. E também para o urbanismo e equipamentos civis com espaço relativamente alargado para a descrição da administração política, municipal e camarária, sem abrir porém espaço à referência dos nomes dos seus elementos locais que em muitas terras de mais baixo padrão político-social não poderiam vir a esta História e construção social. Nem tão pouco os estratos mercantis e profissionais do mundo urbano. Segue-se a descrição das *freguesias*, em modelo padrão, de forma breve, com excepção daquelas freguesias que pela sua História e Sociedade, o texto deva ser, naturalmente, mais desenvolvido. As referências fazem-se pelo nome e orago da terra, título do benefício paroquial, seu padroeiro/apresentador, ordem paroquial/beneficial, fogos de moradores.

De onde vem esta informação? No essencial os elementos são colhidos na produção bibliográfica de

²³ António Carvalho da Costa – *Corografia Portuguesa e descripçam topografica...*, 3 tomos, Lisboa, 1706-1712 (2.^a ed., Braga, Typographia de Domingos Gonçalves Gouvea, 1868-1871).

²⁴ *As Comunicações na Idade Moderna* – (coordenação de Margarida Sobral Neto), Fundação Portuguesa das

referência da época mas também no largo labor de inquérito e recolha de informações do Autor. Esta obra fixa, exemplarmente, no plano histórico as diferentes construções e contribuições da Historiografia do seu tempo por onde se constrói a *História de Portugal* nos seus imaginários, messianismos e profetismos e também no contributo das partes, da Sociedade – sobretudo a militar, a literária, a letrada, sempre nobre, civil ou eclesiástica –, mas agora também dos territórios, também por eles enquadrados na construção da Monarquia Portuguesa. As referências historiográficas, geográficas e literárias são as mais expressivas dos campos da produção da cultura portuguesa antiga e também moderna. Aí se fixam – em referências que é preciso procurar e descortinar ao longo do texto – as obras e autores maiores da *História Pátria, secular e eclesiástica*, expressa sobretudo na obra maior e seus autores, a *Monarquia Lusitana* e Fr. António Brandão, Fr. Bernardo de Brito; mas também ao «Príncipe dos Poetas», Luís de Camões e os Cronistas João de Barros e Diogo Couto e Manuel Faria e Sousa; da *Crónica e História Civil, Genealogica e Nobiliárquica* (dos Cronistas Azurara e João de Barros; *Nobiliário do Conde D. Pedro*, com as notas do Marquês de Montebelo); da *Crónica, História e Historiografia Monástica* e suas Hagiografias (Fr. Bernardo de Brito, Cister; Fr. Luís de Sousa e Fernando de Castilho, Dominicanos; Fr. Bento de Santa Maria, Fr. Leão de S. Tomás e Fr. António de Yepes, Benedictinos; Gonzaga, Franciscano; D. Nicolau de Santa Maria, Regrante de Santo Agostinho e outras referências a escritos eclesiásticos de Fr. Bernardo de Braga, Fr. João de Apocalipse, Fr. Gil de S. Bento); da *História, Geografia e Corografia Moderna e Antiga*, sobretudo com a insistência em Estaço (*Antiguidades de Portugal*) e também Gaspar Barreiros, o Doutor João de Barros. Com citações também a obras de referência em língua castelhana (Fr. Atanásio de Lobera, *Grandezas de Leão*; Sandoval, *Igreja de Tui*; Floriã de Ocampo; Garibay; Rodrigo Mendes da Silva; Argote de Molina)²⁵.

A *Corografia Portuguesa* oferece-nos assim a partir da descrição das partes, ordem social, ordem administrativa, as Províncias, as comarcas, os concelhos, as freguesias, uma descrição ordenada e do conjunto de Portugal. A descrição topográfica não diminui a visão de conjunto, naturalmente pela referenciação das coordenadas cosmográficas e geográficas, pelo modelo descritivo usado e aplicado uniformemente na descrição social, mas certamente também pelo rigor da recolha de dados, que não sabemos se foi feito essencialmente por inquérito geral, ou qual a parte da recolha pessoal de dados. A. M. Hespanha pode comprovar pela correlação interna dos dados demográficos contidos na *Corografia*, a elevada coerência global e fiabilidade destes dados²⁶. A apreciação destes dados foi feita também por Joaquim de Carvalho e José Pedro Paiva²⁷. O volume de informação permitirá na mesma base, naturalmente compor séries para tratamento estatístico e comparativo para a globalidade do território nacional. Não foi pois incompatível, bem pelo contrário, a descrição topográfica com a corográfica – descrição geral do país – como se realizou superiormente com esta *Corografia Portuguesa* de Carvalho da Costa. Obra destinada a ter um enorme papel não só na fixação das matrizes da produção corográfica e monográfica das terras portuguesas, mas também no fornecimento de conteúdos para a escrita da História de Portugal.

4. A ACADEMIA REAL DA HISTÓRIA (1720) E O MAPA DE PORTUGAL ANTIGO E MODERNO DE J. BAPTISTA DE CASTRO (1745-1762)

4.1. A Academia Real da História, a nova História Eclesiástica e Secular

Comunicações, 2005.

²⁵ Diogo Ramada Curto – *O discurso político em Portugal (1600-1650)*, Universidade Aberta, 1988; Joaquim Veríssimo Serrão – *A Historiografia Portuguesa*, Editorial Verbo, Lisboa, 3 volumes, 1972-1974.

²⁶ António Manuel Hespanha – *As vésperas do Leviathan. Instituições e poder político. Portugal. Século XVI*, 2 vols., Lisboa, 1986.

²⁷ Joaquim Carvalho e José Pedro Paiva – *A Diocese de Coimbra no século XVIII. População, Oragos, Padroados, Títulos dos Párcos*, separata de *Revista de História das Ideias*, vol. 11, Faculdade de Letras, Coimbra, 1987.

A *Corografia e a Topografia* de Carvalho da Costa é um ponto de chegada, mas também um ponto de partida da descrição histórico-geográfica de Portugal. Ponto de chegada da História e Historiografia seiscentista – de matriz Barroca e Providencialista – que progressivamente dará lugar à História e Historiografia, documental, crítica e científica da Academia Real de História que sob o impulso das *Ciências*, em particular os progressos da *Matemática* e com esta das *Ciências Físicas, Naturais, Experimentais*, da *Geografia*, mas também sob o efeito do desenvolvimento da *Sociedade* e do *Estado* e das necessidades da *Governança*, irão dar novo desenvolvimento ao campo da História. Ponto de chegada também da *Topografia* que do plano genérico dos seus desenvolvimentos e quadro da descrição barroca da *história local*, com os novos desenvolvimentos científicos e estatísticos do século XVII e 1.ª metade do século XVIII, avançará para um plano mais desenvolvido e aprofundado de descrição topográfica e história local-paroquial.

A escrita de uma nova *História Eclesiástica e Civil* do Reino de Portugal encomendada à recém-criada Academia Real da História por D. João V e a edição do *Mapa de Portugal Antigo e Moderno* do académico J. B. de Castro entre 1745-1762, volver-se-ão os dois planos essenciais de realização do programa da escrita de uma *História e Geografia de Portugal Antiga e Moderna*. Por eles se avançará decisivamente na construção de uma Nova História fortemente articulada à Geografia mas também à História Moderna, de actualidade, sem romper também com a História Antiga, em ultrapassagem da clássica disputa e polémica entre *Antigos e Modernos*²⁸.

É conhecido o quadro filosófico-doutrinário, mas também dos desenvolvimentos político-sociais que dão corpo à reunião e produção de condições que presidem no século XVII à abordagem laica e científica da Sociedade e da Natureza e por elas também a uma nova abordagem da História²⁹. As análises totalizantes da Sociedade e Natureza humanas do passado cedem agora lugar a abordagens sectoriais e críticas que colocam em causa o sistema universal, teológico e finalístico de explicação do Universo e fins da Humanidade, colocando no terreno o papel da Razão e da Luz Natural e por elas, a maior liberdade do Homem na Sociedade e na conquista da Verdade. Este será o verdadeiro campo de progresso das Ciências e também da História. A História abordará de um ponto de vista laico o estudo da origem e do devir das Sociedades, do Homem e das realizações humanas como factos tangíveis, não reduzidos à História dos Indivíduos, mas à História da Sociedade. A História como Ciência Humana e Social é objecto de tratamento empírico e científico e deve ser tratada e abordada, na linha do pensamento de Voltaire e Condorcet, como a Filosofia e como as Ciências³⁰.

É possível na produção histórica e geográfica da Academia seguir alguns planos do desenvolvimento da nova História e ruptura com a tradição e paradigma historiográfico barroco e por ela também dos novos campos para a descrição do território e sociedades locais³¹. Esses avanços vieram sobretudo da produção e da contribuição para a elaboração do texto e da investigação historiográfica do campo científico dos académicos Matemáticos e Filósofos, mas também dos Geógrafos. A *Matemática*, desempenhará, de *per si*, mas também por via da *Geografia*, um papel decisivo nos avanços da descrição histórica. E o *Mapa de Portugal Antigo e Moderno* de J. B. de Castro volver-se-á o principal suporte e quadro dessa nova construção histórica.

É aqui oportuno lembrar a largueza dos horizontes científicos e da aplicação da Matemática no nosso sistema escolar e científico antigo. Nos termos da própria intitulação de um texto didáctico de um dos Matemáticos mais conhecidos do século XVIII, ligado à escola dos Matemáticos jesuítas – Inácio Monteiro (1724-1812) e o seu *Compendio dos Elementos da Matemática* – na fórmula do subtítulo da

²⁸ Rómulo de Carvalho – *A Física Experimental em Portugal no século XVIII*, Biblioteca Breve, Lisboa, 1982.

²⁹ Joaquim Barradas de Carvalho – *Da História-Crónica à História-Ciência*, Livros Horizonte, Lisboa, 1972; Henry Kamen – *O Amanhecer da Tolerância*, trad. de Alexandre Pinheiro Torres, Editorial Inovar Limitada, 1.ª ed., 1968.

³⁰ Joaquim Barradas de Carvalho – *Da História-Crónica à História-Ciência*, Livros Horizonte, Lisboa, 1972.

³¹ Fernando Castelo Branco – «Significado Cultural das Academias de Lisboa no século XVIII», in *Bracara Augusta*, vol. XXVIII, 1974, n.ºs 65-66 (77-78), pp. 31-57; Norberto Ferreira da Cunha – *Elites e académicos na cultura portuguesa setecentista*, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Lisboa, 2001; Idem – «História e método na historiografia portuguesa da 1.ª metade do século XVIII», in *As freguesias do Distrito de Viana do Castelo nas Memórias Paroquiais de 1758. Alto Minho: Memória, História e Património*, Braga, 2005, pp. 637-647.

referida obra, estes elementos são *Necessários para o estudo das Ciências Naturais e Belas Letras* (1754-1756). Aí se explana que no estudo da Matemática e seus Elementos vão as partes essenciais à *Descrição Geográfica* e em particular à feitura de *Cartas Geográficas*: a aritmética, a álgebra, a geometria e a trigonometria; os capítulos mais importantes da física, a astronomia, a geografia e a cronologia³². É ciência essencial da vida e a conservação do Estado, di-lo Azevedo Fortes o engenheiro-mor do Reino em 1729, na Geometria prática sobre o papel e fortificação, ofensa e defesa das praças³³.

Pela Geografia e pela Cronologia traz-se um contributo essencial para a História que se renova pelas novas coordenadas e dimensões introduzidas pelo tempo e pelo espaço. Por isso os sábios académicos, em 1721, na distribuição dos trabalhos que fizeram entre os seus membros, encomendariam a Azevedo Fortes «os pontos geográficos da mesma História e a fabrica dos Mapas ou Cartas Geográficas (...)» porque «todos reconhecem a grande facilidade que dão as Cartas Geográficas para a inteligência das histórias...»³⁴. Caetano de Lima, também membro da Academia, que inaugura a Geografia Histórica Moderna, apoiada nos novos conhecimentos científicos, matemáticos e astronómicos, para as observações astronómicas, representação das latitudes e longitudes, recorreu a Azevedo Fortes, a Manuel Pimentel e ao Coronel José da Silva Pais, que lhe fizeram os mapas, aprofundando a História político-administrativa e ainda a História Económica³⁵. Para tal a nova Geografia desempenha um papel essencial para a História e vice-versa: «hum historiador que não é geógrafo, hé como hum pintor sem desenho, como hum piloto sem carta de marear e como hum general sem mapa do Paiz» (sessão da Academia de 19 de Agosto de 1723)³⁶.

4.2. João Baptista de Castro e o *Mapa de Portugal Antigo e Moderno* (1745-1762)

Os mapas, com as respectivas coordenadas astronómicas das latitudes e longitudes desde Azevedo Fortes, Baptista de Castro e Caetano de Lima devem fazer parte integrante da nova História, sobretudo a Moderna. O invento dos Mapas, diz Baptista de Castro, «foi a mais engenhosa idea em que os homens tinham dado; pois em breve espaço e a huma vista nos mostra todo o mundo e por elle conhecemos o sitio e a grandeza de cada Reino, Província e lugar». E acrescenta: «O mais util dos Mapas é a inteligência da sua graduação»³⁷. Ao *Mapa de Portugal* (na 2.^a edição, última parte, parte V), junta Baptista de Castro um *Roteiro Terrestre*, o 1.^o digno desse nome, composto a partir da informação dos Correios. Antes tal havia sido intentado por Filipe IV em 1638 e também, como se referiu, pelo Matemático e Corógrafo Padre Carvalho da Costa que prometera um Roteiro breve de Lisboa para as principais cidades do Reino³⁸. Conforme escreve entrou a delinear «O Itinerario Moderno, constituindo a cidade e corte de Lisboa, centro de todos os Roteiros, que distribuo para as principais povoações das Províncias e desta faço produzir e derivar outras vias por travessas que servem como ramos, que vão pegar nos lugares circunvezinhos mais notáveis». Isto é, o Portugal político-administrativo ficava agora articulado pelo desenho de um Roteiro de viagem e circulação que era o que os Correios tinham plasmado no terreno, conjugando certamente centros de irradiação político-administrativa local e regional com condições físicas de circulação no território. Para a melhor enumeração dos lugares por longitudes e latitudes recorreu às informações, conjuntas, do Mapa de J. B. Hommau de 1736 e Manuel Pimentel.

No *Mapa de Portugal* (na 2.^a edição designada por *Antigo e Moderno*) recolhe e fixa João Baptista de Castro os novos horizontes científicos e históricos da descrição do País numa descrição de conjunto,

³² Miguel Corrêa Monteiro – *Inácio Monteiro (1724-1812), um jesuíta português na dispersão*, Lisboa, 2004.

³³ M. Azevedo Fortes – *O Engenheiro Português*, Lisboa, 1728-1729.

³⁴ M. Azevedo Fortes – *Tratado do mais fácil e mais exacto de fazer cartas geográficas (...)*, Lisboa, 1722.

³⁵ Luís Caetano de Lima – *Geografia Histórica de todos os Estados Soberanos da Europa*, Lisboa, Of. de José António da Silva, 2 vols., 1734-1736 (2.^a ed., Coimbra, 1844).

³⁶ Academia Real da História Portuguesa – *Collecçam dos Documentos, Estatutos e Memórias (...)*, Lisboa, 1721-1736.

³⁷ João Baptista de Castro – *Mapa de Portugal Antigo e Moderno*, 2.^a edição, Lisboa, 1762-1763 (1.^a ed., 1745-1758).

³⁸ António Carvalho da Costa – *Corografia Portuguesa e descripçam topografica...*, 3 tomos, Lisboa, 1706-1712 (2.^a ed., Braga, Typographia de Domingos Gonçalves Gouvea, 1868-1871).

apoiada em mapas, medida e desenhada pelas léguas astronómicas e por roteiros de viagem. Abre-se o Tomo I (1.^a parte) com a descrição político-administrativa e física e a económica do Reino; no capítulo III por uma «descrição circular pela margem marítima e terrestre», seguindo no seu interior a «divisão moderna pelas Províncias» (cap. V); no capítulo VI «os montes, promontórios e serras de maior nome»; no capítulo VII «os rios, ribeiras e lagoas mais consideráveis»; no capítulo VIII «as pontes mais notáveis»; no capítulo IX «as caldas»; no capítulo X «a fertilidade do Reino em comum»; no capítulo XI «os minerais»; no capítulo XII «as moedas»; no capítulo XIII «da língua e costumes»; no capítulo XIV «do génio e costumes portugueses». Aqui vão lançados campos novos à descrição territorial onde inclusive se faz uma incursão pioneira no génio e costumes dos portugueses, onde o elemento popular tem entrada. Ao Tomo II ficarão reservados temas clássicos da tradicional descrição de base fidalgo-eclesiástica da sociedade barroca: da descrição da sociedade eclesiástica e imaginário religioso, às Letras e às Universidades (seus cultores e elementos mais ilustres), aos mais famosos escritores dos mais diferentes ramos, à sociedade militar. No Tomo III vão lançados as tabelas topográficas, quadros sinópticos de referências essenciais para os lugares mais importantes, vilas e cidades, ainda que só se lancem os dados referentes à Província da Estremadura. Essas referências podem agrupar-se em dois conjuntos essenciais: o 1.º de 5 tabelas diz respeito à localização administrativa e geográfica: nome das povoações, comarca, diocese, altura do pólo e distância a Lisboa; o 2.º conjunto a 7 elementos de referência social da terra: foral, paróquias (do respectivo termo), conventos, mosteiros, ermidas, fogos, donatário e feiras. A tabela, o número e quantitativo, a relação numérica de grandeza e riqueza, estão agora omnipresentes neste programa de descrição que é o *Mapa de Portugal*.

Seria no território do Sul do Brasil que o desenho e a pintura das cartas e a descrição económica e social – e estatística – dos territórios progredirá intensamente ao longo deste período e reinado de D. João V, numa das aplicações mais conhecidas e concretas dos novos conhecimentos e técnicas aplicadas à cartografia. Com o objectivo de reconhecer, delimitar e exercer o domínio sobre aqueles territórios brasileiros – de delimitação indefinida e ameaça do domínio e concorrência internacional de França e Espanha, por efeito da aplicação da linha do Tratado de Torde-silhas –, se procederá à mais intensa e moderna descrição e cartografia daquele território. Ao modo da Cartografia francesa também em Portugal se enveredará pela produção de uma Cartografia que sirva e se torne mesmo também *Cartografia de Estado* para afirmar a Soberania naquelas partes do território, disputado³⁹. Nesse sentido D. João V recorrerá ao contributo dos padres matemáticos, jesuítas, a quem encomendou mapas «graduados pela latitude e longitude», com referências às principais terras, caminhos, estradas e limites da jurisdição do território sul brasileiro, zona de mineração de grande interesse para a Coroa e concorrência castelhana. A descrição cartográfica do Sul do Brasil virá a atingir um particular desenvolvimento no conjunto da cartografia e descrição territorial portuguesa.

A contribuição dos Matemáticos jesuítas vem também de encontro aos planos de desenvolvimento cartográfico dos cientistas e instituições portuguesas. Há neste contexto referências às observações astronómicas e seus registos feitos por Capassi em Lisboa, Porto e Braga, entre 1726 e 1727 para a publicação, nunca realizada, de uma *Lusitânia Astronómica Ilustrada* (A. Ferrand de Almeida, remete para o IAN/TT, Cartório dos Jesuítas, Maço, n.ºs 57 e 58)⁴⁰. Neste âmbito deve-se referir o especial contributo de Azevedo Fortes que em 1722 publica o *Tratado do modo mais fácil e o mais exacto de fazer as Cartas Geográficas* (...) para servir de instrução à fabrica das Cartas Geográficas e apoiar a publicação de História Eclesiástica e Secular de Portugal, que o Monarca encomendará à Academia. É uma obra para «Engenheiros» que por este modo pretende articular com esta tarefa da composição Histórica Moderna. É um *Tratado* que entende fazer compor e anteceder – por uma questão de método – ao desenho das cartas e fixação dos pontos geográficos da mesma História, já que lhe era impossível proceder ao levantamento dos dados e elaboração de todas as cartas necessárias e deste modo permitir que outros engenheiros se

³⁹ André Ferrand de Almeida – *A formação do espaço brasileiro e o projecto do Novo Atlas da América Portuguesa (1713-1748)*, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, Lisboa, 2001; Maria Helena Dias (coordenação) – *Os Mapas em Portugal. Da tradição aos novos rumos da cartografia*, Edições Cosmos, Lisboa, 1995.

aplicassem ao trabalho e dele resultasse «obra uniforme».

Aí vão explanadas as técnicas e os meios para tal execução, explicando «o modo com que se deve dar princípio à carta geográfica de huma Província ou Bispado» (cap. VI). Como a História iria ser composta por Bispados ou Províncias, era absolutamente necessário que todos praticassem o mesmo *petipé*, as mesmas coordenadas, de modo que «se ajustem humas com as outras pelos seus confins ou limites e que de todas resulte a Carta Geral do Reino». E para tal efeito refere-se ao *Roteiro Portuguez* onde vão impressas as taboadas das longitudes da navegação e onde também se poderão ver as latitudes e longitudes dos principais lugares» (cap. VI).

Os conhecimentos que permitem Azevedo Fortes produzir a obra são o resultado do seu trabalho de anos na «prática de tirar plantas e cartas de diferentes praças» (*Tratado do mais fácil, o.c.*) mas também do estudo da Literatura francesa, bem avançada na Cartografia Militar e Arte das Fortalezas. Azevedo Fortes faz parte, aliás, do notável Corpo de Engenheiros Militares que na continuidade da Aula de Fortificação e Arquitectura Militar (1642) instalada no contexto da Guerra da Restauração, continuada nas Academias militares joaninas, haveriam de promover este campo de trabalho e estudo. E que nos legariam uma enorme produção de mapas e cartografia de praças e fortalezas militares da época da Restauração e posterior de grande valor artístico e precisão descritiva, arquitectónica e militar.

Em conjugação da investigação Histórica centralmente dinamizada pela Academia e Académicos da Academia Real os correspondentes locais da Academia, que por vezes se organizaram em Academias Provinciais haveriam também de prestar uma particular atenção à História. Eles estão na origem de um geral desenvolvimento deste ramo de conhecimento, legaram-nos importantes descrições e contributos de História local e estão na origem de um grande florescimento de Histórias e Memórias locais, desenvolvimento cultural e social provincial.

Os *itens* são os seguintes (com pontuação e grafia actualizada):

O QUE SE PROCURA SABER DESSA TERRA É O SEGUINTE
Venha tudo escrito em letra legível, e sem abreviaturas

1. Em que província fica, a que bispado, comarca, termo e freguesia pertence?
2. Se é do rei, ou de donatario e quem o é ao presente?
3. Quantos vizinhos tem (e o número de pessoas)?
4. Se está situada em campina, vale ou monte e que povoações se descobrem daí e qual a distância?
5. Se tem termo seu, que lugares ou aldeias compreende, como se chamam e quantos vizinhos tem?
6. Se a paróquia está fora ou dentro do lugar e quantos lugares ou aldeias tem a freguesia todos pelos seus nomes?
7. Qual é o orago, quantos altares tem e de que santos, quantas naves tem; se tem irmandades, quantas e de que santos?
8. Se o pároco é cura, vigário, reitor, prior ou abade e de que apresentação é e que renda tem?
9. Se tem beneficiados, quantos e que renda tem e quem os apresenta?
10. Se tem conventos e de que religiosos ou religiosas e quem são os seus padroeiros?
11. Se tem hospital, quem o administra e que renda tem?
12. Se tem casa de misericórdia e qual foi a sua origem e que renda tem; e o que houver notável em qualquer destas coisas?
13. Se tem algumas ermidas e de que santos e se estão dentro, ou fora do lugar e a quem pertencem?
14. Se acodem a elas romagem, sempre ou em alguns dias do anno e quais são estes?
15. Quais são os frutos da terra que os moradores recolhem em maior abundancia?

16. Se tem juiz ordinário, etc., camara ou se está sujeita ao governo das justiças de outra terra e qual é esta?
17. Se é couto, cabeça de concelho, honra ou behetria?
18. Se há memória de que florescessem, ou dela saíssem alguns homens insignes por virtudes, letras ou armas?
19. Se tem feira e em que dias e quantos dura, se é franca ou cativa?
20. Se tem correio e em que dias da semana chega e parte; e se o não tem, de que correio se serve e quanto dista a terra aonde ele chega?
21. Quanto dista da cidade capital do bispado e de Lisboa capital do reino?
22. Se tem alguns privilegios, antiguidades, ou outras coisas dignas de memória?
23. Se há na terra ou perto dela alguma fonte, ou lagoua célebre e se as suas águas tem alguma especial qualidade?
24. Se for porto de mar, descreva-se o sítio que tem por arte ou por natureza, as embarcações que o frequentam e que pode admitir?
25. Se a terra for murada, diga-se a qualidade de seus muros; se for praça de armas, descreva-se a sua fortificação. Se há nela ou no seu distrito algum castelo ou torre antiga e em que estado se acha ao presente?
26. Se padeceu alguma ruina no Terremoto de 1755 e em quê e se está reparada?
27. E tudo o mais que houver digno de memória, de que não faça menção o presente interrogatorio.

O QUE SE PROCURA SABER DESSA SERRA É O SEGUINTE

1. Como se chama?
2. Quantas léguas tem de comprimento e de largura; onde principia e onde acaba?
3. Os nomes dos principais braços dela?
4. Que rios nascem dentro do seu sítio e algumas propriedades mais notáveis deles: as partes para onde correm e onde fenecem?
5. Que vilas e lugares estão assim na serra, como ao longo dela?
6. Se há no seu distrito algumas fontes de propriedades raras?
7. Se há na terra minas de metais; ou canteiras de pedras ou de outros materiais de estimação?
8. De que plantas ou ervas medicinais é a serra povoada e se se cultiva em algumas partes e de que géneros de frutos é mais abundante?
9. Se há na serra alguns mosteiros, igrejas de romagem ou imagens milagrosas?
10. A qualidade do seu temperamento?
11. Se há nela criações de gados ou de outros animais ou caça?
12. Se tem alguma lagoua ou fojos notáveis?
13. E tudo o mais houver digno de memória?

O QUE SE PROCURA SABER DESSE RIO É O SEGUINTE

1. Como se chama assim o rio, como o sítio onde nasce?
2. Se nasce logo caudaloso e se corre todo o ano?
3. Que outros rios entram nele e em que sítio?
4. Se é navegável e de que embarcações é capaz?
5. Se é de curso arrebatado ou quieto, em toda a sua distância ou em alguma parte dela?

6. Se corre de norte a sul, se de sul a norte, se de poente a nascente, se de nascente a poente?
7. Se cria peixes e de que espécie são os que trás em maior abundancia?
8. Se há neles pescarias e em que tempo do ano?
9. Se as pescarias são livres ou de algum senhor particular, em todo o rio ou em alguma parte dele?
10. Se se cultivam as suas margens e se tem arvoredo de fruto ou silvestre?
11. Se tem alguma virtude particular as suas águas?
12. Se conserva sempre o mesmo nome ou o começa a ter diferente em algumas partes; e como se chamam estas ou se há memória de que em outro tempo tivesse outro nome?
13. Se morre no mar ou em outro rio e como se chama este e o sítio em que entra nele?
14. Se tem alguma cachoeira, represa, levada ou açudes que lhe embarassem o ser navegavel?
15. Se tem pontes de cantaria ou de pau, quantas e em que sítio?
16. Se tem moínhos, lagares de azeite, pizões, noras ou outro algum engenho?
17. Se em algum tempo ou no presente, se tirou ouro das suas areias?
18. Se os povos usam livremente das suas águas para a cultura dos campos ou com alguma pensão?
19. Quantas léguas tem o rio e as povoações por onde passa, desde o seu nascimento até onde acaba?
20. E qualquer outra coisa notavel que não vá neste interrogatorio.

5. EM DIRECÇÃO ÀS MEMÓRIAS PAROQUIAIS DE 1758

5.1. *A descrição diocesana e paroquial*

Ao longo da 1.^a metade do século XVIII serão «cristalizados» os tópicos essenciais da descrição regional e local de Portugal. Sob o impacto dos trabalhos e orientações da *Academia Real de História* e labor científico dos seus membros, ela iria evoluir e ultrapassar o quadro da descrição barroca fixada por A. Carvalho da Costa na *Corografia e Topografia*. O plano e o conteúdo da descrição pretendia-se agora mais complexo e integrado, para o que o contributo dos novos conhecimentos científicos é determinante e deve ser participante. Para tal tarefa a Monarquia criará *ex-officio* a Academia que encarrega de escrever a História Antiga e a Moderna, tanto a Eclesiástica como a Secular. Nela a História voltar-se-á agora também para a explicação e descrição da actualidade e nela se envolverá activamente a participação a historiografia eclesiástica e a secular. A História produzida pela Academia exprime também o quadro da evolução da «inteligência» portuguesa e como se acolhem entre a ilustração eclesiástica e secular, as novas correntes de pensamento, em particular o científico-matemático e o geográfico e também o histórico para a descrição das comunidades e território. O referencial bibliográfico utilizado directamente é sem dúvida uma das pistas a seguir e a explorar para a definição destes horizontes.

O *Mapa* de Baptista de Castro mostra bem agora os novos planos que devem ser abordados nesta História Antiga e Moderna nos desenvolvimentos dos planos da descrição local e regional e na complexidade dos temas aí tratados. No essencial devem-se referir os novos campos e as novas abordagens que se abriram à descrição sócio-institucional, à político-administrativa, mas sobretudo à física e económica do território. Para o tratamento destes últimos planos, a descrição e caracterização das *serras* e dos *rios* ganha campos de desenvolvimento autónomo e são abordados como entidades absolutamente essenciais à composição e apreensão dos processos de articulação do território e estruturação das comunidades. Eles virão a constituir dois novos campos de arrumação dos *itens* do Inquérito, que se juntam ao 1.^o sobre a terra ou lugar/paróquia.

O quadro da descrição geográfico-territorial que no Estado do Renascimento, por regra se organiza a partir dos territórios da administração civil, as Províncias e sobretudo as Comarcas e os Concelhos,

evoluirá progressivamente até se fixar no quadro diocesano. Ainda é esse quadro de divisão descritiva de A. Carvalho da Costa. Mas ambos os planos podem estar ainda presentes: o comarção-concelhio; o diocesano-paroquial. Mas é este que agora ganha primazia. Tal evolução exprime bem as mudanças estruturais verificadas na configuração política da Sociedade Portuguesa – pós Restauração – e também a nova configuração do Poder nos Territórios. A evolução sócio-política exprime o mais elevado papel desempenhado pela Igreja, pelos Bispos e Ordens religiosas no plano local, regional e nacional na construção do poder político, da cultura e restauração da nova ordem Monárquica, como suportes e agentes essenciais neste domínio. O reforço da organização e divisão diocesana é a mais elevada expressão da configuração local e social do poder dos Bispos, que se realiza pela mais forte reivindicação e uso do Direito Canónico e Pastoral e exprime na construção e organização de um poder e imaginário religioso de base eclesiásticos – na história das dioceses, dos bispos, das suas Hagiografias e Hagiologias – e por via das paróquias e do Direito canónico-beneficial constrói a mais forte unificação da comunidade local e sua articulação hierárquica, à Igreja e à Coroa. De facto sob a acção das igrejas diocesanas construíra-se progressiva e continuamente, desde a Contra-Reforma, um poder regional definido no âmbito das dioceses e um poder local no âmbito das paróquias. Bispos e párocos são chamados activamente à construção da Ordem e Sociedade política da Monarquia. Por isso o quadro diocesano volver-se-á um plano privilegiado de actuação monárquica e ele será o único que sofre adaptações e configurações político-territoriais ao longo da época Moderna, em resposta aos desígnios e projectos político-territoriais da Monarquia. E no fim de contas, é a partir dele que se olha e pensa o Território e a Sociedade local.

5.2. *Novos itens do Inquérito de 1758*

O essencial dos conteúdos e itens dos Inquéritos mandados fazer no âmbito dos Bispados ao longo do 2.º quartel do século (1720-1750)⁴¹ para a escrita da História Eclesiástica e Secular de Portugal passará ao Inquérito de 1758. Mas este contém porém algumas alterações significativas relativamente aos anteriores, designadamente ao de 1732 constante do *Dicionário Geográfico* de 1747-1751 de Luís Cardoso de que pretende ser e está na continuação. São alterações que consideramos significativas e que exprimem a sua mais forte utilização para fins *político-administrativos* pela Coroa, mas sobretudo avanços no que diz respeito aos *parâmetros da descrição* do território que nos interessa aqui sobrelevar, entre os quais os numérico-quantitativos, em especial os relativos a *Tempos e Distâncias* de Roteiros e posições topo-geográficas dos principais centros político-administrativos (incluindo as sedes dos Bispados) entre si e à cabeça a capital do Reino, Lisboa.

Deixamos de lado a questão sobre os danos do Terramoto, pergunta que não é nova porque um especial inquérito para tal fim tinha sido gisado em 1756. A colocação de novo neste Inquérito de 1758 da questão terá a ver certamente com as falhas/faltas da resposta ao Inquérito anterior.

O mais significativo tem a ver com a inclusão de dois novos *itens*, um relativo aos *Correios*, sua periodicidade de chegada e partida e se o não tem de que correio se serve, outra relativa à *distância* da paróquia à capital do Bispado e à capital do Reino. Estas questões estão em relação directa com a publicação recente do *Mapa* e do *Roteiro* de Baptista de Castro que na edição de 1747 do Roteiro acabara de publicar os dados essenciais dos Correios e das distancias entre as terras e por eles um novo plano de descrição geográfica do território. De facto estas duas questões alteram substancialmente o quadro de referenciação topo-geográfico em que tradicionalmente se faz a descrição local e paroquial. Por eles a paróquia deixa de se fixar adentro de quadros genéricos de referência político-jurisdicional, que não sendo em regiões de domínio régio são quadros de referência sempre descontínua, de qualquer forma com referência a um quadro local e regional que é o da Província ou Diocese. Pela nova descrição, para além

⁴¹ Maria José Mexia Bigotte Chorão – «Inquéritos promovidos pela Coroa no século XVIII», in *Revista de História Económica e Social*, n.º 21, Livraria Sá da Costa, Lisboa, 1987 (Set.-Dez.), pp. 93-130; Rocha Madahil – *Novas fontes de história local portuguesa. As informações paroquiais da diocese de Coimbra pedidas pela Academia Real de História em 1721*,

de se alargar o quadro das referências e enquadramentos civis, a paróquia fica agora ligada por correio e por distância, a um quadro de referência que sempre se articula a posições centrais e centralmente ligadas e articuladas a Lisboa, capital do Reino, por dados numéricos e quantitativos de distâncias e tempos de viagem.

A envolvência numérico quantitativa é o outro plano em que a descrição científico-estatística mostra mais claramente o seu plano de evolução. De facto estas informações quantitativas informam agora outros *itens* do Inquérito. Para além dos tradicionais dados pedidos sobre os fogos e moradores (vizinhos e pessoas), vem agora associados às novas perguntas e relaciona-se com a medição de distâncias geográficas, a saber: *quanto dista da terra aonde elle (correio) chega* (item 20); *quanto dista da cidade capital do Bispado...* e *quanto de Lisboa, capital do Reino*. E também nos novos conjuntos de questões (*itens*) sobre a *serra* e os *rios* se introduz a informação quantitativa sobre as distâncias e extensão sobre as serras: *quantas legoas tem de comprimento e quantas de largura...* e sobre os rios: *quantas legoas tem o rio...*

No seu conjunto, porém, o que mais releva na configuração deste Inquérito de 1758, são os 2 capítulos de questões relativas às *serras* e aos *rios*. Pela primeira vez se pretende atingir uma descrição e conhecimento tão desenvolvido e pormenorizado destes espaços do território nacional e comunitário, sem dúvida em relação com o crescimento da importância social e económica que eles então vinham ganhando. Por eles verdadeiramente se atingirá uma mais extensa, profunda e orgânica descrição do território e das suas comunidades. Em resposta a eles se produzirão também os textos literários mais interessantes.

J. V. C.

A Paróquia Rural Portuguesa

A paróquia rural portuguesa é o quadro e horizonte donde se escrevem as *Memórias Paroquiais* do ano de 1758. Por elas pretende inquirir o Governo régio um vasto e minucioso leque de questões para compor e organizar o seu conhecimento «estatístico» e geográfico do território que extravasa de muito largo os interesses da administração, conjugando-se para aí um mais abrangente e histórico volume de questões para o conhecimento das populações e territórios. Por outro lado, a paróquia é o local e o quadro donde os párocos memorialistas «ripostam» ou respondem ao *Questionário* de 1758.

O conteúdo e os termos destas *Memórias* são, por isso, em primeira mão, o resultado da resposta directa dos párocos à «grelha» das perguntas do Inquérito, que muitos deles já conhecem de outros Inquéritos. Elas exprimem, muitas vezes, a forte envolvência e as capacidades dos párocos para lhes corresponder e o fazer com mais ou menos desenvoltura, fazendo convergir para aí o fundo da cultura eclesiástica e até o concurso dos párocos vizinhos com que se concertam para responder a questões gerais e comuns. São deste ponto de vista, textos muito marcados por esta agência e envolvência dos curas paroquiais. Mas os textos das *Memórias Paroquiais*, extravasam frequentemente esta composição individual. E pela voz e letra do pároco vão muitas vezes aí compaginadas, em referências directas e indirectas, a respostas e sentimentos da comunidade no seu conjunto. Elas volvem-se, deste modo, com frequência, em apresentação das comunidades por si próprias de que o pároco é parte integrante, fundindo o sentimento e as referências comunitárias. São a *Memória* descritiva, crítica e histórica da comunidade, na fusão dos seus elementos constitutivos, identitários, representativos, auto e hetero-referenciais.

Torna-se por isso necessário apresentar ao leitor das *Memórias Paroquiais*, em texto inicial, o contexto principal da escrita destas *Memórias*, a *Paróquia*, que é o quadro, a referência toponímica, geográfica, económica, social e humana mas também histórica, cultural, religiosa, enfim «civilizacional» da vida e vivência da grande maioria das populações portuguesas do tempo.

1. A CONSTRUÇÃO DA COMUNIDADE LOCAL E PAROQUIAL

1.1. O casal, o lugar e a aldeia, células da vida social e agrária

A comunidade rural nortenha do Antigo Regime tem na *aldeia* ou *lugar* o seu quadro territorial e social por excelência de estruturação e definição. Por vezes pode mesmo definir-se ao nível do *casal* ou mesmo da *quinta* – como se verifica frequentemente na área do Douro vinhateiro e região brigantina⁴² – quando à sua volta se organiza o essencial da vida sócio-comunitária, em termos equivalentes aos de lugar ou aldeia.

Esta comunidade local, estrutura-se em primeiro lugar a partir de quadros agrários que criam laços de forte constrangimento social e comunitário das populações. Na base, está a *economia* do casal agrícola⁴³ e também o *direito* que o suporta, em especial o *direito enfiteutico* mas também o *costume* agrário. O lugar, a aldeia, construiu-se muitas vezes na base de um só casal, primitivo, outras vezes em mais casais fortemente interligados entre si por condicionalismos físicos, geográficos e jurídicos. É frequente o *casal* em resultado da sua subdivisão, e também a *quinta*, deram origem muitas vezes a núcleos de povoamento muito dispersos, constituindo lugares muito isolados e separados. Nele se estrutura a partilha equilibrada de bens e recursos agrários que permitem o funcionamento da economia e

⁴² Gaspar Martins Pereira – «As Quintas do Oratório no Porto no Alto Douro», in *Revista de História Económica e Social*, n.º 13, Jan.-Jun. 1984, pp. 13 e ss.

⁴³ Alberto Sampaio – «As villas do Norte de Portugal», in *Estudos Históricos e Económicos*, Porto, 1923 (1.ª ed., *Portugália*, 2, 1899-1903).

autonomia do casal agrícola ou doméstico. E pela constituição de *casais encabeçados* que responsabilizam o cabeça de casal ou *pechoeiro* pelas obrigações dos consortes, estrutura-se um forte e coeso ordenamento jurídico-social. Constrói-se assim uma unidade e corpo social-agrário fortemente estruturado no direito e na economia.

O casal é não só o fundamento do funcionamento da economia agrícola, como o é também em grande parte da *ordem social comunitária*. Com efeito a partir do casal agrícola e em relação com ele e com as suas partes, se organiza e divide também alguma parte do património colectivo da comunidade, a saber, a propriedade dos montes baldios, das águas e servidões. Por sobre o casal ergue-se o edifício das instituições jurídico-sociais que o conformam e constituem o *direito enfiteutico* e mais direito agrário. Este é um quadro social naturalmente dominado e construído pelos proprietários e de entre estes, pelos *cabeceiros* e *pechoeiros*, que no essencial regulam esta economia à sua medida, atentando na sobrevivência de caseiros, cabaneiros, jornaleiros, artistas, pastores, que são também a base e suporte desta pequena economia e sociedade.

Nos montes baldios estrutura-se um importante suporte desta economia e sociedade e também desta organização colectiva pelos matos, lenhas, pastos, águas, recursos florestais e minerais que fornecem. Os modos de apropriação e uso são muito variáveis, que podem estender-se por formas de apropriação privada já muito avançada (isto é, de repartição e agregação directa pelos casais e fazendas agrícolas) – ainda que sujeitas a constrangimentos e obrigações comuns –, como a formas mais extensas de uso comum e genérico a todos os membros da comunidade aldeã. Mas a propriedade e uso comum dos recursos estende-se também aos rios e ribeiros e também a algumas práticas de uso colectivo por sobre as propriedades privadas, dos campos e sobretudo das veigas, onde a livre pastagem, o compáscuo (a nossa «vaine pature»), se aplica em muitos casos, abrindo os campos, em regra, no fim das colheitas, à livre pastagem e circulação dos gados. Como estão ainda presentes em muitas terras direitos e usos comuns a certos espaços e produtos mais agrestes e silvestres (colheita de alguns frutos, como a castanha, usos e servidões como as das ervas dos valados). Esta é uma «economia» estruturada no *costume agrário*, no *direito* e *usos consuetudinários* da comunidade, que em conformidade de suas práticas e instituições (com em sem regimentos escritos) organiza a fruição dos principais bens e recursos e por sobre ela constrói o principal do ordenamento e constrangimentos sociais da comunidade⁴⁴.

Num plano de grande continuidade e contiguidade com este povoamento e sociedade, devem referir-se também as suas *instituições de natureza religiosa*, elementos essenciais a esta definição e constituição social e comunitária. A aldeia ou lugar, por regra, estrutura e organiza ainda as instituições, os equipamentos e as práticas de uma ordem religiosa própria com grande funcionamento e independência da *paróquia*, que por todo o lado se quer construir como quadro de vida sócio-religiosa local de referência. Ela está em geral presente na existência da *capela* para uso do lugar que é administrada em «padroado» comum aos moradores, com maior ou menor presença do pároco. Nela se venera um santo, particular padroeiro do lugar. Nela se levam a cabo actos de culto, eventualmente missa dominical. Nela se suporta a instalação das espécies consagradas para levar em viático aos moradores doentes e «*in articulo mortis*». A enorme profusão de capelas na nossa paisagem rural é naturalmente a expressão por excelência das formas de povoamento no lugar ou na aldeia e da sua constituição social e económica de base. À volta da capela do lugar se estruturarão ainda muitas vezes actos sociais importantes destas comunidades: a festa devota e festiva ao santo e outros actos festivos e religiosos ao longo do ano, as procissões, votos e romarias; a persistência no largo da capela, de comércio, feira e mercado e também a realização de certos actos de divertimento profano. O suporte económico e administrativo da capela e as práticas devocionais do lugar são obra colectiva dos moradores.

Esta organização e estrutura de base local tem que se bater ao longo dos tempos e em particular ao longo do século XVIII (e intensamente desde a 2.^a metade do século) por 2 movimentos que contribuirão para a sua desestruturação: as forças e tendências do *individualismo agrário* que corroerão as

⁴⁴ José Viriato Capela – «Economia agrária/subsistências», in *As freguesias do Distrito de Viana do Castelo nas Memórias Paroquiais de 1758. Alto Minho: Memória, História e Património*, Braga, 2005, pp. 605-610.

forças e os constrangimentos da economia do casal e «comunitarismo» do lugar; as forças e os desenvolvimentos da *ordem religiosa e eclesiástica* que centrarão e concentrarão as forças e a unidade religiosa-social na paróquia. As forças do individualismo agrário concorrerão para a mais forte apropriação privada da terra, dos recursos e da renda agrícola. É um envolvimento e concorrência vinda do capitalismo comercial e da sociedade rentista que com o forte apoio das câmaras dos concelhos põem em causa esta sociedade e economia agrária, tradicional, de forte base social – comunitária. E sofre também a forte concorrência da organização eclesiástico-paroquial, que na freguesia e igreja matriz quer concentrar o essencial do funcionamento da vida social-paroquial à volta da igreja matriz e do pároco. Conjugam-se para a sua sobrevivência e resistência, para além destes elementos de base «cultural» e «civilizacional» agrária, as dificuldades às comunicações que impõem fortes localismos e até em algumas áreas, relativa abundância de clero «rural» para serviço local.

1.2. A paróquia, quadro de vida social e religiosa

A paróquia constituir-se-á ao longo dos Tempos Modernos (séculos XV a XVIII) como a principal instituição de agrupamento e organização sócio-política das comunidades locais portuguesas.

A definição e construção da paróquia é, como é sabido, uma realidade essencialmente eclesiástica e religiosa⁴⁵. São conhecidas as principais instituições e os regimentos publicados pela Igreja e sua reorientação particularmente depois do Concílio de Trento para a reforma eclesiástico/pastoral, com implicações paroquiais. Elas enviam-nos para aqueles textos normativos e enquadradores essenciais da vida paroquial e eclesiástica portuguesa local de Antigo Regime, a saber, as *1.ªs Constituições Sinodais* dos Bispos: no Porto, as Constituições do bispo D. Diogo de Sousa de 1496; em Braga, as que ele mesmo aprovou em 1505 logo entrado na nova diocese. E as suas sucedâneas, ainda adentro do século XVI: do Porto de 1541 e 1555; de Braga, de 1538⁴⁶. Na diocese de Miranda (diocese criada em 1545), os 1.ªs estatutos confirmados pelo papa em 1564 constituem como que as suas primeiras Constituições Sinodais⁴⁷. E também os *Regimentos de Visitadores*, o *Registo Paroquial* (previsto nas Constituições Bracarenses de 1538 e nas de Lisboa de 1537), a feitura dos *Tombo das Igrejas* e a criação de outros instrumentos para o governo eclesiástico-paroquial e social dos fregueses, como os que se instalaram na diocese bracarense com a instituição do *Registo Geral* (1590), e dos *Livros de Usos e Costumes*, instituídos pela Pastoral de 1706. Por elas se instalaria o poder e o domínio eclesiástico do pároco na paróquia⁴⁸. Na Diocese do Porto a composição dos 2 mais importantes inventários de propriedades, títulos, bens e rendimentos da Diocese – o Censual da Mitra (de 1542) e o Censual do Cabido – estão na continuidade da publicação das novas Constituições Sinodais de D. Fr. Baltazar Limpo, de 1541.

É possível no que à Diocese de Braga diz respeito – por ela abrangendo-se deste modo quase todo o Norte de Portugal –, medir e seguir as etapas da colocação de alguns dos instrumentos mais visíveis deste poder e ordenamento paroquial: na realização dos *Tombo das Igrejas*, prática «universalmente» realizada no século XVI, sobretudo ao longo da década de 40 que fixarão rigorosamente os limites da paróquia, quadro territorial definitivamente estável; no processo de implantação do *Registo Paroquial*, presente em todas as paróquias, pelo menos também desde meados do século XVI, a instituir o definitivo quadro e corpo dos fregueses. Por eles serão fixados os 2 elementos essenciais para o exercício do poder e jurisdição paroquial, um *território* e uma *população*⁴⁹. E também os equipamentos de suporte ao

⁴⁵ Avelino de Jesus da Costa – «Paróquia», in *Dicionário de História de Portugal* (direcção de Joel Serrão), Iniciativas Editoriais, Lisboa, vol. III (1963-1971).

⁴⁶ Cândido Augusto Dias dos Santos – *O Censual da Mitra do Porto. Subsídios para o estudo da diocese nas vésperas do Concílio de Trento*, Publicações da Câmara Municipal do Porto, 1973.

⁴⁷ José de Castro (Padre) – *Bragança e Miranda (Bispado)*, 4 vols., Tip. Porto Médico, Porto, 1946-1951.

⁴⁸ António Franquelim S. Neiva Soares – *A arquidiocese de Braga no século XVII. Sociedade e mentalidades pelas visitas pastorais (1550-1700)*, Centro de Ciências Históricas e Sociais/Governo Civil de Braga, Braga, 1997.

⁴⁹ Na Diocese do Porto, os mais antigos livros de registos paroquiais são dos finais dos anos trinta do século XVI: em Felgueiras, Refontoura (1536) e Rande (1537); em Lousada, Torno (1537); em Penafiel, Oldrões (1538); em Vila do Conde (1535); na Póvoa de Varzim (1540). No Porto, os mais antigos registos existentes são da freguesia da Sé (Baptismos, 1540).

exercício daquele poder e *jurisdição eclesial-paroquial*, a *igreja matriz* para a celebração da missa conventual dominical e centralização da piedade dos paroquianos nas devoções diocesanas e paroquiais; as principais *confrarias* de apoio à divulgação das devoções centrais do Cristianismo em Reforma e luta Contra-Reformista (Nome de Deus, Santíssimo, Rosário, Almas, com forte intensificação no século XVII e 1.ª metade do século XVIII); a instituição dos *Livros de Usos e Costumes* (que se generalizam nos termos da lei, no século XVIII) onde se fixam por escrito, rigorosamente, os deveres em concreto dos paroquianos para com o seu pároco e Igreja, base da *jurisdição e direito paroquial* no que diz ao pagamento de direitos (bens d'alma e direitos paroquiais), mas também as práticas dos sacramentos. De um modo geral estes *Livros de Usos e Costumes* incorporam os Estatutos da *Confraria do Subsino*, principal suporte da vigilância deste Costumeiro. Como é possível também medir e seguir a instalação e desenvolvimento da instituição do regime das *visitações e prática visitacional* que vigiarão activamente a vida eclesial, religiosa, moral e civil dos párocos, paróquia e fregueses e se transformarão no principal agente de enquadramento de controlo e de normalização eclesiástica e paroquial diocesana⁵⁰. Tal processo cristalizar-se-á na forte centralização da vida paroquial da *Igreja Matriz*, sob a condução apertada da vida social paroquial pelo pároco e vigilância dos visitantes que é um fenómeno essencial à constituição da *Paróquia rural portuguesa*.

A polarização da paróquia na Igreja, deve reenviar-nos, para os processos que ao longo dos Tempos Modernos conduzem à construção ou reforço da *Igreja Matriz* e à centralização nela das principais actividades e poderes eclesiásticos-religiosos. E desde logo, a construção do equipamento da Igreja Matriz completo, com as suas torres sineiras, com seu altar-mor, sacrário para o Santíssimo e devoções maiores e suas confrarias colocadas nos altares. E por eles a afirmação do poder do pároco sobre todo o espaço da igreja (e não só sobre a capela-mor), não podendo sofrer a concorrência de titulares ou padroeiros. Mas também para a definição do *poder e direito paroquial* sobre um domínio e um território bem delimitado pelo *Tombo da Igreja*. E o exercício de uma tutela eclesiástica – dos visitantes em actos de visitação – que apoia e vigia o exercício do poder paroquial, como elemento de suporte fundamental do exercício do poder eclesiástico e espiritual da Igreja, mas também as acções de formação que continuam e vigiam a formação realizada nos Seminários e instituições de formação de clero paroquial. Tal processo de centralização da ordem eclesiástica na igreja matriz, no pároco, nas autoridades visitacionais, é, sem dúvida, o instrumento mais importante da unificação e reforço da ordem e poder eclesiástico neste espaço paroquial ao longo dos Tempos Modernos e do reforço da paróquia. Este é um processo contínuo, que se desenvolverá essencialmente ao ritmo da Contra-Reforma e pode dizer-se ultimado, no essencial, por meados do século XVIII, depois do Governo de D. João V.

Um outro aspecto, essencial da construção e domínio deste poder e ordem eclesiástica, tem a ver com o papel do *benefício paroquial eclesiástico*, na paróquia, vida social e económica dos fregueses e seus reflexos na comunidade. Nos Benefícios paroquiais eclesiásticos, assentam em geral muitos encargos essenciais ao funcionamento da paróquia, a saber, o sustento dos párocos, (quer ele seja senhor da parte maior ou menor dos dízimos), das igrejas, dos visitantes, dos fregueses e pobres da paróquia, incluindo outros encargos assistenciais que «constitucionalmente» lhe podem estar fixados. Por isso neles, independentemente da maior ou menor captação e fixação local dos seus rendimentos (dízimos), assenta em grande parte a força e riqueza da paróquia e até da comunidade⁵¹. O crescimento generalizado dos rendimentos dízimos, bem documentado para o Entre Douro e Minho, medido entre ± 1730-1760 (período em que se inscreve a escrita destas *Memórias*)⁵² ao exprimir o bom andamento da agricultura,

Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais, vol. 2 - Norte, Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, Secretaria de Estado da Cultura, Inventário do Património Cultural Móvel, 1994.

⁵⁰ Franquelim S. Neiva Soares – «Visita, Visitações, Visitadores, Visita *ad limina*», in *As freguesias do Distrito de Viana do Castelo nas Memórias Paroquiais de 1758. Alto Minho: Memória, História e Património*, Braga, 2005, pp. 747-750.

⁵¹ José Viriato Capela – «Igreja, Sociedade e Estado na partilha dos bens eclesiásticos», in *IX Centenário da Dedição da Sé de Braga. Congresso Internacional - Actas*, vol. III-2, Braga, 1990, pp. 421-455.

⁵² Aurélio de Oliveira – «A renda agrícola em Portugal durante o Antigo Regime (séculos XVII e XVIII). Alguns aspectos e problemas», in *Revista de História Económica e Social*, n.º 6, Lisboa, 1980.

crescimento e robustecimento demográfico, traduziu-se também em bons tempos para os benefícios paroquiais e repercutiriam também nas Igrejas e comunidades. De um modo geral a Igreja e Monarquia, fazem um esforço de cooperação – em relação com as críticas do século XVIII ao mau uso dos dízimos e benefícios –, por um mais correcto e ajustado exercício dos direitos de apresentação (padroado) e encargos e deveres dos padroeiros e beneficiários (laicos ou eclesiásticos). Neles assentará em grande parte este crescimento e fortalecimento da vida local e paroquial portuguesa como é visível por meados do século XVIII, espelhado de modo bem visível no geral embelezamento exterior e interior das igrejas paroquiais e na generalização da colocação do Santíssimo nos sacrários das igrejas que agora reúnem condições para a sua instalação.

Tal crescimento demográfico e económico exprime-se também no forte desenvolvimento social da comunidade que se manifestará na constituição de ricas e poderosas *irmandades e confrarias*, que adentro dos programas e incentivos eclesiásticos e até monárquicos, não deixam de afirmar quadros próprios e autónomos da vida social e religiosa. Elas exprimem por excelência, a vitalidade religiosa e o desenvolvimento social das terras e são elementos essenciais da constituição do novo quadro sócio-político paroquial. Praticamente não há paroquiano que não integre uma ou mais irmandade e confraria. O seu papel na conservação e suporte ao funcionamento das igrejas e capelas é fundamental. Como é também na conformação religiosa, da piedade e da devoção das paróquias e seus associados e paroquianos.

A paróquia parece atingir por meados do século XVIII, ao tempo da escrita das *Memórias Paroquiais*, um ponto alto do seu crescimento e rebustecimento.

1.3. A paróquia como «corpo místico»

A paróquia só ganhará porém sua completa definição enquanto realidade transcendente, *corpo místico* que realiza uma caminhada histórica e um destino espiritual e comunitário. Caminhada histórica enquanto comunidade que se realiza localmente e se articula aos desenvolvimentos históricos da Monarquia e Igreja portuguesa. A descrição histórico-geográfica de Portugal dela partirá e nela configurará a sua descrição corográfica do território desde o século XVI. Caminhada espiritual que assenta na transmissão de valores e referentes espirituais que a ligam à realização do plano divino no território da sua comunidade paroquial, onde elementos como o culto dos mortos, mas também dos santos, são actos marcantes de religiosidade paroquial que articula a vida terrena e espiritual e liga a história humana da paróquia e seus paroquianos à divina.

Neste âmbito, a paróquia organiza-se em ordem à instalação das instituições essenciais à prática social e religiosa dos mandamentos e ensinamentos da Igreja e prática social que se regula pelas *obras de caridade* – de que o desenvolvimento confraternal é particular testemunha –, mas também pelas *preces e devoções* que atraíam os favores e protecção divina e dos seus santos, contidos no Padre Nosso, na grande Invocação da Virgem – na devoção do Terço e do Rosário – na devoção e protecção dos santos, o padroeiro da paróquia e os demais de culto geral e local. E mobiliza-se sobretudo para a sua preparação para a vida espiritual que prepara a Morte e a vida do Além. Estes são domínios absolutamente constantes e presentes na vida social comunitária, que marcam profundamente a Piedade e o Devocionário destas populações, fortemente enquadradas pela Igreja, pelo Pároco e pelas instituições paroquiais (com suas confrarias). Tal exprime-se sobretudo na generalizada prática de *dotação de bens de alma* que salvam e protegem a vida futura, e preparam a Bem-Aventura Celestial e se exprimem na larga prática testamentária, então essencialmente enquadrada pelo Direito canónico e eclesiástico.

A preparação da morte e de uma *Boa Morte* é uma preocupação constante, presente na constituição das antigas confrarias da Boa Morte e agora sobretudo organizada a partir da confraria das Almas do Purgatorio, universal às paróquias. Mas também nos serviços do funeral, hábitos de enterro, missas de corpo presente, acompanhamento de eclesiásticos e confrarias, na reserva do local de enterro. Mas sobretudo na dotação de bens d'alma. Que nalguns casos, extremos, promove a alma a *Universal Herdeira*. Mas que em muitos casos, associa aos legados pios de missas, aniversários e capelas à alma, os

familiares e por vezes também os *vizinhos*, *vivos* e sobretudo *defuntos*. Por aqui se exprime por excelência a constituição deste corpo místico de base fortemente familiar, mas que associa activamente a paróquia no envolvimento colectivo das devoções e invocações e na construção dos espaços de enterramento e das igrejas, as capelas, os adros, morada terrena, casa comum, por onde se faz a articulação e a passagem da vida terrena para a eterna e onde se evoca e actualiza a comunidade de vivos e defuntos no mesmo corpo místico, em trânsito terreno. Na constituição dos Legados Pios os párocos têm muitas vezes um papel activíssimo e central, como motores das últimas vontades e muitas vezes também como administradores testamentários.

É um corpo paroquial forte e coeso, que irá sofrer fortes investidas do Estado de Ilustração que se pretende laico e profano e que desferirá medidas drásticas para a sua dissolução, desligando as realidades terrenas das espirituais, desarticulando, no fim de contas, as bases deste corpo místico. Manifesta-se em especial na diminuição do Direito Canónico (pela Lei da Boa Razão, de 1769) e por ele o domínio civil da ordem eclesiástica, nas primeiras medidas contra o regime testamentário eclesiástico (pela Lei Testamentária de 1769), nos bens e autonomia das confrarias, entre outros «privilegios» eclesiásticos⁵³.

1.4. A ordem régia e municipal na paróquia

É através do *município e ordem municipal* que a Coroa e a Ordem Senhorial ao longo dos Tempos Modernos se articulam com as paróquias, acabando no essencial o município por enquadrar e suportar quase completamente a condução das medidas e políticas régias para o território.

A intermediação das câmaras para a extensão e suporte da ordem e poder régio fixou-se particularmente a partir do exercício de tarefas de construção do seu *poder económico e meios financeiros* e também da *ordem e direito público régio*. No que diz respeito à construção dos meios económicos e financeiros, tais tarefas municipais dirigir-se-ão em especial ao lançamento e cobrança de impostos, em particular dos dois mais importantes impostos internos da Monarquia, as *sisas* e as *décimas*, primeiro com o *encabeçamento das sisas*, por finais do século XVI, depois com a presidência e controlo das *superintendências das décimas* pós 1640. Para a realização destas tarefas fiscais e financeiras e também para a instalação e estruturação local dos serviços régios – justiça, saúde, defesa – organizará a partir das câmaras, a Coroa, o essencial da sua «burocracia» para o governo régio e local do território, estruturando aí os juízos da correição, da provedoria, das superintendências fiscais, dos partidos municipais régios (saúde, ensino, música), das ordenanças⁵⁴.

Maior envolvência nas terras assumirão as câmaras, desde meados do século XVIII, através da condução dos processos de *aforamento dos baldios* dos povos que a Coroa lhes entrega e concede em propriedade administrativa. Por ele alargarão substancialmente as câmaras o seu poder e fazenda, controlando um património – os montes baldios – de muito valor e grande disputa pela sociedade rural, como pelas receitas realizadas com os foros, melhorarão substancialmente as suas fontes de receita. Por estes aforamentos introduziriam as câmaras a mais radical e continuada apropriação privada dos baldios, e por eles, o individualismo agrário em toda a economia, sociedade e comunidades campestinas⁵⁵.

A actuação das camaras, por efeito da sua configuração ao serviço da administração fiscal e territorial da Coroa, mas também da sua actuação essencialmente virada para as questões económico-agrícolas e fiscais (regime das *terças* para garantia de subsistência às vilas, almotaçarias, aforamentos, fomento rural, rendas e coimas municipais, cobranças de impostos régios), terá efeitos muito limitados

⁵³ José Viriato Capela – «Igreja, Sociedade e Estado na partilha dos bens eclesiásticos», in *IX Centenário da Dedição da Sé de Braga. Congresso Internacional - Actas*, vol. III-2, Braga, 1990, pp. 421-455; Idem, *As freguesias do Distrito de Viana do Castelo nas Memórias Paroquiais de 1758. Memória, História e Património*, Braga, 2005.

⁵⁴ António Manuel Hespanha – *As vésperas do Leviathan. Instituições e poder político. Portugal. Século XVI*, 2 vols., Lisboa, 1986; J. Romero Magalhães – *Estruturas Sociais de Enquadramento da Economia Portuguesa de Antigo Regime: «os con-celhos»*, separata da Revista *Notas Económicas*, n.º 4, 1994.

⁵⁵ José Viriato Capela – *O Minho e os seus municípios. Estudos económico-administrativos sobre o município português nos horizontes da reforma liberal*, Universidade do Minho, Braga, 1995.

sobre o ordenamento social e condução administrativa das localidades, em termos sobretudo do desenvolvimento concelhio. A relação que estabelecem com as comunidades é, deste modo, uma relação político-fiscal-senhorial-rentista, que decorre de uma dinâmica senhorial e individualista. A sua principal expressão, como se disse, foi a dos caminhos abertos ao individualismo por efeito do aforamento dos baldios, que dos montes se passa a todos os domínios de práticas colectivas nos campos, nos rios, afectando outros quadros de vida e organização social-comunitária e economia camponesa.

A articulação das câmaras com as comunidades locais faz-se através da sua administração directa, pela câmara em reunião da vereação e em juízo geral; para as necessidades correntes com as suas escrivatinhas, em especial, o escrivão geral; pelas camaras em correição pelos termos – com ou sem a presença do juiz de fora – e pelas almotaçarias. A comunicação «administrativa» faz-se pelos oficiais porteiros ou outros oficiais subalternos da câmara, do juízo geral ou de outros juízos camarários. A articulação indirecta e presença do município junto das comunidades faz-se pelos juízos de vintena, constituídos em geral nos lugares de mais de 20 moradores. São em princípio corpos de oficiais – constituídos em regra por um juiz, um número variável de quadrilheiros e jurados (os oficiais e seu número pode variar de terra para terra e região para região). São em princípio oficiais eleitos pelos povos, que se vão empossar à câmara e levantar os seus regimentos e as posturas municipais para o governo dos povos. Vigiam o cumprimento das posturas e ordens municipais, mas também as régias. Encoimam até ao montante das suas alçadas e nos domínios da sua jurisdição, dão o rol das coimas à câmara. Deles se apela para o juízo da almotaçaria ou da câmara⁵⁶. Nalgumas terras esta articulação pode ser feita por outras estruturas representativas das paróquias ou freguesias, designadamente pelos oficiais do subsino ou juízes eleitos da freguesia. De um modo geral pode dizer-se que é tanto mais forte o papel destas instituições civis quanto mais débil é a reorganização paroquial. Quando esta é forte o papel das vintenas e juízes vintaneiros é substituído pelos oficiais da paróquia ou dos juízes das confrarias com as tarefas da administração dos bens e património das igrejas.

1.5. A representação sócio-política das comunidades

Como se organiza e representa politicamente a comunidade local de *camponeses, fregueses, vizinhos e moradores*? Quais são as instituições e planos gerais e sectoriais da sua expressão?

Não há um padrão único de organização e representação política destas comunidades para o território que melhor conhecemos, o Norte de Portugal. Há certamente uma aproximação a uma estrutura ou figurino comum, com variantes, que decorrem de diversos factores, entre eles, a dimensão dos lugares, formas de povoamento, riqueza e desenvolvimento social das terras, tradições e culturas próprias e também da maior ou menor força e extensão dos enquadramentos das instituições da Sociedade Política, a Coroa, a Igreja, os Senhorios, o Município.

A *comunidade agrária de camponeses* enquanto corpo vinculado ao cultivo da terra, tem como célula base da sua organização, essencialmente para fins económico-agrícolas e fiscais, o *casal*. É por via disso uma comunidade que se organiza à volta da exploração repartida dos elementos que compõem o casal: terra, montes, águas, servidões. Constituiu-se numa comunidade sócio-agrícola de consortes de partes do todo, que se representam e elegem num *cabeça* ou *pessoeiro*, figura que responde perante o tribunal e o fisco senhorial pelo foro ou censo cerrado do casal, encabeçado, repartido e a cobrar entre os *consortes*. Este casal pode constituir-se na base do pagamento e repartição de outros direitos, designadamente alguns direitos eclesiásticos e paroquiais, repartidos por casais (igrejários/eclesiásticos ou não) mas também foraleiros, régios e realengos. A *comunidade de consortes* estende-se também à propriedade e exploração de outros bens e recursos colectivos, com articulações directas ou não ao casal, a saber, os consortes de baldios, de águas e ribeiros e de outros equipamentos: poços, fornos, lagares, moinhos, mas também vezeiras.

⁵⁶ Rogério Borralheiro – *Montalegre, Memórias e História*, Ed. Barrosana, Empresa Municipal, Montalegre, 2005; José Viriato Capela – *A camara, a nobreza e o povo do concelho de Barcelos*, separata de *Barcelos-Revista*, Barcelos, 1989.

A comunidade dos consortes é muito activa nas fases de actualização e renovação dos prazos e feitura dos tombos, altura em que por regra os senhorios pretendem alterar e acrescentar os foros e direitos sobre as terras. E também nas fases em geral do reforço do regime senhorial ou do individualismo agrário. Ao longo do século XVIII e sobretudo na 2.^a metade, vemos os diferentes grupos de consortes encher as notas dos tabeliães públicos com rubricas colectivas a fazer procurações para defender suas causas, e direitos e usos comuns, nos tribunais civis e eclesiásticos. E também a acorrer às câmaras, a responder a provisões régias (sobretudo de aforamentos) ou às audiências gerais de correição do Corregedor, a defender os seus interesses ou a pedir públicas formas e sentenças para os seus regimentos e regulamentos específicos. Quando o casal ou corpo de consortes corresponde ou se desenvolve no quadro de todo um lugar ou aldeia, a força deste corpo e unidade é ainda mais actuante e representativa⁵⁷.

A *comunidade dos fregueses ou paroquianos* que se organiza à volta da paróquia, é de longe a mais forte. Tem na *confraria do Subsino* ou da *Igreja*, a sua expressão política por excelência, cuja implantação segue no tempo e no espaço, a etapa da publicação das instituições e regimentos fundamentais às instituições da paróquia, isto é, os primórdios ou meados do século XVI. Nas mais desenvolvidas, os seus oficiais constam de um *juíz* (dito da *igreja*), *eleitos*, *mordomo*, *procurador*, *escrivão*, *zelador*. Em princípio a elas pertence e cabe representar a comunidade dos paroquianos, defender os interesses da Igreja, servir o governo das freguesias nas causas eclesiásticas e do culto divino. Na falta de confraria do Subsino (que está muito generalizada e é imposta pelas Constituições Sinodais) outras confrarias – algumas mais antigas ainda –, podem exercer as funções que vieram a ser atribuídas às do Subsino (em particular as do *Nome de Deus* e *Santíssimo*). Devoções e interesses particulares da freguesia ou dos lugares podem ser exercidos por outras confrarias, algumas podendo concorrer na Igreja e na paróquia as tarefas das do Subsino. Com elas trabalham activamente os párocos e os visitantes em acção de governo, pastoreio e capitulação de visita à paróquia. É muito frequente as confrarias do Subsino exercerem tarefas civis em nome da comunidade, substituindo-se aos seus juízes e eleitos e até mesmo, substituindo-se ou escusando as *vintenas* dos lugares. Neste caso as confrarias do Subsino e seus oficiais desempenham uma acção muito mais abrangente, concentrando em si tarefas paroquiais, civis e municipais.

A *comunidade civil dos vizinhos e moradores* vai representada pelo *juiz* e *eleitos* da freguesia, ou *homens de acordo*, a quem compete representar os interesses da «comunidade civil», mas também da política da câmara. No século XVIII – e antes também – já perderam todas ou quase toda a autonomia perante as câmaras dos concelhos, aonde se vem empossar, receber os regimentos para cumprir os mandatos, obrigações, acórdãos e posturas das câmaras para as aldeias. Substituem neste caso por isso os juízes de vintenas e seus corpos. E por isso, os oficiais juízes, eleitos ou homens do acordo podem também ser acompanhados de *quadrilheiros* e *jurados*. Exercem a sua actuação e representação em todo o território da freguesia. O exercício dos cargos ainda que se defendesse que deveria andar entre os melhores das freguesias – com até alguma repartição e conformidade com os 2 grandes «estamentos» da sociedade rural –, lavradores no exercício de juízes e eleitos; jornaleiros no de quadrilheiros e jurados – a natureza das tarefas exercidas levou os mais ricos e privilegiados dos lugares a escusarem-se ao seu exercício⁵⁸.

Finalmente os *juízes de vintena* e seus corpos. Nos termos das *Ordenações do Reino*, devem servir nos lugares de mais de 20 fogos ou moradores e servir as funções da camara nos lugares. São as extensões do poder municipal nas terras, por quem são eleitos e empossados. As suas funções podem ser exercidas, como se referiu, pelos juízes e eleitos das freguesias, incluindo mesmo pelos oficiais do Subsino. Noutras partes podem até ser exercidos por outros «oficiais», rendeiros dos verdes, das achadas, ou mesmo pelas almotaçarias. Exercem sobretudo acção policial agrária e coimeira das câmaras nos lugares ou vintenas.

⁵⁷ José Viriato Capela – *Política de corregedores. A actuação dos corregedores minhotos no apogeu e crise do Antigo Regime (1750-1834)*, Universidade do Minho, Braga, 1997; Idem – *Tensões sociais na região de Entre Douro e Minho*, separata de *Distrito de Braga*, vol. III, 2.^a série (VII), Braga, 1978.

⁵⁸ José Viriato Capela – *A câmara, a nobreza e o povo do concelho de Barcelos*, separata de *Barcelos-Revista*, Barcelos, 1989.

Tem naturalmente uma tarefa muito ingrata e difícil e por isso só os mais pobres ou desclassificados é que restam para exercer os ofícios. Nas aldeias e freguesias do Norte de Portugal (Viana, Braga, Vila Real e Bragança) estes oficiais e seus corpos estão presentes em todo o lado, parecendo dominar nos concelhos de vastos termos rurais concelhios onde o poder municipal chega mal, nas aldeias onde a força do enquadramento paroquial e eclesiástico das comunidades é mais débil, mas também nas terras de povoamento organizado a partir de lugares mais concentrados (como em Bragança). Nas paróquias do Distrito do Porto raramente se lhes referem os párocos memorialistas. Aqui a força e dimensão das comunidades paroquiais secundarizou ou prescindiu mesmo destes corpos e oficiais civis dos lugares.

2. A PARÓQUIA ENTRE O ESTADO E A IGREJA NO TEMPO DE POMBAL (1750-1777)

2.1. O Regalismo pombalino

A meados do século XVIII, quando se redigem as *Memórias Paroquiais*, desenvolvia-se sob o signo do *Regalismo* Josefino ou Pombalino, uma intervenção crescente se não mesmo, uso e abuso do poder e ordem eclesiástica em benefício do poder absoluto da Monarquia. Este é essencialmente um desenvolvimento doutrinário e ideológico associado ao Estado Ilustrado e Despótico que teve profundas consequências ao nível da alteração dos equilíbrios e relações institucionais e jurisdicionais entre a Igreja e a Coroa⁵⁹. Tais desenvolvimentos tiveram eco na questão em apreço, a saber, designadamente, a afirmação e disputa de poderes na escala local/paroquial. Vincaria os seguintes aspectos que parecem mais relevantes. O primeiro tem a ver com a definição «constitucional» do primado do *Direito Português Nacional* sobre as demais fontes de Direito, definido a partir da «Lei da Boa Razão» de 1769 que tantas consequências terá no desenvolvimento das relações entre a Coroa e a Igreja, designadamente ao nível da concorrência que provocaria aos tribunais eclesiásticos, ao foro canónico e aos «privilegios» ou direitos eclesiásticos, pelos poderes e ordem judicial régia. A avocação de casos aos tribunais civis por um lado – a começar pela avocação de casos da Relação e Auditório Eclesiástico Bracarense para a Relação do Porto, da ouvidoria arcebispal ao corregedor da comarca –, e de casos do direito paroquial aos juizes civis, sobre pessoas, bens, rendimentos, jurisdições, em que se empenhavam os novos Letrados da Universidade Reformada; por outro lado, o envolvimento e concorrência correcional dos corregedores régios aos visitantes eclesiásticos no tratamento dos chamados «pecados públicos» que até aí corriam pelos visitantes eclesiásticos e suas devassas e que agora são avocados aos tribunais e magistrados régios, traduziram-se numa substancial quebra do poder dos eclesiásticos sobre as populações, medida claramente pela diminuição das acções dos tribunais eclesiásticos e pelo progressivo apagamento dos actos visitacionais e crise ou quebra de alguns direitos eclesiásticos e paroquiais⁶⁰.

Impacto muito directo sobre o poder dos párocos e do clero em geral, teve por outro lado, a célebre *Lei Testamentária de 1769*, que reduzia substancialmente o valor dos Legados Pios permitidos. É que a Lei, como podemos verificar, não só teve efeito sobre estes legados mas também sobre os próprios direitos paroquiais, que por seu impacto se viram também diminuídos, com reflexos nos rendimentos, sobretudo do baixo clero paroquial e sua tutela sobre os paroquianos. Esta incursão da ordem régia na ordem eclesiástica teria outros pontos não menos importantes, a saber, o controlo e fiscalização das *contas das confrarias*, dos *provimentos e colações eclesiásticas* também, com grande eco e consequências

⁵⁹ M. J. Almeida Costa – *História do Direito Português. Fontes do Direito*, Livraria Almedina, Coimbra, 1996; Jorge Borges de Macedo – «Absolutismo», in *Dicionário de História de Portugal* (Dir. de Joel Serrão), vol. I, Lisboa, 1963, pp. 8-14; Nuno Espinosa Gomes da Silva – *História do Direito Português. Fontes do Direito*, 2.^a ed., Serviço de Educação da Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1992.

⁶⁰ José Viriato Capela – «A Relação Bracarense (século XV-1790). Apogeu e crise de uma singular instituição judiciária portuguesa», in *Bracara Augusta*, vol. XLIX, n.º 103 (116), Braga, 2000; Idem – «Auditório e Relação eclesiástica bracarense», in *As freguesias do Distrito de Viana do Castelo nas Memórias Paroquiais de 1758. Alto Minho: Memória, História e Património*, Braga, 2005, pp. 527-529.

locais.

Tais medidas regalistas do tempo de D. José e de Pombal fazem-se em nome da Política, da Economia e da Reforma Social e da Igreja, que a Monarquia entende liderar e associar a própria Igreja a estas reformas. É este o caso de grande propaganda e encenação pública do Poder Real e figura do Rei, para a qual a Igreja, voluntária ou forçadamente localmente será continuamente chamada a encenar as circunstâncias e momentos mais importantes, na realização de grandes festas e procissões régias, para que a Igreja, apesar de todos estes envolvimento e afrontamentos, não deixaria de fazer e colaborar. É o caso da Publicação da *Bula de Cruzada*, da festa do *Corpo de Deus* e *Santíssimo Sacramento*, que como é sabido, são festividades e devoções activa e politicamente associadas à deificação da figura do Rei e Poder Monárquico, que vieram juntar-se a outras festas régias, municipais e históricas, também elas associadas a momentos da História Monárquica e da Família reinante portuguesa, relativamente às quais se pratica a maior liberalidade na autorização das despesas da conta municipal e sobretudo das sisas. A que se agora se acrescenta *S. Francisco de Bórgia* e o *Patrocínio de Nossa Senhora*. Por outro lado a Coroa não deixará de promover uma forte vigilância e controlo sobre as festividades e actos de culto religioso, em especial naquelas que envolvessem grandes multidões ou até intervenções mais profanas, ou naquelas outras (sobretudo nas igrejas e comunidades conventuais) onde certas práticas e tendências religiosas (práticas jacobinas ou outras) poderiam pôr em causa a doutrina mais firmemente estabelecida pelos teólogos do Regalismo e da Real Mesa Censória.

Mas pese tudo isto, a Coroa nesta etapa não avançou por propostas de criação de instituições e órgãos próprios para o governo civil da paróquia. Ficou-se pelo melhor enquadramento das instituições de base eclesiástica e paroquial que tal exerciam. De qualquer modo a partir da 2.^a metade do século XVIII – desde as medidas pombalinas – estão abertos caminhos a uma maior contenção do poder e supremacia da Igreja no quadro paroquial e a uma intervenção civil e política mais activa na paróquia.

2.2. O Reformismo Católico sob o signo da Ilustração

Reformas e rigorismo são palavras de ordem que se colocam por então também intensamente à ordem e hierarquia eclesiástica, sobretudo dirigidas aqueles aspectos mais objecto de crítica pela Ilustração a que o Regalismo dá cobertura. Como é sabido pela 2.^a metade do século XVIII a Igreja é percorrida por movimentos reformistas e rigoristas com conflitos que por vezes extremam bastante os campos. São os que decorrem designadamente das correntes *Sigilista* e *Jacobeia*, mas também os que se geram a partir do próprio movimento de *Ilustração Católica*, que tocam questões doutrinárias e teológicas próprias à Igreja, mas também às relações da Igreja com o Estado e as próprias relações da Igreja com a Sociedade e o próprio «status» e sociedade interna eclesiástica, nas suas enormes desigualdades⁶¹. Por então por parte da Coroa (Estado) e da própria Sociedade Civil estão a ser postos em causa os fundamentos económicos, jurídicos, históricos e também teleológicos de direitos e privilégios eclesiásticos, que impõem também reformas urgentes que logo sob o Reformismo mariano (D. Maria I) se traduziriam em propostas de reformas do nosso ordenamento político geral, mas também do ordenamento e Direito Público com directo impacto na Sociedade e Ordem eclesiástica e paroquial.

São conhecidos os esforços e medidas dos Bispos coevos para introduzir as reformas necessárias, não só para combater as «máximas» do Século, mas também para corrigir os abusos da Igreja e trazer o clero e as populações às melhores práticas e doutrinas (pela missão interior, pela catequese, reforma das visitas, nova pregação), e assim conter os avanços de doutrinas subversivas, o alargamento da intervenção estatal e a quebra da obediência dos povos à Igreja.

Este movimento interno de reformismo é muito geral à Igreja e dioceses portuguesas do século

⁶¹ M. J. Almeida Costa – *História do Direito Português. Fontes do Direito*, Livraria Almedina, Coimbra, 1996; Cândido dos Santos – *O Padre António Pereira de Figueiredo. Erudição e polémica na segunda metade do século XVIII*, Roma Editora, Lisboa, 2005; Nuno Espinosa Gomes da Silva – *História do Direito Português. Fontes do Direito*, 2.^a ed., Serviço de Educação da Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1992.

XVIII. Para a diocese de Braga relevam as importantes pastorais dos arcebispos D. Rodrigo de Moura Teles (de 1706), de D. José de Bragança (a importante pastoral de 1742) e de D. Gaspar de Bragança (1762). No Porto a acção de D. Fr. José Maria da Fonseca e Évora (1741-1752) e sobretudo a de D. Fr. Aleixo de Miranda Henriques (1770-71) que depois de importantes reformas, sob a batuta e o espírito das reformas pombalinas na Diocese de Braga e de Bragança-Miranda, passará ao Porto⁶². Antecipam as medidas no mesmo sentido que o Pombalismo não deixará de desenvolver.

2.3. Limites à integração política e religiosa das comunidades

Apesar do esforço multi-secular de integração político-cultural das comunidades nas grandes instituições político-hierárquicas dos Tempos Modernos, tal está longe de ser realizado. A concorrência entre as diversas ordens mais gerais de enquadramento e tutela das populações paroquiais – Monarquia, Igreja, Senhorios, Concelhos, ou locais, Paróquias, Confrarias, Eleitos e Vintaneiros –, por sua iniciativa ou adentro das ordens gerais em que se insere mais activamente, não deixaram de para tal concorrer. Aliás essa concorrência é estrutural, a esta Sociedade de Antigo Regime e fundamenta a sua natureza conflitiva. São por isso imensos os espaços e territórios à margem e intersticiais a estes poderes e enquadramentos que exprimem marginalidades ou autonomias, como são também frequentes e regulares as manifestações passivas e activas de resistências à integração e morigeração.

No espaço paroquial, o quadro institucional de maior autonomia, parece-nos particularmente configurado na organização das *irmandades* e *confrarias*, de instituição canónica ou civil, que resistem mais não só à elitização social e à clericalização que percorre a Sociedade Política e a Sociedade Religiosa de Antigo Regime, mantendo neles uma forte participação social, mas também um campo forte de autonomia relativamente aos poderes civis e eclesiásticos. Tal deve sobretudo ser seguido nas confrarias de maior desenvolvimento e riqueza – as Misericórdias e outras de grande expressão – onde tais tendências e características devem ser acompanhadas. Elas volver-se-ão aliás o principal suporte da *religiosidade popular*, que muitas vezes nasce e se afirma à margem da ordem e poder eclesiástico.

No que diz respeito à administração régio/concelhia, como se referiu, a integração da paróquia no concelho é limitada. Não há continuidades entre a ordem concelhia e a paroquial. Apesar da associação forçada às festas públicas/régias e concelhias, as resistências à participação concelhia das paróquias são enormes, medidas designadamente pelos volumes de encoimação muni-cipal. O Regalismo acentuaria esta oposição. Aliás a realidade municipal, na memorialística de base paroquial, é uma realidade sempre muito ausente e até estranha. Por outro lado, a integração da aldeia, vizinhos e moradores, é uma integração promovida por via do imposto e dos serviços forçados à vila. A relação que se estabelece entre a vila-cidade – sede do concelho – e suas elites governamentais, as relações entre os privilegiados da sede dos concelhos e os rústicos, colonos, devassos do termo, é de natureza senhorial/fiscal. Institucionalmente esta separação vai marcada na dificuldade de nomear oficiais nas freguesias para exercer as funções municipais, que caem nos mais indefesos e desclassificados. Agora no século XVIII, por efeito da marcha do município para a senhorialização e por efeito da privatização dos baldios, agravam-se ainda mais as relações entre as comunidades de moradores e as câmaras. Pombal tentou regularizar e promover a participação rotativa de toda a população da paróquia, sem escusa de privilégios. Mas os resultados foram limitados, abandonados depois de 1777. Mais tarde, no tempo de D. Maria I, implementar-se-iam nalguns pontos as figuras dos Comissários e Zeladores de Polícia, dependentes directamente da Intendência Geral.

A conflitividade, a contestação legal e violenta a esta dinâmica senhorial e individualista municipal ganha forte desenvolvimento ao longo da 2.^a metade do século XVIII e explode em revoltas, motins, mas sobretudo em inumeráveis pendências judiciais, junto dos poderes e autoridades civis e eclesiásticas. Em socorro dos povos contra esta ofensiva municipal e senhorial têm que vir os poderes régios, que o fazem

⁶² Cónego J. Augusto Ferreira – *Memórias archeologico-historicas da cidade do Porto (Fastos episcopales e politicos)*, Tomo II, Braga, 1924; Idem – *Fastos episcopales da Igreja Primacial de Braga (séc. III-XX)*, Braga, 1932-1934.

de modo crescente, com Pombal, na imposição da ordem legal e judicial pública. Que se exprime localmente na actuação mais interventiva dos magistrados, em especial dos mais ilustrados e adentro do Espírito Público da legislação régia. É significativa a intensidade do recurso dos povos às sentenças de *Capítulos* dos corregedores ao longo do período pombalino – mas tal intensificação vem de antes – em busca de justiça e defesa de direitos, quase sempre em defesa de direitos colectivos, apropriados ou ameaçados. E é também significativo o sentido da intervenção dos corregedores em prol da participação da defesa do comum e defesa dos povos contra os poderes, municipal e judicial, locais⁶³.

No que diz respeito à ordem eclesial e religiosa, os obstáculos a uma maior integração, vem como se disse do ordenamento régio e acção regalista que se vem interpor no seio da ordem e hierarquia eclesiástica. Mas a articulação natural das paróquias, a seus Ordinários e Bispos, nunca esteve em causa, ainda que a actividade correctora e morigeradora eclesiástico-religiosa sofra com a redução do papel e espaço de intervenção do Direito eclesiástico, do Direito Canónico, com a extinção de alguns privilégios, com a redução da acção visitacional. E em resultado disso os párocos viram a sua acção cada vez mais enquadrada na ajuda ao braço civil na correcção e morigeração dos povos, invertendo-se a situações do passado, o apoio de braço eclesiástico ao civil. A quebra do foro eclesiástico pós 1769-1772 acentuou por todo o lado a perda da jurisdição e ordem eclesiástica, e dificuldades crescentes ao exercício de direitos temporais e cobrança de direitos eclesiásticos e paroquiais que a Lei Testamentária de 1769 acentuaria em grande dimensão. Mas este é um quadro com desenvolvimentos na fase posterior à redacção das Memórias Paroquiais de 1758.

No essencial, por então, a expressão de maior «marginalidade» das populações paroquiais relativamente às autoridades e normativas paroquiais e eclesiásticas prende-se sobretudo com questões da prática sacramental, religiosa e devocional. Que apesar da concorrência civil e eclesiástica para o seu envolvimento, continua a mostrar-se débil de resultados, como aliás o teor das pastorais denuncia. Tal acarretaria necessariamente a definição de um novo quadro de actuação paroquial da Igreja e seus Bispos, a visita pessoal, e a pregação e a catequização mais amplamente popular, a que faltam agora os meios de correcção penal. Tal teria na diocese bracarense o seu primeiro e principal apóstolo em D. Frei Caetano Brandão logo a partir da sua chegada à diocese (1790)⁶⁴.

Apesar de todo este movimento e esforço eclesiástico e paroquial, a vida paroquial e a religiosidade popular só lentamente se afastarão do fundo antigo, pagão e naturalista, anterior e marginal à «aculturação» religiosa e eclesial, apesar de particularmente inspeccionados e objecto de correcção nas *Visitas, Inquéritos e Devassas* produzidos nas *Visitações* anuais. As *Memórias Paroquiais* mostram-nos ainda, uma vida social e paroquial, em muitas partes, muito *desviada* das orientações da igreja, confirmando dados visitacionais. Pelo estudo destas fontes visitacionais, tem sido possível fixar, com efeito, os principais «pecados públicos» ou desvios da sociedade paroquial e também do seu clero que exprime aspectos de forte arcaísmo nos costumes, na vida social, conjugal, sexual, familiar, religiosa... que a igreja e a hierarquia não integrou ainda na *norma e padrão de conduta*. Nas *Memórias Paroquiais* (de 1758) apesar da ideia geral que delas emana, que é a de uma comunidade fortemente integrada na ordem régia (do Estado), ou da Igreja (sobretudo nesta) não deixam de quando em vez, se referir manifestações sociais que conflituam com o ordenamento e orientação religiosas, ainda que se promovam muitas delas adentro daqueles actos religiosos. São as descrições de inúmeras festas, romarias, votos e clamores que escapam completamente ao controlo da ordem eclesiástica e são ocasião de «abusos», «desregramentos», «pecados» na linguagem dos párocos *memorialistas*, relativamente aos quais as Pastorais dos Bispos intentaram pôr ordem. São ainda as aparições e os *milagres* – que mais raros pelo tempo da redacção das Memórias – não deixam de aí ser relatados como expressão de criação popular e até de «resgate» de cultos e devoções à Igreja e enquadramento eclesiástico-paroquial. Sinal de que apesar de todo o esforço reformista católico, da enorme concentração de baterias persecutórias nesta etapa

⁶³ José Viriato Capela – *Política de corregedores. A actuação dos corregedores minhotos no apogeu e crise do Antigo Regime (1750-1834)*, Universidade do Minho, Braga, 1997.

⁶⁴ José Paulo Abreu – *Em Braga de 1790 a 1805. D. Frei Caetano Brandão. O reformador contestado*, Braga, 1997.

barroca e cristã do século XVI a meados do século XVIII, a Igreja e a sua hierarquia ainda não tinham por completo varrido aquelas práticas e tradições da cultura e religiosidade tradicional, nalguns pontos fortemente arraigada, nas populações. Realizações mais concretas serão só efectuadas no ciclo que se lhe sucede: na etapa do Iluminismo em que a Ilustração Católica e a Ilustração laica se conjugarão – sob o signo do Racionalismo e do Regalismo – para combater aquelas formas ditas irracionais e obscuras de prática religiosa, cultura e costumes⁶⁵. Neste contexto e período histórico, o culto e a devoção de alguns santos, será também objecto de estudo crítico e muitas vezes de revisão, colocando-se frequentes vezes em causa santos e devoções que o racionalismo crítico histórico, a própria Ilustração Católica, porão em causa e «despejarão dos altares». A história ilustrada e crítica bracarense da 2.^a metade do século XVIII, passará a título de exemplo, ao crivo apertado da crítica, a série de bispos e santos primitivos da Igreja bracarense, entre eles a figura de S. Pedro de Rates⁶⁶. As *Memórias Paroquiais* escritas em 1758 pertencerão com efeito a um tempo em que se encerra aquele longo ciclo antigo e um novo se abre.

J. V. C.

⁶⁵ Robert Muchembled – *Uma História do Diabo. Séculos XII a XX*, Terramar, Lisboa, 2003.

⁶⁶ Cândido Santos – *O Padre António Pereira de Figueiredo. Erudição e polémica na segunda metade do séc. XVIII*, Roma Editora, Lisboa, 2005.

O TERRITÓRIO PORTUENSE NAS MEMÓRIAS PAROQUIAIS DE 1758

Governo e administração municipal do território

No Antigo Regime concorrem para o governo e a administração do território, suas comunidades e populações, o quadro e as *instituições da Coroa* (régias), e das *instituições senhoriais* e o das *instituições eclesiásticas*, donatárias de jurisdições e direito público, civil e canónico, com extenso envolvimento da população e do território. E também, o quadro e *instituições municipais*, umas vezes extensão dos poderes régios e senhoriais, outras dotadas de largo poder autónomico, que cobrem e enquadram em toda a extensão e sem descontinuidades – com a malha dos concelhos, coutos e honras e outras jurisdições (julgados, concelhinhos, ouvidorias) – todo o território nacional e também o ultramarino e chegam mais próximo às populações.

O plano da intervenção régia, o mais extenso e estruturante no território, faz-se com efeito, a partir dos concelhos tutelados e centralizados a partir da acção dos magistrados régios no território, os *juizes de fora* para os concelhos de maior hierarquia e os *corregedores* para o exercício da acção correcional e acção de recurso dos povos, no âmbito das comarcas, onde a Coroa instala também os seus órgãos e officios para o governo local.

A orgânica senhorial laica mas também a da Igreja no que diz respeito ao acesso e usufruto dos poderes e jurisdições de direito público, seguem as mesmas instâncias e patamares, com as limitações próprias de menor desenvolvimento das suas instituições e as impostas pelo ordenamento régio, à actividade política e alçada judicial dos magistrados e agentes senhoriais e eclesiásticos. Pertencem-lhes, sobretudo, as jurisdições de menor desenvolvimento, coutos e honras; os seus *ouvidores* têm competências menos desenvolvidas comparativamente aos homólogos régios, os *corregedores* (com excepção para os ouvidores das Casas Reais); no âmbito das suas ouvidorias escapa-lhes em grande parte a mais ampla e superior jurisdição e alçada crime.

O poder e a administração eclesiástica ganham porém uma particular expressão, ao nível das comunidades locais, onde a organização paroquial se impõe aí claramente à administração civil, muito pouco desenvolvida ou praticamente inexistente.

Por virtude desta organização ganham particular dimensão, ao nível nacional, o poder real para acção e papel dos *corregedores* enquanto agentes da centralização e desenvolvimento do Poder Real e também no plano concelhio, pela acção dos concelhos do juiz de fora – ambos com acção crescente ao longo dos Tempos Modernos –; ao nível regional-local, o poder dos bispos nos seus bispados e dioceses, em virtude da sua forte articulação às comunidades locais e sociais, pela acção e papel dos párocos, da ordem paroquial e da administração correcional e visitacional eclesiástica.

Em conjunto e em forte colaboração, as instituições régias do poder local pela acção dos *corregedores* e poderes concelhios e a ordem e poder eclesiástico pela acção dos bispos e organização paroquial dos bispados, concorrerão activa e fortemente para a estruturação de um poder régio e público nos territórios que se pode dizer atinge, por finais dos Tempos Modernos, um forte grau de articulação e centralização e capacidade de actuação e mobilização das comunidades e territórios.

1. CIDADES, VILAS, CONCELHOS, COUTOS, HONRAS E JULGADOS

Como se referiu nos concelhos de maior dimensão e poder – das cidades e vilas – e demais

concelhos, coutos e honras, estruturam-se os suportes e canais do governo político do território. É um governo e poder que se constrói sobretudo com base nos meios e instrumentos jurisdicionais de exercício e aplicação da justiça, defesa e protecção do direito e posturas municipais e privilégios dos concelhos, suas elites e territórios (sociais, económicos). Porque à parte algumas excepções, é por regra, limitada a capacidade económica da actuação destes municípios, tendo em vista os seus limitados meios financeiros.

a) Cidade do Porto

À data de 1758 só o Porto se constitui como «cidade». É sede de uma Diocese, condição ao tempo para usar aquele título e prerrogativa. É o Porto cidade desde os primórdios da Monarquia Portuguesa, desde que no século XI se restaura a Diocese Portucalense⁶⁷. Em 1770 ascende ao estatuto de cidade, Penafiel – que havia sido elevada a vila com juiz de fora (1741) – para efeito de nela se constituir uma diocese, separada da do Porto. Esta foi porém uma realidade de curta duração: a diocese seria de novo abolida em 1778 e restaurado o antigo território da Diocese Portucalense⁶⁸.

Na cidade do Porto estão instaladas à data de 1758, as instituições nacionais (régias), de governação mais relevantes, quer para a administração central e para a territorial, quer da administração local/municipal.

As *Memórias Paroquiais* em particular das 3 paróquias de intramuros onde assentam suas bases as principais instituições modernas da cidade do Porto – Sé, Vitória, S. Nicolau – são muito extensas e rigorosas na fixação das principais instituições régias da cidade que por aí se podem seguir mais desenvolvidamente: na colocação em 1519, por D. Manuel I, de um juiz de fora do cível e crime na cidade; na transferência para o Porto, ao tempo de Filipe II, do Tribunal régio superior, a Relação e Casa do Cível. Sobre este Tribunal se exprimirá nestes termos o pároco memorialista da freguesia da Vitória: «Este régio Tribunal da Rellação hé hum dos milhores ornamentos da cidade e se pode ver sua origem no Catalogo dos Bispos della, como com tam illustre e douta pena escreveo o Illustrissimo Bispo della D. Rodrigo da Cunha, pagina 339 e seguintes, aonde diz que a mudança da Caza da Rellação tam dezejada e tantas vezes pedida ao Senhor Rei D. João 3.º e a seu neto o Senhor D. Sebastiam, só teve execução no tempo do Senhor Rei Felipe 2 de Castella, mudando este tribunal pera esta cidade, de que foi primeiro governador Pero Guedes, primo do Conde de Miranda, que tomou posse a 2 de Janeiro de 1583, sendo bispo o já mencionado Frei Marcos de Lisboa. Hé composto ao presente este Tribunal de dez desembargadores de agravos, coatro corregedores de vara, dois de crime e dois do cível, hum juiz da Coroa e hum procurador da mesma, três ouvidores do crime, hum promotor das justiças e outros menistros que todos são desembargadores e vestem beca, hum Chancellor que não havendo Governador serve como tal. E hé hum dos maiores lugares de Letras que o nosso Sobereno costuma prover. E a este Tribunal vem por agravo e appelação cível e crime as cauzas que excedem as alçadas dos julgadores das três Provincias do Reino, Beira, Minho e Trás os Monte, com escritvães, meirinhos e mais officiaes competentes pera a recta admenistração da justiça. E fica sendo esta famoza cidade com tanta concorrencia de feitos e pleitos, como hum dos conventos juridicos dos Romanos, de que faz menção Plínio e outros historiadores»⁶⁹.

Além das justiças da Relação, tem a cidade do Porto, também os demais magistrados e tribunais régios para o governo próprio do concelho e comarca: o do provedor (que é também provedor da comarca), o do juiz do crime – que é também juiz de fora do cível – o do juiz e juízo dos órfãos.

Descreve também, de modo bem alargado, o memorialista de S. Nicolau a outra instituição em que assenta a construção de proeminência e liderança da cidade na sua base económica e financeira de constituição dos réditos públicos, municipais e senhoriais, o *Tribunal régio da Alfândega*, suas diferentes *Mesas e oficialato*, a saber, a *Mesa Grande*, do *Direito* (Novo) dos 4%, do *Consulado*, da *Portagem* e dos *Portos Secos*. Neste ponto não deixa, desde logo, de salientar a elevada qualidade do cais e serviços logísticos de embarque e desembarque de mercadorias no cais do Porto, que considera do melhor da

⁶⁷ Seguir a este propósito os conteúdos históricos sobre as matérias das origens, fundação da cidade e diocese veiculadas pelos memorialistas de Miragaia, S. Nicolau e Sé. A fixação seiscentista e setecentista desta história, deve ser lida sobretudo em D. Rodrigo da Cunha – *Catálogo dos Bispos do Porto*, Porto, 1623 (2.ª impressão, 1742); Padre Agostinho Rebelo da Costa – *Descrição topográfica e histórica da cidade do Porto*, Edições Progredior, Gaia, 2.ª edição, 1945 (a 1.ª edição é de 1788/1789).

⁶⁸ Teresa Soeiro – *Penafiel*, Editorial Presença, 1994 (1.ª edição).

⁶⁹ Conferir neste volume, Memória paroquial da freguesia de Nossa Senhora da Vitória.

Europa (*Memória de S. Nicolau*). Mas identifica também as instituições e estruturas para a cobrança dos Direitos da *Dizima* (da Mitra e do Cabido), do *Despacho do peixe fresco* na praça da Ribeira, nas 2 *Casinhas*, a da *Casa de Bragança* (com foral Novo de 1750), a casa do *Despacho da Coroa* (dos direitos da sisa ou dizima); do direito de *pescado*, para a Mitra, Cabido e Patriarcal, pelo *Foral da Portagem*. Mas também da casa dos Almotacés da Câmara, onde além dos *direitos de almotaçaria* municipais se cobra o *Direito do Subsídio*. Cobram-se aí, na Ribeira, também os *dízimos paroquiais* e direitos que pagam o *peixe de corso* (este aos donatários e senhores das terras)⁷⁰.

Os Memorialistas da cidade, referem-se também às estruturas militares da cidade, ao Governo de Armas, composto então por 1 Regimento de Infantaria de Guarnição, dividido em 2 batalhões que constam de 1.200 homens, com seu Coronel, a cujo cargo estava o governo da cidade, guarnição esta paga pela câmara (*Memória de S. Nicolau*).

Ao tempo em que se redigem as *Memórias Paroquiais*, está em curso a aplicação na cidade de um conjunto de reformas de política e governo régio de carácter centralista, que reforçarão o papel e lugar do Porto na construção e reforço do poder centralizado e mais «absoluto» do Estado e por ele, o poder e liderança do Porto no seu território e região, ampliando-lhe os meios e raios de acção. Essas medidas e reformas tocam sobretudo a *organização e política económica* e a *organização e administração militar* e visam dotar o Porto de mais reforçados meios e instituições de condução central e regional destes dois importantes domínios da administração e governo do Reino. Tal passou no plano económico e da política económica pelo reforço do poder e jurisdição alfandegária e logo mercantil do Porto que acrescentará a sua jurisdição e controlo sobre os portos e alfândegas marítimas nortenhas, da Figueira a Caminha, pela reforma alfandegária (1757-1760) e pelo reforço do poder e capacidade de intervenção económica – produtiva, mercantil, industrial – da cidade do Porto pelos monopólios e privilégios concedidos à Companhia dos Vinhos do Alto Douro, instituída no Porto em 1756 com acção nas 3 Províncias nortenhas⁷¹. E no plano militar, pelo reforço dos meios e capacidade militar com o alargamento desde 1759, do território do governo militar do Porto e do seu Partido que passará agora a abarcar «todo o território que jaz do rio Mondego pela estrada que vai da cidade de Coimbra à do Porto pela banda do mar». E ao mesmo tempo pelo reforço do dispositivo militar da cidade que vê juntar ao Regimento da cidade do Porto, o Regimento de Chaves que é mandado marchar para o Porto. Tal poder e jurisdição militar crescer-se-á com a instituição em 1763/65 da Tesouraria Geral e Armazém Provincial, para pagamento às tropas das Províncias do Norte, e para armazém provincial para fardamentos e munições de guerra⁷².

Rebello da Costa pelos finais do século referir-se-á largamente as instituições políticas postas ao serviço do governo régio da cidade e pelas quais se construiu e alargou o poder e governo do Porto às 3 Províncias Nortenhas, Minho, Trás-os-Montes e Beiras. E em especial como tal se repercutiu no crescimento e engrandecimento da cidade, fruto sobretudo dos monopólios da condução de todo o comércio nortenho, de importação e exportação, nacional e internacional.

Sobre as instituições e governo concelhio da cidade, as referências nas *Memórias Paroquiais* são muito breves. Referem-se ao governo político da cidade e concelho integrado por 4 vereadores, 1 escrivão, 1 procurador, 1 síndico, presididos pelo juiz de fora (com voto). Senado da câmara onde servem, como se lhes refere o Memorialista da Sé, «os principais da cidade», «escolhidos entre os homens de primeira nobreza». Senado que é apoiado pela almotaçaria, guardas maiores da saúde, tesoureiro, alcaide

⁷⁰ Estas instituições vão descritas em Padre Agostinho Rebello da Costa – *Descrição topográfica e histórica...*, o.c., Gaia, 2.^a ed., 1945. Estudos mais recentes sobre as instituições político-administrativas, económicas e fazendárias do Porto, nos sécs. XVII e XVIII, em particular, Francisco Ribeiro da Silva – *O Porto e o seu termo (1580-1640). Os homens, as instituições e o poder*. Arquivo Histórico, Câmara Municipal do Porto, 2 vols., 1988; António Barros Cardoso – *Baco e Hermes. O Porto e o comércio interno e externo dos vinhos do Douro (1700-1756)*, Porto, 2003.

⁷¹ Jorge de Macedo – *A situação económica no tempo de Pombal. Alguns aspectos*, Livraria Portugalia, Porto, 1.^a ed., 1951, pp. 56 e ss e 65 e ss.

⁷² Padre Agostinho Rebello da Costa – *Descrição topográfica e histórica...*, o.c., Gaia, 2.^a ed., 1945, pp. 224-228; Henrique Duarte e Sousa Reis – *Apontamentos para a História do Governo Militar do Porto até ao Século XIX*, Publicações da Câmara Municipal do Porto, Gabinete de História da Cidade, Documentos e Memórias para a História do Porto, IX.

e outro oficialato⁷³. Sobre este corpo político e acção camarária virá mais intensamente desde o Pombalismo, o Chanceler da Relação a exercer alguma tutela e concorrer a câmara no exercício de algumas tarefas, tendo em vista as mais largas tarefas que vinha desempenhando e se pedem agora ao município portuense. Altas tarefas e responsabilidades que por finais do século XVIII levam Rebelo da Costa, a propor um governo político mais reforçado para a cidade, à semelhança do que se verificava para Lisboa, no sentido de aí com o Chanceler Governador e 3 desembargadores formar um «respeitável corpo do governo político segundo o plano do Senado da Corte de Lisboa»⁷⁴.

b) Vilas e concelhos de juiz de fora e juizes ordinários do cível e crime

Depois das cidades, na hierarquia social dos centros urbanos portugueses vêm as *vilas* a que corresponde, por regra, também maior hierarquia político-administrativa, o assentamento de *juizes de fora*.

No vasto território correspondente ao actual Distrito do Porto, para além do Porto, só se localizam mais 3 terras com presença de juiz de fora: Vila do Conde, com juiz de fora, desde o reinado de D. Sebastião⁷⁵, Amarante, desde 1604⁷⁶ e Arrifana do Sousa, este desde 1741⁷⁷. A estas justiças corresponde, como se sabe, umas jurisdição civil de maior alçada e mais larga autonomia, a posse de jurisdição crime e também a uma maior presença régia e dos interesses públicos nas terras. Assentam-se, por regra, em terras de maior desenvolvimento social, económico e institucional a que corresponde também um corpo político/camarário mais desenvolvido e completo. A eles articulam-se, por regra, jurisdições municipais sufragâneas de menor alçada ou incompletas.

Em idêntico plano hierárquico colocam-se as terras de *juizes ordinários de jurisdição civil e crime*. É aliás o mesmo o Regimento que lhes define os poderes e competências (Ordenações Filipinas, I, 65, 67). A distinção, entre juiz de fora e juiz ordinários está, entre outros pontos, nas Letras, no processo de recrutamento com nomeação mais apurada e controlada pelos Tribunais superiores (Desembargo do Paço). A. M. Hespanha fixa as principais diferenças dos juizes de fora relativamente aos juizes ordinários: 1) eram nomeados pelo rei depois de aprovados pelo Desembargo do Paço; 2) Tinham jurisdição privativa relativamente aos corregedores; 3) Tinham maior alçada; 4) Usavam de varas brancas; 5) Não eram inspeccionados pelos corregedores⁷⁸. Às terras de juizes de fora cabem, com efeito, umas tarefas «funcionais» mais desenvolvidas no que diz respeito à estruturação da ordem política e poder real nas terras.

São poucas as câmaras das terras a exercer as tarefas de jurisdição civil e crime. No total das 78 jurisdições que permaneceram activas neste território segundo as *Memórias Paroquiais*, só 18 se integram neste conjunto – 15 de juizes ordinários e 3 com juizes de fora –, representando tão só 23% do total (não entrando em linha de conta com o Porto). Trata-se efectivamente de uma taxa de enquadramento local muito baixa, o que significa dizer que a maior parte das jurisdições de proximidade, isto é 77% das jurisdições concelhias não fornecem às suas populações os serviços de justiça, públicos e administrativos que confiram independência e autonomia às suas comunidades políticas. E tal concorrerá, em contrapartida, para o mais largo papel e liderança que virão a desempenhar no território estas jurisdições

⁷³ Hoje é bem conhecida a estrutura institucional do município do Porto e também o seu papel e lugar no governo e administração da cidade e região. Para os séculos XVII e XVIII, em especial: Francisco Ribeiro da Silva – *O Porto e o seu termo...*, o.c., 2 vols., Porto, 1958 e Ana Sílvia Albuquerque de Oliveira Nunes – *Municipalismo e sociedade. A cidade do Porto desde o advento de Pombal até às invasões francesas*, 2 vols., Porto, 2004 (tese de doutoramento, policopiada).

⁷⁴ Padre Agostinho Rebelo da Costa – *Descrição topográfica e histórica...*, o.c., Gaia, 2.^a ed., 1945, pp. 228-229.

⁷⁵ Memória Paroquial de Vila do Conde e António Ventura dos Santos Pinho – *Vila do Conde (1785-1800). As gentes e o governo municipal*, Porto, Faculdade de Letras, 2000, p. 97 (polic.).

⁷⁶ Memória de Amarante e Rogério Borralheiro – «Os homens da governança: sistema eleitoral e ocupação dos cargos nos séculos XVIII e XIX» in *Amarante. Congresso Histórico*, 1998, *Actas*, vol. I, tomo I, pp. 59-66.

⁷⁷ Teresa Soeiro, *Penafiel...*, o.c., p. 56.

⁷⁸ António Manuel Hespanha – *História de Portugal Moderno Político e Institucional*. Universidade Aberta, Lisboa, 1975, p. 224.

completas, com justiça civil e crime, a que tem de concorrer e a que tem de se articular as mais baixas jurisdições das terras (cível em regra na 2.^a instância, crime, em 1.^a instância) a quem os povos necessariamente tem de acorrer para o concurso à justiça letrada, de direito, e inevitavelmente para os feitos crime. À cabeça de praticamente todas as jurisdições deste vasto território será colocado a cidade e justiças do Porto, por efeito sobretudo do exercício da justiça criminal. A elas acorrem todas as suas ouvidorias e múltiplas jurisdições concelhias, cíveis, em 1.^a instância e praticamente todo o território para a 2.^a instância e instâncias superiores das justiças crimes da correição da cidade e, finais, ao Tribunal da Relação.

Estas jurisdições de maior alçada identificam-se na sua generalidade como *vilas* e *concelhos*, com um corpo político em geral constituído de câmaras de 2 ou 3 vereadores, procuradores, tesoureiros, almotaçarias, juízos fiscais das sisas e direitos reais, dos órfãos, e oficialato menor de apoio de dimensão variável, para além dos corpos militares, correspondentes, das ordenanças.

c) Concelhos, coutos e honras de juizes ordinários do cível

Num plano político-social hierárquico inferior colocam-se as terras dos concelhos de juizes ordinários só com competência cível (e muitas vezes também nos órfãos), mas sem competências no campo do crime. São jurisdições diminuídas e incompletas, com limitada capacidade de acção social e de justiça, para o efeito devendo integrar-se e recorrer a outras terras e jurisdições superiores para o exercício da acção crime. Vão integradas em geral por *coutos* e *honras*, muitas delas de senhorios particulares, seculares e eclesiásticos. Somam no total 50 jurisdições que representam 64,1%. Muitas destas jurisdições mal apresentam governos políticos ao nível da constituição de corpos camarários, menos ainda de almotaçarias. As situações são variáveis; nos casos extremos pode não haver lugar à constituição de órgãos camarários e a administração política e de justiça pode ser feita a partir de jurisdições a que vão anexadas. O papel e impacto territorial político-administrativo destes coutos e honras, é manifestamente insignificante e entrará em queda acelerada desde o Pombalismo, tendo em vista as necessidades da política centralizadora para a administração territorial, mas também a estratégia da limitação de direitos e jurisdições públicas e políticas da ordem senhorial e eclesiástica.

d) As ouvidorias ou julgados do termo do concelho do Porto

O termo ou alfoz do Porto que cobre grandes manchas do território actual do Distrito vai na sua maior parte integrado em territórios de jurisdições especiais, os *julgados* ou *ouvidorias*. São realidades já antigas, fixadas no século XIV.

Por 1369 já o concelho do Porto contava no seu termo com os Julgados de Bouças, Gondomar, Massarelos, Maia, Refojos de Riba d’Ave, Aguiar de Sousa e Penafiel. Junta-se-lhe então mais o Julgado de Melres. No tempo de D. João I acrescentou-se-lhes o Julgado de Gaia e Vila Nova, de Azurara e de Pindelo. Nas partes mais distantes do Porto – parte da Maia, Julgados de Refojos de Riba d’Ave, de Aguiar e de Penafiel – foram então constituídos *ouvidores*, para ouvirem nos feitos cíveis, cabendo deles sempre apelação para os juizes da cidade⁷⁹.

Nos registos das vereações portuenses e outros textos e também nos das *Memórias Paroquiais*, os termos ouvidorias, julgados e também concelhos vão usados muitas vezes indistintamente, para designar a mesma realidade⁸⁰. Não podem porém *tout court* ser associados a concelhos, porque neles não vai constituída qualquer câmara ou vereação ou instituído qualquer juízo ordinário. Os seus juizes, chamados ouvidores, não podem menos ainda ser assimilados aos ouvidores senhoriais, que como se sabe nas terras de ouvidorias exercem funções correspondentes aos corregedores das terras da Coroa. Nas *Memórias Paroquiais* são o mais das vezes ditos *juizes pedâneos*, *ouvidores pedâneos* e portanto da mesma

⁷⁹ António Cruz – *Tempos e Caminhos. Estudos de História*, Porto, 1973, pp. 53-55.

⁸⁰ Francisco Ribeiro da Silva – *O Porto e o seu termo...*, o.c., Porto, 1988, p. 50.

hierarquia da dos juízes eleitos para as freguesias ou paróquias, mais correntemente conhecidos, e assim também chamados, *juízes de vintena*, ou *vintenários*. Alguns párcos memorialistas das paróquias dos Julgados são muitas vezes muito esclarecedores pelos elementos que fornecem para fixar os poderes, as competências, as alçadas destes juízes e logo, fixar-se-lhes o correcto perfil e estatuto judicial: «não é juiz ordinário, mas sim um chamado ouvidor que não é formado, ouvidor espadano (*sic*, por pedâneo) com alçada de um cruzado, e é executor das sentenças que emanam das justiças da cidade do Porto», assim se lhe refere o Memorialista do território do Julgado de Aguiar de Sousa, para o distinguir do juiz ordinário da câmara, do juiz/ouvidor senhorial, fixando-lhe a alçada correspondente à de juiz pedâneo, mas também a sua articulação às justiças do Porto, como seu executor local de sentenças e mandados; «juiz de vintena, disfarçada com o nome de ouvidor do concelho (...) (é também) juiz das sisas e direitos reais (...) não conhece contendas sobre bens de raiz», diz-se para o Julgado de Penafiel de Sousa; «juiz das sisas e vintaneiro» diz-se para o Julgado de Refojos de Riba d’Ave. Distinguem-nos algumas vezes pelas insígnias que usam e lhes pertencem: usam de «vara vermelha e não o ordinário (branca)», como se lhe refere para o Julgado de Bouças.

Indo porém mais longe na referência aos elementos constitutivos e orgânicos desta instituição, as Memórias permitem situar a orgânica e acção destes julgados/ouvidorias num plano que em alguns aspectos se aproximam aos da acção e função concelhia que nalguns casos vai claramente avocada. Refira-se desde logo ao perfil de um dos escrivães, que serve no juízo do Julgado de Aguiar de Sousa, que é dito servir «de escrivão da câmara». E também, noutros casos, se referir que destes juízos de ouvidoria, fazem parte almotacés: em Gaia, com o ouvidor, o procurador, o meirinho, vão também eleitos 2 almotacés, que vão à homologação e vêm, de 2 em 2 meses, nomeados pela câmara do Porto. Em Refojos de Riba d’Ave, o ouvidor é dito também juiz da sisa e almotacé. Noutros casos refere-se que participam nas audiências das ouvidorias, quadrilheiros, ou jurados das freguesias como se verifica na ouvidoria da Maia.

Estes testemunhos, configuram claramente reuniões de ajuizamentos, mas também de gestão administrativa, como se de juízo geral e reunião de câmara se tratasse. A proximidade à estrutura municipal deste nível é clara, e portanto, a designação de «concelho» que estas jurisdições tomam e recebem, tem a sua razão de ser. Nestes casos, estas ouvidorias são realidades que se não podem equiparar a certas instituições que foi possível ver funcionar adentro e em articulação com mais vastos concelhos, como é o caso dos «concelhinhos» do vasto termo de Santarém e dos «julgados» do vastíssimo termo do concelho de Barcelos que são claramente tão só estruturas de descentralização da administração fiscal dos respectivos municípios de que fazem parte. As ouvidorias do termo portuense ganham relativamente aos *julgados* barcelenses mais lata competência municipal⁸¹ e relativamente aos concelhinhos escalabitanos, também mais larga jurisdição territorial⁸².

É em contrapartida pelas competências próprias que permitem aos povos destas ouvidorias ou julgados proceder à eleição dos seus oficiais, os ouvidores e os outros oficiais, mas também para eles vir solicitar a homologação superior, que nos parece dever dar mais amplo conteúdo político a estas instituições do termo do Porto, aproximando-as às realidades municipais. Nestas jurisdições as suas justiças são eleitas seguindo os métodos das eleições praticadas para os concelhos, e até para os concelhos mais desenvolvidos; as eleições são objecto de homologação superior, o que lhes confere claramente, relevância política. Com efeito elas vão à homologação à Câmara do Porto, que deste ponto de vista se posiciona também como Tribunal Superior, exercendo as atribuições que competem ao Desembargo do Paço para os municípios régios ou aos Tribunais Senhoriais superiores para os senhoriais.

Naturalmente esta configuração e articulação institucional das ouvidorias à câmara do Porto confere ao município portuense uma hierarquia bem superior equivalente ao de Tribunal Régio, como

81

José Viriato Capela – *A câmara, a nobreza e o povo do concelho de Barcelos*. Separata de *Barcelos-Revista*, Barcelos, 1989.

82 Maria Virgínia Coelho, *Perfil de um poder concelhio. Santarém durante o reinado de D. José*, Lisboa, F.C.S.H.-□U.N.L., 1993 (dissertação de doutoramento, polic.).

estabelecerão os territórios das ouvidorias com o Porto uma relação política muito singular, certamente mais forte e vinculativa. Tal permitiu constituir para a cidade e concelho do Porto um dos mais vastos termos ou territórios de jurisdição municipal, criando as condições de descentralização e relativa autonomia que permitiu a vastas comunidades territoriais das ouvidorias exercer importantes tarefas da vida social concelhia, conservando ao mesmo tempo uma forte articulação e subordinação ao município portuense.

2. A MALHA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO DO PORTO. OS DIFERENTES PATAMARES DE ARTICULAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA E JUDICIAL

A multitude e variedade de instituições municipais que integram o território português de Antigo Regime, articuladas a diferentes correias de comando e tutela hierárquica, estão na base de enormes dificuldades, muitas vezes intransponíveis, a uma acção uniforme e concertada para todo o território nacional. Para o vencer e ultrapassar a Monarquia dos Tempos Modernos lançou mão do alargamento do Direito Régio, da constituição de uma Burocracia e Sociedade de Corte, da instituição de uma Economia Nacional e de uma crescente Administração Periférica, assente em pontos estratégicos do território, a saber, os concelhos mais desenvolvidos e mais fortemente integrados na Coroa, de vilas e cidades.

O Porto foi um pólo estratégico para construir essa unificação e centralização para o Norte do País, ao serviço do engrandecimento do Poder Real. Papel político central ao nível da administração da justiça caberá à Casa do Cível e Relação do Porto, tribunal régio superior, aí instalado em 1561. Ele desempenhará com efeito um papel relevante a dois movimentos: por um lado promovendo a condução para o Porto das causas e processos nortenhos em apelação e agravo, as causas crimes, encerram-se mesmo aí; por outro lado, articulando poderosamente a região, sobretudo a partir das causas cíveis e políticas mais relevantes, aos Tribunais da Corte em Lisboa.

As *comarcas*, com os seus *corregedores*, os *concelhos*, em particular os de mais elevada hierarquia política com os seus *juizes de fora*, são os quadros e as instituições políticas régias por excelência para esta condução centralizada da administração territorial.

a) As comarcas

A nível geral, a articulação e unificação do território, a busca de maior equilíbrio realizar-se-á agora sobretudo a partir do desenho das comarcas e da acção nelas, sobretudo, dos corregedores, quadro e instância que não deixará de crescer ao longo do século XVIII, em particular no pombalismo. Eles articularão em si mais intensamente outros quadros régios e espaços locais ou regionais para o governo do território, a saber, os da administração e cobrança dos impostos – as superintendências fiscais, os almoxarifados e provedorias –, os da administração militar e policial, entre outros⁸³.

A acção ordinária dos corregedores no território, exerce-se enquanto instância (segunda) de apelação e agravo perante as justiças ordinárias, não letradas. Esta é, porém, certamente, uma instância de pequena relevância para os povos, porque são poucas as possibilidades de a generalidade das populações por via da apelação e agravo ultrapassarem a instância inicial. Mais importante é, por outro lado, a actuação dos corregedores por via da acção e correição ordinária e extraordinária dos povos, comunidades e poderes políticos jurisdicionais. Neste plano, ao longo do século XVIII, estes magistrados vieram a exercer um papel bem mais activo, por via da correição das terras, no desforço dos povos face aos abusos e as irregularidades do exercício das justiças e poderes locais, na continuidade do mandado régio. E são por sua vez também cada vez mais os recursos e as solicitações dos povos a pedir a intervenção destes

⁸³ José Viriato Capela – *Política de corregedores. A actuação dos corregedores minhotos no apogeu e crise de Antigo Regime*, ICS/Universidade do Minho, Braga, 1997.

magistrados.

E, de facto, por sob a jurisdição e acção dos corregedores, da sua acção judicial ordinária na justiça e administração régia do território e da sua acção extraordinária e correcional, verifica-se uma acentuada unificação e uniformização na ordem e prática jurisdicional. São então mais claramente ditos, para as áreas das suas respectivas comarcas, os princípios do Direito e da Administração Pública e Régia. E são passadas a «pente fino» as práticas da governação das municipalidades. Anualmente, em visita às terras das suas comarcas, os corregedores promovem esta acção política e também «pedagógica», em geral como magistrados imbuídos dos novos princípios das Reformas do Absolutismo Ilustrado para o governo e a administração territorial, que a Monarquia Portuguesa da 2.ª metade do século XVIII quer pôr no terreno. E de facto, ao longo deste período, sob o signo do Pombalismo e do Reformismo Mariano promovem-se em geral significativas reformas para a administração municipal em cuja acção se pretende injectar novo vigor. E depois sob a determinação das leis de 1790/92 que pretendem avançar com as reformas das comarcas/ouvidorias e dos concelhos para as adaptar às necessidades da nova política e governação, conhecedores das realidades, propõem novo desenho e demarcação das comarcas e nova organização e divisão da carta concelhia. É deles, do trabalho destes juizes demarcantes de 1790/92 e do contexto das realidades político-administrativas da 2.ª metade do século XVIII que saíram as propostas da nova divisão das comarcas e das reformas dos concelhos que em grande medida as reformas de Mousinho da Silveira, no Liberalismo, recolherão⁸⁴.

Mas por 1758, à margem desta acção, ainda ficam vastos territórios isentos de correição régia, as ouvidorias, territórios de jurisdição senhorial-donatário. Por isso só com a referida reforma de 1790/92 que extinguiu os privilégios de ouvidoria aos donatários, é que a acção e impacto dos corregedores régios se estenderá a todo o território. Data daqui também o princípio do fim dos coutos e honras e pequenos concelhos em poder dos donatários ou a sua profunda injunção nos territórios e concelhos de jurisdição régia.

Para além desta actividade de natureza jurisdicional – mais de tutela do que de hierarquia como acentua A. M. Hespanha⁸⁵ – os corregedores desempenham, por esta altura, um importante papel político na organização e condução do *processo de eleição* e colocação das justiças nas terras, papel relevantíssimo no arbitramento das disputas sociais e políticas locais e logo na definição e configuração político-municipal destas elites sociais locais. A essa acção e papel nos referiremos abaixo mais largamente pela sua importância para a compreensão da actuação municipal.

Jurisdições que exercem no território do actual Distrito do Porto (*)

Câmaras Comarcas	Sem justiças próprias ^(b)	Ouvidores/juizes pedâneos ^(a)	Juiz ordinário do cível	Juiz ordinário do cível e crime	Juiz de fora	Total
Porto	1	8	33	5	2	49
Guimarães		1	8	6	1	16
Aveiro	1	2	5			8
Barcelos	1		1	2	1	5
Total	3	11	47	13	4	78^(c)

(*) Referências nas *Memórias Paroquiais*.

^(a) Com actividades e jurisdições equivalentes.

^(b) Jurisdições com justiças exercidas a partir de outros concelhos.

⁸⁴ A. M. Hespanha, *História de Portugal Moderno, político e institucional...*, o.c., p. 227.

⁸⁵ Idem, p. 223 e ss.

^(e) Exercem ainda neste território jurisdições da comarca de Lamego (através da vila de Freixeiro) e da comarca da Feira (através da vila da Feira).

À data da redacção das *Memórias Paroquiais* o território que virá a integrar o futuro Distrito do Porto é quadro largamente dominante e central da acção da correição e corregedores do Porto. Fora da área da sua acção – para além naturalmente dos territórios isentos de correição – só entram o corregedor/ouvidor de Barcelos para os territórios e concelhos de Vila do Conde, Lousada, Baltar e Casais; o corregedor de Guimarães para Amarante, Canavezes e Felgueiras, Aboim e Codeçoso, Pinheiro, Canavezes, Gestação, Santa Cruz de Ribatâmega, Tuias, Unhão, Travanca e Vila Caiz, o corregedor de Aveiro para Crestuma, Grijó, Pedroso, Avintes e Tarouquela. E marginalmente o corregedor de Lamego (com a vila de Teixeira) e o corregedor da Feira (com jurisdição da Vila da Feira). No total o corregedor do Porto entra em 48 das 78 jurisdições em que se divide o território que virá a constituir o futuro Distrito do Porto do século XIX.

Neste território virá a constituir-se a partir de *Penafiel* a criação de uma comarca no programa de reformas de 1790/92. A valorização política deste centro e a constituição para ele de um território de maior extensão jurisdicional iniciar-se-á, com a elevação a vila e a colocação aí de um juiz de fora, em 1741, que substitui a antiga jurisdição ordinária. No que diz respeito ao concelho, como se disse, a criação de um juiz de fora, já subtrai o seu juízo geral à acção do corregedor da comarca. Passo seguinte foi a criação de uma diocese para Penafiel, com a seguinte elevação da terra à dignidade de cidade (1770)⁸⁶.

A criação da nova diocese de Penafiel inscreve-se claramente adentro das coordenadas pombalinas de reorganização e redefinição do poder dos bispos, dos bispados e territórios portugueses⁸⁷. Neste contexto quer-se diminuir em particular o poder e extensão do bispo e do bispado do Porto. A nova diocese de Penafiel veio assim a ganhar uma significativa extensão, toda constituída a expensas da diocese do Porto, sem tocar na de Braga, extensíssima. Era composta por 102 freguesias que vinham até aos limites da cidade do Porto, incluindo Campanhã⁸⁸.

A criação da diocese e comarca de Penafiel são as duas mais importantes medidas para a valorização e identificação política deste novo território.

A comarca de Penafiel que sucederá à diocese extinta em 1778, virá a constituir-se no contexto das reformas das comarcas de finais do século XVIII (1790/1792) a expensas das comarcas do Porto e Guimarães. Do Porto desanexar-se-ão 10 unidades jurisdicionais, 1 vila, 3 concelhos, 1 julgado, 3 coutos e 2 honras; de Guimarães, 1 vila, 4 concelhos, 1 couto, 1 honra. É um novo quadro «administrativo» comarcão, integrado na sua maioria por concelhos com forte desenvolvimento e autonomia jurisdicional: 1 concelho de juiz de fora (à cabeça Arrifana de Sousa); 6 concelhos presididos por juiz ordinários de cível e crime; dos restantes 10, 9 de juiz ordinário cível e um de julgado de ouvidor pedâneo (o Julgado de Penafiel de Sousa). São jurisdições que pertencem à Coroa (5 directamente e 1 à câmara do Porto) e os demais a uma enorme variedade de pequenos donatários, civis e eclesiásticos. Trata-se no seu conjunto de um novo território bem equipado «politicamente», onde o novo corregedor e as autoridades nomeadas pela Coroa detêm um largo ascendente no território. Exprime certamente no seu conjunto a vontade da Monarquia de alargar o poder real nesta parte do território, em grande parte retirado do poder do Porto, em tudo o que diz respeito à diocese (entre 1770-1778), agora no âmbito da administração civil, territorial.

Com a extinção das comarcas de Antigo Regime e a criação dos novos distritos administrativos, Penafiel integrar-se-á por completo no Distrito Administrativo do Porto.

⁸⁶ Conferir, sobretudo, a extraordinária Memória de António d'Almeida – «Descrição histórica e topográfica da cidade de Penafiel...» in *História e Memórias da Academia Real das Ciências de Lisboa*, Lisboa, 10(2), 1830, pp. 1-180.

⁸⁷ Cândido dos Santos, Padre António Pereira de Figueiredo – Erudição e polémica na 2.^a metade do século XVIII, Lisboa, Roma Editora, 2005.

⁸⁸ Outros casos, da reorganização do poder dos Bispos e reorganização diocesana: Miranda/Bragança e *As freguesias do*

Jurisdições que integram a comarca de Penafiel (1790/1792)

Terras	Título	Donatários	Justiças civil e crime	Comarca anterior
Arrifana de Sousa	vila	Coroa	Juiz de fora	Porto
Canaveses	vila	Coroa	Juiz ordinário civil e crime	Guimarães
Gestaçô	concelho	Coroa	Juiz ordinário civil e crime	Guimarães
Gouveia	concelho	Conde de Redondo	Juiz ordinário civil e crime	Porto
Penafiel de Sousa	juizado	Câmara do Porto	Ouvidor – Juiz do Porto (civil e crime)	Porto
Porto Carreiro	concelho	João Figueiroa Pinto	Juiz ordinário civil– Juiz do Porto (crime)	Porto
Santa Cruz de Ribatãmega	concelho	Conde de Óbidos, meirinho-mor	Juiz ordinário civil e crime	Guimarães
Tuias	concelho	Coroa	Juiz ordinário civil e crime	Guimarães
Unhão	concelho	Conde de Unhão	Juiz ordinário civil e crime	Guimarães
Vila Boa de Quires	concelho	Coroa	Juiz ordinário civil– Juiz do Porto Carreiro (crime)	Porto
Bustelo	couto	Mosteiro de Bustelo	Juiz ordinário civil– Juiz do Porto (crime)	Porto
Mancelos	couto	Convento dominicano de Amarante	Juiz ordinário civil– Juiz do Porto (crime)	Porto
Taboado	couto	Cónegos Regrantes de Santo Agostinho	Juiz ordinário civil– Juiz ordinário Gouveia (crime)	Porto
Barbosa	honra	D. Manuel de Ataíde	Juiz ordinário civil– Juiz do Porto (crime)	Porto
Meinedo	honra	Coroa	Juiz ordinário civil– Juiz do Porto (crime)	Porto
Vila Caiz	honra	Condessa de Alva	Juiz ordinário civil– Juiz ordinário Santa Cruz (crime)	Guimarães

FONTE: *Memórias Paroquiais* e Custódio José Gomes de Vilas Boas – *Geografia e Economia...*, o.c.

b) Os juízos gerais dos concelhos

1) *Concelhos de juiz de civil e crime*

Maior coesão e proximidade às populações é a que é exercida a partir das instituições judiciais-administrativas de 1.ª instância, os juízos gerais dos concelhos, de juizes de fora e juizes ordinários. Essencialmente porque este é o patamar de ingresso e acesso das populações em geral aos serviços da administração e justiça. E também porque a maior parte da população não tem possibilidades económicas e políticas de fazer progredir na acção judicial pelos mecanismos de apelação e agravo a instâncias

superiores. Estes quadros criam eles próprios também o maior volume de dificuldades à condução dos processos e acções para fora das suas áreas jurisdicionais, mantendo assim um poder político e coercivo mais profundo sobre as populações e comunidades territoriais.

O quadro completo desta organização e instituições é aquele que é integrado nos concelhos de câmaras com juiz ordinário, com jurisdição civil e crime, que lhes permite exercer com autonomia legal, competências essenciais à acção política e jurisdicional junto das suas comunidades, dispensando e exercendo a justiça, em nome do rei ou do senhorio. Estas instâncias serão tanto ou mais desenvolvidas quando nelas se exerce também o juizado dos órfãos, dos direitos reais e eventualmente outras competências da justiça (com oficiais próprios, ou acumulados nos juizes ordinários). O quadro do maior desenvolvimento verifica-se com a instalação nos concelhos de juizes de fora, a cujas câmaras e jurisdições vão normalmente acopladas outras tarefas régias – de justiça, administração da fazenda, e outros serviços públicos-régios – mas também as do ajuizamento de casos crime de concelhos de juizes ordinários sem essa competência, que é muito frequente. Desta acção, mais o exercício da presidência de juizes de superintendência de direitos fiscais (sisas, décimas e outras) decorrem os dois planos essenciais de articulação dos pequenos minúsculos e inorgânicos concelhos (por regra coutos e também honras) aos maiores concelhos de juiz de fora e ordinários de juizes de civil e crime. Por isso nestes concelhos é que verdadeiramente se construiu o primeiro e mais importante patamar da administração do território, o mais completo e orgânico poder municipal.

2) *Concelhos de juiz de civil*

São nesta área do território do Distrito portuense em pequeno número, as jurisdições plenas de juiz de fora ou juiz ordinário com jurisdição civil e crime. Com efeito a maior parte das jurisdições vão compostas por instituições de poder judicial, limitado. São na sua maioria os territórios dos *coutos* e das *honras*, a que algumas acoplam também juizes de órfãos e até de direitos reais. Mas a parte mais importante da justiça crime, essa têm que ser procurada em outros concelhos/jurisdições. No total, conforme quadro da página 57, só 17 dos 78 concelhos (não contando o Porto) têm jurisdição completa; as restantes jurisdições completam-se noutras instâncias superiores.

Na *comarca do Porto* tal jurisdição pertence na maior parte às justiças do juiz de fora e do crime da cidade, que para além dos seus Julgados, exerce em primeira instância em outras terras. Exercem aí também esta função outros concelhos e seus juizes ordinários: Baião relativamente a Ancede, Gozende e Lage; Bem Viver para Pendorada, Torrão, Vila Boa do Bispo; Gouveia para Taboado; Louredo para Galegos; Porto Carreiro para Vila Boa de Quires. E também certamente entre outros, os ouvidores donatários do Mosteiro de Cete para o couto de Cete, do Bispo do Porto para S. Pedro da Cova e Paranhos, do Marquês de Marialva para Melres, do Mosteiro de Santo Tirso para o couto de Santo Tirso. Na *comarca de Guimarães*, os juizes ordinários de Celorico de Basto exercem em Aboim e Codeçoso; o de Felgueiras em Pombeiro, o de Santa Cruz de Ribatâmega em Vila Caiz e Travanca; e o ouvidor da Casa de Mateus em Ovelha do Marão. Na *comarca de Aveiro*, o juiz de fora do Porto é o que serve em Crestuma, Grijó, Pedroso e Avintes. O ouvidor do Mosteiro da Ave Maria exerce em Sandim. Na *comarca de Barcelos*, o juiz ordinário de Lousada exerce no couto de Casais (conferir tabelas das folhas seguintes).

O juiz de fora e justiças da cidade do Porto têm deste modo uma presença e uma jurisdição muito para além do termo do concelho e comarca, como se verifica para Aveiro. Seguramente mais de metade destas jurisdições incompletas deste território portuense vão agregadas e articulam-se ao juiz de fora e justiças da cidade do Porto.

As jurisdições territoriais: donatários, justiças e articulações

Jurisdições	Senhorio/	Juiz ouvidor	Primeira Instância	Juiz do Crime	Segunda Instância
-------------	-----------	--------------	--------------------	---------------	-------------------

	Donatário	pedâneo	Juiz ordinário do Cível	Juiz de Fora/ Juiz ordinário do Cível e Crime		
COMARCA DO PORTO						
Cidade do Porto	Coroa			Juiz de Fora		Corregedor do Cível + Corregedor do Crime do Porto
TERMO DO PORTO						
Aguiar de Sousa	Câmara do Porto	Ouvidor		Juiz de Fora do Cível do Porto Juiz de Fora do Crime do Porto		Corregedor do Cível do Porto Corregedor do Crime do Porto
Azurara	Câmara do Porto	Ouvidor		Juiz de Fora do Cível do Porto Juiz de fora do Crime do Porto		Corregedor do Cível do Porto Corregedor do Crime do Porto
Bouças	Câmara do Porto	Ouvidor		Juiz de Fora do Cível do Porto Juiz de Fora do Crime do Porto		Corregedor do Cível do Porto Corregedor do Crime do Porto
Gondomar	Câmara do Porto	Ouvidor		Juiz de Fora do Cível do Porto Juiz de Fora do Crime do Porto		Corregedor do Cível do Porto Corregedor do Crime do Porto
Maia	Câmara do Porto	Ouvidor		Juiz de Fora do Cível do Porto Juiz de fora do Crime do Porto		Corregedor do Cível do Porto Corregedor do Crime do Porto
Refojos de Ribad'Ave	Condessa de Alva	Ouvidor		Juiz de Fora do Cível do Porto Juiz de Fora do Crime do Porto		Corregedor do Cível do Porto Corregedor do Crime do Porto
Valongo - Alfena (concelho/ouvidoria)	Câmara do Porto	Ouvidor		Juiz de Fora do Cível do Porto Juiz de Fora do Crime do Porto		Corregedor do Cível do Porto Corregedor do Crime do Porto
VILAS/CONCELHOS						
Arrifana de Sousa	Coroa			Juiz de Fora		Corregedor do Cível do Porto Corregedor do Crime do Porto
Baião	Coroa			Juiz ordinário		Corregedor do Cível do Porto Corregedor do Crime do Porto
Bem Viver	Coroa			Juiz ordinário		Corregedor do Cível do Porto Corregedor do Crime do Porto
Gouveia	Conde de Redondo			Juiz ordinário		Corregedor do Cível do Porto Corregedor do Crime do Porto
Porto Carreiro	João Figueiroa Pinto		Juiz ordinário		Juiz do Crime do Porto	Corregedor do Cível do Porto Corregedor do Crime do

						Porto
Soalhães	Coroa			Juiz ordinário		Corregedor do Cível do Porto Corregedor do Crime do Porto
Vila Boa de Quires			Juiz ordinário		Juiz ordinário de Porto Carreiro	Corregedor do Cível do Porto Corregedor do Crime do Porto
Póvoa de Varzim	Coroa			Juiz ordinário		Corregedor do Cível e Crime do Porto/Relação do Porto

COMARCA DO PORTO. COUTOS E HONRAS

Ancede	Prior de S. Domingos de Lisboa		Juiz ordinário		Juiz ordinário de Baião	Corregedor do Cível e Crime do Porto
Bustelo	Mosteiro de Bustelo		Juiz ordinário		Juiz de Forade Arrifana do Sousa	Corregedor do Cível e Crime do Porto
Campanhã	Bispo do Porto		Juiz ordinário		[Ouvidor do donatário]	Corregedor do Cível e Crime do Porto
Cête	Mosteiro do Cête		Juiz ordinário		Ouvidor donatário	Corregedor do Cível e Crime do Porto
Cova (S. Pedro da)	Bispo do Porto		Juiz ordinário		Ouvidor donatário	Corregedor do Cível e Crime do Porto
Ferreira	Mitra do Porto		[Juiz ordinário]		Juiz de Fora do Crime – Porto	Corregedor do Cível e Crime do Porto
Foz (S. João)	Mosteiro de Santo Tirso		Juiz ordinário		Juiz Fora do Crime – Porto	Corregedor Cível e Crime do Porto
Francemil	Domingos Pereira da Silva, Senhor de Salreu		Juiz ordinário			Corregedor Cível e Crime do Porto
Leça do Balio	Balio de Leça. Ordem de Malta		Juiz ordinário		Juiz Fora do Crime – Porto	Corregedor Cível e Crime do Porto
Loriz	Bispo do Porto		Juiz ordinário		Juiz Fora do Crime – Porto	Corregedor Cível e Crime do Porto
Melres	Marquês de Marialva		Juiz ordinário		Ouvidor donatário	Corregedor Cível e Crime do Porto
Negrelos			Juiz ordinário			Corregedor Cível e Crime do Porto
Paço de Sousa	Companhia de Jesus		Juiz ordinário		Juiz de For a de Arrifana do Sousa	Corregedor Cível e Crime do Porto
Paranhos	Bispo do Porto		Juiz ordinário		Ouvidor donatário	Corregedor Cível e Crime do Porto
Pendorada	Mosteiro de Pendorada		Juiz ordinário		Juiz ordinário de Bem Viver	Corregedor Cível e Crime do Porto
Rebordões	Bailio de Leça		Juiz ordinário		[Juiz Fora do Crime - Porto]	Corregedor Cível e Crime do Porto
Rio Tinto	Mosteiro Avé Maria do Porto		Juiz ordinário			Corregedor Cível e Crime do Porto

Roris	Companhia de Jesus - Braga		Juiz ordinário		[Juiz de Fora do Crime - Porto]	Corregedor Cível e Crime do Porto
Santo Tirso	Mosteiro de Santo Tirso			Juiz ordinário	Ouvidor donatário	Corregedor Cível e Crime do Porto
Sobrosa	Casa do Infantado		Juiz ordinário		Ouvidor donatário	Corregedor Cível e Crime do Porto
Torrão	Mosteiro de Santa Clara do Porto		Juiz ordinário		Juiz ordinário de Bem Viver	Corregedor Cível e Crime do Porto
Vila Boa do Bispo	Mosteiro de Vila Boa do Bispo		Juiz ordinário		Juiz ordinário de Bem Viver	
Moreiró	Ordem de Malta	Juiz Pedâneo		Juiz de Fora do Cível do Porto Juiz de Fora do Crime do Porto		
Eiras	Conde-Almirante		Juiz ordinário			Corregedor Cível e Crime do Porto
Barbosa	D. Manuel Ataíde Malafaia		Juiz ordinário		Juiz de Fora de Arrifana de Sousa	Corregedor Cível e Crime do Porto
Frazão	Luis Manuel Azevedo, Casa Tapada		[Juiz ordinário]			Corregedor Cível e Crime do Porto
Galegos **	Coroa	Servem as justiças da Honra de Louredo		Juiz ordinário de Louredo		
Gozende	Coroa		Juiz ordinário		Juiz ordinário de Baião	Corregedor Cível e Crime do Porto
Lage	Coroa		[Juiz ordinário]		Juiz ordinário de Baião	Corregedor Cível e Crime do Porto
Louredo	Coroa			Juiz ordinário		Corregedor Cível e Crime do Porto
Paços	Casa do Infantado			Juiz ordinário		Corregedor do Porto
Aveleda e Macieira	Coroa		Juiz ordinário		Juiz de Fora do Crime – Porto	Corregedor Cível e Crime do Porto
Entre Ambos os Rios *	Religiosas do Convento de Santa Clara do Porto		Juiz ordinário		Juiz de Fora do Crime – Porto	
COMARCA DE GUIMARÃES						
Amarante (vila)	Coroa			Juiz de Fora		Corregedor de Guimarães
Canaveses (vila)	Coroa			Juiz ordinário		Corregedor de Guimarães
Felgueiras (concelho)	Francisco António de Simões			Juiz ordinário		Corregedor de Guimarães
Gestaço (concelho)	Coroa			Juiz ordinário		Corregedor de Guimarães
Mancelos (couto)			Juiz ordinário			
Meinedo (honra)	Coroa		Juiz ordinário		Juiz de Fora do Crime – Porto	Corregedor Cível e Crime do Porto
Penafiel de Sousa (concelho/ouvidoria)	Câmara do Porto	Ouvidor		Juiz Fora do Cível do Porto Juiz de Fora do Crime do		Corregedor do Cível do Porto

				Porto		Corregedor do Crime do Porto
Santa Cruz de Ribatãmega (vila e concelho)	Conde de Óbidos – meirinho mor			Juiz ordinário		Corregedor de Guimarães
Tuias (concelho)	Coroa			Juiz ordinário		Corregedor de Guimarães
Unhão (concelho)	Conde de Unhão			Juiz ordinário		Corregedor de Guimarães
Aboim e Codeçoso (couto)	Colegiada de Guimarães		Juiz ordinário		Juiz ordinário de Celorico de Basto	Corregedor de Guimarães
Pombeiro (couto)	Mosteiro de Pombeiro		Juiz ordinário		Juiz ordinário de Felgueiras	Corregedor de Guimarães
Ovelha do Marão (honra)	Casa de Mateus		Juiz ordinário		Ouvidor donatário	Corregedor de Guimarães
Taboado (couto)	Cónegos Regrantes de Santo Agostinho		Juiz ordinário		Juiz ordinário de Gouveia	Corregedor Cível e Crime do Porto
Travanca (couto)	Mosteiro de Travanca		Juiz ordinário		Juiz ordinário de Santa Cruz de Ribatãmega	
Vila Caíz (honra)	Condessa de Alva		Juiz ordinário		Santaa Cruz de Ribatãmega	Corregedor de Guimarães

COMARCA DE AVEIRO

Crestuma (couto)	Bispo do Porto		Juiz ordinário		Juiz de Fora do Crime – Porto	Cível-Crime – Corregedor do Crime Porto
Gaia (Vila Nova do Porto/de par de Gaia) (concelho/ouvidoria)	Câmara do Porto	Ouvidor		Juiz Fora do Cível do Porto Juiz de Fora do Crime do Porto		Corregedor do Cível do Porto Corregedor do Crime do Porto
Gaia (a Grande) e anexa, Gaia a Pequena (concelho/ouvidoria)	Câmara do Porto	Ouvidor		Juiz Fora do Cível do Porto Juiz de Fora do Crime do Porto		Corregedor do Cível do Porto Corregedor do Crime do Porto
Grijó (couto)	Mosteiro de Grijó		Juiz ordinário		Juiz de Fora do Crime – Porto	Cível corregedor Aveiro Crime corregedor do Crime Porto
Pedroso (couto)	Mosteiro de Pedroso		Juiz ordinário		Juiz de Fora do Crime – Porto	Cível corregedor Aveiro Crime corregedor do Crime Porto
Avintes (couto)	Conde de Avintes		Juiz ordinário		Juiz de Fora do Crime – Porto	Corregedor Cível e Crime do Porto
Sandim (couto)	Mosteiro da Avé Maria do Porto		Juiz ordinário		Ouvidor-Donatário	[Ouvidor da Feira]
Tarouquela ** (couto)	Mosteiro de Grijó					

COMARCA DE BARCELOS

Vila do Conde (vila)	Casa de Bragança			Juiz de Fora		Ouvidor de Barcelos
Lousada (couto)	Casa de Bragança			Juiz ordinário		Ouvidor de Barcelos
Baltar (honra)	Casa de Bragança			Juiz ordinário		Ouvidor de Barcelos
Casais (couto)	Arcediago do		Juiz ordinário		Juiz ordinário de Lousada	Ouvidor de Barcelos

	Porto				
Estela (couto) **	Mosteiro de Tibães		[Juiz ordinário]		Ouvidor de Barcelos
Rates (vila)	Casa de Bragança		[Juiz ordinário]		

* Sem referência nas *Memórias Paroquiais*.

** Não se lhe referem justiças, nem oficialato.

c) Os julgados de ouvidores-pedâneos

Na malha política-administrativa portuense há ainda lugar a um outro plano e instância correspondente ao dos seus julgados de ouvidores-pedâneos. São quadro e instância que como vimos se situam entre o nível dos juizes pedâneos que presidem aos juizes de vintena dos povoados com mais de 20 moradores/fogos⁸⁹ e os juizes ordinários concelhios. São instâncias e jurisdições próprias e exclusivas ao termo ou alfoz da cidade e concelho do Porto e neles desconcentra e estrutura o concelho do Porto e suas justiças, o governo e a administração do seu vasto território. Por estas instituições os povos dos julgados participam mais activamente no governo do seu território – assimilando-se em muitos aspectos ao exercício de um poder e orgânica concelhia – e neles desconcentra a cidade do Porto, um leque mais amplo de atribuições, designadamente de carácter executivo fiscal que se não verifica nos juizes pedâneos. Alguns destes ouvidores e seus corpos de apoio ao exercício da justiça e execuções exercem a sua actividade em territórios bem alargados. É o caso do Julgado da Maia que se estende por 44 freguesias, mas também o do Julgado de Penafiel por 35, o Julgado de Aguiar de Sousa por 41. E também o Julgado de Refojos de Riba d’Ave por 14, o de Bouças por 9 e até o de Gondomar por 5⁹⁰. Vão poderosamente articulados ao juiz de fora e justiças da cidade do Porto (para a 1ª instância crime e todo o mais de apelação e agravo) e politicamente à câmara e senado Porto que é quem homologa as eleições dos seus oficiais.

3. O GOVERNO POLÍTICO-MUNICIPAL

As *Memórias Paroquiais* fornecem elementos dispersos para o conhecimento dos senhorios-donatários e proprietários dos ofícios municipais, a composição dos corpos político-administrativos municipais, modos de eleição e colocação nos postos, entre outros elementos conducentes à definição das estruturas destes órgãos, bem como das freguesias e áreas jurisdicionais do seu exercício, equipamentos, articulações institucionais. A reunião e contrastação de elementos dispersos fornecidos pelos Memorialistas, permite uma visão de conjunto que vai composta no Roteiro *Divisão e organização concelhia*.

Uma aproximação mais completa aos elementos integrantes e definidores destas jurisdições pode ser realizada pelos informes recolhidos na *Corografia Portuguesa* de Carvalho da Costa⁹¹, e eventualmente também em outras obras como a de D. Rodrigo da Cunha⁹² onde os memorialistas paroquiais, mais eruditos, vão buscar os elementos político-administrativos e também sociais e históricos para ilustrar as suas terras e responder aos itens do Inquérito.

⁸⁹ Nos termos das Ordenações do Reino, Livro I, Tit. 65.

⁹⁰ Dados colhidos em Custódio José Gomes Vilas Boas – *Geografia e Economia...*, o.c., Porto, 1970.

⁹¹ A. Carvalho da Costa – *Corografia Portuguesa e descripçam topográfica...*, Lisboa, 3 tomos, 1706-1712 (2.ª edição, Braga, Typographia de Domingos Gonçalves Gouvea, 1868-1871).

⁹² D. Rodrigo da Cunha – *Catálogo dos Bispos do Porto...*, o.c., Porto, 1623.

3.1. Os senhorios jurisdicionais

Os dados colhidos nas *Memórias Paroquiais* (completados por outra informação) permitem-nos fixar os principais senhorios, que para além da Coroa (e município do Porto) estão presentes nesta parte do território. Tratam-se de senhorios-donatários com posse e usufruto de parcelas da soberania régia (e seus direitos públicos) em que entraram em posse por razões diversas e ao longo dos tempos. Pertence-lhes, em regra, a nomeação ou homologação das justiças de primeira instância (juizes ordinários e vereações e outros elementos das equipas camarárias); a colocação de um ouvidor (que pode servir para as suas diversas terras), para o crime e apelações de 2.^a instância que funciona em relação muito directa com o senhorio/donatário e é a sua expressão por excelência nas terras e jurisdições. A eles cabe também (ao modo dos corregedores) defender os direitos dos senhorios e conduzir o processo de eleição e homologação das justiças. De modos muito diversos podem ser proprietários de direitos foraleiros e de outros officios no concelho⁹³. Em grau diverso cabe-lhes por regra o poder militar nos concelhos, expresso na titularidade de alcaidarias e capitánias-mores e homologação e condução das eleições de outros oficiais maiores e menores das Ordenanças e suas Companhias.

Estes senhorios jurisdicionais são também muitas vezes, importantes senhorios económicos territoriais, com vastas propriedades e prazos que se estendem por essas terras da sua jurisdição política e também senhores de direitos sobre outros domínios públicos, os montes e os rios (foros dos montes, pesqueiras e direitos de pescarias, moagens, barcos de passagem). Alguns deles têm também acesso aos direitos e prestações eclesiásticas, como pensionários, padroeiros ou titulares comendatários de direitos de apresentação de benefícios paroquiais (suas dizimarias e colocação de párocos e curas das igrejas)⁹⁴. São naturalmente as mais proeminentes figuras da ordem civil e política portuguesa nas terras, com maior ou menor presença física ou de representação.

Por sobre todas estas jurisdições particulares e municipais paira a suprema jurisdição real que como se referiu para o Norte está centrada nas justiças da cidade e Relação do Porto, onde finda todo o crime e não há agravos para os Tribunais da Corte de Lisboa. A excepção é a do senhorio eclesiástico bracarense cuja Relação e Auditório Eclesiástico pretende eximir-se à Relação do Porto nas causas eclesiásticas e nas causas civis, cíveis e crimes respeitantes à cidade de Braga e coutos da igreja bracarense⁹⁵.

O quadro seguinte resume o conjunto dos senhorios que dominam as jurisdições municipais no território: à cabeça, a Coroa, que com as Casas Reais e a Câmara do Porto senhoream 31 jurisdições, 39,7% do total. Segue-se-lhes o conjunto dos senhorios eclesiásticos, com relativa relevância

Senhorios da cidade, vilas, concelhos, coutos, honras e julgados do território portuense em 1758

Senhorios	Cidades	Vilas/concelhos	Coutos/honras	Julgados	Total
Da Coroa	1	9	7		17
Da Câmara do Porto				8	8
Da Casa de Bragança e Casa do Infantado		3	3		6
Donatário eclesiástico: Mosteiros			18		18
Bispo do Porto (b)			7		7

⁹³ Conferir elementos constantes no Roteiro *Divisão e organização concelhia*.

⁹⁴ Vide Roteiros *Títulos e rendimentos dos párocos e Padroeiros das igrejas e capelas*.

⁹⁵ José Viriato Capela – «A Relação Bracarense (séculos XV-1790). Apogeu e crise de uma singular instituição judiciária portuguesa» in *Bracara Augusta*, n.º 103(116), Braga, 2000.

Outras instituições (a)			6		6
Donatários civis		5	8	1	14
Sem referências		1	1		2
Total	1	18	50	9	78

(a) Balio de Leça; Ordem de Malta; Companhia de Jesus, Colegiada de Guimarães.

(b) Arcediago do Porto (para o couto de Casais).

para o Bispo do Porto, no total estas instituições reúnem 25 jurisdições 32%. Os donatários civis detêm 14 jurisdições, 17,9%. As instituições mais extensas e de maior jurisdição – vilas, concelhos e também os julgados – pertencem à Coroa, às Casas Reais, à câmara do Porto. As pequenas jurisdições dos coutos e honras estão em posse dos senhorios particulares eclesiásticos em maior número e também civis.

3.2. Governos e corpos políticos municipais

São em regra muito genéricas, por vezes meramente indicativas, as referências nas *Memórias Paroquiais* ao título em epígrafe. Ficam-se a maior parte das vezes pelas referências à propriedade e titularidade dos ofícios, composição do corpo político da câmara e modo de nomeação ou eleição, competências e alçadas da justiça, privilégios das instituições e de alguns dos seus moradores. Por estas informações é quase sempre possível fixar o nível hierárquico, os traços gerais político-judiciais das diferentes instituições e por vezes, até, as características gerais da sua jurisdição e governo adentro do perfil da administração e concelho a que se reportam, cidade, vila e concelhos, coutos, honras, julgados.

Às terras de *vilas e concelhos de juiz do cível e crime* (de juiz de fora ou ordinário) corresponde uma estrutura mais desenvolvida, onde está sempre presente um corpo político camarário completo, composto pelo juiz, pela câmara dos vereadores e outros oficiais que podem integrar este corpo político, o procurador, o tesoureiro. Há uma correlação muito estreita entre ordem jurisdicional e a ordem política, aquela, pela natureza e estrutura dos poderes na organização política de Antigo Regime, condicionando esta.

À cabeça de todos estes concelhos, está o da cidade do Porto. As *Memórias* da cidade são muito lacónicas relativamente aos oficiais do município, ainda que sejam bem prolixas no que diz respeito à caracterização das instituições régias da cidade, em especial, ao seu Tribunal da Relação e Alfândegas. No que diz respeito ao corpo político camarário sabemos que ele integra 4 vereadores, presididos pelo juiz de fora, 1 procurador da cidade, escrivão e tesoureiro. Participavam também da reunião da câmara os 2 procuradores do povo, juiz e escrivão. Mas desde o Motim do Porto, de 1757, contra a Companhia, que a participação na câmara da Casa dos Vinte e Quatro por aqueles seus procuradores deixou de se fazer e ficará suspensa por 38 anos⁹⁶. Também por estas *Memórias* não é possível seguir a extensão do corpo do oficialato menor que serve na câmara, nem também o corpo do oficialato adscrito aos principais corpos e instituições régias por regra acopladas na câmara da cidade: juízo da correição, da provedoria, das superintendências fiscais, da saúde, militar⁹⁷.

Para as terras de *juízes de fora e juízes ordinários do cível e crime* vão em geral referidos os oficiais

⁹⁶ Francisco Ribeiro da Silva – *Absolutismo Esclarecido e Intervenção Popular. Os Motins do Porto de 1757*, Porto, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1990. Ainda que o Motim estivesse ainda fresco, na lembrança de todos pela sua proximidade, os Memorialistas mal se lhe referem. Vai referido na Memória de Santo Ildefonso, quando se diz que os celeiros das rendas das Terças do pão da comarca «serviram de cavaliças para os cavalos do Regimento de Dragões da vila de Aveiro» enquanto estiveram na cidade entre 15 de Março e o 1.º de Novembro, na sequência da rebelião «sucida em 23 de Fevereiro de 1757» (*Memória Paroquial de Santo Ildefonso*).

⁹⁷ Para além das obras já referidas para o estudo município portuense na Época Moderna, Maria de Fátima Machado – *O central e o local. A vereação do Porto de D. Manuel a D. João III*, Edições Afrontamento, Porto, 2003.

e corpos que compõem o governo político do concelho, o juiz de fora ou ordinário, que preside à câmara e seu juízo geral, a câmara de vereadores, o procurador, os almotacés. E por vezes uma identificação variável de outros ofícios políticos ou auxiliares do governo concelhio – meirinho, porteiro, distribuidor, contador, inquiridor, escrivães... Aqui o número de escrivães é que é o indicador mais seguro da dimensão político judicial-administrativa do concelho; há casos com referência a um número elevado de escrivães que servem na câmara e seu juízo geral, mas também nos órfãos, na almotaçaria, e também nos juízos fiscais régios e direitos reais. Nos casos dos municípios mais pequenos e inorgânicos 1 escrivão pode acumular todos os ofícios, dizem-se, v.g., escrivães da câmara e dos órfãos, da almotaçaria e direitos reais. Pode até acontecer em casos extremos, que o escrivão venha de outro concelho.

Nas *Memórias Paroquiais* para as quais há referência aos vereadores que compõem as câmaras – o que acontece para muitos dos concelhos de juiz ordinário (cível e crime) – vão sempre referidos 2 vereadores. Assim se regista para os concelhos de Baião, Bem Viver, Canaveses, Felgueiras, Gestaçô, Gouveia, Lousada, Porto Carreiro, Póvoa de Varzim, Sta. Cruz de Ribatâmega, Soalhães. Mas também para a Honra e Beatria de Loureda. Mas sabemos que nas câmaras de juízes de fora as vereações vão constituídas por 3 vereadores. É o caso de Vila do Conde, onde o corpo político é constituído por 3 vereadores, procurador e também tesoureiro⁹⁸. Em Amarante⁹⁹ e Penafiel¹⁰⁰ vão também constituídas por 3 vereadores e 1 procurador. Caso mais extenso de vereadores, só o Porto como se referiu. As referências aos outros cargos é bem mais esporádica e não permite grandes conclusões nem aproximações aos níveis de desenvolvimento destes concelhos.

Mas o desenvolvimento do oficialato das terras não tem só a ver com o seu nível hierárquico-judicial. Tal relação tem que ser também correlacionada com a dimensão e desenvolvimento social da terra, a cabeça do concelho, a extensão do termo, medida em território, freguesias e população. E naturalmente as tarefas políticas-administrativas daí decorrentes. O desenvolvimento político, social, o reconhecimento histórico de certas terras vai associado ao uso do título de *vila*. A estas terras de mais desenvolvido oficialato e estrutura administrativa corresponde também, naturalmente, o de um maior desenvolvimento populacional¹⁰¹. Estão nestes casos os concelhos a atingir um patamar de 5.000 almas – Gestaçô, Bem Viver, Lousada, Unhão, Gouveia, com um número de freguesias inteiras ou parcelares a variar entre 8 e 20¹⁰². E num patamar mais elevado, à volta de 10.000 almas, Felgueiras, Santa Cruz de Ribatâmega, Baião, com o número de freguesias entre 18 e 23.

A orgânica e dimensão do oficialato dos concelhos de *juízes ordinários do cível*, coutos e honras, apresenta-se bem mais variada. Nuns casos apresenta-se com corpos e estruturas desenvolvidas, assimiladas a concelhos «completos» onde nas principais tarefas vão fixados aqueles corpos, funções e oficialato referidos; noutros casos, extremos, mais simplificados, onde tais funções e tarefas vão acumuladas, quando não exercidos por oficiais e até corpos sedeados em jurisdições próximas e vizinhas. E também os casos em que órgãos colectivos podem ser exercidos de forma unipessoal. Pelos dados fornecidos pelas Memórias é possível configurar, de um modo genérico, diferentes orgânicas institucionais, que naturalmente só estudos mais desenvolvidos, com o recurso a outras fontes, designadamente os produzidos pelas próprias instituições, permitirão fixar mais rigorosamente.

No primeiro conjunto, é ainda possível inventariar a partir destes dados esparsos das *Memórias*

⁹⁸ António Ventura dos Santos Pinho – *Vila do Conde (1785-1800). As gentes e o governo municipal*, Porto, Faculdade de Letras, 2000, p. 97 (polic.).

⁹⁹ Rogério Borralheiro – «Os homens da governança: sistema eleitoral e ocupação dos cargos nos séculos XVIII e XIX» in *Amarante. Congresso Histórico*, 1998, *Actas*, vol. I, tomo I, pp. 59-66; José Viriato Capela, Henrique Matos e Rogério Borralheiro – *O Heróico Patriotismo das Províncias do Norte. Os concelhos na Restauração de Portugal de 1808*, Casa Museu de Monção/Universidade do Minho, 2008, pp. 407-421.

¹⁰⁰ António d'Almeida – «Descrição histórica...», *art. cit.*, I, Lisboa, 1830.

¹⁰¹ Dados da população a seguir em Roteiro *População. Fogos e moradores (almas); Geografia e Economia...*, o.c.

¹⁰² Póvoa de Varzim (com 1 freguesia e 4.140 habitantes); Amarante (1 freguesia e 1.370 habitantes), Vila do Conde (1 freguesia e 2.977 habitantes) são casos singulares de concelhos constituídos sobre fortes centros populacionais e quase sem termo (dados de *Geografia e Economia...*, o.c.); Agostinho Araújo – «O desenvolvimento urbano da Póvoa de Varzim na segunda metade do século XVIII», Separata do *Boletim Cultural da Póvoa de Varzim*, Póvoa de Varzim, 1979.

Paroquiais, um vasto leque de jurisdições onde há referência aqueles corpos e oficiais constitutivos de um *concelho completo*: coutos e honras de Aboim, Baltar, Casais, Paços de Ferreira, S. João da Foz, Lage, Louredo, Meinedo, Negrelos, Rio Tinto, Santo Tirso, Sobrosa, Frazão. Mas para além destas há um vasto conjunto de jurisdições «incompletas» com situações variáveis: *jurisdições sem câmara*, onde só se refere a existência de procuradores, almotacés (coutos de Pedroso, Palmeira, Leça de Matosinhos, Paço de Sousa, S. Pedro da Cova); *jurisdições sem câmara, nem almotaçaria*, onde praticamente só se refere a existência de procurador e um ou outro oficial menor (coutos de Bustelo, Campanhã, Pombeiro, Sandim, Torrão, Cete, Ferreira). Em Torrão e Ferreira diz-se expressamente que o juiz ordinário serve de almotaçaria e em Cete, que tal serve o procurador. Há mesmo casos de referência a *jurisdições sem órgãos políticos, próprios*, no todo ou em parte. É o caso de Galegos, onde servem o juiz e câmara de Louredo e também um escrivão de Penafiel. A honra e beetria de Galegos faz um vereador para integrar a câmara de Louredo. E em Vila Boa do Bispo servem a câmara e os escrivães do concelho de Bem Viver¹⁰³.

Há nestes casos referências a situações críticas de contestação e concorrências de jurisdições: disputas senhoriais e sobretudo concorrências e limitações provenientes dos grandes concelhos régios onde estas pequenas jurisdições se incrustam, por modo próprio, muitas vezes induzidas também pelo poder real. Estas situações seriam cada vez mais presentes a partir desta altura, quando com Pombal se iniciaria o processo de reorganização da malha e poder concelhio, numa lógica de interesses públicos do «Estado», centralizador e unitário.

Os *Julgados de ouvidores-pedâneos* do município e cidade do Porto configuram uma situação mais particular. Já nos referimos ao quadro de competências políticas e judiciais dos ouvidores. Eles são juízes não letrados, juízes pedâneos, e nesse contexto julgam nessa instância limitada, não forense. Mas eles exercem tarefas mais importantes que os juízes pedâneos, como executores dos direitos reais e mandatos da câmara no Porto. Por outro lado, a sua jurisdição é muito mais alargada: exercem no quadro de um julgado (muito mais vasto que o da vintena); executam os mandatos, em muito maior número e complexidade do que os encarregam as justiças do Porto e câmara. A expressão desta jurisdição alargada é configurada em alguns julgados na equipa que é associada ao exercício da sua jurisdição e a que ele preside. Ao exercício do papel do ouvidor vão associados oficiais diferentes que exprimem bem este interface dos planos da ouvidoria entre o juízo pedâneo (dos lugares e vintenas) e o juiz do julgado concelhio. Ao primeiro plano, deve ir buscar-se a presença dos quadrilheiros (ou jurados e eleitos) como é o caso do Julgado da Maia onde se refere que o ouvidor faz as suas audiências com 3 escrivães e os quadrilheiros do seu distrito, para o que se juntam no sítio do Castelejo (*vide Roteiro Divisão e organização concelhia*); no plano político-municipal, a presença e referência aos homens bons, aos almotacés, ao procurador do povo e meirinho, e também aos escrivães de serviço à câmara, à almotaçaria, ao juiz dos órfãos, ao ouvidor (que é também executor das sisas e direitos reais). Os dados colhidos nas *Memórias Paroquiais* permitem visualizar duas composições diferentes mais desenvolvidas dos órgãos presididos pelo ouvidor: equipa composta por 2 almotacés, procurador e meirinho (casos de Gaia) e por procurador e meirinho (casos de Bouças, Aguiar de Sousa). Em Gaia (a Pequena e a Grande) os almotacés, são eleitos pelo povo com o ouvidor; em Aguiar de Sousa são eleitos com o ouvidor, o procurador e o meirinho.

4. ELEIÇÃO E NOMEAÇÃO DOS CORPOS POLÍTICOS MUNICIPAIS

Um momento particularmente importante do exercício do poder real e senhorial nos municípios mas também do exercício da autonomia e direito municipal é o que corresponde à nomeação e/ou eleição e instalação dos corpos políticos dirigentes para os períodos de exercício do governo municipal.

¹⁰³ O couto tinha o seu juiz ordinário no nível e os escrivães eram os mesmos do concelho de Bem Viver. Emília Monteiro – *Vila Boa do Bispo. Tradição e Mudança*, Câmara Municipal do Marco de Canavezes, 1990, p. 273.

No essencial os párocos nas *Memórias Paroquiais* referem-se ao sistema seguido para a colocação à frente dos concelhos dos seus corpos políticos, que exercem os cargos anualmente, o seu «presidente», o juiz e os oficiais que por regra compõem a câmara, vereadores e procurador e outros oficiais, almotacés, meirinhos e são objecto de eleição ou de «data», «nomeação», «apresentação» dos senhorios donatários ou de homologação de processos eleitorais.

Os elementos fornecidos não são em geral suficientemente desenvolvidos para definir em toda a extensão este processo eleitoral, seus procedimentos e sua abrangência. De qualquer modo permitem desde logo constatar com toda a clareza que as eleições são a prática mais generalizada na escolha e colocação dos oficiais e corpos políticos à frente do governo das municipalidades. Mesmo nos casos em que o processo de nomeação dos titulares dos órgãos é claramente de nomeação e data senhorial, nele estarão presentes, por regra, se não alguma participação dos administrados, pelo menos a busca de «consenso» social e político junto das comunidades, para a escolha dos indivíduos que merecem mais geral aceitação. Por outro lado, a evolução política da sociedade e instituições políticas portuguesas para o Centralismo e o Absolutismo ao longo dos Tempos Modernos (séculos XVI-XVIII), não foi de molde a esbater o essencial destes sistemas eleitorais nalguns casos de larga participação comunitária, pese a crescente elitização das eleições locais pela Sociedade de Corte e o crescente intervencionismo político régio na selecção e nomeação definitiva dos corpos políticos.

No que diz respeito aos sistemas e práticas eleitorais, os dados nem sempre permitem fixar-lhe, com todo o rigor, os figurinos previstos nas Ordenações ou Regimentos aplicáveis, até porque em muitos aspectos, as situações reais são muito mais complexas e variadas.

4.1. Nomeação e data de ofícios

O processo de *data e nomeação* de ofícios pelos senhorios é pouco frequente. E nalguns casos temos dúvidas se os termos de referência a datas e nomeações pelas entidades donatarias, não correspondem efectivamente tão só a homologações de eleições. Tal realidade é de qualquer modo restrita e só se verifica em terras do senhorio privado, em especial nas de jurisdição de pequena ou minúscula expressão territorial e institucional, aí onde o senhorio político-jurisdicional se aproxima e sobrepõe a territórios de senhorios-benefícios ou senhorios fundiários. E nesses casos nem sempre é possível e fácil distinguir as funções jurisdicionais, das religiosas ou económicas dos juizes e eleitos locais que exercem em territórios e comunidades onde este poder senhorial por virtude desta aproximação e sobreposição é mais extenso e compacto, podendo reunir todas aquelas valências.

Tal parece verificar-se para o Couto de Casais, cujo juiz e meirinho apresenta o Arcediago; o couto de Rio Tinto, cujo juiz é data da abadessa do Mosteiro da Ave Maria do Porto e onde o Memorialista descreve o ritual da nomeação e investidura do juiz; no couto de Santo Tirso, onde se diz que o juiz «é posto e feito pelo D. Abade» (do referido Mosteiro). Outras situações certamente existirão, mas a escassez dos elementos nas *Memórias Paroquiais* para a caracterização geral das instituições de governo civil e político, corre em paralelo com a pequena relevância institucional destes órgãos e também do papel que o senhorio por si ou pelos seus oficiais, ouvidores e outros, não deixam de exercer mais activamente junto das populações e suas comunidades políticas.

4.2. Os sistemas eleitorais municipais

Não pode, porém, restar dúvidas, que a prática quasi universalmente seguida é a das eleições locais que se articulam no processo de condução e homologação superior das eleições com uma maior ou menor liderança e participação activa ou passiva dos senhorios donatários por seus tribunais e pela Coroa e seus corregedores, a quem cabe finalmente a fixação e colocação dos elementos e pessoal político nas terras.

Ao tempo, o processo e sistema eleitoral para os corpos camarários está organizado em 3 modelos essenciais, correspondentes a graus de complexidade técnica diferenciada, em função do *desenvolvimento social* das terras e dos *privilégios das suas comunidades*, da *hierarquia política das suas instituições*

concelhias e do grau de *integração política* na ordem superior que tutela a ordem régia e a ordem senhorial.

O clássico, é o dito da *Ordenação dos Pelouros*, fixado na lei de 1391, depois vazado para as Ordenações Afonsinas de 1446-47 (I, 23 §§ 43 a 46), cuja matriz dos seus elementos essenciais se referencia ao longo da Época Moderna. Segundo ele ao corregedor competia, ao chegar à terra, chamar à câmara, juízes, vereadores, procurador, homens bons para escolher 6 pessoas, que 2 a 2, separadamente, indicariam nomes idóneos para o exercício dos cargos, em rol distinto para cada um deles. Ao corregedor régio, mas também ao ouvidor senhorial, em terras de donatário, ou ao juiz mais velho, na falta de magistrado régio letrado na terra, competia, associando os votos, seleccionar os mais votados, apurando uma lista, «pauta», dos eleitos. Cada um dos nomes da pauta era encerrado num pelouro, guardado no saco ou arca, para oportuno sorteio por «um moço, até 7 anos». Esta é a chamada eleição por pelouros. Este sistema eleitoral manter-se-á por regra nos mais pequenos municípios, que escapam mais aos mecanismos políticos da Centralização e do Absolutismo régio e senhorial.

Nos municípios mais percorridos pelas forças e tendências de controlo político e social da Centralização e Absolutismo, este sistema de eleição por pelouros evoluirá para um processo de apuramento ou alimpamento por contagem e numeramento de voto e redacção de uma pauta «limpa», com o final dos resultados e mais votados. Esta pauta é levada aos magistrados e tribunais régios e senhoriais para homologação e nomeação anual dos elementos e corpos políticos que devem servir. Por este sistema de pauta de aprovação superior, a escolha final dos elementos da governação acaba por cair numa instância exterior ao quadro local, como era regra e procedimento fixado na Ordenação dos Pelouros. É um sistema que se aplicará em geral, nos municípios portugueses mais desenvolvidos, mas que por regra ficam à margem da malha dos municípios de juízes de fora, de sociedades políticas mais evoluídas, onde as aristocracias nobres e fidalgas constituem o essencial da Sociedade Política concelhia.

Nestes aplicar-se-á um sistema técnico e politicamente mais evoluído que é o sistema de *eleições por pautas de apuramento e nomeação régia e senhorial*, com recurso à *redacção de «rol da nobreza»* que circunscreverá rigorosamente o corpo eleitoral ao grupo das aristocracias da terra. É o sistema fixado nos Regimentos de 1611 e 1640, pelos quais se constitui localmente um *corpo de informadores, eleitores e róis de elegíveis*, no interior dos quais se processa o sistema eleitoral, reservado àquele quadro fechado da «sociedade» política concelhia. Neste processo eleitoral desempenharão um papel central os magistrados régios, os corregedores, na condução e desenlace dos processos eleitorais, quer na escolha da lista de informadores, a quem cabe informar quem é quem na vida política e social local e pode vir a exercer cargos da República, quer na informação das qualidades dos elencados nas pautas que sobem a aprovação e homologação central ao Desembargo do Paço. Esta pauta ou pautas – normalmente os eleitos propostos vão separados em pauta para vereadores, para procuradores e para tesoureiros – são enviadas ao Desembargo que depois remete anualmente a pauta dos que servem nesse ano. Por regra a pauta com a equipa chega por finais de Dezembro ou pelo mês de Janeiro. Este é um Regimento correspondente a uma fase mais avançada da evolução política da Monarquia para o Centralismo e o Absolutismo e aplica-se às instituições de maior hierarquia, em geral aos municípios de assentamento de juiz de fora. Por isso a expansão deste modelo, está também associada ao processo de expansão da colocação de juízes de fora nas terras ao longo dos Tempos Modernos.

Há ainda práticas de eleição, cada vez mais residuais e circunscritas aos corpos políticos mais pequenos e inorgânicos, de eleições directas, abertas, sem constituição de processo eleitoral escrito e intermediação de autoridades de tutela. Vão muitas vezes designados por *câmaras abertas*, de *juiz de povo*. Está presente sobretudo nos pequenos coutos e honras. Nelas a participação do poder político, mais englobante, dos magistrados régios ou senhoriais territoriais, dos juízes ordinários dos concelhos em que se inserem, pode querer manifestar-se também de modo crescente, em resultado da crescente «politização» e «administrativização» das instituições e da sociedade portuguesa, que chegará a todos os seus níveis e territórios¹⁰⁴.

¹⁰⁴ Sintetizamos aqui texto, em publicação, sobre «Eleições e sistemas eleitorais nos Municípios Portugueses de Antigo

4.3. Os regimes eleitorais nos municípios do território portuense

O sistema de eleição por *pautas de apuramento e nomeação régia e senhorial e rol de nobreza* têm uma aplicação relativamente circunscrita neste território, porque poucos são também os municípios de hierarquia superior, de juízes de fora.

O apuramento central, fez-se por isso tão só para as eleições da câmara do Porto, Amarante, Penafiel, Vila do Conde. Nos 3 primeiros por serem câmaras régias, vai o apuramento ao Tribunal régio do Desembargo do Paço, que nestas tarefas da colocação, escolha e nomeação de oficialato para as terras ocupa grande parte das suas energias e competências¹⁰⁵. Em Vila do Conde, município da Casa de Bragança, o apuramento vai ao Tribunal senhorial da Casa de Bragança que tem para as suas terras um Regimento próprio para a eleição dos oficiais, com algumas particularidades relativamente ao município régio¹⁰⁶. Segue o chamado *Regimento das Favas*, fixado pelo Regimento de 1540. Neste processo o escrivão da câmara tem um maior papel e é a ele que cabe apresentar o rol das pessoas de governança da terra. Na eleição para os cargos deveriam ser escolhidas «as pessoas de maior nobreza, cristandade e desinteresse»¹⁰⁷. Nestas câmaras procede-se, como se referiu, à elaboração de róis da nobreza no qual os informadores dos mais ilustres e nobres das terras, nomeados pelo magistrado régio e corregedor, compõem o arrolamento das pessoas que reúnem as condições, conforme as terras e os requisitos legais, para entrar nas listas dos eleitores, elegíveis e eleitos para os cargos.

É possível seguir pelos fundos camarários e sobretudo, pelos fundos do Desembargo do Paço – aonde são remetidas as peças do processo eleitoral e as pautas das eleições que se realizam de 3 em 3 anos – a composição e evolução destes corpos políticos municipais.

No Porto os cargos políticos camarários de eleição e homologação régia são reservados ao amplo corpo dos *Nobres e Cidadãos* da cidade, que formam o corpo dos privilegiados que se distinguem do estado comum, plebeu. Os vereadores, esses são recrutados entre a melhor nobreza local; estes cargos são um quase exclusivo e reserva dos Fidalgos da Casa Real, da sua Nobreza Principal, escolhidos e fixados pelos informadores da cidade, nomeados entre a «nata da fidalguia portuense». Os demais cargos, procuradores, tesoureiros, vão recrutados no corpo de uma segunda nobreza, dos «cidadãos», com nobreza própria e privilégios inerentes, em geral Cavaleiros professos com Hábito de Cristo, mas também outros em processo de ascensão ou desclassificação social¹⁰⁸.

Em Amarante, o seu corpo político camarário, caso singular, é escolhido numa área político-geográfica que extravasa os limites do seu pequeno termo concelhio. Virão aqui a exercer o cargo de vereadores, nobres dos pequenos concelhos vizinhos, Gestaçô, Gouveia, Celorico, Santa Cruz de Ribatãmega que deste ponto de vista integram e alargam a comunidade política amarantina para além dos limites do seu termo concelhio. Aqui encontra certamente a nobreza e fidalguia das redondezas possibilidade de exercício de mais altos cargos em correspondência com a sua nobreza e fidalguia, a que certamente os cargos de vereadores das suas terras, de juízes ordinários, não dariam idêntico prestígio. Quem integrava os cargos da vereação de Amarante? Naturalmente a mais alta e ilustre aristocracia local. Segundo os róis de eleitorais, os cargos de vereadores vão integrados por gente de «linhagem distinta», fidalgos da Casa Real, nobres, fidalgos, gente ilustre, de qualificada e muito conhecida nobreza¹⁰⁹.

Regime».

¹⁰⁵ José Manuel Louzada Lopes Subtil – *O Desembargo do Paço (1750-1833)*, Universidade Autónoma de Lisboa, Lisboa, 1996.

¹⁰⁶ Rogério Borralheiro – «O sistema eleitoral na administração concelhia no Antigo Regime. O modelo dos concelhos da Casa de Bragança», Separata de *Barcelos, Terra Condal*, Câmara Municipal de Barcelos, 1999.

¹⁰⁷ António Ventura dos Santos Pinho – *Vila do Conde...*, o.c., Porto, 2000, p. 113.

¹⁰⁸ Ana Sílvia Albuquerque de Oliveira Nunes – *Municipalismo e Sociedade. A cidade do Porto desde o advento de Pombal até às invasões francesas*, 2 volumes, Porto, 2004 (polic.).

¹⁰⁹ José V. Capela – «As elites do Norte de Portugal na administração municipal (1750-1834). O caso do município de Amarante» in *Amarante. Congresso Histórico*, 1998, *Actas*, vol. I, tomo I, pp. 37-50; Henrique Matos – «Caracterização sócio-

Em Penafiel os 3 vereadores são recrutados por finais do século XIX, princípios do século XX, maioritariamente entre um grupo dos licenciados ou doutores¹¹⁰.

Em Vila do Conde, os vereadores são recrutados nas famílias da melhor aristocracia local, em cumprimento estreito do Regimento eleitoral para os municípios da Casa de Bragança. Os eleitos saem das mais nobres famílias de Vila do Conde, de que faz parte um número significativo de bacharéis em direito. Os cargos de procuradores e tesoureiros na sua maioria vão recrutados entre os negociantes, mas também de entre «oficiais» públicos, onde se regista, entre outros, um piloto-mar, 1 boticário, escrivão dos órfãos¹¹¹.

A grande maioria das câmaras do território segue o modo de eleição das suas justiças por *pelouros em pautas*, que vão à homologação ao magistrado régio, ou senhorial do território, num circuito de proximidade local ou regional de processamento das eleições, isto quando é aquele magistrado que preside e homologa localmente as eleições ou estas se realizam na sede de correição, à cabeça da comarca, onde se deslocam os oficiais locais.

Neste plano o Porto desempenha um papel central e muito interventivo no plano territorial, porque aí vão a homologar e por aí são conduzidas as eleições de muitas jurisdições do seu «distrito». «Vão a homologar as eleições das câmaras régias cuja homologação pertence ao Corregedor da comarca que são praticamente todos os coutos e concelhos da sua comarca. E vão também à câmara do Porto a homologar, desde pelo menos 1608, as eleições feitas para os ofícios dos julgados»¹¹².

As *Memórias Paroquiais* particularizam, aqui e acolá, alguns aspectos concretos das práticas eleitorais dentro deste modelo de pelouros e pautas. No que diz respeito ao corpo eleitoral, referem-se genericamente «que o juiz é eleito pelo povo». Em alguns casos exprime-se mais objectiva e concretamente sobre quem se trata. No Julgado de Aguiar de Sousa, refere-se que as eleições, são feitas por duas pessoas de cada freguesia (das 48 com os coutos e honras do Julgado), quer dizer que há previamente eleição ou consenso sobre aqueles 2 «eleitores» por freguesia. Preside à eleição do ouvidor, procurador e meirinho, um escrivão do público. No couto de Campanhã, o juiz e procurador é eleito por «6 homens da freguesia eleitos para isso» (isto é, para eleitores); na honra de Loureda, refere-se que se «juntam a homens de acordo e dão seu voto a juizes e mais oficiais (que têm servido), dos quais o juiz actual, com o escrivão da câmara, fazem 3 bolos de cera em que se embrulham e lança-os em uma caixa, fechados e depois, cada ano, se costuma tirar um deles. E se faz a dita eleição na 1.ª oitava do Natal». E vão certamente «homologar ao Bispo da cidade como seu senhor. Muitas vezes refere-se, genericamente que a eleição é feita, «de pauta e pelouro de 3 em 3 anos» (concelho de Felgueiras); ou simplesmente «em pelouro» (Santa Cruz Ribatãmega). Em Santa Cruz de Ribatãmega, a eleição faz-se, inclusive, diferenciadamente para os oficiais e corpos: o juiz por «eleição feita em pelouros pelo ouvidor» (isto é, certamente, presidida pelo ouvidor senhorial, o Conde de Óbidos, meirinho-mor; os vereadores «eleitos pelo ouvidor»; «os almotacéis e meirinho, eleitos pela câmara». Fica-se com a impressão que a eleição é tão só aplicada ao juiz; os outros corpos são nomeados (ou pelo menos não são eleitos pelo processo de pelouros). As referências genéricas a eleição «de 3 em 3 anos» e eleição feita «pelo povo» poderá querer distinguir para aquela 1.ª situação, necessariamente eleições de pauta e pelouro, para estes, eleições mais abertas e anuais; recorrendo ou não ao mecanismo de pelouro, mas não à sua organização em pautas.

Há, aqui e acolá, indicações muito genéricas sobre quem nestes concelhos é eleito, e eventualmente

económica das elites amarantinas nos séculos XVIII e XIX» in *ibidem*, vol. I, tomo I, pp. 67-93.

¹¹⁰ José V. Capela e outros – *O Heróico Patriotismo das Províncias do Norte. Os concelhos na Restauração de Portugal de 1808*, Casa Museu de Monção/Universidade do Minho, 2008, pp. 407-421.

¹¹¹ António Ventura dos Santos Pinho – *Vila do Conde... o.c.*, Porto, 2000, pp. 127-134. Nas procissões régias a cargo da câmara, as classes políticas da terra perfilam-se em dois grandes corpos, atrás do respectivo estandarte, a saber, um debaixo da bandeira da câmara, outras debaixo da bandeira da ordem dos procuradores e almotacés (*Memória de Vila do Conde*).

¹¹² Um Alvará de 25.09.1608 estabelece que as terras dos julgados passassem a ter um sistema de eleição das justiças semelhante ao das Ordenações, ficando a câmara do Porto apenas com a confirmação. Francisco Ribeiro da Silva – «Níveis de alfabetização de oficiais administrativos e judiciais dos concelhos de Refojos de Riba d'Ave e da Maia na 1.ª metade do século XVII», *Actas do Colóquio de História Local e Regional*, Câmara Municipal de Santo Tirso, 1982, pp. 203-213.

também sobre o corpo de eleitores, ultrapassando-se as referências bastante genéricas e vagas de «eleição pelo povo» ou «pelos moradores». É o caso do concelho de Gouveia, onde se refere, expressamente que a eleição se faz «com adjuntos das pessoas principais que servem na pauta»; na Maia refere-se que a eleição se faz «a votos do concelho... com tanto que seja lavrador da freguesia».

Pessoas principais, nestes concelhos, quase só compostos por população rural onde mal aparece um nobre, ou togado ou comerciante de mais grosso trato, ou oficiais públicos; são os lavradores, proprietários, enfiteutas e sub-enfiteutas que compõem o corpo político-eleitoral municipal. Ao seu grupo cabe preencher os cargos, que exercem de forma rotativa, como «património colectivo» à comunidade dos principais da terra e concelho.

Nalguns casos pode haver alguma diferenciação social no exercício de cargos de juiz, vereadores, eventualmente de procuradores do concelho ou outros ofícios municipais quando existam. Mas o exercício rotativo dos cargos que abrange toda a comunidade pretende também defender a «honorabilidade» e «dignidade» dos ofícios contra a tendência à sua desclassificação e escusa que aqui também é forte, por causa das custas e responsabilidades que o seu exercício acarreta.

J. V. C.

População. Economia. Sociedade

1. A POPULAÇÃO. DIMENSÃO DAS PARÓQUIAS

As *Memórias Paroquiais* fornecem, como é sabido, uma das mais consistentes informações sobre a população portuguesa em meados do século XVIII. A contagem de população é um desiderato que está sempre presente na mente das instituições do poder e da Administração territorial, da civil e da eclesiástica, da Igreja e do Estado e por isso ela está presente nos itens deste Inquérito.

O conhecimento dos efectivos demográficos é um lugar comum nos inquéritos e descrições geográficas e territoriais, porque ele é um dos mais claros indicadores sobre a dimensão, desenvolvimento e estrutura das terras e comunidades. E o conhecimento dos efectivos globais demográficos, provinciais e nacionais é um objectivo sempre perseguido pelos governos porque eles são a medida e por eles se afirma a dimensão, a força e poder dos respectivos senhorios e logo também da Monarquia. A doutrina Mercantilista que então serve de principal orientação teórico-prática de suporte à definição do poder económico das Monarquias Modernas, faz efectivamente assentar na grandeza da população a principal base do poder do Estado e o conhecimento dos seus efectivos, um dos instrumentos mais importantes da Ciência do Governo. Tal estimulou também entre nós a necessidade do conhecimento dos efectivos demográficos por parte do Estado e da Administração. A questão demográfica vai por isso largamente tratada pelos nossos mais antigos economistas, mercantilistas, e em especial pelos de seiscentos, a saber, por Manuel Severim de Faria, Duarte Ribeiro de Macedo, Luís Mendes de Vasconcelos¹¹³, entre outros, e depois passaria aos geógrafos, corógrafos e «economistas» do século XVIII¹¹⁴.

Por razões de enquadramento e vigilância religiosa-pastoral da sua população, também a Igreja Romana desde muito cedo e particularmente depois do Concílio de Trento fixará mecanismos «administrativos» de registo dos seus fregueses, para efeito de controlo das suas práticas religiosas e sacramentais e cobrança de direitos. E tais registos viriam a constituir para o futuro os mais importantes instrumentos de contagem da população e posteriormente as fontes essenciais para o seu estudo histórico. Eles constituir-se-iam especialmente no registo paroquial dos actos do Baptismo, do Casamento e do Óbito, que se tornariam em fontes de primeira qualidade para o conhecimento e para o estudo demográfico e efectivos populacionais¹¹⁵. Estes registos viriam a ser postos em prática com grande zelo e eficácia, constituindo-se em Portugal pelo elevado enquadramento paroquial e eclesiástico das populações, um registo de primeira qualidade, logo universalmente implementado em obediência às determinações do Concílio de Trento, desde meados do século XVI.

Os livros de registo paroquial das paróquias do actual Distrito do Porto, alguns deles são bem antigos, anteriores às determinações de Trento. É o caso dos respeitantes a Vila do Conde (do ano de 1535), Refontoura e Rande em Felgueiras (de 1536 e 1537), Torno em Lousada (de 1537), Oldrões em Penafiel (de 1538) e à freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Póvoa de Varzim (de 1540). Na cidade do Porto, os mais antigos localizam-se na freguesia da Sé e levam a data de 1540¹¹⁶. É natural que o início da prática do registo nas freguesias da cidade, marcasse o ritmo à sua aplicação nas demais

¹¹³ António Sérgio – *Antologia dos Economistas Portugueses (século XVII)*, Compilação de (...), Sá da Costa, Lisboa, 1974.

¹¹⁴ José Luís Cardoso – *O Pensamento Económico em Portugal nos finais do século XVIII (1780-1808)*, Editorial Estampa, Lisboa, 1989; Joel Serrão, José Pedro Silva Dias, Maria Eugénia Mata e Nuno Valério – «Subsídios para o estudo da demografia de Trás-os-Montes nos fins do século XVIII», in *Economia e Finanças*, vol. XLI, 1973; Idem – «População activa e população religiosa em Trás-os-Montes nos finais do século XVIII», in *Análise Social*, vol. XII (47), 1976.

¹¹⁵ Maria Norberta Amorim – *Metodologia de Reconstituição de Paróquias*, Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, Braga, 1991; Idem – *Exploração dos Róis de Confessados duma Paróquia de Guimarães (1734-1760)*, Guimarães, 1983; Idem – «Demografia», in *As freguesias do Distrito de Viana do Castelo nas Memórias Paroquiais de 1758. Alto Minho. Memória, História e Património*, Braga, 2005, pp. 592-597.

¹¹⁶ *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais*. Volume 2 - Norte, 1994.

paróquias da diocese.

No contexto de vigilância das práticas sacramentais da confissão e comunhão, fixou-se também a obrigatoriedade do registo e constituição de róis de confessados e comungados nas paróquias, registo que facultará o conhecimento anual dos efectivos populacionais, em princípio os maiores de 7 anos (de acesso à confissão) mas que se alarga frequentes vezes a toda a população maior e menor, presente e até ausente temporariamente da respectiva paróquia¹¹⁷.

Aqueles registos dos actos vitais e sobretudo estes dos actos sacramentais eclesiásticos constituir-se-ão desde os seus primórdios na principal fonte de informação das autoridades públicas administrativas e da Monarquia portuguesa sobre os efectivos populacionais e sua evolução. E dada a elevada qualidade, consistência e regularidade destes registos, tal está certamente na origem da tardia envolvimento da pública administração na constituição e criação de instrumentos de recolha e produção de informação própria nesta matéria, socorrendo-se da informação dada pela Igreja.

A Igreja, na qualidade de titular de direitos eclesiásticos e fundiários nas paróquias, não deixou de produzir também outros registos económico-fiscais de base demográfica, que em regra são também extraordinários documentos para o conhecimento da população e sobretudo da sociedade paroquial. São registos que incidem sobre o universo da população paroquial ou segmentos dessas comunidades, realizados em relação com a cobrança de direitos paroquiais que incidem sobre os *fogos*, como as primícias, sanjoaneiras e outras prestações integrantes do pé de altar. Por estes registos, e em particular pelo recurso aos róis de confessados e comungantes, os párocos estavam em condições de responder ao que lhes é solicitado pelas autoridades públicas e Estado quando inquiriam, como era a regra, o número de fogos e moradores ou vizinhos¹¹⁸. Tal informação só iria ser progressivamente dispensada desde finais do século XVIII, quando em forte correlação com a doutrinação da ciência administrativa e económica, dos Fisiocratas e dos Clássicos, o Estado se interessaria por conhecer outros elementos da estrutura demográfica que lhe permitisse perscrutar com mais profundidade os diversos segmentos da população, mas também adquirir os elementos necessários ao conhecimento das dinâmicas demográficas e por elas a utilização da Ciência Demográfica no campo da Governação.

As respostas dos párocos ao item 3.º do Inquérito Paroquial permitem, em geral, conhecer para o ano de 1757-8, os efectivos da população paroquial contados por *fogos* e por *almas* ou *peessoas*. Os fogos podem vir referidos a situações, mais variadas: os de *fogos inteiros*; *meios fogos de viúvas e viúvos e solteiras e solteiros*; aos sinónimos: *vizinhos*, *habitadores*, *cabeceiras*, *moradores*. As *almas* ou *peessoas*, vão o mais das vezes, distribuídas entre *maiores* e *menores*. Neste caso ressalta muitas vezes a dificuldade em perceber o real significado e sentido dos conceitos que os párocos memorialistas usavam na classificação das pessoas ou almas, maiores ou menores da sua paróquia.

Fixam-se aqui os conteúdos dos *termos de referência-padrão* nesta contagem de população:

- *Pessoa de confissão*, engloba as pessoas e população entre 7 e 12 anos;
- *Pessoa de comunhão*, engloba as pessoas e população de mais de 12 anos;
- *Pessoa de confissão e comunhão*, engloba as pessoas e população acima dos 7 anos;
-

Pessoas, são as *peessoas maiores* de sacramento, de confissão e comunhão, isto é, acima dos 7 anos. *Menores*, neste caso, são as pessoas aquém de 7 anos, que não são de sacramentos. Por vezes o limite da idade de acesso à comunhão pode variar. Para além dos 12 anos há testemunhos de párocos que colocam esse patamar nos 14 anos. Podem ainda aparecer outras expressões, tais como *peessoas de todas as idades*, *peessoas de um e outro sexo*, *peessoas velhas*, *moços e menores*, *adultos e menores*, *pequenos e grandes*, *rapazes*, *inocentes* que tem que ser lidas no contexto. A expressão, *inocentes*, não parece deixar dúvidas quanto ao seu significado de população que se situa no grupo dos de menos de 7 anos. Para designar os

¹¹⁷ Franquelim S. Neiva Soares – «Visita, Visitações, Visitadores, Visita *ad limina*», in *As freguesias do Distrito de Viana do Castelo nas Memórias Paroquiais de 1758. Alto Minho: Memória, História e Património*, Braga, 2005, pp. 747-750.

¹¹⁸ José Viriato Capela – «Igreja, Sociedade e Estado na partilha dos bens eclesiásticos», in *IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga. Congresso Internacional - Actas*, vol. III-2, Braga, 1990, pp. 421-455.

menores de sete anos, encontramos ainda as expressões de *pupilos*, *inocentes*, *crianças pequenas*, de *7 anos para baixo*, e também *crianças impúberes* e *crianças de leite*. No Porto, para além da referência genérica a «pessoas que não se confessam», aparecem outras mais específicas: crianças de leite, pessoas que se acham na infância pupilar. Mas não resta dúvida: o universo da população que em regra vai inscrito nas *Memórias Paroquiais* é o das *almas* ou *pessoas*, maiores de 7 anos. Aqui e acolá pode ir registado o universo da população de todas as idades, mas é mais raro.

As informações relativas ao número de fogos e moradores, mas também ao da sua distribuição por lugares, aldeias, vintenas, quintas e casais, permitem-nos aproximar à dimensão das paróquias e estrutura de povoamento das paróquias, que de *per si* é um indicador muito importante de ordem civilizacional, porque a maior ou menor dimensão das paróquias envolve questões estruturais relativas à fixação de padrões de vida em comunidade, tal como a vida social, administrativa, equipamentos, desenvolvimento económico, gestão e ordenamento do território, enfim, elementos estruturais de sociabilidade, de política e de cultura. Por isso, os dados demográficos da população por paróquias devem ser correlacionados com os outros dados, em especial os da sua distribuição territorial por casais, lugares, aldeias e vintenas e com os demais elementos que lhe estão intimamente ligados, a dimensão dos equipamentos eclesiásticos – sobretudo nas igrejas matrizes e capelas –, as confrarias, outros equipamentos e estruturas económico-sociais.

A contagem e numeração da população são um indicador muito claro da estrutura do povoamento da região. Quase sempre os párocos referem os lugares que compõem a *freguesia*, e nelas fazem questão de situar o lugar da igreja, dita muitas vezes o lugar da *paróquia*, e até o da sua própria residência e passal da igreja. Por eles ficamos a conhecer genericamente o perfil deste povoamento que em geral é feito por pequenas aldeias e casais dispersos. Frequentemente os párocos enumeram a população por lugares e então pode atentar-se na dimensão destes lugares que muitas vezes não passam de 1 ou 2 fogos. Estamos nestes casos no mais extremo desenvolvimento do perfil do povoamento disperso, próprio a esta região do território nacional de casais e minúsculos pequenos lugares disseminados pelas freguesias. Algumas vezes estes casais ou lugares são tão pequenos e seguidos que como diz o memorialista de Lordelo (concelho de Felgueiras), por serem «quasi mistos uns dos outros e continuados é impossível distingui-los».

Por isso o memorialista de S. Vicente de Sousa em Felgueiras, não deixa de lhes dar uma definição que nos parece paradigmática e que aqui queremos fixar para distinguir as situações. Depois de enumerar os 18 lugares da sua freguesia refere que «só os *cancelados* são propriamente lugares, os mais são *sítios*» (itálico nosso). Isto é, lugar propriamente dito envolve a constituição de um conjunto de casas, com eido e rossios públicos que devem ser delimitados e protegidos, tendo em vista a defesa das casas, bens e pessoas contra a entrada de animais, incluindo animais bravos. O seu fechamento induz, naturalmente, a necessidade da organização da vida social colectiva própria, com seus equipamentos e instituições. Quando os párocos os identificam pelos seus nomes próprios, o contributo destas *Memórias* para a fixação da toponímia e micro-toponímia antiga é excepcional e é o melhor testemunho da ocupação do território, que em tempos de desertificação ou reordenamento cultural ou urbanístico do território se tornam insubstituíveis, para a fixação da Memória e História dos lugares.

Os párocos referem com regularidade o número de ausentes da paróquia. Trata-se certamente daquele conjunto de pessoas que temporariamente, designadamente ao tempo da composição do *rol quaresmal*, não estão presentes na paróquia. É um volume de pessoas muito significativo, composto certamente por população mais pobre e desaposada das terras, que busca trabalho noutros locais. O caso mais frequentemente referido é o dos *caseiros*, *jornaleiros* e *criados de lavoura* que é seguramente a população mais flutuante e circulante no mundo rural. Aos criados se referem muitas vezes os memorialistas com contagens separadas. Ao lado dos camponeses, há também referência à circulação da gente dos meios piscatórios. São sobretudo referências a ausências forçadas de *pescadores* – mudanças e saídas definitivas muitas delas – população empobrecida, em busca de trabalho noutras paragens, por vezes noutras actividades, em fuga ao endividamento e à perseguição fiscal, forçados pela venda e arrematação dos seus bens. O memorialista da Foz do Douro refere-se ao dramatismo e pobreza destes

meios piscatórios. De elevada circulação local e regional é também a do grupo dos profissionais de *ofícios* que quase sempre necessitam de procurar fora da terra trabalho. Para este grupo, o Porto, constituirá, sem dúvida, um forte pólo de atracção. A análise sistemática dos registos paroquiais nesta perspectiva pode seguramente ajudar a compor a geografia e a sociologia destas deslocações para o Porto (e outros centros urbanos) nesta sociedade de Antigo Regime.

Ao lado desta população por natureza migrante, a restante população que circula, de eclesiásticos, estudantes, militares e oficiais públicos, romeiros, pobres e pedintes é bem menor, sobretudo adentro e para dentro dos quadros destas comunidades paroquiais. É possível compor por estas *Memórias* uma geografia das origens e num ou outro caso também dos destinos. O Porto parece exercer uma significativa atracção, tendo em vista o maior registo de ausências nas terras dos concelhos vizinhos. O Brasil, ou os «Brasis», aparecem aqui algumas vezes referido, como local de destino. De qualquer modo a frequente referência a ausentes, o seu elevado valor nalguns casos, é claro testemunho da forte mobilidade praticada por estas populações (conferir Roteiro – *População. Fogos e moradores (almas)*).

Substancialmente diferente é o que se verifica para a área da cidade do Porto. Ai a população de estadia temporária acresce por virtude das actividades comerciais e marítimas e do regular movimento de gente ligada aos negócios e comércio. À contagem e fixação dos efectivos globais da população por freguesias, já de si mais difícil, decorrente da forte contiguidade das paróquias urbanas, acresce o facto de nestas paróquias residirem significativas comunidades de estrangeiros, de outros credos (protestantes, luteranos, presbiterianos, anglicanos) que não estão obrigados ao rol quaresmal, porque não praticam os actos religiosos e sacramentais católicos. Como se lhe refere o memorialista de S. Nicolau, à contagem tirada do rol dos confessados «não entram muitas famílias de homens de negocio estrangeiros, que nesta freguesia vivem, que nele se descrevem por serem hereges, seguindo os ritos e seita da igreja anglicana».

O quadro infra sintetiza o perfil da dimensão demográfica das 347 paróquias consideradas para o Distrito do Porto. No total 74,5% das paróquias situam-se num patamar aquém dos 200 fogos. Comparativamente aos demais distritos nortenhos este valor é ligeiramente inferior ao de Viana e Braga e mais ainda ao dos distritos transmontanos. Tal significa dizer que estamos em presença do quadro demográfico-paroquial mais forte no território portuense, que se reforça se atentarmos por um lado, na mais baixa percentagem do número de freguesias de dimensão aquém de 99 fogos, e por outro lado, na mais elevada percentagem de paróquias acima de 400 fogos. Na área urbana do Porto, particular dimensão têm as duas freguesias de Sé e Miragaia que ultrapassam o milhar de fogos. Aqui na área do Distrito do Porto cerca de metade das freguesias situam-se no patamar entre 100 e 300 fogos. E 6,8% delas posicionam-se mesmo num escalão superior a 400 fogos. Estamos pois claramente em presença de uma mais forte dimensão demográfica das paróquias o que contribui para robustecer a organização paroquial desta região.

Dimensão das paróquias pelo número de fogos segundo as *Memórias Paroquiais* de 1758

Fogos/Freguesias Concelhos	Fogos até 99	Fogos 100 a 199	Fogos 200 a 299	Fogos 300 a 399	Fogos de 400 a 999	Fogos= /> 1000	Total de paróquias considerada s	Maiores paróquias do concelho acima de 300 fogos
Amarante	13	10	2	1	2	—	28	Mancelos, 430; S. Gonçalo, 500
Baião	9	3	5	1	1	—	19	Zêzere, 306; Ancede, 482
Felgueiras	8	16	4	1	—	—	29	Borba de Godim, 323
Gondomar	2	4	1	2	2	—	11	Gondomar, 548; Rio Tinto, 648
Lousada	12	10	2	1	—	—	25	Meinedo, 314

Maia	7	6	1	—	1	—	15	Águas Santas, 490
Marco de Canaveses	14	10	3	2	1	—	30	Vila Boa de Quires, 304; Vila Boa do Bispo, 329; Soalhães, 520
Matosinhos	2	3	3	—	1	—	9	Bouças, 413
Paços de Ferreira	4	7	3	—	-	—	14	Ferreira, [249]
Paredes	9	9	4	1	-	—	23	Rebordosa, 336
Penafiel	16	12	6	2	2	—	38	Paço de Sousa, 465; Arrifana de Sousa, 802
Porto	2	—	3	—	7	2	14	Sé, 1.920; Santo Ildefonso, 2.508 [com mais 7 freguesias acima de 400 fogos]
Póvoa de Varzim	3	5	1	1	—	—	10	Póvoa de Varzim, 435
Santo Tirso	6	11	2	1	—	—	20	Monte Córdova 365
Trofa	4	3	1	—	—	—	8	Santiago de Bougado, [254]
Vila do Conde	15	9	1	—	—	1	26	Vila do Conde, 1.078
Vila Nova de Gaia	6	5	6	2	3	1	23	Avintes, 407; Grijó, 465; Pedroso, 552; Santa Marinha, 1.377
Total	132	126	49	15	21	4	347	

2. ECONOMIA E SOCIEDADE

2.1. Senhorios, propriedade e renda agrícola

São escassas as informações relativas aos senhorios fundiários e rentistas nestas *Memórias Paroquiais*. Na falta destas informações directas, eles podem ser identificados por outros elementos de configuração desta elite social. Desde logo devem ser procuradas no rol dos senhorios donatários de direitos públicos das terras, os donatários dos concelhos, por direitos inscritos nas cartas de foral e concessões régias de títulos e ofícios. Por regra estes titulares de direitos públicos são também importantes proprietários de terras, prazos e rendas. Por vezes referem-se-lhes, no todo ou em parte, aos direitos decorrentes das cartas de forais de jurisdições de que são donatários, direitos e prestações gerais e colectivas, sobre as comunidades de moradores concelhios, sobre certas produções e comércio, sobre circulação de pessoas e bens.

Mais frequente é a enumeração de direitos e propriedades particulares nos domínios colectivos, nesses dois espaços centrais da economia comunitária: os *montes* e os *rios*.

No que diz respeito aos montes e *baldios* dos povos, há aqui e acolá, referências para além dos direitos de foral e senhoriais sobre eles exercidos, testemunhos da vontade de apropriação privada por parte dos ricos e poderosos das terras e lugares. É uma apropriação que aqui e acolá se vê claramente que é o resultado da *politica de aforamento das câmaras* que se transformaram no principal instrumento de privatização de baldios e seu transporte para a mão dos maiores das terras, movimento esse que se intensifica no século XVIII. Mas ele é também a experiência e resultado das tendências do individualismo agrário do século XVIII, que suporta o reforço social e económico dos grandes proprietários e «acumuladores rentistas» em prejuízo da economia e direitos comunitários. São múltiplos os testemunhos da enorme pressão que então se está a exercer sobre a propriedade e exploração dos baldios, em busca da expansão das explorações, novas culturas e recolha de lenhas, matos, barros e pedra, entre outras matérias primas. A negociação e o comércio de matos e lenhas torna-se geral a partir dos maiores centros urbanos.

E o Porto exerce uma enorme atracção sobre um mercado e um espaço muito alargado, suportando importantes correntes de comércio destes materiais para o consumo e construção da cidade.

Os testemunhos da exploração e apropriação privada nos domínios colectivos, são também não menos extensos e evidentes sobre os *rios*, cujo valor se potencia extraordinariamente, em tempos críticos ou de rendimentos decrescentes de outros sectores. Então o esforço de posse dos espaços de águas coutadas, das pesqueiras e açudes, moinhos e moagens, conflitua mais intensamente com a vontade de tornar navegável os rios para facilitar as exportações e comércio mas também com o «colectivismo» agrário. As *Memórias* fornecem muitos testemunhos sobre as tensões e acções contraditórias que se exercem sobre os rios, a saber, entre a apropriação privada e a vontade de defender e estender o seu mais largo uso público. Os testemunhos, muitos genéricos não deixam, com efeito, de mostrar as estratégias do assalto individualista e «neo-senhorial» de que estes espaços colectivos estão a ser alvo, factor em geral de mal estar, se não mesmo da crise social nos campos.

Sobre a extensão da propriedade e exploração agrícola senhorial, as referências são muito lacunares. A sua aproximação só é possível pela identificação de algumas casas senhoriais, de alguns morgados, da série dos patronos civis e eclesiásticos das capelas e das igrejas, mas sobretudo dos mosteiros e conventos, que são no seu conjunto os grandes proprietários das terras na região¹¹⁹.

Mais longe é possível ir na identificação de valores da renda agrícola paroquial expressa nos montantes das rendas das dizimarias das igrejas. A propósito da resposta dos valores dos rendimentos paroquiais que é solicitada nos Inquéritos, os párocos referem-se por vezes também ao valor dos dízimos, à sua distribuição e afectação social. Ficamos por aí a conhecer a vasta teia dos beneficiários do principal da renda que impende sobre a agricultura portuguesa, na sua maioria, instituições e hierarquia eclesiástica, mas também muitas instituições régias, senhoriais e particulares civis. O rol dos rendimentos dos párocos e o nome dos padroeiros e apresentadores das igrejas, permite fixar a parte principal da sociedade portuguesa beneficiária dos rendimentos da Nação. Mas também conhecer os caminhos da extracção da riqueza e renda de terras para fora delas, para onde sedeia esta sociedade foreira e rentista: as vilas, as cidades, os conventos e mosteiros, outras instituições eclesiásticas e civis, as principais figuras da Sociedade, da Igreja e da Monarquia.

2.2. Quintas, pólos de inovação e recreio

As *Memórias Paroquiais* permitem também acercarmo-nos de um dos principais «espaços» por onde se promove, em especial, a «modernização» e inovação agrícolas e o mais desenvolvido encontro do mercado e consumo urbano com a agricultura, da sociedade e economia «rentista» com a «mercantil» e até capitalista. É o território das Quintas, que são espaços de investimento económico, mas também social e cultural de lazer, recreio e ostentação das elites aristocráticas rurais. As *Memórias* fornecem elementos essenciais para a sua caracterização, ainda que neste ponto, se fique pelas mais notáveis, ricas e deslumbrantes.

Tratam-se, em princípio, de mais extensas concentrações de terras que fogem aos constrangimentos da pequena unidade de produção e economia doméstica. São propriedades de antigas famílias senhoriais, fidalgas e também de burgueses, comerciantes, industriais enobrecidos. As Quintas nobres e senhoriais constituem-se a partir de núcleos centrais e até iniciais de morgados e de outros vínculos, de bens de prazo (de enfiteuse e até de sub-enfiteuse) de propriedade reguenga, alodial (dízima a Deus) e em muitos casos, para as tornar mais extensas, de terras tomadas de arrendamento. Nelas assenta um dos grandes pilares de apropriação de montados e baldios dos povos, como áreas da sua expansão, mas também de recolha de materiais para a exploração das Quintas: águas, matos, lenhas, madeiras... e até matérias primas (pedra, barros) e em geral do fenómeno da concentração da propriedade e da exploração, ao longo dos tempos, e nas conjunturas mais diversificadas. Nas Quintas burguesas de aquisição mais recente, não deixa de se recorrer também a propriedade de natureza vincular, num processo que corre em paralelo com

¹¹⁹ Esta identificação pode ser seguida no Roteiro – *Padroeiros das igrejas e capelas*.

a nobilitação dos seus titulares. Pela sua extensão e natureza as culturas são aí muito variadas e também mais extensas. A maior ou menor extensão e variedade das culturas está em relação com a subsistência directa da família e eventualmente sua articulação com a comunidade paroquial e dos seus fornecedores e trabalhadores – de criados, jornaleiros, colonos e rendeiros e até sub-enfiteutas – e também com a produção para mercado local, e muitas vezes para o mercado regional e urbano; nas Quintas dos arredores do Porto, seguramente para a cidade e por ela, para a exportação exterior.

Deixamos aqui, naturalmente, a questão das Quintas ao modo do Douro, viradas para a monocultura do vinho, que a estas mal se referem os memorialistas, por caírem na sua maior parte fora destes territórios. Nestes casos tratam-se de Quintas de intenso policultivo para o fornecimento do mercado urbano e consumo em geral. Nelas para além da cultura cerealífera, ganha particular relevo a cultura vinícola (de qualidade), a fruticultura e a produção de combustíveis e madeiras. As *Memórias* aqui e acolá descrevem-lhe cuidadosamente os elementos da sua composição agrícola, mas também casas e espaços de recreio e lazer (nos seus jardins). Nelas identifica-se quase sempre a capela para a devoção privada da família (eventualmente pública) que ao lado das torres, brasões, lhe afirmam, por excelência, a dignidade, a proeminência e os privilégios sociais da casa e da família. A identificação do maior número das Casas Grandes e Quintas, pode e deve seguir-se nestas Memórias, por regra, pela identificação das suas capelas particulares porque estas vão sistematicamente inventariadas.

Onde estas Quintas atingem particular expressão é no termo do concelho do Porto, em particular do seu termo velho, mais próximas à cidade. Muitas delas são ditas extensivamente «Quintas de recreio ou de regalo», pelos fortes investimentos patrimoniais e artísticos, onde no dizer do memorialista de Massarelos, «a arte com seus jardins causa inveja à natureza». É este, justamente, o caso mais expressivo da *Quinta da Prelada*, em Ramalde a mais extensa e espectacular do Porto, «uma das melhores da Província». Vai largamente descrita na memória de Ramalde: na sua extensão, entre $\frac{1}{4}$ e $\frac{1}{2}$ léguas, nos seus jardins e alamedas, pátios mobilados de bancos, estatuária, tanques e chafarizes e árvores de ornamento (plátanos, cedros, ciprestes); na casa, que se construía sob o risco de Nazoni, «pintor italiano que vive na cidade do Porto», suas galerias e torres. Aí a cultura agrícola, apoiada em 2 casas de campo, volta-se sobretudo para a fruta e horta. É seu titular, António de Noronha de Mesquita e Melo, fidalgo da Casa Real. Na freguesia identificam-se mais 2 Quintas: a do *Viso*, de Jerónimo Leite Pereira Pinto e Guedes, fidalgo da Casa Real; a de *Ramalde de Baixo*, cabeça de morgado, então de D. Florêncio Leite Pereira e Melo e a Quinta do Mirante de Ramalde (concelho do Porto) do holandês João Vanzeler.

As Quintas de mais forte desenvolvimento e inovação agrícola são certamente as que se situam no termo do Porto, junto ao rio Douro, com trânsito fácil e contínuo para os fornecimentos à cidade. Na freguesia de Campanhã é onde se situa o maior número: a *Quinta do Freixo*, nas margens do Douro de Vicente de Távora e Noronha, da cidade do Porto; a *Quinta do Prado*, com a soberba capela de S. Tomás, mandada fazer por D. Tomás de Almeida, 1.º Cardeal Patriarca; a *Quinta da China*, de Francisco Bessa, da cidade do Porto; a *Quinta* de Pedro António da Cunha Osório; a *Quinta de Bonjôia*, de Lourenço de Amorim, da cidade do Porto; a *Quinta de Revolta*, de D. Bernardo Brandão Prestelo de Azevedo (Memória de Campanhã, concelho do Porto). Em Miragaia 2 pequenas Quintas de recreio (onde se cultiva o limão e o vinho) (Memória de Miragaia); em Massarelos «belas quintas de regalo» (Memória de Massarelos); em Nevogilde, a *Quinta do Queijo*, do Capitão do Castelo (Memória de Nevogilde). A enumeração e descrição deverá estender-se para além do termo do concelho do Porto, até onde se alarga a residência da aristocracia portuense, como é o caso da Quinta de Enxomil, em Arcozelo, Vila Nova de Gaia, do rico comerciante inglês Richard Tompsom, com uma casa que pode recolher entre 90 e 100 pessoas.

2.3. A sociedade rural: culturas e níveis de desenvolvimento

Só raramente as *Memórias* descrevem nas suas estruturas e complexidade esta Sociedade Rural, não ultrapassando em geral o fornecimento de dados dispersos, em geral impressivos, para fixação dos seus traços mais gerais, nesta etapa histórica, sempre adentro do mais estreito quadro local. Os quadros gerais

e as tendências históricas tem que ser perscrutadas, associando e ligando as pontas de referências dispersas.

a) *As culturas agrícolas*

No *item* próprio os párocos registam as principais culturas das terras. Alguns párocos vão além da sua enumeração e referem ordens de grandeza de produções, sua expressão e continuidades locais e regionais, condições de produção, físicas, climatéricas e até sociais. E também fornecem aqui e acolá elementos para perceber a evolução histórica e mais recente das culturas, da cerealífera e da vinícola e condições de cultura dos baldios.

À cabeça convidamos o leitor para seguir a cuidada e antológica descrição dos principais problemas que se põe à cultura dos campos nos termos da sua apresentação pelo Memorialista de Viariz, do concelho de Baião e que se pode aplicar aos demais territórios da região. Aí vão identificados os principais obstáculos que se colocam a uma maior produção e produtividade agrícola que vão claramente identificados como questões agrárias, mas também como questões sociais, que envolvem alguma tensão e confrontos de interesses. Tensões que resultam de algum desequilíbrio de extensão de culturas, neste caso, o das árvores, sobretudo castanheiros, mas também do enforcado que tiram espaço e lançam sombra sobre os campos e terras de cultivo do cereal, com danos para estes; danos provocados pelas entradas de gados nas culturas; disputas entre moleiros e agricultores pela repartição das águas, que dos campos se tiram para os moinhos e azenhas com prejuízo daqueles. E danos evidentes resultantes do abandono da tradicional prática de afolhamentos – com separação e repartição das culturas – que mal permitem, por causa do regime das regas, a proximidade e continuidade das terras de cultura do milho de regadio, com as de trigo de sequeiro. As águas de lima e rega dos campos de milho que escorrem para os contíguos do trigo comprometem estes últimos. A repartição das culturas pelo afolhamento tradicional evitava estas dificuldades. Também por aqui se pode explicar a razão da quebra e abandono dos trigos, que não resistem nem à proximidade, nem à produtividade do milho de regadio.

No que diz respeito às culturas agrícolas, no seu vasto território, o actual Distrito do Porto, não apresenta grandes disparidades no que diz respeito ao seu património cultural agrícola e seu equilíbrio interno por toda a Província minhota. Apresenta as culturas típicas desta área atlântica do território nacional que a meados do século XVIII significa já o claro predomínio do milho mais face aos demais milhos miúdos e marcação do seu ascendente sobre o trigo e o centeio; o largo predomínio do vinho verde de enforcado, face a algumas produções de vinhas baixas de maduros; as tradicionais árvores de fruto mais alargadas e comuns ao Noroeste.

As maiores distorções a este quadro e padrão de dominância patrimonial-cultural, do milho mais e do vinho verde, tem a ver em primeiro lugar com o desenvolvimento em altitude das terras, onde são maiores os espaços deixados aos milhos tradicionais, miúdos e centeio, onde se restringe os da cultura vinícola; em segundo lugar, com a proximidade marítima, onde se alargam os espaços da presença e cultura dos trigos e centeios e se restringem os de vinha (pelo menos os do vinho verde). De resto no conjunto do território, as mudanças e evoluções deste padrão cultural, vai associada à proximidade das terras à região de Terra Fria e Terra Quente Transmontana e Duriense e para Sul aos espaços da Terra de Santa Maria, onde se confronta e delimita a «região» dos vinhos verdes e a dos maduros¹²⁰.

Numa base de identificação das principais culturas, respigam-se os elementos mais genéricos respeitantes aos diferentes quadros regionais em que se costuma fazer a aproximação a este território.

O panorama geral para o território do *Vale do Sousa*, vai descrito na Memória de Bitarães (concelho de Paredes), cuja realidade se estenderá a toda a Ribeira que «compreende mais de 60 paróquias». Produz-se, diz o memorialista, todo o «necessário à conservação da vida»: milho grosso, «por outro nome milhão ou mais»; em menor quantidade, milho branco ou miúdo e milho painço (ainda assim este

¹²⁰ Seguir para este enquadramento, A. de Amorim Girão, *Geografia de Portugal*, Porto, Portucalense Editora, 1940; Alberto Sampaio, *Estudos Históricos e Económicos*, Porto, 1923 (1.ª edição, *Portugália*, 2, 1899-1903).

em maior quantidade); centeio em maior abundância (que os milhos miúdos). Trigo «esse não se costuma semear»; caíra em desuso: « não porque o não podem produzir em terras, mas porque pela nímia fertilidade e mimo dela costuma criar ervas e não frutificar como em outras mais ásperas». Vão aqui claramente explicitadas as razões do crescente abandono do trigo e dos avanços do milho mais, pela maior fertilidade, maior resistência à pobreza e aspereza das terras deste. Mas para além dos cereais, regista-se a abundância de feijão, fruta de toda a casta. O vinho é verde «criando-se em árvores que ocupam as margens e extremidades dos campos (...) a que chamam de enforcado». A produção é elevada, em igual proporção à do cereal: tantos almudes de vinho, quantos alqueires de pão. E cita Sá de Miranda, em abono dos vinhos verdes, azedos é certo, mas bons para a saúde dos homens e também para o seu equilíbrio espiritual. Os vinhos alguns são ditos de elevada qualidade, como os referidos em Boelhe (concelho de Paredes), que «é um dos escolhidos na falta dos do Alto Douro para as armadas, pelos assentos da câmara da cidade do Porto». Esta relação atesta de facto a elevada e abundante produção de vinho. Nalguns casos fala-se mesmo já de excesso de vinho sobre o cereal e danos que o enforcado produz sobre os campos de cereal (Memória de Marecos, Penafiel). A razão da elevada qualidade dos frutos é explicada pela «humidade e fertilidade» das terras da Ribeira, com abundantes e constantes águas de rega e bom equilíbrio e repartição de ventos e temperaturas (Memória de Bitarães, concelho de Paredes).

Outras Memórias referem a abundância de outras culturas: linhos (Memória de Aião, concelho de Felgueiras), cevadas (Memória de Mouriz, concelho de Paredes), colmeais, azeite (Memória de Figueira, concelho de Penafiel). O azeite que em alguns anos atinge abundantes produções como refere a memória de Rio de Moinhos (concelho de Penafiel), cuja colheita rendeu no ano de 1757, 700 almudes, todos colhidos e moídos em cinco lagares ou engenhos situados nos limites da freguesia.

Não é muito diferente deste o panorama cultural descrito para as terras do *Vale do Tâmega e Ave*. Nos lugares mais serranos ou beira serra, designadamente para os lados da Serra do Marão, com neves e frios, do concelho de Amarante, recorre-se mais ao centeio e algum trigo; aí diminui naturalmente a presença dos milhos, em particular do milho grosso e também da vinha. Nas proximidades do Douro, como em algumas terras do concelho de Baião, o vinho maduro, o azeite e a frutas de espinho, ganham particular desenvolvimento (Memória de Ancede, Baião).

Nas *terras da Maia*, o panorama sofre algumas adaptações: ao lado dos milhos, o trigo tem ainda expressão significativa, às vezes é a cultura mais abundante; o vinho verde de enforcado não tem a abundância nem a qualidade do Tâmega e Vale do Sousa; é geral a falta de azeite e oliveira, que o Memorialista de Leça do Balio (concelho de Matosinhos) diz ser geral a todas as terras da Maia e que facilmente se poderia e deveria estender mais. Em contrapartida de um modo geral é grande e variada a produção de feijão. O memorialista de Vilar do Pinheiro (concelho de Vila do Conde) diz que da sua terra, saem cada ano mais de 300 alqueires para o Alentejo e Algarve. Este quadro sofre alguma alteração nas terras próximas e sob forte *influência marítima*. Aqui no conjunto dos cereais, o milho quase se equivale algumas vezes ao trigo; este em algumas terras é mais abundante, como em Estela (concelho da Póvoa do Varzim); o feijão é por regra também abundante. Mas o vinho mal chega.

O impacto da economia mercantil e da mercantilização sobre alguns produtos é assinalável em algumas terras: cereal à parte (sempre objecto de muita comercialização) é de assinalar em algumas áreas a importância da produção para comércio do vinho, sobretudo nas terras de melhor produção, Baião e Penafiel, na produção do linho e panos de burel, estopa e breu (fiação e tecelagem), onde o número de mulheres dedicada à actividade e o número de pisões instalados é assinalável. Só em Sobrado, Valongo, registam-se 10 pisões para fabricar burel (Memória de Sequeiró e S. Mamede de Coronado em Santo Tirso e Carvalhosa, em Paços de Ferreira).

b) Níveis de desenvolvimento agrícola e rural

Os maiores níveis de desenvolvimento agrícola nestas paróquias medem-se, entre outros indicadores, pelas referências à variedade de produções que possam enriquecer e colmatar as crises que

regularmente afectam as produções essenciais à vida e subsistência, o pão; pelos níveis de produção que forneçam à comunidade o necessário à subsistência anual dos seus moradores; pelo nível de comercialização de certos produtos pelo que exprimem em capacidade de libertar excedentes para comércio e de investimentos, entre outros aspectos que possam melhorar o nível e padrão de vida dos grupos domésticos.

Os dados das *Memórias Paroquiais* testemunham como vimos, de um modo geral, um alargado leque de produções, que conferem às populações desta região do território, à partida, possibilidades económicas bem superiores às de outros territórios nortenhos, deste ponto de vista menos favorecidos. Como testemunham para algumas terras, valores de produção e comércio significativos não só de produtos agrícolas, mas também de produtos florestais, industriais. Mas escapam-nos dados e referências sobre aspectos e elementos que condicionam o nível de resistência e suficiência destas economias: estruturas e níveis de rendimento das comunidades e sua repartição social, valores e taxas de fiscalidade e extracção de rendimento pela renda senhorial e eclesiástica, entre outros. Comparando com as referências colhidas nas *Memórias Paroquiais* para os outros distritos nortenhos, a região do Porto parece apresentar um panorama social agrário muito mais equilibrado e desenvolvido. E em relação com tal deve referir-se o facto de que nas referências e avaliações gerais que os párocos fazem à situação social, níveis de abastecimento e subsistência das suas populações, a frequência de referências a situações de pobreza, pobreza extrema e mendicidade, aparece aqui em menor quantidade.

Escasseiam nestas *Memórias* indicações qualitativas – quantitativas sobre a estrutura e condição social dos moradores como as que vão referidas para S. Mamede de Infesta (concelho de Matosinhos): aí os *lavradores* (classificados como os que tiram sustento das terras para todo o ano ou para grande parte dele) compõem – parte da freguesia; as outras 3 partes compõem-se de «oficiais pobres que exercitam os ofícios de pedreiros, carpinteiros, ferreiros, sapateiros, alfaiates e jornaleiros, vivendo do que adquirem quotidianamente pelo seu pessoal trabalho e de mendigarem pelas freguesias vizinhas». De igual teor é o testemunho de Guifões (concelho da Maia): «são poucos os lavradores na freguesia... porque nela há também oficiais de pedreiros, ferreiros, alfaiates e os mais jornaleiros, vivendo do seu trabalho pessoal e de pedirem pelas freguesias vizinhas». Recorde-se, sublinhando estes testemunhos, que nesta estrutura e meio social, nesta sociedade de Antigo Regime, ser oficial de ofício mecânico, é ser necessariamente pobre. A falta de terra, de rendimento agrícola e subsistência agrária, expelle a população para o exercício dos ofícios, na paróquia, fora dela e na mendicidade. São em grande medida os deserdados da terra ou dela expulsos que enveredam pelos ofícios. Os lavradores fazem pois figura principal nestas comunidades agrárias, com forte ascendente social, económico e político sobre a população dos pequenos e médios lavradores, caseiros, colonos, jornaleiros, criados e oficiais mecânicos. Alguns deles adquirem *privilégios*, postos à sua disposição com que se isentam dos serviços concelhios, militares e outros, perante as câmaras e senhorios, e se integram em foros privados. São os privilégios mais comuns que tomam os principais e maiores das freguesias, os da Bula, do Tabaco, de Santo António, da Trindade¹²¹.

Os montados comuns e baldios das paróquias ganham um particular relevo nas respostas nos Inquéritos. Os párocos referem-se-lhe com frequência a propósito de situações de pobreza, insuficiência de recursos das comunidades, para referir que por eles se poderiam estender as culturas (Memória de Olival, concelho de Vila Nova de Gaia); alguns, ao modo fisiocrático, chegam a dizer que a pobreza da terra, tem no não aproveitamento dos baldios, a sua expressão. E noutras passagens, que se podem correlacionar com estes, vai assinalado o facto de em algumas terras se exportar e comercializar matos, madeiras, lenhas... o que reverte em proveito, riqueza e desenvolvimento das terras¹²². E também se refere aos regimes sociais comunitários de cultivo de serras para culturas temporárias e pastos, com a repartição

¹²¹ Memória de Moreira, concelho da Maia; Memória de Argivai, concelho da Póvoa do Varzim. Há também o caso de privilégios colectivos que gozam os caseiros encabeçados das comendas da Ordem de Cristo, Malta ou de foro privado, os foreiros e moradores em terras da Casa de Bragança. Testemunhos em Memórias de Leça do Balio (Concelho de Matosinhos), Fonte Arcada (concelho de Penafiel) e Silvares (concelho de Lousada).

¹²² Memória de Gondomar «serra povoada de matos... que os moradores usam para seus gastos... e alguns para se sustentar, cortando e mandando vender ao povo...».

dos baldios por «cortes»¹²³ para aumento das produções e protecção aos mais pobres. Mas os baldios estão agora a ser, segundo alguns testemunhos, objecto de particular interesse e apropriação privada com prejuízo da economia comunitária e empobrecimento de algumas camadas sociais. Tal tem a ver essencialmente com o esquema do «individualismo» agrário e reforço da grande propriedade e exploração, mas também com exploração privada dos seus recursos para fins comerciais: comércio de lenhas, matos, pedreiras¹²⁴. Em algumas passagens os párocos exprimem muitas vezes a necessidade ou a vontade das populações resistirem contra estes movimentos¹²⁵.

Do mesmo modo, ao lado das serras e dos montes, os *rios* ganham agora também uma importância vital para estas economias, expressa também num corpo de *itens* do Inquérito a eles reservados nas extensões e cuidado das respostas. É quase incomensurável a importância económica dos rios da região, onde para além disso, criam quadros humanos de convivência e referência muito fortes. Os memorialistas referem-se frequentemente e articulam as informações da sua freguesia – sobretudo os de natureza económica – ao quadro geográfico dos vales e ribeiras em que se insere e muitos deles desenvolvem larga e longamente as origens, os percursos, os afluentes, os perfis, as margens e vegetações, a navegabilidade, os equipamentos, os recursos, as travessias dos rios até à respectiva foz, num relato que se articula com o das formas e perfis que o rio adopta na passagem da respectiva paróquia. Por isso os rios, ainda que por regra os mais pequenos, não têm um só nome, tomam os nomes das terras por onde passam.

Para além do regadio, que os rios proporcionam em algumas partes e do valor económico da sua navegação e navegabilidade, os memorialistas salientam em especial, os seus recursos piscatórios e equipamentos moageiros¹²⁶. Os recursos piscatórios são enumerados cuidadosamente, rio a rio. Vão aí enumeradas as diversas espécies de peixes, de maior ou menor abundância, e também as entradas do mar. E com referências cuidadas aos tempos de pesca, em especial para as espécies mais importantes, vindas do mar, lampreias e sáveis, por regra desde o principio do ano até ao S. João. Referem-se quase sistematicamente ao regime de pesca: se livre e aberta a todos os interessados ou condicionado por períodos, por direitos, concessões e licenças (municipais, senhoriais, régias, da igreja); se particular, quando e como se constituiu, com que títulos e sobre que bens e equipamentos. Naturalmente a pescaria mais circunscrita, objecto de pagamento de direitos e em maior parte de particulares, é a da lampreia e do sável, que toda paga «direito a Sua Real Magestade, dizimo à Igreja do respectivo território, condado e recondado a pessoas particulares»¹²⁷.

Particular atenção é dada também às condições de maior ou menor facilidade no acesso aos rios e às «pesqueiras naturais» ou «pesqueiras artificiais». Nas tecnologias referem-se das mais simples às mais industriais e restritivas: de cana e anzol, de chumbeira, de barco e redes de arrastar (de barco ou para terra), de nassas de varas e barbante ou redes que se colocam em bocais que se fazem em paredes ou açudes e atravessam os rios. Há até referência a sistemas de pesca, fixos, mais complexos, mas também mais destrutivos para as pescarias, como o que se refere que inventou um padre de Fradelos «uma roda (fixa num açude) com redes de arames que movendo-se continuamente a impulso das mesmas águas (...) lança de dia e de noite pelo ar tirados os peixes (...) que se guardam numa caixa metida no mesmo rio, onde se conserva todo o tempo que o dono quiser» (Memória de S. Martinho de Bougado, concelho da

¹²³ Memória de Avelada (concelho de Lousada) «montes divididos por cortes... para cada um dos moradores cortar o que lhe tocar (de tojos, lenhas). E são comuns para o pasto de gados meúdos, montes alguns se semeiam de centeio de tantos em tantos anos» (Memória de Chapa, concelho de Amarante); «pouco pão e algum deste se fabrica em montes de sete em sete anos, como é o centeio e algum milho miúdo, fazendo-se cachadas dos matos que são giestas e pondo-se-lhe fogo» (Memória de Santo Isidoro, concelho do Marco de Canavezes).

¹²⁴ Comércio de lenhas para o Porto, referido em Memória de Canelas (Vila Nova de Gaia), Memória de Oliveira do Douro (Vila Nova de Gaia), Memória de Olival (Vila Nova de Gaia); Memória de Serzedo (Vila Nova de Gaia).

¹²⁵ Memória de Baltar (concelho de Paredes): serra que poderia ser cultivada de trigo e centeio «porém os moradores não deixam tapar huns aos outros, por causa de alguns quererem tudo».

¹²⁶ Há também algumas casos de referência ao interesse e valor curativo das respectivas regas e ao seu interesse lúdico para banhos no Verão. E nalguns casos com o apoio do Aquilégio Medicinal (Memória de Castelões de Cepeda, Paredes).

¹²⁷ Memória de Oliveira do Douro (concelho de Vila Nova de Gaia). Na Memória da Foz refere-se, que no que diz respeito à pesca no rio, quer no mar, o pagamento de imposto é de 4 em 10, 1 para o dízimo e 3 para os direitos reais. Esta forte carga fiscal é razão, refere o memorialista, da profunda crise piscatória que aí se vive (Memória de S. João da Foz, concelho do Porto).

Trofa). Invento este que se generalizara. De facto o mesmo tipo de engenho de pesca vai referido para S. Tiago de Bougado e Rio Ave: engenhos «do feitio de um sarilho, tendo na ponta de cada braço um cestinho de arame com que tira o peixe da água e o lança em uma caixa de pedra que está ao pé do engenho, no meio do rio (...)» (Memória de Santiago de Bougado, concelho da Trofa).

De capital importância revestem-se os equipamentos moageiros para a moagem dos cereais, mas também da azeitona e outros moinhos e pisões para apisoamento dos panos e tecelagens. Desta perspectiva são muito diversificados em valor e aproveitamento os rios. A sua utilização para as instalações das moagens depende muito do respectivo perfil que permita instalar as moagens, mas também dos caudais de água mantidos ao longo do ano. Muitos moinhos instalados moem só uma parte do ano, porque secam de Verão. Ora a moagem é essencial aos fornecimentos e subsistência diários e regulares de pão às populações que elas não dispensam; por isso se procuram de largas distâncias. Sempre que as condições dos rios o proporcionem, as moagens instalam-se à medida das necessidades das suas populações, mas também das populações e área geográfica que a eles têm de recorrer. E tendo em vista as densidades das populações e povoados deste território, o elevado peso que a produção cerealífera e o consumo de pão tem no dia a dia das comunidades, pode atentar-se na imensa quantidade de equipamentos instalados, que os párcos nas *Memórias Paroquias* inumeram, por regra cuidadosamente. No seu conjunto estamos em presença do mais vasto parque industrial das economias rurais do Antigo Regime.

A proximidade dos grandes centros urbanos de consumo – à cabeça o Porto, mas muitas outras grandes aglomerações - está na origem da mais elevada concentração destes equipamentos. Nas freguesias e concelhos à roda do Porto, em particular daqueles mais próximos do Douro, constituíram-se autênticos «parques moageiros» que ocupam uma grande quantidade de pessoas nas diferentes actividades ligadas à compra dos grãos, moagem, transporte e comercialização da farinha. Das freguesias de Crestuma e Lever, do território de Avintes e da freguesia de Valbom, saem diariamente moleiros com barcas carregadas de farinha das moagens para o ordinário sustento dos moradores da cidade do Porto. Na freguesia de Avintes, concelho de Vila Nova de Gaia, refere-se a existência de 50 rodas de moinhos e azenhas. Na freguesia de Campanhã, nos seus dois regatos que descem para o Douro, há 58 rodas de moinhos, mais 8 nas águas da Quinta de Bonjóia; «de todas eles recebe grande utilidade a cidade do Porto, pela provisão de farinhas para o seu sustento». Mas o aprovisionamento de farinha tem que se diversificar e alargar, porque de Verão aqueles regatos vão secos e os lavradores tiram as águas para os seus regadios» (Memória de Campanhã, concelho do Porto).

2.4. Os meios piscatórios

No seu conjunto é perceptível o contraste de desenvolvimento entre as regiões agrícolas e as litorâneas e piscatórias. De um modo geral as actividades piscatórias marítimas vão apresentadas em grande decadência, por diversos factores, mas em particular pela forte carga tributária que impende sobre a actividade. A pescaria de alto mar apresenta-se de um modo geral em decadência. Refere-o o memorialista da Foz do Douro, importante porto de pesca, ao contar os 3 barcos de pesca de alto mar que sobrevivem dos 11 que «antigamente» laboravam; vivem os moradores em grande pobreza, penhorados nos seus bens e muitos abandonam os lugares. E decadentes também as rendas públicas, municipais, senhoriais e particulares. O memorialista de Olival, do concelho de Vila Nova de Gaia refere-se à «suma pobreza» resultante da pobreza da terra sem lavradores, das dificuldades de pesca, da fiscalidade e das novas medidas pombalinas publicadas que estão a afectar o comércio em geral e a actividade mercantil da terra pela quebra de extracção do sal em Ovar e os monopólios da Companhia dos Vinhos do Alto Douro, que estão a prostrar a terra na maior decadência pela quebra dos pequenos tráfegos e negócios.

Crítica é também a situação do grande e pequeno comércio nos principais centros portuários e piscatórios, em Vila do Conde e Azurara. Em algum tempo, diz o memorialista de Vila do Conde, à terra aportavam navios de alto bordo; agora só é capaz de caravelas e patachos ou iates, 40 a 50 por ano, que andam no transporte de sal e também algumas lanchas do alto, «único comércio da terra e de que reparte

com as mais do sertão». O empobrecimento geral da terra resultado desta circunscrição mercantil é patente na quebra do número de moradores, e abandono das casas, como aconteceu com a Rua dos Ferradores «constituída uma total ruína» (Memória de Vila do Conde, concelho de Vila do Conde). A Azurara chegam também tão só algumas caravelas com sal de Setúbal e barcos de pescaria do alto.

Sobre o comércio exterior e marítimo destes portos, pesarão para o futuro as medidas restritivas ao comércio regional impostas pelas reformas pombalinas das alfandegas e da condução do comércio regional e exterior. E pesam sempre as ameaças dos ataques dos corsários e piratas magrebinos que assolam a costa portuguesa, a cujos assaltos a rede dos *fachos de vigia*, disseminados pela costa de ¼ em ¼ de légua, de tempos a tempos guarnecidos de guardas armados, pretende dissuadir e combater.

3. A ARTICULAÇÃO GEOGRÁFICO-MERCANTIL DO TERRITÓRIO

3.1. Comércio e circulação fluvial

Na organização e articulação do território do Distrito portuense desempenham um papel muito importante os seus principais cursos de águas e vales geográficos com eles configurados. Tal deve-se ao facto da região ser percorrida por importantes rios – o Ave, o Tâmega e o Sousa – que confluindo para o Douro criam uma grande unidade fluvial geográfica. E nas confluências dos rios construirão, por outro lado, importantes centros económicos e político-administrativos, que acentuarão ainda mais o papel desta rede hidrográfica que o Douro articula e polariza no Porto. As Memórias fornecem, aqui e acolá, importantes informações sobre o perfil destes rios, as condições e os espaços da sua navegabilidade – por vezes dalguns dos seus afluentes mais importantes – em especial para o Douro, nesta parte do seu território. Conjugando toda a informação das Memórias é possível fixar-lhe os seus aspectos essenciais, designadamente o seu papel na dinamização mercantil deste território; mas dado o longo curso deste rios, tal obriga necessariamente a conjugar para aqui as Memórias de outros territórios (distritos), contíguos ao do Porto¹²⁸.

Com excepção do Douro, tirados pequenos troços locais, estes rios não tem navegabilidade digna deste nome. O Douro é que faz a diferença. E foi a ele que os poderes públicos prestaram, de facto, mais atenção para lhe alargar a navegabilidade¹²⁹. O Douro é dito navegável de S. João da Pesqueira até à cidade do Porto, ainda que em alguns sítios com muitos riscos e perdas (Memória de Baião, concelho de Baião). Em tempo de águas, nele navegam lanchas até 35 pipas (Memória de Torrão, concelho de Marco de Canaveses). Mais abaixo, o Memorialista de Oliveira do Douro, refere que as embarcações ordinárias são barcos pequenos; as maiores não passam de 40 a 60 pipas. Andam no transporte de vinhos, madeiras, lenha e pão (Memória de Oliveira do Douro, concelho de Vila Nova de Gaia e Várzea do Douro, concelho de Marco de Canaveses). O Memorialista de Santa Cruz do Douro, do concelho de Baião, fixa-lhe a envergadura e estrutura: «as embarcações são umas maiores que outras e há barco que carrega 50 pipas ou 60. São muito pouco seguras e de tábuas nimiamente delgadas. Não tem quilha e lhe serve de leme um remo muito maior e muito mais pesado que as das fragatas do Tejo, ao que chamam espadela; usam de remos e de vela redonda que muitas vezes os mete ao fundo».

Por ele se canaliza o essencial que os concelhos da Riba Douro têm e levam ao Porto. O lugar de Bitelos, na freguesia de Várzea do Douro (Marco de Canaveses) é um dos melhores portos que o rio tem, diz o Memorialista: «Nele há vários barcos que todas as semanas vão à cidade do Porto, levar fazenda de vinho, azeite, lenhas, frutas e de toda a espécie de fazendas que as terras dão de si». A esta ribeira e porto vão embarcar suas produções e mercadorias os povos dos concelhos de Bem Viver, Tuias, Canaveses, Marco e Amarante, que dista 4 léguas (Memória de Várzea do Douro, concelho de Marco de Canaveses).

¹²⁸ Cf. Memórias do Distrito Braga, Vila Real, Bragança, já publicadas.

¹²⁹ A navegabilidade foi também pedida para os mais rios, mas sem grandes resultados: *Tratado sobre a utilidade que provem em consequência da navegação do rio Tâmega...* (BPM Porto, Ms. n.º 1115).

Em Gondomar, o lugar de Valbom é um dos suportes e escalas essenciais ao fornecimento do Porto: barcos que do Alto Douro vêm carregados de trigo, costumam abordar na paragem chamado Gramido, na aldeia de Valbom de Baixo, onde descarregam o pão, pela comodidade que tem de reconduzir por terra ao lugar de Valongo, onde moído e cozido pelos padeiros da freguesia, o transportam em cargas para o Porto (Memória de Valbom, concelho de Gondomar e S. Martinho do Campo, concelho de Valongo). Em Torrão (concelho de Marco de Canaveses), na confluência do Tâmega com o Douro, há um grande embarcadouro do comércio dos frutos da terra; na Rua de Entre Ambos os Rios, compram os mercadores do Porto, grandes quantidades de linho que se fabrica na terra, em feiras que duram pelo espaço de 8 dias (Memória de Torrão, concelho do Marco de Canaveses). Podiam-se multiplicar as citações e referências à intensa navegação e comércio feitas pelo rio Douro, colhidas nestas Memórias.

O Memorialista de Manhucelos refere-se às principais terras e aglomerados que ao longo do rio Douro e Tâmega articulam e polarizam o comércio e são também importantes centros urbanos: no Douro, desde *Miranda*, *Vilariça* («terra muito fértil em melões»), *Foz Tua*, «porto de grandes embarcações de vinho», *Peso da Régua* e seu porto da *Régua*, este «grande e a maior feitoria de vinhos maduros que tem o Douro»; *Pala*, *Entre Ambos os Rios* (na confluência do Douro com o Tâmega), *Melres*. *Arnelas*, ainda que porto de «mediana» grandeza, nele «há grande embarcação de sal que vem de Aveiro e daí se embarca pelo Douro acima». E no Tâmega terras importantes como *Chaves*, vila e praça militar, *Amarante*, «terra insigne pelo seu convento e trato “luzido” da sua nobreza», *Canaveses* e *Vila Boa do Bispo*, com convento não muito grande, mas antigo.

Sobre o *Porto* e *Vila Nova de Gaia* há referências genéricas ao seu comércio, movimento marítimo e infra-estruturas mercantis e portuárias. Pela barra e foz do Douro, refere o Memorialista, entram e saem navios de 300 toneladas que se dirigem ao cais; entram conforme os anos, trezentos e tantos navios, entre pinças galegas, 150, iates, 120. E navios portugueses, para o Brasil tem havido anos que excede o número de 40. No ano de 1757 tinham saído 16 (Memória de São João da Foz). A qualidade do serviço e despacho portuário e alfandegário é dito do melhor dos portos europeus, pelo Memorialista de Miragaia¹³⁰. Nos produtos de exportação para além de reexportação da produção vinícola do Alto Douro e outros produtos de lavoura e indústria regional (chapéus e cutelaria e panos de linho de Braga, Guimarães, teias (de Penafiel), sublinha-se a produção da serralharia portuense (de ferragens, enxadas, foices, machados), que se costuma embarcar para o Brasil (Memória de Santo Ildefonso, concelho do Porto).

Os meios e infra-estruturas de Vila Nova de Gaia, vão descritos na Memória de Santa Marinha de Vila Nova de Gaia: «Hé porto de mar, mas os navios mais se acolhem, ancoram e amarram aos muros e cais da cidade vizinha. Tem esta villa varias Companhias de arraezes de barcas, que todas tem 37 barcas grandes que carregam vinte pipas cheas. E servem continuamente para a carga e descarga de todos os navios portuguezes e de varias Reinos que aqui entram e para ajudar e valer nas entradas e saídas e em todos os perigos de naufragios que succedem e em muitas cheas que hão no tempo de Inverno as quais todas se amarram nesta parte da villa. Tem para cima de cem barcos na passagem da villa para a cidade e de Gaia para a Porta Nova, Banhos e Lingoeta, a toda a hora que se querem e são precisos de dia e de noite. Aqui chegam todas os dias muitos e varias barcos de Cima do Douro, com vinhos, sumagre e frutas, que pela maior parte se recolhem nos armazens desta villa». Refere-se aos muitos homens de negócio e vários mercadores com lojas de todo o género de fazenda «aos armazéns de tanoaria» em que se fazem a maior parte das pipas para o vinho de todo o comércio português e estrangeiro que para melhor conservação deles nesta vila se recolhem, concertam, preparam e dali embarcam». Há armazéns em Vila Nova de Gaia que recolhem 30 mil pipas e para cima (Memória de Santa Marinha de Vila Nova de Gaia).

4.2. Comércio circulação terrestre. As feiras concelhias

¹³⁰ Descriminação coeva deste comércio em Padre Agostinho Rebelo da Costa – *Descrição Topográfica e Histórica da Cidade do Porto*, Edições Progredior Gaia, 1945 (2.ª edição), pp. 252 e seguintes.

O desenho dos trânsitos e articulações terrestres vai aqui, em geral, pouco referenciado, só o vai para espaços e distâncias curtas. A junção e acumulação de todas as referências permitirão constituir o «puzzle» das ligações interiores e exteriores ao território. Mas as maiores pontes de travessias dos rios, chegadas e partidas de caminhos e estradas de mais intenso tráfego, em alguns casos permitem rastrear e pontear, trânsitos e ligações mais desenvolvidas. A estas se referem os memorialistas com mais frequência pelo que é possível colher informações sobre a matéria. É o que é possível atingir para os caminhos de viagem e comércio que se cruzam pelo rio e *Vale do Ave*, na confluência nas suas sete pontes, do nascimento à foz que o Memorialista de Santiago de Bougado (concelho da Trofa) descreveu com mais pormenor: ponte do sítio de *Domingos Terres*, que articula as ligações de Guimarães para Vieira; ponte de *Donim*, que dá serventia de Vieira para o concelho da Póvoa de Lanhoso; ponte de *S. João da Ponte*, que dá serventia de Guimarães para Braga e Barcelos. Mais abaixo, a ponte de *Servas* – 1 légua a jusante de Guimarães – que dá serventia de Guimarães para Vila Nova de Famalicão, Barcelos e Vila do Conde; e de Arrifana de Sousa para a cidade de Braga; a *Ponte Nova*, em Delães; a ponte de *Lagoncinha*, em Santa Maria de Lousada, ponte romana, pela qual passava a estrada romana do Porto para Braga, aonde entrava pelo postigo de S. Sebastião. Esta estava agora decadente e pedia-se ponte nova para atravessar o Ave neste ponto. Aqui no lugar de *Barca da Trofa*, circulavam com grande risco, três barcas que dão passagem ao povo e correio que vem de Lisboa e Porto, que por Vila Nova de Famalicão, Santiago da Cruz, Tebosa e Vimieiro chega a Braga. A última ponte, a *Ponte d’Ave*, que fica entre o Mosteiro do Salvador de Vairão e Azurara, dá servidão da cidade do Porto para as vilas de Barcelos e Viana (Memória de Santiago de Bougado, concelho da Trofa).

Muitos autores coevos e sobretudo os da 2.^a metade do século XVIII, alguns deles sob o efeito da doutrina e escola fisiocrática, preocupados com o fraco desenvolvimento da economia agrícola, os altos preços, as crises de subsistências, enfim, as carestias e fomes que ciclicamente afectam os povos e as terras, referem-se ao efeito que os maus caminhos e a falta de comunicações acarretam e provocam e são em grande medida responsáveis pela situação. Acreditam que o alargamento dos mercados, a livre formação dos preços combaterão as elevadas variações dos preços, causa maior da crise, do desemprego, da miséria e da fuga dos campos.

Expressão maior deste bloqueamento provocado pelos mercados de curto espaço e em geral fechados sobre si é, de facto, o grande número de feiras, que se adaptam e funcionam para os espaços e os pequenos territórios municipais. De facto o mercado interno está no essencial em poder destes municípios locais, que, por regra, nos seus minúsculos territórios, circunscrevem e fecham o exercício das práticas comerciais, por questões de defesa da autarcia, de subsistência, mas também para a cobrança de direitos e realização de receitas. Deste modo, o elevado número de feiras não é expressão da extensão do mercado, antes de seu fechamento em pequenos espaços de comercialização. A rede administrativa municipal é deste modo a primeira e última causa, o fundamento da fraqueza das comunicações e do fechamento de mercados nos limites das suas jurisdições, bloqueando uma mais larga expansão dos comércios e economia.

O território é, com efeito, palco de um grande número de feiras, quinzenais, mensais, anuais. Exceptuando as feiras e mercados do Porto, contam-se para este território, 101 feiras que se realizam em 57 localidades. Estas localidades correspondem por regra a terras cabeça de jurisdição municipal e são parte integrante da sua definição político-económico. Por regra, a um município corresponde no mínimo uma feira, quinzenal, mensal, para além da anual, em relação com as suas necessidades, população e estruturas e sociedade.

As *feiras do ano* são reuniões maiores e mais alargadas que se associam por regra ao calendário festivo dos patronos das terras, que naturalmente pela concentração de gente dão azo à realização de grandes feiras. Elas realizam-se junto às capelas e nos seus terreiros. No Porto, no Terreiro do Anjo, no Campo de S. Lázaro, do mesmo modo pelo território. Por outro lado, as *quinzenais e mensais*, concentram-se por regra nas sedes e cabeças dos concelhos, em espaços e caminhos de maior aproximação às terras e freguesias. *Feiras semanais* só se localizam para o Porto, espalhando-se por diversas partes da cidade: Terreiro da Graça, Souto do Poço das Patas, Calçada da Teresa, Praça de Fonte

d'Arcas, Escadas do Pátio dos Congregados, Terreiro do Anjo. Certamente as zonas de maior proximidade ao consumo mas também às origens dos fornecimentos. A tipologia de mercadorias também condiciona a escolha dos lugares.

São as feiras *quinzenais e mensais* que organizam o essencial da vida económica e mercantil do território e realizam-se a um ritmo e conjugação que evita a concorrência e a sobreposição, num esforço de defesa de mercados autónomos e autárquicos, por um lado, por outro lado, o da composição e articulação do conjunto territorial. Por isso o que se verifica é uma calendarização harmoniosa de realização destas feiras, ao longo dos dias, do meses e do ano que permitem correr todo o território do dia 1 ao 31 de cada mês – exceptuando Domingos e Dias Santos – ao ritmo das feiras quinzenais e mensais. A estas feiras locais, mensais e quinzenais, vem o essencial dos produtos das terras e concelho, por regra isentos de direitos de sisa e portagem, isto é, livres para os das terras e sujeitas a pagamentos de direitos para os de fora, isto é, cativas. Enumeram-se as feiras onde se comercializam todas as coisas mais necessárias às populações e que a terra produz, que são a maior parte. São estas por regra as feiras de pão e farinha, de hortaliças, de gado, de carne, de peixe, de mercearia, de panos de linho, de tendas, de ferramenta, de móveis, de produtos de ourivesaria, onde por regra todos estes géneros e mercadorias se encontram.

Mercados mais largos com tendeiros e mercadores vindos de fora, designadamente do Porto, e outros pontos da Província, acontecem em particular nas *feiras grandes do ano*, que duram por diversos dias, às vezes a semana inteira: a feira grande de Setembro, de Sangens; a de Freixo de Cima, no concelho de Amarante, que se estende por 4 dias; a feira de Campelo, no concelho de Baião, a que concorrem mercadores do Porto, Braga, Guimarães, tendeiros de panos, ourives de ouro e prata, pano de linho regional; a feira da Rua da Lixa (Vila Cova da Lixa/Borba de Godim), concelho de Felgueiras, «das maiores do Reino» com comércio de gados, pão, linho, tendeiros e mercadores de panos de linho, ourives e chapeleiros, vinhos do Porto, Braga e Guimarães; a feira de Custóias, no concelho de Matosinhos, em dia de Santiago, que dura 8 dias e que é dita de louça de Prado; em Arrifana de Sousa, a feira de S. Martinho que dura quase 8 dias; a feira de S. Mateus, no Olival, concelho de Gaia que dura 15 dias «e às vezes mais»; no Marco a feira de Freixo, onde vem muitos mercadores, tendeiros, ourives, sapateiros e chapeleiros e vem também castelhanos com cobertores; a de Torrão, na Rua de Entre Ambos os Rios, que dura por 8 dias, onde concorrem muitos panos e linhos e mercadores de fora (conferir Roteiro – *Feiras, geografia e cronologia*).

Naturalmente o Porto é um caso à parte. Aí tem particular importância as suas feiras semanais, quase mercados que devem abastecer em primeiro lugar a população da cidade. Mas aí vem comprar e vender as terras vizinhas e mercadores de mais larga distância; as Terras da Maia em grande parte servem-se do mercado do Porto. A sua «feira» das Terças Feiras desenvolve-se por diversos pontos da cidade, cada qual com seus produtos específicos. A compra e venda de gado em dois pontos, a dos bois, no Souto do Paço das Patas, fora desde 1747 colocada no Campo de S. Lázaro e antes na Rua dos Ferradores; a dos porcos é no Terreiro da Graça; a da madeira (de castanho e pinho), na Calçada da Teresa; na Praça de Fonte d'Arca, as hortaliças, a obra de madeira e de ferro e latão, o calçado, o linho, a estopa, a palha, outros comestíveis; nas Escadas do Pátio dos Congregados, milho, feijão e aves de capoeira, carne; no Terreiro do Anjo, pão e feijão. Pão, feijão, peixe é também o principal que se vende nas feiras anuais, aos terreiros da Capela de S. Miguel o Anjo e S. Lázaro. Muitos dos seus fornecimentos vêm dos termos dos concelhos e terras vizinhas, por terra, pelo rio Douro, de mais larga distância. Das quintas e terras mais próximas, Maia, Gondomar, Rio Tinto, vem o grosso dos produtos agrícolas, as frutas, os produtos hortícolas, mas também as farinhas e o vinho, a lenha e o tabuado, a pedra e o tijolo para a construção. Mas também de comarcas mais afastadas da Maia e da Feira, de onde vem também os moços e as moças a contratualizar-se no soldo com os lavradores ao Recolhimento do Anjo na feira da primeira Terça-Feira de Abril. Pão e feijão vem das terras da comarca do Porto e de Barcelos; mas também louças de Prado, chapéus de Braga, panos de linho de Felgueiras, cutelarias de Guimarães.

Feiras no território do «Distrito» do Porto em 1758

Concelho	Feira quinzenal	Feira mensal	Feira anual	Feira semanal	T	Número e locais de realização da feira	
Amarante	2	3	13	—	18	5	Amarante, Ataíde, Cepelos; Freixo de Cima, Gondar e Várzea.
Baião	—	5	4	—	9	7	Baião, Campelo, Gestação, Grilo, Loivos da Ribeira, Teixeira, Tresouras.
Felgueiras	1	3	2	—	6	5	Idães, Margaride, Unhão, Várzea, Vila Cova da Lixa (Borba de Godim).
Gondomar	1	—	—	1	2	2	S. Cosme, Rio Tinto.
Lousada	1	—	1	—	2	2	Boim, Silvaes.
Marco de Canaveses	2	3	10	—	15	11	Ariz, Constance, Fornos, Tuias, Freixo, Manhuncelos, Paços de Gaiolo, Torção (Rua de Entre Ambos os Rios), Toutosa, Várzea de Ovelha, Vila Boa de Quires, Vila Boa do Bispo.
Maia	—	—	1	—	1	1	Silva Escura.
Matosinhos	1	—	3	—	4	2	Custoias, Leça do Balio.
Paços de Ferreira	—	1	3	—	4	3	Ferreira, Frazão, Penamaior.
Paredes	—	2	2	—	4	3	Baltar, Castelões de Cepeda, Sobreira.
Penafiel	1	2	5	—	8	4	Arrifana de Sousa, Canelas, Coreixas, Lagares.
Porto	—	—	3**	2*	5	—	** Em diversos lugares da freguesia de Santo Ildefonso: Terreiro da Graça, Souto do Poço das Patas, Calçada da Teresa, Praça de Fonte d'Arcas, Escadas do Pátio dos Congregados, Terreiro do Anjo. * No Terreiro do Anjo do Campo de S. Lázaro.
Póvoa do Varzim	—	1	1	—	2	1	Rates, Amorim.
Santo Tirso	1	—	3	—	4	-	Monte Córdova, Santo Tirso.
Trofa	—	1	3	—	4	1	S. Mamede de Coronado.
Valongo	1	—	—	—	1	1	Valongo.
Vila do Conde	2	—	4	—	6	4	Azurara, Bagunte, Vairão, Vila do Conde.
Vila Nova de Gaia	2	—	4	—	6	4	Gulphilhares e Vilar do Paraíso e Valadares, Olival, Pedroso, Santa Marinha de Vila Nova de Gaia.
Total	15	21	62	3	101	57	

A Diocese do Porto

Território, Paróquias e Devocionário paroquial

1. O TERRITÓRIO DA DIOCESE E GOVERNO

O processo de fixação e estabilização definitiva do território da diocese do Porto foi relativamente demorado, desde os primórdios da sua Restauração por 1113 ou 1114 até à sua final consolidação, passados os meados do século XIX. A sua delimitação foi mais rápida no que diz respeito às terras de Santa Maria da Diocese de Aveiro ao Sul do Douro que o Porto virá a integrar entre 1114 e 1253, do que relativamente às terras da Diocese de Braga que só se fixará definitivamente em 1881¹³¹.

A meados do século XVI, conforme se patenteia do Censual da Mitra do Porto de 1542, o território diocesano já bem estabilizado, vai integrado por 10 *terras* de administração, a saber, a Terra da Maia, Terra de Refojos, Terra de Aguiar de Sousa, Terra de Penafiel, Terra de Meinedo, Terra de Gouveia, Terra de Bem Viver, Terra de Baião, Terra de Penaguião, que correspondem com grande continuidade aos *arcediagados* medievais. A que se lhe juntam as Terras de Gaia e Gondomar, provavelmente subdivisão daqueles, em correspondência com a constituição dos Julgados administrativos do município e termo portuense.

Para efeito da repartição e administração económica das rendas eclesiásticas e diocesanas, os arcediagados viriam a repartir-se pelas diferentes dignidades da Sé do Porto, pelo Bispo, pelo Cabido e pelas dignidades capitulares. Ao Bispo e sua Mesa Capitular cabem os arcediagados da Terra de Santa Maria, Baião, Penaguião; ao Cabido e sua Mesa Capitular, os arcediagados da Terra da Maia e Lousada; ao Deão, o Arcediagado de Aguiar; ao Chantre, Penafiel; ao Mestre-Escola, Gouveia e Bem Viver; ao Tesoureiro, Refojos. Constituir-se-iam logo também mais dois arcediagados de Santo Tirso de Meinedo e de Oliveira do Douro para os respectivos arcediagos¹³².

No que diz respeito à administração eclesiástica e pastoral, ao tempo das Memórias Paroquiais de 1758, o território da Diocese portuense vai dividido em 4 comarcas eclesiásticas: *comarca da Maia*, mais ocidental, a desenvolver-se a Sul do Rio Ave, ocupando os territórios das Terras da Maia e Gondomar; *comarca de Penafiel*, a configurar-se na parte central, integrando os territórios das antigas terras de Refojos, Aguiar de Sousa, Penafiel e Meinedo; *comarca de Sobretâmega*, a desenvolver-se para além do rio Tâmega, tendo como limites a diocese de Braga e rio Douro, integrando os territórios das antigas terras de Bem Viver, Gouveia, Baião e Penaguião (este até aos limites do rio Corgo e Bandugem); e a *comarca da Feira*, com o Porto e terras de Além Douro, integrando as antigas terras de Gaia e Santa Maria¹³³.

Para todo o território da Diocese conta-lhe Rebelo da Costa em finais do século XVIII, 333 paróquias¹³⁴, a que se devem juntar as 10 freguesias do Porto¹³⁵.

¹³¹ Por Bula Papal de 1881. Aquando da restauração da Diocese de Aveiro, em 1938, houve ainda uma pequena alteração, quando lhe foram retiradas as freguesias do Bedoído e Avanca: Cândido Augusto Dias dos Santos – *O Censual da Mitra do Porto. Subsídios para o estudo da diocese nas vésperas do Concílio de Trento*, Publicações da Câmara Municipal do Porto, 1973.

¹³² *Idem*.

¹³³ Em 1772, seria criada a diocese de Penafiel, a expensas totalmente da diocese do Porto. Era composta por 102 freguesias que vinham até aos limites da cidade do Porto, incluindo Campanhã. Criação pombalina, adentro da sua estratégia de controlo da administração e poderes eclesiásticos, seria extinta por D. Maria I em 1778 logo afastado Pombal. Restaurava-se assim a antiga extensão da diocese portuense: Teresa Soeiro – *Penafiel*, Editorial Presença, 1994, p. 14 e ss.

¹³⁴ Padre Agostinho Rebelo da Costa – *Descrição topográfica e histórica da cidade do Porto*, 2.^a edição, Gaia, Edições Progredior, 1945 (1.^a edição, 1788/89).

¹³⁵ Fernando de Sousa – *O clero da diocese do Porto ao tempo das Cortes Constituintes*, Porto, 1979 (Separata da *Revista de História*), para 1822, conta-lhe 341 paróquias, incluindo as freguesias isentas da Ordem de Malta e as 5 freguesias do «isento de

Paróquias por comarcas da diocese do Porto (1787)

Porto e comarcas diocesanas	N.º de Paróquias
Porto	10
Comarca da Maia	72
Comarca de Penafiel	101
Comarca de Sobre Tâmega	72
Comarca da Feira	88
Total	343

FONTE: Padre Agostinho Rebelo da Costa – *Descrição topográfica...*, o.c., pp. 173-214.

O governo diocesano compõe-se de um provisor, vigário geral, juiz de casamentos, juiz de resíduos, promotor e 2 ministros, que decidem as suas causas em *Mesa Consistorial*, a que o Bispo preside. Das causas, conforme as matérias, agrava-se para a Coroa ou para a Relação Bracarense.

Ao *vigário geral* – com 7 escrivães – e à *câmara eclesiástica* – com escrivão, distribuidor, inquiridor, contador e outros ajudantes – cabe o governo das 4 comarcas, a que assistem vigários de vara (para Penafiel, um vigário geral)¹³⁶.

2. AS PARÓQUIAS: PADROEIROS E PÁROCOS

2.1. O padroado das igrejas

O direito de padroado, consubstanciando aquilo a que tradicionalmente se chama «igreja própria» dá ao seu proprietário o direito de recebimento de direitos e renda eclesiástica, de entre os mais importantes os dízimos, da apresentação do pároco à Igreja, mas também impondo como obrigação e encargos o cumprimento de deveres para com a igreja, o pároco, a comunidade de fregueses¹³⁷. Distinguem-se em geral, as igrejas do *padroado real*, do *padroado eclesiástico* (e neste o regular-monástico e secular) e do *particular*. Cândidos dos Santos, distribui a partir do *Censual de 1542*, a afectação das igrejas das dioceses pelos diferentes padroados. Dado que esta realidade se manteve muito estável até ao final do regime de padroado, fixamos aqui o número de igrejas afectas a cada um dos grandes padroeiros presentes na diocese ao tempo da redacção do Censual da Mitra do Porto.

Padroados das igrejas da Diocese do Porto (1542)*

Igrejas do Padroado Real	20	6,0%
Igrejas do Padroado Episcopal	74	22,2%
Igrejas do Padroado Capitular	13	3,9%
Igrejas do Padroado Monástico	149	44,7%
Igrejas do Padroado Particular	51	15,3%
Igrejas do Padroado da Ordem do Hospital	20	6,0%

Grijó».

¹³⁶ Padre Agostinho Rebelo da Costa – *Descrição topográfica...*, o.c., p. 173 e ss.

¹³⁷ Cândido Augusto Dias dos Santos – *O Censual...*, p. 91 e ss.

Igrejas do Padroado da Ordem de Cristo	1	—
Igrejas do Padroado de outras Igrejas	5	1,5%
	333	99,6%

* No todo ou parte, compadroado, padroado e rações.

FONTE: Cândido dos Santos – *O Censual da Mitra do Porto...*, o.c.

É particularmente relevante no território da Diocese do Porto o padroado monástico; tal tem a ver naturalmente com a grande presença no território de Ordens e Congregações religiosas, mas também a sua grande antiguidade. Tinham padroados na diocese os Mosteiros de Águas Santas, Ancede, Arouca, Bustelo, Cete, Cela Nova, Cucujães, Ferreira, Grijó, Landim, Leça, Moreira, Paço de Sousa, Pedroso, Pendorada, Pombeiro, Refojos, Rio Tinto, Roriz, Santa Clara do Porto, Santa Clara de Vila do Conde, Santo Tirso, S. Salvador da Torre (Arcebispado de Braga), Tarouca, Travanca, Tuias, Vairão, Vila Boa do Bispo, Vila Cova e Vilela. De entre eles, os de maior número de igrejas são Paço de Sousa, Santo Tirso e Cete. O padroado particular apresenta-se bem representado, mas é de notar que são muitas as situações de compadroado.

As *Memórias Paroquiais* permitem fixar esta situação em 1758, que não cremos muito alterada. É assim possível aproximar a situação a mais de 2 séculos depois. Reunimos essa informação no Roteiro – *Padroeiros das igrejas e capelas*, aonde aos padroeiros das igrejas, juntamos também os padroeiros das capelas. Se os primeiros padroeiros nos ligam à alta sociedade portuguesa, titulares de rendimentos e bens eclesiásticos, quase sempre afastados das terras, os padroados das capelas ligam fortemente à sociedade local, às suas elites, mas também aos corpos sociais e comunidades de moradores e fregueses que assumem colectivamente a fundação e administração destes equipamentos e eventualmente o seu património. Esta é, sobretudo, uma sociedade e comunidade de prestação de serviços religiosos.

2.2. Hierarquia eclesiástica e benefícios paroquiais

A alta sociedade eclesiástica portuense vai encabeçada pelo seu Bispo, altas dignidades integrantes do Cabido e administração superior eclesiástico-diocesana, beneficiados (neles incluindo a flor dos beneficiados paroquiais, os abades) e as comunidades monacais e conventuais e Colegiadas (Cedofeita), muitos deles com padroados de igrejas e apresentação de benefícios paroquiais. O clero paroquial – excepção feita aos abades e outros curas com acesso a rendimentos dízimos ou outros importantes réditos paroquiais – constituem a parte mais numerosa, mas também a mais pobre desta sociedade eclesiástica diocesana.

Rebello da Costa, sempre atento aos dados quantitativos para documentar a sua descrição da cidade e diocese, apresenta os rendimentos anuais líquidos da Sé: Deão à cabeça com 6.000 cruzados (isto é, 2 contos e 400 mil réis), Chantre, Mestre-Escola, Tesoureiro-Mor, Arcediagos do Porto, Oliveira e Régua e 1 Arcipreste cada com 4.000 cruzados (ou 1.600.000 réis); os 17 cónegos, 12 de prebenda inteira, com 1 conto de réis e 5 de meia prebenda¹³⁸. A Memória Paroquial da Sé descreve desenvolvidamente estes rendimentos e seus assentamentos em prebendas e rendimentos dízimos (das igrejas). Os valores são em geral concordantes¹³⁹.

Fornece também Rebello da Costa informação quantitativa sobre os rendimentos dos párocos com os mapas completos para as 4 comarcas onde logo se podem destacar os maiores rendimentos auferidos pelos abades, no fundo da escala pelos vigários e curas; aqueles, em regra, têm acesso no todo ou em parte aos rendimentos dízimos da sua paróquia, estes ficando-se pela cônica de sustentação, algumas benesses e direitos paroquiais. Como uma grande parte deste clero paroquial é constituído por curas, vigários e reitores, significa isto dizer que ele vive em muitos casos de modestas cônica e rendimentos

¹³⁸ Agostinho Rebello da Costa – *Descrição topográfica...*, o.c., p. 95 e ss.

¹³⁹ Cf. neste volume *Memória Paroquial* da Sé.

de sustentação¹⁴⁰. Mas o que é mais relevante comparativamente ao panorama geral das outras dioceses nortenhas¹⁴¹, é aqui o elevado número e presença dos abades, o que certamente contribui para dar um tónus singular à posição do clero portuense no panorama geral do clero nortenho e também ao perfil geral das suas paróquias.

A estatística fornecida por Rebelo da Costa dá a seguinte distribuição:

Distribuição dos benefícios paroquiais na Diocese do Porto (1787)

Comarcas	Abadias	Reitorias	Vigarrarias	Curatos
Feira	27	13	12	36
Maia	27	15	13	16*
Penafiel	45	12	12	31*
Sobretâmega	42	3	9	18
Porto	6	1	1	1
Total (340)	147	44	47	102
Porcentagem	43,2%	12,9%	13,8%	30,00%

Rebelo da Costa – *Descrição topográfica...*, o.c., p. 173 e ss.

(*) Um tesourado.

As *Memórias Paroquiais* fornecem excelentes elementos para definir e caracterizar os rendimentos deste clero paroquial: seus assentamentos – cóngruas, benesses, direitos paroquiais, passal, dízimos; os seus montantes, os ilíquidos e líquidos, descontados os encargos que sobre eles são lançados, direitos e prestações à Igreja diocesana, demais instituições eclesiásticas (Patriarcal, Seminário, Visitação, Votos), a diversas pensões de pensionários e beneficiários adscritos a estes rendimentos. Muitas vezes para além do rendimento dos párocos descrevem também os rendimentos dos benefícios paroquiais eclesiásticos, na sua globalidade ou nas partes atribuídas aos seus padroeiros e beneficiários eclesiásticos e civis. Por aí é possível conhecer rigorosamente os destinos e a repartição dos rendimentos dízimos e paroquiais, no seu conjunto o produto mais valioso da renda social-agrária da Sociedade e Economia portuguesa de Antigo Regime, e base muito importante da sua estruturação política e social.

O Roteiro – *Titulos e rendimentos dos párocos*, recolhe e sistematiza toda esta informação, fixando em relação com o título e dignidade dos párocos e das paróquias, o valor das suas cóngruas de sustentação (em certos e incertos, em dinheiro e em prestações), e também, no campo das Notas/observações a descrição mais pormenorizada destes rendimentos e também dos benefícios, seus encargos e pensões, sempre que tal informação é dada e discriminada pelos párocos.

3. AS PARÓQUIAS: SEUS EQUIPAMENTOS SÓCIO-RELIGIOSOS

A paróquia ou freguesia constitui o quadro por excelência da organização da vida social comunitária e também do enquadramento e tutela da administração eclesiástica e pastoral. Como se referiu, em ponto anterior, o seu papel reforça-se ao longo dos Tempos Modernos (séculos XV-XVIII) não só numa

¹⁴⁰ F. Sousa – *O clero da diocese...*, art. cit.: na comarca eclesiástica de Penafiel só os abades e reitores recebem rendimentos médios além de 400.000 réis. Porém 37,2% dos párocos integrados só por vigários, curas (e alguns reitores) recebem abaixo de 100.000 réis. *Idem...*, art. cit., p. 15, quadro n.º 2.

¹⁴¹ Cf. as *Memórias* já publicadas para os Distritos de Braga, Viana do Castelo, Vila Real e Bragança e respectivos roteiros e tabelas dos rendimentos eclesiásticos.

perspectiva de desenvolvimento sócio-religioso das comunidades locais, mas também do ponto de vista do reforço do poder e ordem eclesiástica.

Desde logo, a relevância das paróquias está em grau muito elevado fortemente correlacionada com a sua dimensão demográfica, geográfica e o desenvolvimento social das terras sobre que se assenta. Mas também com a natureza do benefício eclesiástico nelas assentes que confere maior ou menor dignidade, maiores ou menores rendimentos, aos párocos que nelas curam as almas.

A maior ou menor dimensão demográfica das paróquias condiciona decisivamente o seu desenvolvimento social, cujos níveis se medem por um conjunto muito significativo de equipamentos e instituições que por sua vez contribuem para caracterizar o nível «civilizacional» destas comunidades sociais.

Como se referiu na Diocese do Porto, cerca de 43% dos párocos eram *abades*, que participam em graus diversos dos rendimentos dízimos das paróquias. Tal configurará a constituição nas paróquias da diocese portuense de um rico e poderoso corpo de eclesiásticos, que desempenhará por isso para além do papel eclesiástico-paroquial, um importante papel económico, social e político na afirmação e desenvolvimento das suas terras e paróquias.

As Memórias Paroquiais permitem fixar as principais instituições e equipamentos que suportam e enquadram a vida social e religiosa destas populações; constituem, aliás, um dos seus campos de informação mais completa e desenvolvida. E desde logo nesses equipamentos centrais ao funcionamento da vida sócio-religiosa da comunidade paroquial: a sua *igreja matriz* com as suas *capelas* que funcionam muitas vezes como complemento e extensão à igreja, tendo em vista a geografia e topografia da terra e sua extensão. E também as *confrarias* e *irmandades* que enquadram os cultos e devoções adentro das igrejas e capelas e por elas os diferentes seccionamentos sociais das comunidades e sociedade paroquial. Equipamentos de maior expressão e envergadura tais como conventos e mosteiros, colegiadas, misericórdias, normalmente vão situados em terras de maior expressão, dignidade ou papel sócio-religioso, pastoral e social.

3.1. As paróquias da cidade

É o caso em primeiro lugar das paróquias urbanas (intramuros) da cidade do Porto, com um maior número de equipamentos que devem responder às necessidades da sua população urbana, mas também a outros serviços que fornece a cidade do Porto, a quem a ela ocorre temporariamente e se constitui como população flutuante, uma «ausente» outra «peregrina», termos que se usam para se referir à população que temporariamente se ausenta das paróquias da cidade – mas que aí cumpre os deveres paroquiais e sacramentais – e a população de passagem aí se fixa por tempos circunscritos, como é o caso dos comerciantes nacionais e estrangeiros na cidade.

Para uma população que nas 5 freguesias de intra-muros vai contabilizada nas *Memórias Paroquiais* em 6.827 fogos e 24.276 pessoas (que deve entender-se maiores de comunhão)¹⁴², foram identificados os seguintes equipamentos (e respectiva repartição paroquial): 6 igrejas; 41 capelas; 11 conventos; 1 Misericórdia, 3 recolhimentos, 1 hospício e 1 Colégio dos Orfãos, 8 hospitais. A esta deve naturalmente também juntar-se a câmara, com o seu serviço administrativo e serviços sociais (particularmente o apoio aos expostos com a roda e contribuições para a Misericórdia e cadeia.

Equipamentos «sociais» das freguesias da cidade do Porto em 1758

Freguesia	Igrejas	Conventos	Capelas	Recolhimentos	Misericórdias	Hospital
-----------	---------	-----------	---------	---------------	---------------	----------

¹⁴² A relação dos maiores de comunhão para os menores de confissão vai fixada para a freguesia de S. Nicolau e Vitória (S. Nicolau, 3.336 maiores para 251 menores; Vitória, 3.122, para 116), a população ausente e peregrina vai referenciada em S. Nicolau e Vitória.

Sé	1 (Sé)	5	12	1	1	4
S. Nicolau	1	1	7	—	—	—
Vitória	1	2	2	—	—	2
Santo Idefonso	2	3	17	2	—	2
Miragaia	1	—	3	—	—	—
Total	6	11	41	3	1	8

FONTE: *Memórias Paroquiais* das freguesias urbanas do Porto, de 1758.

(Mais 1 Hospício e 1 Colégio dos órfãos).

No que diz respeito a *equipamentos conventuais*, estes por 1758 parecem alcançar o mais alto patamar no seu crescimento. Com efeito as medidas pombalinas (1750-1777) contra as Ordens e as limitações à entrada para os conventos, haveriam de marcar a paragem e iniciar o processo de decadência e encerramento das instituições do antigo sistema monástico-conventual. Com elas é também o equipamento e a arte eclesiástica que cederão passo face à arquitectura laica e civil. Em relação com essa ruptura, a partir de meados do século XVIII, a arquitectura e arte portuense irão prosseguir por outros cânones, em ruptura e em continuidade do Barroco (neopaladiana e tardobarroca), que são também a expressão de novos públicos e novas necessidades sociais, a acentuar a construção de novos equipamentos, em especial para a sociedade civil, para a assistência social, para os importantes corpos das Ordens Terceiras¹⁴³.

As Memórias Paroquiais fornecem um amplo panorama das instituições religiosas e sociais da cidade, designadamente das Ordens e seus Conventos e Mosteiros, seu historial, antiguidades e privilégios, sua localização, arquitectura, grandeza, rendas, dimensão das comunidades masculinas e femininas, religião ou ordem em que se inscrevem, estado florescente ou decadente.

Do ponto de vista da grandeza e monumentalidade, elevam o de S. Bento da Vitória «o mais famoso da cidade e Província de Entre Douro e Minho», o de S. João Novo, «de igual grandeza e perfeição». Com rendas bastantes elevadas – Santo Elói, S. Domingos, S. Bento de Ave Maria, a que atribui renda de 25.000 cruzados¹⁴⁴. Alguns conventos e mosteiros comportam comunidades bem alargadas. De entre as maiores comunidades relevam o convento de S. Bento de Ave Maria, S. Francisco, Madre de Deus de Monchique. E comunidades mais pequenas tais como S. Bento da Vitória, Congregados, Vale da Piedade, Carmelitas Descalças, Corpus Cristi. E outras comunidades maiores, mas raramente ultrapassado a meia dezena de ingressos: Santo Elói, S. Domingos, S. João Novo, Santa Teresa, Agostinhos Descalços, Serra do Pilar, Congregados da Oliveira¹⁴⁵. Os valores fornecidos por Agostinho Rebelo da Costa de 1787 permitem concluir que na maior parte dos casos as comunidades vão já muito diminuídas de população relativamente a 1758.

3.2. As paróquias rurais

¹⁴³ Joaquim Jaime B. Ferreira Alves – «O Convento de Santo António da cidade e a arquitectura no Porto na segunda metade do século XVIII», in *Bibliotheca Portucalensis*, II série, n.º 7, Porto, 1992, p. 27 e ss. refere-se desenvolvadamente à emergência dos novos gostos, estilos e equipamentos que suportaram a evolução e renovação artístico-arquitectónica do Porto na 2.ª metade do século XVIII, a saber, Hospital de Santo António (da Misericórdia), Casa da Feitoria, Igreja – enfermaria – Torre dos Clérigos, Igreja da Ordem Terceira do Carmo, Irmandade do Terço e Caridade, Irmandade da Lapa, Recolhimento de Nossa Senhora do Patrocínio e Santa Maria Madalena, nova igreja do Mosteiro de S. Bento de Ave Maria, Convento de Santo António da cidade.

¹⁴⁴ Agostinho R. da Costa, *Descrição topográfica...*, o.c., dá mais informações sobre as rendas dos Mosteiros e refere-se a alguns outros bem dotados: para além de Ave Maria (30.000 cruzados), Santa Clara (30.000 cruzados), Santo Elói (passa de 20.000 cruzados) e S. Bento da Vitória e Congregados (cada com 10.000 cruzados) e S. João Novo (com 7.000 cruzados). Há-os também pobres, vivendo de esmolas e alguns legados: Vale da Piedade (da Soledade) e o das Carmelitas Descalças, entre outros.

¹⁴⁵ Conferir respectivas *Memórias Paroquiais*.

As paróquias rurais face às urbanas apresentam por regra um equipamento que se circunscreve às necessidades e dimensão da respectiva população e desenvolvimento social da terra.

a) *Capelas e aldeias*

As capelas são instituições e equipamentos que têm um lugar central nas aldeias como suportes da vida religiosa e social das suas comunidades (confrades e irmãos, moradores dos lugares ou aldeias).

As capelas acrescentam por regra espaços de culto, de devoção e também de suporte à prática dos sacramentos, sobretudo da comunhão, às paróquias e suas igrejas matrizes. E como tal são, naturalmente, uma expressão do desenvolvimento social da terra, da especificidade e particularidade dos sentimentos e sensibilidades religiosas e espirituais das suas comunidades e também do desenvolvimento demográfico e formas de povoamento. O povoamento por pequenas aldeias dispersas, de fracas comunicações e acessibilidades, levou de facto à construção e funcionamento de capelas, complementares e alternativas às igrejas matrizes, de onde, entre outros serviços, se estrutura o de viático aos doentes e enfermos dos lugares. A capela é, por outro lado, muitas vezes também um equipamento associado à composição do espaço habitacional e construído das casas e famílias mais ricas, casas grandes, quintas e solares que fazem da titularidade e posse da capela um elemento fundamental das suas vivências e praticas religiosas e também de ostentação e afirmação social, com o condicionamento das propriedades e casas à sustentação da capela e acesso e tratamento reservado e privado da prática religiosa.

Para além das capelas dos lugares, das casas grandes e senhoriais, há ainda um volume muito elevado de capelas que tem como local especial de instalação o alto dos montes, o território baldio das serras e montes da paróquia. Estas são, por regra, capelas objecto de particulares devoções, romarias e clamores que envolvem devotos e romeiros que extravasam o território paroquial e a elas acorrem, por regra, romeiros vindos de terras mais longínquas, ao longo do ano, em dias festivos ou quando as circunstâncias o impõem pelas virtudes curativas, intercessões ou outras, das suas imagens milagreiras. E o adro da capela é, muitas vezes, local de feira e mercado. Estes condicionalismos explicam por todo o lado o enorme número de capelas, que constituem, no seu conjunto, de par com as igrejas, o mais importante do nosso património rural construído.

As *Memórias Paroquiais* permitem com rigor fixar o número de capelas que se distribuem pelo território do actual distrito do Porto. Para o conjunto das 353 paróquias para que se recolheu informações, os valores permitem fixar uma média geral de 2,7 capelas por paróquia. As médias dos 18 concelhos do Distrito permitem detectar variações concelhias significativas. Um conjunto de concelhos que em média recolhem menos de 2 capelas por paróquia: 1.6 Póvoa do Varzim, Santo Tirso e Maia; 1.7-1.8 Trofa e Vila do Conde; um vasto leque de concelhos que se situa próximo da média geral com 2-3 capelas por paróquia; os casos de concelhos de maior densidade, com valores médios superiores a 5 capelas por paróquia, Baião, 5.0 e o Porto, 5.7. São valores que demonstram claramente um certo contraste – Porto à parte – entre os concelhos litorâneos mais despovoados e pobres e os concelhos das mais ricas zonas rurais.

Capelas das paróquias dos concelhos do território (segundo as *Memórias Paroquiais* de 1758)

Concelhos	Paróquias com referências	0/sem referência a capela	1 a 3 capelas		4 a 6 capelas		7 a 10 capelas		> 10 capelas		Total de capelas	Capela / Paróquias
			Paróquias	Capelas	Paróquias	Capelas	Paróquias	Capelas	Paróquias	Capelas		
Amarante	34	9	14	23	9	41	2	15	—	—	79	2.3
Baião	20	1	9	14	5	24	1	8	4	54	100	5.0

Felgueiras	25	2	15	24	8	32	—	—	—	—	56	2.2
Gondomar	11	0	7	16	3	15	1	7	—	—	38	3.4
Lousada	23	2	16	36	5	22	—	—	—	—	58	2.5
Maia	16	5	8	10	2	8	1	8	—	—	26	1.6
Marco de Canaveses	32	3	18	31	6	28	4	32	1	14	105	3.2
Matosinhos	9	2	4	9	2	11	—	—	1	11	31	3.4
Paços de Ferreira	15	4	9	14	2	10	—	—	—	—	24	1.6
Paredes	23	5	11	21	6	27	1	7	—	—	55	2.3
Penafiel	40	7	26	52	4	21	3	25	—	—	98	2.4
Porto	14	1	6	13	3	15	1	8	3	44	80	5.7
Santo Tirso	21	5	15	28	—	—	1	7	—	—	35	1.6
Póvoa de Varzim	9	2	6	11	1	4	—	—	—	—	15	1.6
Trofa	8	1	6	9	1	5	—	—	—	—	14	1.7
Valongo	5	0	3	4	1	6	1	7	—	—	17	3.4
Vila do Conde	25	12	8	11	3	16	1	7	1	11	45	1.8
Vila Nova de Gaia	23	4	13	25	2	10	3	25	1	21	81	3.5
	353	65	194	351	63	295	20	156	11	155	957	2.7

No seu conjunto as médias concelhias de enquadramento paroquial por capelas deste território ficam aquém das registadas para Bragança que variam entre 2 e 7 capelas e mais ainda das de Vila Real que variam entre 3 e 8 capelas. As médias do Distrito do Porto aproximam-se mais do Distrito de Viana (2.8-4.0) e Braga (2.3-7.7). Pensamos que tal tem a ver sobretudo com a diversidade do povoamento e das comunidades paroquiais da região transmontana com a minhota. Para Trás-os-Montes a força da pequena comunidade de moradores – em grande parte expressão do povoamento – reforça a comunidade no pequeno lugar que se organiza em padroados colectivos, nas capelas dos seus lugares e também na organização civil das vintenas. De facto a análise comparativa dos titulares dos padroados das capelas mostra bem essa diferença. Nas terras transmontanas o padroado colectivo dos lugares, expresso na administração conjunta dos seus moradores com o pároco e a freguesia é de longe o mais numeroso. No território do Distrito do Porto esse padroado fica muito aquém do padroado detido por instituições, dignitários eclesiásticos e figuras importantes das terras, neste ponto aproximando-se também mais da realidade minhota (*vide Roteiro – Padroeiros de igrejas e capelas*).

b) *Confrarias e sociedade paroquial*

Para além de instituições de enquadramento e suporte de vida religiosa e espiritual, as confrarias e irmandades são também, na sua continuidade, instituições de forte envolvência social no que diz respeito ao universo dos seus confrades e irmãos e, em geral, às populações das paróquias, em particular às mais carenciadas e desprotegidas, na pobreza, na doença e na morte.

Tal como se tem observado para o território minhoto e transmontano é também elevado o número de confrarias e irmandades no território portuense. No total devem-se aproximar ao número das capelas, à

volta do milhar¹⁴⁶. Tal como acontece com o concurso e devoção nas capelas, há aqui também muitas confrarias de elevada concorrência de irmãos de fora das paróquias, mas a tendência é para a sua configuração adentro dos limites das paróquias. Há inclusive um conjunto de confrarias, que virão a ser as mais numerosas, que ao longo dos Tempos Modernos, passarão mesmo a ser «constitucionais» à definição paroquial, institucionalizando-se em muitas delas. Os valores globais, calculados a partir das paróquias com referências e memórias, fornecem taxas de enquadramento que variam entre 1.6 e 5.6 confrarias por paróquia. São valores que se compaginam com os da diocese de Braga na parte dos Distritos de Braga e Viana e Trás os Montes, nos Distritos de Vila Real e Bragança¹⁴⁷. As taxas de enquadramento de confrarias/paróquias variaram significativamente dos valores mais elevados dos concelhos de Matosinhos (5.6), Porto (5.2) e Valongo (4.4), para os mais baixos de Felgueiras (1.6), Lousada (1.7) e Amarante (1.9). Há alguma forte correlação entre taxas de enquadramento de confrarias e capelas. Os 3 concelhos de maior enquadramento de confrarias (Matosinhos, Porto e Valongo) estão entre os 6 concelhos de maior enquadramento de capelas.

As confrarias das paróquias dos concelhos do território (segundo as *Memórias Paroquiais* de 1758)

Concelhos	Paróquias com referências	0 / sem referência a confraria	1 a 3 confrarias		4 a 6 confrarias		7 a 10 confrarias		> 10 confrarias		Total de confrarias	Confrarias /Paróquias
		Paróquias	Paróquias	Confrarias	Paróquias	Confrarias	Paróquias	Confrarias	Paróquias	Confrarias		
Amarante	33	8	22	43	2	10	–	–	1	10	63	1.9
Baião	20	3	13	27	4	17	–	–	–	–	44	2.2
Felgueiras	23	9	10	16	3	13	1	9	–	–	38	1.6
Gondomar	11	–	9	19	1	4	–	–	1	12	35	3.1
Lousada	23	6	14	27	3	13	–	–	–	–	40	1.7
Maia	14	2	7	16	4	20	1	7	–	–	43	3.0
Marco de Canaveses	31	4	21	40	6	29	–	–	–	–	69	2.2
Matosinhos	8	–	4	6	2	10	–	–	2	29	45	5.6
Paços de Ferreira	15	1	12	21	2	9	–	–	–	–	30	2.0
Paredes	23	1	17	36	5	22	–	–	–	–	58	2.5
Penafiel	39	2	30	58	6	24	1	7	–	–	89	2.2
Porto	14	–	5	14	5	23	2	15	2	21	73	5.2
Santo Tirso	21	–	16	26	5	21	–	–	–	–	47	2.2
Póvoa de Varzim	9	1	6	11	2	8	–	–	–	–	19	2.1
Trofa	8	2	4	6	1	4	1	7	–	–	17	2.1
Valongo	5	–	2	4	2	9	1	9	–	–	22	4.4
Vila do Conde	24	–	16	29	6	29	1	8	1	14	80	3.3

¹⁴⁶ Há alguma tendência para subavaliar o número de confrarias e irmandades, não contando muitas vezes em que não estão erectas canonicamente ou sem estatutos, ou mesmo as gerais, do Subsino, das terras.

¹⁴⁷ Para o Distrito de Viana, variou entre 1,0 e 3,0; para Braga entre ??????.

Vila Nova de Gaia	22	4	10	20	7	33	–	–	1	12	65	2.9
-------------------	----	---	----	----	---	----	---	---	---	----	----	-----

Particular relevância social e político-administrativa nas paróquias têm aqui no Distrito do Porto as *Confrarias do Subsino*. Pensamos que a sua presença se terá mesmo generalizado à maior parte das paróquias, a não ser naqueles casos em que as suas particulares tarefas já vão fixadas noutras confrarias, designadamente nas do Nome de Deus e do Santíssimo Sacramento. Tratam-se de confrarias a quem cabe acolher todos os paroquianos, administrar a fábrica da igreja, zelar pelos interesses comuns dos fregueses e, em particular, prestar apoio e serviços aos pobres e peregrinos, na morte e na doença. As suas tarefas vão bem descritas na Memória de São Mamede de Coronado: «são irmãos todos os fregueses casados e avindos os solteiros, cabeças de casais. A seu cargo está a fábrica da igreja, o fazerem os enterramentos e administrarem o que a eles é necessário, o enterrarem de graça os pobres e conduzirem ao hospital mais vizinho algum forasteiro pobre que esteja doente na freguesia. Tem mais outras obrigações que constam dos seus estatutos aprovados pelo Ordinário» (Memória de S. Mamede de Coronado, Trofa). Atendendo às suas diferentes tarefas elas podem ser designadas, da *Cera*, da *Cruz* (anexa à cruz da freguesia), do *Subsidio*. Diz-se também muitas vezes confraria «leigal» isto é, irmandade de leigos, com estatutos eclesiásticos, que são aliás a maior parte. E chama-se também muitas vezes confraria *Geral*, pelo seu carácter de geral cooptação de irmãos a toda a freguesia e serviço geral a todos os moribundos, defuntos e peregrinos na freguesia e representação dos interesses comuns da igreja e paróquia.

Do ponto de vista da sua constituição e configuração social foi possível diferenciar adentro deste território, múltiplas realidades, adentro dos 3 principais conjuntos em que geralmente se organiza o movimento confraternal, a saber, confrarias de *elites*, confrarias de *clérigos*, de *mesteres* e *profissões* e confrarias *paroquiais*. Naturalmente é no Porto e outros núcleos urbanos mais desenvolvidos que este quadro atinge mais desenvolvimento.

Nas confrarias paroquiais, estão por regra presentes, para além das confrarias do *Subsino*, as do *Rosário*, as do *Santíssimo Sacramento*. A partir daí o quadro dispersa-se, ainda que a partir de alguma concentração nas confrarias no *Nome de Jesus e Paixão* e também da *Virgem e Nossa Senhora*. Estas são por regra as confrarias com maior número de irmãos e logo também as que reúnem maiores posses e melhores equipamentos.

As confrarias *profissionais* – no desenvolvimento ou acopladas certamente às corporações e ofícios – vão referidas sobretudo para o Porto: para os *alfaiates*, referida na confraria do Santo Homem Bom (Sé, Porto); para os *ourives do ouro*, na confraria de Santo Elói (S. Nicolau, Porto); para os *ferreiros e pedreiros* (Sé, Porto); mas também para os *náuticos* (Azurara, Vila do Conde; e Vila do Conde); os *lavradores* na irmandade de Santo Ildefonso (Santo Ildefonso, Porto).

O corpo dos *eclesiásticos* vai na diocese largamente organizado nas suas confrarias de *clérigos* ou *sacerdotes*, umas mais *gerais*, outras para *ricos* e para *pobres*. Por esta organização se exprime também a força deste corpo na região portugalense. Neste caso a sua composição e recrutamento extravassa sempre o quadro paroquial e também o concelhio e configuram-se, a maior parte das vezes, em áreas de recrutamento mais vastas. Isto sem embargo de os eclesiásticos e párocos participarem em geral das demais confrarias – paroquiais e devocionais – e os sectores mais ricos, participarem também das confrarias das *elites*, onde muitas vezes compõem a sua parte principal. Mesmo nestas confrarias ditas de *clérigos* e *sacerdotes*, podem nelas também ter assento *seculares*. De entre as mais importantes e elitistas referem-se a de Cristelo (Concelho de Paredes), dita dos sacerdotes da comarca, «das mais numerosas e populosas do Bispado»; a de S. Gonçalo de Amarante, dita «nobilíssima»; a de Campelo (concelho de Baião), que aos clérigos associa *seculares*, nobres; e também a de Santa Maria dos Clérigos em Valpedre (concelho de Penafiel) dita antiquíssima. Há diversas confrarias ditas para *clérigos pobres*; são aliás em número significativo. Vêm referidas expressamente como tal, a S. Gonçalo de Amarante, a de Santo Ildefonso (concelho do Porto), esta com «seu hospital para enfermaria e recolhimento dos irmãos

necessitados e desamparados»; a de S. Pedro dos Clérigos em Sobretâmega (concelho de Marco de Canaveses). E vão ainda referidas outras irmandades de clérigos em S. Pedro de Avioso e na Barca (concelho da Maia); em Rates (concelho da Póvoa do Varzim) e Arrifana de Sousa, Recezinhos (concelho de Penafiel); em Vila do Conde; em Carreira (concelho de Santo Tirso). Próxima destes corpos deve também referir-se a dos *Estudantes*, do Evangelista Mimoso, de Miragaia (concelho do Porto), onde só entram, por estatuto, estudantes.

As «mais nobres e esclarecidas» pessoas do Porto, reúnem-se na irmandade do Senhor dos Passos, da freguesia da Vitória (concelho do Porto). Elas juntam-se por regra de facto nas confrarias da Paixão, do Santíssimo Sacramento e Trindade, de Nossa Senhora. E as camadas superiores do «3.º estado» e burguesia urbana, cada vez mais, nas *Ordens Terceiras*.

Há ainda alguns casos singulares, dirigidos a grupos de configurações mais específica, a exprimir a vontade de a todos, sem excepção, integrar nesta organização confraternal que a todas deve abranger: a *Confraria dos Pretos* de Nossa Senhora do Rosário em Massarelos (concelho do Porto) e a *Confraria dos rapazes inocentes*, em S. Gonçalo de Amarante.

c) *Misericórdias e hospitais*

Instituídas no governo de D. Manuel I, seguindo o Regimento dado à Misericórdia de Lisboa, as Misericórdias partiriam à conquista do território, em fundações originárias ou partindo de confrarias pré-existentes e agregando outras instituições assistenciais (os hospitais). De um modo geral instituir-se-iam nas terras política e socialmente mais desenvolvidas e com o tempo, praticamente não há concelho de maior hierarquia que não tenha a sua Misericórdia. Elas passam por isso também a ser instituições definidoras de mais elevados estatutos da Sociedade e Política das terras, que repartem ou concorrem com as câmaras, a representação e representatividade da Sociedade e elites locais. Nestas Memórias vão evocadas as Misericórdias do Porto, Amarante, Azurara, Vila do Conde, Arrifana de Sousa¹⁴⁸, a ilustrar naturalmente as terras mais importantes da diocese e região.

Com elas vão enumerados – porque a maior parte lhe vão associados – Hospícios, Recolhimentos, Albergarias e Hospitais.

No Porto, na freguesia e memória de *Santo Ildefonso*, vão citados: o hospício e enfermaria dos Padres Capuchos de Santo António do Vale da Piedade junto à Cordoaria; hospital ou albergaria do Espírito Santo recolhimento de mulheres pobres, velhas, entrevadas, cegas e incuráveis (do tempo de Rocamador); o hospital dos Lázaros para «incuráveis»; recolhimento de Nossa Senhora da *Esperança* para meninas órfãs. Na *freguesia da Sé* (administrados pela Misericórdia) o hospital da Rua das Flores, o hospital de S. Crispim, o hospital de Santa Clara, o hospital da Rua de Cima de Vila. Na *freguesia da Vitória*, o hospital da Rua da Ferraria de Baixo e o hospital de S. João Baptista. Na freguesia de S. Nicolau, o Colégio dos Meninos Órfãos, fundado pelo padre Baltazar Guedes¹⁴⁹. Estamos aqui naturalmente na presença de uma oferta de serviços, débil e desestruturado face às necessidades crescentes que a cidade estava requisitando. Este panorama é certamente o pano de fundo que assiste à construção, que então se inicia, do grande hospital que se vem elevando junto à Cordoaria, futuro Hospital de Santo António.

Articulados à Misericórdia de Amarante, vão citados, o hospital e a albergaria de S. Gonçalo. Em Alfena (concelho de Valongo) refere-se o hospital de S. Lázaro, decadente, da responsabilidade e administração da Casa de Simões e a albergaria «com obrigação de dar pousadas a alguns pobres que vão de passagem». E junto à Misericórdia de Arrifana de Sousa (concelho de Penafiel) o Hospital, por esta administrado, e a albergaria dos pobres passageiros. E em Oliveira do Douro (concelho de Vila Nova de Gaia), o hospital dos clérigos pobres, já referido, instalado no Convento dos Padres Oratorianos. Em Vila

¹⁴⁸ A Misericórdia da Póvoa do Varzim está a constituir-se desde 1756, resultado da fusão de confrarias. Não se localiza a Memória de 1758.

¹⁴⁹ Vide, inventário mais completo em Isabel dos Guimarães Sá – *A circulação de crianças na Europa do Sul: o caso dos*

do Conde o hospital para curar enfermos das febres e dores de cabeça.

d) *Mosteiros e conventos*

Na rede dos conventos e mosteiros assenta um dos pólos essenciais de suporte à evangelização e catequização e desenvolvimento social e cultural das populações, ao controlo e apropriação dos réditos eclesiásticos, dízimos e direitos paroquiais pelo sistema de padroados e apresentação das igrejas. Eles ligam-nos também, em especial, ao sistema de promoção social e protecção das classes altas desta sociedade de Antigo Regime. É uma rede que naturalmente privilegia as terras mais desenvolvidas, como se pode ver do quadro da sua implantação no território da diocese, composto a partir do Cadastro de Vila Boas, de finais do século. As 5 paróquias da cidade do Porto, tem em aí uma forte primazia. Nelas situam-se 12 dos 16 mosteiros da diocese (sem os mosteiros a Sul do Douro), isto é 75%, com 479 religiosos que representam 56% do total. As *Memórias Paroquiais* fornecem também alguns dados, ainda que lacunares e pouco desenvolvidos, sobre estas instituições e sua história e envolvimento social e paroquial.

Mosteiros e Conventos e sua população na Diocese do Porto (Província do Minho)¹⁵⁰ **Dados do Cadastro de Vilas Boas, 1790-91**

Terras		Conventos Masculinos	População	Conventos Femininos	População
Amarante	1	Dominicanos	24	1 Franciscanas	26
Pombeiro	1	Beneditinos	14		
Penafiel	1	Padres da Soledade	32		
Paço de Sousa	1	Beneditinos	25		
Bustelo	1	Beneditinos	15		
Travanca	1	Beneditinos	12		
Mancelos	1	Dominicanos	8		
Cidade do Porto	1	Lóios	20	1 Franciscanas	130
	1	Beneditinos	27	1 Beneditinas	80
	1	Dominicanos	28	1 Carmelitas	20
	1	Franciscanos	50		
	1	Agostinhos Descalços	15		
	1	Agostinhos Calçados	17		
	1	Carmelitas Descalços	35		
	1	Capuchos	20		
	1	Congregados	30		

expostos do Porto no século XVIII, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, JNICT, Lisboa, 1995, pp. 335-341.

¹⁵⁰ Correspondentes a território da Província do Minho das comarcas de Guimarães, Penafiel, Porto. Falta a parte correspondente à Diocese do Porto, comarca eclesiástica da Feira na Província da Beira (e comarca de Aveiro e Gaia); Agostinho Rebelo da Costa..., *o.c.*, 148, Santo Agostinho da Serra, com 28.

Leça da Palmeira	1	Franciscanos	40		
Lordelo de Ouro	1	S. Francisco de Paula	7		
Ermesinde (Asmes)	1	Agostinhos Descalços	24		
Salvador – Vairão	1			1 Beneditinas	40
Azurara	1	Padres da Soledade	27		
Santo Tirso	1	Benedictinos	42		
Pendorada	1	Benedictinos	13		
Ancede	1	Dominicanos	15		

4. DEVOCIONÁRIO PAROQUIAL

Particularmente ricas de informações são estas *Memórias* para a fixação dos elementos de suporte a práticas da vida social-religiosa destas comunidades. Mas também sobre algumas das suas realizações mais expressivas. Desde logo para a configuração do universo das devoções e invocações religiosas, encarnadas nos seus santos e sua imaginária, dedicadas nos altares das igrejas e capelas e objecto de particular devoção nas irmandades e confrarias, que nos aproximam aos elementos do devocionário fixado pela Igreja Reformada ou da Contra-Reforma Católica e seus níveis de absorção pelas comunidades paroquiais. Independentemente das práticas e até grau interior de adesão, a fixação deste «património comum» de cultos e referências devocionais é a expressão de uma realização notável de aculturação, dominância e normatização destas comunidades locais e paroquiais pela Igreja e Catolicismo.

Esta é, sem dúvida, uma das expressões mais forte da religiosidade eclesiástica, paroquial e também popular. Religiosidade esta que deverá ser seguida para além dela, num leque muito mais variado e alargado de representações e suportes iconográficos, o livro e a sua gravura, a pintura, a estampa, o ex-voto. O material iconográfico e imagético tem sido sobretudo objecto do tratamento pela História da Arte que presta atenção, ao lado das correntes estéticas, ao dos movimentos doutrinários, teológicos e espirituais que estão na origem das correntes e expressões artísticas. Mas estes são elementos essenciais à descrição e compreensão da religiosidade das comunidades portuguesas no duplo caminho da sua estruturação, o da adesão geral ou particular das comunidades e o da inculcação e doutrinação da hierarquia e ordem eclesial, pastoral e catequética diocesana.

Os párocos referem-se por vezes com algum desenvolvimento à História das Devoções e Invocações, em concreto, suas origens, desenvolvimentos e suportes milagrosos, correntes de devoção. E alguns com mais sensibilidade também aos aspectos iconográficos e artísticos das imagens, gravuras e pinturas.

4.1. Devoções e invocações nas igrejas matrizes

A análise comparativa dos principais conjuntos de devoções das comunidades portuguesas, expressa nas suas referências comunitárias por excelência, que são os principais santos colocados nos altares das suas igrejas matrizes, tem mostrado para já, para todo o Norte das dioceses de Viana, Braga, Vila Real, Bragança e Porto, a elevada concordância e adesão a um fundo geral devoções e referências.

Os dados do «Distrito» e Diocese do Porto enquadram-se perfeitamente nos valores gerais dos territórios do Norte do País, onde releva o culto dos *Santos*, seguido da *Virgem, Nossa Senhora, das Santas* e de um conjunto de cultos mais institucionalizado da *Trindade e Nome de Deus, Paixão, Santíssimo Sacramento*. Como temos referido o culto das *Almas* parece-nos aqui também sub-estimado

nesta referenciação, atendendo a que os suportes iconográficos são bastante diferentes das demais devoções (com particular recurso à pintura e ao relevo).

Independentemente de algumas significativas variações internas adentro das devoções que integram estes grandes conjuntos, o que é de realçar é a grande homogeneidade regional nortenha deste devocionário e seu suporte como o quadro *infra* revela. A investigação posterior mostrará

Quadro comparativo da distribuição percentual dos principais conjuntos devocionais nas igrejas paroquiais do Norte de Portugal

Principais conjuntos de devoções	Distrito do Porto		Distritode Braga	Distritode Viana	Distritode Vila Real	Distritode Bragança
	Total	%	%	%	%	%
Santos	960	39,8	39,7	39,8	31,8	39,3
Nossas Senhoras	514	21,3	22,5	25,0	29,1	26,9
Santas	258	10,7	6,9	6,0	8,3	6,6
Santíssima Trindade	15	0,6	11,2	6,9	9,7	5,0
Nome de Deus/Nome de Jesus	195	8,1				
Paixão	223	9,2	8,1	8,5	9,5	11,7
Santíssimo Sacramento	203	8,4	9,5	6,3	7,2	5,8
Almas	46	1,9	3,4	7,2	4,1	4,2
Total	2.414	100	100	100	100	100

FONTE: *Memórias Paroquiais* dos Distritos de Braga, Viana, Vila Real, Bragança e Porto.

como se comporta e evolui este quadro nortenho no território nacional. Não é difícil seguir as razões deste facto que tem a ver com o fundo histórico comum das origens da Cristianização deste território. E também no que diz respeito à sua evolução histórica mais recente, à acção de conjunto do movimento da Reforma e Contra-Reforma Católica na inculcação das devoções e instituições comuns de Reforma e Cristianização, a que certamente a proximidade, contiguidade e por ela a articulação (mas também concorrência), da acção dos bispos e dioceses nortenhas, em especial das Dioceses do Porto e Braga, ajudará compreender.

O inventário das devoções e invocações permite uma aproximação muito segura ao universo dos grandes conjuntos devocionais da região portuense, adentro dos seus concelhos:

Principais conjuntos de devoções das igrejas paroquiais dos concelhos do Porto (segundo as *Memórias Paroquiais* de 1758)

	Amarante	Baião	Felgueiras	Gondomar	Lousada	Maia	Marco de Canaveses	Matosinhos	Paços de Ferreira	Paredes	Penafiel	Porto	Póvoa de Varzim	Santo Tirso	Trofa	Valongo	Vila do Conde	Vila Nova de Gaia	TOTAL
Santos	54	30	72	27	49	34	70	33	24	71	110	78	30	51	25	13	84	105	960
Nossas Senhoras	39	21	29	21	31	28	46	13	20	37	51	34	17	23	9	7	42	46	514

Santas	10	10	11	15	12	7	28	8	3	23	40	15	5	6	1	6	17	41	258
Santíssima Trindade	1	1	1	0	0	2	0	2	0	0	2	3	1	0	0	0	2	0	15
Nome de Deus/Nome de Jesus	25	8	16	7	15	6	21	4	5	12	32	2	4	13	1	2	12	10	195
Paixão	11	9	10	5	16	9	19	13	7	17	22	17	13	14	4	2	18	17	223
Santíssimo Sacramento	13	16	13	9	10	9	15	6	6	10	24	6	9	14	3	5	16	19	203
Almas	4	4	2	2	2	3	2	1	2	0	4	1	4	0	0	1	10	4	46
Total	157	99	154	86	135	98	201	80	67	170	285	156	83	121	43	36	201	242	2.414

As devoções dos *Santos* constituem, no seu conjunto o universo mais volumoso. Aí vão os elementos dos grandes conjuntos dos Santos Evangelistas/Apóstolos, dos Santos da igreja universal (doutores da igreja), dos Santos terapeutas. Nestes últimos, os clássicos S. Roque e S. Sebastião, mas também outros santos patronos de doenças, ameaças e riscos contra o homem e os animais. Aqui vão particularmente representados S. Sebastião e Santo António. Larga dominância da devoção a *S. Sebastião*, logo seguida da de *Santo António*, *S. José*, *S. Pedro* e *S. Gonçalo* que já estão a certa distância. Estas cinco devoções cobrem quase metade do total das invocações, 44,8%. As restantes

**Santos mais invocados nas igrejas matrizes
(segundo as Memórias Paroquiais de 1758)**

Invocações	Total	Percentagem
S. Sebastião	154	16,0%
Santo António	132	13,7%
S. José	50	5,2%
S. Pedro	50	5,2%
S. Gonçalo	44	4,5%
Restantes invocações	530	55,2%
Total	960	100%

530 devoções cobrem a outra parte, 53,2%. Nestas, 27 devoções só vão referidas 1 vez. Estamos de facto em presença de um enorme «panteão», mas onde aquelas cinco devoções estão muito presentes.

As devoções de *Santas* (Virgens e Mártires), com um leque de nomes mais restrito, tem aqui também alguma concentração em duas invocações maiores, a de *Santa Ana* e a de *Santa Luzia*.

**Santas mais invocadas nas igrejas matrizes
(segundo as Memórias Paroquiais de 1758)**

Invocações	Total	Percentagem
Santa Ana	99	38,3%
Santa Luzia	28	10,8%
Santa Eulália	13	5,0%
Santa Catarina	12	4,6%
Santa Marinha	12	4,6%
Restantes invocações	94	36,4%
Total	258	100%

Mais que todas relevam as devoções *Marianas*, Nossa Senhora que vai invocada em todos os Mistérios, que deve ser venerada mais que os outros santos, porque como diz o Catecismo, ela é a Mãe de Deus, a Rainha dos Anjos e dos Santos. Vai aqui sobretudo venerada na invocação de *Nossa Senhora do Rosário*.

**Devoções marianas mais invocados nas igrejas matrizes
(segundo as *Memórias Paroquiais* de 1758)**

Invocações	Total	Porcentagem
Rosário	246	47,8%
Conceição	42	8,1%
Nossa Senhora (referência genérica)	33	6,4%
Assunção	21	4,0%
Restantes invocações	172	33,4%
Total	514	100%

É espantosa a implantação da devoção a *Nossa Senhora do Rosário* que representa 47,8% das invocações à Virgem, a exprimir o especial desenvolvimento da oração colectiva e comunitária e da vida religiosa e piedade paroquial nesta área que esta devoção suporta, tal como se verifica para todo o Norte e em especial na área Transmontana.

No conjunto das devoções *Crísticas* vão aí também referidas as devoções e invocações dirigidas a todos os momentos da vida de Cristo: das mais antigas, as ligadas à Paixão e Crucificação; à infância e Sagrada Família, incluindo as mais recentes, ao Coração de Jesus. Nestas sobrelevam os Passos da Paixão e também a devoção do Santíssimo Sacramento, culto antigo que agora vai ser reforçado no quadro Pós-Tridentino.

4.2. Devoções das confrarias e irmandades

A dedicação das confrarias segue aqui também o perfil geral do território nortenho. O maior número de confrarias/irmandades vai dedicada à Senhora do Rosário (18,3%), seguindo-se o das Almas do Purgatório (14,2%), e Santíssimo Sacramento (13,6%). Com elevada concentração também as dedicadas ao Nome de Deus e Paixão.

Singular aqui é o mais elevado lugar das confrarias de Nossa Senhora do Rosário. A devoção ao Rosário largamente estimulado pela Igreja e algumas Ordens, terá na diocese portuense particular estímulo, referindo-se a prática corrente de distribuição de Terços e Rosários entre a população. A Virgem que apareceu às 3 pastorinhas a 13 de Maio de 1757, na Serra da Aboboreira, vem incentivar a prática do Rosário (Memória de Folhada, Marco de Canaveses)¹⁵¹.

Dedicação das confrarias por conjuntos de devoções

¹⁵¹ É singular o desenvolvimento da devoção ao Rosário, a Nossa Senhora do Rosário, enquadrada a partir das Confrarias do Rosário, cuja criação é estimulada pelos Ordinários das Dioceses e algumas Ordens. Veja-se o caso da Confraria do Rosário de S. Mamede do Coronado, concelho da Trofa: é uma grande confraria, constituída por *Breve* Apostólico à instância dos fregueses pelos padres dominicanos da cidade do Porto, com licença do Bispo da diocese. Tem a seu cargo, entre outras tarefas, as missas cantadas nos 1.ºs Domingos de cada mês «no fim das quais se faz procissão à roda da igreja, indo o povo cantando o terço, concluindo-se com a repartição que se faz de rosários aos irmãos e confrades por sorte» (Memória de S. Mamede de Coronado, concelho da Trofa).

(segundo as *Memórias Paroquiais* de 1758)

	Amarante	Baião	Felgueiras	Gondomar	Lousada	Maia	Marco de Canaveses	Matosinhos	Paços de Ferreira	Paredes	Penafiel	Porto	Santo Tirso	Póvoa de Varzim	Trofa	Valongo	Vila do Conde	Vila Nova de Gaia	Total	%
Almas do Purgatório	10	7	1	5	10	6	8	3	6	10	12	7	5	6	2	5	12	14	129	14.2
Santíssimo Sacramento	7	8	4	2	5	6	14	3	7	11	10	13	10	1	3	4	6	9	123	13.6
S. Sebastião	1	3	4	1	1	2	4	1	1	–	–	3	1	–	2	1	5	–	30	3.3
Santo António	–	1	2	1	–	1	–	1	–	–	–	2	1	–	1	–	3	2	15	1.6
Nome de Deus, Nome de Jesus, Menino Deus, Santo Nome	10	4	8	2	4	1	3	1	2	5	17	1	3	2	–	2	3	2	70	7.7
Paixão e Santa Cruz, Senhor Cristo, Chagas, Passos, Santo Homem Bom, Bom Jesus	3	6	2	7	1	1	5	5	1	1	4	7	2	2	–	3	2	9	61	6.7
Menino Jesus	–	–	–	–	1	–	1	–	–	1	2	–	1	–	–	–	–	–	6	0.6
Espírito Santo	1	–	1	–	–	–	1	1	–	–	1	–	–	–	–	–	3	–	8	0.8
Senhora/Nossa Senhora	2	5	2	1	–	–	1	–	1	1	1	–	1	1	–	1	4	1	22	2.4
Subsino, Fiéis de Deus – Geral	2	–	2	4	6	10	2	2	–	10	17	5	6	–	4	1	5	7	83	9.1
Senhora do Rosário	18	12	10	2	8	5	20	7	5	10	20	11	9	3	4	3	10	9	166	18.3
Outras	12	2	6	11	–	12	11	21	7	14	6	28	8	5	2	4	28	13	190	21.0

*

Deslindar as bases doutrinárias, teológicas e espirituais, bem como o sentido da promoção dos diferentes cultos, sua sucessão e estratificação no seio da igreja e comunidades paroquiais, é um caminho a seguir para saber do significado e horizontes políticos da Igreja e hierarquia de que este culto e devocionário é um suporte interno essencial. Mas indagar das diferentes bases sociológicas, culturais, históricas e até locais ou regionais (próprias das igrejas e bispados), dos tempos e circunstâncias do desenvolvimento e envolvimento das populações neste devocionário, é tarefa não menos importante e não menos significativa, para compreender e seguir as opções e os sentimentos religiosos dos portugueses, em especial de classes populares na paróquia e por eles dos níveis da sua agregação à doutrinação prevalecente. Mas relativamente a estes desenvolvimentos as referências memorialísticas são esparsas. Dão-nos tão só um quadro de uma «precipitação» e conformação final para que é difícil fixar as diferentes estratigrafias de renovação, suspensão e introdução de novos cultos. Em traços largos permite reter dos tempos mais recuados, a adscrição da paróquia ao *padroeiro* ou orago a que se dedica a *Igreja*. Vai colocado no altar-mor, ou principal da igreja, sob cuja invocação e patronato geral se coloca a comunidade; na fixação no sacrário, a título permanente, do Santíssimo Sacramento que faz emergir a igreja matriz como espaço central e activo da vida religiosa e eucarística da comunidade (e seu ascendente sobre igrejas e capelas que o tem por *modo de viático*), cristalizando e centrando na igreja, sobretudo na missa dominical, toda a fê e devoção da comunidade paroquial dos fregueses; os grandes cultos que a Igreja Medieval foi fixando, dos *apóstolos*, dos *mártires*, dos *doutores* da Igreja, dos *santos* com que foi construindo os luzeiros da Cristandade. E do período que abre a nossa Modernidade Religiosa – Pós-Concílio de Trento – as grandes devoções que a igreja portuguesa impôs como devoção

de todos os portugueses, especialmente dirigidas para o combate aos desvios e erros dos reformadores protestantes e firmar os dogmas católicos. E que se organizarão por todas as paróquias dos bispados portugueses, quase sempre enquadrados e suportados por confrarias. São eles o culto ao *Santíssimo Sacramento e Nome de Deus*; o culto *das Almas (do Purgatório)* e a Devoção à *Virgem do Rosário*. E permite fixar sobretudo a geografia e o desenvolvimento local e regional do devocionário português, matéria a necessitar de abordagem mais desenvolvida para atingir toda a complexidade da cultura popular portuguesa.

4.3. Comunidade e religiosidade popular

As *Memórias Paroquiais* estão cheias de conteúdos sobre as manifestações de cultura popular, na descrição das suas inúmeras práticas e expressões. São particularmente ricas no que diz respeito às práticas de religiosidade e piedade popular, eclesial e sobretudo comunitária, que por aí se exprimem na componente mais rica e actuante da sua cultura. E tal pesem as medidas políticas que por então se veiculam, de raiz rigorística ou jansénica, de ordem régia e por ela também da ordem eclesiástica particularmente seguidas pelo Pombalismo, para conter os exageros das práticas populares e pagãs nos actos religiosos, nas igrejas, procissões, votos e romarias¹⁵².

Por isso constituiu-se um *Roteiro*, fixando as manifestações mais exteriorizadas e de maior participação comunitária e colectiva dos **Votos, romagens e romarias, clamores e procissões, milagres.**

As *Memórias* fornecem elementos descritivos que nos permitem circunscrever com algum desenvolvimento as suas principais características e manifestações públicas, comunitárias, eclesiásticas, com referências por vezes também a formas de piedade e oração mental com elas articuladas. E também aos elementos de compreensão e suporte desta piedade e religiosidade, sem os quais elas se não compreendem nem explicam, os fundamentos doutrinários e eclesiais e sobretudo os seus suportes sociais e materiais: a organização e vida paroquial, o enquadramento eclesial, pastoral e catequético, os agentes e suportes sociais da acção religiosa na paróquia, os párocos, as confrarias e os seus suportes mais visíveis desta religiosidade, as igrejas, as capelas, a imaginária, os actos religiosos. Mas também muitas vezes o fundo tradicional das manifestações e formas de cultura, mais antigas, pagãs e pré-cristãs, que a roupagem católica mal encobre.

As manifestações e invocações mais gerais e frequentes desta religiosidade dirigem-se aos Santos, onde a figura do *santo patrono* ou *padroeiro* da paróquia tem a primazia. É em relação com a festa da paróquia que se mobilizam, no seu conjunto, a vida e instituições paroquiais na grande festa anual, ou ao longo do ano. Seguem-se as manifestações em honra da Virgem, Nossa Senhora, nas suas múltiplas invocações. Tem particular expressão, pela forte exteriorização que manifestam, as devoções às figuras de Cristo Crucificado, dos Passos da Paixão, da Cruz. As devoções às Santas recolhem o menor número, também em relação com a sua menor presença nos oragos, devocionário e imaginária.

E é possível descrever e até hierarquizar estas manifestações nos seus diferentes envolvimentos, extensão e irradiação geográfica. As festas mais circunscritas são as do orago ou padroeiro da paróquia colocado na igreja matriz, aquelas que se combinam à devoção e piedade dos paroquianos, que se festejam anualmente, com seu sermão e missa cantada, a que ocorrem os seus paroquianos. Noutras, como acontece às de maiores romarias, há lugar a confissões, tríduos, novenas... Na mesma hierarquia e tipologia se devem referir as festas aos *santos das capelas* que são expressão de devoções e até padroados colectivos dos moradores dos lugares.

Há depois devoções que irradiam para além da paróquia e se estendem às paróquias e freguesias vizinhas. São imagens e devoções que recolhem devotos de fora das terras e muitas vezes mobilizam as comunidades organizadas em romarias e procissões, enquadradas pelas bandeiras, pendões das terras, oragos e confrarias e também pelos seus párocos. Muitas delas são o resultado de votos, obrigações e

¹⁵² Vide várias entradas in *As Freguesias do Distrito de Viana do Castelo nas Memórias Paroquiais de 1758. Alto Minho: Memória, História e Património*, Universidade do Minho, Braga, 2005.

compromissos antigos firmados por aquelas comunidades com a divindade, em resultado de qualquer benefício particular obtido ou são mobilizações que ocorrem em função de certas circunstâncias – doenças, pragas, calamidades – relativamente às quais o santo, a imagem, a relíquia têm particular empenho e produzem especiais milagres. Pela frequência com que estas circunstâncias se verificam, sobretudo as que dizem respeito aos tempos adversos aos trabalhos agrícolas, à emergência cíclica de certas doenças endémicas ou epidémicas, ganham grande regularidade e continuidade.

Este devocionário tem como suporte essencial aquilo que se pode chamar a *igreja* ou *capela de romaria*, que naturalmente atinge a maior dimensão, embelezamento, bens e riqueza, em função da extensão dos seus devotos e romeiros. São muitas vezes geridas por confrarias e irmandades, mas também as há de mosteiros, beneficiados, padroeiros laicos e senhoriais e até municipais. A sua colocação no território é variável. Mas como que a fugir à tutela local comunitária, a ganhar mais largos horizontes e a servir melhor o vasto leque de romeiros e procissões das freguesias vizinhas ou de regiões mais alargadas, situam-se nos altos dos montes, nos limites das freguesias, nos grandes cruzamentos e eixos viários, nos locais de grande visibilidade e referência regional, nos maiores centros urbanos – elas próprias a contribuir para o seu crescimento - como que a exprimir a vastidão da sua acção e da sua concorrência.

Há casos extraordinários de concorrência e devoção popular em que os seus devotos, romagens e romarias alcançam largas terras e número incalculável de devotos em romarias e preces que se estendem ao longo de todo o ano. Aqui o caso mais paradigmático é, sem dúvida, o de *S. Gonçalo de Amarante*, aonde acorre gente em distância de 10, 12 e 15 léguas, estendendo-se assim praticamente a todo o Entre Douro e Minho e Trás-os-Montes e extravasando para as terras da Beira e Além Douro, com uma regularidade quase constante, ao longo do ano, de frequência do Mosteiro e Terreiro. O memorialista de Amarante refere-se detalhadamente à geografia e cronologia desta romaria e devoção, com a fixação dos dias e meses do ano em que a romaria pertence a cada uma das terras¹⁵³.

Há os casos de devoções e festividades mais fortemente marcadas pelo calendário e obrigações político-religiosas, a circunscrever e a envolver espaços e comunidades sociais e político-concelhias, por determinação política, por definição e estatutos comunitário-concelhios. São os casos, mais frequentes, das *festas e procissões régias* fixadas no calendário público municipal – Santa Isabel, Anjo Custódio do Reino, S. Sebastião, Santa Catarina, Corpo de Deus, S. Francisco de Bórgia e Patrocínio de Nossa Senhora – a que os moradores devem acorrer com pena de coima municipal –; são as publicações anuais de certas festas ou proclamações e actos públicos ou eclesiásticos, como a publicação (anual) da Bula da Cruzada, e também as festividades associadas ao calendário da vida da família real (em especial os festejos dos aniversários, dos nascimentos, das mortes). Estas são festas e procissões relativamente às quais está fixada a presença da câmara e de outros corpos ou instituições sociais e políticas das terras (confrarias, corpos capitulares, mosteiros e suas comunidades, cleresia, comunidades de paroquianos e moradores)¹⁵⁴.

Há nestas descrições a fixação de elementos muito variados para a caracterização das estruturas e

¹⁵³ Casos de romagens mais alargadas, entre muitas outras com referência no Roteiro: à capela de **Nossa Senhora das Neves**, em Bagunte, Vila do Conde, onde vem cerca de 20 freguesias, 1 pessoa por casa, por votos antigos; ao **Bom Jesus de Bouças**, em Matosinhos, do Porto e 2 léguas em redor; à capela de **Nossa Senhora da Lapa**, em Lagares, Penafiel, diversas freguesias de 2 léguas em redor; **Nossa Senhora dos Remédios**, em Unhão, Felgueiras, freguesias do concelho e concelhos vizinhos; a **S. Francisco de Bórgia e Patrocínio de Nossa Senhora**, na igreja matriz de Silves, Lousada, onde vem as justiças do concelho e os moradores (1 pessoa por cada casa); à capela de **Santa Maria Alta**, em Frazão, Paços de Ferreira, com 2 dias de romagens grandes; ao **Santo Amaro**, em Santo Amaro, Paredes, onde concorre gente das 48 freguesias do concelho de Aguiar de Sousa; ao **Mosteiro de Leça do Balio**, em Matosinhos, com votos de muitas freguesias.

¹⁵⁴ Como é o caso da procissão, com todas as cruces do concelho de Santa Cruz, acompanhadas ao menos de uma pessoa de cada casa e com a câmara à capela de Santa Cruz, nos limites da freguesia de Loureda (concelho de Amarante) «cuja capela ou ermida é cabeça de concelho» (Santa Cruz de Riba Tâmega). É o caso das festas em honra de S. Francisco de Bórgia e Patrocínio de Nossa Senhora, em Silves, concelho de Lousada, a que assiste «toda a justiça do concelho e também uma pessoa de cada casa» (Memória de Silves, concelho de Lousada); como é o caso expresso das procissões reais que se fazem na Igreja Matriz de Campelo, cabeça do concelho de Baião, onde «assiste a câmara do concelho» e outras freguesias (Valadares, Ovil, Telões, Mesquinhata, Grilo e Gave) (Memória de Campelo, concelho de Lousada). Na paróquia de Moreira da Maia, à festa do Santo Lenho, a 3 de Maio, concorrem as 52 freguesias do concelho (Memória de Moreira, concelho da Maia).

suportes históricos e antropológicos das devoções: nos seus elementos religiosos, simbólicos e imaginários que fazem a construção desta sociedade mística – que a paróquia deve promover e exprimir – da interacção e contacto da vida terrena, com o eterno e espiritual, transcendente; nos seus elementos festivos, dos traços e elementos mais tradicionais da cultura popular – alguns deles de tempos históricos pré-cristãos –, outros ligados à cultura profana, mas também na sua adaptação à moderna transmissão das mensagens evangélicas. Aqui e acolá vão referidos elementos atinentes à expressão e teatralização daquelas mensagens (nas procissões, nas vias sacras); nos seus elementos políticos de fixação e comemoração de uma memória e história – colectiva, comunitária, vicinal, paroquial, concelhia, regional – de património, identidade e vida comum que é necessário manter e preservar e tornar patente¹⁵⁵.

No seu conjunto estes elementos são os mais expressivos das formas de vida e organização e que dão o mais completo sentido político e cultural a estas comunidades. Por eles se exprimem as formas da sua construção e preservação identitária e também o das suas vicissitudes na articulação com os poderes e comunidades sociais e políticas englobantes, os concelhos, os senhorios, a Igreja, a Coroa que todos se batem pelo seu maior controlo e maior aproximação territorial e comunitária e sua mobilização para os seus projectos e programas políticos.

Na origem destas devoções, romagens, romarias, procissões é possível fixar para algumas delas os momentos históricos e acontecimentos que lhe estão na origem, mas quase sempre tal referência perde-se no testemunho de umas práticas de longo tempo fixadas. Mas é possível reter aqui e acolá testemunhos de instituições mais recentes, ligadas ao início das práticas de certas devoções, designadamente as mais gerais inculcadas pela Igreja em particular a Igreja Tridentina e Barroca, do Espírito Santo, da Trindade, do Santíssimo Sacramento, à Cruz, à Paixão, a Nossa Senhora, às Almas do Purgatório, ao Rosário ou ao aparecimento localizado e datado de certa imagem, à instalação de uma determinada relíquia ou à realização de um determinado milagre, que estão na génese de movimentos de religiosidade e piedade popular. Como é possível aqui e acolá seguir a génese e o desenvolvimento social da devoção pelos caminhos da criação popular da devoção, as peripécias do seu alargamento, incluindo a maior ou menor aceitação e integração pela ordem paroquial e eclesial e também o processo e os caminhos da aceitação e integração popular da religião dos eclesiásticos. Estão aqui patentes, muitos testemunhos, da criação de elementos de religiosidade vindos do seio popular, comunitário, e outros vindos claramente de ordem política-eclesial.

Mais claro testemunho da inculcação política da ordem régia na criação de devoções públicas, é a referência expressa ao decreto pombalino de 1756, para as festas do Patrocínio de Nossa Senhora e de S. Francisco de Bórgia que ordena que a elas devem assistir as justiças e os povos dos concelhos, como de procissão real se tratasse. Em Lousada refere-se que a ela «assiste toda a justiça deste concelho (Lousada) e também uma pessoa de cada casa do concelho, compelidos para a mesma festa e procissão pela mesma câmara deste concelho, tudo em observância do decreto que de Sua Magestade Fidelíssima mandou no ano de 1756» (Memória de Silveiras, concelho de Lousada).

E há também algumas referências a cultos e devoções desenvolvidas no contexto do grande trauma produzido pelo Terramoto de 1755 que desencadeou um ciclo de intensa busca de protecção e refúgio em algumas devoções e protecções particulares, em especial, a Nossa Senhora, na invocação da **Senhora da Lapa**, mas também à Paixão e outras.

Regista-se aqui em particular o relato da Aparição de Nossa Senhora na freguesia de Folhada (concelho de Marco de Canaveses), na Serra da Aboboreira, que o pároco diz ter-se verificado a 13 de Maio do ano de 1757, o ano anterior ao que escreve a Memória. É um relato que recorre aos lugares comuns da aparição de Nossa Senhora, no lugar ermo, o monte, às figuras dos pastores, como mensageiros privilegiados. A mensagem forte da época, que o terror do Terramoto não deixa de circunscrever, inculca a prática da reza do terço e o combate à nomeação do demónio, deprecação tradicional dos portugueses. A partir da aparição e transmissão da mensagem à comunidade, inicia-se –

¹⁵⁵ Para uma abordagem histórico-teológica da religiosidade popular, Manuel Clemente – *A fé do Povo. Compreender a religiosidade popular*, Paulus Editora, 2002.

segundo a Memória – a prática e o concurso popular à Virgem e ao local da aparição. E logo a hierarquia aprecia o caso e toma as providências aconselháveis, de prudência, de reserva, como é a regra, na apreciação do surgimento e desenvolvimento destas grandes devoções. Neste caso o pároco não deixou também de fixar em estampa e numa cruz no local, uma imagem de Nossa Senhora da Lapa, para o culto e adoração do povo, cuja concorrência ao local foi logo enorme¹⁵⁶.

O pároco que relata a aparição de Nossa Senhora é ele também agente directo do «reforço» do culto das relíquias que nesta conjuntura não deixou de se fazer e promover. Por sua iniciativa, alcançou da Curia Romana, pelo preço de 22 moedas, as relíquias que coloca na sua igreja: relíquia da Coroa de Espinhos, do Santo Sudário e da Santa Cruz e terra tinta com sangue de Cristo, de Nossa Senhora (cabelos e véu), cinzas de S. João Baptista o padroeiro da freguesia, de Santo António de Pádua, de S. Lourenço Justiniano, do Beato Gonçalves Dias (Memória de Folhada, concelho de Marco de Canaveses, redigida pelo abade José Franco Bravo).

J. V. C.

¹⁵⁶ É singular o facto desta aparição, fixar no essencial Fátima: os elementos associados ao modo e processo de «aparição» manifestação da Virgem e veiculação da Mensagem e seus desenvolvimentos; às figuras e tarefas deixadas aos pastorinhos. Neste caso, as 2 Marias e a Teresa, que estão presentes em 1757, fazem de imediato evocar a Teresa e 2 Marias que acompanham Lúcia na primeira aparição do Anjo em 1915 (*Memórias da Irmã Lúcia*. Compilação do Padre Luís Kandor (SVD), Vice-postulação, Fátima, Portugal, 5.ª edição, Maio de 1987, p. 59). E o dia da Aparição comum a ambas as aparições, o 13 de Maio de 1757 e o 13 de Maio de 1917. Referem-se nesta Memória outras aparições de Nossa Senhora: a aparição de Nossa Senhora do Salto, junto ao rio Sousa, em lugar deserto, a umas pastorinhas (Memória de Aguiar de Sousa, concelho de Paredes); a aparição de uma imagem de Nossa Senhora em 1755, numa lapinha, donde depois rebentou água (Memória de Loivos da Ribeira, concelho de Baião).

Edição das Memórias

Segue-se a edição das *Memórias Paroquiais* relativas às paróquias/freguesias dos concelhos do actual Distrito do Porto. A leitura e a fixação do texto foi feita a partir das *Memórias* depositadas no IAN/TT de Lisboa e disponibilizadas na página Web do IAN/TT. Algumas *Memórias* foram já objecto de publicação. A sua inclusão no volume desta Colecção visa, para além da sua reunião num *corpus* documental suficientemente amplo que dê sentido a este acervo documental, fixar os textos em critérios uniformes e submetê-los a estudos e elaboração de índices e roteiros de conjunto.

Foram objecto de publicação para o conjunto das freguesias dos concelhos: para **Gondomar**, por Camilo de Oliveira – *O concelho de Gondomar (Apontamentos monográficos)*, 4 volumes, Imprensa Moderna, 1932-1936, no vol. II (1934), pp. 121-196; para **Vila do Conde**, por Maria Eduarda Carvalho Pinto e António Monteiro dos Santos em *Vila do Conde. Boletim Cultural*, n.º 2, 13, pp. 76-135 onde se referem as *Memórias* que o Padre Agostinho Antunes de Azevedo fora publicando em diversos jornais de Vila do Conde: *A Republica*, 1910-1936; *A Renovação*, 1934-1938; *Renovação*, 1938-1983; para a **Póvoa de Varzim**, por Manuel Amorim – «O concelho da Póvoa de Varzim no século XVIII. As *Memórias Paroquiais* de 1736 e 1758» in *Boletim Cultural Póvoa de Varzim*, vol. I, 1958, n.º 2, pp. 258-343; para **Matosinhos** por Guilherme Felgueiras – *Monografia de Matosinhos*, Câmara Municipal de Matosinhos, Porto, 1958, pp. 774-830; Para **Santo Tirso**, em *O concelho de Santo Tirso. Boletim Cultural*, vols. I e II, Porto, 1953; para o **Porto** em *O Tripeiro. Revista Mensal de Divulgação e Cultura ao Serviço da Cidade e das suas Tradições*, sob a epígrafe «*Memórias Paroquiais* na divisão administrativa do Porto em 1758», foram sendo publicadas as *Memórias* do concelho do Porto ao longo dos anos de 1964 a 1970 (VI série); para **Vila Nova de Gaia** por Francisco Barbosa da Costa – *Memórias Paroquiais*, Gabinete de História e Arqueologia de Vila Nova de Gaia, Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, 1983. Trata-se de uma edição das *Memórias*, com estudo introdutório e algumas notas explicativas de passagens das *Memórias*, com quadros sinópticos de algumas matérias; para **Penafiel**, as *Memórias* do concelho vão na sua maior parte já publicadas por Manuel Ferreira Coelho – *O concelho de Penafiel nas Memórias Paroquiais de 1758*, Separata do *Penafiel, Boletim Municipal da Cultura* (3.ª Série, n.º 4/5, 1987/1988). Aqui se refere a publicação e estudos anteriores de algumas destas *Memórias*; de um modo sistemático iniciou-se também a sua publicação para **Paredes** em *A Monografia do concelho de Paredes*, de Manuel Ferreira Coelho (edição da Câmara Municipal, n.º 1 – Freguesia de Arrifana de Sousa – 1988 e outras). A *Monografia de Paredes* do Dr. José do Barreiro (Porto, Tipografia Mendonça, 1922-1924), nas partes relativas à descrição das freguesias recorre algumas vezes às *Memórias*, a partir da sua publicação pelo Padre Luís Cardoso e também das originais. Joaquim Jaime B. Ferreira Alves, utiliza-as de um modo sistemático publicando as passagens respeitantes aos monumentos da cidade do Porto (em «O Convento de Santo António da Cidade e a Arquitectura no Porto na Segunda Metade do Século XVIII» em *Bibliotheca Portucalensis*, II série, n.º 7, pp. 63-106). Há outros testemunhos de utilização mais circunstanciada das *Memórias*, em particular para os estudos locais e paroquiais (F. Carvalho Correa – *Burgães. Elementos para uma monografia*, vol. II (do século XVII a XIX), Paróquia de Burgães, 2001, onde vai publicada e estudada a *Memória* de Burgães, pp. 150-154; Emília Monteiro – *Vila Boa do Bispo. Tradição e Mudança*, Câmara Municipal de Marco de Canaveses, 1990, publica a *Memória* de Vila Boa do Bispo, pp. 478-481; Carla Queirós, «Subsídios para o estudo da talha da igreja matriz de Vila do Conde» in «...A igreja nova que hora mandamos fazer...». *510 anos da igreja matriz de Vila do Conde*, Vila do Conde, 2002, pp. 117 e ss., que as utiliza para a identificação dos altares e devoções e descrições artísticas.

As *Memórias* editadas serviram de importante apoio à fixação da presente edição.

•

A fixação dos textos segue as regras abaixo explicitadas. O objectivo foi introduzir só as intervenções consideradas necessárias a uma mais ampla leitura e compreensão das *Memórias*. A edição mais compactada das *Memórias* não permite o recurso aos parágrafos, ainda que se actualize sempre que necessário a pontuação. Antecede-se a publicação do texto de cada *Memória* de um campo de referências pertinentes para a imediata compreensão e identificação da paróquia à data de 1758, a saber,

- Título da paróquia;
- Padroeiro/apresentador do benefício paroquial;
- Diocese, comarca eclesiástica/visita em que se insere;
- Cidade, vila ou concelho em que se integra;

No campo de *referências documentais* contém-se a indicação da colocação arquivística da Memória no IAN/TT, volume e memória respectiva.

As *Memórias* vão agrupadas nos territórios dos actuais concelhos e seguem a ordem alfabética. Vão também publicadas as *Memórias* das paróquias que não constituem hoje freguesias civis, que vão integradas ou anexadas a outras.

•

Para a fixação dos textos destas *Memórias* das terras do Distrito do Porto seguimos as seguintes **regras de transcrição**, que vimos seguindo na edição de outras *Memórias Paroquiais*:

1. Suprime-se o uso de consoantes duplas, salvo quando entre vogais;
2. As vogais duplas iniciais ou finais, equivalentes a uma vogal aberta, transformam-se numa só vogal acentuada. Exemplo: **pee**=pé; **soo**=só;
3. As letras **i e j, i e y, c e ç, u e v**, transcrevem-se segundo o seu valor na respectiva palavra;
4. O **n** final converte-se em **m** e o **m** antes de consoante converte-se em **n** exceptuando-se quando antes de **p** ou **b**; o **s** e o **z** finais convertem-se para o uso do português actual;
5. A forma **u** nasalado é convertida em **um**;
6. Actualizam-se as maiúsculas e as minúsculas segundo o português actual;
7. Desdobram-se as abreviaturas seguindo-se a forma mais frequente no texto. Corrigem-se os lapsos de escrita evidentes;
8. Ligam-se as partes fraccionadas da mesma palavra: **a cerca**=àcerca;
9. Separam-se as partes unidas diferentes: **dis seque**=disse que; hifenizam-se as palavras quando necessário;
10. Acentuam-se de um modo geral os vocábulos agudos polissilábicos e actualiza-se a acentuação existente;
11. Usa-se o apóstrofe em casos como os seguintes: d'Este; d'Ajuda;
12. Insere-se dentro de parêntesis rectos a reconstituição ou suplecção hipotética de letras ou palavras ilegíveis ou omissas no documento;
13. Actualiza-se a pontuação e introduz-se a paragrafação necessária. Aplicam-se os sinais da pontuação considerados indispensáveis à melhor leitura e compreensão do texto;
14. Não se transcrevem frases ou palavras repetidas.
15. Actualizaram-se as grafias das formas verbais.

Amarante			28	4, 4, 8, 8, 12, 9, 15, 15, 15, 17, 29	15, 18, 20, 22, 24, 26, 26,	1, 5, 8, 8, 15, 22, 22, 22, 22,			
Baião		4		29,	10, 12, 12, 12, 15, 15, 17, 17, 18, 19, 21, 25, 28, 30,		Campelo	4 de Março	15 de Abril
Felgueiras					2, 5, 6 ³ , 8, 10, 14, 18, 20, 20, 25, 26, 2 8 , 2 9	2, 2, 3, 3, 8, 20, 20, 20, 21, 21, 2 1	Santão Vila Verde	8 de Abril ⁴ 8 de Abril ⁵	20 de Maio 2 de Maio
Gondomar					10, 10, 11, 12, 12, 17, 17, 18, 20, 20, 29				
Lousada		2, 2			8, 14, 15, 15, 17, 19, 20, 20, 25	7, 16, 16, 16, 16, 16, 18, 20 ² , 20, 21, 22, 22, 2 2 , 2 8 ,	Boim Covas Cristelos	2 de Março 12 de Abri 12 de Março	25 de Abril 16 de Maio 14 de Abril
Maia	28			10, 30	10, 12, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 21, 21, 22, 22,		Moreira	28 de Fev.	10 de Março
Marco de Canaveses		2, 2			1, 9, 10, 16, 16, 17, 18, 19, 20, 20, 20, 20, 20, 21, 22, 22, 22, 22, 22, 27, 28, Maureles, 29, 29	1, 8, 16, 21,	Folhada Penha Longa	2 de Março 2 de Março	16 de Abril 29 de Abril
Matosinhos				20, 26, 3 1	19, 22, 20, 23				
Paços de Ferreira					7, 13, 15, 18, 20, 22, 25,	15, 18, 19, 23, 23, 25			
Paredes		3, 4			6, 8, 8, 8, 11, 12, 14, 14, 14, 18, 18, 18, 19, 19, 19, 20, 2 1 , 2 1 , 2 6 ,		Baltar Castelões de Cepeda	4 de Março 3 de Março	8 de Abril 18 de Abril
Penafiel		7, 8		12, 27	2, 3, 10, 12, 15, 15, 16, 17, 17, 18, 18, 18, 18, 19, 19, 20, 20, 20, 20, 22, 24, 25, 25, 27, 30, 28 ¹ , 29, 30	3, 6, 7, 10	Abragão Castelões de Recesinhos	7 de Março 8 de Março	19 de Abril 29 de Abril
Porto				28,	8, 11, 21, 22, 22, 22, 24, 25, 29	5			
Póvoa de Varzim					28, 30	3, 8, 22, 22, 22			
Santo Tirso					5, 5, 8, 8, 10, 13, 14, 16, 16, 17,	20, 22, 22, 22, 2 2 3	Areias	11 de Maio	22 de Maio
Trofa					7, 10, 19, 23, 24				
Valongo					14, 17, 21, 22, 25,				
Vila do Conde		2, 4, 15			2, 10, 14, 15, 16, 17, 17, 18, 19, 19, 20, 21, 21, 23, 25, 30	14, 20, 22, 22, 23, 23, 23	Gião Malta Vairão	2 de Março 15 de Março 4 de Março	15 de Abril 21 de Março 17 de Abril

Vila Nova de Gaia	22, 24, 27			31	6, 11, 11, 12, 12, 12, 14, 15, 15, 18, 18, 20, 23, 24, 24, 25, 25, 26, 27		Pedroso Sandim Sermonde	22 de Fev. 27 de Fev. 24 de Fev.	11 de Abril 21 de Abril 13 de Abril
--------------------------	------------	--	--	----	---	--	--------------------------------	--	---

Data de recepção: 12 de Abril – Covas (Lousada); 8 de Abril – Santão; Vila Verde (Felgueiras); 11 de Maio – Areias (Santo Tirso).

- ¹ Refere o atraso na resposta por se encontrar doente.
- ² Fez adenda à Memória a 22 de Maio.
- ³ Fez adenda à Memória a 8 de Abril.
- ⁴ Refere o prazo de dois meses para responder, sob pena de excomunhão.
- ⁵ Refere o prazo de dois meses para responder, sob pena de excomunhão.

ÍNDICES E ROTEIROS

para a leitura e exploração das *Memórias Paroquiais*

Párocos redactores e testemunhas das *Memórias Paroquiais* de 1758

Índice alfabético geral dos párocos redactores das *Memórias* e também dos párocos testemunhas que com o pároco memorialista subscreveram e juraram o teor das respostas ao Inquérito.

O índice vai organizado pelo nome próprio dos párocos *memorialistas* e das *testemunhas*, assinalando-se a paróquia (e concelho em que se insere) sobre a qual escreveram as *Memórias*.

Este trata-se de um índice importante para a História da administração paroquial, mas também para a História Social local. É que para além da fixação e identificação dos párocos das aldeias e seus títulos, há por vezes indicações para alguns deles, da sua formação, instrução e origem social, permitindo correlacionar a dignidade dos ofícios paroquiais com a sua instrução e origem social.

Agostinho Bernardo de Figueiredo Cardoso, abade de Boelhe (Penafiel).

Agostinho de Freitas, pároco de Santa [Maria] de Padroso; testemunha na Memória de Varziela (Felgueiras).

Agostinho José Ferreira, abade de Baltar (Paredes).

Alexandre de Melo da Silva, abade de Refojos de Riba de Ave (Santo Tirso).

Alexandre Pinto da Silva, reitor de Aboadela (Amarante).

Alexandre Soares da Mota, cura de Rio de Galinhas (Marco de Canaveses).

Álvaro Moura Coutinho, pároco de Perozelo (Penafiel).

Ambrósio da Silva, cura de Guifões (Matosinhos).

Anastácio José Leite, testemunha na Memória de Regilde (Felgueiras); vigário de Revinhade (Felgueiras)

André de Sousa da Silva, testemunha na Memória de Amorim (Póvoa de Varzim); pároco de Beiriz (Póvoa de Varzim).

[António] de Magalhães Cabral, arcediago de Campelo (Baião).

André Dias de Seabra, encomendado de Duas Igrejas (Paredes).

André Gomes, cura de Canas (Penafiel).

André Pereira de Moura, reitor de Lever (Vila Nova de Gaia).

António Alves da Maia, testemunha na Memória de Vila Cova da Lixa (Felgueiras); vigário de Caramos (Felgueiras).

António Aranha, reitor de Vilar de Andorinho (Vila Nova de Gaia).

António Caetano Brandão, abade de Constance (Marco de Canaveses).

António Carlos de Fonseca Silva, abade de Favões (Marco de Canaveses).

António Coelho de Oliveira, abade de Grilo (Baião).

António Coelho, reitor de Duas Igrejas (Penafiel).

António Correia Pega Borges, abade de Várzea do Douro (Marco de Canaveses).

António da Costa, cura de Modivas (Vila do Conde).

António da Fonseca, cura de Loivos do Monte (Baião).

António da Mota Pinto, cura de Maureles (Marco de Canaveses).

António da Piedade e Silva (D.), cura de Canidelo (Vila Nova de Gaia).

António da Silva e Sousa, reitor de Balazar (Póvoa de Varzim).

António da Silva e Sousa, reitor de Labruje (Vila do Conde).

António da Silva Ferreira, vigário de Vila Chã (Vila do Conde).

António da Silva, vigário de Oliveira do Douro (Vila Nova de Gaia).

António de [Pinho] Freire, reitor de Muro (Trofa).

António de Almeida Azevedo Vasconcelos, abade de Tabuado (Marco de Canaveses).

António de Andrade Pacheco, testemunha na Memória de Aião; Santão (Felgueiras); Figueiró – Santa Cristina (Amarante); Figueiró Santiago (Amarante); vigário de Vila Verde (Felgueiras).

António de Azevedo, coadjutor do reitor de Terroso (Póvoa de Varzim).

António de Barros da Silva e Vasconcelos, comissário do Santo Ofício da Inquisição de Coimbra, abade de Matos (Marco de Canaveses).

António de Morais Alão, abade de Olival (Vila Nova de Gaia).

António de Santo Tomás de Araújo Rangel, reitor de Vila Nova da Telha (Maia).

António de Sousa Leal, cura de Santiago de Subarriana (Penafiel).

António de Sousa, testemunha na Memória de Aveleda (Lousada); cura de Macieira (Lousada).

António Dias Ribeiro (Frei), abade de S. Mamede de Infesta (Matosinhos).

António dos Ramos Calheiros, testemunha na Memória de Touguinhó (Vila do Conde), Argivai (Póvoa de Varzim); vigário de Touguinha (Vila do Conde).

António Fernandes da Cruz, encomendado de Melres (Gondomar).

António Fernandes da Lomba, testemunha na Memória de Beiriz, Estela, Laundos (Póvoa de Varzim); reitor de Terroso (Póvoa de Varzim).

António Ferreira de Melo, abade de Teixeira (Baião).

António Ferreira Nobre, reitor de Rio Tinto (Gondomar).

António Gonçalves Chaves, testemunha na Memória de Banho e Carvalhosa (Marco de Canaveses); abade de Louredo (Amarante).

António José de Albuquerque, abade de Mafamude (Vila Nova de Gaia).

António José de Melo Carneiro, reitor ou vigário de Rebordosa (Paredes).

António José Neto, testemunha na Memória de Aboim, Gatão, Chapa (Amarante); vigário de Vila Garcia (Amarante).

António Lopes e Ribeiro, vigário e testemunha na Memória de Friande; (Felgueiras).

António Lourenço, testemunha na Memória de Areias, Sequeiró (Santo Tirso); abade de Lama (Santo Tirso).

António Luís de Azevedo, abade de Sermonde (Vila Nova de Gaia).

António Maria Coelho, cura de Crestuma (Vila Nova de Gaia).

António Marques Lopes, reitor de Vairão (Vila do Conde).

António Moreira Pessanha, cura de Mesquinhata (Baião).

António Moreira, vigário de Alvarelos (Trofa).

António Pereira da Silva, cura de Arreigada (Paços de Ferreira).

António Pereira dos Reis, testemunha na Memória de Junqueira (Vila do Conde), Balazar, Rates (Póvoa de Varzim); vigário de Arcos (Vila do Conde).

António Pinto Ribeiro, redactor da Memória e coadjutor de Sequeiró (Santo Tirso).

António Pinto Rosa, abade de Louredo (Paredes).

António Ramos Calheiros, testemunha na Memória de Formariz, Vila do Conde (Vila do Conde); vigário de Touguinha (Vila do Conde).

António Teixeira da Mota, abade de Besteiros (Paredes).

António Vieira da Silva Beça, encomendado de Sobretâmega (Marco de Canaveses).

António Xavier Pereira, pároco de Capela (Penafiel).

Atanásio Mendes de Freitas, abade de Areias (Santo Tirso), testemunha em Lama (Santo Tirso)

Baltasar Coelho Barbosa, vigário de Santo André de Parada; testemunha na Memória de Ferreiró (Vila do Conde).

Baltasar Lopes, testemunha na Memória de Vila do Conde (Vila do Conde); Touguinha, (Vila do Conde), Argivai (Póvoa de Varzim); vigário de Formariz (Vila do Conde).

Bartolomeu da Silva Pereira, vigário de Aldoar (Porto).

Bartolomeu Soares de Lima, abade de Coronado – São Mamede (Trofa).

[Baltasar] da Silva Moura, abade de Lomba (Amarante).

Bento [Moreira Rosas], reitor de Água Longa (Santo Tirso).

Bento Fernandes, testemunha na Memória de Gontar (Amarante); vigário de S. Cristóvão de Cima de Selho (Guimarães).

Bento Ferreira, testemunha na Memória de Lagares; S. Jorge de Vizela (Felgueiras); vigário de Pena (*sic*).

Bento Francisco Dias, testemunha na Memória de Banho e Carvalhosa (Marco de Canaveses); cura de Vila Caiz (Amarante).

Bernardo António da Fonseca Sequeira, abade de Entre-os-Rios (Penafiel).

Bernardo Pinto Brandão, abade de Vila Chão do Marão (Amarante).

Bernardo Ribeiro de Aguiar, reitor de Tuias (Marco de Canaveses).

Boaventura Fernandes do Rosário, abade de Viariz (Baião).

Caetano Leal de Sousa, abade de Aliviada (Marco de Canaveses).

Caetano Pinto de Almeida, testemunha na Memória de Alentém (Lousada); reitor de Caíde (Lousada).

Constantino de Sousa Meneses, abade de S. Lourenço Dasmés - Ermesinde (Valongo).

Crispim Álvares da Silva, testemunha na Memória de S. Miguel de Lousada (Lousada); vigário de Cernadelo (Lousada).

Cristóforo de Santiago Nogueira, cura de Paços de Ferreira (Paços de Ferreira).

Cristóvão de Melo Malheiro, reitor de Canelas (Penafiel).

Custódio Pinto de Meireles, abade de Lamelas (Santo Tirso).

Custódio Soares Borges, cura de Parada de Todeia (Paredes).

Damião da Costa Ribeiro, abade Barca (Maia).

Diogo António de Serpa Pinto, abade de Sande (Marco de Canaveses).

Domingos Alves Carneiro, licenciado, reitor de Lagares (Felgueiras).

Domingos da Cunha Lima, abade de Covelas (Baião).

Domingos Martins da Cruz S. Paio, abade coadjutor de Valbom (Gondomar).

Domingos Ribeiro de [Miranda], vigário de Ovil (Baião).

Estêvão Martins Palma, testemunha na Memória de Campo – S. Martinho (Santo Tirso); abade de Negrelos (Santo Tirso).

Félix António Borges, testemunha na Memória de Vilar do Torno; Aião (Felgueiras); vigário de Torno (Lousada).

Fernando [Pinto Ribeiro], cura; testemunha na Memória de Toutosa (Marco de Canaveses).

Firmiano José Brandão, cura de Grijó (Vila Nova de Gaia).

Francisco Alvares de Azevedo, abade de Aveleda (Lousada).

Francisco Alves Lima, testemunha na Memória de Amorim, Estela, Terroso (Póvoa de Varzim); pároco de Navais (Póvoa de Varzim).

Francisco Alves Pereira, testemunha na Memória de Campo – S. Martinho, Vilarinho (Santo Tirso); vigário de Campo – S. Salvador (Santo Tirso).

Francisco António de Almeida, abade de Ariz (Marco de Canaveses).

Francisco António, abade de Vitória (Porto).

Francisco António, cura de Jogueiros (Felgueiras).

Francisco Barbosa Machado, reitor de Fregim (Amarante).

Francisco Barbosa Vieira S. Miguel e Sousa, abade de Gondalães (Paredes).

Francisco da Silva, abade de Ataíde (Amarante).

Francisco de Jesus Maria (Frei), vigário de Foz do Douro (Porto).

Francisco de Lima e Azevedo Camelo Falcão, testemunha na Memória de Formariz (Vila do Conde); prior de Vila do Conde (Vila do Conde).

Francisco de Sousa Manuel, abade de Magrelos (Marco de Canaveses).

Francisco do Rosário (D.), vigário de Vila Boa do Bispo (Marco de Canaveses).

Francisco Gonçalves da Costa, abade de Reguenga (Santo Tirso).

Francisco José da Silva, reitor de Fonte Arcada (Penafiel).

Francisco José de Sousa Azevedo, testemunha na Memória de Torno, Alentém (Lousada); abade de Vilar do Torno (Lousada).

Francisco José Pinto da Fonseca e Sousa, abade de Malta (Vila do Conde).

Francisco Lopes de Abreu e Azevedo, promotor da prelazia de Santa Cruz do Douro (Baião).

Francisco Machado Botelho, vigário de Silvares (Lousada).

Francisco Martins da Silva, vigário de Ansiães (Amarante).

Francisco Mateus Xavier de Carvalho, vigário / reitor de Ramalde (Porto).

Francisco Peixoto da Costa, vigário de Meinedo (Lousada).

Francisco Pereira da Cruz, cura de Árvore (Vila do Conde).

Francisco Pinto Duarte, abade de Retorta (Vila do Conde).

Francisco Pinto, testemunha na Memória de Carvalhosa; Louredo, Real (Amarante); vigário de Banho e Carvalhosa (Marco de Canaveses).

Francisco Rodrigues Pereira, testemunha na Memória de Lustosa (Lousada); testemunha na Memória de Raimonda (Paços de Ferreira); abade de S. João Baptista de Codessos (Paços de Ferreira).

Francisco Vieira Coelho, reitor de Pedroso (Vila Nova de Gaia).

Francisco Xavier Botelho de Morais, abade de Fajozes (Vila do Conde).

Francisco Xavier Brandão Pereira, abade de Vilar (Vila do Conde).

Francisco Xavier da Silveira Pamplona, abade de Guilhufe (Penafiel).

Francisco Xavier de Magalhães, testemunha na Memória de Burgães, Roriz (Santo Tirso); abade de Negrelos – S. Tomé (Santo Tirso).

Frutuoso Carneiro da Silva Pinto, reitor de Penamaior (Paços de Ferreira).

Gabriel Ribeiro, testemunha na Memória Arcos, Junqueira (Vila do Conde); Balazar, Rates (Póvoa de Varzim); vigário de S. Cristóvão de Rio Mau (Vila do Conde).

Gervásio Martins de Andrade, testemunha na Memória de Lordelo (Felgueiras); reitor de Unhão (Felgueiras).

Gonçalo Luís Teixeira, testemunha na Memória de Santo Isidoro (Marco de Canaveses); Banho e Carvalhosa (Marco de Canaveses); abade de Vila Caiz (Amarante).

Gonçalo Nunes Valente, vigário de Carvalho de Rei (Amarante).

Gonçalo Pereira de Fonseca, testemunha na Memória de Santo Isidoro (Marco de Canaveses); abade de Toutosa (Marco de Canaveses).

Gregório Bernardes, testemunha na Memória de Unhão (Felgueiras); abade de Lordelo (Felgueiras).

Gualter da Costa, testemunha na Memória de Cernadelo, Santa Margarida de Lousada (Lousada); Unhão (Felgueiras); vigário de S. Miguel de Lousada (Lousada).

Inácio de Morais Sarmiento Pimentel, abade de Bougado – S. Martinho (Trofa).

Inácio José de Sampaio, abade de São Martinho de Recesinhos (Penafiel).

Inácio M. Correia, abade de São Mamede de Recesinhos (Penafiel).

Inocêncio Murrão de Morais, abade de Fornos (Marco de Canaveses).

Jacinto Caetano de Sousa Coutinho de Barbosa, testemunha na Memória de Figueiró – Santa Cristina (Amarante); vigário de Figueiró – Santiago (Amarante).

Jacinto Lopes Barreto, reitor de Mouriz (Paredes).

Jacinto Teixeira da Costa, testemunha na Memória de Caramos (Felgueiras); coadjutor e redactor da Memória de Vila Cova da Lixa (Felgueiras).

Jaime da Silva Teles, abade prelado de Soalhães (Marco de Canaveses).

Jerónimo Caetano de Fonseca Carneiro, reitor de Eja (Penafiel).

Jerónimo de Araújo, testemunha na Memória de Idães (Felgueiras); abade de Barrosas (Lousada).

Jerónimo Faria Machado, abade de Touguinhó (Vila do Conde).

Jerónimo Lopes, abade Vila Cova de Carros (Paredes).

João [Barbosa] Garcia, abade de Real (Amarante).

João Álvares do Vale, abade encomendado de Miragaia (Porto).

João Alves Aguiar e Torres, abade de Loivos da Ribeira (Baião).

João Antunes de Araújo, testemunha na Memória de Bagunte (Vila do Conde); cura de Junqueira (Vila do Conde).

João Camelo de Miranda, reitor de Campanhã (Porto).

João Carneiro da Silva, reitor de Paranhos (Porto).

João da Conceição, abade de Pinheiro (Penafiel).

João da Costa e Sampaio, testemunha na Memória de S. Jorge de Vizela (Felgueiras); abade de Vila Fria (Felgueiras).

João da Costa Pereira, cura de Rebordelo (Amarante).

João da Cunha e Freitas, testemunha na Memória de Gontar (Amarante); vigário de S. Jorge de Cima de Selho (Guimarães).

João da Cunha Sotomaior Sarmiento e Mendonça, testemunha na Memória de Rebordões (Santo Tirso); fidalgo, capelão de Sua Magestade Fidelíssima, Proto-Notário Apostólico de Sua Santidade, beneficiado nas igrejas do Salvador de Parada e Barbudo, abade de Burgães (Santo Tirso).

João da Rocha Neto, testemunha na Memória de Figueiró (Paços de Ferreira); vigário de Carvalhosa (Paços de Ferreira).

João da Silva, abade de Aguiar de Sousa (Paredes).

João das Neves, abade de Jovim (Gondomar).

João de Almeida, reitor; testemunha na Memória de Revinhade (Felgueiras).

João de Almeida Marinho, reitor de Torrados (Felgueiras); testemunha na Memória de Sousa (Felgueiras).

João de Bessa Ferreira, testemunha na Memória de Alvarenga, S. Miguel de Lousada (Lousada), abade de Santa Margarida de Lousada (Lousada).

João de Freitas Peixoto, testemunha na Memória de Toutosa (Marco de Canaveses); abade de Santo Isidoro (Marco de Canaveses).

João de Magalhães, testemunha na Memória de Aboim, Amarante – S. Gonçalo, Chapa (Amarante); pároco de Gatão (Amarante).

João de Mendonça Barreto, abade de Galegos (Penafiel).

João de Morais, cura de Canadelo (Amarante).

João de Sousa Pereira, cura de S. Pedro de Fins (Maia).

João de Sousa, testemunha na Memória de Lordelo (Felgueiras); abade de Pedreira (Felgueiras).

João de Sousa, testemunha na Memória de Refontoura (Felgueiras); abade de Pedreira (Felgueiras).

João Dias Ribeiro, cura de Novelas (Penafiel).

João Fernandes de Carvalho, testemunha na Memória de Beiriz (Póvoa de Varzim); cura de Argivai (Póvoa de Varzim).

João Fernandes de Carvalho, testemunha na memória de Touguinha, Touguinhó, Vila do Conde (Vila do Conde); vigário de Argivai (Póvoa de Varzim)

João Francisco, vigário de S. Martinho do Outeiro e testemunha na Memória de Bagunte (Vila do Conde).

João Jácome [...], abade de Avintes (Vila Nova de Gaia).

João José Barbosa, cura de Cristelo (Paredes).

João José Barreto de França, abade de Vermoim (Maia).

João José de Sousa e Silva, testemunha na Memória de Barrosas (Lousada); Sousa (Felgueiras); abade de Santa Maria de Idães (Felgueiras).

João Manuel de Vaz Castro e Sousa Teixeira, testemunha na Memória de Friande (Felgueiras), abade de Sendim (Felgueiras)

João Moreira, testemunha na Memória de Borba de Godim (Felgueiras); Freixo de Cima, Telões (Amarante); vigário de Freixo de Baixo (Amarante).

João Pereira de Miranda, cura de Gove (Baião).

João Pereira Nunes, cura de Figueira (Penafiel).

João Pinto Barbosa, cura de Perosinho (Vila Nova de Gaia).

João Pinto de Almeida, cura de Ancede (Baião).

João Pinto de Sousa, testemunha na Memória de Sendim (Felgueiras); vigário de Friande (Felgueiras).

João Pinto Soares, vigário de Madalena (Amarante).

João Ribeiro dos Reis, vigário de Varziela (Felgueiras); testemunha em Torrados (Felgueiras).

João Soares de Melo, cura de Pacinhos (Penafiel).

João Teixeira Nunes, cura de Torrão (Marco de Canaveses).

João Teixeira Osório, testemunha na Memória de Caíde de Rei, Cernadelo, Vilar do Torno (Lousada); vigário de Alentém (Lousada).

Joaquim Cardoso da Silva, testemunha na Memória de Campo – S. Salvador (Santo Tirso); cura de Vilarinho (Santo Tirso).

Joaquim de Sousa Dias, reitor de Valongo (Valongo).

Joaquim Ramos, cura de Vairão (Vila do Conde).

Jorge Neuel, vigário de Vila Nova de Gaia – Santa Marinha (Vila Nova de Gaia).

José [Bernardo] Gavião, abade; testemunha na Memória de Carvalhosa (Marco de Canaveses).

José Alvares da Silva, testemunha na Memória de Santa Margarida de Lousada, Silvares (Lousada); reitor de Alvarenga (Lousada).

José Alves da Cruz, reitor de Frazão (Paços de Ferreira).

José Alves Ferreira, testemunha na Memória de Ordem, Sousela (Lousada); abade de Covas (Lousada).

José Amorim e [Sá], abade de Tougues (Vila do Conde).

José António de Abreu, abade de Penha Longa (Marco de Canaveses).

José Barbosa de Sousa, vigário de Avioso – Santa Maria (Maia).

José Barbosa Pereira, abade de Gulpilhares (Vila Nova de Gaia).

José Brandão de Melo, abade de Guimarei (Santo Tirso).

José Caetano da Silva Carvalho, cura de Cabeça Santa (Penafiel).

José Caetano de Almeida Felgueira Ferrão, abade de Gandra (Paredes).

José Caetano de Carvalho, testemunha na Memória de Várzea (Felgueiras); abade de Refontoura (Felgueiras).

José Carneiro Soares, coadjutor na igreja de Arrifana de Sousa (Penafiel).

José Correia Moreira, reitor de Rio de Moinhos (Penafiel).

José da Cruz, vigário de Couto – Santa Cristina (Santo Tirso).

José da Rocha Seabra, redactor da Memória de Aldoar (Porto); padre de Nevogilde (Porto).

José de Bessa Freire, cura de Milhundos (Penafiel).

José de Cristo (Frei), monge de S. Bento, vigário de Paço de Sousa (Penafiel).

José de Oliveira Carneiro e Silva, testemunha na Memória de Laundos (Póvoa de Varzim); vigário de Estela (Póvoa de Varzim).

José de Sousa Torres, cura de Padronelo (Amarante).

José Dias Torres, vigário de Sobrosa (Paredes).

José do Pilar (Frei), vigário de Santo Tirso (Santo Tirso).

José Duarte de Arantes, testemunha na Memória de Codessos, Eiriz, Lamoso (Paços de Ferreira); reitor de Sanfins de Ferreira (Paços de Ferreira).

José Ferreira da Silva, vigário de Lufrei (Amarante).

José Ferreira de Carvalho, cura de Medas (Gondomar).

José Francisco Pereira, abade de Ferreiró (Vila do Conde).

José Franco Bravo, abade de Favões (Marco de Canaveses).

José Gomes de Sousa, testemunha na Memória de Burgães (Santo Tirso); abade de Rebordões (Santo Tirso).

José Guedes Moniz, abade de Marecos (Penafiel).

José Libério de Castro, reitor de Ovil (Baião).

José Lopes de Fonseca, cura de Coreixas (Penafiel).

José Lopes e Silva, abade de Silva Escura (Maia).

José Lucas de Andrade, abade de Pias (Lousada).

José Luís da Silva, coadjutor e redactor da Memória de Bouças (Matosinhos).

José Marques de Sousa, abade de Rosem (Marco de Canaveses).

José Monteiro de Azevedo, vigário de Sanche (Amarante).

José Monteiro Vaz, testemunha na Memória de Regilde (Felgueiras); abade de Vizela (Felgueiras).

José Peixoto de Brito, abade de Aves (Santo Tirso).

José Pinto de Meireles, abade de Covelas (Trofa).

José Rebelo Pacheco, abade de Sequeiró (Santo Tirso); testemunha em Lama (Santa Tirso).

José Ribeiro dos Guimarães, testemunha na Memória de Barrosas; Friande; Sernande; Torrados (Felgueiras); abade de Sousa (Felgueiras).

José Ribeiro Moreira, cura de Rans (Penafiel).

José Ribeiro Novais, testemunha na Memória de Campo – S. Salvador, Roriz, Vilarinho (Santo Tirso); cura e redactor da Memória de Campo – S. Martinho (Santo Tirso).

José Rodrigo Cardoso da Rocha, cura de Lomba (Gondomar).

José Rodrigues, cura de Vilar de Paraíso (Vila Nova de Gaia).

José Soares, abade de Frende (Baião).

José Teixeira de Magalhães, abade de Figueiras (Lousada).

José Teixeira do Espírito Santo Granja, abade de Teixeira (Baião).

José Teixeira, abade de Candemil (Amarante).

José Vaz de Pinho, cura de Boim (Lousada).

Leopoldo Xavier Pereira de Queirós, abade de Perafita (Matosinhos).

Luís [...] de Garcia, vigário de Tresouras (Baião).

Luís Cerqueira Ribeiro, cura de Rande (Felgueiras).

Luís Cerqueira Ribeiro, cura de Rande (Penafiel).

Luís Coelho da Silva Rocha Barbosa, abade de Vandoma (Paredes).

Luís da Costa, vigário de Avioso – S. Pedro (Maia).

Luís da Cunha Lemos Cerqueira, testemunha na Memória de Lamoso, Sanfins de Ferreira (Paços de Ferreira); abade de Eiriz (Paços de Ferreira).

Luís de Melo e Castro, abade de Gueifães (Maia).

Luís de Moura Teixeira, testemunha na Memória de Ferreiró (Vila do Conde); abade de Fradelos (Vila Nova de Famalicão).

Luís Ferreira de Couto, abade de Bagunte (Vila do Conde)

Luís Gomes de Castro, vigário de S. Jorge de Vizela (Felgueiras).

Luís Salgado, abade de Gondar (Amarante).

Luís Teixeira Cabral de Távora, comissário do Santo Ofício, abade de Baião (Baião).

Luís Teixeira da Cunha, testemunha na Memória de Gatão, Vila Garcia (Amarante); cura de Chapa (Amarante).

Luís Teixeira Marinho, testemunha na Memória de Louredo, Vila Caiz (Amarante); cura de S. Julião de Passos.

Manuel [Moreira], cura de Vila Boa do Bispo (Marco de Canaveses).

Manuel Alves Pereira, redigiu Memória de Carvalhosa (Paços de Ferreira).

Manuel António, testemunha na Memória de Alvarenga, de Aveleda, de Silvares (Lousada); vigário de Nogueira (Lousada).

Manuel Barbosa de Matos, cura de Irivo (Penafiel).

Manuel Bento de Carvalho, testemunha na Memória de Santão (Felgueiras); reitor de Airães (Felgueiras).

Manuel Borges Barbosa, abade de Paredes de Viadores (Marco de Canaveses).

Manuel Borges de Andrade, testemunha na Memória de Varziela (Felgueiras); vigário de Sernande (Felgueiras).

Manuel Borges de Faria, testemunha na Memória de Freixo de Baixo (Amarante); Vila Cova da Lixa (Felgueiras); reitor de Borba de Godim (Felgueiras)

Manuel Brandão, referido como testemunha na Memória de Sendim (Felgueiras) não tendo assinado a mesma por estar ausente; testemunha na Memória de Várzea (Felgueiras); vigário de Margaride (Felgueiras).

Manuel Campelo de Miranda, abade de Bustelo (Amarante).

Manuel Carneiro Vilar, reitor de Gemunde (Maia).

Manuel Carvalho da Silva, testemunha na Memória de Refontoura (Felgueiras); vigário de Várzea (Felgueiras).

Manuel Coelho de Mendonça, testemunha na Memória de Caíde de Rei (Lousada); vigário de S. Paio de Oliveira.

Manuel Coelho, cura de Madalena (Paredes).

Manuel da Costa Beliago, abade de Astromil (Paredes).

Manuel da Costa Oliveira Lobo, abade; testemunha na Memória de Jogueiros (Felgueiras).

Manuel da Costa, cura de Valadares (Vila Nova de Gaia).

Manuel da Cruz Ribeiro, doutor, reitor de Leça da Palmeira (Matosinhos).

Manuel da Cunha Teixeira e Andrade, abade de Folgosa (Maia).

Manuel da Cunha, cura de Carreira (Santo Tirso).

Manuel da Silva Parada; reitor encomendado de Águas Santas – Santa Maria (Maia).

Manuel da Silva Pereira, abade de Nevogilde (Porto).

Manuel da Silva Pereira, reitor de Lordelo do Ouro (Porto).

Manuel de Aguiar Vieira, cura de Abragão (Penafiel).

Manuel de Ascensão Ribeiro dos [Guimarães], reitor de Sobreira (Paredes).

Manuel de Azevedo Freire, abade de Casais (Lousada).

Manuel de Azevedo, reitor de Guilhabreu (Vila do Conde).

Manuel de Barros Coelho, testemunha na Memória de Sernande (Felgueiras); abade de Rande (Felgueiras).

Manuel de Barros de Freitas, abade de Portela (Penafiel).

Manuel de Faria e Sousa, reitor de Vila Cova da Lixa (Felgueiras).

Manuel de Fonseca Barros, reitor de Amorim (Póvoa de Varzim).

Manuel de Oliveira, testemunha na Memória de Airães; Vila Verde (Felgueiras); vigário de Santão (Felgueiras).

Manuel de Sousa Barros, vigário de Santa Cruz do Bispo (Matosinhos).

Manuel de Sousa da Silva, abade de Nevogilde (Lousada).

Manuel de Sousa dos Santos, cura de Covelo (Gondomar).

Manuel de Sousa Ribeiro, cura de Santa Marta (Penafiel).

Manuel de Sousa, cura de Nogueira (Maia).

Manuel de Santo Agostinho (Frei), padre pregador, monge de S, Bento, vigário do mosteiro e freguesia de Bustelo (Penafiel).

Manuel de Vasconcelos, testemunha na Memória de Amarante – S. Gonçalo (Amarante); cura de Amarante – São Veríssimo (Amarante).

Manuel Fernandes, testemunha na Memória de Aves (Santo Tirso).

Manuel Ferreira Mole, testemunha na Memória de Airães (Felgueiras); vigário de Aião (Felgueiras).

Manuel Ferreira Moledo, testemunha na Memória de Torno (Lousada).

Manuel Ferreira, cura de Seroa (Paços de Ferreira).

Manuel Francisco, vigário coadjutor e redactor da Memória de Mosteiró (Vila do Conde).

Manuel Freire de Bessa, cura de Croca (Penafiel).

Manuel Gomes Leitão, abade de Gestaçô (Baião).

Manuel Gomes Pereira, abade de Custóias (Matosinhos).

Manuel Henrique do S. Tiago, testemunha na Memória de Caramos, Sendim (Felgueiras); vigário de Moure (Felgueiras).

Manuel Luís de Caldas Falcão, abade de Milheirós – S. Tiago (Maia).

Manuel Luís Ribeiro de Aguiar, cura de Freixo (Marco de Canaveses).

Manuel Machado de Carvalho, abade de Paços de Gaiolo e Fandinhães (Marco de Canaveses).

Manuel Marques, testemunha na Memória de Lustosa (Lousada); abade de Raimonda (Paços de Ferreira).

Manuel Martins de Moraes, reitor de S. Félix da Marinha (Vila Nova de Gaia).

Manuel Martins [Maio], pároco de Várzea (Amarante).

Manuel Mendes Vieira, abade de Vilar de Pinheiro (Vila do Conde).

Manuel Monteiro de Araújo, cura de Couto – S. Miguel (Santo Tirso).

Manuel Monteiro de Campos, coadjutor Aves (Santo Tirso).

Manuel Moreira Belo, cura de Agrela (Santo Tirso).

Manuel Moreira Guerra, encomendado de Gemunde (Maia).

Manuel Moreira, testemunha na Memória de Vila Garcia (Amarante); cura de Aboim (Amarante).

Manuel Nunes da [Rocha], encomendado de Lodares (Lousada).

Manuel Nunes Neto, encomendado de Cristelos (Lousada).

Manuel Nunes, pároco de Boavista (Penafiel).

Manuel Pacheco da Silva, testemunha na Memória de Areias, Sequeiró (Santo Tirso); cura de Landim (Vila Nova de Famalicão).

Manuel Pamplona Rangel de Sousa Baldaia Tovar, abade de Sobrado (Valongo).

Manuel Pereira, coadjutor do abade e redactor da Memória de Jazente (Amarante).

Manuel Pilar Lobo (D.), cura de Massarelos (Porto).

Manuel Pimentel Pereira, reitor de Sandim (Vila Nova de Gaia).

Manuel Pinto da Fonseca e Sousa (D.), abade de Leça do Balio (Matosinhos).

Manuel Pinto Homem, vigário de Modelos (Paços de Ferreira).

Manuel Ramos Vieira, abade da Sé (Porto).

Manuel Ribeiro da Costa, cura de Macieira (Vila do Conde).

Manuel Ribeiro Peixoto, abade de Beire (Paredes).

Manuel Rodrigues de Oliveira, abade Avessadas (Marco de Canaveses).

Manuel Rodrigues Lima, pároco de Fornelos (Vila do Conde).

Manuel Rodrigues Pinho, reitor de Arcozelo (Vila Nova de Gaia).

Manuel Silva, cura de Vilela (Paredes).

Manuel Silvestre Ferreira, abade de Castelões de Cepeda (Paredes).

Manuel Soares Duarte, testemunha na Memória de Figueiró – Santiago (Amarante); Vila Verde (Felgueiras); encomendado de Figueiró – Santa Cristina (Amarante).

Manuel Teixeira Barbosa, testemunha na Memória de Freixo de Baixo, Telões (Amarante); Borba de Godim (Felgueiras); cura de Freixo de Cima (Amarante).

Manuel Teixeira da Cunha, testemunha na Memória de Real (Amarante); vigário de Carvalhosa (Marco de Canaveses)

Manuel Tomé dos Santos, cura de Covelas (Trofa).

Manuel Vasconcelos Cardoso Pereira e Melo, abade de Valpedre (Penafiel).

Manuel Vicente Brandão, prior de Cedofeita (Porto).

Matias Pinto Torres, abade de S. Lourenço do Douro (Marco de Canaveses).

Miguel de Andrade Gramacho, cura de Aveleda (Vila do Conde).

Miguel Duarte Caturro, reitor de Lavra (Matosinhos).

Miguel Moreira Maia, vigário de Meixomil (Paços de Ferreira).

Nicolau Domingos Guerra, cura de Madalena (Vila Nova de Gaia).

Nuno Rodrigues Castro, testemunha na Memória Arcos (Vila do Conde); reitor de Rates (Vila do Conde).

Pantaleão Carneiro, abade de Luzim (Penafiel).

Pantaleão Machado de Abreu Silva, testemunha na Memória de Covas, Sousela (Lousada); reitor de Ordem (Lousada).

Paulo Ferreira Velas, vigário de Carneiro (Amarante).

Pedro António Barreto de Meneses, abade de Lustosa (Lousada); testemunha na Memória de Raimonda (Paços de Ferreira).

Pedro da Vitória (D.), abade de Canelas (Vila Nova de Gaia)

Pedro de Araújo Pereira, testemunha na memória de Touguinha (Vila do Conde)

Pedro do Paço, abade de Várzea da Ovelha e Aliviada (Marco de Canaveses).

Pedro Gomes Ribeiro, vigário de Roriz (Santo Tirso).

Pedro Luís de Arantes, testemunha na Memória de Codessos, Eiriz, Sanfins de Ferreira (Paços de Ferreira); vigário de Lamoso (Paços de Ferreira).

Pedro Pereira de Bacelar, cura de Mindelo (Vila do Conde).

Pedro Ribeiro, reitor de Lagares (Penafiel).

Ricardo António José Ferraz, abade de Santa Marinha do Zêzere (Baião).

Ricardo Feliz Barroso Pereira, abade de Valadares (Baião).

Ricardo Nunes Barbosa, reitor de Oldrões (Penafiel).

Rodrigo António Pereira Sotomaior, abade de Vila Cova de Vez de Aviz (Penafiel).

Rodrigo de Sousa Lobo, bacharel nos Sagrados Cânones, comissário do Santo Ofício, testemunha na Memória de Revinhade (Felgueiras); abade de Regilde (Felgueiras).

Romualdo Nogueira (Frei), reitor de Foz de Sousa (Gondomar).

Rosendo Manuel da Costa [Grasto], abade de S. Pedro da Cova (Gondomar).

Sebastião de Sousa Salgado, abade de Canidelo (Vila do Conde).

Sebastião Luís Pinhão, testemunha na Memória de Terroso (Póvoa de Varzim); abade de Laundos (Póvoa de Varzim).

Sebastião Manuel de Magalhães Meneses de Vasconcelos, reitor de Telões (Amarante).

Sebastião Pinto da Silva, reitor de Gondomar (Gondomar).

Sebastião Pinto de Macedo, testemunha nas Memórias de Covas, Ordem (Lousada); abade de Sousela (Lousada).

Serafim de Oliveira e Costa, cura de Seixezelo (Vila Nova de Gaia).

Silvestre Cerqueira Ribeiro, testemunha na Memória de Amarante – São Veríssimo (Amarante); pároco de Amarante – S. Gonçalo (Amarante).

Simão de Crasto Passos, abade de Bitarães (Paredes).

Simão Duarte de Oliveira, cura de Santo Ildefonso (Porto).

Teodósio Botelho de Sousa, cura de Serzedo (Vila Nova de Gaia).

Teodósio de Sá Brandão Freire, abade de Coronado – S. Romão (Trofa).

Teodósio de Vasconcelos Portugal, abade de Campo (Valongo).

Tomás António de Noronha Meneses, licenciado, reitor de Vila Boa de Quires (Marco de Canaveses).

Tomás Barbosa de Albuquerque e Sampaio, beneficiado na Colegiada do Mosteiro de Ferreira, reitor de Fânzeres (Gondomar).

Tomás Barbosa de Sousa Vieira, abade de Bougado – Santiago (Trofa).

Tomás da Silva Ferraz, abade de Castelões de Recesinhos (Penafiel).

Tomé Brandão (Frei), vigário de Cete (Paredes).

Tomé Lopes Negrão, vigário de Azurara (Vila do Conde).

Veríssimo de Araújo, reitor de Monte Córdova (Santo Tirso).

Veríssimo José da Silva Ribeiro, testemunha na Memória de Carvalhosa (Paços de Ferreira); vigário de Figueiró (Paços de Ferreira).

Divisão e organização concelhia

Reúnem-se no seguinte **Roteiro** as informações colhidas nas *Memórias Paroquiais* fornecidas pelos párocos e relativas ao tema em epígrafe.

Os dados vão reunidos em 2 campos principais: 1 – **Caracterização do concelho**; 2 – **Senhorio e oficialato municipal**.

No campo 1 – **Caracterização do concelho**, reúnem-se os dados respeitantes a uma mais ampla integração e compreensão dos dados das instituições municipais e concelhias, a saber, sobre a titulação da sede do concelho; sobre o foral; sobre as freguesias que ao tempo integravam a jurisdição e outras referências. Para mais completa composição deste campo, recorreu-se a outros informes de Bibliografia abaixo citada.

No campo 2 – **Senhorio e oficialato municipal** reúnem-se os dados respeitantes à definição do Senhorio e Oficialato Municipal, relativamente aos quais é possível, por regra, recolher elementos. No 1.º ponto – **Senhorio**, reúnem-se as informações respeitantes ao senhorio ou donatário da terra ou concelho; no 2.º ponto – **Oficialato**, reúnem-se as informações relativas ao oficialato. Neste ponto as informações são por regra mais desenvolvidas, seguindo-se na sua numeração a identificação dos oficiais adentro da respectiva unidade orgânica em que se estrutura e organiza a administração municipal e a régia nas câmaras, pela seguinte ordem: *a*) câmara e almotaçaria; *b*) juízo de fora; *c*) juízo de órfãos; *d*) juízo da ouvidoria/correição; *e*) almoxarifado; *f*) tesouraria geral das sisas e décima (41/2%) e direitos reais; *g*) procuradoria da Coroa e Casa de Bragança; *h*) alcaidaria; *i*) ordenanças; *j*) partidistas municipais; no 3.º ponto – **Modo de eleição do oficialato**, reúnem-se as informações relativas ao sistema eleitoral, registando-se sempre que possível, a que oficiais ou conjunto de oficiais se aplicam, o que nem sempre é possível, embora em regra tal se aplique aos juizes e vereadores, algumas vezes também aos procuradores e até aos tesoureiros do concelho; no 4.º ponto – **Sede/equipamento**, reúnem-se as referências à instalação e local do foral ou casa da câmara/paços do concelho; no 5.º ponto – **Articulações**, reúnem-se as referências às articulações, interdependências ou dependências jurisdicionais (justiça, apelação, agravo), funcionais e relativas à administração dos direitos reais, administração militar e outras; no 6.º ponto – **Outras referências**, vão recolhidos outros dados contidos nas *Memórias* respeitantes às unidades administrativas.

O alargamento da informação estatística e histórica dos concelhos de Antigo Regime pode ser aprofundada em diversas obras coevas e modernas. Referem-se aqui duas obras maiores, de especial uso e referência também dos párocos memorialistas: Padre António Carvalho da Costa – *Corografia portuguesa e descrição topográfica do famoso Reino de Portugal...*, 3 tomos, Lisboa, 1706-1712 (2.ª edição, Braga, 1868) e D. Rodrigo da Cunha – *Catálogo dos Bispos do Porto*, Porto, 1623 (2.ª reimpressão, 1742).

Relativamente coevas das *Memórias Paroquiais* que ainda fixam a administração municipal e concelhia nos quadros da sua organização de Antigo Regime e compilam o essencial das referências estatísticas são as duas obras seguintes: Padre Agostinho Rebêlo da Costa – *Descrição topográfica e histórica da cidade do Porto*, 1.ª edição, 1789 (2.ª edição, Gaia, 1945) e *Geografia e Economia da Província do Minho nos finais do século XVIII. Plano de descrição e subsídios de Custódio José Gomes de Vilas-Boas*, recolhidas, anotadas e publicadas por António Cruz, Porto, 1970.

Em obras e estudos mais recentes é possível colher informações estatísticas, históricas e documentais de referência geral: Pinho Leal, *Portugal Antigo e Moderno*, Lisboa, volume primeiro, 1873 - volume décimo segundo, 1890, fornece também informações genéricas sobre a história das terras, seus forais e população (tendo sistematicamente recolhido os dados demográficos das *Memórias Paroquiais*). Dados de referência para os municípios e paróquias e seus fundos documentais em: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais*, vol. 2, Norte, Secretaria de Estado da Cultura, Arquivos Nacionais/Torre do

Tombo, Inventário do Património Cultural Móvel, 1994; *Recenseamento dos Arquivos Locais. Câmaras Municipais e Misericórdias*, vol. 2, Distrito do Porto, Ministério da Cultura, 1996. E também Luís Nuno Espinha da Silveira (coord.) – *Os Recenseamentos da População Portuguesa de 1801 e 1849*. Edição crítica, Instituto Nacional de Estatística, 2001 (para a divisão administrativa e população), António Manuel Hespanha – *As vésperas de Leviathan. Instituições e poder político. Portugal. Século XVIII*, Lisboa, 1960 (em especial vol. II, Anexo I - *Situação político-administrativa das terras com autonomia jurisdicional*) e *Geografia e Economia da Província do Minho...*, o.c., onde fomos buscar os elementos para a enumeração das freguesias adentro dos concelhos. (Vai abreviada, *Geog. e Econ.*).

ABOIM E CODEÇOSO, comarca de Guimarães

1. Caracterização do concelho

1.1 Couto de Aboim e Codeçoso

1.3 Freguesias: Duas freguesias, Aboim e Codeçoso (*Geog. e Econ.*). Compreende Aboim 2 lugares que são da paróquia de S. Cipriano da Chapa (*Memória de Aboim*).

1.4 Outras referências: Os moradores utilizam os «magníficos privilégios» concedidos pelos monarcas à Colegiada. Os privilégios «são de isentar os moradores desta freguesia do vexame de soldados, egoas do rei, vulgarmente da caudelaria, fintas, decimas, e outras mais coisas e sisas» (*Memória de Aboim*).

2. Senhorio e oficialato municipal

2.1 Senhorio: Couto pertencente à Colegiada de Nossa Senhora de Oliveira de Guimarães. O Cabido da vila de Guimarães é o senhor da freguesia (*Memória de Aboim*).

2.2 Oficialato: Juiz ordinário e câmara.

2.3 Modo de eleição do oficialato: «Os que põem ou elegem a justiça é o Cabido de Guimarães» (*Memória de Aboim*).

2.4 Sede/equipamentos municipais: Tem casa de audiência.

2.5 Articulações: Entra neste couto o corregedor e provedor de Guimarães. Causas crimes, o juiz ordinário do concelho de Basto, donatário o Marquês de Valença (*Memória de Aboim*).

AGUIAR DE SOUSA, comarca do Porto

1. Caracterização do concelho

1.1 Concelho/Ouvidoria de Aguiar de Sousa

1.2 Foral: «Chama-se concelho de Aguiar de Sousa por ter sido antigamente casa e cabeça de concelho na freguesia de S. Romão de Aguiar de Sousa, de quem tomou o nome. E por ficar no fim do concelho se mudou para esta freguesia que a medea» (*Memória de Castelões de Cepeda*). Foral antigo, 1269; Foral novo, 1513. Lugar de Paredes, cabeça do concelho de Aguiar de Sousa (*Memória de Lustosa; Medas*).

1.3 Freguesias: «Ouvidoria» de Aguiar de Sousa que consta compreender 48 freguezias, entre honras e coutos» (*Memória de Figueiró*). Freguesias inteiras: Castelões de Cepeda, Madalena, Besteiros, Parada de Todeia, Aguiar de Sousa, Medas, Covelo, Sobrado, Gandara (Cabeça Santa), Astromil, Vila Cova de Carros, Rebordosa, Cristelos, Duas Igrejas, Vilela, Modelos, Figueiras, Sousela, Ordem, Figueiró, Reimonda, Covas, Codeços, S. Pedro Fins de Ferreira, Eiriz, Lamoso, Carvalhosa. Integra parte das freguesias de Urró, Irivo, Sobreira que se repartem com o concelho de Penafiel. Parte da freguesia de Lordelo que se integra também no concelho de Refojos de Riba d’Ave. Parte das freguesias de Lordelo, Arreigada e Meixomil que se integram também na Honra de Frazão. Integra parte de Bitarães e Nevogilde que se repartem com o concelho de Lousado; parte de Mouriz, com a Honra de Baltar, parte de S. Martinho do Campo de Ponte Ferreira com o Couto de Loriz; parte de Vandome, com a Honra de Baltar, parte de Casais com o couto de Ferreira; parte de Sá e Lustosa com o termo de Guimarães (*Geog. e Econ.*). Figueiró, parte é de Aguiar de Sousa e parte da Honra de Sobrosa (*Memória de Figueiró*).

2. Senhorio e oficialato municipal

2.2 Oficialato: Não tem juiz ordinário, mas sim um chamado ouvidor que não é formado; ouvidor espadano com alçada de um cruzado, e é executor das sentenças que emanam das justiças da cidade do Porto. Juiz das sisas (e também do de

Lousado). E «sai todas as Quintas Feiras de cada semana, no lugar de Paredes, cabeça do dito concelho, audiência. Tem 3 escrivães, procurador e meirinho (*Memória de Lustosa*). Tem 4 escrivães, 3 do público, judicial e notas e 1 das sisas. E dos 3 serve 1 cada ano de escrivão, chamado da camera. Tem mais 1 inquiridor e contador, 1 juiz dos órfãos ou pedaneo (*sic*) (*Memória de Castelões de Cepeda*). Tem juiz dos órfãos, letrado, anualmente apresentado pelo vereador da câmara do Porto (*Memória de Gandra*). Juiz de vintena (*Memória de Besteiros*). «Há neste concelho (...) um juiz anual que faz os inventários dos órfãos e ausentes dos quais conhece e suas causas a respeito dos inventários. Cargo este de muito lucro e que muito convinha exercê-lo um juiz de vara branca, de que se tirasse residência ou sindicasse para bem da utilidade publica» (*Memória de Campo*); juiz nas execuções da terra o ouvidor deste concelho de Aguiar de Sousa, o qual também julga até um cruzado, sumariamente sem estrépito judicial, servindo juntamente de almotacé no mesmo concelho, É nomeação do dito ouvidor do senado da câmara da cidade do Porto» (*Memória de Nevogilde*).

- 2.3 Modo de eleição do oficialato:** Ouvidor anual por eleição de câmara do Porto. Eleição do ouvidor faz-se com um escrivão publico, na ultima oitava do Natal, a que assistem de todas as freguesias e remetem à câmara do Porto para ouvidor anual, procurador e meirinho. Ouvidor e juiz de vintena «é feito a votos do povo na última oitava do Natal, nas casas da audiência deste concelho, a que o mesmo que actualmente serve preside com um dos escrivães do concelho que serve nesse ano da câmara. E se elegem 3 dos que tem mais votos, com 1 procurador e meirinho e depois de limpa a pauta, fechada no mesmo dia, a leva à câmara da cidade do Porto, aonde no dia de Janeiro seguinte sai o que há-de servir de ouvidor, procurador e meirinho nesse ano, e aí tomam o juramento e servem 1 ano (*Memória de Castelões de Cepeda*). «Juiz dos órfãos ou pedaneo (*sic*), feito pela dita câmara (do Porto), trienal, que serve neste dito concelho e de Penafiel, com seus repartidores. Faz o dito juiz audiência publica todos os Sábados, na dita caza, e o ouvidor às Quartas-Feiras de cada semana» (*Memória de Castelões de Cepeda*); ouvidor «eleito os votos do concelho, 2 pessoas de cada freguesia que são 48 freguesias, com os coutos e honras que têm dentro de si. E depois de 3 que vem na pauta deles, escolhe o Senado do Porto, um, o que lhe parece, a que está sujeito este concelho...» (*Memória de Vandome*). Oficiais «feitos todos os anos a votos de todo o concelho, confirmados pelos senhores cameristas da cidade do Porto» (*Memória de Madalena*). E a mesma câmara faz juiz dos órfãos para 3 anos deste concelho (*Memória de Besteiros*).
- 2.4 Sede/equipamentos municipais:** Algum tempo foi a cabeça em Aguiar de Sousa e pela distância que havia se mudou para o lugar a que chamam Paredes (*Memória de Aguiar de Sousa*). Tem casa de audiência com cadeias por baixo e pelouro ao pé no lugar de Paredes e estrada pública que vem da cidade do Porto» (*Memória de Castelões de Cepeda*).
- 2.5 Articulações:** Está sujeita à Relação da cidade do Porto. Ouvidor ordinário sujeito à correição da comarca do Porto. «Pertence ao julgado do juiz de fora da cidade do Porto e corregedor do civil da corte da mesma cidade nas causas cíveis e nas criminais ao juiz do crime da mesma cidade, sendo juiz nas execuções da terra o ouvidor deste concelho de Aguiar de Sousa...» (*Memória de Nevogilde*).
- 2.6 Outras referências:** «A freguesia (Sousela) é da jurisdição real, chamam-lhe do devasso, por não ser honra, nem couto» (*Memória de Sousela*). Tem na freguesia de Eiriz privilégios de Santo António, Bula, Trindade, Captivos, Tábuas Vermelhas, no total de 6 privilegiados.

AMARANTE, comarca de Guimarães

1. Caracterização do concelho

1.1 Vila de Amarante

- 1.3 Freguesias:** Uma freguesia, S. Gonçalo de Amarante (*Geog. e Econ.*) «Compõe-se de uma rua comprida e estreita com algumas travessas e bairros que a ela vão desembocar (...). A vila não tem termo, nem aldeias, só um limitado arrabalde» (*Memória de Amarante*).

2. Senhorio e oficialato municipal

- 2.1 Senhorio:** Real. «No Arquivo da câmara se acha um termo de posse e notificação que fez a câmara, em como o povo desta vila elegia Sua Magestade por senhor dela e não queriam outro senhor algum, em 10 Setembro de 1639» (*Memória de Amarante*).
- 2.2 Oficialato:** Juiz de fora que também serve de capitão mor, vereadores, procurador e escrivão da câmara (*Memória de Amarante*). O 1.º juiz de fora que houve foi no ano de 1604 (*Memória de Amarante*).
- 2.3 Modo de eleição do oficialato:** «Justiças sujeitas à Relação do Porto» (*Memória de Amarante*).
- 2.4 Sede/equipamentos municipais:** «Cadeia e caza para os actos do Senado e audiencias».

ANCEDE, comarca do Porto

1. Caracterização do concelho

1.1 Couto de Ancede

1.3 Freguesias: Ancede, parte de Baião; a outra parte na Honra da Lage (*Geog. e Econ.*).

1.4 Outras referências: Dita também do concelho de Baião (*Memória de Ancede*).

2. Senhorio e oficialato municipal

2.1 Senhorio: Donatário, o Prior de S. Domingos de Lisboa.

2.2 Oficialato: Juiz ordinário que conhece de todo o cível e órfãos (*Memória de Ancede*).

2.3 Modo de eleição do oficialato: Juiz eleito pelo povo e confirmado pelo Prior do Convento de S. Domingos (*Memória de Ancede*).

2.5 Articulações: No crime conhece o juiz ordinário de Baião.

2.6 Outras referências: «Tem esta freguesia e couto vários privilégios que se ignoram por se acharem em poder do donatário» (*Memória de Ancede*).

ARRIFANA DE SOUSA, comarca do Porto

1. Caracterização do concelho

1.1 Vila de Arrifana de Sousa

1.3 Freguesias: Eja; S. Martinho de Arrifana de Sousa (lugar da freguesia e da freguesia de fora, ruas e bairros) e 4 lugares da freguesia de S. Tiago de Subarrifana de Sousa.

2. Senhorio e oficialato municipal

2.1 Senhorio: A Coroa, D. José I.

2.2 Oficialato: Tem juiz de vara branca e câmara (*Memória de Arrifana de Sousa*) «Neste concelho há um ouvidor que serve anualmente. E não julga senão até um cruzado» (*Memória de Eja*).

2.3 Modo de eleição do oficialato: Ouvidor, eleito pelo Senado da Câmara do Porto (*Memória de Eja*).

2.5 Articulações: Está sujeito à Relação do Porto, nas causas apeladas tanto pelas partes, como nas que o juiz ex officio apela (*Memória de Arrifana do Sousa*). Escrivães que servem o juiz são os mesmos de Paços de Sousa e Penafiel de Sousa (*Memória de Paços de Sousa*).

AVELEDA E MACIEIRA, comarca do Porto

1. Caracterização do concelho

1.1 Honra de Aveleda e Macieira

1.3 Freguesias: Juiz de Aveleda e também na freguesia de Macieira, que juntamente concorre para a eleição. Tem jurisdição na aldeia de Lavra (freguesia de Lavra) e alguns moradores de Santa Cristina de Malta e de Vila Cham (*Memória de Aveleda*).

2. Senhorio e oficialato municipal

2.1 Senhorio: El Rei. Foi antigamente dos Condes de Barcelos.

2.2 Oficialato: Juiz ordinário de todo o cível.

2.3 Modo de eleição do oficialato: Juiz eleito pelo povo e confirmado pelo corregedor da cidade do Porto. O juiz é eleito alternativamente, um ano e outro entre Aveleda e Macieira (*Memória de Aveleda*).

2.5 Articulações: Tem jurisdição na aldeia de Lavra, da freguesia de Lavra.

AVINTES, comarca de Aveiro

1. Caracterização do concelho

1.1 Couto de Avintes

1.3 Freguesias: Avintes e Seixezelo (*Memória de Seixezelo*)

2. Senhorio e oficialato municipal

- 2.1 **Senhorio:** Donatário, D. Luís de Almeida, Conde de Avintes, sendo 1.º Conde do mesmo couto, seu 3.º avô D. Luís de Almeida, por mercê de D. Afonso VI de 1664 (*Memória de Avintes*).
- 2.2 **Oficialato:** Juiz ordinário, que conhece das causas cíveis com alçada, dando apelação e agravo para a Relação do Porto.
- 2.3 **Modo de eleição do oficialato:** Juiz ordinário por votos e eleição do povo que faz e confirma o Conde como donatário, a quem passa carta de ouvir, deferindo-lhe juramento e entregando-lhe alvará a quem há-de servir o ano; elegendo também o procurador do povo e os mais oficiais inferiores, feito tudo na casa do mesmo donatário (*Memória de Avintes*).
- 2.5 **Articulações:** «Relação do Porto a cuja comarca pertence o crime e causas de maior alçada» (*Memória de Avintes*).

AZURARA, comarca do Porto

1. Caracterização do concelho

- 1.1 **Concelho/Ouvidoria de Azurara**
- 1.2 **Foral:** Foral, antigo, 1102 ou 1107, confirmado por D. Afonso II e 1213.
- 1.3 **Freguesias:** Freguesia de Azurara. Integra os lugares de Pindelo e parte de Chave de Ferro (da freguesia de Arvore) (*Memória de Azurara e Arvore*).

2. Senhorio e oficialato municipal

- 2.1 **Senhorio:** Câmara do Porto.
- 2.2 **Oficialato:** Juiz do concelho, vintenário, julga matérias cíveis até 400 réis. Juiz pedâneo (*Memória de Arvore*).
- 2.3 **Modo de eleição do oficialato:** Juiz pedâneo, eleito pelo povo e confirmado pela câmara do Porto, anualmente (*Memória de Azurara*).
- 2.5 **Articulações:** Governa-se pelo Porto em causas de quantia superior a 400 réis e em tudo mais (*Memória de Arvore*).

BAIÃO, comarca do Porto

1. Caracterização do concelho

- 1.1 **Concelho de Baião**
- 1.2 **Foral:** Campelo, cabeça do concelho «aonde os juizes ordinários fazem audiência» (*Memória de Gestaçõ*). Foral novo, 1513.
- 1.3 **Freguesias:** Freguesias completas: Campelo, Ouvil, Loivos do Monte, Tolões, Campo de Gestaçõ, Teixeiró, Loivos da Ribeira, Frende, Zêzere, Tresouras, Veariz, Valadares, Grilo, Parte de Covelas e Eiras, outras partes de Honra de Eiras; parte de Gouve, outra parte da Honra de Gozendas (*Geog. e Econ.*). Com 2 lugares da freguesia de Teixeira, concelho de Lamego (*Memória de Campelo, Teixeira*).
- 1.4 **Outras referências:** Tem o concelho em si as honras de Eiras e Gozendas, do Conde de Resende, com escrivão que escreve nas mesmas honras e a honra da Lage. Tem o couto de Ancede (*Memória de Campelo*).

2. Senhorio e oficialato municipal

- 2.1 **Senhorio:** Tinha donatário, o Senhor de Baião que em algum tempo foi Fernando de Sousa Coutinho, antepassador da Casa dos Machines. Hoje de Coroa (*Memória de Tresouras*). Ao presente é donatário João da Costa de Ataíde (*Memória de Valadares*).
- 2.2 **Oficialato:** 2 juizes ordinários (1 dos órfãos), 2 vereadores, 2 almotacés, 1 procurador, 1 alcaide, 1 porteiro, fiel e cofre dos órfãos, 5 escrivães do público e notas, 2 escrivães dos órfãos, 1 escrivão da câmara, 1 escrivão das sisas.
- 2.4 **Sede/equipamentos municipais:** Casa da câmara e cadeia do concelho de Baião estão no lugar e rua do Campelo, da freguesia de Campelo (*Memória de Campelo*).
- 2.5 **Articulações:** As apelações do concelho no cível e crime, vão directamente ao Senado da Relação do Porto. A correição e provedoria são do corregedor e provedor da câmara do Porto.
- 2.6 **Outras referências:** Pároco de Campelo, o Arcediago, distribui os santos óleos para todas as igrejas do seu Arcediagado, que são todas do concelho de Baião, excepto Frende, Loivos e Santa Cruz do Douro (*Memória de Campelo*). E também na freguesia de S. Pedro, do concelho de Teixeira. Na igreja da freguesia de Campelo se fazem as procissões reais, a saber, Santa Isabel, o Anjo Custódio do Reino, S. Francisco de Borgea e Patrocínio de Nossa Senhora, aonde assiste a câmara do concelho e mais freguesias de Valadares, Ovil, Telões, Mesquinhata, Grilo e Gave

BALTAR, comarca de Barcelos

1. Caracterização do concelho

1.1 Honra de Baltar

1.3 Freguesias: Integra parte de Mouriz e parte de Vandome que integra o concelho de Aguiar de Sousa (*Geog. e Econ.*).

2. Senhorio e oficialato municipal

2.1 Senhorio: Casa de Bragança.

2.2 Oficialato: Juiz ordinário do cível, crime e orfãos. Câmara (*Memória de Baltar*).

2.5 Articulações: Tudo sujeito à correição do ouvidor de Barcelos (*Memória de Baltar*).

2.6 Outras referências: Privilégios que gozam os reguengueiros da Casa de Bragança (*Memória de Baltar*).

BARBOSA, comarca do Porto

1. Caracterização do concelho

1.1 Honra de Barbosa

1.3 Freguesias: Integra as freguesias de Paredes, Canas, Boavista (*Memória de Boavista*). E parte das freguesias de Galegos e Cabeça Santa que reparte com o concelho de Penafiel (*Geog. e Econ.*).

2. Senhorio e oficialato municipal

2.1 Senhorio: D. Manuel de Ataíde Azevedo e Brito Malafaia (*Memória de Boavista, Canas*).

BEM VIVER, comarca do Porto

1. Caracterização do concelho

1.1 Concelho de Bem Viver

1.2 Foral: S. Martinho de Sande, cabeça do concelho. Foral novo, 1514.

1.3 Freguesias: Compreende 14 freguesias (*Memória de Avessadas*). Freguesias completas: Sande, S. Lourenço do Douro, Penha Longa, Paços de Gaiolo e Fandinhais, Paredes de Viadores, Manhuncelos, Avessadas, Rozem, Ariz, Favões. Integra parte de Salvador de Negrelos que integra também o Couto de Pendorada (*Geog. e Econ.*). Lugares de Cortes e Oleiros da freguesia de Favões são do couto de Vila Boa do Bispo (*Memória de Vila Boa do Bispo*).

2. Senhorio e oficialato municipal

2.1 Senhorio: Donatário, o Rei. Pertenceu ao Almirante-Mor do Reino, a quem se pagam no concelho muitos foros e pensões de terras reguengas. Não tem o donatário as doações confirmadas.

2.2 – Oficialato: Juiz ordinário, 2 vereadores e procurador constituem a câmara. O juiz conhece de todo o cível e crime, sisas e direitos reais. Tem juiz de órfãos, com escrivão. 4 escrivães do judicial e notas, 1 meirinho.

2.3 Modo de eleição do oficialato: Cujas eleições faz o corregedor da comarca do Porto. Antigamente o Almirante apresentava os ofícios dos escrivães do concelho e fazia mercê deles como também dos ofícios de juiz dos órfãos, distribuidor, inquiridor e contador; hoje todos servem por mercê de Sua Magestade (*Memória de Paredes de Viadores*).

2.4 Sede/equipamentos municipais: Paço de audiências e cadeia em Sande, no lugar de Lamas (*Memória de Sande*).

2.5 Articulações: Daqui se apela para a Relação do Porto; Juiz de Bem Viver exerce o crime no Couto de Pendorada. A câmara de Bem Viver é a do couto de Vila Boa do Bispo.

2.6 Outras referências: «Juiz ordinario que costuma ser uma das pessoas mais principais do concelho, no qual hão muitos de esplendido nascimento e trato» (*Memória de Manhuncelos*).

BOUÇAS, comarca do Porto

1. Caracterização do concelho

1.1 Concelho/Ouvidoria de Bouças

1.2 **Foral:** O lugar de Bouças (freguesia de Matosinhos) é cabeça do Julgado (*Memória de Ramalde*).

1.3 **Freguesias:** Cedofeita, Ramalde, Aldoar, Gueifães, Leça da Palmeira, Matosinhos ou Bouças, Nevogilde, Lordelo do Ouro, Massarelos. «A maior parte da freguesia de Cedofeita e de Massarelos acham-se incorporadas na cidade e como tal andam nos livros da câmara» (*Geog. e Econ.*).

2. Senhorio e oficialato municipal

2.2 **Oficialato:** Ouvidor «que é de vara vermelha e não o ordinário» (*Memória de Aldoar*).

BUSTELO, comarca do Porto

1. Caracterização do concelho

1.1 Couto de Bustelo

1.2 **Foral:** Foral antigo, 1286.

1.3 **Freguesias:** Integra freguesia de Bustelo. Integra parte das freguesias de Milhundos, Santa Marta e Croca que reparte com o concelho de Penafiel; parte de Recezinhas que reparte com o concelho de Santa Cruz; parte de Meinedo (aldeia de Espinho) que reparte com o Couto de Casais e Lousado e Honra de Meinedo e parte de Novelas que reparte com o concelho de Louzada (*Geog. e Econ.*).

2. Senhorio e oficialato municipal

2.1 **Senhorio:** D. Abade do Mosteiro de Bustelo, por doações de D. Afonso 3.º e 4.º (*Mem de Bustelo*).

2.2 **Oficialato:** Juiz ordinário, com toda a jurisdição cível no couto. Com procurador, meirinho e porteiro (*Memória de Bustelo*).

2.3 **Modo de eleição do oficialato:** «Eleição dos Abades do Mosteiro de Bustelo em que são ouvidores do Couto».

2.5 **Articulações:** Do Juiz ordinário se apela para o ouvidor e deste para a Relação do Porto. No crime pertence ao juiz do crime da cidade do Porto (*Memória de Bustelo*).

CAMPANHÃ, comarca do Porto

1. Caracterização do concelho

1.1 Couto de Campanhã

1.3 **Freguesias:** Santa Maria de Campanhã. «Moradores do lugar ou aldeia de Furamontes e alguns do lugar de Azevedo e Contumil (...) são sujeitos ao ouvidor de Gondomar, conforme suas antigas demarcações» (*Memória de Campanhã*).

2. Senhorio e oficialato municipal

2.1 **Senhorio:** Bispo do Porto.

2.2 **Oficialato:** Juiz ordinário «julga toda a quantia e é almotacé do dito couto». Escrivão do couto (*Memória de Campanhã*).

2.3 **Modo de eleição do oficialato:** A eleição do juiz «se faz a votos por 6 homens da freguesia, eleitos para isso por todo o povo da mesma freguesia. E se faz de 3 em 3 anos, escolhendo os sobreditos em cada uma delas para juizes 3 homens da freguesia que tenham servido de procuradores e outros 3 procuradores para servirem com os ditos juizes. Cujas eleições assim feitas, se tira um bilhete, em cada um ano, e o juiz e procurador em que cai a sorte, é confirmado pelos Prelados da Diocese, de que lhe manda passar carta. Escrivão do couto é do vigário geral, servindo por distribuição um cada ano (*Memória de Campanhã*).

CANAVESES, comarca de Guimarães

1. Caracterização do concelho

1.1 Vila de Canaveses

1.2 **Foral:** 1.º foral de D. Afonso Henriques.

1.3 **Freguesias:** Santa Maria de Sobretamega (Santa Maria de Canavezes) e S. Nicolau (de Canavezes) fazem o termo da

vila de Canavezes (*Memória de Sobretamega*) (*Geog. e Econ.*).

2. Senhorio e oficialato municipal

2.1 **Senhorio:** Coroa.

2.2 **Oficialato:** Juiz ordinário doível e crime, órfãos e sisas, câmara de 2 vereadores, 1 procurador, 1 almotacé.

2.5 **Articulações:** O juiz ordinário é também das sisas no concelho de Tuias e também o foi no concelho de Soalhães de que hoje se acha desapossado. 4 escrivães, servem também no concelho de Tuias, contíguo. Da vila de Canavezes se apela e agrava para a correição da vila de Guimarães e Relação do Porto (*Memória de Sobretamega*).

2.6 **Outras referências:** Este juiz ordinário algum tempo usou de vara branca, para se distinguir entre os mais juizes, pela mais jurisdição que tinha. Porém os corregedores lha proibiram. E também foi juiz do crime no concelho de Tuias, quando este era couto (...) (*Memória de Sobretamega*).

CASAIS, comarca de Barcelos

1. Caracterização do concelho

1.1 **Couto de Casais**

1.3 **Freguesias:** Integra parte da freguesia de Meinedo que reparte com o couto de Bustelo (*Geog. e Econ.*).

2. Senhorio e oficialato municipal

2.1 **Senhorio:** Arcediago do Porto.

2.2 **Oficialato:** Juiz que serve de juiz ordinário e órfãos. Dos mais oficiais da câmara e o meirinho serve de porteiro (*Memória de Meinedo*).

2.3 **Modo de eleição do oficialato:** Apresenta o juiz e meirinho o Reverendo Arcediago do Porto, abade da freguesia de Meinedo (*Memória de Meinedo*).

2.5 **Articulações:** Serve o juiz do concelho de Lousada de juiz de crime e dos direitos reais (*Memória de Meinedo*).

CETE, comarca do Porto

1. Caracterização do concelho

1.1 **Couto de Cete**

1.3 **Freguesias:** S. Pedro de Cete.

2. Senhorio e oficialato municipal

2.1 **Senhorio:** D. Abade do Mosteiro de S. Pedro de Cete, Senhor donatário do Couto de Cete (*Memória de Cete*).

2.2 **Oficialato:** Juiz ordinário que conhece de todo oível e orfãos, 1 procurador que é também almotacé, 1 jurado, 1 porteiro. Tem ouvidor com seu meirinho, que é um religioso da abadia e mosteiro de S. Pedro de Cete (*Memória de Cete*).

2.3 **Modo de eleição do oficialato:** Tudo se elege a votos dos moradores do couto no dia 26 de Dezembro, 1.^a oitava do Natal (*Memória de Cete*).

COVA, S. PEDRO DA, comarca do Porto

1. Caracterização do concelho

1.1 **Couto de S. Pedro da Cova**

1.3 **Freguesias:** S. Pedro da Cova.

1.4 **Outras referências:** Couto da Mitra, estabelecido por D. Afonso Henriques e confirmado pelo Papa Honório II. Consta de escritura de doação de 1130 e acha-se no Censual do Cabido da Sé do Porto (*Memória de S. Pedro da Cova*).

2. Senhorio e oficialato municipal

2.1 **Senhorio:** Bispo do Porto, ao presente D. Frei António de Távora.

2.2 Oficialato: «Juiz ordinário (...) com jurisdição de conhecer de todos os casos cíveis e com os oficiais necessários para a administração da justiça (...) e também consta haver nesta terra câmara, mas no presente não há» (...) os senhores donatários (são) capitães mores e ouvidores (*Memória de S. Pedro da Cova*).

2.3 Modo de eleição do oficialato: Juiz ordinário eleito pelo povo e confirmado pelos Bispos do Porto.

CRESTUMA, comarca de Aveiro

1. Caracterização do concelho

1.1 Couto de Crestuma

1.3 Freguesias: Crestuma e lugares de Arnelas, S. Martinho, Seixo Alvo e S. Miguel, da freguesia de Santa Maria de Olival (*Memória de Crestuma*).

2. Senhorio e oficialato municipal

2.1 Senhorio: Senhor Donatário a Mitra do Bispado do Porto.

2.2 Oficialato: Juiz ordinário, juiz do couto.

2.3 Modo de eleição do oficialato: Juiz por eleição e votos do povo deste couto, por ordem da Mitra do Bispado do Porto, que manda dar juramento ao mesmo juiz (*Memória de Crestuma, Olival*).

EIRAS, comarca do Porto

1. Caracterização do concelho

1.1 Honra de Eiras

1.3 Freguesias: Do termo do concelho Baião. Integra parte da freguesia de Santa Cruz do Douro e parte da freguesia de Covelas, as outras partes integram o concelho de Baião (*Geog. e Econ.*).

1.4 Outras referências: *Vide* concelho de Baião.

2. Senhorio e oficialato municipal

2.1 Senhorio: Donatário o Conde Almirante (*Memória de Santa Cruz do Douro*).

2.2 Oficialato: Juiz e procurador que conhecem só do cível. Juiz da Honra de Eiras, exerce numa parte da freguesia de Covelas (a outra do julgado de Baião) e lugar da freguesia de Santa Cruz do Douro (*Memória de Covelas, Santa Cruz do Douro*).

ESTELA, comarca de Barcelos

1. Caracterização do concelho

1.1 Couto de Estela

1.3 Freguesias: freguesia de Estela (*Memória de Estela*).

2. Senhorio e oficialato municipal

2.1 Senhorio: Abade Geral do Mosteiro de Tibães (*Memória de Estela*).

2.3 Modo de eleição do oficialato: «Está sujeita (a freguesia) à justiça do concelho de Barcelos (*Memória de Estela*).

FELGUEIRAS DE MARGARIDE, comarca de Guimarães

1. Caracterização do concelho

1.1 Concelho de Felgueiras de Margaride

1.2 Foral: «Capital em Santa Eulália de Margaride» (*Memória de Refontoura*). Carta de foral do Conde D. Henrique e D. Afonso Henriques. Foral novo, 1514.

1.3 Freguesias: Integra 15 freguesias inteiras, Margaride, Torrados, Revinhade, Idães e Samarim, S. Vicente de Sousa,

Pedroso, Varzea, Refontoura, Santão, Vila Cova da Lixa, Caramos, Moure, Pinheiro, Friande, Sandim. Integra parte de 5 freguesias que reparte com o concelho de Unhão, comarca de Penafiel: Rande, Varziela, Cernande, Pedreira, Airães, parte da freguesia de Lagares, que reparte com o couto de Pombeiro, parte da freguesia de Aião, que reparte com o concelho de Santa Cruz e parte da freguesia de Jugueiros que reparte com a Honra de Cepães (*Geog. e Econ.*). Integra 4 casas na aldeia de Passos, da freguesia de Torno, parte de Borba de Godim (*Memória de Torno, Aião, Friande*).

2. Senhorio e oficialato municipal

- 2.1 **Senhorio:** Donatário Francisco António Luís Pinto Coelho Pereira da Silva de Simões. O donatário é capitão-mor no concelho de Felgueiras e ouvidor.
- 2.2 **Oficialato:** Câmara de juiz ordinário (crime e cível), 2 vereadores, 1 procurador, juiz dos órfãos.
- 2.3 **Modo de eleição do oficialato:** Vem o corregedor de comarca de Guimarães fazer eleição de 3 em 3 anos (*Memória de Aião*). Ouvidor e meirinho nomeados pelo capitão-mor, donatário. Eleição «de pauta e pelouro, de 3 em 3 anos, nomeado um juiz para cada um ano» (*Memória de Sousa*).
- 2.5 **Articulações:** Apela-se para o corregedor de Guimarães ou corregedor do crime da Relação do Porto.

FERREIRA, comarca do Porto

1. Caracterização do concelho

- 1.1 **Couto de Ferreira**
- 1.2 - **Foral:** Foral novo, 1514.
- 1.3 **Freguesias:** 22 lugares da freguesia de S. Pedro de Ferreira. Mais parte do lugar de Quintela (outra parte da freguesia de Sobrosa); parte do lugar de Ferreiro do Fundo (outra parte da Honra de Sobrosa); parte do lugar de Loureiro (outra parte da Honra de Sobrosa). Parte do lugar da Horgem (outra parte da Honra de Sobrosa) (*Memória de Ferreira*).

2. Senhorio e oficialato municipal

- 2.1 **Senhorio:** Mitra do Bispado do Porto (*Memória de Ferreira*).
- 2.2 **Oficialato:** Juiz ordinário do cível e órfãos. Serve o juiz de almotacé no couto. Faz audiências de 15 em 15 dias. Conhece de maior quantia e é dos órfãos. Não tem câmara e procurador. O crime pertence ao juiz do crime da cidade do Porto (*Memória de Ferreira*).
- 2.3 **Modo de eleição do oficialato:** «A eleição é feita pelo povo a que presidem os reverendos Tesoureiros e o Dr. Provisor lhe passe carta de ouvir» (*Memória de Ferreira*).
- 2.6 **Outras referências:** Vide **Honra de Sobroso**.

FOZ, S. JOÃO DA, comarca do Porto

1. Caracterização do concelho

- 1.1 **Couto de S. João da Foz**
- 1.2 **Foral:** Foral novo, 1519.
- 1.3 **Freguesias:** S. João da Foz.

2. Senhorio e oficialato municipal

- 2.1 **Senhorio:** Donatário, D. Abade do Mosteiro de Santo Tirso.
- 2.2 **Oficialato:** Juiz ordinário que conhece todo o cível e é executor das sisas reais; 2 almotacés, 1 procurador do couto, 1 escrivão do público judicial e notas, 1 meirinho (ou oficial).
- 2.3 **Modo de eleição do oficialato:** «Toda (a justiça) é feita e confirmada pelo D. Abade do Mosteiro de Santo Tirso, excepto o escrivão, que é de nomeação de S. Magestade». Só entram justiças do crime da cidade do Porto (*Memória de S. João da Foz*).
- 2.5 **Articulações:** «Esta justiça não tem sujeição ao juiz do cível e câmara da cidade do Porto» (*Memória de S. João da Foz*).
- 2.6 **Outras referências:** «O juiz do couto não pode ser preso sem especial decreto de Sua Magestade» (*Memória de S. João da Foz*).

FRANCEMIL, comarca do Porto

1. Caracterização do concelho

1.1 Vila de Francemil

1.2 Foral: Lugar das Portelas, freguesia de S. Salvador do Campo (*Memória de S. Salvador do Campo*).

1.3 Freguesias: S. Salvador do Campo. Integra parte da freguesia de S. Martinho do Campo (*Memória de S. Martinho do Campo*) que se integra também no couto de Roriz (*Geog. e Econ.*).

2. Senhorio e oficialato municipal

2.1 Senhorio: Donatário secular (*Memória de S. Martinho do Campo*). Donatário o Senhor de Salreu, Domingos Pereira da Silva, fidalgo da Casa Real (*Memória de S. Salvador do Campo*).

2.2 Oficialato: Juiz ordinário.

2.4 Sede/equipamentos municipais: Audiências na «Casa da Audiência que está fora da freguesia, dentro do muro, no lugar chamado das Portelas». (*Memória de S. Salvador do Campo*).

FRAZÃO, comarca do Porto

1. Caracterização do concelho

1.1 Honra de Frazão

1.2 Foral: Foral novo, 1514.

1.3 Freguesias: Frazão, Serôa. Integra pequena parte da freguesia de Lordelo (*Memória de Lordelo*), Arreigada e Meixomil que integram também o concelho de Aguiar de Sousa (*Geog. e Econ.*).

2. Senhorio e oficialato municipal

2.1 Senhorio: Donatário, Luís Manuel de Azevedo, da Casa da Tapada, Senhor de S. João de Rei (*Memória de Frazão*).

2.2 Oficialato: Juiz ordinário e câmara.

GAIA (Vila Nova do Porto/de par de Gaia), comarca de Aveiro

1. Caracterização do concelho

1.4 Outras referências: Também chamada Vila Nova do Porto, de par de Gaia, Vila Nova d'El Rei; Vila Nova do Porto, Vila Nova do Bispo, Cabeçudo Abaixo.

2. Senhorio e oficialato municipal

2.1 Senhorio: Donatário, o Mordomo-mor, Marquês de Fontes e Abrantes.

2.2 Oficialato: Ouvidor, procurador e meirinho, 2 almotacés.

2.3 Modo de eleição do oficialato: Ouvidor, eleito pelo povo com pauta de votos remetida ao Senado da câmara do Porto que confirma todos os anos no 1.º de Janeiro. 2 almotacés, eleitos pelo povo, de 2 em 2 meses, ajuramentados pelo ouvidor.

2.5 Articulações: Sisas pela cidade do Porto «Vila Nova do Porto ou de par de Gaia que esta nada paga (de portagem) por andar com a cidade, como se (vê) nos antigos forais, cujo treslado da Torre do Tombo, se acha no Livro da Câmara...» (*Memória de Santa Marinha de Vila Nova de Gaia*).

GAIA (Gaia a Grande), comarca de Aveiro

1. Caracterização do concelho

1.1 Concelho de Gaia (Gaia a Grande)

1.2 Foral: Vila Nova, cabeça do concelho. Foral antigo, 1255; Foral novo, 1518.

- 1.3 Freguesias:** «Tem Gaia, que dizem ser a cidade mais antiga de Portugal, onde residia El Rei Ramiro no tempo dos Godos, e no seu mesmo (Paço) tem hoje a sua casa Diogo Francisco Leite Pereira, morgado de Campo Belo.
- 1.4 Outras referências:** Com sua anexa, Cabeçudo de Cima/Vila Nova de Gaia/Gaia Pequena. **Gaia a Pequena**, «anexa de jurisdição das justiças do concelho de Gaia», onde entra o reguengo de Campo Belo, «com Gaia e a freguesia de S. Cristóvão de Mafamude e a Oliveira do Douro e o lugar de Canidelo da freguesia de Santo André. E as mais freguesias de fora, que são 14, tudo se chama da **Gaia a Grande**. Tem o ouvidor de Cabeçudo de Cima, domínio em 17 freguesias (Gaia a Pequena e Gaia a Grande) (*Memória de Santa Marinha de Vila Nova de Gaia*).

2. Senhorio e oficialato municipal

- 2.1 Senhorio:** Donatário de Gaia a Pequena, Morgado de Campo Belo; donatário de Gaia a Grande, o Mordomo Mor, Marquês de Fontes e Abrantes.
- 2.2 Oficialato:** «Juiz espadano que há no concelho de Gaia feito pelo Senado da câmara do Porto para executar as ordens do mesmo Senado, das mais justiças da cidade do Porto» (*Memória de Mafamude*); «ouvidor que não é juiz ordinário que só julga quantia limitada» (*Memória de Serzedo*). «Ouvidor de vintena anual e 2 almotacés, que servem de 2 em 2 meses. Tem um ouvidor por outro nome chamado juiz de vintena, almotaceis e procurador» (*Memória de Gulpilhares*).
- 2.3 Modo de eleição do oficialato:** Ouvidor, eleito pelo povo com pauta dos votos remetida à câmara do Porto, que confirma todos os anos no 1.º de Janeiro. 2 almotacés, de 2 em 2 meses, eleitos pelo povo, ajuramentados pelo Senado da Câmara do Porto. (1 almotacé elegem os moradores do lugar de Gaia, per si, sem assistência do ouvidor, nem escrivão) (*Memória de Arcuzelo, Gulpilhares, Serzedo*).
- 2.5 Articulações:** «Sujeito no juiz de fora e Senado da câmara e mais justiças da cidade do Porto» (*Memória de Mafamude*). Sisas ao concelho de Gaia; Gaia a Pequena, anexa da jurisdição das justiças do concelho de Gaia, onde entra o reguengo de Campo Belo (*Memória de Vila Nova de Gaia*).
- 2.6 Outras referências:** Gaia, a Pequena, com privilégio de não pagar portagem, não se fazerem soldados, nem se aquartelarem, que se não observa ao presente (*Memória de Santa Marinha de Vila Nova de Gaia*).

GALEGOS, comarca do Porto

1. Caracterização do concelho

1.1 Honra e Beetria de Galegos

1.3 Freguesias: Integra parte da freguesia de Galegos (a outra na honra de Louredo, (*Memória de Galegos*). Anda junta coma Honra de Loureda (*Memória de Beire*).

1.4 Outras referências: (*Vide Louredo*).

2. Senhorio e oficialato municipal

2.1 Senhorio: Coroa.

2.5 Articulações: A esta honra vem o juiz e camara de Louredo fazer correição com varas levantadas, aonde o dito juiz de Louredo faz audiência de 15 em 15 dias, às Segundas-Feiras de que é escrivão o da câmara de Louredo, que serve de tudo com um escrivão de Penafiel. E neste distrito faz um vereador junto no dito bolo que serve como de Louredo mais velho (*Memória de Louredo*).

GESTAÇÃO, comarca de Guimarães

1. Caracterização do concelho

1.1 Concelho de Gestação

1.2 Foral: Tem seu foral na freguesia de Santa Maria Madalena de Amarante (*Memória de Bustelo*). Foral novo, 1514.

1.3 Freguesias: Integra Covelo, Lufrei, Vila Chã, Sanche, Gundar, Padornelo, Ansiães, Várzea do Marão, Candemil, Bustelo, Carneiro, Carvalho, Jazente. Integra parte das freguesias de Bobadela e Canadelo que reparte com a Honra de Ovelha. E parte de Gouveia que reparte com o concelho de Gouveia (*Geog. e Econ.*).

2. Senhorio e oficialato municipal

2.1 Senhorio: A Coroa, por El Rei D. José I.

2.2 Oficialato: Juiz ordinário e câmara (2 vereadores e procurador), almotacés e escrivães da câmara.

2.3 Modo de eleição do oficialato: «são as justiças (juiz ordinário e câmara), feitas por eleição que ao mesmo concelho

vem fazer o Doutor Corregedor da vila de Guimarães, de 3 em 3 anos, a qual se faz com adjuntos das pessoas principais do mesmo concelho que servem de pautas» (*Memória de Carvalho de Rei*); Justiça posta por El-Rei e feita a eleição pelo corregedor da comarca (*Memória de Madalena*).

- 2.4 **Sede/equipamentos municipais:** cabeça e casa de auditório é em Santa Maria Madalena da vila de Amarante (*Memória de Ansiães*).
- 2.5 **Articulações:** Sujeito ao corregedor da comarca.

GONDOMAR, comarca do Porto

1. Caracterização do concelho

1.1 Concelho/Ouvidoria de Gondomar

1.2 **Foral:** Cabeça do concelho em S. Cosme (*Memória de Jovim*). Foral antigo de D. Sancho I, 1193. Foral novo, 1515.

1.3 **Freguesias:** Ao concelho de Gondomar pertencem as freguesias de S. Cosme, cabeça dele, Jovim, S. João da Foz do Sousa, S. Veríssimo de Valbom, S. Salvador de Fânzeres e pequena parte da freguesia de Campanhã (*Memória de Jovim*) (*Geog. e Econ.*). Integra o lugar de Furamontes e alguns moradores dos lugares de Azevedo e Contumil (a outra parte vai integrada no couto de Campanhã – *Memória de Campanhã*).

1.4 **Outras referências:** Até 1231 Campanhã foi toda de Gondomar (*Memória de Jovim*).

2. Senhorio e oficialato municipal

2.1 **Senhorio:** Câmara do Porto.

2.2 **Oficialato:** «Pequeno concelho, sujeito à Relação do Porto. Ouvidor nomeado pelos vereadores do Senado da câmara do Porto, anual» (*Memória de S. Cosme de Gondomar*). Tem o ouvidor pedâneo que é juntamente juiz das sisas (*Memória de Jovim*).

2.4 **Sede/equipamentos municipais:** Cabeça do concelho em S. Cosme, onde tem sua casa de audiência e em outro tempo foi a freguesia de S. Veríssimo de Valbom (*Memória de Jovim*).

2.6 **Outras referências** «Dos montados abertos desta freguesia de Valbom é senhor o Marquês de Fontes, o que quazi tudo se acha emprazado e tapado com casas e cultura e ao dito Marquês de Fonte pagam renda (*Memória de Valbom*).

GOUVEIA, comarca do Porto

1. Caracterização do concelho

1.1 Concelho de Gouveia

1.2 **Foral:** Casa do foral das audiências, em Cepelos. Foral antigo de 1213; Foral novo, 1513.

1.3 **Freguesias:** Integra as freguesias de Cepelos, Folhada, Aliviada, Lomba, Monte, Várzea d'Ovelha. Integra também parte de Soalhães (*Memória de Soalhães*), que reparte com o concelho de Soalhães (*Geog. e Econ.*), Gouveia (Gouveia de Ribatãmega), que se reparte com o concelho de Gestaçõ (*Geog. e Econ.*).

1.4 **Outras referências:** Dito também concelho de Gouveia Sima ou Ribatãmega.

2. Senhorio e oficialato municipal

2.1 **Senhorio:** Donatário, o Conde do Redondo, ao presente, Fernando de Sousa Coutinho Castelo Branco e Menezes (*Memória de Aliviada*).

2.2 **Oficialato:** Juiz ordinário e câmara.

2.3 **Modo de eleição do oficialato:** Juiz ordinário com 2 ouvidores (*sic*, por vereadores?), 1 procurador do concelho que fazem câmara. Tem mais ouvidor do Donatário, 3 tabeliães e juiz dos órfãos a que anda anexo, distribuidor e contador e inquiridor. Escrivão dos órfãos, escrivão da câmara e almotaçarias. Tudo apresentação do donatário. Escrivão das sisas, com ordenado no almoxarifado de Vila Real, data d'El Rei. Tem meirinho de toda a câmara (*Memória de Várzea, Aliviada*).

2.4 **Sede/equipamentos municipais:** Na freguesia de Cepelos é cabeça do concelho, onde está a casa do foral das audiências. Há nesta freguesia à ilharga da casa do foral uma albergaria para passageiros, instituída por D. Mafalda, da Misericórdia de Amarante.

2.5 **Articulações:** Do juiz ordinário e câmara se agrava para o corregedor e se apela para a Relação do Porto. O juiz ordinário de Gouveia conhece do crime no couto de Tabuado (*Memória de Tabuado*).

GOZENDE, comarca do Porto

1. Caracterização do concelho

1.1 Honra de Gozende

1.3 Freguesias: Parte de Santa Maria de Gove, lugar de Gozende (*Memória de Gove*); outra parte de Gove integra o concelho de Baião (*Geog. e Econ.*).

1.4 Outras referências: *Vide Concelho de Baião.*

2. Senhorio e oficialato municipal

2.1 Senhorio: Coroa.

2.2 Oficialato: Juiz ordinário do cível e órfãos, que nela faz audiência todos os Sábados de manhã (*Memória de Gove*).

2.3 Modo de eleição do oficialato: O juiz é eleito a votos do mesmo povo da mesma honra e confirmado pelo Corregedor da comarca do Porto (*Memória de Gove*).

2.5 Articulações: No que diz respeito ao crime e correição está a honra sujeita ao concelho de Baião (*Memória de Gove*).

GRIJÓ, comarca de Aveiro

1. Caracterização do concelho

1.1 Couto e isento de Grijó

1.3 Freguesias: Integra as aldeias de Brito e Granja de S. Félix da Marinha, parte da freguesia de Serzedo (*Memória de Serzedo*). Compreende 3 lugares de Vilar de Paraíso (*Memórias de Tarouquela, S. Martinho, Ilha e Vilar do Paraíso*).

1.4 Outras referências: *Vide Couto de Tarouquela.*

2. Senhorio e oficialato municipal

2.1 Senhorio: Mosteiro dos Padres Crúzios de Grijó.

2.2 Oficialato: Juiz ordinário, que julga toda a quantia (*Memória de Serzedo*).

2.3 Modo de eleição do oficialato: Juiz ordinário apresentado pelo Prelado do Mosteiro de Grijó.

2.5 Articulações: Sujeito no cível ao ouvidor, que é o Prelado e no crime ao corregedor e juiz do crime da cidade do Porto (*Memória de Grijó*).

LAGE, comarca do Porto

1. Caracterização do concelho

1.1 Honra de Lage

1.3 Freguesias: Parte de Santa Leocádia de Baião; a outra parte do Couto de Ancede (*Geog. e Econ.*).

1.4 Outras referências: Dita também do concelho de Baião.

2. Senhorio e oficialato municipal

2.1 Senhorio: Coroa. Era donatário o Senhorio de Baião (*Memória de Baião*).

2.2 Oficialato: Juiz ordinário do cível e órfãos e câmara (*Memória de Baião*).

2.5 Articulações: No crime sujeita ao juiz ordinário de Baião. E em toda a jurisdição ao corregedor da comarca (*Memória de Baião*).

LEÇA DO BALIO, comarca do Porto

1. Caracterização do concelho

1.1 Couto de Leça do Balio

1.2 Foral: Foral novo, 1519.

- 1.3 Freguesias:** Freguesias inteiras: Leça do Balio, Custóias, S. Mamede de Infesta, Gueifães, Barreiros (*Geog. e Econ.*). Parte da freguesia da Silva Escura, do juiz de Leça (*Memória de Silva Escura*). Integra Tougues (*Memória de Tougues, Vila Conde*).

2. Senhorio e oficialato municipal

- 2.1 Senhorio:** Balio de Leça, da Religião de Malta.
- 2.2 Oficialato:** Juiz do Couto: «Há 1 juiz ordinário de todo o cível e órfãos da freguesia e couto de Leça (...) «decidem os litígios cíveis e dos órfãos em 1.^a instância (...); «e pessoas miseráveis em primeira instância» (*Memória de S. Mamede de Infesta*). E dele apela para o Senado da Relação do Porto.
- 2.3 Modo de eleição do oficialato:** Juiz eleito pelo povo e confirmado pelo Doutor Provedor da comarca do Porto (*Memória de Gueifães*).
- 2.5 Articulações:** Apela-se para a Relação do Porto.

LORIZ, comarca do Porto

1. Caracterização do concelho

1.1 Couto de Loriz

- 1.3 Freguesias:** Couto que consta do lugar de Loriz, Ribeira, parte de Pena do Corvo, Ponte Ferreira, Portela, Rebessa, Calcetinha da paróquia de Campo, concelho de Aguiar de Sousa (*Geog. e Econ.*).
- 1.4 Outras referências:** «Couto doado por D. Afonso Henriques e D. Mafalda à Mitra do Porto, no ano de 1185. Os privilégios que pertencem ao Couto por doação régia se acham muito devassados (...) ao obrigar os moradores de dentro da demarcação do couto a ir a alardos fora, fazendo nele soldados, impugnando-se os limites do couto» (*Memória de Campo*).

2. Senhorio e oficialato municipal

- 2.1 Senhorio:** Bispo do Porto.
- 2.2 Oficialato:** «Também é notável a devassidão deste couto a respeito das justiças, porque tendo ele desde tempo imemorial juiz ordinário do cível e órfãos, nele entram alguns oficiais de justiça de fora, a fazer execuções e pinhoras, devendo ser feitas pela justiça da terra, como também a fazer citações para outros juízos e com ordens ou mandados devendo ser por cartas precatórias» (*Memória de Campo*).

LOUREDO, comarca do Porto

1. Caracterização do concelho

1.1 Honra e Beetria de Louredo

1.2 Foral:

 Louredo, cabeça da honra e beetria de Louredo.

- 1.3 Freguesias:** Integra Louredo, S. Pedro de Gondalães, S. Tiago da Serra da freguesia de S. Pedro de Ferreira. Compreende mais 3 ou 4 moradores do lugar de Febros, freguesia de Bitarães (*Memória de Bitarães*) e outras na freguesia de Castelões de Cepeda (lugar de Abadim e Pias) (*Memória de Louredo*). Integra parte de S. Miguel de Beire que se integra também no concelho de Lousado (comarca de Barcelos); integra parte de Boavista (*Memória de Boavista*), integra parte de Galegos, a outra à honra de Galegos (*Memória de Galegos*).
- 1.4 Outras referências:** Anda-lhe unida a beetria de Galegos.

2. Senhorio e oficialato municipal

- 2.1 Senhorio:** Coroa. «Não tem senhor particular, se bem há extracto que antigamente elegiam e suplicavam senhor e lho concediam com grandes privilégios os Reis de Portugal» (*Memória de Beire*).
- 2.2 Oficialato:** Juiz ordinário que conhece de todas as causas cíveis, crimes e órfãos. As audiências na Honra de Louredo fazem-se às Terças-Feiras (*Memória de Louredo*). Dois vereadores, 1 vereador da Honra de Louredo, outro vereador da honra de Galegos (*Memória de Galegos*), procurador, 2 almotacés, meirinho. 3 escrivães e mais 1 da câmara (*Memória de Gondalães*).
- 2.3 Modo de eleição do oficialato:** Juiz ordinário eleito pela câmara da Honra. «Vereadores, almotacé e procurador e meirinho são feitos a votos de toda a Honra, de 3 em 3 anos (*Memória de Gondalães*). «Para a feitura e eleição do juiz e mais oficiais de justiça se juntam os homens do acordo, e estes dão seus votos em nove juízes e mais oficiais, dos quais

o juiz actual com o escrivão da câmara fazem três bolos de cera em que os embrulha e lança-os em uma caixa, fechados e depois em cada um ano se costuma tirar um deles e se faz a dita eleição na 1.^a oitava do Natal (*Memória de Louredo*).

- 2.4 **Sede/equipamentos municipais:** Em Louredo, está o foral e casa da audiência com seu pelouro (*Memória de Louredo*).
- 2.5 **Articulações:** Juiz ordinário subordinado ou sufragâneo à Relação do Porto. Tem esta Honra também por distrito a Honra de Galegos, a que vai o dito juiz com a câmara fazer correição com varas levantadas (*Memória de Louredo*).
- 2.6 **Outras referências:** «Há memoria que esta beetria e Honra de Louredo e seus moradores tiveram privilégios antigos dos senhores reis de nomearem senhor da dita terra e Sua Magestade o confirmar e foral que de presente se acha nesta dita Honra diz que fora da Condessa D. Elvira e depois D. Teresa Rodrigues» (*Memória de Louredo*).

LOUSADA, comarca de Barcelos

1. Caracterização do concelho

1.1 Vila de Lousada

1.2 Foral: Foral novo, 1514.

1.3 **Freguesias:** Compreende 19 freguesias no todo ou em parte (*Memória de Santa Margaride de Lousada*). Tem 12 paróquias e 8 ramos de freguesias (*Memória de Silvares*). Integra parte da freguesia de Aveleda e domina a maior parte (*Memória de Aveleda*) e mais partes das freguesias de Alvarenga, Cernadelo, Lousada e Nogueira do concelho de Unhão; a aldeia de Vila Pouca, da freguesia de Meinedo (*Memória de Meinedo*); 4 lugares de Bitarães (*Memória de Bitarães*). Integra parte da freguesia de S. Tiago de Penafiel (ou Santiago de Subarrifana) com o concelho de Penafiel; parte da freguesia de Novelas que reparte com o couto de Bustelo; parte de Bitarães e Nevogilde do concelho de Aguiar de Sousa; parte de S. Miguel de Beire integrada também na Honra de Louredo (*Geog. e Econ.*).

1.4 **Outras referências:** Tem este concelho de Lousada os privilégios de não vir a ele soldado dar verde aos cavalos, nem nele há egoas de lista (*Memória de Cernadelo*). Privilégios de que usam os vassallos da Casa de Bragança (*Memória de Pias*). Privilégios de Casa de Bragança «não sejam compelidos para diante de outra algum juízo e só podem ser compelidos para diante do juiz ordinário deste concelho, nem pode sair daqui coisa alguma, ou seja de matéria cível, ou seja de crime. E sentenciadas as causas pelo juiz do concelho, podem ser avocadas por apelação para o juízo superior da ouvidoria de Barcelos e do juízo da ouvidoria de Barcelos, vão apeladas para a Relação da cidade do Porto. Só sim gozam o privilégio de poderem ser compelidos para o juízo das acções novas da Relação do Porto, sendo autores, os muito pobres e também moças donzelas e viúvas (*Memória de Silvares*).

2. Senhorio e oficialato municipal

2.1 Senhorio: Casa de Bragança.

2.2 **Oficialato:** Juiz ordinário de todo o cível, crime, órfãos, sisas, direitos reais, que julga até maior alçada. Câmara de 2 vereadores e procurador.

2.3 **Modo de eleição do oficialato:** Cujas eleições faz El-Rei na pauta que deste concelho vai cada ano. Se faz pauta trienalmente, à qual preside o ouvidor de Barcelos e feita a dita pauta ou eleição o ouvidor a remete à Casa do Estado de Bragança, donde mana anualmente toda a justiça, a saber, juiz, vereadores, procurador. E assinada a eleição por Sua Magestade Fidelíssima (*Memória de Silvares*). E 2 almotacés que servem de 3 em 3 anos, faz a câmara (*Memórias de Boim e Silvares*).

2.4 **Sede/equipamentos municipais:** Tribunal no lugar de Torrão, freguesia de Silvares onde se faz audiência 2 vezes na semana, Quartas-Feiras e Sábados. Também se faz audiência dos vereadores e almotacés aos Sábados somente (*Memória de Silvares*).

2.5 **Articulações:** Sujeita ao provedor de Guimarães, na Provedoria e à Ouvidoria de Barcelos, na correição. Daqui vão às apelações ao ouvidor de Barcelos e esta devassa da justiça da terra. Juiz de sisas de Aguiar de Sousa serve em Lousada (*Memória de Castelões de Cepeda*).

2.6 **Outras referências:** Goza dos privilégios da Casa de Bragança.

MAIA, comarca do Porto

1. Caracterização do concelho

1.1 Concelho/Ouvidoria da Maia

1.2 **Foral:** Traz o juiz audiências do concelho no sítio Castelejo ou Castelo da freguesia de S. Pedro de Avioso (*Memória de S. Mamede de Coronado*). Foral novo, 1519).

1.3 **Freguesias:** «o qual concelho compreende 52 freguesias com seus lugares e aldeias, como melhor constará do seu Foral

e Tombo» (*Memória de Moreira*). Freguesias inteiras: Avioso, Gondim, Barca, Vermoim (S. Romão), Milheiros, Águas Santas, Paranhos, Asmes, Nogueira, Silva Escura, S. Pedro Fins, Folgosa, Coronado (S. Mamede), Coronado (S. Romão), Muro, Covelas, Bougado (S. Tiago), Guidões, Alvarelhos, Avioso, Gemunde, Mosteiró, Guilhabreu, Malta (Santa Cristina), Canidelo, Vilar, Formelo, Vairão, Gião, Tougues, Retorta, Árvore, Fajozes, Mindelo, Modivas, Vila Chã, Labruge, Vilar do Pinheiro, Lavra, Perafita, S. Cruz do Bispo, Vila Nova da Telha, Moreira. Integra parte de S. Martinho de Bougado que se reparte com o couto de Landim, termo de Barcelos (*Geog. e Econ.*).

2. Senhorio e oficialato municipal

- 2.1 **Senhorio:** Donatário e capitão-mor, a câmara da cidade do Porto (*Memória de Vila Nova da Telha*).
- 2.2 **Oficialato:** «ouvidor, juiz espadano do concelho da Maia» (*Memória de Nogueira*), juiz do concelho, vintenário, julga matéria civil até 400 réis nas sisas toda a quantia e juiz das execuções» (*Memórias de Árvore e S. Tiago de Bougado*). «As sentenças que dá o ouvidor sobre aquela pequena quantia não tem apelação nem agravo» (*sic*). «Faz o ouvidor da Maia as suas audiências com 3 escrivães do mesmo concelho e os quadrilheiros das freguesias do seu distrito para o que se ajuntam no sítio Castelejo ou Castelo na freguesia de S. Pedro de Avioso, distante de S. Mamede de Coronado 1 légua (*Memória de S. Mamede de Coronado*). Ouvidor anual do concelho que é também juiz das sisas, feito pela câmara do Porto (*Memória de Fajozes*). «Tem concelho e um ouvidor que é um homem lavrador que julga até quantia de um cruzado e no mais sujeito às justiças do Porto» (*Memória de Guidões*).
- 2.3 **Modo de eleição do oficialato:** Ouvidor eleito e votos pelo povo, confirmado e sujeito à câmara da cidade do Porto (Guilhabreu, S. Pedro de Avioso, Modivas). «Este ouvidor... se elege a votos do concelho, com tanto que seja lavrador das freguesias que o concelho compreende. E de 3 em que o concelho vota, confirma um a câmara do Porto» (*Memória de S. Mamede de Coronado*). Governa-se pelo Porto em causas de quantia superior a 400 réis e em tudo o mais (*Memória de Árvore*). Câmara do Porto «escolhe o ouvidor do concelho da Maia de 3 que o povo dele elege, por provisão que tem para isso. E passa a dita câmara todos os regimentos de jurados, quadrilheiros e meirinhos que há no dito concelho. E ao ouvidor a sua carta de ouvir» (*Memória de Vila Nova da Telha*).
- 2.4 **Sede/equipamentos municipais:** «No lugar do Mosteiro faz o ouvidor as audiências» (*Memória de Santa Maria de Avioso*).
- 2.5 **Articulações:** «O mesmo ouvidor executa as ordens que lhe manda a câmara, o corregedor de comarca, o juiz de fora do cível, do crime e dos órfãos, e todas as mais justiças do Porto» (*Mem. de S. Mamede do Coronado*).
- 2.6 **Outras referências:** «Na festa principal do Santo Lenho (na freguesia de Moreira), que é a 3 de Maio, concorrem as 52 freguesias do concelho da Maia. A sua celebridade e as pessoas de maior distinção procuram ser juizes da festa» (*Memória de Moreira*).

MANCELOS, comarca de Guimarães

1. Caracterização do concelho

- 1.1 **Couto de Mancelos**
- 1.2 **Foral:** O mosteiro de Mancelos teve privilégio de couto dado por D. Afonso Henriques.
- 1.3 **Freguesias:** S. Martinho de Mancelos.

2. Senhorio e oficialato municipal

- 2.2 **Oficialato:** Câmara, juiz ordinário e vereadores (*Memória de Mancelos*).

MEINEDO, comarca de Guimarães

1. Caracterização do concelho

- 1.1 **Honra de Meinedo**
- 1.2 **Foral:** Foral novo, 1515.
- 1.3 **Freguesias:** A freguesia de Meinedo pertence a 4 jurisdições, o couto de Casais, o concelho de Louzada, o couto de Bustelo, e a Honra de Meinedo (*Geog. e Econ.*). Aldeias de Ronfe, Suarriba, Foz, Eiras, Quinta e Monte, Pade, Pemarelho, Agrelo, Cales da freguesia de Meinedo (*Memória de Meinedo*).
- 1.4 **Outras referências**

2. Senhorio e oficialato municipal

2.1 Senhorio: Coroa.

2.2 Oficialato: Juiz ordinário, vereadores, procurador, almotacés, meirinho (*Memória de Meinedo*).

2.5 Articulações: Oficiais sujeitos à correição da comarca de Penafiel como provedor, que confirma as eleições. (*Geog. e Econ.*).

MELRES, comarca do Porto

1. Caracterização do concelho

1.1 Couto e Honra de Vila de Melres

1.2 Foral: Foral novo, 1514.

1.3 Freguesias: Composta pela freguesia de Melres e Lomba (*Memória de Melres*) (*Geog. e Econ.*).

2. Senhorio e oficialato municipal

2.1 Senhorio: Marquês de Marialva.

2.2 Oficialato: Juiz ordinário que conhece de tudo e câmara (*Mem. de Lomba*). O ouvidor de vara branca (Melres).

MOREIRÓ, comarca do Porto

1. Caracterização do concelho

1.1 Couto de Moreiró

1.3 Freguesias: Lugar de Moreiró, da freguesia de Gandra «que é couto da Sagrada Religião de Malta» (*Memória de Gandra*).

1.4 Outras referências: «Consta de lavradores caseiros da Comenda de Leça, estão isentos de fintas, décimas e mais tributos» (*Memória de Gandra*).

2. Senhorio e oficialato municipal

2.1 Senhorio: Ordem de Malta.

2.5 Articulações: No cível e crime está o couto sujeito às justiças da Casa e Relação do Porto (*Mem. de Gandra*).

NEGRELOS, comarca do Porto

1. Caracterização do concelho

1.1 Couto de Negrelos

1.3 Freguesias: Parte da freguesia de S. Mamede de Negrelos que se integra também no couto de Roriz (*Geog. e Econ.*).

2. Senhorio e oficialato municipal

2.2 Oficialato: «Com câmara, juízes, etc., para o governo de seu povo» (*Memória de S. Tomé de Negrelos*).

OVELHA DE MARÃO, comarca de Guimarães

1. Caracterização do concelho

1.1 Honra de Ovelha de Marão

1.2 Foral: Aboadela, cabeça principal da Honra. Foral antigo de D. Sancho I, 1196; Foral novo, 1514.

1.3 Freguesias: Parte de Bobadela e parte de Canadelo. As outras partes das freguesias pertencem ao concelho de Gestaçô, comarca de Penafiel (*Geog. e Econ.*).

2. Senhorio e oficialato municipal

2.1 Senhorio: Donatário D. Luís António de Sousa, da Casa de Mateus, junto a Vila Real (*Memórias de Aboadela e Canadelo*).

2.2 Oficialato: Juiz ordinário, câmara e ouvidores.

2.5 Articulações: Está sujeita ao corregedor de Guimarães, que entra em correição (*Memórias de Aboadela e Canadelo*).

PAÇO DE SOUSA (Mosteiro de Salvador), comarca do Porto

1. Caracterização do concelho

1.1 Couto de Paço de Sousa

1.3 Freguesias: «A cujo couto (Mosteiro do Salvador de Paço de Sousa) no júízo forense pertence alguma parte dos habitantes desta terra (Parada de Todeia). Lugares de Casconhe e Outeiro, da freguesia de Sobreira (*Memória de Sobreira*); parte da freguesia de Boavista (*Memória de Boavista*); parte de Coreixas (3 lugares) (*Memória de Coreixas*).

2. Senhorio e oficialato municipal

2.1 Senhorio: Donatário o Reitor do Colégio do Espírito Santo da Companhia de Jesus de Évora (*Memória de Boavista*). Paço de Sousa foi doação do Cardeal D. Henrique (*Memória de Paço de Sousa*).

2.2 Oficialato: Juiz ordinário que conhece de todo o cível e órfãos. E faz audiência de 15 em 15 dias. Tem almotacé, procurador e meirinho (*Memória de Paço de Sousa*). Os escrivães que servem com o juiz são os mesmos do concelho de Penafiel de Sousa e vila de Arrifana de Sousa (*Memória de Paço de Sousa*).

2.5 Articulações: Do juiz se apela e agrava directamente para a Relação do Porto (*Memória de Paço de Sousa*).

PAÇOS, comarca do Porto

1. Caracterização do concelho

1.1 Honra de Paços

1.3 Freguesias: Consta da freguesia e mais o lugar de Moinhos da freguesia de Frazão e o lugar de Sobrão da freguesia de Meixomil (*Memória de Paços de Ferreira*).

2. Senhorio e oficialato municipal

2.1 Senhorio: Era da Coroa. Hoje é da Casa do Infantado (*Memória de Paços de Ferreira*).

2.2 Oficialato: Juiz ordinário de todo o cível e crime e órfãos. Tem câmara (*Memória de Paços de Ferreira*).

2.3 Modo de eleição do oficialato: «Tem sua câmara feita pelos eleitos do povo e nela governa o corregedor da câmara porque este lhe passa carta de ouvir» (*Memória de Paços de Ferreira*).

PARANHOS, comarca do Porto

1. Caracterização do concelho

1.1 Couto de Paranhos

1.3 Freguesias: Paranhos.

2. Senhorio e oficialato municipal

2.1 Senhorio: Bispo do Porto.

2.2 Oficialato: Juiz ordinário leigo.

2.3 Modo de eleição do oficialato: Juiz «sujeito à justiça eclesiástica do Bispo do Porto, que o aprova e lhe passa carta de ouvir e confirmação. E às mais justiças seculares da cidade do Porto» (*Memória de Paranhos*).

PENAFIEL DE SOUSA, comarca de Guimarães

1. Caracterização do concelho

1.1 Concelho (ouvidoria) de Penafiel de Sousa

1.2 Foral: «Cabeça do concelho o lugar de Coreixas sendo até há poucos anos o de Arrifana de Sousa (hoje Vila) (*Memória de Portela*).

1.3 Freguesias: Integra 25 freguesias inteiras: S. Martinho de Penafiel, Guilhufe, Paço de Sousa, Fonte Arcada, Lagares, Capela, Coreixas, Marecos, Rans, Rande, Duas Igrejas (Santo Adrião de Canas), Vila Cova de Vez de Viz, Oldrões,

Perozelo, Valpedre, Luzim, Boelhe, Passinhos, Rio Moinhos, Entre Ambos os Rios, Eja, Canelas, Figueira, Portela e Pinheiro. E parte das freguesias de S. Tiago de Penafiel, com o concelho de Louzada, comarca de Barcelos; parte das freguesias de Urró, Irivo, Sobreira com o concelho de Aguiar de Sousa, parte de Galegos e Cabeça Santa com a Honra de Barbosa, parte de Milhundos, Santa Marta, Croca com o couto de Bustelo, Santa Clara de Torrão com o couto de Santa Clara de Torrão, Rio Meão (parte da freguesia ao sul do Douro, comarca da Feira), parte de Coreixas (com o couto de Paço de Sousa (*Memória de Coreixas*)). Parte de S. Martinho de Recezinhos, (com Santa Cruz de Riba Tamega (*Memória de S. Martinho Recesinhas*)), parte de Santiago de Arrifana de Sousa (com o concelho de Lousada) (*Geog. e Econ.*) (*Memória de Santiago de Subarrifana*). Integra a Rua de Entre Ambos os Rios (e outros lugares) da freguesia de Torrão.

2. Senhorio e oficialato municipal

- 2.1 Senhorio:** Foi de donatários: 1.º donatário Diogo Gonçalves Peixoto, por doação de D. João I, foi do donatário Gil Vaz da Cunha, doação de 29 Setembro 1440 e seus descendentes. Unido à Coroa por morte do último donatário. Donatário Gonçalo Peixoto da Silva e depois a seu filho em 1683 que a conserva até 1725. Ao presente pertence à Coroa (*Memória de Luzim*).
- 2.2 Oficialato:** «Juiz de vintena disfarçado com o nome de ouvidor do concelho, se bem que depois que dele se separou a vila de Arrifana de Sousa é juiz das sisas e direitos reais. Na freguesia há jurados (*Memória de Luzim*). «Juiz chamado ouvidor com alçada de julgar até um cruzado, o qual serve de juiz das sisas e direitos reais, com toda alçada e também em coutos e honras» (*Memória de Passinhos*). «Não conhece de contendas sobre bens de raiz» (*Memória de Duas Igrejas*). Juiz eleito todos os anos em o 1.º Janeiro pelo Senado do Porto (*Valpedre*).
- 2.3 Modo de eleição do oficialato:** ouvidor do concelho de Penafiel, feito pelo Senado da câmara do Porto (*Memória de Figueira*).
- 2.5 Articulações:** «Juiz dos órfãos ou pedâneo» de Aguiar de Sousa serve também no de Penafiel (*Memória de Castelões de Cepeda*). Escrivão de Penafiel serve na Honra de Galegos (*Memória de Louredo*). Escrivães que servem o juiz são os mesmos de Arrifana de Sousa e Paços de Sousa (*Memória de Paços de Sousa*). Juizes do cível e crime da Relação do Porto conhece das causas por acção nova na forma de seus Regimentos (*Memória de Luzim*).

PEDROSO, comarca de Aveiro

1. Caracterização do concelho

1.1 Couto de Pedroso

1.3 Freguesias: Integra parte da freguesia de Olival (*Memória de Olival*).

2. Senhorio e oficialato municipal

- 2.1 Senhorio:** Donatário, Mosteiro de Pedroso, do Real Colégio das Artes da Companhia de Jesus da Universidade de Coimbra.
- 2.2 Oficialato:** Juiz ordinário com jurisdição ampla para conhecer todas as causas cíveis com apelação para a Relação do Porto; 2 almotacés, 1 procurador.
- 2.3 Modo de eleição do oficialato:** «Eleito tudo pelo povo e confirmado pelo Donatário» (*Memória de Pedroso*).
- 2.5 Articulações:** Nele entra o corregedor da comarca do Porto, como provedor. Apelação das causas cíveis para a Relação do Porto (*Memória de Pedroso*).

PENDORADA, comarca do Porto

1. Caracterização do concelho

1.1 Couto de Pendorada

1.3 Freguesias: Freguesias completas: Pendorada, Várzea Douro, Matos. Integra parte da freguesia de Salvador de Magrelos; a outra parte do concelho de Bem Viver (*Geog. e Econ.*). Tem a freguesia 14 lugares. Dois lugares ficam no concelho de Paiva, da Casa de Bragança (*Memória de Várzea*).

2. Senhorio e oficialato municipal

- 2.1 Senhorio:** Donatário, o Reverendo D. Abade de S. João de Pendorada, Mosteiro Beneditino.
- 2.2 Oficialato:** Juiz ordinário do couto, do cível e órfãos.
- 2.5 Articulações:** No crime pertence ao concelho de Bem Viver.

POMBEIRO, comarca de Guimarães

1. Caracterização do concelho

1.1 Couto de Pombeiro

1.3 Freguesias: Integra a freguesia de Pombeiro. E parte de Vila Fria e Cerzedo (ambos com o termo de Guimarães) e parte de Lagares com o concelho de Felgueiras (*Geog. e Econ.*).

1.4 Outras referências: Carta de Couto outorgada a 1 de Agosto de 1112 por D. Teresa, confirmada por diversos monarcas, com jurisdição civil e órfãos. No crime a Felgueiras (Maria Madalena Leite da Silva – *Santa Maria de Pombeiro...*, o.c., p. 16) da freguesia de Pombeiro.

2. Senhorio e oficialato municipal

2.1 Senhorio: D. Abade do Mosteiro de Pombeiro.

2.3 Modo de eleição do oficialato: D. Abade tem «jurisdição cível no couto deste Mosteiro no qual nomeia por si (...) todos os anos no 1.º de Janeiro um juiz que conhece de todas as causas cíveis e dele se apela para D. Abade com ouvidor. Nomeia mais 1 procurador e 1 meirinho (...) fazendo-lhe almotaçaria e correições necessárias» (Maria Madalena Leite da Silva – *Santa Maria de Pombeiro...*, o.c., p. 17, citando uma notícia do Mosteiro de Santa Maria do Pombeiro, códice n.º 1558, B.N. Lisboa).

2.5 Articulações: Serve o escrivão da câmara de Felgueiras.

PORTO, comarca do Porto

1. Caracterização do concelho

1.1 Cidade do Porto

1.2 Foral: Em 1092, dado o Condado a D. Henrique e D. Teresa, recuperada a cidade, «logo quanto tivera o domínio desta cidade, a aumentaram e melhoraram os edificios, mandando reedificar a Catedral, fazendo-a de novo, restituíram-lhe a sua jurisdição e posse antiga, concederam-lhe novos privilégios com tanta e tão régia grandeza que por sabidos não repito. Só digo que se hoje conservasse a Excelentíssima Mitra deste Bispado, tudo o que lhe foi dotado, seria uma das mais soberanas e opulentas catedrais, não só do Reino, mas de toda a Europa, maiormente pela Rainha D. Teresa doar ao Bispo D. Ugo a sua Igreja do Porto, toda a jurisdição temporal da cidade e seu termo antigo, todo o domínio das terras e herdades e também do rio Douro, de Pedra Salgada, até ao mar Oceano, e todas as rendas e direitos reais da cidade e termo o que tudo a igreja possui por muitos anos (...). Foi feita nova «defensa» «novos muros... feitos por D. Dinis». «A cidade do Porto é na melhor opinião, tão antiga como os primeiros povoadores do Mundo, sendo os netos de Noé, a quem chamaram Gallo, como é constante nas humanas histórias os seus habitantes primeiros» (*Memória da Sé*). Foral antigo, 1123; Foral novo, 1517.

1.3 Freguesias: Nossa Senhora da Assumpção (Catedral), S. Nicolau, Vitória, Miragaia, Santo Ildefonso (*Geog. e Econ.*). Dividiu o Bispo D. Frei Marcos de Lisboa, a freguesia primitiva (Sé) em 4 paróquias, distintas e separadas: a de S. Nicolau, «que havia de preceder às outras», a de Nossa Senhora da Vitória e a de S. João Baptista de Belo Monte, separação publicada em 1580, já sob o domínio de Filipe II. Esta depois se suprimiu, quando se fundou o Convento dos Eremitas de Santo Agostinho, no ano de 1592 (*Memória de S. Nicolau*). A cidade do Porto «tem dentro dos muros, 3 freguesias, a da Sé, Santo Ildefonso e S. Nicolau. Fora dos muros tem duas, a de Santo Ildefonso e a de S. Pedro de Miragaia» (*Memória da Sé*). Campanhã: «É esta freguesia termo velho da cidade do Porto. E por isso logram os moradores (...) todas as isenções e privilégios que gozam os moradores e cidadãos da dita cidade (...) isentos os seus moradores de pagarem sisas e portagens de compras e vendas que fazem na cidade do Porto e também chancelaria e coimas, porque gozam os mesmos privilégios e isenções que gozam os moradores e cidadãos da dita cidade, por ser termo velho. Tem também os pescadores desta freguesia (Campanhã) o privilégio de não servirem os cargos baixos da República contra sua vontade» (*Memória de Campanhã*).

1.4 Outras referências: A maior parte das freguesias de Cedofeita e Massarelos andam incorporadas na cidade (*Geog. e Econ.*). «...deste nome e do Porto formam o da cidade e o tomara o Reino de Portugal. Outros escri-tores se persuadiram que nesta freguesia (Miragaia) sempre estivera o Cale dos antigos, o que daqui o mudaram os Suevos para o Monte da Sé e Passos do Bispo» (*Memória de Miragaia*).

2. Senhorio e oficialato municipal

2.1 Senhorio

2.2 Oficialato: (Juiz e câmara) «Foi sempre regida pelos juizes ordinários dele até 5 de Novembro de 1519, em que o Sr. Rei D. Manuel lhe pôs o primeiro juiz de fora do cível e crime ao Doutor Baltazar da Nóbrega. E assim se conservou até ser mudada a Relação e Casa do Cível para a dita cidade, no ano de 1583, sendo bispo D. Frei. Marcos de Lisboa»

(*Memória de Santo Ildefonso*). «Tem senado da câmara que servem aos principais da cidade e a quem preside o juiz de fora do cível» (*Memória da Sé*). Almotacaria do Porto, tem jurisdição no lugar de Ouro, da freguesia de Lordelo do Ouro (*Memória Lordelo do Ouro*).

Relação: A jurisdição temporal da cidade está no Tribunal de uma Relação e ministros subalternos. É Regedor da Justiça o Marquês de Arronches, hoje com o título de Duque de Lafões (*Memória de S. Nicolau*). «O pároco da freguesia da Vitória também o é dos presos da Relação e lhes administra os sacramentos por esta Relação se achar dentro dos limites da sua freguesia (...)» (*Memória da Vitória*). «Este régio Tribunal da Relação é um dos melhores ornamentos da cidade. E se pode ver sua origem no *Catálogo dos Bispos* dela, como com tão ilustre e douta pena escreveu o ilustríssimo Bispo D. Rodrigo da Cunha (...) aonde diz que a mudança da Casa da Relação tão desejada e tantas vezes pedida (a D. João III e a D. Sebastião) só teve execução no tempo de D. Filipe II de Castela, mudando este Tribunal para esta cidade, de que foi primeiro Governador, Pero Guedes, primo do Conde de Miranda, que tomou posse a 2 de Janeiro de 1583 (...). E composto do presente este Tribunal de 10 desembargadores de Agravos, 4 corregedores de vara, 2 do crime e 2 do cível, 1 juiz da Coroa e 1 procurador da Coroa, 3 ouvidores do crime, 1 promotor das justiças e outros ministros que todos são desembargadores e vestem beca. Um chanceler que não havendo Governador serve como tal. E é um dos maiores lugares de Letras que o nosso Soberano costuma prover. E a este Tribunal vem por agravo e apelação cível e crime as causas que excedem as alçadas dos julgadores das 3 Províncias do Reino, Beira, Minho e Trás-os-Montes, com escrivães, meirinhos e mais oficiais competentes para a recta administração da justiça. E fica sendo esta famosa cidade com tanta concorrência de feitos e pleitos, como um dos conventos jurídicos dos Romanos, de que faz menção Plínio e outros historiadores» (*Memória da Vitória*).

Tribunal da Alfândega: na freguesia de S. Nicolau, por ser junto ao rio, «Tribunal da Alfândega, que consta para o despacho dela, de 1 juiz, 2 escrivães da receita, 1 escrivão da sisa que assiste na mesa a que chamam a *Mesa Grande*, 3 feitores, 1 pesador e medidor, 1 (selador), 1 guarda-mor, 4 guardas menores, a quem chamam guardas de dentro, 1 escrivão de descarga, 1 porteiro, 1 meirinho. No *Direito Novo dos 4%*, 1 escrivão, 1 tesoureiro que serve de inspector, ao presente. Na *Mesa do Consulado*, 1 escrivão, 1 tesoureiro, 1 procurador por parte dos contratadores, 4 guardas do contrato, 1 meirinho e escrivão para as praias. A *Portagem* da Alfândega tem 1 escrivão e 1 procurador. Os *Portos Secos*, tem 4 guardas, 3 escrivães dos juízos dos feitos (1 deles serve de escrivão da sisa de fora). Para a cobrança da *Dizima* da Mitra e Cabido, 1 procurador. «Estas são as pessoas que contem este Tribunal, em que se dá boa expedição no despacho, maiormente pela boa descarga dos navios (...) Vão os homens de serviços, que a mesma Alfândega tem, buscar dentre a eles (navios) as fazendas às costas, para serem despachados, sem ser necessário transportá-los a barcos, mas sim trazê-los (pela prancha), a pé enxuto, regalia, sem dúvida, que em poucos ou nenhuns portos da Europa se considere, ao menos com tanta facilidade e tão pouca despesa» (*Memória de S. Nicolau*).

Casas do Despacho de Peixe: «Nesta freguesia, na Praça da Ribeira, 2 *Casinhas* onde se despacha o peixe fresco que se pesca no Douro e mar Oceano. Uma casa é da *Casa de Bragança*, com *Foral Novo* de 1750. Ali pagam os pescadores que pescam de certos distritos, dizima, de 10,1 à mesma Casa. Além desta pagam os mesmos pescadores, o *dizimo* nas paróquias onde são fregueses» (*Memória de S. Nicolau*). «Na outra *Casa de Despacho*, da Coroa, onde pagam os pescadores que pescam em outros distritos, que é o lugar de Arnelas até à pedra de Gontinham, e que pescarem no mar ou rio do dito lugar de Arnelas para baixo, a que chamam *direito de sisa ou dizima*, ainda que dos mesmos distritos o mandem por sua conta vender à dita praça (da Ribeira) pagam sempre, em espécie, de 10,1 chegando. E não chegando aos 10, o que produz a dinheiro. Esta renda se arremata pelo Contador da Fazenda (*Memória de S. Nicolau*). «Na mesma praça (da Ribeira) se cobra outro direito de pescado, pertencente à Mitra, ao Cabido e Patriarcal de Lisboa, que é e pagam os pescadores que pescam no Douro, desta vizinhança com lampreireio ou tremalho. E pagam cada ano, o primeiro sável e a primeira lampreia do distrito da Pedra Salgada até à Barra, como donatários pelo *Foral da Portagem*, dos mesmos, a quem pedem primeiro licença, para pescarem (*Memória de S. Nicolau*). Este também a *Casa dos Almotacés*, no que se cobra o *Direito do Subsídio*, juntamente (*Memória de S. Nicolau*). «Na mesma praça (da Ribeira) se cobram os *dízimos dos pescadores*, donde são paroquianos além dos direitos acima declarados e outras mais que pagam do *peixe de corso*, como são de sáveis e lampreias aos donatários e senhores dos sítios, donde os pescadores fazem sacadas para a terra que muitas vezes pagam o dizimo e direitos, pouco mais lhe ficará de a metade, especialmente no dito peixe de corso» (*Memória de S. Nicolau*).

Casa da Moeda: «Esteve nesta freguesia a Casa da Moeda, no meio da R. Nova, que para sua guarda tinha uma Companhia, com seu capitão e alferes (...). Nesta casa mandou D. João IV bater moeda (...). Em 12 de Setembro de 1721 se fechou a porta da dita Casa (...) por ordem de D. João V (...). Em 8 de Março de 1733 se tornou a abrir e nela se recolheu todo o dinheiro que estava em poder do Superintendente da mesma moeda (...). Hoje não existe da dita casa mais que o pórtico e o pátio (...) se uniram por ordem de Sua Magestade aos Armazéns da Alfândega, com quem partia, para maior comodidade e alojamento das Fazendas (...)» (*Memória de S. Nicolau*).

- 2.4 Sede/equipamentos municipais:** «E fazem câmara em uma grande casa para isso feita no ano de 1537, perto da Sé» (*Memória da Sé*). «Se justificavam os ladrões e malfeitores no monte de Migrelha, onde estava a forca, a que sempre foram até 11 de Agosto de 1714, que se mudou para o Cais da Ribeira» (*Memória de Santo Ildefonso*). «No cais da Ribeira, junto ao muro da cidade, se acha posta a Forca, feita em forma triangular, em que padecem os delinquentes por todos os delitos de pena de morte. Antigamente esteve a dita forca no meio da Praça da Ribeira. E em cujo sítio com distancia de um tiro de pedra, se acha também o pelourinho» (*Memória de S. Nicolau*).

Armas: «Quanto às Armas, tem esta cidade um Regimento de Infantaria de Guarnição a quem paga (a Câmara), dividido em 2 batalhões que constam de 1.200 homens, com seu Coronel, a cujo cargo está o Governo das Armas» (*Memória de S. Nicolau*). «Nesta freguesia (Sé) está o corpo da guarda principal que deu o nome ao sítio em que está. E nele entram todos os dias de guarda, uma companhia de soldados com capitão, tenente e alferes, todos de guarnição desta cidade, que consta de 2 batalhões de 600 homens, cada um com seu coronel, que serve de Governador das Armas, pagos todos pela cidade» (*Memória da Sé*).

PORTO CARREIRO, comarca do Porto

1. Caracterização do concelho

1.1 Concelho de Porto Carreiro

1.2 Foral: Foral novo, 1513.

1.3 Freguesias: Três freguesias, Abragão, Maureles e metade de Vila Boa de Quires que reparte com o couto de Vila Boa de Quires (*Memória de Maureles, Vila Boa de Quires*) (*Geog. e Econ.*).

2. Senhorio e oficialato municipal

2.1 Senhorio: Donatário, João Figueiroa Pinto, da cidade do Porto, senhor dos direitos reais do concelho (*Memória de Maureles*).

2.2 Oficialato: Juiz ordinário e este julga até maior alçada todo o cível, sisas e órfãos (*Memória de Abragão*); juiz ordinário do cível e órfãos e sisas. Câmara de 2 vereadores e 1 procurador e 1 almotacé (*Memória de Maureles*).

2.5 Articulações: Sujeito à comarca da cidade do Porto. Do juiz ordinário vão as apelações para a Relação da cidade do Porto (*Memória de Abragão*).

PÓVOA DE VARZIM, comarca do Porto

1. Caracterização do concelho

1.1 Vila de Póvoa de Varzim

1.2 Foral: Foral antigo de D. Dinis, 1308; Foral novo, 1514.

1.3 Freguesias: Póvoa de Varzim e parte de Argivai; a outra parte no concelho de Barcelos (*Geog. e Econ.*).

1.4 Outras referências: Foral de D. Dinis e Foral de D. Manuel I de 1514.

2. Senhorio e oficialato municipal

2.1 Senhorio: A Coroa. Foi do Convento de Santa Clara de Vila do Conde (*Memória de Póvoa de Varzim*).

2.2 Oficialato: «Juiz ordinário e câmara que consta de 2 vereadores e procurador» (*Memória de Póvoa de Varzim*).

2.3 Modo de eleição do oficialato: Câmara «feita a votos do povo por pautas que se confirma pelo Dr. Corregedor da comarca» (*Memória de Póvoa de Varzim*).

2.5 Articulações: «Entre por correição e provedoria o corregedor e provedor da comarca da cidade do Porto» (*Memória de Póvoa de Varzim*). «Desta vara vão as causas por apelação e agravo ao mesmo corregedor (da comarca) ou ao cível de Corte ou Relação do Porto» (*Memória de Póvoa de Varzim*).

2.6 Outras referências: No auto de correição feito pelo corregedor do Porto de 1771, respondem que as justiças eram compostas de «juiz ordinario do cível, crime e orfãos, 1 procurador e 1 alcaide», todos feitos «a votos do povo por eleissom de pelouro de 3 em 3 anos» Arquivo Histórico Municipal da Póvoa de Varzim/Biblioteca Municipal Rocha Peixoto – Capitulos de Correição de 1771 até 1773» Maço 24.

RATES, comarca de Barcelos

1. Caracterização do concelho

1.1 Vila de Rates

2. Senhorio e oficialato municipal

2.1 Senhorio: Casa de Bragança.

2.2 Oficialato: Juiz ordinário e câmara posta pela Casa de Bragança.

- 2.5 Articulações:** «Conhece em correição por apelação e agravo o ouvidor de Barcelos. E dos órfãos, coimas, o provedor do Porto» (*Memória de Rates*).

REBORDÕES, comarca do Porto

1. Caracterização do concelho

1.1 Couto e honra de Rebordões

- 1.3 Freguesias:** Rebordões, composta de 21 lugares. Parte de Rebordões, integra o concelho de Refojos de Riba d’Ave (*Geog. e Econ.*).

2. Senhorio e oficialato municipal

2.1 Senhorio: Balio de Leça.

- 2.2 Oficialato:** Juiz «que sentencia toda a quantia e tem apelação para o Porto» (*Memória de Rebordões*).

- 2.5 Articulações:** Apelação de juiz para o Porto (*Memória de Rebordões*).

REFOJOS DE RIBA D’AVE, comarca do Porto

1. Caracterização do concelho

1.1 Concelho/Ouidoria de Refojos de Riba d’Ave

- 1.2 Foral:** Guimarei, cabeça do concelho de Refojos (*Memória de Guimarei*). Foral antigo, 1307; Foral novo, 1515.

- 1.3 Freguesias:** Freguesias inteiras: Refojos, Lamelas, Carreira, Guimarei, Água Longa, Agrela, Reguenga, Pena Maior, Negrelos. Parte da freguesia de Lordelo, parte também do concelho de Aguiar de Sousa; parte das freguesias de Monte Córdova e Burgães, partes do Couto de Santo Tirso; parte de Rebordões, parte da Honra de Rebordões; parte de Roriz, parte também do couto de Roriz (*Geog. e Econ.*).

2. Senhorio e oficialato municipal

- 2.1 Senhorio:** Condeça de Alva, D. Maria Antónia de S. Boaventura e Monteiro Paim, sucessora de D. Constança Monteiro Paim.

- 2.2 Oficialato:** «É de juiz das sisas e vintaneiro» (*Memória de Água Longa*) «O juiz da terra não é ordinário, mas sim ouvidor e juiz da siza e almotacé, que executa a Fazenda Real no concelho de Refojos (*Memória de Carreira*). Tem ouvidor com escrivão da câmara que elegem os povos do concelho de Refojos, mas está sujeita às justiças do Porto (*Memória de Refojos de Riba de Ave*).

- 2.5 Articulações:** Sujeita à câmara da cidade do Porto e mais justiças dela (*Memória de Carreira*).

RIO TINTO, comarca do Porto

1. Caracterização do concelho

1.1 Couto de Rio Tinto

- 1.3 Freguesias:** Couto abrange só a freguesia de Rio Tinto.

- 1.4 Outras referências:** D. Afonso Henriques, a 20 de Maio de 1141, concedeu ao Mosteiro a jurisdição do couto e D. Afonso IV concedeu a graça que as abadeças do Convento, fossem juizes de apelação dos juizes ordinários do Couto e só para elas valesse apelação das sentenças... se podesse apelar somente para El-Rei e não para outro juiz» (*Memória de Rio Tinto*).

2. Senhorio e oficialato municipal

- 2.1 Senhorio:** Mosteiro Beneditino de Avé Maria do Porto.

- 2.3 Modo de eleição do oficialato:** «O juiz é da data da abadessa do Convento da Avé Maria do Porto, em cuja presença e por nomeação sua toma a insígnia de juiz, o qual conhece no dito couto de toda a acção, como qualquer juiz ordinário e o é também dos órfãos com escrivão próprio, data também da abadessa, havendo no dito couto almotacés e vereador (*Memória de Rio Tinto*).

- 2.4 Sede/equipamentos municipais:** «Casa de audiências junto às casas do celeiro das rendas e dizimos da freguesia, no sitio em que esteve edificado o Mosteiro, cujas ruínas ainda mostram sua grandeza» (*Memória de Rio Tinto*).

RORIZ, comarca do Porto

1. Caracterização do concelho

1.1 Couto de Roriz

1.3 Freguesias: Parte da freguesia de S. Martinho do Campo, com parte também do couto de Francemil, parte da freguesia de Roriz, parte também do concelho de Refojos de Riba d'Ave, parte da freguesia de Negrelos, parte também no couto de Negrelos (*Geog. e Econ.*).

2. Senhorio e oficialato municipal

2.1 Senhorio: Padres da Companhia do Colégio de S. Paulo da cidade de Braga.

2.2 Oficialato: Juiz espadaneu. Entra em parte desta freguesia (de S. Martinho do Campo) o juiz ordinário de Roriz.

2.3 Modo de eleição do oficialato: Juiz ordinário de Roriz, feito a voto do povo (*Mem. de S. Martinho do Campo*).

2.5 Articulações: Dito do concelho de Refojos de Riba de Ave (*Memória de Roriz*).

SANDIM, comarca de Aveiro

1. Caracterização do concelho

1.1 Couto de Sandim

1.3 Freguesias: Integra parte da freguesia de Olival (*Memória de Olival*).

2. Senhorio e oficialato municipal

2.1 Senhorio: Donatária, Mosteiro de S. Bento de Ave Maria do Porto (*Memória de Sandim*).

2.2 Oficialato: Juiz, ouvidor e procurador.

2.3 Modo de eleição do oficialato: Tudo confirmado pela Madre Abadessa de S. Bento do Porto, todos os anos. E o dito ouvidor, de 3 em 3 anos. Estão sujeitos às justiças de Vila da Feira (*Memória de Sandim*).

2.4 Sede/equipamentos municipais: Não tem casa de câmara, onde se façam audiências (*Memória de Sandim*).

SANTA CRUZ DE RIBATÂMEGA, comarca de Guimarães

1. Caracterização do concelho

1.1 Vila e concelho de Santa Cruz de Ribatâmega

1.2 Foral: Salvador de Real, «cabeça do concelho de Santa Cruz de Ribatâmega». Foral novo, 1513.

1.3 Freguesias: Integra as freguesias inteiras de Real, Oliveira, Caíde, Figueiró (Santa Cristina), Figueiró (Santiago), Amarante, Fregim, Louredo, Passinhos, Banho, Ribatâmega, Toutosa, Carvalhosa, Castelões de Recezinhos, S. Mamede de Recezinhos, Ataíde. Parte das freguesias de Vila de Torno, Aião e Macieira, que reparte com Unhão; parte de Aião (8 aldeias), que reparte com Felgueiras; parte de Tolões, Freixo de Cima e Freixo de Baixo que reparte com Celorico de Basto; parte de Constance e S. Martinho de Recezinhos, que reparte com vila Boa de Quires (*Geog. e Econ.*). Integra parte da freguesia de Aveleda. Integra 1 casa da aldeia de Gates da paróquia de Torno (*Memória de Torno, c. Unhão*).

2. Senhorio e oficialato municipal

2.1 Senhorio: Senhor donatário o Conde de Óbidos, Meirinho mor, D. Manuel de Assis Mascarenhas. O senhorio é dito o Conde de Sabugal (*Memória de Freixo de Baixo e Freixo de Cima*). Conde Meirinho-mor do Sabugal (*Memória de Louredo*); Conde Meirinho-mor do Reino, a quem reconhecem alguns lavradores com foros e pensões (*Memória de Caíde de Rei*).

2.2 Oficialato: É o concelho regido por 1 ouvidor, 1 juiz ordinário, câmara de 2 vereadores e 2 almotacés e 1 procurador e 1 escrivão e 1 meirinho (*Memória de Figueiró, Santiago*). 2 juizes ordinários, 1 do cível, crime e sisas, outro dos órfãos; câmara; 4 escrivães do público, 1 da câmara e almotaçaria, e 1 dos órfãos e 1 das sisas.

2.3 Modo de eleição do oficialato: Juiz do cível «serve por eleição feita em pelouro pelo ouvidor do Conde de Óbidos» que conhece das apelações e agravos que se interpõem do juiz ordinário do cível, crime e sisas. Os vereadores são eleitos pelo ouvidor e os almotacés e o meirinho são eleitos pela câmara. O ouvidor é data do Conde senhorio e é cargo trienal. Os escrivães são de «propriedade vitalícia e data do Senhorio; o escrivão das sisas é de Sua Magestade».

- 2.5 Articulações:** Entra em correição o corregedor e provedor da comarca de Guimarães (refere-se a Ataíde).
- 2.6 Outras referências:** Concelho também dito «Santa Cruz de Cima Tâmega» (*Memória de Figueiró*). Pelo meio da freguesia de Freixo de Baixo divide-se o concelho de Santa Cruz do de Celorico de Basto.

SANTO TIRSO (Mosteiro de), comarca do Porto

1. Caracterização do concelho

1.1 Couto de Santo Tirso (Mosteiro)

1.3 Freguesias: Compreende este couto as freguesias de Santa Cristina do Couto, S. Miguel do Couto. E parte de Monte Córdova e parte de Burgães (*Memória de Santo Tirso*), que integram também o concelho de Refojos de Basto (*Geog. e Econ.*). Alguns lugares da freguesia de Burgães (concelho de Refojos) e Monte Córdova pertencem ao concelho de Refojos de Basto (*Memória de Burgães; Geog. e Econ.*). Parte de Santo Tirso integra também o couto de Landim, concelho de Barcelos (*Geog. e Econ.*). Disputa com o couto de Palmeira o domínio do lugar de Ervedosa na freguesia de S. Martinho de Bougado (*Memória de S. Martinho de Bougado*).

1.4 Outras referências: «dita honra do D. Abade do Mosteiro» (*Memórias S. Fins e Santo Tirso*).

2. Senhorio e oficialato municipal

2.1 Senhorio: Donatário e ouvidor, Mosteiro de Santo Tirso.

2.2 Oficialato: Juiz ordinário e câmara. Ouvidor e caudel mor «justiça ordinária sem que esteja sujeita ao governo das justiças de outra terra» (*Memória de Santo Tirso*).

2.3 Modo de eleição do oficialato: O juiz é posto e feito pelo D. Abade (*Memória de S. Fins*). Ouvidor e caudel-mor é o D. Abade do Mosteiro de Santo Tirso.

2.4 Sede/equipamentos municipais: Tem casa da audiência e cadeia no lugar de Sidenai (*Memória de S. Fins*).

2.5 Articulações: «Situado no concelho de Refojos de Riba d’Ave». Tira residência ao juiz o corregedor (*Memória de S. Fins*). Sujeito às justiças da cidade do Porto, como também ao Governador das Armas da cidade (*Memória de S. Miguel do Couto*).

SOALHÃES, comarca do Porto

1. Caracterização do concelho

1.1 Concelho de Soalhães

1.2 Foral: Cabeça do concelho, no lugar de Eiró de Soalhães, a que alguns dão o nome de vila (*Memória de Soalhães*). Foral novo de 1514.

1.3 Freguesias: Integra parte da freguesia de Soalhães que reparte com o concelho de Gouveia (*Geog. e Econ.*).

2. Senhorio e oficialato municipal

2.1 Senhorio: El Rei.

2.2 Oficialato: Juiz ordinário, 2 vereadores, 1 almotacé, 1 procurador do concelho, 1 escrivão da câmara, 1 escrivão do público, 1 meirinho e 1 porteiro. Juiz dos órfãos. 1 capitão da Companhia de Ordenanças, 1 alferes e mais sualternos. Tem Monteiro-mor, por carta de Monteiro-mor do Reino (*Memória de Soalhães*).

SOBROSA, comarca do Porto

1. Caracterização do concelho

1.1 Honra de Sobrosa

1.2 Foral: Foral antigo, 1273; Foral novo, 1519.

1.3 Freguesias: À Honra de Sobrosa partence toda a freguesia de Freamunde e parte da de Ferreira e tem casas a ela sujeitas na freguesia de Cristelo, Besteiros, Madalena, Louredo, Souza, Figueiró, Lamoso, Carvalhosa, S. Fins, Eiris, Meixomil, S. Pedro de Raimonda, as quais são sujeitas enquanto à justiça secular, somente (*Memória de Sobrosa*). 3 casas, 2 no lugar de Figueiras e 1 no lugar de Além de Baixo, que pertencem à Honra de Sobrosa. Parte da freguesia de Figueiró pertence à Honra de Sobrosa (*Memória de Figueiró*). Dois lugares da freguesia de Cristelo (*Memória de Cristelo*).

2. Senhorio e oficialato municipal

- 2.1 **Senhorio:** O Senhor Infante D. Pedro. Terra de jurisdição da Casa do Infantado (*Memória de Figueiró*).
- 2.2 **Oficialato:** Em que há 2 juizes ordinários que dão apelação para o ouvidor de Vila Real, em 2.^a instância, e em 3.^a instância, para a Relação do Porto (*Memória de Cristelo*).

TABOADO, comarca de Guimarães

1. Caracterização do concelho

- 1.1 **Couto de Taboado**
- 1.3 **Freguesias:** Taboado. Compõem-se a freguesia de 15 aldeias (*Memória de Taboado*).

2. Senhorio e oficialato municipal

- 2.1 **Senhorio:** Cónegos Regrantes de Santo Agostinho.
- 2.2 **Oficialato:** Juiz ordinário que conhece do cível e órfãos, não do crime.
- 2.5 **Articulações:** No crime conhece o juiz do concelho de Gouveia de Cima Tâmega (*Memória de Taboado*).

TAROUQUELA, comarca de Aveiro

1. Caracterização do concelho

- 1.1 **Couto de Tarouquela**
- 1.3 **Freguesias:** Meia freguesia de S. Pedro de Vilar do Paraíso, que é a parte de Tarouquela é couto. Compreende o couto 3 lugares: Tarouquela, S. Martinho e Ilha. (A outra parte da freguesia de Vilar do Paraíso, do concelho de Gaia).
- 1.4 **Outras referências:** *Vide Couto e isento de Grijó*.

2. Senhorio e oficialato municipal

- 2.1 **Senhorio:** Os Padres Cruzios do Real Convento de Grijó (*Memória de S. Pedro de Vilar do Paraíso*).
- 2.2 **Oficialato:** Não se lhe refere justiças, nem oficialato.

TORRÃO (SANTA CLARA), comarca do Porto

1. Caracterização do concelho

- 1.1 **Couto de Torrão (Santa Clara)**
- 1.2 **Foral:** Foral novo, 1519.
- 1.3 **Freguesias:** Freguesia de Torrão. Esta freguesia tem uma parte ao Norte do Tâmega, no termo de Penafiel (a Rua de Entre Ambos os Rios e outros lugares) e outra ao Sul do Douro, no concelho de Paiva (*Geog. e Econ.*) (*Memória de Torrão*).

2. Senhorio e oficialato municipal

- 2.1 **Senhorio:** Couto das Religiosas de Santa Clara do Porto, dado pelos Reis de Portugal.
- 2.2 **Oficialato:** Juiz ordinário no que respeita ao cível e serve de almotacé e dá apelação para a Relação do Porto. Tem 4 eleitos e procurador do couto «que resolve nas causas mais importantes ao seu governo» (*Memória de Torrão*).
- 2.3 **Modo de eleição do oficialato:** Religiosas como donatárias são as que confirmam a eleição do juiz, feita pelo povo, na presença do procurador das religiosas. E o juiz assim eleito, com certidão das eleições, vai receber juramento da mão da Abadessa do Convento de Santa Clara do Porto (*Memória de Torrão*).
- 2.5 **Articulações:** No crime entra o juiz do concelho do Bem Viver (*Memória de Torrão*).

TRAVANCA, comarca de Guimarães

1. Caracterização do concelho

1.1 Couto de Travanca

1.2 **Foral:** Travanca beneficiou do foral de Santa Cruz de Ribatâmega, de 1513.

2. Senhorio e oficialato municipal

2.1 **Senhorio:** Couto do Mosteiro Beneditino de Travanca.

TUÍAS, comarca de Guimarães

1. Caracterização do concelho

1.1 Concelho de Tuias

1.3 **Freguesias:** 4 freguesias (*Memória de Rio Galinhas*): Tuias, Freixo, Rio Galinhas, Fornos (*Geog. e Econ.*).

2. Senhorio e oficialato municipal

2.1 **Senhorio:** Coroa.

2.2 **Oficialato:** Juiz ordinário que conhece de todo o cível, crime e órfãos. Câmara (*Memória de Sobretâmega*).

2.5 **Articulações:** Pertence à correição de Guimarães. Deste concelho vão as apelações e agravos de instrumentos para a Relação do Porto, servem aqui 4 escrivães comuns à vila de Canavezes (*Memória de Sobretâmega*). O juiz ordinário de Canavezes serve neste de juiz das sisas (*Memórias de Tuias e Fornos*).

UNHÃO, comarca de Guimarães

1. Caracterização do concelho

1.1 Concelho de Unhão

1.2 **Foral:** Foral novo, 1515.

1.3 **Freguesias:** Integra as freguesias de Salvador de Unhão, Vila Verde, S. Fins do Torno, Alentém, Lordelo. E parte de Aião, Vilar de Torno e Macieira que reparte com o concelho de Santa Cruz de Ribatâmega. Parte das freguesias de Aveleda, Alvarenga, Cernadelo, Lousada e Nogueira que reparte com o concelho de Lousada. E parte das freguesias de Rande, Varziela, Cernade, Pedreira, Airões que reparte com o concelho de Felgueiras de Margaride (*Geog. e Econ.; Memória de Torão*).

2. Senhorio e oficialato municipal

2.1 **Senhorio:** Donatário, o Conde de Unhão. É de Sua Magestade «que põe as justiças e por ele se escreve» (*Memória de Unhão*).

2.2 **Oficialato:** Juiz ordinário que conhece do civil e crime; câmara de 2 vereadores e 1 procurador; 2 almotacés, 1 ouvidor, 1 escrivão da câmara e almotaçaria, 2 escrivães do público e notas, 1 inquiridor e contador, 1 meirinho. Tudo apresentado pelo Conde. 1 escrivão das sisas e 1 porteiro. Juiz dos órfãos, com seu escrivão, postos pelo Conde de Unhão (*Memória de Torno*).

2.3 **Modo de eleição do oficialato:** Juiz ordinário, câmara e procurador «tudo é feito de 3 em 3 anos por eleição a que preside o corregedor da comarca de Guimarães. O Conde apresenta o ouvidor. O conde de Unhão é senhor de apresentar os 2 escrivães do publico e dos órfãos e meirinho e inquiridor e distribuidor e escrivão da câmara e juizo dos órfãos e ouvidor do concelho» (*Memória de Unhão*).

2.4 **Sede/equipamentos municipais:** Tem cadeia e pelourinho (*Memória de Unhão*). Nesta freguesia (Unhão), se acha o paço e palácio do Conde com sua famosa Quinta e muitos foros que se lhe pagam, com seu palácio e terreiro ao pé dele. Tem suas armas postas na cadeia do concelho, na parte exterior (*Memória de Unhão*).

VALONGO, comarca do Porto

1. Caracterização do concelho

1.1 Concelho/Ouvidoria de Valongo

1.3 Freguesias: Valongo, Alfena.

2. Senhorio e oficialato municipal

2.2 Oficialato: Juiz da terra é ouvidor, feito a votos do povo, e aprovado pela câmara da cidade do Porto (*Memória de Valongo*).

VILA BOA DO BISPO, comarca do Porto

1. Caracterização do concelho

1.1 Couto de Vila Boa do Bispo

1.3 Freguesias: Freguesia Santa Maria de Vila Boa do Bispo. Integra os lugares de Currais, a Quinta da Ameda, a de Sotto Ribeira e parte do lugar de Malhadoura, da freguesia de Avedasadas. Integra os lugares de Cortes e Olieros da freguesia de Favões (concelho de Bem Viver) (*Memória de Vila Boa do Bispo*).

2. Senhorio e oficialato municipal

2.1 Senhorio: Donatário, o Prior do Mosteiro de Vila Boa, dos Cónegos Regrantas de Santa Cruz de Coimbra.

2.2 Oficialato: Juiz ordinário do cível, órfãos e almotaçaria no couto. A câmara é a do concelho de Bem Viver (*Memória de Vila Boa do Bispo*).

2.4 Sede/equipamentos municipais: Nele entra o juiz das cisas, crime e direitos reais do concelho de Bem Viver. A câmara é a do concelho de Bem Viver (*Memória Vila Boa do Bispo*).

2.6 Outras referências: Tem os privilégios do couto que gozam os religiosos por antiquíssimas doações dos Reis de Portugal, que terão principiado com D. Afonso Henriques (*Memória Vila Boa do Bispo*).

VILA BOA DE QUIRES, comarca do Porto

1. Caracterização do concelho

1.1 Couto de Vila Boa de Quires

1.2 Foral: Foral novo, 1513.

1.3 Freguesias: Integra metade da freguesia de Vila Boa de Quires (a outra metade vai no concelho de Porto Carreiro); parte da freguesia de Recezinhos e parte da freguesia de Constance que reparte com o concelho de Santa Cruz (*Memória Vila Boa de Quires*) (*Geog. e Econ.*).

2. Senhorio e oficialato municipal

2.2 Oficialato: Juiz do crime e órfãos e 1 procurador em a metade da freguesia (*Memória de Vila Boa de Quires*). Os escrivães são os mesmos no couto de Vila Boa de Quires e concelho de Porto Carreiro (*Memória de Vila Boa de Quires*).

2.5 Articulações: Em tudo o mais tem poder o juiz do concelho (de Porto Carreiro). Os escrivães são os mesmos do couto de Vila Boa de Quires e concelho de Porto Carreiro (*Memória de Vila Boa de Quires*).

VILA CAÍZ, comarca de Guimarães

1. Caracterização do concelho

1.1 Honra de Vila Caíz

1.3 Freguesias: Honra que compreende a mesma freguesia e algumas casas de vizinhos (*Memória de Vila Caíz*).

1.4 Outras referências: Vai referenciada ao concelho de Santa Cruz de Ribatãmega (*Memória de Vila Caíz*).

2. Senhorio e oficialato municipal

2.1 Senhorio: Donatária a Condessa de Alva, hoje sua irmã D. Maria Antónia (*Memória de Vila Caíz*).

2.2 Oficialato: Juiz ordinário e câmara.

2.5 Articulações: Sujeita à correição da vila de Guimarães (*Memória de Vila Caíz*).

VILA DO CONDE, comarca de Barcelos

1. Caracterização do concelho

1.1 Vila do Conde

1.2 Foral: Foral antigo de D. Dinis, 1296; Foral novo, 1516.

1.3 Freguesias: «Tem tão pequeno termo que só compreende uma freguesia e parte de outra, razão porque experimenta detrimento grave». «Tem por termo a freguesia de Formariz, com 10 ou 12 vizinhos e parte da freguesia de Touguinha». (*Memória de Vila do Conde*).

1.4 Outras referências: «Tem privilégios concedidos na confirmação de seus forais e um de El Rei D. Manuel que se conserva na câmara, onde há registo de muitos destes particulares privilégios» (*Memória de Vila do Conde*).

2. Senhorio e oficialato municipal

2.1 Senhorio: Da Casa de Bragança por título de rematação que fez às religiosas do Mosteiro de Santa Clara.

2.2 Oficialato: Juiz de fora nomeado pela Casa de Bragança; câmara de 3 vereadores e 1 procurador (*Memória de Vila do Conde*).

2.5 Articulações: «Sobem as apelações e agravos do juiz da ouvidoria de Barcelos e dele à Relação, sem mais alguma sujeição» (*Memória de Vila do Conde*).

2.6 Outras referências: «Duas ordens de classes nas procissões reais: uma debaixo da bandeira da ordem dos procuradores e almotacés; outra da bandeira da câmara» (*Memória de Vila do Conde*).

Feiras, Geografia e Cronologia

CONCELHO DE AMARANTE						
Concelho / Freguesia onde se realiza a feira	Dia do mês	Frequência	Duração (dias)	Franca / Cativa	Produtos referidos	Textos de referência
Amarante	6 e 20	Quinzenal	1 Dia	Cativa	bois	Tem feiras de bois a 6 e 20 de todos os meses; de porcos a 25 de Novembro; a 13 de Dezembro e dia de S. Silvestre o último dia do ano, de mercearias, a 10 de Janeiro e no dia e oitavas do Espírito Santo. Em todas se paga sisa.
Amarante	25 Novembro	Anual	1 Dia	Cativa	porcos	
Amarante	13 Dezembro	Anual	1 Dia	Cativa	mercearias	
Amarante	31 Dezembro	Anual	1 Dia	Cativa	mercearias	
Amarante	10 Janeiro	Anual	1 Dia	Cativa		
Amarante	Oitavas do Espírito Santo	Anual	1 Dia	Cativa		
Ataíde	1.ª 5.ª Feira e 22	Quinzenal	1 Dia	[Franca]		Que nesta freguesia e lugar da Deveza da Feira, se costuma fazer feira duas vezes em cada mês do ano, a saber, na primeira Quinta-Feira e no dia 22. E se costumam mais fazer três feiras anuais, a saber, em dia de Santa Luzia a 13 de Dezembro e em dia de S. Sebastião a 20 de Janeiro e na segunda oitava da festa de Natal e é franca e regularmente não dura mais que meio dia
Ataíde	13 Dezembro	Anual	1 Dia	Franca		
Ataíde	20 Janeiro	Anual	1 Dia	Franca		
Ataíde	Segunda oitava da festa de Natal	Anual	1/2 Dia	Franca		
Cepelos	Sábados, antes da primeira Segunda-Feira do mês	Mensal	1 Dia		linho	Nesta freguesia todos os Sábados, antes da primeira Segunda-Feira do mês que tem para entrar, e se faz uma feira de linho, assim em rama, como curado, debaixo do Paço do Conde do Redondo, senhor donatário, da qual se paga portagem.
Freixo de Cima	11	Mensal	1 Dia	Franca	gado e aves	Nesta freguesia em o lugar de Sangens, dela há todos os meses do ano uma feira aos 11 dias de cada mês, que consta só de gado e de aves . Há mais no mês de Setembro de cada ano no mesmo lugar outra feira grande que começa aos 4 dias do dito mês e acaba aos 8 do mesmo, dia do nascimento de Nossa Senhora, a que acodem várias coisas, vendíveis e comestíveis. E a ela acodem muitos povos. Ambas são francas e por antonomasia lhe chamam feiras de Sangens e não há mais feiras nesta freguesia.
Freixo de Cima	4 e 8 Setembro	Anual	4 Dias	Franca	varias coisas vendíveis e comestíveis	
Gondar	17 Janeiro	Anual		Franca	javalis mansos e coisas comestíveis	Tem esta freguesia três feiras no ano que só consta de javalis mansos e algumas coisas comestíveis e outra do mesmo no dia do Senhor Santo Amaro em 15 de Janeiro. Todas francas.
Gondar	17 Novembro	Anual		Franca	javalis mansos e coisas comestíveis	
Gondar	17 Dezembro	Anual		Franca	javalis mansos e coisas comestíveis	
Gondar	Dia de Santo Amaro 15 Janeiro	Anual		Franca	javalis mansos e coisas comestíveis	
Várzea	25	Mensal	1 Dia	Cativa		Tem esta freguesia em o dito lugar da Pedra da Legoa feira em 25 de cada mês e não dura

						mais que um dia e é cativa.
CONCELHO DE BAIÃO						
Concelho / Freguesia onde se realiza a feira	Dia do mês	Frequência	Duração (dias)	Franca / Cativa	Produtos referidos	Textos de referência
Baião (Gove)	18	Mensal	1 Dia	Franca para os naturais e cativa para os de fora do concelho	gados e variedades bastantes de mercancias	Tem esta terra a feira da Senhora do Loureiro, mercado em todos os 18 do mês e dura um dia só. Franca para os naturais e cativa para os de fora do concelho. Se faz em esta freguesia, em o sitio chamado do Loureiro, uma feira em o dia 18 de cada mês. E a dita feira consta de gados e variedades bastantes de mercancias. Não é franca em razão de pagar a Sua Majestade, que Deus guarde, sisa.
Campelo	8	Mensal		Franca para os do concelho		Nesta freguesia e junto à igreja matriz dela se faz feira aos 8 de cada mês, a qual só é franca para os do concelho.
Campelo	23 a 25 Agosto	Anual		Só para os do concelho é franca		E também no mesmo sito se faz feira grande nos dias 23, 24 e 25 do mês de Agosto, a que concorrem muitos mercadores da cidade do Porto com suas lojas e outros de muitas mais partes, ourives de ouro e prata da mesma cidade, Braga e da vila de Guimarães, como também homens de negócio de outros vários géneros. A esta mesma feira acode tanto pano de linho de várias partes que se venderam nela dez ou doze mil cruzados deste pano. Só para os do concelho é franca. Os assentos que pagam os mercadores de todo género de negócio pertence ao pároco desta freguesia, que lhe renderão dezoito mil réis. Nestes mesmos dias concorre muita gente em romagem a S. Bartolomeu, de quem recebem beneficios, especialmente os vexados do demónio, por cuja razão trazem suas ofertas que importaram em três mil réis e lhe mandam dizer muitas missas rezadas e algumas cantadas. E o mesmo praticam os seus devotos ainda pelo decurso do ano.
Gestação	5	Mensal	1 Dia			Tem uma feira aos 5 de cada mês e uma feira anual de três dias, que são véspera de Santo André, dia de Santo André e no dia seguinte e dizem ser franca a feira no dia de Santo André.
Gestação	Véspera de Santo André, dia de Santo André e no dia seguinte	Anual	3 Dias	Franca		
Grilo	18	Mensal	1 Dia	Cativa		Faz-se uma feira aos 18 dias de cada mês, parte dela nos passais da igreja, não dura mais que um dia e é cativa.

Loivos da Ribeira	Dia de Santa Maria Madalena	Anual	1 Dia	Franca		Ao interrogatório dezanove, declaro que no dia de Santa Maria Madalena se faz feira franca.
Teixeira	13	Mensal	1 Dia	Cativa	gados	Há uma feira de gados, no lugar da Ordem, deste concelho e freguesia no dia 13 de cada mês. A qual feira não é franca e se paga siza dos gados que nela se compram e vendem e dura até à véspera.
Tresouras	25 Março	Anual	2 Dias	Franca		Nesta freguesia e circunferência da capela, sita no lugar de Calvos, se faz uma feira franca nos dias 25 de Março de cada um ano, e continua até ao dia 26, das dez até às doze horas, em que finda.

CONCELHO DE FELGUEIRAS

Concelho / Freguesia onde se realiza a feira	Dia do mês	Frequência	Duração (dias)	Franca / Cativa	Produtos referidos	Textos de referência
Idães	23	Mensal	1 Dia	Cativa		
Margaride	Primeira Terça-Feira de cada mês	Mensal				<i>Vide Vila Cova da Lixa.</i>
Unhão	17 e 28	Quinzenal	1 Dia			Nesta freguesia se fazem duas vezes no mês duas feiras, em o lugar da Sargaça, aos 17 e 28 de cada mês. E nelas se paga siza a Sua Real Majestade, e duram somente um dia. E se faz outra em 22 de Setembro cada ano em o terreiro e terra do Excelentíssimo Conde de Unhão.
Unhão	22 Setembro	Anual	1 Dia			
Várzea	23 Abril	Anual	1 Dia	Franca		A 23 de Abril de cada ano, que é dia de S. Jorge, orago desta freguesia, concorre muita gente de romaria, aonde vem clamores de muitas freguesias a esta igreja. Por cuja razão se faz na dita alameda ou devesa feira nesse dia de algumas cousas mais precisas. Porém nos mais dias do ano não há outro dia de romagem ao dito santo senão alguma pessoa por acaso, cuja feira ou quase feira dura só no dia do santo e é franca.
Vila Cova da Lixa / Borba de Godim	Primeira Segunda-Feira de cada mês	Mensal	1 Dia	Franca da parte deste concelho	comércio de pano de linho, pão, gados, mercadores de panos, tendeiros, ourives e chapeleiros.	Tem no cimo da rua para a parte da vila de Amarante, que é Sul, um campo em que se faz a feira todos os meses na primeira Segunda-Feira de cada mês, a qual feira é franca da parte deste concelho de Basto. E é das maiores feiras do mês que há no Reino.

						<p>Dura um só dia e mete de tudo, sendo o maior comércio pano de linho, pão, gados, mercadores de panos, tendeiros, ourives e chapeleiros. E todo o mais género de comércio. E na primeira Segunda-Feira de cada mês, se faz na dita rua da Lixa, uma feira que dizem os homens do negócio é das maiores do Reino, que se fazem cada mês, por ser muito abundante de pão e de pano de linho, e roupas de várias qualidades, e outras muitas mais coisas. Da parte deste concelho de Felgueiras paga sisa e da parte de Basto é franca. É feira que dura um só dia, a qual se governa pela feira de Margaride, cabeça deste concelho, a qual é na primeira Terça-Feira de cada mês. E sendo o primeiro do mês à Terça-Feira faz-se a da Lixa à Segunda antecedente. Não sendo dia Santo bota à Terça e a de Margaride à Quarta.</p>
--	--	--	--	--	--	--

CONCELHO DE GANDOMAR

Concelho / Freguesia onde se realiza a feira	Dia do mês	Frequência	Duração (dias)	Franca / Cativa	Produtos referidos	Textos de referência
Rio Tinto	Quintas-Feiras	Quinzenal	1 Dia	Cativa	panos e gados	No lugar da Venda Nova, estrada da cidade do Porto para Amarante e Vila Real se faz feira duas vezes no mês às Quintas-Feiras das dez horas até noite, na qual se vende panos e gados. É cativa.
S. Cosme de Gondomar	Quintas-Feiras	Semanal	1 Dia		gados e panos	Só nas Quintas-Feiras de cada semana de gados e panos e paga sisa.

CONCELHO DE LOUSADA

Concelho / Freguesia onde se realiza a feira	Dia do mês	Frequência	Duração (dias)	Franca / Cativa	Produtos referidos	Textos de referência
Boim	Dia de S. Jorge 23 Abril	Anual	1 Dia		bois	E no dito monte de S. Jorge há feira de bois no dito dia, tão somente que trazem seus donos em romaria ao dito santo, pelo terem por advogado contra males e doenças dos bois. 23 de Abril.
Silvares	9 e 25	Quinzenal	1 Dia	Cativa de sisas e portagens	bois, pão, vinhos, peixe e tendas	Há feira nesta freguesia que se faz no lugar de Torrão, duas vezes cada mês, a saber, aos 9 e aos 25, e se paga de sisa por cada junta de bois duzentos réis em dinheiro e quatro réis de portagem. E consta a dita feira somente de bois, pão cozido, vinho, peixe fresco, bacalhau, sardinhas e tendeiros. E dura somente um dia.

CONCELHO DA MAIA						
Concelho / Freguesia onde se realiza a feira	Dia do mês	Frequência	Duração (dias)	Franca / Cativa	Produtos referidos	Textos de referência
Silva Escura	13 Junho	Anual	1 Dia	Cativa		No sítio onde está a ermida de Santo António.
CONCELHO DE MARCO DE CANAVESES						
Concelho / Freguesia onde se realiza a feira	Dia do mês	Frequência	Duração (dias)	Franca / Cativa	Produtos referidos	Textos de referência
Ariz	12 e 27	Quinzenal	1 Dia	Cativa		Tem uma feira cativa, duas vezes no mês, que vem a ser aos 12 e 27, durando somente um dia, naquele dia em que cai, assim continuando todos os meses e todos os anos. Está situada nos confins desta freguesia, para a parte do Norte, vizinhando e partindo com a freguesia de Santa Maria de Vila Boa do Bispo. Tem a sua erecção por Provisão de Sua Real Majestade, há trinta quatro anos, pouco mais ou menos, a esta parte.
Constance	6 e 7 Dezembro	Anual	2 Dias		porcos	Tem uma feira franca em o lugar de Venda Nova, a 27 de Dezembro, de cada ano, em que somente se compram e vendem porcos.
Fornos / Tuias	3 e 15	Quinzenal				Tem a freguesia duas vezes feira, cada mês, que é no dia 3 e no dia 15. No lugar do Marco, do qual pertencem poucas casas a esta freguesia de Tuias, há umas feiras em cada um mês, uma aos 3 e outra aos 15. E que o campo da dita feira está em o termo e limite da freguesia de Santa Marinha de Fornos, a cujo pároco pertence dar a notícia da tal feira
Fornos	6 e 7 Dezembro	Anual	2 Dias		porcos	Tem mais uma feira de ano, a 6 de Dezembro e a 7 do dito, que é feira de porcos, que se repete no dia da primeira oitava do Natal.
Fornos	Primeira Oitava do Natal	Anual	2 Dias		porcos	
Freixo	Primeiro de cada mês	Mensal		Cativa	fiados curados	Tem esta freguesia uma feira anual, que se faz na segunda semana da Quaresma de cada

Freixo	Segunda semana da Quaresma	Anual		Cativa	tendeiros e ourives, sapateiros e chape-leiros. Vêm castelhanos com cobertores	ano. Consta de toda a variedade de mercadores, tendeiros e ourives, sapateiros e chapeleiros. E vem a ela castelhanos com cobertores. Seu sítio é no dito lugar de Freixo. É cativa e no mesmo lugar se faz mais uma feira, cada mês, que consta de fiados curados. Seu dia é o primeiro de cada mês, e também cativa.
Manhuncelos	2.ª Sexta-Feira da Quaresma	Anual	3 ou 4 Dias			Feira anual famosa
Paços de Gaiolo	Primeira oitava do Espírito Santo	Anual				A dita capela da Senhora da Piedade de Gondinhão, é em muitos dias do ano visitada com romagens e clamores, principalmente na primeira oitava do Espírito Santo, em cujo dia se faz feira no mesmo sítio.
Torrão (Rua de Entre Ambos os Rios)	Dia de S. Miguel 29 Setembro	Anual		Franca	panos e linhos da terra	Nesta rua de Entre Ambos os Rios se faz uma feira de mercancia de panos da terra e também de alguns mercadores do Porto, onde também compram quantidades de linhos que se fabricam na mesma terra, pelos dias de S. Miguel de cada ano, a 29 de Setembro e 8 de Maio. Em qualquer destas ocasiões costumam estar os mercadores expostos a comprar e vender por espaço de oito dias, sem pagar direito algum.
Torrão (Rua de Entre Ambos os Rios)	8 Maio	Anual		Franca	panos e linhos da terra	
Toutosa	Dia da Ascensão do Senhor	Anual	1 Dia	Franca		Não tem feira alguma, somente em dia de Ascensão do Senhor, se faz uma feira que não dura senão um dia e é franca e se faz no mesmo terreiro da dita capela.
Várzea de Ovelha	25	Mensal	1 Dia	Cativa		No lugar de Pedra de Legoa.
Vila Boa de Quires	14	Mensal	1 Dia	Franca		Tem uma feira, que se faz aos 14 dias de cada mês, no lugar dos Quatro Irmãos e Romazelhas.
Vila Boa do Bispo	5 Novembro	Anual	1 Dia	sisa e portagem a sua Majestade		Tem só a feira chamada do Vale do Couto, que se faz no dia 5 de Novembro e paga sisa e portagem a Sua Majestade.

CONCELHO DE MATOSINHOS

Concelho / Freguesia onde se realiza a feira	Dia do mês	Frequência	Duração (dias)	Franca / Cativa	Produtos referidos	Textos de referência
Custóias	25 Julho	Anual	8 Dias	Cativa	louça de Prado	Há nesta freguesia uma feira em o dia 25 de Julho dia em que se festeja o Apóstolo S. Tiago Maior de louça de Prado, que dura

						comumente oito dias. E é cativa, que paga assento e sisa.
Leça do Balio	Dia de S. José	Anual		Cativa		
Leça do Balio	Sexta-Feira	Quinzenal				
Leça do Balio	Dia de Santa Ana	Anual		Cativa, paga os seus direitos à santa		

CONCELHO DE PAÇOS DE FERREIRA

Concelho / Freguesia onde se realiza a feira	Dia do mês	Frequência	Duração (dias)	Franca / Cativa	Produtos referidos	Textos de referência
Ferreira	1-Mai.	Anual				Há duas feiras nesta capela cada ano, uma no primeiro de Maio e outra em 25 de Julho. Cobra os direitos dela o Morgado da Vargiela da freguesia de Vilela, por nome Estêvão Gomes de Barbosa, não sei porque título. É do distrito desta freguesia de Ferreira, no que respeita ao espiritual e no temporal é da Honra de Louredo que é de Sua Majestade. E no adro da dita capela há uma fonte com três bicas.
Ferreira	25-Jul.	Anual				
Fração	2 e 3 de Fevereiro	Anual	2 Dias			Tem a feira chamada de Santa Maria Alta, que se faz no segundo e terceiro dia de Fevereiro, e m c a d a a n o .
Penamaior	5	Mensal		Cativa	gado	No lugar chamado de Coo, distrito desta freguesia, se faz uma feira aos 5 do mês, e é feira de gado, dura um dia e não é franca.

CONCELHO DE PAREDES

Concelho / Freguesia onde se realiza a feira	Dia do mês	Frequência	Duração (dias)	Franca / Cativa	Produtos referidos	Textos de referência
Baltar	16	Mensal	1 Dia			Tem uma feira que principiou há três anos, e se faz todos os meses aos 16. E no ano aos 16 de Abril, franca, três dias, por Provisão de Sua Majestade, que Deus guarde.
Baltar	16 Abril	Anual	3 Dias	Franca		
Castelões de Cepeda	Primeiro dia	Mensal	1 dia	Cativa		Há nesta uma feira todos os meses no

	desimpedido de cada mês		(excepto a do mês de Maio que dura dois)			primeiro dia desimpedido de cada mês e dura um só dia, excepto a do mês de Maio que dura dois, e é nos dias que cai e é cativa, e faz-se no lugar das Paredes, junto às casas do dito concelho.
Sobreira	Dia de Santa Águeda	Anual	1 Dia	Cativa		Tem uma feira de ano, em dia de Santa Águeda, ao pé da sua capela, cativa

CONCELHO DE PENAFIEL

Concelho / Freguesia onde se realiza a feira	Dia do mês	Frequência	Duração (dias)	Franca / Cativa	Produtos referidos	Textos de referência
Arrifana de Sousa	10 e 24	Quinzenal	1 Dia	Cativa		E tem todos os meses duas feiras, uma aos 10 de cada mês e outra aos 24 de cada mês e outra no dia do Espírito Santo e outra em 24 de Agosto, dia de S. Bartolomeu. E não são francas.
Arrifana de Sousa	Dia do Espírito Santo	Anual		Cativa		
Arrifana de Sousa	24 Agosto	Anual		Cativa		
Arrifana de Sousa	10 Novembro	Anual	8 Dias	Cativa		E se faz nesta vila uma feira de ano que principia nos 10 do mês de Novembro (Dia de S. Martinho) e dura quase oito dias, feira sem ser franca.
Canelas	17	Mensal	1 Dia	Cativa		Há nesta freguesia uma feira, que teve seu princípio há poucos anos, chamada a feira da Vale, que se faz aos 17 dias de cada mês, que parece não continuará, pelo pouco povo e fazendas que a ela concorrem, e é cativa.
Coreixas	20	Mensal	1 Dia	Cativa	bois, linhos, mercearias	Aos 20 de cada mês se faz uma feira com o título de Coreixas, a qual é cativa. Há na cabeça do concelho, chamada Coreixas, feira todos os meses aos 20, aos 17 anovada, em a freguesia de Canelas deste mesmo concelho e vizinha desta de S. Paio, ambas cativas. E constam de compras e vendas de bois e a de Coreixas é também de teias de linho e de toda a mais mercearia. É cativa em que se pagam sisas.
Lagares	2 Setembro (Dia de Santo Antonino)	Anual		Cativa	bois	À ermida de Nossa Senhora da Lapa acode romagem em 2 de Setembro dia em que se festeja Santo Antonino. E nesse tal dia aí se faz feira de bois e é cativa e a 8 do dito mês

Lagares	8 Setembro	Anual		Cativa		também é romagem por no tal dia se festejar Nossa Senhora da Lapa e acode aí povo de duas léguas em roda.
CONCELHO DO PORTO						
Concelho / Freguesia onde se realiza a feira	Dia do mês	Frequência	Duração (dias)	Franca / Cativa	Produtos referidos	Textos de referência
Santo Ildefonso / Terreiro da Graça / Souto do Poço das Pátio	Terça-Feira	Semanal	1 Dia	Franca para os do concelho, cativa para os de fora	porcos, bois, madeiras, obras de madeira, hortalíça, comestíveis, ferramentas	Faz-se nesta freguesia feira do gado todas as Terças- <input type="checkbox"/> Feiras da semana, que se defere à Quarta, sendo dia santo. Livres, a saber, de cevados assim de criação como para matança no seu tempo. E esta se faz junto ao Cano da Água do Terreiro da Graça. E também de bois que se fazia no sítio dos Ferradores donde se mudou para o campo de S. Lázaro por ordem do Senado da Câmara, em 3 de Janeiro de mil e setecentos e quarenta e sete e ultimamente por ordem do mesmo Senado para o Souto do Poço das Patas. E das compras e vendas pagam sisa os que não são do termo velho.
Santo Ildefonso / Calçada da Teresa / Praça da Fonte d'Arcas / Escadas do Pateo dos Congregados	Terça-Feira	Semanal			cereais, feijões, aves de capoeira, carne, ferramentas	Também no sitio da Calçada da Teresa há nos ditos dias feira de madeira de castanho e pinho. E na Praça da Fonte d'Arcas se vendem cebolas, alhos, que costumam vir da comarca de Barcelos, caixas, mesas, tamboretos de pinho e castanho, leitos do mesmo pau, masseiras brancas, sarilhos, socos, tamancas, fechaduras, foices, trempes, sertãs e todas as mais ferramentas. Linho, estopas, colmo, palhas, lenhas, queijo e outros mais comestíveis. E na face da mesma Fonte d'Arcas se vende também toda a qualidade de hortalíças, tronchudas, repolhos e cebolinho para dispor-se em seus tempêros. E às Terças-Feiras da semana se vende no dito Terreiro toda a qualidade de pão e feijão que vem das comarcas desta cidade e Barcelos, em carros a vender aos alqueires ou por junto. E nas escadas do Pátio dos Congregados se vendem feijões, algum milho aos alqueires, meios e quartas, galinhas, frangos, ovos e algumas peças de carne, tudo nos sobreditos dias.
Santo Ildefonso / Terreiro do Anjo	Terça-Feira (do Anjo S. Miguel e S. Lázaro)	Anual			pão, feijão e farinha	Isto exceptuando as feiras anuais do Anjo S. Miguel e S. Lázaro, que ficam declaradas no decimo interrogatório, sendo também feiras certas em os ditos dias de pão, feijão e farinha moída no dito Terreiro do Anjo. Na primeira Terça-Feira de Abril costumam vir os moços e moças das partes da Terra da Feira a soldadar-se com os lavradores da comarca da Maia. E se ajuntam ao pé do mesmo Recolhimento do Anjo, onde com eles celebram os seus contratos.

Santo Idefonso / Terreiro do Anjo do Recolhimento de Santa Isabel	29 Setembro (Feira de S. Miguel)	Anual	1 Dia	Franca	louça do S. Miguel, que são assobios, campainhas de barro e outras invenções para crianças e coisas comestíveis.	E na véspera e dia do mesmo Santo, 29 de Setembro, há feira livre no seu terreiro, onde se vende a louça do S. Miguel, que são assobios, campainhas de barro e outras invenções para crianças e coisas comestíveis, abóboras e nozes.
Santo Idefonso / Campo de S. Lázaro	Quinta Sexta-Feira da Quaresma – a Domingo seguinte	Anual			todo género de comestíveis	Na quinta Sexta-Feira da Quaresma, vulgarmente chamada de Lázaro, vêm os párocos e povo da freguesia de S. Cosme, Valbom, Campanhã, Paranhos, Aldoar, Lordelo do Ouro e Ramalde com suas cruces em procissão à roda da mesma capela, cantando a ladainha dos santos, principiando-as junto a um antigo cruzeiro de pedras que tem uma imagem de Cristo, que está no princípio do campo da mesma capela com um túmulo de pedra coberto em altura de dois degraus, em cujo campo há feira livre na dita Sexta-Feira até o seguinte Domingo, em que há todo o género de comestíveis e concorre muita gente assim da cidade como do seu termo, assistindo-lhes o padre capelão com sua sobrepeliz e estola, dando a beijar ao povo uma relíquia do mesmo santo aceitando as esmolas que lhe dão e lhes pertencem.

CONCELHO DA PÓVOA DE VARZIM

Concelho / Freguesia onde se realiza a feira	Dia do mês	Frequência	Duração (dias)	Franca / Cativa	Produtos referidos	Textos de referência
Amorim	Santo André	Anual				Na capela de Santo André que está perto do mar em um areal; no dia do Santo concorre muita gente e se faz feira.
Rates	10	Mensal	1 Dia	Franca		Tem feira franca aos 10 dos meses que dura só um dia.
Monte Córdova	5 a 8 Setembro	Anual	4 Dias	Cativa		Tem feira junto à capela da Senhora de Valinhas, de algumas mercadorias, somente em 5, 6, 7 e 8 de Setembro, porque se festeja

						a dita Senhora no dia 8, e paga sisa.
Santo Tirso	Quartas-Feiras	Quinzenal	1 Dia	Cativa		Tem esta terra feira, todos os quinze dias às Quartas-Feiras, no meio do lugar de Sidenai, porém não dura mais que um dia. É cativa e paga direitos a Sua Majestade Fidelíssima. Tem mais duas feiras francas no ano, no terreiro deste Mosteiro. A primeira principia em 20 de Março, véspera do patriarca S. Bento e acaba a 21 do mesmo mês, em dia do mesmo Santo. A segunda principia a 10 de Junho, véspera da Transladação do mesmo santo patriarca e acaba a 11 do mesmo mês.
Santo Tirso	20 Março	Anual	2 Dias	Franca		
Santo Tirso	10 Junho	Anual	2 Dias	Franca		

CONCELHO DA TROFA

Concelho / Freguesia onde se realiza a feira	Dia do mês	Frequência	Duração (dias)	Franca / Cativa	Produtos referidos	Textos de referência
S. Mamede de Coronado / Aldeia de Água Levada	1.ª e terceira Quinta-Feira	Mensal		Cativa		
S. Mamede de Coronado / Aldeia de Água Levada	1.º dia das oitavas do Natal	Anual			gado, sementes, panos da terra, linhos, ferragens e ferramentas	Uma feira em que se vendem todo o género de gado vacum, sementes de ervas e mato, saragoças, panos azuis grossos, serguilhas, pregos e outras ferragens para casas e para a lavoura, teias de linho, de estopa.
S. Mamede de Coronado / Aldeia de Água Levada	Páscoa	Anual				
S. Mamede de Coronado / Aldeia de Água Levada	Espírito Santo	Anual				

CONCELHO DE VALONGO

Concelho / Freguesia onde se realiza a feira	Dia do mês	Frequência	Duração (dias)	Franca / Cativa	Produtos referidos	Textos de referência
Valongo	Segunda-Feira	Quinzenal	1 Dia			Tem feira de 15 em 15 dias, à Segunda-Feira.

CONCELHO DO VILA DO CONDE

Concelho / Freguesia onde se realiza a feira	Dia do mês	Frequência	Duração (dias)	Franca / Cativa	Produtos referidos	Textos de referência
Azurara	5 Agosto	Anual		Cativa		Não tem mais que a feira que se faz na alameda de Nossa Senhora das Neves em 5 de Agosto, cujas mercadorias pagam os direitos ordinarios
Bagunte	5 Março	Anual	1 Dia	Cativa		Há nesta freguesia duas feiras, uma em 5 de Março, e a outra em 15 de Agosto e nos mesmos dias se desfazem sem que durem por mais tempo e dizem os moradores que algum tempo fora franca; porém hoje perdida esta liberdade são cativas aos rendeiros da vila de Barcelos a quem pertence a cobrança dos direitos de tudo que nelas se vende.
Bagunte	15 Agosto	Anual	1 Dia	Cativa		
Vairão	Segundas Segundas-Feiras de todos os meses e daí a 15 dias	Quinzenal		Cativa		Há feira no souto da dita capela de Santo António do Monte, em cada um ano, nas Segundas-Feiras de todos os meses e nestes daí a quinze dias a mesma. Cada uma destas dura um dia e ambas são cativas.
Vila do Conde	3 e 20	Quinzenal	1 Dia	Franca	todos os géneros	Utiliza-se da feira que há na mesma vila aos 3 e 20 de cada mês a qual é de todos os géneros f r a n c a .
Vila do Conde	Dia de Santo Amaro e 14 de Janeiro	Anual				Concorre em o terreiro da sua capela uma feira que dura o espaço de 3 dias, romagem numerosa; em algum tempo durou oito dias. Começa na véspera do dia do Santo.

CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA

Concelho / Freguesia onde se realiza a feira	Dia do mês	Frequência	Duração (dias)	Franca / Cativa	Produtos referidos	Textos de referência
Gulpilhares / Vilar do Paraíso	Quinta Feira	Quinzenal	Meio Dia	Cativa	bois	Nesta freguesia se costuma fazer uma feira de quinze em quinze dias, e é às Quintas-Feiras e só é meio dia e no sítio da Chamorra e não é franca. Nesta freguesia se costuma fazer uma feira de bois no lugar de Chamorra, entre esta freguesia, Valadares e Gulpilhares, e não é franca e se faz à Quinta□Feira de quinze em quinze dias-

Olival	Feira de S. Mateus (Dia do Santo)	Anual	15 Dias			Só à referida capela de S. Mateus concorre povo em romaria no próprio dia do mesmo santo. E há então feira de ano, a qual dura quinze dias e às vezes mais.
						Há em lugar de Arnelas a feira de S. Mateus, que dura quinze dias e às vezes mais, finda em o dia do santo. Todos os que nela vendem pagam do assento, vinte réis ao senhor da Quinta do Paço, que está em o mesmo lugar.
Olival	Terça-Feira depois da Páscoa	Anual	1 Dia			Há outra feira pegada à capela de Santa Isabel, que foi antigamente usurpada pelos religiosos do Convento de Grijó, que é de Cônegos Regrantes de Santo Agostinho, a quem hoje pertence; porém as feiras se fazem em terras desta freguesia e são uma em a Terça-Feira depois do dia de Páscoa da Ressurreição e a outra a 2 de Julho, dia da Visitação da Senhora a Santa Isabel. As quais feiras pagam à Vila da Feira de cada carro de louça oito réis e o mesmo cada tendeiro que nela vende sendo eles de fora da comarca.
Olival	2 Julho (Dia da Visitação)	Anual	1 Dia			
Pedroso	Quarta-Feira	Quinzenal	1 Dia	Cativa	gado e alguas saragoças	Há nesta freguesia uma feira chamada dos Carvalhos que se faz às Quartas-Feiras, não sendo impedidas e é de quinze em quinze dias, só dura um e é cativa e na mesma só se vende gado e alguas saragoças.
Santa Marinha de Vila Nova de Gaia	Dia da Senhora do Pilar	Anual	3 Dias	Franca	todo o género de fazenda, excepto baetas, panos e bestas	Tem feira franca nos três dias da festa da Senhora do Pilar no adro e pátio do Convento da Serra em que se vende todo o género de fazenda, excepto baetas, panos e bestas.

População, Fogos e Moradores (Almas)

Nas tabelas seguintes reúnem-se os dados relativos às respostas ao *item 3.º do Inquérito* que pergunta sobre o número de *vizinhos* e o número de *peessoas* existentes em cada paróquia.

Os dados vão organizados por concelhos e paróquias. Nas paróquias que discriminam dados relativos aos lugares que a compõem ou às paróquias anexas são os mesmos referenciados com (*). Em algumas circunstâncias o pároco apresenta na Memória os valores por lugares e o total da freguesia. Quando tal não acontece, os valores do total da freguesia ou os valores do lugar sede da freguesia vão por nós agregados e são apresentados dentro de [].

Na coluna «Pessoas com sacramentos» contabilizam-se todos os dados relativos às pessoas maiores de 7 anos, idade que dá acesso aos sacramentos da confissão e da comunhão. Normalmente são estes os dados das respostas dos párocos. Em casos de dúvida, ou quando os dados manifestamente se referem a menores de 7 anos, os valores são contabilizados na coluna «Outras situações».

Para melhor compreender a categorização que os párocos seguem na designação das pessoas de sacramentos, em «Notas» identificamos sempre a terminologia utilizada, bem como fixamos outras informações consideradas importantes para melhor compreender o significado da informação.

Fixam-se aqui os conteúdos dos *termos de referência-padrão* nesta contagem de população:

- *Pessoa de confissão*, engloba as pessoas e população entre 7 e 12/14 anos.
- *Pessoa de comunhão*, engloba as pessoas e população acima 12/14 anos.
- *Pessoa de confissão e comunhão*, engloba as pessoas e população acima de 7 anos.
- *Pessoas*, são as pessoas maiores de sacramento de confissão e comunhão, isto é, acima de 7 anos.

Menores, neste caso, são as pessoas aquém de 7 anos, que não são de sacramentos.

• De notar que o limite para acesso ao sacramento da comunhão varia nas informações dos párocos, mas nos casos expressos, é dominante o limite dos 12 anos.

CONCELHO DE AMARANTE					
Freguesias	Fogos; vizinhos; moradores; casais	Pessoas com sacramentos	Ausentes	Outras situações	Notas
	Total da freguesia				
Aboadela	189	565 (a)			(a) Pessoas.
Aboim		147 (a)			(a) Pessoas. Refere que os lugares de Póvoa e Vila Pouca têm 3 0 p e s s o a s .
Amarante (S. Gonçalo)	500 (a)	1350 (b)			(a) Perto de. (b) Pessoas entre maiores e menores. Refere que a Rua do Covelo tem cerca de 150 vizinhos. *
Amarante (S. Veríssimo)	[96]	335 (a) 35 (b)			(a) Pessoas de sacramento. (b) Menores.
Ansiães	90	342 (a)			(a) Recebem o sacramento da penitência, que ao presente

					alguns poucos se acham ausentes. *
Ataide	42	162 (a) 19 (b)			(a) Pessoas maiores. (b) Menores. Pelo rol de confessados. *
Bustelo	106	336 (a)			(a) Pessoas de sacramento.
Canadelo	30	130 (a)			(a) Pessoas, entre maiores e menores.
Candemil	110	397 (a)			(a) Recebem o sacramento da penitência, entre pessoas de sacramento e menores e alguns, poucos, que por ora se acham ausentes. *
Carneiro	[46]	157 (a)			(a) Pessoas de sacramento. *
Carvalho de Rei	52	132 (a) 19 (b)	4		(a) Pessoas de sacramento. (b) Menores.
Cepelos	136	380 (a) 39 (b)			(a) Pessoas de comunhão. (b) Menores.
Chapa	35	131 (a) 15 (b)			(a) Pessoas de sacramento. (b) Menores.
Figueiró (Santa Cristina)	150	534 (a)			(a) Pessoas de comunhão, pelo rol da Quaresma.
Figueiró (Santiago)		706 (a)			(a) Pessoas de sacramento.
Fregim	206	615 (a) 90 (b)			(a) Pessoas de sacramento. (b) Menores.
Freixo de Baixo	105	355 (a) 58 (b)			(a) Pessoas de maior. (b) Pessoas de menor que ainda não comungam.
Freixo de Cima	112	318 (a) 62 (b)			(a) Pessoas de maior. (b) Pessoas de menor que ainda não comungam.
Fridão					
Gatão	76	284 (a) 34 (b)			(a) Pessoas de sacramento. (b) Menores.
Gondar	220	331 (a) 68 (b)			(a) Pessoas de sacramento. Conforme o rol de confessados. (b) Menores.
Gouveia (S. Simão)					
Jazente	52	159 (a)			(a) Pessoas.
Lomba		180 (a)			(a) Pessoas, por todos.
Louredo	50	150 (a)			(a) Pessoas maiores de comunhão.

		20 (b)			(b) Menores.
Lufrei	150	490 (a) 52 (b)			(a) Pessoas maiores. (b) Menores.
Madalena	88	228 (a) 24 (b)			(a) Pessoas de sacramento. (b) Menores.
Mancelos	430 (a)				(a) Dados do <i>Portugal Sacro</i> .
Oliveira	58	187 (a)			(a) Almas de sacramento
Olo					Freguesia nova.
Padronelo		200 (a)			(a) Pessoas, entre maiores e menores.
Real	208	558 (a)			(a) Pessoas.
Rebordelo	39	157 (a) 30 (b)	8		(a) Pessoas de sacramento. (b) Menores. Refere o total de 195 pessoas. *
Salvador do Monte					Freguesia nova
Sanche	103	352 (a)			(a) Pessoas.
Telões	396	1.134 (a)			(a) Pessoas de comunhão.
Travanca					Sem Memória.
Várzea	37	158 (a)			(a) Maiores e menores.
Vila Caiz	130	331 (a)	66		(a) Pessoas de sacramento e pessoas menores.
Vila Chão do Marão	[...]	424 (a)			(a) Pessoas.
Vila Garcia		200 (a)			(a) Pessoas entre maiores e menores.

CONCELHO DE BAIÃO

Freguesias	Fogos; vizinhos; moradores; casais	Pessoas com sacramentos	Ausentes	Outras situações	Notas
	Total da freguesia				
Ancede	482	1.390 (a) 136 (b)			(a) Pessoas de comunhão. (b) Menores.

Baião	57	373 (a)			(a) Pessoas.
Campelo	289	968 (a)			(a) Pessoas maiores e menores. *
Covelas	174	505 (a) 49 (b)			(a) Pessoas maiores. (b) Menores.
Frende	95	298 (a) 48 (b)			(a) Pessoas maiores. (b) Menores.
Gestaçõ	258	843 (a) 90 (b)			(a) Pessoas maiores. (b) Menores.
Gove	213	622 (a)			(a) Pessoas. Refere que o lugar de Gozende tem 70 vizinhos.
Grilo	89	232 (a) 38 (b)			(a) Pessoas maiores. (b) Menores.
Loivos da Ribeira	65	149 (a) 19 (b)			(a) Pessoas maiores. (b) Menores. *
Loivos do Monte	54	207 (a)			(a) Pessoas de maiores e menores.
Mesquinhata	73	251 (a) 21 (b)			(a) Pessoas maiores. (b) Menores.
Ovil	249	739 (a)			(a) Pessoas maiores e menores.
Ribadouro					Freguesia nova
Santa Cruz do Douro	269	922 (a)			(a) Pessoas.
Santa Marinha do Zêzere	306	985 (a)			(a) Pessoas. *
Teixeira	140	560 (a)			(a) Pessoas.
Teixeiró	63	177 (a) 26 (b)			(a) Pessoas maiores. (b) Menores.
Telões	30	96 (a) 10 (b)	21		(a) Pessoas maiores. (b) Menores.
Tresouras	102	270 (a) 34 (b)			(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. *
Valadares		451 (a)			(a) Pessoas, de um e outro sexo, entre maiores e menores
Viariz	67	167 (a) 26 (b)		43 (c)	(a) Pessoas de todos os estados e ambos os sexos. (b) Menores que só se confessam. (c) Inocentes. Refere que no lugar de Nozilhais apenas vive uma mulher casada e uma solteira

CONCELHO DE FELGUEIRAS

Freguesias	Fogos; vizinhos; moradores; casais	Pessoas com sacramentos	Ausentes	Outras situações	Notas
	Total da freguesia				
Aião	120	320 (a) 50 (b)	60		(a) Pessoas de sacramento. (b) Menores. Refere serem no total 430 pessoas.
Airães	256	576 (a) 92 (b)	77		(a) Pessoas de sacramento. (b) Menores. Refere serem no total 745 pessoas.
Borba de Godim	323	Mil e tantas (a)			(a) Pessoas. Para além dos lugares em que enumera o número de fogos, refere: além de outros fogos que ficam à borda do rio cada um sobre si.
Caramos		550 (a)			(a) Pessoas entre menores e de sacramento.
Friande		448 (a)			(a) Pessoas entre homens e mulheres.
Idães	216	606 (a) 59 (b)			(a) Pessoas de sacramento. (b) Menores. Refere serem no total 665 pessoas. O lugar de Barrosas tem 46 vizinhos.
Jugueiros	246	683 (a)			(a) Pessoas de sacramento.
Lagares	122	433 (a)			(a) Pessoas.
Lordelo	[78]	196 (a) 26 (b)			(a) Pessoas de sacramento. (b) Menores. Lugares todos quase mistos uns dos outros e continuados. *
Macieira da Lixa					Sem Memória.
Margaride	195	471 (a)			(a) Almas
Moure	132	400 (a)			(a) Almas
Pedreira	130	378 (a)			(a) Almas de comunhão
Penacova	120	369 (a)			(a) Fogos (<i>sic</i> , por almas).
Pinheiro	63	190 (a)			(a) Almas de sacramento.

Pombeiro de Ribavizela	203	546 (a)			(a) Almas de sacramento. Memória breve.
Rande	96	269 (a)			(a) Pessoas de 7 anos para cima.
Refontoura	156	452 (a) 67 (b)			(a) Pessoas. (b) Menores. Refere que com excepção dos lugares de Cartas, Minho-teira, Zebres, Guilhafonce, Cima de Vila, Leitão, Codeça, os restantes têm 1 ou 2 vizinhos.
Ragilde	130	308 (a)			(a) Pessoas de sacramento, com os criados que andam de fora s e r v i n d o .
Revinhade	70	189 (a)			(a) Pessoas de sacramento com os criados que actualmente servem nela. Refere que os lugares são de muito poucos fogos.
Sendim	187	538 (a)			(a) Pessoas de sacramento. *
Sernande	90	230 (a) 28 (b)			(a) Pessoas de sacramento. (b) Menores que somente se confessam
Sousa	85	230 (a)			(a) Pessoas de sacramento, entrando na conta os criados que a servem actualmente. Refere que só os cancellados são propriamente lugares, os mais são sitios.
Torrados	146				Identifica lugares, referindo que os demais se não podem chamar lugares e ainda que estes e os lugares são de muito poucos fogos.
Santão	100	250 (a)			(a) Pessoas maiores
Unhão	144	396 (a) 39 (b)			(a) Pessoas de confissão e comunhão, juntamente com 5 sacerdotes. (b) Menores.
Várzea	105	275 (a) 45 (b)	59	Vinte e tantas, pouco mais ou menos (c)	(a) Pessoas de comunhão. (b) Menores. (c) Crianças que ainda são de leite ou pouco mais.
Varziela	156	480 (a) 50 (b)			(a) Pessoas de sacramento. (b) Menores.
Vila Cova da Lixa	250	1.103 (a)			(a) Pessoas entre menores e de sacramento. A rua da Lixa, que é o maior lugar da freguesia, na metade que pertence a esta freguesia, tem 200 pessoas entre menores e pessoas de sacramento.
Vila Fria	133	368 (a)			(a) Pessoas maiores.
Vila Verde	72 (a)	234 (b)			(a) 38 casados; 19 viúvos; 24 solteiros.

					(b) pessoas de sacramento.
Vizela (S. Jorge)	50	200 (a)			(a) Pessoas entre maiores, menores e ausentes. *

CONCELHO DE GONDOMAR					
Freguesias	Fogos; vizinhos; moradores; casais	Pessoas com sacramentos	Ausentes	Outras situações	Notas
	Total da freguesia				
Covelo	[60]	[205] (a)			(a) Pessoas. *
Fânzeres	350	1097 (a)			(a) Pessoas.
Foz de Sousa	198	621 (a) 84 (b)	60		(a) Pessoas maiores. * (b) Menores.
Gondomar	548	1700 (a) 320 (b)			(a) Maiores. (b) Menores. O pároco refere que são 2.020 pessoas de preceito da Quaresma
Jovim	180	550 (a) 50 (b)			(a) Pessoas maiores. (b) Menores.
Lomba	110	362 (a)			(a) Pessoas.
Lever	100	345 (a)			(a) Pessoas.
Melres	235	790 (a)			(a) Pessoas. Refere que a população com o termo é de 345 vizinhos.
Rio Tinto	648	1672 (a) 212 (b)		220 (c)	(a) Pessoas de comunhão. (b) Pessoas menores. (c) Crianças que ainda se não confessam.
S. Pedro da Cova	98	551 (a)			(a) Pessoas. Entre as pessoas que estão ausentes e se acham na idade da infância, pupilear.
Valbom	944 (a) 309 (b)	754 (c) 101 (d)	89		(a) Vizinhos. (b) Fogos. (c) Pessoas maiores. (d) Menores. Refere: novecentos e quarenta e quatro vizinhos em trezentos e nove fogos. *

CONCELHO DE LOUSADA					
----------------------------	--	--	--	--	--

Freguesias	Fogos; vizinhos; moradores; casais	Pessoas com sacramentos	Ausentes	Outras situações	Notas
	Total da freguesia				
Alentém	33	104 (a) 22 (b)			(a) Pessoas de sacramento. (b) Menores. Refere que algumas das aldeias são simples casais com um ou dois moradores.
Alvarenga	42	142 (a)			(a) Pessoas de um e outro sexo, de uso de razão.
Aveleda	124			465 (a)	(a) Pessoas, ausentes, menores e o pároco.
Barrosas	66	250 (a)			(a) Pessoas.
Boim	73	213 (a) 25 (b)			(a) Pessoas maiores. (b) Menores. Refere ter 19 moradias, chamadas aldeias, enumerando o número de vizinhos por aldeia.
Caíde de Rei	212	710 (a)			(a) Pessoas maiores e menores.
Casais	103	366 (a)			(a) Pessoas. Refere como «moradias» as aldeias.
Cernadelo	88	199 (a) 38 (b)	36	41 (c) 22 (d) 26 (e)	(a) Pessoas de sacramento. * (b) Menores, (c) Casados; (d) Viúvos; (e) Solteiros.
Covas	74	163 (a) 13 (b)	20		(a) Pessoas de sacramento. (b) Menores.
Cristelos	89	318 (a)			(a) Pessoas, entre maiores e menores.
Figueiras	124	296 (a)			(a) Pessoas. Refere vizinhos 296 pessoas.
Lodares	110	397 (a)			(a) Pessoas maiores e menores.
Lousada (Santa Margarida)	59	190 (a)			(a) Pessoas de sacramento e menores.
Lousada (S. Miguel)	84	226 (a) 32 (b)		52 (c) 16 (d) 16 (e)	(a) Pessoas de sacramento. (b) Menores. (c) Casados. (d) Viúvos e viúvas. (e) Solteiros e solteiras.
Lustosa	261	681 (a) 94 (b)			(a) Pessoas de sacramento. (b) Menores.
Macieira	162	500 (a)			(a) Almas de sacramento.
Meinedo	314	920 (a) 109 (b)	16		(a) Pessoas maiores. (b) Menores. *

Nespereira	114				Memória breve.
Nevogilde	140	460 (a)			(a) Pessoas, entre maiores e menores. *
Nogueira	162 (a)	500 (b)			(a) Segundo a informação de Luís Caetano de Lima. 167 segundo a informação do <i>Portugal Sacro e Profano</i> . (b) Almas de sacramento.
Ordem	99	237 (a) 35 (b)	44		(a) Pessoas de sacramento. (b) Menores. Refere que dez lugares apenas têm um morador e que em três lugares não há moradores.
Pias	82	286 (a) 42 (b)			(a) Pessoas maiores. (b) Menores.
Silvares	150	480 (a)			(a) Pessoas, entre maiores e menores.
Sousela	116	440 (a)			(a) Pessoas de toda a qualidade.
Torno	142	399 (a) 39 (b)			(a) Pessoas de sacramento. (b) Menores. *
Vilar do Torno	71	191 (a) 20 (b)			(a) Pessoas de sacramento. (b) Menores.

CONCELHO DE MAIA					
Freguesias	Fogos; vizinhos; moradores; casais	Pessoas com sacramentos	Ausentes	Outras situações	Notas
	Total da freguesia				
Águas Santas	490	1.453 (a)			(a) Pessoas, com menores e ausentes.
Avioso (Santa Maria)	134	380 (a) 28 (b)	45 (a) 3 (b)		(a) Maiores. (b) Menores. São por todos 456.
Avioso (S. Pedro)	114	319 (a) 34 (b)			(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. Refere o lugar de Nogueira que só tem uma casa e os lugares de Ferronho e Espinhosa que têm duas casas, cada um.
Barca		193 (a) 22 (b)			(a) Maiores. (b) Menores. Tem 70 pessoas maiores, 11 menores e 23 fogos meeiros com S. Romão de Vermoim.
Barreiros	97	267 (a)			(a) Pessoas.
Folgosa	147	380 (a) 37 (b)			(b) Pessoas maiores. (b) Menores.

Gemunde	154	412 (a)	72		(a) Pessoas.
Gondim	22	117 (a)			(a) Pessoas.
Gueifães	50			230 (a)	(a) Homens, como mulheres, filhos e filhas e criados de servir.
Maia (vide Barreiros)					
Milheirós	60	236 (a)			(a) Pessoas.
Moreira	222	648 (a) 101 (b)	120		(a) Pessoas de maior idade. (b) Pessoas de menor idade.
Nogueira	72	270 (a)			(a) Pessoas.
Pedrouços					Freguesia nova
São Pedro Fins	106	356 (a)			(a) Pessoas.
Silva Escura	90	270 [277] (a) 20 (b)			(a) Pessoas maiores. (b) Menores. *
Vermoim	102	400 (a)			(a) Pessoas. *
Vila Nova da Telha	67	335 (a)			(a) Pessoas maiores, menores e ausentes, conforme o rol desta igreja.

Concelho de Marco de Canaveses					
Freguesias	Fogos; vizinhos; moradores; casais Total da freguesia	Pessoas com sacramentos	Ausentes	Outras situações	Notas
Alpendurada e Matos (vide Matos)					
Alviada	36	120 (a) 18 (b)			(a) Pessoas maiores. (b) Menores.
Ariz	109	270 (a) 33 (b)	16		(a) Pessoas maiores. (b) Menores. *
Avessadas	110	273 (a) 37 (b)			(a) Pessoas de comunhão. (b) De confissão. Que fazem acima de 300. Refere quais são os lugares maiores e menores. Refere ainda os lugares que têm entre 1 a 2 moradores.

Banho e Carvalhosa	34	116 (a) 13 (b)		(a) Pessoas maiores. (b) Menores.
Carvalhosa (S. Romão)	76	229 (a)		(a) Pessoas.
Constance	112	356 (a)		(a) Pessoas.
Fandinhães (vide Paços de Gaiolo)		306 (a)		(a) Pessoas, salvo o erro. *
Folhada	134	484 (a)		(a) Pessoas maiores e menores. *
Fornos	110	310 (a) 52 (b)		(a) Pessoas maiores. (b) Menores.
Freixo	94	280 (a)		(a) Pessoas.
Magrelos	67	205 (a) 21 (b)		(a) Fregueses de comunhão e maiores. (b) Menores. *
Manhuncelos	52	169 (a) 13 (b)		(a) Pessoas maiores. 169 ou 170. (b) Menores.
Matos	51	158 (a)		(a) Pessoas.
Maureles	60	180 (a) 37 (b)		(a) Pessoas de maior. (b) Menores.
Paços de Gaiolo e Fandinhães	195	630 (a)		(a) Pessoas.
Paredes de Viadores	220	582 (a) 82 (b)		(a) Pessoas maiores. (b) Menores
Penha Longa	182	666 (a)		(a) Pessoas entre maiores, menores e eclesiásticos. *
Rio de Galinhas	65	160 (a) 26 (b)		(a) Pessoas maiores. (b) Menores.
Rosem	47	177 (a)		(a) Pessoas.
Sande	276	800 (a)		(a) Pessoas de todo o sexo. *
Santo Isidoro	81	292 (a)		(a) Pessoas, entre maiores e menores. Refere que são 24 lugares, e em muitos deles não há mais que um vizinho. *
S. Lourenço do Douro	72	218 (a) 32 (b)		(a) Pessoas maiores. (b) Menores.
S. Nicolau (vide Fornos)				
Soalhães	520 (a)	1.684 (b)		(a) 401 fogos do concelho de Soalhães e 119 fogos são do

					concelho de Gouveia que pertencem à freguesia de Soalhães. (b) Pessoas. 1317 pessoas do concelho de Soalhães e 367 pessoas são do concelho de Gouveia que pertencem à f r e g u e s i a d e S o a l h ã e s .
Sobretâmega	137	340 (a) 51 (b)			(a) Pessoas de maior, de um e outro sexo. (b) Pessoas de menor. *
Tabuado	109	290 (a) 58 (b)			(a) Pessoas maiores. (b) Menores. Refere que o total de de pessoas é 340. *
Torrão	215	620 (a) 70 (b)			(a) Pessoas maiores. (b) Menores.
Toutosa	25	100 (a)			(a) Entre maiores e menores. *
Tuias	130	413 (a) 69 (b)			(a) Pessoas de comunhão. (b) Pessoas de confissão.
Várzea da Ovelha e Alviada	196	636 (a) 124 (b)			(a) Pessoas maiores. (b) Menores. Tem mais sete casais, fora destes lugares. *
Várzea do Douro	96	295 (a)			(a) Pessoas maiores e menores.
Vila Boa de Quires	304	803 (a) 162 (b)			(a) Pessoas maiores. (b) Menores.
Vila Boa do Bispo	329	766 (a)			(a) Pessoas de sacramento. *

CONCELHO DE MATOSINHOS					
Freguesias	Fogos; vizinhos; moradores; casais	Pessoas com sacramentos	Ausentes	Outras situações	Notas
	Total da freguesia				
Bouças	413	1 028 (a)			(a) Pessoas.
Custóias	120	373 (a) 30 (b)	46 (a)		(b) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores.
Guifões	78 (a)	326 (b)			(a) Refere que são 52 fogos actuais e 25 alternativos, <i>que entre todos fazem setenta e oito.</i> (b) Pessoas.
Lavra	260	790 (a) 52 (c)		120 até 150 (b)	(a) De 7 anos para cima. (b) Meninos de 7 anos para baixo. (c) Pessoas. *
Leça da Palmeira (S. Miguel)	266	988 (a)			(a) Pessoas. Refere que Leça da Palmeira tem 224 vizinhos e 777 pessoas, das quais a maior parte são pilotos, mestres e navios e marinheiros.

Leça do Balio (Santa Maria de Leça)	232	755 (a) 100 (b)	99 (c) 1 (d)	14 (e) 4 (f)	(a) Maiores com ausentes. (b) Menores com ausentes. (c) Maiores e menores. (d) Sacerdote. (e) Sacerdotes com o pároco. (f) Minoristas e subdiáconos.
Matosinhos (vide Bouças)					
Perafita	100	420 (a) 40 (b)			(b) Pessoas maiores. (b) Menores.
Santa Cruz do Bispo	98	332 (a)			(a) Pessoas maiores, menores e ausentes.
S. Mamede de Infesta	160			648 (a)	(a) Homens, mulheres, filhos, filhas e criados de servir.
Senhora da Hora (vide Bouças)					

CONCELHO DE PAÇOS DE FERREIRA					
Freguesias	Fogos; vizinhos; moradores; casais	Pessoas com sacramentos	Ausentes	Outras situações	Notas
	Total da freguesia				
Arreigada	75	184 (a)			(a) Pessoas.
Carvalhosa	215	607			
Codessos	40	100 (a)			(a) Pessoas de sacramento.
Eiriz	117	351 (a) 41 (b)	45	67 (c) 30 (d)	(a) Pessoas de sacramento. (b) Menores. (c) Casados. (d) Viúvos. *
Ferreira	249	596 (a)			(a) Pessoas. Refere o número de moradores dos lugares que pertencem à honra de Sobrosa.
Figueiró	84	296 (a)			(a) Pessoas de sacramento, entre presentes e ausentes.
Frazão	224	556 (a) 130 (b)			(a) Pessoas maiores. (b) Menores.
Freamunde		582 (a)			(a) Almas de comunhão
Lamoso	75	230 (a) 22 (b)			(a) Pessoas de sacramento. (b) Menores.
Meixomil	122	360 (a)			(a) Pessoas.

Modelos	101	271 (a)			(a) Pessoas entre maiores e menores.
Paços de Ferreira	145	393 (a)			(a) Pessoas.
Penamaior	167	636 (a)			(a) Pessoas.
Raimonda	105	306 (a) 52 (b)			(a) Pessoas de sacramento. (b) Menores.
Sanfins de Ferreira	160	380 (a) 50 (b)			(a) Pessoas de sacramento. (b) Menores, já de rol. *
Seroa	102	320 (a)			(a) Pessoas.

CONCELHO DE PAREDES					
Freguesias	Fogos; vizinhos; moradores; casais	Pessoas com sacramentos	Ausentes	Outras situações	Notas
	Total da freguesia				
Aguiar de Sousa	[141]	[482] (a)			(a) Pessoas. *
Astromil	44	117 (a) 16 (b)			(a) Pessoas maiores de comunhão. (b) Menores.
Baltar	209	777 (a)			(a) Pessoas.
Beire	160	515 (a)			(a) Pessoas. *
Besteiros	73	215 (a) 85 (b)			(a) Pessoas de comunhão. (b) Menor idade. Por todos chegam a 300.
Bitarães	109	437 (a)			(a) Pessoas entre maiores e menores.
Castelões de Cepeda	136	530 (a) 46 (b)			(a) Pessoas maiores. (b) Menores.
Cete	127	403 (a) 53 (b)			(a) Pessoas que passam de 14 anos. (b) Pessoas que passam de 7 anos. Refere que o lugar de Santo André, da freguesia de S. Romão de Mouriz terá 27 fogos.
Cristelo	57	205 (a)			(a) Pessoas ao todo.
Duas Igrejas	97	310 (a)			(a) Pessoas.

Gandra	190	567 (a)			(a) Pessoas. *
Gondalães	69	190 (a) 37 (b)	3		(a) Pessoas maiores. (b) Menores. *
Lordelo	288	1034 (a)			(a) Pessoas.
Louredo	106	330 (a) 26 (b)			(a) Pessoas maiores. (b) Menores.
Madalena	44	133 (a) 20 (b)	3		(a) Pessoas maiores. (b) Menores. *
Mouriz	250	729 (a) 102 (b)	95		(a) Pessoas maiores. (b) Menores. *
Parada de Todeia	75	224 (a) 26 (b)		27 (c)	(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores que passam de 7 anos. (c) Pessoas que não chegam a 7 anos. *
Rebordosa	336	969 (a)			(a) Pessoas maiores e menores.
Recarei					Freguesia nova. Destacada de Sobreira em 1856.
Sobreira	246	929 (a)			(a) Pessoas.
Sobrosa	192			659 (a)	(a) Entre pessoas maiores, menores e ausentes.
Vandoma	87	301 (a)			(a) Pessoas. Segundo o <i>Catálogo dos Bispos do Porto</i> tem 177 pessoas de sacramento e 16 menores.
Vila Cova de Carros	63	220 (a)			(a) Pessoas.
Vilela	170			536 (a)	(a) Pessoas, entre maiores, menores e ausentes.

CONCELHO DE PENAFIEL					
Freguesias	Fogos; vizinhos; moradores; casais	Pessoas com sacramentos	Ausentes	Outras situações	Notas
	Total da freguesia				
Abragão	213	584 (a) 102 (b)			(a) Pessoas maiores. (b) menores de 7 anos para cima. A igreja tem somente 2 v i z i n h o s .
Arrifana de Sousa	802	1762 (b) 199 (c)			(a) Enumera o número de fogos pelos lugares do termo, bem como os moradores pelas ruas e bairros da vila. Refere ainda o número de moradores dos lugares das freguesias

					em que entra a jurisdição do juiz de fora da vila. (b) Pessoas maiores. (c) Pessoas menores.
Boavista	11 (a)	194 (b)			(a) Aldeias. (b) Pessoas.
Boelhe	107	224 (a)	46 (a) 7 (b)	65 (b)	(a) Pessoas de sacramento. (b) Pessoas sem sacramento. *
Bustelo	329	679 (a) 100 (b)			(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores.
Cabeça Santa	152	400 (a)			(a) Pessoas.
Canas		95 (a) 8 (b)			(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores.
Canelas	226	616 (a) 83 (b)			(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores.
Capela	100	350 (a)			(a) Pessoas maiores e menores.
Castelões de Recezinhos	115	298 (a) 45 (b)			(a) Pessoas de maior. (b) Pessoas de menor.
Coreixas	41	109 (a)	13		(a) Pessoas maiores.
Croca	113	369 (a) 41 (b)			(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores.
Duas Igrejas	190	615 (a)			(a) Pessoas maiores e menores.
Eja	66			238 (a)	(a) Pessoas de um e outro sexo.
Entre-os-Rios	30	102 (a) 14 (b)			(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores.
Figueira	56	123 (a) 26 (b)	18 (a) 2 (b)		(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores.
Fonte Arcada	203	638 (a)			(a) Pessoas maiores e menores. *
Galegos	18 (a)	411 (b)			(a) Aldeias. (b) Pessoas.
Guilhufe	207	549 (a)			(a) Pessoas.
Irivo	94	337 (a) 32 (b)			(a) Pessoas maiores, presentes e ausente. (b) Pessoas menores, presentes e ausentes.
Lagares	175	800 (a)			(a) Pessoas entre maiores e menores. *
Luzim	133	366 (a) 74 (b)	34 (a) 2 (b)		(a) Pessoas de sacramento. (b) Menores.

Marecos	163	463 (a)			(a) Pessoas maiores.
Milhundos	47	149 (a) 17 (b)	28		(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores
Novelas	9	259 (a)			(a) Pessoas de maior
Oldrões	90	264 (a) 44 (b)	22	1 (c)	(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. (c) Eclesiástico.
Pacinhos	38	112 (a) 36 (b)			(a) Maiores. (b) Menores. Refere-se a «pessoas» como sendo os maiores e menores. «(...) pessoas cento e quarenta e oito»
Paço de Sousa	465	983 (a) 140 (b)			(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores.
Paredes	64	191 (a)			(a) Almas.
Penafiel (vide Arrifana de Sousa)					
Perozelo	97	272 (a) 43 (b)	32 (a) 7 (b)		(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. Refere o número de fogos dos lugares de Igreja e Quintam.
Pinheiro	140	516 (a)			(a) Pessoas.
Portela	100	300 (a)			(a) Pessoas entre maiores e menores. *
Rande	29	92 (a)			(a) Pessoas entre maiores e menores.
Rans	75	206 (a) 35 (b)	12 (a)		(a) Pessoas maiores. (b) Menores.
Recezinhos (S. Mamede)	315				
Recezinhos (S. Martinho)	209	583 (a)			(a) Pessoas.
Rio de Moinhos	262	709 (a) 221 (b)			(a) Pessoas maiores. (b) Menores.
Rio Mau					Freguesia nova
Santa Marta	76	193 (a) 27 (b)	29		(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores.
Santiago de Subarrifana	35	141 (a) 22 (b)			(a) Pessoas de maior. (b) Menores. *
Sebolido (vide Canelas)					

Urrô	60	166 (a)			(a) Almas de sacramento.
Valpedre	142	400 (a) 52 (b)	22	5 (c)	(a) Pessoas maiores. (b) Menores (c) Eclesiásticos.
Vila Cova	82			358 (a)	(a) Pessoas presentes e ausentes maiores, menores e clérigos

CONCELHO DE PORTO

Freguesias	Fogos; vizinhos; moradores; casais	Pessoas com sacramentos	Ausentes	Outras situações	Notas
	Total da freguesia				
Aldoar	68	180 (a) 27 (b)	28		(a) Pessoas de maior. (b) Menores.
Bonfim					Freguesia nova.
Campanhã	758	1187 (a) 182 (b)	206		(a) Maiores. (b) Menores. Refere o total de 2.169. *
Cedofeita	505	2.373 (a)			(a) Pessoas. *
Foz do Douro	625	1.334 (a) 186 (b)	337		(a) Pessoas maiores. (b) Menores. Refere que todas fazem o total de 1.857.
Lordelo do Ouro	280			1.017 (a)	(a) Entre maiores, menores e ausentes. *
Massarelos	219	550 (a) 90 (b)	160 (a)		(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. Tudo faz a quantia de 800 pessoas, mais ou menos.
Miragaia	491	1.611 (a)			(a) Pessoas.
Nevogilde	41			143 (a)	(a) Pessoas maiores, menores e ausentes.
Paranhos	272	720 (a) 86 (b)			(a) Pessoas de maior. (b) Pessoas de menor. *
Ramalde	407 (a)	1.154 (b)			(a) No sentido em que parece se escreveu a palavra vizinho, não tem nestas terras algum uso. Aqui vizinho tem o significado de casas, ao que vulgarmente chamam fogos. (b) Pessoas.
Santo Ildefonso	2508	7.926 (a)			(a) Pessoas. Em 1623 havia 1.000 pessoas de sacramento, 150 menores. Em 1634 havia 1.970 pessoas de comunhão.

S. Nicolau	994	3.336 (a) 251 (b)	169		(a) Pessoas de maior. (b) Menores. Número tirado do rol de confessados, em que não entram muitas famílias de homens de negócio estrangeiros que nesta freguesia vivem que nele se não descrevem por serem hereges, seguindo os ritos e seita da igreja anglicana, etc.
Sé	1920	8.287 (a)			(a) Pessoas.
Vitória	914	3.122 (a) 116 (b)		132 (c)	(a) Pessoas maiores que comungam. (b) Pessoas menores que não comungam. (c) Peregrinos.

CONCELHO DE SANTO TIRSO					
Freguesias	Fogos; vizinhos; moradores; casais	Pessoas com sacramentos	Ausentes	Outras situações	Notas
	Total da freguesia				
Agrela	120	380 (a)			(a) Pessoas.
Água Longa	91	315 (a)			(a) Pessoas, entre maiores e menores.
Areias	98	312 (a)		50 (b)	(a) Pessoas de sacramento. (b) Menores que ainda se não confessam.
Aves	96	380 (a)			(a) Pessoas, entre maiores e menores.
Burgães		[435] (a) [128] (b)			(a) Pessoas de comunhão. (b) Pessoas de confissão. *
Campo (S. Martinho)	123	324 (a) 34 (b)	28	74 (c) 25 (d) 15 (e)	(a) Pessoas de sacramento. (b) Menores. (c) Casados. (d) Viúvos. (e) Solteiros. Vizinhos, segundo o rol de confessados.
Campo (Salvador)	33			104 (a)	(a) Pessoas, entre tudo. *
Carreira	106	266 (a) 39 (b)	51 (a) 2 (b)		(a) Pessoas maiores de comunhão. (b) Menores.
Couto (S. Miguel)	50	200 (a)			(a) Pessoas.
Couto (Santa Cristina)	111	291 (a) 29 (b)	43 (a) 7 (b)		(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores.
Guimarei	88	263 (a)			(a) Pessoas.
Lamas	54	168 (a)		18 (b)	(a) Pessoas de sacramento, incluindo 15 que ainda não comungam. (b) Que ainda não se confessam.

Lamelas	115	332 (a) 44 (b)			(a) Pessoas maiores, presentes e ausentes. (b) Pessoas menores, presentes e ausentes.
Monte Córdova	365	803 (a) 103 (b)	143 (a) 16 (b)		(a) Pessoas maiores. (b) Menores.
Negrelos (S. Mamede)	147	430 (a)			(a) Almas de comunhão.
Negrelos (S. Tomé)	150	435 (a)			(a) Almas de comunhão.
Rebordões	133	500 (a)			(a) Pessoas. Refere ter mais de 500 pessoas.
Refojos de Riba de Ave	165	630 (a)			(a) Pessoas. *
Reguenga	127	365 (a)			(a) Pessoas.
Roriz	214	600 (a) 100 (b)			(a) Pessoas de comunhão. (b) Menores.
Santo Tirso	255	800 (a)			(a) Pessoas. *
Sequeiró		170 (a)		32 (b) 40 (c) 28 (d)	(a) Pessoas maiores. (b) Menores com mais outros inocentes. (c) Casados. (d) Viúvos e solteiros. Todos os moradores são lavradores.
Vilarinho	159	479 (a)			(a) Pessoas. *

CONCELHO DE VILA DO CONDE					
Freguesias	Fogos; vizinhos; moradores; casais	Pessoas com sacramentos	Ausentes	Outras situações	Notas
	Total da freguesia				
Arcos	98	235 (a) 39 (b)	50	57 (c) 21 (d) 20 (e)	(a) Pessoas de sacramento. (b) Menores. (c) Casados. (d) Viúvos e viúvas. (e) Solteiros e solteiras.
Árvore	87			328 (a)	(a) Pessoas, com ausentes e menores.
Aveleda	72	318 (a)			(a) Pessoas maiores e menores, homens e mulheres.
Azurara	256	699 (a)			(a) Pessoas.
Bagunte	133	412 (a)			(a) Pessoas.

Canidelo	60	192 (a) 25 (b)			(a) Pessoas maiores. (b) Menores.
Fajozes	59			283 (a)	(a) Com maiores, menores e ausentes.
Ferreiró	30			130 (a)	(a) Pessoas com os ausentes.
Fornelo	100 (a) 100 (b)	400 (c)			(a) Vizinhos. (b) Casas. (c) Pessoas.
Gião	125	439 (a)	105		(a) Pessoas presentes.
Guilhabreu	115	400 (a)			(a) Pessoas.
Junqueira	178				
Labruje	83	372 (a) 293 ou 33 (b)	46		(a) Pessoas maiores. (b) Menores. *
Macieira	121	450 (a)		328 (a)	(a) Pessoas, maiores e menores. *
Malta	86	390 (a)			(a) Pessoas. Refere que cada aldeia terá pouco mais ou menos, 20 vizinhos.
Mindelo		318 (a) 26 (a)	73		(a) Pessoas maiores. (b) Menores. Refere que o total da população é 417, desde a idade de 7 anos para cima. Refere que a paróquia (M i n d e l o) t e m 6 2 p e s s o a s .
Modivas	96	445 (a)			(a) Pessoas.
Mosteiró	50	197 (a) 28 (b)			(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. *
Outeiro Maior	148				Memória breve.
Parada	20				Memória breve.
Retorta	46	162 (a)			(a) Pessoas. *
Tougues	49	244 (a)			(a) Pessoas, entre ausentes, menores e maiores. *
Touguinha	80	290 (a)			(a) Pessoas, com os ausentes.
Touguinhó	90	307 (a)			(a) Pessoas de ambos os sacramentos. *
Vairão	183	723 (a)			(a) Pessoas maiores e menores

Vila Chã	55	205 (a) 29 (b)	41		(a) Pessoas maiores. (b) Menores.
Vilar	124	480 (a)			(a) Pessoas.
Vilar de Pinheiro	100	387 (a)			(a) Pessoas presentes. *

CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA					
Freguesias	Fogos; vizinhos; moradores; casais	Pessoas com sacramentos	Ausentes	Outras situações	Notas
	Total da freguesia				
Arcozelo	293	927 (a) 117			(a) Pessoas de 7 anos para cima. *
Avintes	407	1.024 (a) 168 (b)			(a) Pessoas de sacramento. (b) Menores. Refere o total de pessoas de 1.192.
Canelas	180	488 (a) 83 (b)			(a) Pessoas maiores: 226 varões e 262 fêmeas. (b) Pessoas menores: 47 varões e 36 fêmeas. Refere o total de 571 moradores.
Canidelo	156	613 (a)			(a) Pessoas de comunhão.
Crestuma	84	298 (a) 125 (b)			(a) Pessoas maiores. (b) Menores. *
Grijó	465	1.416 (a)			(a) Pessoas. *
Gulphilhares	96	412 (a)			(a) Pessoas.
Lever	97	256 (a) 54 (b)			(a) Pessoas maiores. (b) Menores.
Madalena	98	343 (a)			(a) Pessoas.
Mafamude	340			1.328 (a)	(a) Pessoas grandes e pequenas.
Olival	227 (a)	679 (b)			(a) Vizinhos contados pelos fogos. (b) Pessoas. *
Oliveira do Douro	292	1.000 (a)			(a) Pessoas maiores e menores.
Pedroso	552	1.625 (a) 295 (b)	153		(a) Pessoas maiores. (b) Menores. *
Perozinho	235	615 (a)			(a) Pessoas maiores.

		83 (b)			(b) Menores.
Sandim	300	790 (a) 79 (b)			(a) Pessoas maiores. (b) Menores.
S. Félix da Marinha	221	612 (a) 110 (b)			(a) Pessoas maiores. (b) Menores. *
S. Pedro da Afurada					Freguesia nova.
Seixezelo	58	217 (a)			(a) Pessoas.
Sermonde	50	176 (a)			(a) Pessoas maiores e menores.
Serzedo	215	556 (a) 87 (b)			(a) Pessoas de maiores. (b) Menores.
Valadares	114	460 (a)			(a) Pessoas.
Vila Nova de Gaia (Santa Marinha)	1.377	3587 (a) 206 (b)	590		(a) Pessoas maiores. (b) Menores. Há um sítio meeiros com Mafamude composto por 32 fogos, 72 pessoas maiores, 5 menores e 9 ausentes. A filial, também chamada Gaia, tem 298 fogos, 534 pessoas maiores, 44 menores e 82 ausentes (já englobados no total).
Vilar de Andorinho	188	715 (a)			(a) Pessoas.
Vilar do Paraíso	180	675 (a)			(a) Pessoas. Os lugares de Tarouquela, S. Martinho e Ilha têm 8 9 v i z i n h o s .

(*) O asterisco significa que a população vai na Memória discriminada por lugares.

Padroeiros das igrejas e capelas

Registam-se por concelhos – segundo a ordem alfabética dos concelhos e dentro deles das paróquias – os titulares padroeiros das igrejas matrizes e capelas das paróquias que integram hoje o território do actual Distrito do Porto.

As informações vão referidas aos seguintes campos: *identificação da paróquia/freguesia, padroeiro da igreja, identificação da capela* pela invocação e respectivo *padroeiro e notas*. As paróquias só levam referência ao orago quando necessário para distinguir de outras do mesmo nome.

Estes padroeiros são personalidades muito importantes na Sociedade do tempo. Se os padroeiros das igrejas nos articulam especialmente à Sociedade da Corte, senhorial e fidalga, os padroeiros das capelas, representam sobretudo a melhor Sociedade da terra, com uma articulação e uma presença muito mais activa e participante na sociedade local. Por aqui passa o essencial das «elites» locais. Vão também registados os padroados institucionais e colectivos, que articulam a terra às principais instituições eclesiásticas, os religiosos, mas também os civis constituídos em padroeiros, e também aos padroados colectivos das terras e moradores (párcos, paróquias e seus moradores).

CONCELHO DE AMARANTE				
Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Notas (outras referências de santos nas capelas)
		Invocação	Padroeiro(s) Padroado das capelas	
Aboadela	Abade do Convento de Pombeiro, mas no presente colado por Bulas Apostólicas	Ermida de S. Bento Ermida de Santo António Ermida de S. Brás Ermida de S. Sebastião Ermida da Senhora da Conceição	Convento Beneditino de Tibães Convento Beneditino de Tibães Fregueses Manuel António de Sousa	
Aboim	Cabido da Real Colegiada de Guimarães	Não tem capelas		
Amarante (S. Gonçalo)	Prior e mais religiosos do Convento de S. Gonçalo de Amarante	Capela do Senhor dos Aflitos (a) Capela de S. João Baptista (b) Capela de S. João Degolado Capela de Nossa Senhora da Ajuda (c) Capela da Senhora do Pé da Cruz (d) Igreja de S. Pedro (e) Igreja da Misericórdia (f) Capela de Santa Luzia	Religiosos da Ordem de S. Domingos Misericórdia Teotónio Manuel de Magalhães Meneses de Vasconcelos Religiosos do Convento de S. Gonçalo	(a) Nossa Senhora, Evangelista e Madalena ao pé da Cruz; S. Domingos; S. Francisco; Santa Catarina de Sena; Nossa Senhora das Dores; Santa Rosa. (b) Foi chamada de Santo Estêvão. Bandeira. (c) Antigamente foi chamada de S. Sebastião, tendo lá a sua imagem. S. Caetano e S. Benedito. (d) Senhor da Boa Morte (na vitraça de um janelo), S. Francisco, Senhor Ecce Homo. (e) S. Paulo, Santo André, S. Gonçalo, S. Filipe, Nossa Senhora da Conceição, S. Martinho, Nossa Senhora do Desterro, S. José. (f) Crucifixo, Senhor Ecce Homo,

				Santo André.
Amarante (S. Verissimo)	Religiosos de S. Domingos do convento de S. Gonçalo	Ermida da Senhora do Bom Sucesso (a) Capela da Senhora da Conceição Capela da Senhora da Conceição Capela de S. Lázaro Capela de S. Francisco Xavier	João de Magalhães Manuel de Sousa João de Queirós Misericórdia de Amarante Francisco Xavier Ferreira	(a) Tem umas hortas de herdade que rendem para a fábrica dela.
Ansiães	Abades de S. Mamede de Bustelo	Ermida de Santo António (a) Ermida de S. Lourenço	Moradores do lugar e freguesia Moradores do lugar e freguesia	(a) Nossa Senhora da Moreira, trasladada da capela da mesma invocação que havia no sítio de Moreira, que se arruinou há 40 anos, e que pertencia aos abades de Bustelo.
Ataide	Sua Santidade, Bispo do Porto, Reli-giosos beneditinos do Mosteiro de S. Miguel de Bustelo (em alternativa)	Ermida de Nossa Senhora do Pinheiro	Esmolas das pessoas da terra e da América. Pertencia, segundo a tradição, aos Ataídes e sua família, de quem é a Casa de Barbosa	
Bustelo	Mitra de Braga Primaz	Capela de Nossa Senhora dos Prazeres	Abade da freguesia	
Canadelo	Abade do Mosteiro de Pombeiro	Não tem capelas		
Candemil	Mitra Primaz de Braga	Capela de Santo Ovídio Capela de Nossa Senhora Capela de Nossa Senhora dos Remédios Capela de S. Salvador	Moradores do lugar e freguesia Moradores do lugar e freguesia Moradores do lugar e freguesia Moradores do lugar e freguesia	
Carneiro	Abade de Vila Cham	Não tem capelas		
Carvalho de Rei	Comendador, Conde do Redondo / Reitor de Santa Maria de Gondar	Ermida de Nossa Senhora	Comendador, Conde do Redondo	
Cepelos	Mesa episcopal do Porto, monges do mosteiro de Pombeiro (em alternativa)	Capela de Santa Ana Capela de S. Francisco	Meia dos moradores e meia de José Navarro Queirós Herdeiros de Lourenço Mendes de Vasconcelos	
Chapa	Frades de S. Domingos do convento de S. Martinho de Mancelos	Não tem capelas		
Figueiró (Santa Cristina)	Arcebispo de Braga	Sem referência		
Figueiró (Santiago)	Reitor de Vila Cova da Lixa	Capela de S. Miguel-o-Anjo Capela da Senhora da Conceição, de dentro Capela da Senhora da Piedade Capela da Senhora da Conceição, de fora	Povo Manuel Pinto de Paiva Ferraz, morgado Feliz Coutinho da Cunha, sargento mor Particular	
Fregim	Comendador de Malta	Não tem capelas		
Freixo de Baixo	Prior e religiosos dominicanos do convento de	Ermida da Senhora da Ajuda	Religiosos do convento de S. Gonçalo de Amarante	

	S. Gonçalo, de Amarante	Ermida de S. João Ermida da Senhora da Conceição Ermida de Santo António	José Teixeira de Queirós Gaspar José Pinto Coelho Ferraz Teotónio Manuel de Sousa	
Freixo de Cima	Prior e religiosos dominicanos do convento de S. Gonçalo, de Amarante	Ermida de Nossa Senhora da Graça	Igreja de Vila Cova	S. Gens.
Fridão				Freguesia nova.
Gatão	Arcebispo de Braga	Ermida de Nossa Senhora do Vau (a) Capela de Nossa Senhora do Pilar	Pároco João Inácio de Vasconcelos, cavaleiro do Hábito	(a) Imagem veste-se de fatos. S. Sebatião (pintado), Santo António.
Gondar	Ordinário, Arcebispo de Braga	Capela de Santo Amaro Capela (s/ referência de dedicação) Capela de Santo António Capela de S. João Baptista Capela de S. João Crissóstomo Oratório na Quinta de Palmazos	Administra o Comendador de Conde Redondo Dr. Manuel Pereira Valente, morador no Porto Padre Gonçalo Nunes Pereira Valente, vigário de Carvalho de Rei Brísida Pereira e seus filhos Padre João Pereira Sobrinho De João Cardoso Brochado Fonseca, capitão e familiar do Santo Ofício	
Gouveia (S. Simão)	Sem referência	Sem referência		Memória breve.
Jazente	Bispo do Porto, Sé Apostólica (em alternativa)	Não tem ermidas		
Lomba	Bispo do Porto	Não tem capelas		
Louredo	Arcebispo de Braga	Ermida de S. Miguel Ermida de Santa Cruz	D. Micaela da Silveira, viúva Câmara	
Lufrei	Comenda da Ordem de Cristo / Reitor de Gondar	Ermida do Salvador do Mundo Ermida do Arcanjo S. Miguel Ermida de S. Faustino Ermida de Nossa Senhora dos Prazeres	Pároco e Comenda Pároco e Comenda Pároco e Comenda Religiosos do convento de S. Gonçalo de Amarante	
Madalena	Comenda Ordem de Cristo (Conde de Redondo) / Reitor de Gondar	Ermida de Nossa Senhora do Pilar Ermida de Santo António da Boavista	D. Cristina Barbosa Cabral Manuel Cardoso de Loureiro, capitão mor	
Mancelos	Mitra			Memória breve.
Oliveira	Religiosas de Santa Ana de Viana do Minho			Memória breve.
Olo				Freguesia nova.
Ovelha do Marão (vide Aboadela)				
Padronelo	Prior do convento de S. Gonçalo de Amarante	Não tem capelas		

Real	Mitra de Braga, padres bentos do convento de Travanca (em alternativa)	Capela de Santo António Capela de Santa Comba Capela de S. Brás Capela de Nossa Senhora da Luz Capela do Menino Deus Capela de S. Roque Capela de S. Gonçalo	Luís António de Vasconcelos Caetano Luís da Silva Fernando de Magalhães de Meneses Fernando de Magalhães de Meneses Pedro da Silva Moradores da freguesia Manuel Duarte Teixeira	
Rebordelo	Abade e padres beneditinos de S. João de Arnóia	Capela de S. Sebastião		Santo António, Santa Bárbara.
Salvador do Monte				Freguesia nova.
Sanche	Madre abadessa do convento de Nossa Senhora dos Remédios, Piedade e Madre de Deus, da cidade de Braga	Ermida de S. Paio		Tem três altares.
Telões	Cónegos da Real Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira, de Guimarães	Ermida de Nossa Senhora dos Remédios Ermida de Santo António Ermida de S. Sebastião Ermida de S. Roque Ermida de S. Brás	Moradores da freguesia Moradores da freguesia Moradores da freguesia	Refere que há onze ermidas.
Travanca				Sem Memória.
Várzea	Convento de Caramos	Sem referências		
Vila Caiz	D. Maria Antónia, Condessa de Alva	Ermida de Nossa Senhora da Graça Ermida da Madre de Deus Ermida de S. Pedro	Freguesia D. Maria Antónia, condessa de Alva António Pinheiro, capitão	
Vila Chão do Marão	Arcebispo Primaz de Braga	Capela de Nossa Senhora da Piedade Capela de Santo António Capela de Santa Eulália	D. Antónia Maria de Barros Coimbra Garcia Félix de Queirós Francisco Cerqueira Mendes de Vasconcelos	
Vila Garcia	Reitor de Alvarenga	Capela de Santo Amaro	Comendador de Angeje	

CONCELHO DE BAIÃO				
Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Notas (outras referências de santos nas capelas)
		Invocação	Padroeiro(s) Padroado das capelas	
Ancede	Prior de S. Domingos de Lisboa ou seu procurador (procurador-geral do convento de Santo André de Ancede)	Capela de Nossa Senhora da Ajuda Capela da Senhora da Boa Nova Capela de S. João Baptista Capela de Santiago Capela de S. Pedro Capela de Nossa Sr.ª da Guia do Porto-Manço Capela de S. Gonçalo da Pala Capela de S. João Baptista Capela de Santo António Capela de Nossa Senhora do Bom Despacho Capela de Santa Bárbara	Manuel Caetano de Azevedo Coutinho, sargento mor Padre José Pereira de Paiva Jacinto de Magalhães Martinho Afonso de Melo Luís Osório Pereira de Carvalho Povo do lugar Povo do lugar António José Teixeira de Machado Abade Alexandre José Vieira, doutor José Pinto da Fonseca Francisco José de Azevedo e Melo Irmandade do Senhor dos Passos Religiosos do Conv. de S.	

		Capela da Senhora do Pé da Cruz Capela de S. Domingos Capela de S. Gonçalo Capela do Senhor do Bom Despacho	Domingos de Lisboa Religiosos do Conv. de S. Domingos de Lisboa Religiosos do Conv. de S. Domingos de Lisboa	
Baião	Marquês de Arronches	Ermida de S. Francisco Ermida de Santa Ana Ermida de S. Luís Ermida da Senhora da Piedade Ermida de S. Jorge	Catarina Teresa Padre Diogo da Fonseca Bernardo Botelho José Pereira de Albuquerque Fábrica da igreja	
Campelo	Mitra do Porto	Capela de S. Brás Capela de Santo António Capela de S. Roque Capela de S. Francisco Capela da Senhora do Bom Despacho Capela da Senhora da Saúde Capela de Santo António Capela da Senhora da Luz Capela da Senhora da Boa Morte Capela da Senhora da Livração Capela de S. Sebastião Capela da Senhora da Ajuda Capela de Santo António (a) Capela da Senhora da Piedade	Freguesia Filipe Ribeiro de Freitas, capitão Padre José Barbosa de Queirós António Pinto da Fonseca Manuel Fernandes João Monteiro de Carvalho Francisco Peixoto de Miranda e Egídio Ribeiro D. Clara Maria de Queirós Ponce de Leão João das Neves e Faria, doutor Manuel Feliz Pinto Sanhudo Freguesia Diogo Ferreira Cabral Moradores do lugar e rua de Campelo Diogo Ferreira Cabral	
Covelas	Conde de Vila Nova	Capela de Nossa Senhora Capela de Nossa Senhora do Repouso Capela de Nossa Senhora da Guia Capela de Santa Quitéria	Tomé Monteiro Povo Luís Caetano António José Homem de Brito	
Frende	Santa Sé, Bispo do Porto, Ordem de Malta (em alternativa)	Ermida sem orago	Diogo de Moura Coutinho, capitão mor	
Gestaçô	Conde de Unhão	Capela da Senhora da Expectação Capela da Senhora do Bom Despacho Capela da Senhora da Conceição Capela de Santo António Capela de Santo António Capela de S. João Baptista Capela da Senhora da Graça Capela de S. Miguel (a)	Particular Particular Particular Particular Moradores do lugar Fregueses de Gestaçô Moradores do lugar.	(a) Tem sacramento por viático.
Gove	Prior do convento de S. Domingos de Lisboa ou seu procurador, o procurador-geral do convento de Santo André de Ancede	Ermida de S. Clemente Ermida de Santa Ana Ermida de Nossa Senhora da Ajuda Ermida de Nossa Senhora do Loureiro	Povo Manuel de Sousa Povo da freguesia Das esmolas se orna a capela	
Grilo	Bispo do Porto	Ermida de S. João Baptista Ermida de Nossa Senhora da Conceição	Povo Casa particular	
Loivos da Ribeira	Morgado do Nosso Senhor das Chagas	Ermida de Nossa Senhora da Saúde	Morgado de Nosso Senhor das Chagas	
Loivos do Monte	Abade de Gestaçô	Ermida de Nossa Senhora do Rosário		
Mesquinhata	Abade de Soalhães	Ermida de Santo António Ermida de Nossa Senhora da Piedade	Manuel da Cunha Fernando Ribeiro Giraldes	

Ovil	Feliciano Borges de Brito / Mitra do Porto, Cabido e senhor de Baião (em alternativa)	Ermida de Santo António Ermida de S. Pedro Ermida da Santa Quitéria Ermida de Santa Ana Ermida de Santiago	Freguesia Miguel Canelo de Freitas Manuel Borges Monteiro Manuel Barbosa Freguesia	
Ribadouro				Freguesia nova.
Santa Cruz do Douro	Viscondes de Vila Nova de Cerveira / Abade de Solhães	Ermida de Nossa Senhora do Martírio (a) Ermida de Nossa Senhora da Ajuda Ermida de S. Roque Ermida do Salvador Ermida de S. João Ermida de Santo António Ermida de Santo António Ermida de Santo António Ermida de Santo António Ermida do Santo Nome de Jesus	Abade de Santa Cruz do Douro Abade de Santa Cruz do Douro Abade de Santa Cruz do Douro Abade de Santa Cruz do Douro Particular Particular Particular Particular Particular Particular	(a) Tem ermitão apresentado pelo abade.
Santa Marinha do Zêzere	Santa Sé, Bispo do Porto e Convento do Salvador de Travanca (em alternativa)	Capela Santa Eufémia Capela de Nossa Senhora da Conceição Capela do Espírito Santo Capela de São João Baptista Capela de São Francisco Capela de Nossa Senhora da Penha Capela de Santo António Capela de Nossa Senhora da Conceição Capela de Santa Anna Capela de Nossa Senhora do Socorro Capela de São Pedro Capela de Santo António Capela dos Santos Mártires, S. Brás e S. Sebastião Capela de Santo António Capela de Senhora Santa Ana	Freguesia Diogo de Moura Coutinho, capitão mor João Carlos de Moura Coutinho Freguesia D. Joana Francisca Freguesia Padre Gregório Coelho de Moura D. Quitéria Joana Manuel Cardoso Pinto, assistente no Brasil Freguesia Freguesia Padre Cristóvão António Freguesia Maria Pinta Feliz Coutinho da Cunha, sargento mor	
Teixeira	Conde de Unhão	Capela da Senhora da Serra Capela de S. Gonçalo Capela de S. Lourenço Capela da Senhora da Guia Capela da Senhora do Remédio Capela de Santo António	Freguesia Freguesia Freguesia Freguesia Freguesia Rodrigo Pinto de Sousa, morgado	
Teixeiró	Reitor de Vila Marim	Capela da Virgem Nossa Senhora do Socorro Capela de Santa Bárbara Capela da Senhora da Aparecida	Padre Hipólito Baptista Manuel Baptista	
Telões	Reitor de Ovil	Não tem ermidas		
Tresouras	Reitor de Vila Cova da Lixa	Capela de S. Tiago Capela de Nossa Senhora da Encarnação	Povo da freguesia Comenda de S. Salvador de Vila Cova da Lixa (a)	(a) Por ser antiga e não se saber quem é o padroeiro.
Valadares	João da Costa de Ataíde	Capela de Nossa Senhora da Piedade	Abade da freguesia	
Viariz	Bispo do Porto	Ermida do Salvador do Mundo		

CONCELHO DE FELGUEIRAS				
Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Notas (outras referências de santos nas capelas)
		Invocação	Padroeiro(s) Padroado das capelas	
Aião	Marquês de Penalva e Conde de Tarouca / Reitor da Comenda de Vila Cova da Lixa	Capela da Senhora do Rosário	Manuel Moreira Ferreira	
Airães	Padroado Real	Capela de Santo Amaro Capela de S. Roque Capela de Nossa Senhora dos Remédios Capela de Nossa Senhora do Bom Sucesso	Esmolas e fregueses. Freguesia António de Mendonça Coelho Francisco Correia	Nenhuma das capelas tem legados.
Borba de Godim	Comenda da Ordem de Cristo / Arcebispo de Braga	Capela de Santo António Capela de S. Roque Capela da Senhora do Bom Sucesso Capela de S. Francisco	Freguesia Freguesia Viúva de Francisco Mendes Oliveira (a) Francisco Diogo Coutinho e Castro	(a) Com porta par o povo ouvir missa.
Caramos	Prior do Mosteiro dos cônegos regrantes de Santo Agostinho de S. Martinho de Caramos, Arcebispo de Braga (em alternativa).	Capela do Senhor da Prisão (a) Capela de Santa Marta (b) Capela de Santo António de Lisboa Ermida dos Passos de Cristo Nosso Salvador (c)	Gonçalo António da Cunha	(a) Em tudo é a primeira. Retrata ao vivo a prisão do Senhor. (b) Boa e grande e bem edificada. (c) Sete ermidas.
Friande	Abade do Real Mosteiro de Santa Maria de Pombeiro.	Capela de Santo André	Povo. Convento de Santa Maria de Pombeiro tem a obrigação de a beneficiar e ornar de tudo o necessário	(a) S. Tomé. Muito formidável e nobre capela, feita ao moderno. (b) Grande capela.
Idães	Mitra Primaz de Braga	Ermida de Nossa Senhora da Libração Ermida de Santo António e S. Sebastião Capela de S. Martinho (a) Capela do Bom Jesus de Barrosas (b)	José António Osório Coutinho Fregueses Abade da freguesia. Esmolas dos fiéis concorrem para a fábrica.	(a) Senhora do Rosário; Menino Deus. Capela tem Pia Baptismal e nela administram-se todos os sacramentos. (b) Senhora da Piedade; Senhor Coroado de Espinhos. Esta capela na grandeza é igual à igreja paroquial e tem torre. Por trás da capela-mor está uma capelinha com a primeira imagem do Bom Jesus de Barrosas.
Jugueiros	Religiosos do Mosteiro de Pombeiro	Capela de S. Salvador Capela de S. João Capela de Santa Luzia Capela do Espírito Santo	Religiosos do Mosteiro de Pombeiro Religiosos do Mosteiro de Pombeiro Fregueses Fregueses	
Lagares	Arcebispo de Braga	Ermida de S. Paio Capela de Santo António de Pádua	Casa de Entre as Vinhas	
Lordelo	Mitra de Braga	Capela do Espírito Santo	Arcebispo de Braga	
Macieira da Lixa				
Margaride	Abade do Mosteiro de Pombeiro			Memória breve.

Moure	Abade do Mosteiro de Pombeiro			Memória breve.
Pedreira	Santa Sé, Mitra de Braga (em alternativa)			Memória breve.
Penacova	Abade do Mosteiro de Pombeiro			Memória breve.
Pinheiro	Prior do Mosteiro de Caramos			Memória breve.
Pombeiro de Ribavizela				Sem Memória.
Rande	Mitra de Braga, Santa Sé (em alternativa)	Capela de Nossa Senhora da Piedade, Santo António e Almas Capela de Santo António, S. Domingos e Santo André	João Barbosa de Mendonça	
Refontoura	Arcebispo de Braga	Ermida de S. Roque (a) Ermida de S. Gonçalo de Amarante	Povo Matias Coelho de Magalhães	(a) Ameaça ruína.
Regilde	Arcebispo de Braga	Capela de Santo António Capela da Santíssima Trindade (a)	Tomás António, doutor desembargador	(a) S. Caetano. Está na residência do abade.
Revinhade	Ordem de Cristo / Reitor de Torrados	Não tem capelas		
Santão	Vigário Geral de Malta / Comendadores da Sagrada Religião de Malta	Capela da Senhora das Necessidades Capela de S. Francisco	Sebastião de Castro e Lemos Simão Lobo de Sousa	
Sendim	Arcebispo de Braga, Mosteiro de Pombeiro (em alternativa)	Capela do Senhor de Sergude Capela de Nossa Senhora da Misericórdia (a) Capela de S. Pedro Capela (sem referência à invocação)	[Gonçalo] Cristovam [Cacheira] da Silva Francisco Mendes André Lemos João Bernardes de Teixeira Coelho	(a) Santa Apolónia.
Sernande	Reitor de Unhão	Ermida da Santíssima Trindade	Manuel Pinto Pereira Velho	
Sousa	Conde de Vila Nova	Não tem capelas		
Torrados	Ordem de Cristo / Arcebispo de Braga	Ermida de Santo António	Manuel de [Freitas] de Sampaio	
Unhão	Arcebispo de Braga	Capela de Nossa Senhora dos Remédios Capela de S. Mateus Capela de Santo António Capela de Nossa Senhora do Rosário	Cónegos da Colegiada de Guimarães Conde de Unhão José Manuel Leal, doutor Freguesia	
Várzea	Abade de Santa Maria de Pombeiro	Capela de Nossa Senhora do Amparo Capela de Santiago	Padre Alexandre Leite Freguesia	

Varziela	Abade do Mosteiro de Pombeiro	Capela de Nossa Senhora da Pedra Maria (a)		(a) Com o Santíssimo Sacramento. Refere-se à capela como santuário.
Vila Cova da Lixa	Arcebispo de Braga	Ermida de S. Roque Ermida de Nossa Senhora das Angústias Ermida de Santo António de Pádua Ermida de S. Sebastião (a)	Freguesia Morgado da Quinta da Teixeira Morgado da Quinta da Torre Reitor Manuel de Faria e Sousa	(a) Com irmandade de Nossa Senhora do Desterro..
Vila Fria	Padroado Real	Capela da Senhora de Fora Capela de Santo Amaro	António Agostinho Vilas Boas João Leite, lavrador	
Vila Verde	Abade do convento de Pombeiro	Capela de Santo Ildefonso (a) Capela de Santo António Capela de Nossa Senhora da Conceição	José Luis de Seabra Maria Josefa João de Freitas Teixeira	(a) Muito antiga
Vizela (S. Jorge)	Abade de Santo Adrião de Vizela	Capela (sem referência à invocação)	Domingos Martins Esteves, capitão	Tem legado de 52 missas cada ano, com um ofício de 5 padres no dia de S. Nicolau, pela sua alma.

CONCELHO DE GANDOMAR				
Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Notas (outras referências de santos nas capelas)
		Invocação	Padroeiro(s) Padroado das capelas	
Covelo	Reitor do Colégio de Nossa Senhora da Graça de Coimbra	Capela de S. Nicolau de Tolentino Capela de S. Martinho	Plácido Carneiro de Albuquerque, Morgado	
Fânzeres	Cabido da Sé do Porto	Ermida de Santa Bárbara	Freguesia	
Foz de Sousa	Reitor de Nossa Senhora da Graça do Colégio da cidade de Coimbra	Ermida de Santa Helena Ermida de S. Roque Ermida de Santo Ovídio Ermida de S. Jorge Ermida de Nossa Senhora do Carmo	Reitor da freguesia Plácido Carneiro de Albuquerque, Morgado de Covelo Reitor da freguesia Reitor da freguesia Abade de S. Pedro da Cova, Rosendo Manuel da Costa Castro	
Gandomar	Bispo do Porto, cônegos da Colegiada de S. Martinho de Cedofeita (em alternativa)	Capela de Santo André Capela de Santo Isidoro Capela de Santo António		
Jovim	Alternativa de Sua Santidade e dos bispos do Porto	Ermida da Senhora das Neves Ermida da Conceição Ermida de Santa Ana	Povo Quinta dos Morgados de Atães Quinta do Bulho	
Lomba	Abade de Melres	Ermida de Santa Eufêmia Ermida de Santo Apolinário	Fregueses De pessoa particular	
Medas	Reitor de Lever	Capela de Nossa Senhora da Ascensão Capela do Salvador Oratório na Quinta do Paço	Freguesia Freguesia De pessoa particular	
Melres	Marquês de Marialva	Capela da Senhor da Piedade Capela de S. Bartolomeu Capela de Santa Iria Capela de Nossa Senhora da	Freguesia Freguesia Freguesia Pessoa particular	

		Vitória		
Rio Tinto	Real Convento da Avé Maria do Porto	Capela de S. Sebastião Capela de Santo António Capela de S. Brás (a) Capela de Santa Ana (b) Ermida de Santo Inácio de Loiola Capela sem invocação (c)	Povo Povo Povo Particular da Quinta do Paço Inácio da Costa, professo na Ordem de Cristo Luís Nogueira, doutor	(a) S. Clemente, S. Bento, Santa Marta. (b) S. Gualter, S. Bento, Santa Maria Madalena, Santa Marta. (c) Ainda não está terminada.
S. Pedro da Cova	Mitra do bispado	Ermida de Santo António Ermida de Santa Justa	Francisco Vicente Jorge Moradores da freguesia de Valongo	
Valbom	Cabido da Santa Sé, Bispo do Porto (em alternativa)	Capela de S. Roque (a) Capela de S. Paulo Capela de Nossa Senhora da Apresentação Capela de Nossa Senhora da Conceição Capela da Circuncisão Capela de Nossa Senhora do Rosário Capela de Nossa Senhora do Carmo	Fregueses Pedro Correia Pinto de Azevedo Damião Vieira Soares, capitão Jerónimo Luís Cunha Castro e Vasconcelos Vicente de Távora e Noronha Domingos de Freitas Mendes Manuel Pedroso Coimbra, capitão	(a) Capela antiquíssima.

CONCELHO DE LOUSADA				
Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Notas (outras referências de santos nas capelas)
		Invocação	Padroeiro(s) Padroado das capelas	
Alentém	Religiosos Crúzios do Convento de Caramos	Capela de Nossa Senhora do Pilar	Reverendo Dr. Cristóvão de Almeida Soares	
Alvarenga	Marquês de Angeja/Arcebispo de Braga	Capela de S. Lourenço Capela de S. Roque	Povo Manuel Henriques Peixoto	
Aveleda	Casa de Bragança	Capela de Nossa Senhora do Rosário (a) Capela de S. Bartolomeu Capela de Nossa Senhora da Oliveira Capela de Santo Ovídio (b)	Freguesia/ ujeita aos religiosos de S. Domingos de Mancelos Abade da freguesia Manuel Pinto de Magalhães Abade da freguesia	(a) Nossa Senhora da Conceição, Santo António, S. Roque. (b) Santa Ana, S. Lourenço.
Barrosas	Mitra de Braga	Ermida de Nossa Senhora do Carmo Ermida de Santo André Ermida do Senhor do Padrão	Padre Luís Ferreira de Melo João Pacheco Pároco	
Boim	Abade do Mosteiro de Santo Tirso de Riba d'Ave	Capela de S. Jorge	Freguesia	
Caíde de Rei	Conde Meirinho-mor	Ermida de S. Brás Ermida de Santo António Ermida de S. Miguel das Donas	Freguesia António Agostinho Vilas Boas de Abreu Luís Manuel Coelho de Calvos	
Casais	Papa, Mitra do Porto (em alternativa)	Capela do Calvário (a) Capela de Santo António Capela de Nossa Senhora da Piedade	Fregueses que a visitam Fregueses que a visitam Fregueses que a visitam	(a) Imagem de Cristo.
Cernadelo	Reitor de Santa Maria de Alvarenga	Capela de S. Sebastião	Câmara	

Covas	Mitra de Braga, Balio de Leça (em alternativa)	Capela de Nossa Senhora do Amparo Capela de Nossa Senhora da Vida Capela de Santa Catarina	Freguesia José Teles de Meneses, desembargador na Casa da Suplicação José Teles de Meneses, desembargador na Casa da Suplicação	
Cristelos	Santa Sé, Bispo do Porto, Religiosos de Santo Agostinho do Convento de Nossa Senhora da Serra do Pilar, na cidade do Porto (em alternativa)	Capela de Nossa Senhora da Conceição Capela de Nossa Senhora do Loreto Capela de S. José (a)	Freguesia Abade da freguesia Casa da Quinta da Ribeira	(a) Senhora do Bom Sucesso, S. Bento, S. Bernardo, Santa Umbelina ou Humelina.
Figueiras	Balio de Leça, Mitra do Porto (em alternativa); em litígio	Ermida de Nossa Senhora da Misericórdia Ermida de Santa Luzia	Povo Povo	
Lodares	Sua Santidade, Bispo do Porto, Religiosos da Graça do Convento de Cete (em alternativa)	Capela de Santa Isabel	Freguesia	
Lousada (Santa Margarida)	Conde de Vila Nova	Ermida de Nossa Senhora da Penha de França Ermida de S. João de Calvelo Ermida de Santo Amaro	Jerónimo Nunes Povo Povo	
Lousada (S. Miguel)	Abade do Salvador de Aveleda	Capela de Santa Luzia Capela de S. José Capela de Nossa Senhora do Rosário	Manuel Inácio de Azevedo, licenciado Padre José de Magalhães Machado João de Fonseca Ribeiro	
Lustosa	D. João Luís de Meneses de Magalhães Barreto Sá e Meneses, senhor da vila da Barca Freiriz e Penegate, Souto de Rebordões e Honra de Fonse	Ermida de S. Roque Ermida de S. Mamede Ermida de S. Gonçalo	Abade da freguesia Freguesia Abade da freguesia	
Macieira				Memória breve.
Meinedo	Arceidiago do Porto. Foi apresentado por renúncia e o resignante foi apresentado pelo bispo do Porto D. Frei José de Santa Maria	Capela de Santa Ana Capela de Santa Catarina Capela de S. João Baptista Capela do Apóstolo Santo André Capela de S. Mamede	Freguesia Freguesia António de Mendonça António da Cunha, licenciado Padre Paulo Borges da Fonseca	
Nespereira	Tesoureiro da Real Colegiada de Guimarães			Memória breve.
Nevogilde	Bispo do Porto, Religiosos bentos do Mosteiro de Pombeiro (em alternativa) em litígio	Ermida de Senhora da Ajuda (a) Ermida de Santa Ana Ermida de Nossa Senhora do Bom Sucesso Ermida de Senhora da Conceição	Povo Padre Manuel Ribeiro da Silva Maurício Pinto Nogueira, brasileiro António Simão do Couto, licenciado	(a) Santo Amaro.
Nogueira	Mitra de Braga			Memória breve.
Ordem	Balio de Leça	Não tem capelas		

Pias	Abade beneditino do Mosteiro de Santo Tirso de Riba de Ave (vagando nos seus meses)	Capela de Nossa Senhora	Povo da freguesia	
Silvares	Cónego prebendado da Sé de Braga, José Pedro de Matos	Capela do Calvário (a) Capela de Santo António (b) Capela de Santo Adrião	Reedificada por particular Manuel Nunes Bandeira, capitão Proprietários da Quinta de Santo Adrião	(a) S. João Evangelista, Santa Maria Madalena, Nossa Senhora. (b) Nossa Senhora e o Menino Jesus, Santa Ana, Santa Luzia.
Sousela	Arcebispo de Braga	Capela de S. Cristóvão dos Milagres e Santa Águeda Capela de Santo Cristo (a) Capela de Senhora da Conceição Capela do Passo (b)	Povo Povo Povo Povo	(a) Mista. (b) No Calvário da Senhora da Piedade.
Torno	Abade do Mosteiro beneditino de Pombeiro	Ermida de Nossa Senhora da Conceição Ermida de S. Francisco de Assis (a) Ermida de S. Sebastião Ermida de Santo António (b)	Moradores da freguesia Francisco de Matos Corveira de Berredo, professo na Ordem de Cristo D. Josefa Brochado e seus filhos, Quinta de Juste	(a) S. Sebastião. (b) S. Gonçalo de Amarante. (b) Senhora do Rosário.
Vilar do Torno	Bispo do Porto	Não tem capelas		

CONCELHO DE MAIA				
Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Notas (outras referências de santos nas capelas)
		Invocação	Padroeiro(s) Padroado das capelas	
Águas Santas	Comendador da Ordem de Malta (Balio de Leça)	Capela de Nossa Senhora do Pilar Capela de S. Brás Capela de Nossa Senhora do Rosário Capela de Nossa Senhora da Vitória Capela de S. João Baptista Capela de Nossa Senhora da Natividade Capela de Nossa Senhora de Guadalupe Capela de S. Miguel Arcanjo, S. Sebastião e S. Roque	Proprietário da Quinta da Azenha Proprietário da Quinta da Carvalha Proprietário da Quinta de Novais Proprietário da Quinta da Boa Vista Proprietário da Quinta do Brasileiro Povo Comendador da Ordem de Malta Comendador da Ordem de Malta	
Avioso (Santa Maria)	Madre abadessa e mais deputadas de Santa Clara, da cidade do Porto	Capela de Santo Ovídio Capela da Senhora da Agonia e Santa Bárbara Capela de S. José Capela de S. Bento	Freguesia António José e D. Rosa Clara, da Quinta de Ferreiro António Manuel de Vasconcelos, capitão da ordenança	
Avioso (S. Pedro)	Reitor do Colégio de S. Paulo, de Braga	Capela da Senhora da Esperança	António dos Santos, capitão-mor	Antiga.
Barca	Bispo do Porto	Ermida do Senhor com a Cruz às Costas		Tão antiga que não há memória do seu princípio.
Barreiros	Vigário geral da Religião de Malta	Ermida da Senhora da Saúde Ermida de Santa Catarina Ermida de Nossa Senhora da Assumpção Ermida de Nossa Senhora do Desterro	Povo António Luís Rangel, capitão-mor D. António de Gouveia Padre José Barbosa	

Folgosa	Bispo do Porto, Convento de S. Bento de Riba d'Ave de Santa Tirso (em alternativa)	Capela de Santo Ovídio Capela da Senhora da Luz	Freguesia Freguesia	
Gemunde	Prior do Mosteiro dos cónegos regulares de Santo Agostinho de Moreira	Capela de S. Roque	Moradores da freguesia	
Gondim	Balio de Leça	Não tem capelas		
Gueifães	Comenda da Ordem de Malta / Balio de Leça	Não tem capelas		
Maia (vide Barreiros)				
Milheirós	Sua Magestade	Ermida de Nossa Senhora da Piedade	Padre João Álvares da Cruz	
Moreira	Prior do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra	Capela de Nossa Senhora Mãe dos Homens (a) Capela de S. Silvestre (b)		(a) Erecta de novo, a qual inda se não acha benta. (b) Santa Luzia.
Nogueira	Mestre escola da Colegiada de S. Martinho de Cedofeita	Sem referência		
Pedrouços				Freguesia nova.
S. Pedro Fins	Religiosas de S. Bento de Avé Maria, da cidade do Porto	Ermida do Arcanjo S. Miguel		Santa Apolónia.
Silva Escura	Sé Apostólica, Bispo do Porto, Mosteiro de Santo Tirso (em alternativa)	Ermida de Santo António	Freguesia	
Vermoin	Sumo Pontífice, Bispo do Porto (em alternativa)	Não tem ermidas		
Vila Nova da Telha	Prior do Mosteiro dos cónegos regulares de Santo Agostinho de Moreira	Não tem ermidas		

CONCELHO DE MARCO DE CANAVESES				
Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Notas (outras referências de santos nas capelas)
		Invocação	Padroeiro(s) Padroado das capelas	
Aliviada	Bispo do Porto	Ermida de Nossa Senhora da Ajuda	Luis da Cunha Coutinho	
Alpendurada e Matos (vide Matos)				

Ariz	Religiosos do Mosteiro de S. João de Pendorada	Ermida de Santa Eulália Ermida de S. Jerónimo	Povo Jerónimo de Melo Carneiro, capitão	<i>Esta freguezia foi antigamente regular administrada e parochiada como vigararia pellos religiosos de Sam João de Pendorada, distante desta meia legoa. Porém haverá setenta e nove annos, pouco mais ou menos, se administra pello braço secular, para o que concorre o alcansarem os tais relligiosos, hua Bulla Pontificia..</i>
A vessadas	Gonçalo Tomás Peixoto da Silva, Morgado de Guimarães	Ermida da Senhora do Castelinho		S. Jerónimo; Santo António.
Banho e Carvalhosa	Abade do Mosteiro beneditino do Salvador de Travanca	Capela de S. Caetano	António de Vasconcelos	
Carvalhosa	Priores do convento de S. Gonçalo de Amarante e de S. Domingos de Vila Real [em alternativa]	Capela da Senhora dos Chãos	Religiosos do convento de S. Gonçalo de Amarante	
Constance	Bispo do Porto	Ermida de Santa Ana Ermida de Santo António Ermida de S. João Baptista	Pároco José António Pinto de Magalhães José António Pinto de Magalhães	
Fandinhães (vide Paços de Gaiolo)				
Favões	Santa Sé, Mitra do Porto, Mosteiro de S. João de Pendurada (em alternativa)	Capela da Senhora da Boa Morte Capela da Senhora da Livração Capela da Senhora da Ajuda	António Vieira de Miranda Júlio Gerales de Vasconcelos, morgado Reverendo Veríssimo Pereira	
Falhada	Mitra do Porto	Capela de Nossa Senhora da Graça (a) Capela de S. Miguel Arcanjo Capela de Nossa Senhora da Piedade	Administradores particulares Capitão-mor do concelho Padre Carlos Monteiro de Miranda	(a) Santa Luzia.
Fornos	Santa Sé	Capela de Santo António	António Sanhudo, clérigo	
Freixo	Reitor de Tuias	Não tem ermidas		
Magrelos	Santa Sé, Bispo do Porto, Mosteiro de S. Bento de Pendorada (em alternativa)	Capela de Santa Ana Capela de Santo António de Lisboa	Casa de Ceara Padre Manuel Pinheiro da Silva	
Manhuncelos	Bispo do Porto	Capela de Santa Ana	Casa particular	
Matos	Santa Sé, Bispo do Porto, religiosos de S. João de Pendurada (em alternativa)	Capela de S. João Evangelista	João do Couto Soares, capitão de infantaria	
Maureles	Abade de Abragão	Não tem ermidas		

Paços de Gaiolo (e Fandinhães)	Condes de Cantanhede	Ermida da Nossa Senhora da Piedade Ermida de S. João de Deus Ermida de Nossa Senhora das Lágrimas Ermida de S. Clemente (a)	António de Freitas e Faria Leonardo Jordão Baptista (herdeiros) Inácio Peixoto Gerales Abade da freguesia	(a) Capela mor da antiga matriz.
Paredes de Viadores	Prior da congregação dos cônegos regulares de Santo Agostinho de Vila Boa do Bispo	Ermida de S. João do Couto Ermida de Nossa Senhora da Conceição Ermida de Nossa Senhora do Socorro	Freguesia Gonçalo Leitão Freguesia	
Penha Longa	Abade e religiosos do Mosteiro beneditino do Salvador de Paço de Sousa, Mitra da Sé do Porto, Santa Sé (em alternativa)	Capela da Senhora da Piedade Capela de S. João de Deus Capela de S. João Baptista Capela de Santo António Capela de Nossa Senhora dos Remédios Capela de S. Sebastião Capela de S. Pedro	António Vieira de Pedrosa Leonardo Jordão José de Carvalho Martens, desembargador, juiz da Coroa Feliz de Queirós Sarmento Cristóvão Pinto de Azevedo, alferes Fregueses Teresa Maria de Jesus	
Rio de Galinhas	Reitor de Tuias	Ermida da Senhora da Conceição Ermida da Senhora Santa Maria Ermida de S. José	António Xavier de Carvalho, licenciado Bento Soares da Mota Bento Soares da Mota	
Rosem	Apresentação em alternativa sem referir quem	Não tem ermidas		
Sande	Padroado Real	Capela de S. Tiago Capela de Santo António e S. Gonçalo	Povo Padre António de Afonseca Carneio	
Santo Isidoro	Arcebispo de Braga	Capela de Santo Amaro		
S. Lourenço do Douro	Prior do Mosteiro de Vila Boa do Bispo nos seus meses (em alternativa)	Capela de Santo António	Dizem que é do povo, mas é administrada por Domingos Vieira de Melo, capitão mor	Teve mais duas que foram demolidas, de Santo André e S. Faustino
S. Nicolau (vide Fornos)				
Soalhães	Viscondes de Vila Nova de Cerveira	Ermida de S. Bento Ermida de S. Tiago Ermida de S. João Ermida de Nossa Senhora da Conceição Ermida de S. João Ermida de Nossa Senhora da Conceição Ermida de Santo António Ermida de S. Clemente Ermida de Santo António Ermida de S. José Ermida de Nossa Senhora da Conceição Ermida de S. Miguel Ermida de Nossa Senhora da Conceição Ermida de S. Sebastião	Igreja Igreja Igreja Igreja Igreja Igreja	<i>(...) tem a prerrogativa de ser prelado da igreja e districto de Santa Cruz do Douro, "milius diocesis", na qual tem jurisdição quasi episcopal "pleno jure in clerum e populum", sem conhecer das causas das pessoas daquela igreja e territorio, mais do que elle e o Metropolitano, por via de appellação.</i>
Sobretâmega	Hospital e Albergaria de S. Nicolau	Capela de Santa Rita Capela de S. Sebastião Capela de Santo António Capela de S. Martinho (a) Capela de S. Pedro	João Guedes Leopoldo Luís de Sousa Rangel António Ribeiro Barbosa Morgado do reverendo António Luís Ribeiro Gerales Abade da freguesia	(a) Instituição tão antiga que há-de haver mais de 500 anos.
Tabuado	António Gonçalo Correia de	Capela de Santa Maria	Povo	

	Sousa Montenegro (herdeiros) em litígio	Capela de Nossa Senhora do Pilar Capela de Santiago Capela de Santa Ana Capela particular sem referência à invocação Capela de Santo António Capela de Santo Amaro	Gonçalo de Magalhães, licenciado (herdeiros) António Gonçalo de Sousa Correia Montenegro (herdeiros) António Gonçalo de Sousa Correia Montenegro (herdeiros) Padre Maurício Correia de Sousa Montenegro Povo Abades da paróquia	
Torrão	Religiosas de Santa Clara do Porto	Capela de S. Tiago (a) Capela de Santo António Capela de S. Sebastião Capela da Senhora dos Remédios Capela da Senhora do Vale Capela de S. Gonçalo	José Correia Borges Povo Pedro Correia de Balbo Luís António Religiosas de Santa Clara	(a) Santíssimo Sacramento. Tem Ordem Terceira de S. Francisco.
Toutosa	Arcebispo de Braga	Capela da Senhora da Livração	Pároco da freguesia	Santo António; S. Caetano.
Tuias	Religiosas do convento de S. Bento da cidade do Porto	Ermida de Nossa Senhora do Pilar Ermida de Nossa Senhora dos Remédios Ermida de S. João Baptista Ermida de Santo Amaro	José Manuel de Sousa e Aguiar Bernardo Pessoa de Sá Casa dos Montenegros Bernardo Pessoa de Sá	
Várzea da Ovelha e Aliviada	Duque de Lafões	Ermida de Nossa Senhora do Amparo Ermida de S. Lourenço Ermida do Espírito Santo Ermida de Nossa Senhora da Conceição Ermida de Nossa Senhora da Conceição	António José Marques, cavaleiro Ordem de Cristo Povo Povo Francisco Pinto Teixeira Vitoriano José Mendes de Carvalho	
Várzea do Douro	Mitra da Sé do Porto, Santa Sé, convento crúzio de Vila Boa do Bispo, convento beneditino de S. João de Pendurada (em alternativa)	Ermida de Nossa Senhora da Guia Ermida de Nossa Senhora de Guadalupe Capela de S. Bernardo Capela de Nossa Senhora dos Prazeres	Fregueses Francisco António [Camelo] Tallem, fidalgo da Casa de Sua Magestade Pedro da Fonseca Martinho Nunes	
Vila Boa de Quires	Casa de Bragança	Capela da Senhora do Penedo Capela de S. Miguel Capela de S. Sebastião Capela da Senhora do Pilar Capela de S. Paio Capela da Senhora do Bom Despacho Capela da Senhora da Conceição Capela do Senhor Crucificado Capela de Santo António Capela de S. Martinho	Freguesia Freguesia Freguesia Freguesia Freguesia António de Vasconcelos de Carvalho Bento Moreira Camelo Manuel Mendes Freire João Guedes Pinto Reverendo António Luís Geraldes	
Vila Boa do Bispo	Prior do mosteiro de Vila Boa, dos cônegos regrantes de Santa Cruz de Coimbra	Ermida de Santo António Ermida da Madre de Deus Ermida da Nossa Senhora da Encarnação Ermida de Nossa Senhora das Amoras Ermida do Senhor de Matosinhos Ermida de Nossa Senhora do Desterro Ermida de Nossa Senhora do Amparo Ermida de Alvelo	Cónegos regrantes de Santa Cruz de Coimbra António José de Azevedo Lobo Cristóvão de Almeida Soares Domingos Vieira de Melo Reverendo Feliciano Vieira Barbosa Alexandre Ferraz de Azevedo José Pereira de Albuquerque Reverendo Domingos de Melo	

CONCELHO DE MATOSINHOS

Freguesias	Igreja Matriz	Capelas	Notas
------------	---------------	---------	-------

	Padroado/Apresentação	Invocação	Padroeiro(s) Padroado das capelas	(outras referências de santos nas capelas)
Bouças	Universidade de Coimbra	Capela de Santa Maria Madalena Capela de Santo António Capela de S. Roque Capela de Santo Amaro Capela de S. Sebastião Capela de Santa Ana Capela da Senhora da Misericórdia Capela da Senhora da Hora Capela da Senhora da Penha de França Capela de S. Bartolomeu Capela de Santa Luzia	Povo Povo Povo Povo Povo Povo Povo Povo Povo Povo António da Costa, clérigo	
Custóias	Balio de Leça	Ermida de Nossa Senhora das Dores Ermida de S. Gens (a)		(a) Nossa Senhora de Nazaré e Santa Apolónia.
Guifões	Universidade de Coimbra / Reitor de Matosinhos	Capela de Nossa Senhora dos Anjos		Mandada fazer por um lavrador em 1755.
Lavra	Comenda da Ordem de Cristo (Duque de Lafões) / Bispo do Porto, Convento de Santo Tirso, Convento de Moreira (em alternativa)	Não tem ermidas		
Leça da Palmeira (S. Miguel)	Universidade de Coimbra	Capela de Santa Catarina Capela do Espírito Santo Capela de Nossa Senhora da Apresentação Capela de S. Sebastião (a)		(a) S. João Baptista.
Leça do Balio (Santa Maria de Leça)	Balio de Leça de Palmeira	Ermida de Santa Ana (a) Capela de S. Pedro, Apóstolo (b) Ermida de S. Sebastião	Balio de Leça Balio de Leça Balio de Leça	(a) Santa Ana, a Senhora e o Neto; Santa Margarida; Santo Estêvão; Senhor dos Passos; Senhor Crucificado. (b) Senhora do Amparo; Santo António.
Matosinhos (vide Bouças)				
Perafita	Cónegos Regulares de Santo Agostinho do Mosteiro de Moreira	Não tem capelas		
Santa Cruz do Bispo	Bispo do Porto	Capela de Nossa Senhora da Conceição Capela de S. Miguel, o Anjo Capela de Nossa Senhora do Livramento ou das Candeias e S. Brás Capela de S. Sebastião e Nossa Senhora do Menino Perdido Capela de Nossa Senhora da Guia (a) Capela de Nossa Sr.ª da Saúde e Santo Isidoro	Bispo do Porto Bispo do Porto Bispo do Porto Bispo do Porto Bispo do Porto	(a) Santíssimo Sacramento e tem funções paroquiais.
S. Mamede de Infesta	Balio de Leça	Ermida de Nossa Senhora da Conceição Ermida de Nossa Senhora da Apresentação Ermida de S. Cristóvão, mártir	Balio de Leça. Reedificam os moradores Particular Particular	
Senhora da Hora (vide Bouças)				

CONCELHO DE PAÇOS DE FERREIRA

Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Notas (outras referências de santos nas capelas)
		Invocação	Padroeiro(s) Padroado das capelas	
Arreigada	Prior do Mosteiro Crúzio da Serra do Pilar	Ermida do Arcanjo S. Miguel		
Carvalhosa	Prior do Convento Crúzio de Santa Maria de Landim	Ermida de Santa Maria Ermida de S. Roque Ermida de S. Miguel (a) Ermida de S. Bento Ermida de Nossa Senhora da Saúde	Manuel Duarte António Carneiro Leão, cavaleiro da Ordem de Cristo Henrique da Costa, capitão de ordenanças	(a) Antiga.
Codessos	Arcebispo de Braga	Não tem capelas		
Eiriz	Arcebispo de Braga	Ermida de S. Gonçalo Ermida de Nossa Senhora dos Remédios Ermida de Santo António	Pároco Baltasar de Matos Manuel Alves Ribeiro	
Ferreira	Bispo do Porto	Ermida de S. Tiago Novo (a) Ermida da Senhora da Luz ou da Senhora do Loureiro Ermida do Senhor Deus Ermida da Senhora das Mercês (b) Ermida de S. Miguel o Anjo (c)	Estevão Gomes de Barbosa, Morgado	(a) Ermida grande. Tem 3 altares. Imagem de Cristo Crucificado. Alatar de Nossa Senhora da Assumpção. Muito antiga. (b) Ermida muito antiga. (c) Ermida antiga.
Figueiró	Marquês de Angeja / Conde de Óbidos □ Comenda de Caíde	Capela de Nossa Senhora de todo o Mundo	Fregueses	
Frazão	Mosteiro beneditino de Santo Tirso e Santa Sé (em alternativa)	Ermida de Santa Maria Alta		Nossa Senhora da Piedade, S. Brás, S. Sebastião.
Freamunde	Sem dados			Memória breve.
Lamoso	Reitor de S. Pedro de Fins	Não tem ermidas		
Meixomil	Comenda de Pena Maior (Marquesa de Abrantes; Duque de Lafões) / reitor de Pena Maior	Ermida da Senhora da Assumpção e de Santo Ovídio Ermida da Santíssima Trindade	Freguesia Freguesia	
Modelos	Mitra do Porto	Capela de Santo António	António Pereira Leal, brasileiro	
Paços de Ferreira	Casa do Infântado / Abade de Vandoma (Padroado Real)	Não tem capelas		
Penamaior	Comenda do Duque de Lafões; / Mitra do Porto, Santa Sé (em alternativa)	Ermida de Santa Marinha Ermida de Nossa Senhora do Pilar (a)		(a) Imagens do Arcanjo S. Miguel, S. Francisco e S. Caetano.

Raimonda	Arcebispo de Braga	Capela da Sagrada Família, Jesus, Maria e José Capela de Santo Amaro	Gualter Martins Leão	
Sanfins de Ferreira	Comenda da Ordem de Cristo / Arcebispo de Braga	Capela da Senhora da Guia	Capela comum	
Seroa	Reitor de S. Martinho de Frazão	Não tem ermidas		

CONCELHO DE PAREDES				
Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Notas (outras referências de santos nas capelas)
		Invocação	Padroeiro (s) Padroado das capelas	
Aguiar de Sousa	Colégio da Patriarcal	Capela da Visitação de Santa Isabel Capela de Santa Marta Capela de S. Sebastião Capela de Nossa Senhora do Salto		
Astromil	D. João Luís de Meneses / D. Afonso de Magalhães e Meneses Barreto Sá e Resende (senhor da vila da Barca)	Capela de Santa Margarida	Freguesia	Capelinha antiga.
Baltar	Casa de Bragança	Ermida da Senhora da Quintã Ermida de S. Sebastião (a)	Devotos Devotos	(a) S. Silvestre
Beire	Casa de Marialva	Ermida de S. Luís, rei de França	Freguesia	
Besteiros	Pontífice, Bispo do Porto, presidência abacial de Cete (em alternativa)	Capela de Nossa Senhora do Rosário Ermida de S. Domingos	Particular	
Bitarães	Mitra do bispado do Porto	Ermida de Nossa Senhora da Natividade Ermida de S. João de Deus Ermida da Sacra Família, Jesus, Maria e José	Paroquianos Francisco de Paula e sua mulher D. Francisca D. Joana Jacinta, viúva	
Castelões de Cepeda	Pontífice, convento de Paço de Sousa (em alternativa)	Capela de Jesus, Maria e José Capela de Senhora da Guia Capela da Senhora do Remédio	Pároco Particular	
Cete	Reitor do Colégio de Nossa Senhora da Graça de Coimbra	Capela de Santa Luzia Capela de S. Sebastião Capela de Nossa Senhora do Vale Capela de S. Domingos Capela de S. Pantalhão	Mosteiro de S. Pedro de Cete Mosteiro de S. Pedro de Cete Mosteiro de S. Pedro de Cete Hipólito Meireles Afonso Faião Pantalião Ribeiro (herdeiros de)	
Cristelo	Abade de Vandoma	Sem referência		
Duas Igrejas	Sumo Pontífice, bispo do Porto, prior de Santo Agostinho da Serra do Pilar,	Capela de Santa Luzia Capela de S. Sebastião Capela de Nossa Senhora dos		(a) Santa Quitéria.

	Gaia (em alternativa)	Remédios Capela do Espírito Santo Divino (a) Capela de Santo António	Vicente de Sousa, lavrador	
Gandra	Sua Santidade, bispo do Porto, balio de Leça (em alternativa)	Ermida da Senhora da Conceição, S. Mateus e S. Bento Ermida de S. Sebastião e Santa Bárbara	Freguesia Freguesia	
Gondalães	Prior dos cônegos regrantes do Mosteiro de Nossa Senhora da Serra do Pilar, bispo do Porto (em alternativa)	Não tem capelas		
Lordelo	Mesa da Mitra do Porto	Ermida de S. Roque Ermida de Nossa Senhora da Encarnação	Fregueses Fregueses	
Louredo	Sumo Pontífice, Mesa abacial de Paço de Sousa, de que é administrador do reitor da Companhia de Jesus, do Colégio de Évora (em alternativa)	Capela de Nossa Senhora da Vitória Capela de Santa Apolónia Capela de Jesus, Maria e José Capela de S. Bento Capela de Santo António	Pároco Pároco Pároco Pároco Pároco	
Madalena	Reitor da Graça de Coimbra, como abade da Mesa Abacial do Mosteiro de S. Pedro de Cete	Capela de S. José, Nossa Senhora da Ajuda	Manuel Álvares Castro, sargento mor	
Mouriz	Conforme as concordatas e Reitor do Colégio da Graça de Coimbra, dos eremitas de Santo Agostinho, como Abade da Mesa Abacial do couto de S. Pedro de Cete	Capela de Santa Quitéria Capela de Santa Ana e S. Joaquim Capela de S. José Capela de Santo António Capela da Sagrada Família Capela da Senhora da Livração Capela de S. José	José Luís Lemos e Távora Hipólito Barreto de Morais e Andrade, sargento-mor José Luís Pimenta e Távora Custódio António Machado de Miranda Padre Manuel Moreira António José de Sousa Manuel Gomes	
Parada de Todeia	Mosteiro de Cete , igreja de S. Pedro da Sobreira, mosteiro do Salvador de Paço de Sousa/ Reitor do Colégio da Graça de Coimbra	Não tem ermidas		
Rebordosa	Apresentação real	Capela de S. Tiago e S. Sebastião Capela de S. Marcos Capela da Senhora da Purificação Capela de Santa Luzia	Fregueses Fregueses Particular Particular	
Recarei				Freguesia destacada de Sobreira em 1856.
Sobreira	Deão da Sé do Porto	Capela da Senhora da Saúde e S. José e S. Sebastião Capela da Senhora do Bom Despacho, Santa Águeda e Santa Apolónia Capela de Santa Catarina Capela de Santa Comba		
Sobrosa	Beneficiados da Colegiada de S. Pedro de Ferreira / Bispo do Porto	Não tem ermidas		

Vandoma	Colégio da Patriarcal; Padres da Companhia do Colégio de S. Lourenço, da cidade do Porto / Padroado Real	Capela de Nossa Senhora da Guia (a) Capela de Nossa Senhora do Bom Sucesso		(a) S. Sebastião, Santo Ildefonso.
Vila Cova de Carros	Sumo Pontífice, Bispo do Porto, eremitas de Santo Agostinho do Colégio de Coimbra (em alternativa)	Não tem ermidas		
Vilela	Prior do Mosteiro de Santo Agostinho da Serra do Pilar	Capela de Santo António Capela de Nossa Senhora do Seixoso (a)		Imagem de pedra muito antiga.

CONCELHO DE PENAFIEL				
Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Notas (outras referências de santos nas capelas)
		Invocação	Padroiro(s) Padroado das capelas	
Abragão	Patriarcal de Lisboa	Ermida de Nossa Senhora do Socorro Ermida de S. João Baptista Ermida de S. Geraldo	Inácio Martinho de Magalhães Cirne, Morgado João Monteiro Mourão, fidalgo D. Ângela Pinto de Meireles	
Arrifana de Sousa	Marquês de Marialva / Mitra do Porto, Convento de Passo de Sousa, Convento de Bustelo (em alternativa)	Ermida de S. Bartolomeu Ermida de Nossa Senhora da Guia Ermida de S. Roque Ermida de S. Gonçalo Ermida de Santa Luzia Ermida de Santo António Velho Ermida de Nossa Senhora da Ajuda Ermida de S. Mamede Capela da Senhora do Calvário Ermida da Senhora da Piedade	Quinta de Barcelos D. Francisca de Sousa Guedes	
Boavista	Comenda de Oldrões (D. Brás) / Reitor de Oldrões	Ermida de S. Tiago	Sales Luís, fidalgo	
Boelhe	Santa Sé, Mitra do Porto, Convento de Vila Boa do Bispo (em alternativa)	Capela de Santo António Capela de S. João Marcos (a) Oratório de S. Cristovão (b)	Manuel José de Távora Sampaio João da Rocha Leão Pantalião da Rocha Faria, doutor	(a) Relíquia do Santo Lenho (b) Crucifixo
Bustelo	Abade do Mosteiro de S. Miguel de Bostelo	Capela de S. Sebastião Capela do Santo Cristo do Calvário Capela de Nossa Senhora dos Remédios Capela de Nossa Senhora do Desterro Capela de Nossa Senhora da Conceição Capela de Santo Cristo	Mosteiro de Bustelo Mosteiro de Bustelo António Afonso Manuel Lourenço, licenciado Bernardo Coelho António de Mendonça, licenciado	
Cabeça Santa	Padre Mestre Reitor do Mosteiro de Santo Elói, da cidade do Porto	Capela de Santo António Capela da Senhora da Oliveira	José da Rocha António Mendes	
Canas	Abade do Convento de Passo de Sousa	Não tem capelas		

Canelas	Santa Sé, Bispo do Porto, padres bentos do Convento de Paço de Sousa (em alternativa)	Capela de S. Paulo Capela de S. Pedro Capela de S. Sebastião Capela de S. João Baptista Capela da Senhora do Esteiro Ermida da Senhora da Conceição Ermida da Senhora da Piedade Ermida de S. Luís	João Alves Cardoso, doutor Tomás António de Sousa Cirne, fidalgo Luís Manuel Coelho de Calvos	
Capela	Comenda de Lagares (Aires de Salda-nha e Albuquerque) / Reitor de Lagares	Ermida de S. Julião Ermida de S. Mateus (a)	Pároco Pároco	(a) Nossa Senhora do Pilar
Castelões de Recesinhos	Conde Meirinho Mor	Capela de S. João Baptista Capela da Senhora das Neves Capela de S. João Baptista	Bernardo António Teixeira Povo Freguesia	
Coreixas	Reitor do Colégio da Graça, da cidade de Coimbra	Capela de S. Sebastião	Carlos Alvo Brandão Pereira Perestrelo	
Croca	Abade do Mosteiro de Bustelo	Capela de S. João Baptista Capela do Senhor Salvador Capela de S. Romão		
Duas Igrejas	Marquês de Minas / Bispo do Porto	Não tem capelas		
Eja	Cabido da Sé do Porto	Ermida de Santa Luzia Ermida de Santo Amaro Ermida de Nossa Senhora das Dores	Povo Povo Particular	
Entre-os-Rios	Bispo do Porto, padres beneditinos do Convento de Paço de Sousa	Ermida de Nossa Senhora da Cividade Ermida de Nossa Senhora da Anunciação Ermida de Nossa Senhora da Graça	Freguesia Joaquim Leite, alcaide-mor de Lindoso Joaquim Machado, escrivão do juiz de fora da cidade do Porto	
Figueira	Padres bentos do Convento de S. Salvador de Paço de Sousa	Não tem capelas		
Fonte Arcada	Comenda velha da Ordem de Cristo (a) (Marquês de Fronteira) / Mesa da Consciência de Ordens	Ermida de S. Domingos Ermida de S. Bartolomeu Capela de S. Caetano Capela de Nossa Senhora da Conceição	Freguesia Freguesia Inácio Martinho de Magalhães Cirne, Morgado Bartolomeu Moreira do Couto, licenciado	(a) Antigamente da Ordem do Templo.
Galegos	Religiosos de S. Bento de Paço de Sousa, Santa Sé, Bispo do Porto (em alternativa)	Não tem ermidas		
Guilhufe	Santa Sé, Bispo do Porto, Real Colégio de Nossa Senhora da Graça (em alternativa)	Ermida de Nossa Senhora do Rosário Ermida de Nossa Senhora da Conceição	Freguesia José Lourenço Nogueira	
Irivo	Padres bentos do Mosteiro de Paço de Sousa	Ermida de S. José	Povo	
Lagares	Mitra do Porto, padres da Companhia de Jesus da cidade de Évora	Ermida de Nossa Senhora da Lapa		Senhor dos Passos, Santo António, Santo Antonino, Santa Quitéria.

	(em alternativa)			
Luzim	Mosteiro das religiosas bernardas de Arouca, Conde de Redondo, Gonçalo Tomás Peixoto da Silva e Almeida Macedo e Carvalho (em alternativa)	Capela de S. Francisco Xavier Capela de Jesus, Maria, José, Santa Ana e S. Joaquim Capela de Nossa Senhora da Piedade	Heitor de Vasconcelos da Silva Barros, professo na Ordem de Cristo; António Vieira Miranda; D. Maria Angélica de Meireles José Peixoto de Araújo, bacharel, professo na Ordem de Cristo Antónia Tomásia Caetana	
Marecos	Mitra do Porto	Ermida de S. Jorge Ermida da Senhora do Desterro Ermida do Desterro		
Milhundos	Abade do Mosteiro de S. Miguel de Bustelo da Religião de S. Bento	Ermida da Nossa Senhora da Ajuda Ermida de Santo António	António Teixeira Cabral	
Novelas	Padres bentos do Mosteiro de Bustelo	Capela da Senhora do Loreto Capela de Nossa Senhora da Conceição	Manuel Francisco Leal da Veiga Francisco Barbosa Carneiro, licenciado	
Oldrões	Mitra do Porto, padres da Companhia de Jesus do Colégio de Évora (em alternativa)	Ermida de Santo António	Gonçalo Peixoto, senhor da Quinta do Riguengo	
Pacinhos	Religiosos do convento de Vila Boa, Morgados de Ramalde / reitor de S. Martinho de Rio de Moinhos	Capela de S. José	Quinta da Granja	
Paço de Sousa	Abade do Mosteiro do Salvador de Paço de Sousa	Capela de Santo Amaro Capela de Santa Luzia Capela de S. Lourenço Capela de Santo António Capela de S. Martinho Capela de Santa Eulália Capela da Senhora da Conceição	Mosteiro de Paço de Sousa Mosteiro de Paço de Sousa Mosteiro de Paço de Sousa Quinta de Santa Eulália	
Paredes	Papa, Mitra do Porto, monges do Mosteiro beneditino de Paço de Sousa (em alternativa)			Memória breve
Penafiel (vide Arrifana de Sousa)				
Perozelo	Morgado de Coreixas (Carlos Alvo Brandão Perestrelo de Azevedo)	Capela de Santa Catarina	Carlos Alvo Brandão Perestrelo de Azevedo	
Pinheiro	Gonçalo Tomás Peixoto da Silva Almeida Macedo Carvalho	Ermida de Santo António Capela de Nossa Senhora da Lapa	Álvaro da Cunha Coelho, Morgado	
Portela	Gregório Ferreira de Eça (morgado da Casa de Cavaleiros)	Ermida de Nossa Senhora do Piar (a) Ermida de Nossa Senhora da Conceição (b) Ermida da Senhora da Vitória (c) Ermida de Santa Ana Ermida de S. Sebastião Ermida de Santo Antão (d)	Beneficiado José de Matos e Melo Padre Benedito de Vasconcelos Padre António Rodrigues de Sousa António Correia Nunes, doutor Ana Leonor de Vasconcelos	(a) Bem adornada e com bom retábulo. S. Caetano, Santo António, S. João, S. José. (b) Bom edifício e formosa imagem. (c) Imagem perfeitíssima. Retábulo de primorosa entalha bem dourada. (d) Arruinada.
Rande	Reitor de Vila Boa de Quires	Não tem ermidas		

Rans	Reitor do Colégio da Graça, abade de Cete	Capela da Senhora da Natividade	D. Manuel de Ataíde Azevedo e Brito Malafaia	
Recezinhos (S. Mamede)	Gregório Ferreira de Eça (Morgado da Casa de Caveleiros)	Ermida de Santo António e S. Bento e Senhora dos Desamparados	António Afonso Pereira de Meneses, cavaleiro do Hábito de Cristo	
Recezinhos (S. Martinho)	Mitra do Porto, Mosteiro de S. Miguel de Bustelo (em alternativa)	Ermida de Soutelo Capela da Senhora da Piedade Capela da Senhora do Bom Despacho Capela de S. João Capela da Senhora das Necessidades	António Pereira Pinto Bernardo de Beça Leopoldo Luís de Sousa da Silva Rangel, fidalgo Manuel de Figueiroa Pinto	
Rio de Moinhos	Santa Sé, Bispo do Porto (em alternativa)	Capela da Senhora da Graça Capela de S. Gonçalo Capela de Santo António Lisbonense	José Peixoto de Araújo, licenciado João Vieira da Cunha, tenente Manuel Alves de Crasto, sargento mor	
Rio Mau				Freguesia nova.
Santa Marta	Abade do Mosteiro de S. Miguel de Bustelo	Não tem ermidas		
Santiago de Subarrifana	Reitor de Arrifana de Sousa	Não tem ermidas		
Sebolido (vide Canelas)				
Urro				Memória breve.
Valpedre	Bispo do Porto, padres da Companhia de Jesus do Colégio de Évora	Ermida de Santa Maria (a) Ermida de Santa Luzia	Quinta do Cabo	(a) Três altares, um com a imagem da Senhora e os outros só com uma cruz.
Vila Cova de Vez de Aviz	Casa dos Peixotos, de Guimarães	Ermida de Nossa Senhora do Rosário Ermida de Jesus, Maria e José	Freguesia Padre Manuel de Sousa	

CONCELHO DE PORTO				
Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Notas (outras referências de santos nas capelas)
		Invocação	Padroeiro(s) Padroado das capelas	
Aldoar	Balio de Leça	Capela de S. Paio		Nossa Senhora do Ó
Bonfim				Freguesia nova
Campanhã	Bispo do Porto	Ermida de S. Roque (a) Ermida de S. Pedro Capela de S. Tomás Capela de Nossa Senhora da Vide Capela de Nossa Senhora da Graça	Pároco Pároco D. Tomás de Almeida, primeiro patriarca de Lisboa Francisco de Bessa Francisco de Bessa	(a) Nossa Senhora da Ajuda, Santa Antónia de Pádua, Santa Rita, S. Francisco de Assis.

		Capela de S. João Baptista Capela de Santo António Capela de Nossa Senhora do Rosário Capela de Nossa Senhora da Conceição Capela de Santo André Capela de Nossa Senhora do Pilar Capela de Santo António Capela de Nossa Senhora da Estrela Capela de Nossa Senhora dos Anjos Capela do Senhor do Bom Sucesso Capela de Santa Bárbara	Vicente de Távora e Noronha Pedro António da Cunha Osório D. Lourenço de Amorim D. Bernarda Brandão Perestrelo de Azevedo	
Cedofeita	Santa Sé (apresenta o prior) Colegiada, Santa Sé (em alternativa) apresentam dignidades da Colegiada	Ermida de Nossa Senhora da Conceição Ermida de Nossa Senhora do Rosário Ermida de Nossa Senhora do Bom Sucesso Ermida de Santo António de Pádua (a) Ermida de Santo António Igreja de Nossa Senhora (b)	João da Cunha Osório Porto-Carreiro, morgado Domingos José Nogueira António de Sá Lopes, desembargador José Alves da Silva Luís António, Morgado	(a) <i>Estão corpo de S. Justino mártir, a cabeça e outras relíquias de S. Clemente mártir.</i> (b) Igreja principiada no sítio da Lapa, cuja invo-cação deu nome a este sítio, <i>que leva principios de ser obra magnifica depois de concluida.</i>
Foz do Douro	Abade do mosteiro de Santo Tirso	Ermida de Nossa Senhora da Luz (a) Ermida de Nossa Senhora da Conceição (b) Ermida de Santa Anastácia (c) Ermida de Nossa Senhora da Lapa Ermida do Anjo (d)	Esmolas dos fiéis Fiéis e benfeitores Fiéis e benfeitores Francisco da Silva Portela	(a) Santa Ana, S. Frei Pedro Gonçalves. (b) Santa Ana, S. Sebastião, S. Francisco, Rainha de Portugal Santa Isabel. (c) Nossa Senhora da Piedade, S. Brás. (d) Senhora da Encarnação. Serve de baliza aos na-vios que entram e saem pela barra, para se desviarem das pedras, que estão debaixo da água.
Lordelo do Ouro	Comenda da Ordem de Cristo, Padroa-do Real / Sua Magestade	Capela de S. Francisco Xavier Capela de Santa Ana Capela de Santa Catarina Capela do Senhor e Senhora da Ajuda	Padre Manuel Pereira Godim Lourenço da Cunha Velho de Macedo Povo Povo	
Massarelos	Prior da Colegiada de Cedofeita	Capela do Corpo Santo ou S. Pedro Gonçalves (a)	Moradores do lugar	(a) Capela magnífica. S. Sebastião, Senhor Jesus Crucificado, Santa Ana, S. José, Nossa Senhora da Conceição.
Miragaia	Mesa episcopal do Porto	Capela do Espírito Santo Capela de Nossa Senhora da Esperança (a) Capela da Senhora do Socorro		(a) Santo António, S. Gonçalo, S. João de Deus.
Nevogilde	Sua Santidade	Sem referências		
Paranhos	Cabido da Sé do Porto	Ermida de S. Roque Ermida do Senhor da Cruz da Regateira (a) Ermida de Nossa Senhora da Assumpção	Moradores da freguesia Moradores da freguesia Sebastião Corvo de Andrade	(a) Anexa à irmandade da confraria do Santíssimo Sacramento.
Ramalde	Convento das religiosas de Santa Clara, do Porto	Ermida de Nossa Senhora do Porto Ermida do Senhor da Agonia Ermida de S. Roque	Arnaldo João Banzeler, holandês D. Florência Leite Pereira de Melo	
Santo Ildefonso	Tesoureiro Mor da Sé do Porto	Capela do Senhor Jesus do Calvário Novo (a) Capela de Nossa Senhora da Batalha (b) Capela de Santo Estevão (vulgarmente chamada de Santo André) (c) Capela de S. Dionísio (d)	Misericórdia Fundada por Dionísio Bernei, droguista Fundada por José Lopes, cônego Lançada a primeira pedra por	(a) Tem três altares. (b) Senhora dos Remédios; S. José, que é uma das melhores imagens deste Reino, <i>confeçado por todos os escultores que della vem tirar copias</i> ; Senhor do Livramento; Nossa Senhora; S. João Evangelista. A capela é uma das melhores da

		<p>Capela de S. José Capela do Senhor do Carvalhido</p> <p>Capela da Senhora da Lapa Capela de Santo António Capela de Nossa Senhora da Conceição Capela dos Santos Reis Magos Capela de Nossa Senhora da Conceição Capela de S. João Capela do Senhor dos Afligidos ou da Cruz da [Casoula] Capela da Senhora do Rosário Capela de S. Gonçalinho Capela de Santa Catarina</p>	<p>Francisco Ribeiro e Guimarães, negociante Fundada pelo padre Ângelo de Cerqueira</p> <p>Manuel Teixeira de Miranda Manuel Eleutério, morgado de Louredo Herdeiros de João Domingues de Aguiar Lourenço Huet Inácio António, reverendo, correio mor</p> <p>Verissimo Nunes de Fonseca</p>	<p>freguesia, fundada em 1590. Pela sua grandeza serviu de Matriz durante mais de 30 anos.</p> <p>(c) Tem três altares. (d) Tem cinco altares. Também chamada capela de Todos os Santos, por ter nela colocados mais de 80.</p>
S. Nicolau	Bispo do Porto	<p>Capela dos Terceiros de S. Francisco Capela de Santo Elói (a) Capela da Senhora da Piedade Capela de Nossa Senhora do Ó Capela de Nossa Senhora da Natividade Capela da Sr.^a da Ascensão e Boa Morte (b) Capela do Calvário Capela de S. Francisco de Bórgia</p>	Dos ourives de prata	<p>(a) Ornada com belas pinturas, muita prata e ricos ornamentos. (b) Cristo Crucificado.</p>
Sé	Mesa Pontifícia	<p>Capela da Ordem Terceira de S. Francisco Capela da Senhora das Neves (a) Capela de Santa Ana Capela de S. Sebastião Capela da Senhora da Vandoma (b) Capela da Senhora do Ferro Capela da Senhora do Terço (c) Capela de Santo António de [Peredo] (d) Capela da Senhora das [Verdades] Capela de S. Gregório, Papa Capela de Nossa Senhora de Agosto (e) Capela de S. Salvador (f)</p>		<p>(a) Profanada e demolida este ano de 1758. (b) Imagem a que consagraram a cidade. (c) Funda-se agora e vai com princípios de ser sumptuosa. (d) Grande, bem feita e ornada. (e) Bastantemente grande e bem aseada. (f) Grande e boa</p>
Vitória	Mesa episcopal	<p>Capela de S. José (a) Capela de Santo António</p>	José Pacheco Pereira	(a) Nossa Senhora da Soledade, Nossa Senhora da Divina Providência.

CONCELHO DE PÓVOA DE VARZIM				
Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Notas (outras referências de santos nas capelas)
		Invocação	Padroeiro(s) Padroado das capelas	
A-Ver-o-Mar				Freguesia nova.
Aguçadoura				Freguesia nova.
Amorim	Arcebispo de Braga	<p>Ermida de Santo António Capela de Senhora das Neves (a) Ermida de Santo André</p>	Fregueses	(a) A fábrica pertence aos dízimos por ser capela para a administração dos sacramentos.
Argivai	Cabido de Braga	Não tem capelas		

Balazar	Comenda da Ordem de Cristo (comendador Fernando Xavier de Miranda Henriques)/Arcebispo Primaz de Braga	Ermida da Senhora da Piedade		
Beiriz	Prelado da Metrópole (Arcebispo de Braga)	Não tem ermidas		
Estela	Abade geral da Congregação do Patriarca S. Bento, do Mosteiro de Tibães	Ermida de S. Tomé	Moradores da freguesia	
Laundos	Mitra Primaz de Braga	Ermida de S. Feliz	Moradores da freguesia	
Navais	Freiras claristas de Vila do Conde			Memória breve.
Póvoa de Varzim	Cabido da Sé de Braga	Ermida da Madre de Deus Ermida de S. Sebastião Ermida de S. Roque e S. Tiago		
Rates	Arcebispo de Braga	Capela da Irmandade dos Passos Capela de Santo António Capela do Senhor da Praça (a) Capela de S. Marcos	Moradores da vila Moradores da vila Moradores da vila Moradores da vila	(a) Pintado numa cruz.
Terroso	Comenda da Ordem de Cristo / Arcebispo de Braga	Capela de S. Lourenço Capela do Senhor Salvador	Moradores da freguesia Moradores da freguesia	

CONCELHO DE SANTO TIRSO				
Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Notas (outras referências de santos nas capelas)
		Invocação	Padroeiro (s) Padroado das capelas	
Agrela	Reitor de Água Longa	Capela de Nossa Senhora da Guia Ermida de S. Roque	Morgado da Condessa de Alva Morgado da Condessa de Alva e moradores	
Água Longa	Bispo do Porto	Não tem ermidas		
Areias	Bispo do Porto	Ermida de Nossa Senhora da Conceição Ermida de S. Roque Ermida da Senhora da Expectação	José de Lima Carneiro Moradores da freguesia Abades da Lama	
Aves	Mitra de Braga	Ermida de Nossa Senhora da Seca		
Burgães	Mosteiro de Santo Tirso	Ermida de S. João Ermida do Bom Jesus (a)	Freguesia e seus habitantes Freguesia e seus habitantes	(a) S. Francisco, Santo António.
Campo (S. Martinho)	Apresentação Real	Ermida da Santíssima Trindade Ermida de Nossa Senhora do Espinho	Freguesia Freguesia	Refere que há mais três ermidas particulares, sitas em Quintas..
Campo (S. Salvador)	Abade de Entre Ambas as Aves	Não tem capelas		

Carreira	Abade de Refojos	Ermida de Nossa Senhora da Vitória	Fabriqueiro da Quinta de Manguela	S. José, Santo António.
Couto (Santa Cristina)	Abade do Mosteiro de Santo Tirso	Ermida de S. Roque Capela da Senhora do Loreto (a) Capela de Santo André	Freguesia António Correia da Silva André Dias	(a) Senhora do Pilar.
Couto (S. Miguel)	Reitor de Monte Córdova	Capela de S. Domingos	Domingos de Sousa de Fonseca	
Guimarei	João Rodrigo Brandão Pereira de Lacerda e Melo	Não tem ermidas		
Lama	Arcebispo de Braga	Ermida de S. Luís Ermida de S. Sebastião	Gonçalo José Pinto Bernardo Luís de Barros	
Lamelas	Meirinho de Santo Tirso / Bispo do Porto, nas mãos da Santa Sé	Ermida de Santo António (a) Ermida de Nossa Senhora da Conceição Oratório particular	Manuel da Costa Veiga José Teixeira e Henrique [Bonde] António de Araújo Ribeiro	(a) Nossa Senhora da Boa Morte, Nossa Senhora do Rosário, Senhor do pé da Cruz. (b) Santo António, Menino Jesus.
Monte Córdova	Comendador da Ordem de Cristo / Santa Sé, Mitra Episcopal do Porto (em alternativa)	Ermida de Santa Luzia Ermida da Senhora de Valinhas Ermida do Senhor Jesus do Padrão Ermida da Senhora do Socorro Ermida de Santo António Ermida de S. Francisco Ermida de S. João Baptista	Pároco Pároco Pároco Pároco Luís da Costa Pároco	
Negrelos (S. Mamede)	Mitra de Braga			Memória breve.
Negrelos (S. Tomé)	Padroado Real			Memória breve.
Rebordões	Arcebispo de Braga, Balio de Leça, abade de Santo Tirso (em alternativa)	Capela de Nossa Senhora do Porto	Particular	
Refojos de Riba de Ave	Herdeiros de Miguel Brandão da Silva	Capela de S. José Capela de Santa Luzia	Abades da freguesia João Rodrigo Brandão Pereira de Lacerda	
Roriz	Reitor do Colégio da Companhia de Jesus, de Braga	Capela de Nossa Senhora de Negrelos Capela de S. João Baptista		
Reguenga	Sua Magestade	Não tem capelas		
Santo Tirso	Abade do Mosteiro de S. Tirso	Ermida do Senhor dos Passos Ermida de Nossa Senhora da Piedade Ermida de Nossa Senhora da Assumpção	Irmãos dos Passos José Pinto Tavares António José Pinto	
Sequeiró	Prior do Mosteiro de Landim, Mosteiro de Santo Tirso (em alternativa)	Capela de Nossa Senhora dos Remédios (a)	Manuel da Costa Mimoso	(a) Serve para administrar os sacramentos do lugar.

Vilarinho	Religiosos do Mosteiro de Santa Maria de Landim	Não tem ermidas		

CONCELHO DA TROFA				
Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Notas (outras referências de santos nas capelas)
		Invocação	Padroeiro (s) Padroado das capelas	
Alvarelos	Abadessa do Convento de Vairão	Capela de Santa Eufémia Capela de S. Marçal (a) Capela de S. Barnabé (a) Capela de S. Martinho, Nossa Senhora do Carmo e S. José (b) Capela de S. Roque, Nossa Senhora das Neves e S. Miguel Arcanjo		(a) Antigas e pequenas. (b) Ainda está nova.
Bougado (Santiago)	Cabido da Sé do Porto	Ermida de Nossa Senhora da Graça	Freguesia	Santa Luzia e S. Gonçalo.
Bougado (S. Martinho)	Sem padroeiro que apresente o benefício que é do Papa, sem meses nem reserva a outro padroeiro	Não tem ermidas		
Coronado (S. Mamede)	Santa Sé, Mitra da Sé do Porto (em alternativa)	Ermida do Espírito Santo (a) Ermida de S. Roque (b)	Fregueses Fregueses	(a) Trindade. (b) Senhor dos Passos, de vulto grande e de roupas.
Coronado (S. Romão)	Mesa abacial da Companhia de Jesus de Évora	Ermida de S. Bartolomeu Ermida de Santa Eulália	Moradores Moradores	
Covelas	Bispo do Porto, Santa Sé, Convento de Santo Tirso (em alternativa)	Ermida de S. Gonçalo	Povo	
Guidões	Convento do Salvador de Vairão/Reitor de Alvarelos	Ermida de Santa Bárbara	Freguesia	
Muro	Reitor do Convento dos Lóios	Capela de S. Pantalhão Capela de Santo António	Freguesia Felícia Maria Vieira, viúva	

CONCELHO DE VALONGO				
Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Notas (outras referências de santos nas capelas)
		Invocação	Padroeiro (s) Padroado das capelas	
Alfena	Mitra do Porto	Capela de Nossa Senhora da	Vicente Ferreira Alfena, capitão	

		Conceição Capela de Nossa Senhora da Piedade Capela de Nossa Senhora dos Remédios Capela de S. Lázaro Capela de S. Roque Capela de Nossa Senhora do Amparo	D. Francisco de Paula Meneses Freguesia Proprietário da Casa de Simões	
Campo	Santa Sé, Mitra do Porto, Mosteiro da Serra do Pilar dos frades cruzios (em alternativa)	Ermida da Senhora da Encarnação	Povo da freguesia	
Ermesinde	Santa Sé, Mitra do Porto, Mosteiro beneditino de Santo Tirso (em alternativa)	Ermida de S. Silvestre Ermida de Nossa Senhora do Amparo	Fregueses José da Silva Carvalho	
Sobrado	D. Maria Clara Baldaia de Tovar	Ermida de S. Gonçalo	Fregueses	
Valongo	Mosteiro beneditino da Avé Maria, do Porto	Ermida do Senhor dos Passos (a) Capela de Nossa Senhora das Neves Capela de S. Bruno Capela de Nossa Senhora da Hora Capela de Nossa Senhora das Chans Capela de Santa Justa Capela de S. Bartolomeu	José Pereira Enes, capitão Manuel António Popular	(a) Irmandade de muitos irmãos.

CONCELHO DE VILA DO CONDE				
Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Notas (outras referências de santos nas capelas)
		Invocação	Padroeiro(s) Padroado das capelas	
Arcos	Mestre Escola da Colegiada de Barcelos	Capela de Nossa Senhora da Conceição	Miguel Leitão Machado, Quinta da Torre	
Árvore	Cabido da Sé do Porto / Vigário de Azurara	Não tem capelas		
Aveleda	Reitor de Santo Elói, da cidade do Porto	Não tem capelas		
Azurara	Cabido da Sé do Porto	Capela de Nossa Senhora das Neves (a) Capela do Espírito Santo Capela do Corpo Santo Capela de S. Sebastião Ermida de Santa Ana (b) Capela de Nossa Senhora da Conceição Capela dos Terceiros de S. Francisco (c)	Paróquia Paróquia Paróquia Paróquia Paróquia	(a) Imagem muito antiga e veneranda. (b) Com três altares onde concorrem continuamente muitos devotos. (c) não tem inda mais que as paredes levantadas.
Bagunte	Casa de Bragança	Ermida da Senhora da Ajuda (a) Ermida de Santo António Ermida de São Vicente Ermida de Santa Ana Capela da Senhora das Neves	Fregueses António Ribeiro Matilde Rosa Sacramento, religiosa de Santa Clara Fregueses Gregório Ferreira de Eça, fidalgo	(a) Próximo à ponte do rio Ave.
Canidelo	Sé Apostólica, Bispo do Porto (em alternativa)	Ermida de S. Brás	Freguesia	

Fajozes	Apresentação Real			
Ferreiró	Concurso, para o qual se põe edital na porta da Sé Primaz pelos Arcebispos de Braga Primaz	Capela da Santíssima Trindade	Freguesia	
Formariz	Abade do Salvador de Touguinhó	Não tem capelas		
Fornelo	Abadessa do convento de Vairão	Capela de Nossa Senhora de Água Redonda	Igreja de S. Martinho de Fornelo	
Gião	Religiosas do convento de Vairão			
Guilhabreu	Sua Santidade	Capela de Santo António (a) Capela da Senhora da Natividade Capela de S. Lourenço Capela da Senhora do Amparo Capela de S. Lázaro (b) Capela da Senhora da Conceição (c)	Padre Manuel de Amorim Coelho Francisco Diogo de Sousa Cirne Francisca Xavier, viúva D. Manuel de Azevedo e Ataíde e Brito Moradores da freguesia Manuel da Costa Santiago	(a) S. Gonçalo. (b) Santa Maria Madalena; Santa Marta. (c) Santo António, Santa Úrsula.
Junqueira	Cabido do Real Mosteiro de Junqueira apresenta vigário para três anos; Prior do Real Mosteiro da Junqueira apresenta cura para um ano	Capela de Nossa Senhora da Graça Capela de S. Mamede Capela de Santo António	Real Mosteiro da Junqueira Freguesia Manuel Coelho Duarte	
Labruje	Mosteiro de Moreira dos Cónegos Regulares de Santo Agostinho de Santa Cruz	Ermida de S. Paio	Freguesia	
Macieira	Reitor de Santo Elói da cidade do Porto	Nicho das Almas (a)		(a) Nossa Senhora da Lapa, que por fazer alguns milagres cuidam os fregueses em exigir uma capela a qual pertence a esta igreja e está junto à aldeia de Vilarinho.
Malta	Balio de Leça	Ermida de Santa Apolónia		
Mindelo	Cónegos regulares da Congregação de Santa Cruz de Coimbra, do Mosteiro de Moreira	Sem referência		
Modivas	Abadessa das religiosas bentas do convento de Vairão.	Não tem capelas		
Mosteiró	Abadessa do Mosteiro beneditino da Avé Maria	Não tem capelas		
Outeiro Maior	Colégios de S. Bento e S. Jerónimo em Coimbra			Memória breve.
Parada	Cónegos regrantes do Mosteiro da Junqueira			Memória breve.

Retorta	Concurso	Não tem capelas		
Rio Mau				Freguesia nova.
Santagões				Freguesia extinta.
Tougues	Balio de Leça, Mitra do Porto (em alternativa)	Não tem capelas		
Touguinha	Arcebispo de Braga	Ermida de S. Geraldo Ermida de Santa Cristina	Mateus da Rocha, capitão-mor Fregueses	
Touguinhó	Arcebispo de Braga	Não tem capelas		
Vairão	Convento das religiosas de S. Bento de Vairão	Ermida de Santo António Ermida da Senhora da Encarnação dos Passos Ermida de Santo António de Baixo Ermida de Santa Maria Madalena (a) Ermida do Calvário (b)	Freguesia Freguesia Manuel José Monteiro Tinoco Convento beneditino de Vairão	(a) De presente arruinada. (b) Não se diz nela missa.
Vila Chã	Companhia de Jesus, do Colégio de S. Paulo, da cidade de Braga	Não tem capelas		
Vila do Conde	Religiosas de Santa Clara	Capela de S. Bartolomeu (a) Capela de S. Sebastião Capela de Santo Amaro (b) Capela de Santa Catarina (c) Capela de Santa Luzia Capela do Espírito Santo Capela do Senhor da Agonia (d) Capela de S. Bento Capela de S. Roque (e) Capela de Nossa Senhora do Socorro (f) Capela de S. Tiago (g)	Povo Câmara da vila Povo António Luis, Morgado Francisco Carneiro de Araújo ou Bernardo de Alpoim (em litígio) Eusébio de Nóvoa Sarmento, Morgado Jácome Carneiro Barbosa, Morgado Manuel Nunes, Morgado Câmara	(a) Antiquíssima. Tem também a invocação de Nossa Senhora da Lapa, por se encontrar arruinada. (b) Nossa Senhora do Amparo, Santo António. Diz-se que no Padrão há uma figura de um leão abraçado ou embaçado com um pinheiro (que se vê na base de mesmo Padrão), que podem ser as armas dos Matos. (c) Situada num monte que é um dos sítios mais especiosos que tem a vila. (d) Venera-se um Crucifixo de <i>primorosa excellencia e estatura de homem</i> . (e) Nossa Senhora do Pilar, S. Francisco Xavier, Santa Quitéria. (f) Santo António, S. Pedro, Senhor Crucificado coma invocação da Saúde (em pintura). (g) Há tradição que foi igreja matriz.
Vilar	Mosteiro beneditino de Santo Tirso (nos meses fixos)			
Vilar de Pinheiro	Santa Sé, Mitra do Porto (em alternativa)	Não tem capelas		

CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA

Freguesias	Igreja Matriz	Capelas	Notas
------------	---------------	---------	-------

	Padroado/Apresentação	Invocação	Padroeiro (s) Padroado das capelas	(outras referências de santos nas capelas)
Arcozelo	Santa Sé, Bispo do Porto, Mosteiro de Grijó (em alternativa)	Ermida do Espírito Santo (a)		(a) Santa Quitéria, S. José.
Avintes	Bispo do Porto, Santa Sé (em alternativa)	Ermida da Senhora do Bom Sucesso Ermida de Santo António Ermida de S. Julião Ermida de Santo Inácio Ermida da Senhora dos Prazeres Ermida de Santo António Ermida de S. Brás Ermida da Senhora da Conceição	José Pedro de Fonseca Queirós José António de Oliveira, doutor António Alves Ana Maria Lourenço Huet Bacelar Soto Maior Manuel José de Távora Conde de Avintes Bento Gomes	
Canelas	Prior da Colegiada de Cedofeita, Bispo do Porto (em alternativa)	Capela de Santa Isabel (a) Capela de S. Tomé Nicho do Sr. das Bocas	Povo D. Maria Clara Baldaia de Sousa Meneses e Tovar, Morgada	(a) Nossa Senhora do Pilar, Santo António.
Canidelo	Prior do Mosteiro da Serra dos cônegos regulares de Santo Agostinho	Ermida de S. Paio (a) Ermida de S. João Evangelista	Prior do Mosteiro da Serra do Pilar João Neuel, britânico	(a) Tem ermitão.
Crestuma	Abade de Olival	Capela de Santa Ana Capela principiada e ainda sem imagem	António Vieira Baptista, licenciado Cristóvão de Melo Ferrão	
Grijó	Prelado do Mosteiro de Grijó	Capela de Santo António Capela de S. João Capela de Nossa Senhora da Graça	Religiosos do Mosteiro de Grijó Francisco Ferreira da Cunha, capitão Padre Luis Vieira Leal	
Gulpilhares	Mitra do Porto	Capela de Santo Isidoro Capela de S. Miguel	Manuel de Sousa Monteiro	
Lever	Fernando Xavier de Miranda Henriques (cavaleiro da Ordem de Cristo) / Santa Sé, bispo do Porto (em alternativa)	Capela de S. Sebastião	Fregueses	Acha-se suspensa, estando a imagem na igreja, por se não achar ornada com decência
Madalena	Cônegos regulares de Santo Agostinho do Mosteiro da Serra do Pilar	Não tem capelas		
Mafamude	Mosteiro da Serra dos Cônegos Regulares de Santo Agostinho / Mosteiro da Serra dos Cônegos Regulares de Santo Agostinho, Santa Sé (em alternativa)	Capela do Senhor do Padrão Capela de Santo Ouvido	Abade da freguesia Abade da freguesia	
Olival	Cabido da Sé do Porto	Capela de Nossa Senhora da Croa Capela do Arcanjo S. Miguel Capela de S. João Baptista Capela de Santo António Capela de S. Mateus (a)	D. Francisca Joana de Freitas, morgada Baltasar Gomes, lavrador José de Almeida Coutinho Luís Soares de Avelar	(a) Cristo Crucificado com o título de Senhor do Triunfo, S. Mateus, S. Tomás de Aquino, Santa Ana, S. José, S. Joaquim, Santo António, Santo Ildefonso, S. Sebastião.
Oliveira do Douro	Arceidiago de Oliveira na Sé do Porto	Ermida de Nossa Senhora da Saúde Ermida de S. Tiago Ermida de Nossa Senhora de Penha de França	Herdeiros de Gabriel de Matos Rebelo Vizinhos Galvão Lopes, capitão	

		Ermida de Nossa Senhora do Rosário Ermida de S. Domingos Ermida de Santo Aleixo Ermida de Nossa Senhora da Conceição Ermida do Salvador Capela de Nossa Senhora da Conceição	Francisco de Oliveira Cirne Herdeiros de Rosa Fernandes de Almeida Francisco Barreto Padre Francisco Pereira de Sampaio Gualter de Andrade Pinto Díogo Francisco Leite	
Pedroso	Colégio das Artes da Companhia de Jesus da Universidade de Coimbra	Ermida de Nossa Senhora da Encarnação Ermida de S. Bartolomeu Ermida de Santa Marinha Ermida de Nossa Senhora da Assunção Ermida de S. Sebastião Ermida de S. Brás Ermida de Santo António Ermida de S. João	Colégio das Artes da Companhia de Jesus da Universidade de Coimbra Colégio das Artes da Companhia de Jesus da Universidade de Coimbra Colégio das Artes da Companhia de Jesus da Universidade de Coimbra António Álvares Correia, bacharel Herdeiros de Pedro da Cunha Soto Maior José Pereira Valverde Alberto Caetano Adrionis, advogado	
Perosinho	Prelado do Real Mosteiro de Grijó dos Cónegos Regulares de Santo Agostinho	Capela de Nossa Senhora Capela de Santa Marinha, virgem mártir	Freguesia Freguesia	
Sandim	Religiosas de S. Bento do Porto	Ermida da Senhora da Purificação Ermida de S. Miguel Ermida de S. Plácido Ermida da Senhora da Penha de França Ermida de Santa Bárbara	Religiosas de S. Bento do Porto Moradores da freguesia Religiosas de S. Bento do Porto e comenda de Canedo D. Bernarda Maria Padre Francisco da Silva Couto	
S. Félix da Marinha	Santa Sé, Bispo do Porto (em alternativa)			Refere que tem três capelas
S. Pedro da Afurada				Freguesia anova
Seixezelo	Reitor do Colégio das Artes da Universidade de Coimbra	Não tem capelas		
Sermonde	Mitra do Porto	Não tem ermidas		
Serzedo	Prelado do Real Mosteiro de Grijó	Capela de Nossa Senhora da Conceição Capela de Nossa Senhora do Rosário	José Alves Maciel, capitão Real convento de Grijó	
Valadares	Religiosas de Corpus Christi de Vila Nova de Gaia	Não tem ermidas		
Vila Nova de Gaia (Santa Marinha)	Cabido da Sé do Porto	Capela do Senhor d'Além (a) Capela de Nossa Senhora da Area (sic) Capela de S. Roque (b) Capela da Baldaia (c) Capela de S. Bento (d) Capela do Senhor do Calvário (e) Capela de Santo António Capela da Senhora das Neves Capela da Senhora do Remédio Capela de Santa Eugénia Capela de S. João Igreja filial da matriz – Senhor	Religiosos dos Carmelitas Calçados Povo Povo Particular D. Antónia de Calvos Pública António de Freitas e Faria Manuel Soares Ferreira Nicolau Pereira, tenente Povo	(a) Antigamente era de S. Nicolau e S. Bartolomeu cujas imagens foram levadas na cheia de 1739. Senhor Jesus, Senhora do Carmo, Senhora da Esperança, S. José, Santo Elias, Santa Teresa, Santa Maria Madalena de [Paze], Santo Irmão Stoch, S. Bartolomeu, Santo Ângelo. (b) Senhora do Ó, S. Gonçalo, Santo António com S. Roque. (c) Com Santa Ana e S. João. (d) Senhora do Rosário, Senhora da

		<p>Jesus (f) Capela de S. Lourenço (g) Capela de S. Marcos Capela da Senhora da Piedade Capela da Senhora do Castelo Capela de Santo Antão Capela de Nossa Senhora da Conceição Capela de S. Bartolomeu Capela de Santa Bárbara (h) Capela do Senhor da Vera Cruz (i)</p>	<p>Povo Povo Morgado de Campo Belo Quinta do Cavaco Povo Povo</p>	<p>Piedade. (e) De novo. É um dos Passos da irmandade do Caminho da Serra. (f) Nossa Senhora, S. Gonçalo, S. Sebastião, Santo André, Santa Liberata, Santo António. (g) Reedificada de novo há pouco tempo. (h) Senhora do Rosário e Santa Marinha. (i) S. Salvador, Nossa Senhora do Rosário, Santo André, Santa Catarina.</p>
Vilar de Andorinho	Convento de Santa Clara, da cidade do Porto	Ermida de S. Lourenço	Convento de Santa Clara, da cidade do Porto	Tem mais três ermidas particulares, uma sita no lugar de Vilar, na Quinta de José Pinto Monteiro; outra na Quinta de Soeima, pertencente a D. Joana Casimira; outra no lugar da Serpente na Quinta de Tomé Ribeiro.
Vilar do Paraíso	Morgada de Vilar do Paraíso	Ermida de S. Martinho		

Títulos e rendimentos dos párocos

Registam-se por concelhos – segundo a ordem alfabética dos concelhos e dentro deles as paróquias – os *títulos* ou *dignidades* dos párocos e o *total* dos rendimentos a eles referidos expressos em numerário. Estes rendimentos vão fixados na sua totalidade quer ela seja dita pelo Memorialista, ou pela soma das partes seja possível fixar o seu valor monetário, quando os párocos discriminam e expressam em dinheiro as diferentes parcelas que compõem o seu rendimento. Aos rendimentos expressos em numerário (que em geral correspondem ao salário-côngrua) deve juntar-se o valor dos rendimentos expressos em géneros. Só pela conversão destes rendimentos em dinheiro – que muitas vezes representam mais que a côngrua – é possível compôr o global dos rendimentos dos párocos e compará-los entre si. No campo das *Notas* vão referidas essas diferentes componentes, a saber, dos *dízimos*, da *côngrua*, do *pé de altar* e de outros rendimentos, bem como outras referências à natureza ou estrutura dos rendimentos dos párocos, designadamente à natureza líquida das suas receitas, tirados os encargos. Vão aí também coligidas outras referências relativas à natureza, estrutura e rendimentos do *Benefício paroquial*, bem como o dos encargos sobre eles assentes que não pertencem aos párocos.

CONCELHO DE AMARANTE		
Freguesia	Título do pároco/ Rendimentos /Côngruas (certos e incertos em dinheiro)	Notas/Observações
Aboadela	Reitor 250.000 réis	
Aboim	Cura 30.000 réis	
Amarante (S. Gonçalo)	Clérigo 60.000 réis	Tem 6.000 réis de côngrua e com mais as benesses incertas, fará de renda cada ano, pouco mais ou menos, 60.000 réis. Os religiosos comem os dízimos da freguesia.
Amarante (S. Veríssimo)	Cura 50.000 réis	<i>E eles (religiosos de S. Domingos do convento de S. Gonçalo) comem as rendas della, só dão ao cura que nella apresentam todos os annos, seis mil reis em dinheiro, três libras de cera branca, dois alqueires de trigo e dois almudes de vinho e com o pé de altar, renderá para o cura, cincoenta mil reis e em algum anno nam chegará nem a quarenta.</i>
Ansiães	Vigário 40.000 réis	
Ataíde	Abade 120.000 réis	Rende a renda da freguesia e igreja, atendendo aos certos e incertos, um ano por outro, 120.000 réis.
Bustelo	Abade 500.000 réis	Pouco mais ou menos, com frutos certos e incertos.
Canadelo	Cura 20.000 réis	Cada ano, entre tudo.

Candemil	Abade Mil e tantos cruzados	<i>Intitula-se o parrocho desta igreja, abade e na realidade o hé pois se lhe dá freguezia os dizimos. (...) Rende mil e tantos cruzados que dahi se deriva o nome da mesma freguezia.</i>
Carneiro	Vigário 50.000 réis	De rendimento certo, 10.000 réis em dinheiro, 2 alqueires de trigo; 2 libras de cera; 2 almudes de vinho; o que tudo junto com o pé de altar poderá render, um ano por outro, 50.000 réis. Rende a dizimaria para o abade 200.000 réis.
Carvalho de Rei	Vigário 145.000 réis	
Cepelos	Abade 134.400 réis	<i>E andam os dizimos e sãojoaneira arrendadas em cento e trinta e coatro mil e coatrocentos e pé de altar, hum anno por outro, oitenta mil réis.</i>
Chapa	Cura 8.000 réis	Recebem os dizimos da freguesia os frades de S. Domingos do Convento de S. Martinho de Mancelos que andam arrendados por 85.000 réis e dão ao cura 8.000 réis.
Figueiró (Santa Cristina)	Abade 480.000 réis	<i>Hé a renda desta igreja incerta pella variedade dos pressos dos frutos, que lotadas, pouca mais ou menos, terá de renda em cada hum anno, coatrossentos e oitenta mil réis.</i>
Figueiró (Santiago)	Vigário 100.000 réis	Pouco mais ou menos.
Fregim	Reitor 120.000 réis	Pouco mais ou menos.
Freixo de Baixo	Cura 40.000 réis	Renda do pároco, um ano por outro, entre oblatas e cõngrua chega a 40.000 réis.
Freixo de Cima	Cura 45.000 réis	Entre oblatas e cõngrua. Aos padroeiros pertencem os dizimos e quase todos os foros das terras desta freguesia.
Fridão		Freguesia nova.
Gatão	Abade 500.000 réis	
Gondar	Reitor 150.000 réis	Com certos.
Gouveia (S. Simão)		Memória breve.
Jazente	Abade 300.000 réis	Tem esta abadia por dizimos , frutos do passal, foros, domínios e pé de altar, da renda comumente <i>deductis expensis</i> 300.000 réis
Lomba	Abade 210.000 / 220.000 réis	<i>O parocho desta pobre ermida hé abbade, havendo curas que tem mais rendimento.</i>
Louredo	Abade 400.000 réis	Pouco mais ou menos. <i>E cultivando hum o passal de que está de posse esta igreja, porque só os dizimos da freguezia renderam duzentos mil réis e sendo arrendados à parte.</i>
Lufrei	Vigário 100.000 réis	<i>E como a maior parte dos seus rendimentos concistem em incertos, andam estes por cem mil réis, mais dez menos dez. Também tem hum cadjector annuo pago pelos fructos da comenda, a quem se dá oito mil e seiscentos réis em dinheiro, e vinte alqueires de pão.</i>

Madalena	Vigário 70.000 réis	De frutos certos e incertos, um ano por outro.
Mancelos	Reitor 400.000 réis	Memória breve.
Oliveira	Vigário 30.000 réis	Memória breve.
Olo		
Ovelha do Marão (<i>vide Aboadela</i>)		
Padronelo	Cura 20.000 / 25.000 réis	<i>A sua renda para sua congrua e sustentação lhe pagam os mesmos padres pello rendeiro de seu mandato, em dinheiro por huma só vez, dez mil reis e mais dois mil reis para ajudar do aluguel da casa da rezi-dencia que a nam tem. E estes juntos com os mais que rende o pé de altar entre ofertas, amentas, ofissios, hum anno por outro, renderá de vinte até vinte e cinco mil reis.</i>
Real	Abade 600.000 réis	Rende o beneficio 600.000 réis. O abade desta freguesia tem a obrigação de dar todos ao anos um jantar à comunidade de Travanca.
Rebordelo	Cura 10.000 réis	Tem de cõgrua 10.000 réis e 20 arrâteis de pão meado, 2 libras de cera, 1 alqueire de trigo e 1 almude de vinho. Os frutos desta freguesia renderão, um ano por outro, 180.000 réis.
Salvador do Monte		Freguesia nova.
Sanche	Vigário 80.000 réis	O pároco tem de cõgrua 60.000 réis em frutos certos, os incertos poderão render mais 20.000 réis. O convento de Nossa Senhora dos Remédios, Piedade e Madre de Deus recebe os dízimos da igreja, bem como se lhe pagam alguns foros.
Telões	Reitor 270.000 réis	
Travanca		Sem Memória.
Várzea	Cura 25.400 réis	Paga-lhe quem colhe os dízimos, 10.000 réis, 2 litros de cera, 2 alqueires de trigo, 2 almudes de vinho, 400 réis para mandar lavar a roupa da igreja e mais o pé d'altar que rende 15.000 r é i s u m a n o p o r o u t r o .
Vila Caiz	Abade 400.000 réis	Com certos e incertos em cada ano.
Vila Chão do Marão	Abade 700.000 réis	
Vila Garcia	Vigário 12.000 réis	Mais 30 alqueires de pão, 12 almudes de vinho, 2 alqueires de trigo, 2,5 libras de cera e o pé de altar. Anda arrendada pelo preço de 200.000 réis.

CONCELHO DE BAIÃO		
Freguesia	Título do pároco/ Rendimentos /Côngruas (certos e incertos em dinheiro)	Notas/Observações
Ancede	Cura 60.000 réis	Poderá render o pé de altar, que a renda que tem o cura, sessenta mil réis, pouco mais ou menos.
Baião	Abade 400.000 réis	Fora os passais.
Campelo	Arcediago 350.000 réis	Tem o titulo de Arcediago, por distribuir os Santos Oleos para todas as igrejas do seu Arcediagado. E de todas estas igrejas do seu Arcediagado, tem o parochio desta freguesia lutuozza por morte de cada hum dos parochos colados, a melhor peça que lhe fica a eleição do mesmo parochio (...). Pertence a dizimaria dela ao Convento de Santo André de Ancede anexo in perpetum ao de S. Domingos de Lisboa. E lhe rende oitocentos e trinta mil réis, livres para o dito convento e para o pároco trezentos e cincoenta mil réis, pouco mais ou menos.
Covelas	Abade 800.000 réis	
Frende	Abade 60.000 réis	Abade colado por remissão (sic, por remissão) com Bullas Apostolicas. E rende a dita igreja, deductis expensis, sessenta mil réis.
Gestaço	Abade 1 conto de réis	A renda tem incertas grandes, por cauza dos gellos tolherem em alguns annos os frutos. Hum anno por outro renderá ao todo, hum conto de reis, com sua annexa Loivos do Monte. De toda a renda e pé de altar, tem a quinta parte hum cappellão do Excelentissimo Padroeiro. E das quatro partes que ficam ao parochio paga este hum cavaleirato de duzentos mil reis. Fabrica a capella mor da dita igreja e anexa de Loivos do Monte, paga aos curas coadjutores e a hum cappellão que diz missa na cappella de São Miguel, do lugar de Anquião, que fica distante perto de hua legua e mais a censuria à Mitra e Mestre Scholla da S é C a t h e d r a l .
Gove	Cura 50.000 réis	Renderá em cada hum anno, pouco mais ou menos, renda de dizimos e passais da dita igreja setecentos mil reis e o cura annual em cada hum anno lhe renderão os venesses da dita i g r e j a c i n c o e n t a m i l r e i s .
Grilo	Abade 280.000 réis	Pouco mais ou menos.
Loivos da Ribeira	Abade Sem referência	E como ahinda não recebi a renda dos dizimos, não sei o seu rendimento. Só sei que per morte de meu antecessor se arrendou judicialmente, como hé costume, todos os dizimos e passal, em duzentos e trinta mil reis, se bem que muitas vezes se tem queichado o rendeiro a muitas peças e a mim, que perde mais de oitenta mil reis.
Loivos do Monte	Cura 105 moedas de ouro	
Mesquinhata	Cura 50.000 réis	No tempo passado teve o nome de vigário. Um ano por outro, entre o pé de altar e côngrua. Tem de renda para os abades de Soalhães 300.000 réis.
Ovil	Reitor 150.000 réis	Côngrua mais benesses. A mais renda, producto de dizimos e foros está dissociada e a recebe de presente Feliciano Borges de Britto, da cidade de Lisboa, cujo emporte são novecentos mil réis.

Ribadouro		Freguesia nova.
Santa Cruz do Douro	Abade 3.000 cruzados	Tem de renda 3.000 cruzados
Santa Marinha do Zêzere	Abade 500.000 réis	<i>E rende esta freguezia huns annos por outros hum conto, cincoenta mil réis, de que os padres da Companhia de Jezus de Paço de Souza, há annos comem as duas terças da dezimaria tam somente, sem obri-gação alguma, assim da igreja como da freguezia. E para o reverendo abbade, com a terça que lhe fica, passal e pé de altar lhe rende, huns annos por outros, quinhentos mil réis.</i>
Teixeira	Abade 800.000 réis	Terá um ano por outro 800.000, mas há-de pagar destes a quinta parte para um capelão do concelho da Teixeira, por bulas que tem o Conde de Unhão
Teixeiró	Vigário 11.360 réis	De cõgrua, mais 50 massadouras de linho e 25 alqueires de pão de segunda. A renda rende trezentos para quatrocentos mil réis para o rendeiro.
Telões	Vigário 6.200 réis	Mais 42 alqueires de pão, 4 alqueires de trigo, 6 libras de cera, 1 almude de vinho.
Tresouras	Vigário 80.000 réis	<i>Tem de congrua certa para si e satisfação de algumas obrigaçoens da igreja, trinta e dois mil réis em dinheiro, trinta alqueires de pam meado ou segunda, quatro alqueires de trigo, e trinta almudes de vinho à bica do lagar, que com os emolumentos incertos do pé de altar, poderá tudo render oitenta mil réis, hum anno por outro. E tem a obrigação de dizer pello povo as missas dos Domingos e dias Sanctos e a dita congrua certa hé paga pello rendeiro da dizimaria.</i>
Valadares	Abade 700.000 réis	De frutos certos e incertos.
Viariz	Abade 200.000 réis	Foi dado por concurso, por bulas dadas pelo bispo do Porto e nesse tribunal por testemunhas foi dutada hum anno por outro, para virem as bullas em duzentos mil réis.

CONCELHO DE FELGUEIRAS		
Freguesia	Título do pároco/ Rendimentos /Cõgruas (certos e incertos em dinheiro)	Notas/Observações
Aião	Vigário 60.000 réis a 70.000 réis	Comendador é o Marquês de Penalva e o Conde de Tarouca. <i>O vigario tem de rendimento com os incertos para o parocho secenta, settenta mil reis, por a congrua que dá o Marquês ser lemitada para o trabalho laboriozo de tanta gente. Andam arrendados os dizemos para o Marquês em trezentos e dez mil reis.</i>
Airães	Vigário 150.000 réis	Renda para o vigário cada ano com os incertos. É comenda. Anda arrendada em cada ano para a comenda em 600.000 réis.
Borba de Godim	Reitor 130.000 réis	A igreja rende para o reitor da cõgrua da comenda 40.000 réis, que com o pé de altar renderá ao todo 130.000 réis. Antigamente foi abadia. É comenda da Ordem de Cristo. <i>Tem huma annexa que hé Sancta Eufémia de Agilde, que parte com a mesma, e só se divide pello grande monte de Seixoza para o Norte desta igreja, cuja apresentação pertence ao</i>

		<i>reitor, ainda que esta anexa tem vigario collado.</i>
Caramos	Vigário Sem referência	Chamado «vigário do povo». Tem coadjutor, <i>a quem o prior</i> (do Mosteiro dos cônegos regrantes de Santo Agostinho de Caramos) <i>dá a sua apresentação para o dicto Ordinario lhe passar a carta de cura</i>
Friande	Vigário 140.000 réis	Rende para o pároco com a renda que tem do assento e pé de altar. O resto da dizimaria anda arrendada para o convento de Santa Maria de Pombeiro em 280.000 réis cada ano.
Idães	Abade 480.000 réis	Renderá com frutos certos e incertos. <i>Está apencionada para o abade antesseçor da actual.</i>
Jugueiros	Cura Sem referência	Rende para o convento de Pombeiro quinhentos e tantos mil réis.
Lagares	Reitor 150.000 réis	
Lordelo	Abade 200.000 réis	Com certos e incertos, pouco mais ou menos.
Macieira da Lixa		
Margaride	Vigário 100.000 réis	Côngrua. Memória breve.
Moure	Vigário 60.000 réis	Côngrua. Memória breve.
Pedreira	Abade 520.000 réis	Côngrua. Memória breve.
Penacova	Vigário 60.000 réis	Côngrua. Memória breve.
Pinheiro	Vigário 250.000 réis	Côngrua. Memória breve.
Pombeiro de Ribavizela	Vigário 50.000 réis	Côngrua. Memória breve.
Rande	Abade 265.600 réis	Lotada judicialmente em 265.600 réis
Refontoura	Abade 500.000 réis	<i>Rende quinhentos mil reis, mas por não ter passais por alienados algum antecessor em simples colonos, tem grandes dispendios em todo o necessario para gastos da caza.</i>
Ragilde	Abade 300.000 réis	Rende cada um ano.
Revinhade	Vigário 45.000 réis	A renda do vigário chega com o pé de altar a 45.000 réis, pouco mais ou menos. Toda a comenda com os frutos desta igreja rende 550.000 réis.

Santão	Vigário 50.000 réis	
Sendim	Abade 500.000 réis	
Sernande	Vigário 60.000 réis	<i>O rendimento da vigairaria quando munto poderá chegar a secenta mil reis.</i>
Sousa	Abade 490.000 réis	<i>Os fructos da renda andam arrendados em quinhentos mil réis, e o passal e pé de altar, em cento e secenta mil réis, hum ano por outro, e hoje se acha pencionada em coatrocentos e noventa mil réis.</i>
Torrados	Reitor 120.000 até 130.000 réis	<i>Os fructos são comenda da Ordem de Nosso Senhor Jezus Christo. A renda do reitor chegará com o pé de altar de 120.000 até cento e trinta mil réis, pouco mais ou menos. A comenda rende 550.000 reis.</i>
Unhão	Reitor 150.000 réis	Cada ano, um por outro; pouco mais ou menos.
Várzea	Vigário 80.000 réis	<i>Entre certos e incertos; pouco mais ou menos. Anda arrendada a renda da freguezia que hé para o convento de Santa Maria de Fibomins, da mesma Religiam de Sam Bento em d u z e n t o s e d e z m i l r e i s .</i>
Varziela	Vigário 120.000 réis	Em todo, pouco mais ou menos. Ao mosteiro de Pombeiro pertencem os dizimos que os fregueses lhe pagam de suas propriedades. Tem esta freguesia coadjutor apresentado pelo abade de Pombeiro.
Vila Cova da Lixa	Reitor 150.000 réis	
Vila Fria	Abade 400.000 réis	Um ano por outro.
Vila Verde	Vigário 27.000 a 28.000 réis	<i>Tem de congrua certa somente dez mil reis em dinheiro, dous alqueires de trigo, e dous almudes de vinho, e seiscentos reis de lavagem, que paga o rendeiro, as obradas dos freguezes que são alqueire de milho os cazados, meio alqueire os viuvos, e hum quarto os solteiros. Com os fructos da rezidencia e emulmentos incertos renderão, hum anno por outro, vinte e sete ou vinte e oito mil reis, que hé assaz piquena pella constituissam em que fica sobgeita aos temporaes.</i>
Vizela (S. Jorge)	Vigário 50.000 réis	Com certos e incertos; um ano por outro.

CONCELHO DE GANDOMAR		
Freguesia	Título do pároco/ Rendimentos /Côngruas (certos e incertos em dinheiro)	Notas/Observações
Covelo	Cura 28.000 réis	Uns anos por outros, pouco mais ou menos.

Fânzeres	Vigário 200.000 réis	Um ano por outro
Foz de Sousa	Reitor 180.000 réis	
Gondomar	Reitor 50.000 réis	Pouco mais ou menos. Tem de cõngrua 42.000 réis e mais o pé de altar.
Jovim	Abade 400.000 réis	
Lomba	Cura 6.000 réis	Não tem renda alguma certa de seis mil réis e o pé de altar.
Medas	Cura 7.800 réis	<i>Tem de congrua sete mil e oitossentos e hum carro de pam que lhe paga o rendeiro da dita comenda, e o pé de altar.</i>
Melres	Abade 900.000 réis	
Rio Tinto	Vigário 400.000 réis	Um ano por outro.
S. Pedro da Cova	Abade 650.000 réis	<i>Tem de renda nos dizimos, passais e pé d'altar seiscentos e cincoenta mil reis.</i>
Valbom	Abade 760.000 réis	E a renda dos dizimos desta igreja anda actualmente em 700.000 réis e com o passal e mais rendimentos chega a 760.000 réis, o que pertence ao abade

CONCELHO DE LOUSADA		
Freguesia	Título do pároco/ Rendimentos /Cõngruas (certos e incertos em dinheiro)	Notas/Observações
Alentém	Vigário 23.000 réis	Entre cõngrua e pé de altar, terá um ano por outro, segundo o preço dos frutos. <i>Tem de renda para os ditos religiosos, (Convento dos Crúzios de Caramos) cento e dezasseis mil e quinhentos.</i>
Alvarenga	Reitor	De limitados rendimentos, porque a cõngrua é limitada, e o pé de altar muito ténue, porque os moradores são poucos. Os passais também são limitados, por cuja razão vive o reitor em consternação de pobreza, como eu experimento, comprando todos os anos pão e vinho, para minha sustentação.
Aveleda	Abade 200.000 réis	<i>Rende este beneficio settecentos mil réis, cada anno, vinte mil reis, mais ou menos, e com os incertos poderá algum anno render mais, o qual rendimento hê de todos os frutos desta igreja e da annexa, de passal, foros que tem, e do pé do altar. E de toda esta renda, athé do pé do altar e passal, se pagam para a Santa Igreja Patriachal as coartas nonas partes, que vem a ser a metade, menos hua parte, sem obrigação algua real ou pessoal, antes livre de todos os gastos, despeza, encargos e pensões perpetuas que tem esta igreja. E da parte da renda que fica para o abbade, se paga cada anno de pensão perpetua, trinta e cinco mil reis à capella dos Reaes Passos de Villa Viçozza. Paga-se mais 2285 reis de pensão perpetua ao Collegio do Seminario de Sam Pedro da cidade de Braga. Paga mais ao vigario da annexa Sam Miguel de Louzada trinta e cinco mil reis entre dinheiro, pão, vinho, trigo, cera para a administração dos Sacramentos e outras meudezas. Paga mais toda a fabrica e administração da capella mor e sanchristia da dita annexa, e todos os</i>

		<i>paramentos necesarios para ella. Paga-se mais da parte da renda que fica ao abbade toda a fabrica e administração da capella mor e sanchristia desta igreja, e todos os paramentos necesarios para ella. Paga mais a fabrica e administração de duas capellas. Paga ao cura desta igreja trinta mil reis. Paga mais a fabrica das cazas de rezidencia, e das cazas do cazeiro, e a da celleiro da renda, hospedagem do vizitador, e de ministros e officiaes que vem a diligencias. E abatidas todas estas despesas só poderá ficar ao abbade duzentos mil reis para sua congrua, sustentação, e algum anno sucederá ficar menos, se houver obra que pessa maior gasto.</i>
Barrosas	Abade 280.000 réis	Um ano por outro, de frutos certos e incertos.
Boim	Cura 45.000 réis	Rende a porção, pé de altar e um limitado passal, pouco mais ou menos, anualmente.
Caíde de Rei	Reitor 100.000 réis	Pouco mais ou menos, porque não tem dízimos, por ser comenda do Marquês de Angeja.
Casais	Abade 300.000 réis	Dízimos de milho, feijão, painço, milho, vinho verde, frutas e criações de gado miúdo, valem por ano 300.000 réis, entrando o que frutifica o passal.
Cernadelo	Vigário 40.000 réis	De renda que paga o rendeiro ao vigário 10.000 réis, 3 libras de cera, 2 alqueires de trigo e setecentos cinquenta (<i>sic</i>) e 30 alqueires de pão meado, 23 almudes de vinho. As obradas que pagam os fregueses fazem 50 medidas e um campinho que é da residência, colheu no S. Miguel passado, 15 alqueires de pão e 15 almudes de vinho. O pão todo vendido a preço de 12 vinténs, faz a forma de 24.000 réis. Ajuntando o dinheiro que paga o rendeiro, cera e trigo, a todo o puxar são 40.000 réis, o certo; os incertos são muito limitados, porque a freguesia é pequena e muita pobreza. E finalmente dela não pode viver o pároco, conforme pede a sua decência.
Covas	Abade 300.000 réis	Pouco mais ou menos.
Cristelos	Abade 450.000 / 500.000 réis	
Figueiras	Abade 450.000 réis	Renda, com dízimos e passais.
Lodares	Abade 500.000 réis	Poderá render, pouco mais ou menos este beneficio, 500.000 réis. Tem três beneficiados simples, que são uns cavaleiratos, que se tiraram de uma renúncia que se fez deste beneficio, q u e o r ç a m e m 1 2 0 . 0 0 0 r é i s .
Lousada (Santa Margarida)	Abade 350.000 réis	Renderá 350.000 réis certos, mas acha-se pensionada em 200.000 réis.
Lousada (S. Miguel)	Vigário colado 84.000 réis	E o comem os abades do Salvador de Aveleda os dízimos, e só o vigário tem de cõgrua 10.000 réis em dinheiro, 25 alqueires de milho e centeio e 28 almudes de vinho, isto além do pé de altar, que ao tudo terá de rendimento o vigário (...)
Lustosa	Abade 800.000 réis	Pouco mais ou menos.
Macieira		Memoria breve.
Meinedo	Vigário 150.000 réis	Para o Arcediago rende 2.500 cruzados.

Nespereira	Vigário 50.000 réis	Côngrua. Memória breve.
Nevogilde	Abade 400.000 réis	Costuma render, de um ano por outro, de frutos certos e incertos.
Nogueira	Vigário 80.000 réis	Côngrua.
Ordem	Reitor 100.000 réis	Com certo e incerto, pouco mais ou menos.
Pias	Abade 300.000 réis	
Silvares	Vigário 100.000 réis	De côngrua 10.000 réis em dinheiro. 500 réis em dinheiro para lavagem das roupas. 3 libras de cera branca, 2 alqueires de trigo, 2 almudes de vinho para as missas, 40 alqueires de pão meado de milho alvo e centeio. Tem um ténue passal em que nele tem as suas hortas e prédios, que tem as suas árvores de vinho, que lhe poderá render ao tudo anualmente 15.000 réis. E lhe poderão render os benesses da freguesia anualmente 60.000 réis, mais incertos, em que com a côngrua, passal, incertos poderá render para o reverendo pároco, anualmente, 100.000 réis. / Rende o passal do reverendo cônego e dizimaria da freguesia anualmente 450.000 réis, mas da dita renda e dizimaria é a terça parte para a Santa Basílica Patriarcal da cidade de Lisboa.
Sousela	Abade 520.000 réis	Tem coadjutor. Renda 420.000 réis, excepto o passal e pé de altar, que rendem 100.000 réis, pouco mais ou menos.
Torno	Vigário 150.000 réis	De côngrua com pé de altar, pouco mais ou menos. / Dizimos renderão 390.000 réis.
Vilar do Torno	Abade 150.000 réis	Terá de rendimento por tudo o que lhe respeito entre passal, dízimos e mais benesses, 220.000 réis, pouco mais ou menos, segundo o preço dos frutos. Porém dos dízimos se applicou antigamente metade para o Colégio dos padres jesuítas da cidade de Braga, cuja parte só passa em 60.000 réis, pouco mais ou menos. E por isso só ficam para o abade, 150.000 réis, um ano por outro.

CONCELHO DE MAIA		
Freguesia	Título do pároco/ Rendimentos /Côngruas (certos e incertos em dinheiro)	Notas/Observações
Águas Santas	Reitor 100.000 réis a 120.000 réis	Antigamente era intitulado vigário. Tem de côngrua que lhe dá o comendador 10.000 réis e com os direitos paroquiais e mais benesses poderá ter 100.000 a 120.000 réis. Tem coadjutor a quem o comendador paga de côngrua 10.000 réis. Há 4 beneficiados com quem reparte o comendador a terça parte de todos os rendimentos da comenda, o que poderá render a cada um 150.000 réis e alguns mais. Ao comendador rende a comenda, pouco mais ou menos, 1.200.000 réis cada ano.
Avioso (Santa Maria)	Vigário 80.000 réis	Tem de côngrua 20.000 réis e 1 pão de carro de segunda e pé de altar que importará, certos e incertos, 60.000 réis.
Avioso (S. Pedro)	Vigário 200.000 réis	Renderá por ano 320.000 réis, duas partes para o Colégio de S. Paulo de Braga e uma para o pároco que é das terça parte dos dízimos, <i>cuja se acha destinada a parte [a] Bulla da União que com os incertos e passal ficará do parocho, duzentos mil réis, parum minusve.</i>

Barca	Abade 300.000 réis	Um ano por outro.
Barreiros	Vigário 180.000 réis	
Folgosa	Abade Sem referências	
Gemunde	Vigário 160.000 réis	Suposto que lhe chamem reitor. E renderá para o pároco com a cõngrua de 12.000 réis, passais e pé de altar 160.000 réis, pouco mais ou menos.
Gondim	Vigário 29.000 réis	
Gueifães	Abadia 120.000 réis	Hoje chamam-no Abade mas por criação e antiguidade é vigário. Não recebe dízimos que os recebe o venerando Balio de Leça. E tão somente recebe o dizimo de Sam Casal que o mesmo o venerando Balio lhe dá para sua sustentação, donde provém o nome de abade de este beneficio da apresentação do venerando Balio de Leça o qual hé comenda da Sagrada Religiam de Malta
Maia (vide Barreiros)		
Milheirós	Abade 200.000 réis	<i>Paga a terça parte da renda à Sancta Igreja Patriarchal e fica com duzentos mil reis para sustentação, encargos e despesas de capella mor, fabrica e para pagar censurias, mais o b r i g a ç õ e s a n n e x a s a o b e n e f i c i o .</i>
Moreira	Cura Sem referências	Tem de renda o pé de altar e a cõngrua costumada do bispado e de mais a esmola das missas do Domingo e dias Santos <i>pro popullo</i> .
Nogueira	Cura 40.000 réis	7.000 réis de cõngrua e o pé de altar, que tudo renderá, um ano por outro, 40.000 réis.
Pedrouços		
S Pedro Fins	Cura Sem valores	Não tem mais que o pé de altar. A renda deste beneficio é das religiosas de S. Bento da Avé Maria, da cidade do Porto, que uns anos por outros, rende 300.000 réis.
Silva Escura	Abade 500.000 réis	
Vermoim	Abade 300.000 réis	Tem o abade alternativa na igreja de S. Mamede de Coronado. <i>E vai o dito abbade de São Romão de Vermoim em sete de Agosto todos os annos a dita igreja de São Mamede de Coronado acentar-se na propria cadeira do dito abbade de São Mamede de Coronado, debaixo do arco. E elle dito abbade de São Mamede de Coronado nesse dia hé obrigado pessoalmente diante de todos os fregueses a ofrecer-lhe sete varas de panno de linho ao ofertorio da Missa e dipois hé obrigado a pôr hua menza comprida e dar-lhe o principal acento nella e de gentar honorificamente e à sua familia que levar o abbade de São Romão de Vermoim, em reconhecimento do seu padroado, por costume há mais de duzentos annos, e p o r v a r i a s s e n t e n ç a s .</i>

Vila Nova da Telha	Reitor 190.000 réis	Ao Mosteiro dos cônegos regulares de Santo Agostinho de Moreira pagam-se os dizimos de todas as terras da freguesia, sendo senhor da maior parte dos casais e terras que possuem os lavradores, oficiais e cabaneiros. E renderá o benefício, um ano por outro, 190.000 réis.
--------------------	------------------------	---

CONCELHO DE MARCO DE CANAVESES		
Freguesia	Título do pároco/ Rendimentos /Côngruas (certos e incertos em dinheiro)	Notas/Observações
Alpendurada e Matos (vide Matos)		
Alviada	Abade 100.000 réis	Renderá esta igreja pouco mais ou menos 100.000 réis.
Ariz	Abade 300.000 réis	<i>Rende esta abbadia trezentos mil reis, sendo duas partes da renda para os religiosos de Sam Bento de Coimbra, a terça parte para o parcho. Os passais da igreja rendem, pouco mais ou menos, cincoenta mil reis.</i>
Avessadas	Abade 400.000 réis	
Banho e Carvalhosa	Vigário 35.000 réis	Pouco mais ou menos. Para o padre D. Abade renderá a dizimaria 68.000 réis
Carvalhosa (S. Romão)	Vigário 60.000 réis	<i>Os religiosos de S. Gonçalo de Amarante são os que percebem os dizimos desta freguesia. É também nestes dizimos tem porção os religiosos de Sam Domingos, de Villa Real. E andam arrendados os dizimos em duzentos e setenta mil reis.</i>
Constance	Abade 200.000 réis	Pouco mais ou menos, entrando o passal e pé de altar, pois somente das frutas, uma parte dos dizimos em razão de que as religiosas franciscanas da villa da Castanheira, desfrutam duas partes das mesmas, por posse imemorial que só tem para esse effeito.
Fandinhães (vide Paços de Gaiolo)		
Favões	Abade 280.000 réis	Senhor de todo o dizimo.
Folhada	Abade 200.000 réis	<i>A renda que esta tem ao presente hé de duzentos mil reis, com certos e incertos, e esta hé porque os padres da Companhia de Jezus do Colegio da cidade do Porto, lho não poderam tirar com outras duas partes da renda desta mesma igreja que ocupam por huma Bulla que dizem tem Appostolica e conseguiram por narrativas todas ficticias. E além disto uzurpações que lhe fizeram contra a forma da mesma Bulla, pella quoaal vem a occupar de renda certa desta igreja para cima de coatrocentos mil reis.</i>
Fornos	Abade 400.000 réis	Pouco mais ou menos. Rende o benefício todo, entre as duas igrejas de Fornos e sua anexa de S N i c o l a u .
Freixo	Cura 6.000 réis	Tem de cõgrua 16 alqueires de segunda, 6 de trigo, 1 almude de vinho e 6.000 réis em dinheiro.
Magrelos	Abade 300.000 réis	<i>O abbade desta freguezia desfruta e percebe todos os frutos e dizimos, sem dar partilha a pessoa alguma. Rende este beneficio, huns annos por outros, dizimaria, passais, foros e emolumentos, trezentos mil reis.</i>

Manhuncelos	Abade 250.000 réis	Dízimos e todas as benesses da igreja 200.000 réis. Os passais renderão 50.000 réis, pouco mais ou menos.
Matos	Abade 300.000 réis	Rende sempre 300.00 réis.
Maureles	Cura 20.000 réis	8.000 réis que lhe dá o reneiro. O pé de altar rende 12.000 réis, um ano por outro.
Paços de Gaiolo e Fandinhães	Abade 800.000 réis	Um ano por outro.
Paredes de Viadores	Abade 200.000 réis	<i>E tem o dito abbade só a terceira parte da renda da dita freguezia, que importa a dita terceira parte duzentos mil réis, hum anno por outro, de incerto que hé o pé de altar, juncto com o rendimento do paçal, setenta para oitenta mil réis. E tem acontecido anno de muito menos. E para o Mosteiro que apresenta a dita igreja rendem as duas partes quatrocentos mil réis. E para o coadjutor do mesmo parcho lhe paga esta da sua terceira parte, por ser a freguezia grande, com muito povo, que por isso o nam escuza.</i>
Penha Longa	Abade 1.100.000 réis	<i>De frutos certos e incertos, um ano por outro. (...) paga de pençam annualmente ao Illustrissimo Dom Luiz Henriques de Borbom, da cidade de Lisboa, enquanto vivo for, trezentos e cincoenta mil reis, impostos por Bullas Appostolicas, nos mesmos fructos certos e incertos, a favor dos Reverendissimos Senhores Inquizidores da Inquiziçam de Coimbra. Está posta nos mesmos frutos da dita igreja, a pençam de duzentos mil réis, para sempre, por falecimento do abade actual ou por ocaziam de renuncia e também a favor de Manoel Antonio de Abreu, clérigo de prima tonssura, esta imposta a pensão annual de secenta mil reis, enquanto vivo fôr.</i>
Rio de Galinhas	Cura Sem referências	Comem os dízimos as religiosas de S. Bento da cidade do Porto, juntamente com os de Tuias e Freixo.
Rosem	Abade 400.000 réis	
Sande	Abade 700.000 réis	Pouco mais ou menos, nos quais entram as quartas nonas partes do Colégio da Patriarcal.
Santo Isidoro	Abade 400.000 réis	
S. Lourenço do Douro	Abade Sem referências	A renda apenas sustenta o abade, paga duas pensões ao Santo Officio de Coimbra e a outra particular.
S. Nicolau (vide Fornos)		
Soalhães	Abade 4.000 cruzados	
Sobretâmega	Abade 400.000 réis	Com passal e pé de altar.
Tabuado	Abade 400.000 réis	
Torrão	Cura	Certos e incertos.

	30.000 réis	
Toutosa	Abade 140.000 réis	
Tuias	Reitor 260.000 réis	Em frutos certos e incertos. As religiosas de S. Bento da cidade do Porto comem os dízimos da freguesia e das suas duas anexas, S. Miguel do Rio de Galinhas e Santa Maria do Freixo, que são curatos anuais e os apresenta o mesmo reitor.
Várzea da Ovelha e Aliviada	Abade 750.000 réis	Pouco mais ou menos.
Várzea do Douro	Abade 320.000 réis	
Vila Boa de Quires	Reitor 90.000 réis	Pouco mais ou menos.
Vila Boa do Bispo	Cura/Vigário 60.000 réis	Um cura e um vigário.

CONCELHO DE MATOSINHOS		
Freguesia	Título do pároco/ Rendimentos /Côngruas (certos e incertos em dinheiro)	Notas/Observações
S. Salvador de Bouças	Reitor 40.000 réis	A Universidade dá de côngrua pela obrigação do pároco 40.000 réis.
Custóias	Vigário / Abade 125.000 réis	Nos anos pretéritos teve 115.000 réis e houve anos em que rendeu 60.000 réis.
Guifões	Cura 12.500 réis	Todos os anos dá a Universidade de Coimbra de côngrua 9.500 réis e 20 alqueires de milho e 3.000 réis para a fábrica da igreja.
Lavra	Reitor 200.000 réis	Renderá esta reitoria 160.000 réis, pouco mais ou menos e além disso tem de côngrua 40.000 réis de côngrua que lhe paga a comenda.
Leça de Palmeira (S. Miguel)	Reitor 40.000 réis	Rende para o reitor mais o passal da igreja, um ano por outro, 4 carros de milho. Recebe o coadjutor 9.000 réis cada ano. Para a Universidade de Coimbra rende o dízimo desta freguesia, de Salvador de Bouças e S. Martinho de Guifões 1.610.000 réis, livres.
Leça do Balio (Santa Maria de Leça)	Tesoureiro-Mor 150.000 réis até 170.000 réis	Rendas muito limitadas, pois só tem pela administração dos sacramentos e cura de almas as permissas que una anos andam arrendadas em 150.000 réis, outros em 160.000 réis e o mais a que tem chegado é a 170.000 réis. E tem mais o pé de altar que é pequeno por os moradores serem pobres a maior parte e é incerto porque é conforme a gente que morre. (...) e <i>algum dia hera o rendimento deste Thezourado munto maior, por que tinha onido hum dos benefissios simples da capella do Ferro, que não consta fosse desunido com Bullas Apostólicas.</i> Tem 4 beneficiados, que são os párocos das quatro igrejas anexas, com a renda certa das premissas e os dízimos de dois casais em cada freguesia e algumas têm só dízimo de um casal cujas premissas e dízimos se arrendam juntos. A renda sabida é de <i>cento e vinte e tantos mil reis</i> conforme os arrendamentos. E se lhe pagam também as missas de Domingos e Dias Santos com certa porção de pão e vinho, que será esta para pagarem aos <i>econemos</i> . Tem mais 2 benefícios simples da capela do Ferro de 80.000 réis

		até 90.000 réis, pagando os beneficiados a seus <i>econemos e por todos são no coro seis, sendo algum dia ao menos catorze</i> . Tem mais esta igreja sacristão a que pagam os balios. Tem mais esta igreja 6 <i>mersieiras ou rezadeiras, as quoaís são obrigadas cada huma a ouvir nesta igreja três missas cada dia e a rezar hum cento de padres nossos. E nas Segundas Feiras hé dobrada esta reza. E tem mais a obrigação de todos os Sabbados varrerem o corpo da mesma igreja e de lavarem a rouoa della. E tem de rendimento cada anno doze alqueires de trigo e de pam tersado trinta e seis alqueires, de vinho verde dezoito almudes e hum carro de lenha e cazas para viverem</i> .
Matosinhos (<i>vide Bouças</i>)		
Perafita	Abade 500.000 réis	<i>(...) e assim o tenho expremetado pella mandar colher por minha conta há cinco para seis annos. E dipois que tomei posse deste beneficio me foi intimada hua ordem por parte da Inquezição, pella qual Sua Santidade gravou esta igreja em cem mil réis, com outras muitas mais deste bispado para a mesma Inquezição.</i>
Santa Cruz do Bispo	Vigário 80.000 réis	
S. Mamede de Infesta	Vigário / Abade 120.000 réis	E tem o dízimo de hum casal, que o Balio lhe deu para sua sustentação donde provém o nome de abade. <i>E tem o parcho o Habito de S. João de Malta, por ser este beneficio da apresentação do Venerando Balio de Leça, o qual hé comenda da mesma Sagrada Religião de Malta.</i>
Senhora da Hora (<i>vide Bouças</i>)		

CONCELHO DE PAÇOS DE FERREIRA		
Freguesia	Título do pároco/ Rendimentos /Côngruas (certos e incertos em dinheiro)	Notas/Observações
Arreigada	Cura 40.000 réis	
Carvalhosa	Vigário Sem referências	<i>E [trazem] os Reverendos Religiozos, arrendados os frutos desta freguezia em quinhentos e hum mil réis e [demais] tem nesta mesma freguezia muitos prazos de que se [lhes pagam] as restantes rendas.</i>
Codessos	Abade 230.000 réis	Mais 5 menos 5. Paga a uma pensão de 25.000 réis a um clérigo da freguesia, sobrinho de um abade antecessor. Paga uma pensão de 1.200 réis ao Seminário de Braga.
Eiriz	Abade 500.000 réis	Tem cura anual. Com frutos certos e incertos. Recebe este beneficio $\frac{1}{4}$ da dizimaria da aldeia de Redundo, na freguesia de Monte Cordeva e $\frac{1}{2}$ da dizimaria da freguesia de Ferreira. Tem dois beneficiados, que recebem cada um e em cada anno 20.000 réis de pensão por Bula de Sua Santidade. Paga esta igreja da colheita ao Seminário de Braga 1.600 réis.
Ferreira	Reitor 200.000 réis	Pároco é Tesoureiro da Colegiada. Refere os beneficios da Colegiada e das anexas, Modelos e Santa Eulália de Soborosa, indicando o valor do arrendamento dos beneficios grandes e dos pequenos. Indica os apresentadores. Os dízimos do lugar de S. Tiago são para o Bispo do Porto, que andam arrendados em trinta e tantos mil réis. Refere ainda as obrigações dos fregueses.

Figueiró	Vigário 60.000 réis	Pouco mais ou menos. Para o senhor da renda anda arrendada em 200.000 réis
Frazão	Reitor 90.000 réis	
Freamunde	Sem referências	Memória breve.
Lamoso	Vigário 60.000 réis	
Meixomil	Vigário 12.400 réis	Mais um carro de pão, que paga a comenda e o pé de altar, que é rendimento incerto.
Modelos	Vigário 40.000 réis	Em cada ano ao todo, até 40.000 réis.
Paços de Ferreira	Cura 40.000 réis	Tem de renda sabida somente 18.000 réis, que com os certos e incertos chegará a fazer 40.000 réis.
Penamaior	Reitor 150.000 réis	Tem de cõngrua 52.000 réis e o pé de altar com seu passal, que com certos e incertos poderá render 150.000 réis.
Raimonda	Abade 350.000 réis	Pouco mais ou menos.
Sanfins de Ferreira	Reitor 80.000 réis	Tem 40.000 réis de cõngrua e o pé de altar mal chega a outros 40, por serem os usos ténues.
Seroa	Cura 50.000 réis	

Concelho de Paredes		
Freguesia	Título do pároco/ Rendimentos /Cõngruas (certos e incertos em dinheiro)	Notas/Observações
Aguiar de Sousa	Abade 500.000 réis	A quarta parte deles pertence ao Colégio da Patriarcal.
Astromil	Abadia 180.000 réis	Cada ano, uns por outros, mais ou menos, entre certos e incertos.
Baltar	Abade 230.000 réis	Rende para o pároco o terço da dizimaria, em que anda arrendada este triênio, em cada um ano, 180.000 réis e o pé de altar, um ano por outro, 50.000 réis. E as duas partes da dizimaria são das religiosas das Chagas de Vila Viçosa, com a obrigação da fábrica da capela-mor da igreja.
Beire	Abade 400.000 réis	
Besteiros	Abade 400.000 réis	<i>E renderá cada anno ao muito quatrocentos mil réis, entre certos e incertos.</i>

Bitarães	Abade 750.000 réis	De frutos certos e incertos regulados uns pelos outros.
Castelões de Cepeda	Abade 400.000 réis	
Cete	Vigário 57.600 réis	Côngrua que é dada pelo Colégio de Nossa Senhora da Graça de Coimbra, mais o pé de altar.
Cristelo	Cura 24.000 réis	18.000 réis de côngrua e 6.000 réis de pé de altar.
Duas Igrejas	Abade (actualmente, encomendado) 500.000 réis	Renda com dízimos e foros e passal, que é grande, pouco mais ou menos.
Gandra	Abade 600.000 réis	<i>(...) com renda de dízimos, que na realidade se não pode regular pois hé conforme os annos. E ao prezente serão seiscentos mil réis, de que se pagam algumas pensoens pelas renuncias que tem havido. E paga a dita igreja à Excelentissima Mitra do Porto cada ano 21 alqueires de milho miudo de censuria e aos mais padroeiros nada paga.</i>
Gondalães	Abade 300.000 réis	Em cada um ano, pouco mais ou menos, conforme os anos que já rendeu mais é em outros muito menos.
Lordelo	Abade 900.000 até 1 conto de réis	Um ano por outro.
Louredo	Abade 370.000 réis	
Madalena	Cura 11.000 réis	<i>A renda desta freguesia hé de providencia, renderá hum anno por outro a quantia de duzentos mil réis, que são para o dito Colegio de Coimbra e deste rendimento dão ao cura, onze mil réis.</i>
Mouriz	Reitor 42.000 réis	<i>A renda desta igreja sabida para o parochio são quarenta e dois mil réis, que lhe o sobredito Senhor Comendador paga vinte e hum mil réis pello Natal, e os outros vinte e hum mil réis pello Sam João Baptista, a vinte e quatro de Junho, em cada hum anno. Destes paga o reverendo parochio desta freguezia, vinte mil réis de hum cavaleirato a hum seu sobrinho por nome Antonio Fernando Barreto, desta mesma freguezia. A mais renda desta igreja hé de providencia, julgo hum anno por outro; o munto que renderá serão duzentos mil réis, em cada hum anno.</i>
Parada de Todeia	Cura 25.000 a 26.000 réis	<i>(...) apresenta o Reverendo Padre Reitor do Collegio da Graça de Coimbra, a quem dá de ordenado cada anno onze mil réis e o pé do altar que hé tenuissimo por ser pouco o povo, e de [finde] este só dezasseis vezinhos lavram pão para todo o anno, para o sustento das suas cazas em anos de rendimento ou frutos bastantes, que nos annos de frutos algum tanto diminuto lhes não chega. E dos mais só oito ou dez lavram para parte do anno, tudo o mais hé huma pobreza. E como não hão direitos parochiais certos, além de huma conheçença de cada fogo pela desobriga que valerá sessenta réis e de huma galinha de cada baptizado, recebimento e defunto, fica sendo muito diminuto o pé de altar. E dizendo as missas pro populo dos Domingos e Dias Santos, virá a ficar sendo a congrua de vinte e cinco ou vinte e seis [mil réis], com mais o sobredito pé de altar tão tenue, como se pode inferir das rezoens sobreditas, sem ter o cura outro rendimento certo para sua congrua sustentação pois não outra renda o parochio desta igreja que certa seja.</i>
Rebordosa	Reitor/Abade 140.000 réis	Pouco mais ou menos, porque a côngrua anual é de 105.000 réis. (...) esta igreja athé o prezente hera abbadia que apresentava in solidum o Excellentissimo Senhor Marquês de Fontes e hoje também de Abrantes. Rende a sua dizimaria e passais três mil cruzados, pouca mais ou menos. E há poucos annos a deu a Coroa deste Reino ou per troca, ou pelo que foce,

		<i>e por Bulla Apostolica que alcansou o Serenissimo Senhor D. João, Quinto Rei deste Reino, que Deos tem na sua glória, a fez rectoria ou vigairaria com congrua, sustentação pera o parochio, applicando os dizimos e passais pera hum futuro Siminario Patriarchal.</i>
Recarei		Freguesia destacada de Sobreira em 1856.
Sobreira	Reitor 150.000 réis	
Sobrosa	Vigário 60.000 réis	13.000 réis de cõgrua em dinheiro; 21 alqueires de pão; 3.000 réis para cera e fábrica. Com o pé de altar pode render tudo para o pároco 60.000 réis. Rende a freguesia de dizimos 450.000 réis que comem quatro beneficiados da Colegiada de S. Pedro de Ferreira.
Vandoma	Abade 220.000 réis	<i>Rende com as duas anexas a metade da dizimaria, para o abbade duzentos e vinte mil reis, isto todas as três freguezias, e para o Excelentissimo Collegio Patriarcal cento cincoenta mil reis, e outra a metade de dezimaria hé dos Padres da Companhia do Collegio de Sam Lourenço da cidade do Porto. E também têm os ditos padres os passaes e outros mais bens de raiz que emprazaram. E comem mais os sobreditos todos [que tudo] o que comem deste beneficio passa de três mil cruzados. E antigamente foi Mosteiro de Templarios, e como estes se extinguiram ficou toda a renda para a igreja curada e a assiste o abbade na freguezia de Villa Cova de Carros. E tinha só a obrigaçam de vir à igreja às coatro festas do anno, e hoje na dita freguezia de Villa Cova de Carros adonde hera a rezidencia do abbade. Tem os ditos padres da Companhia o recibo donde cobram os sabidos e na falta de El Rei, o Senhor Dom Sebastiam, hé que os padres obtiveram as rendas que comem, que foram deste beneficio. E tem estes somente a obrigaçam de pagar em cada anno aos curas das anexas, de darem a cada hum, dezoito mil reis em congrua de curarem as igrejas e tratarem das fabricas das ditas duas anexas e capellas mores. E o abbade desta igreja apresentar os ditos curas, adonde o abbade hé também colado nas ditas duas anexas.</i>
Vila Cova de Carros	Abade 200.000 réis	Com todos os frutos certos e incertos.
Vilela	Cura 30.000 réis	O rendimento certo do pároco é 30.000 réis, fora o pé de altar que é duvidoso. Rende a dizimaria 450.000 réis, fora os passais.

CONCELHO DE PENAFIEL		
Freguesia	Título do pároco/ Rendimentos /Cõgruas (certos e incertos em dinheiro)	Notas/Observações
Abragão	Abade 103.000 réis	De cõgrua. Os rendimentos da dizimaria são applicados para o futuro Seminário da P a t r i a r c a l d e L i s b o a .
Arrifana de Sousa	Reitor 40.000 réis	De cõgrua. Rende ao todo 300.000 réis.
Boavista	Cura 8.000 réis	De cõgrua mais 50 alqueires de pão. Dizimaria anda arrendada junta com a mais comenda em 500.000 réis.
Boelhe	Reitor 280.000 réis	
Bustelo	Vigário	Tem um clérigo coadjutor anual. Tem o rendimento de pé de altar, que partem ambos e é

	46.000 réis	incerto e um ano por outro. Os dízimos e premissas que é renda do Mosteiro estão arrendados em 700.000 réis.
Cabeça Santa	Cura 60.000 réis	Pouco mais ou menos. A cõngrua certa que dá o convento é um carro de pão e 6.000 réis em dinheiro, porém os 60.000 réis é com tudo.
Canas	Cura 65.000 réis até 70.000 réis	Um ano por outro, conforme os preços para o convento.
Canelas	Reitor 180.000 réis	
Capela	Cura 60.000 réis	Cada ano. A dizimaria anda anexa à freguesia e comenda de Lagares.
Castelões de Recezinhos	Abade 300.000 réis	Com o pé de altar.
Coreixas	Cura 11.000 réis	Paga-lhe o rendeiro de cõngrua. A dizimaria rende para o Colégio 86.400 réis, fora os demais encargos que paga o rendeiro.
Croca	Cura 6.000 réis	De cõngrua. Tem o pé de altar.
Duas Igrejas	Reitor 42.250 réis	De cõngrua consignada. Os dízimos são do Marquês de Minas.
Eja	Reitor 70.000 réis	De cõngrua 30.000 réis, e por mandar lavar a roupa da fábrica 2.000 réis e terra para horta que também nela semeia milho e colhe vinho que com todos os <i>proes e percalsos poderá fazer a d plurimum</i> , 70.000 réis.
Entre-os-Rios	Abade 150.000 réis	Rende esta igreja em anos bons 150.000 réis.
Figueira	Cura 6.250 réis	Mais um carro de pão. A dizimaria rende 140.000 réis, uns anos mais e outros menos, conforme a podem arrendar, que pertence ao convento.
Fonte Arcada	Reitor 42.000 réis	Tem mais um passal que levará de centeio um alqueire.
Galegos	Abade 318.000 réis	Rende a dizimaria desta igreja 318.000 réis.
Guilhufe	Abade 440.000 réis	De frutos certos e incertos.
Irivo	Cura 9.000 réis	De cõngrua. Tem de renda em cada ano para os monges religiosos 230.000 réis.
Lagares	Reitor 150.000 réis	
Luzim	Abade 650.000 réis	Entre passais, pé de altar e dizimaria.
Marecos	Abade 400.000 réis	Paga à <i>censuaria</i> da Mitra 43 alqueires de pão; paga ao chantre da Sé do Porto, todos os anos, 380 réis, por mandar os santos óleos a esta comarca; paga mais de censo à Mitra 280 réis.

Milhundos	Cura 9.000 réis	Tem de cõgrua 6.000 réis e mais 3.000 réis para hóstia, vinho, cera e para lavar a roupa da sacristia e altares. O rendimento de pé de altar é incerto, poderá render 10.000 réis ou 12.000 réis, cada ano, pouco mais ou menos.
Novelas	Cura 16.000 réis	8.000 réis que recebe de cõgrua da mão do reideiro e o pé de altar poderá render 8.000 réis, pouco mais ou menos.
Oldrões	Reitor 60.000 réis	Acha-se pensionada em 20.000 réis por bulas apostólicas.
Passinhos	Cura 20.000 réis	Tem casas de residência e de cõgrua 10.000 réis e pé de altar, o que tudo com certos e incertos rende para o cura 20.000 réis. Estão os dízimos divididos em quatro partes: <i>hua recebem os religiosos do convento de Villa-Boa e as outras três partes os morgados de Ramalde, com obrigação de fabricar, com também os de Rio de Moinhos que hé matriz, e com ella se arrenda; os de Pocinhos rendem oitenta mil réis.</i>
Paço de Sousa	Vigário 48.000 até 50.000 réis	O pé de altar, um ano por outro, para repartirem o vigário e o coadjutor.
Paredes	Abade 250.000 réis	De cõgrua.
Penafiel (<i>vide Arrifana de Sousa</i>)		
Perozelo	Reitor 18.000 réis	O rendimento do pároco é 18.000 réis que se lhe paga e o limitado pé de altar que <i>mana da pobres freguezes.</i>
Pinheiro	Abade 670.000 réis	Tem de renda 210.000 réis e de pensão 460.000 réis.
Portela	Abade 400.000 réis	Rende esta abadia entre passais e dízimos bons 400.000 réis.
Rande	Cura 25.000 réis	
Rans	Cura 11.000 réis	Tem de cõgrua 11.000 réis e pé de altar. Rendem os dízimos 200.000 réis, um ano por outro.
Recezinhos (S. Mamede)	Abade 500.000 réis	Anda a renda em 400.000 réis e o passal e pé de altar renderá 100.000 réis, pouco mais ou menos.
Recezinhos (S. Martinho)	Abade 600.000 réis	Pouco mais ou menos.
Rio de Moinhos	Reitor 240.000 réis	Tem de cõgrua 40.000 réis, passal e pé de altar, que regulando um ano por outro, renderá 240.000 réis. Refere que na anexa de Pacinhos o cura de tem cõgrua 10.500 réis e o coadjutor 8.000 réis, pagos pela dizimaria. São usufrutuários dos dízimos da freguesia e seus foros os Morgados de Ramalde, uns dizem que por Bula outros que somente por posse, coisa que nunca em tempo algum se averiguou. Rende a dizimaria 700.000 réis, porém nada colhe de dízimos dos ditos passais, nem ainda dos moradores que dentro deles habitam porque tudo é privativo do reitor.

Rio Mau		Freguesia nova.
Santa Marta	Cura 20.000 réis	Tem de cõgrua 6.000 réis, que juntos com o que rende o pé de altar, tem cada ano 20.000 r é i s d e r e n d a
Santiago de Subarrifana	Cura Sem referência quantitativa	Um carro de pão que lhe dá o rendeiro.
Sebolido (vide Canelas)		
Urro		Memória breve.
Valpedre	Abade 600.000 réis	Acha-se pensionada por Bulas Apostólicas em pensões vitalícias em 150.000 réis
Vila Cova	Abade 450.000 réis	Pouco mais ou menos.

CONCELHO DE PORTO		
Freguesia	Título do pároco/ Rendimentos /Cõgruas (certos e incertos em dinheiro)	Notas/Observações
Aldoar	Vigário 50.000 réis	20.000 réis de cõgrua, 2 alqueires de trigo, 20 alqueires de segunda, excepto o pé de altar que é incerto, que serão, pouco mais ou menos, 30.000 réis
Bonfim		Freguesia nova.
Campanhã	Reitor 350.000 réis	Destes só 40.000 réis são certos, que lhe dá a comenda desta freguesia e o mais é incerto. Tem um coadjutor para ajudar a administrar os sacramentos ao qual a comenda dá 12.000 réis de cõgrua todos os anos. Os dízimos da comenda, que ao presente se acha vago por morte da Condessa de Alva, poderão render, um ano por outro, 3.500 cruzados. E renderia muito mais se não estivessem isentas de pagar dízimos os lugares de Noeda, Quinta e Tirãs.
Cedofeita	Prior 4.000 para 5.000 cruzados	Tem mais três dignidades: Chantre, com duas prebendas que lhe rendem 200.000 réis; Mestre Escola, em que tem os dízimos e no coro uma prebenda, que tudo lhe rende 460.000 réis; Tesoureiro-Mor, com duas prebendas que lhe rendem 200.000 réis; oito cónegos prebendados, entre os quais o mais antigo no coro é Arcipreste e rende cada prebenda 100.000 réis; três cónegos meios prebendados a 50.000 réis cada uma; oito beneficiados, a 40.000 réis cada um; quatro meninos do coro, dois dos quais ganham cada um 15.000 réis e os outros dois servem no Coro sem estipêndio e são preferidos todos quando vaga algum dos beneficiados e nelle são providos. Todas as dignidades e cónegos são da apresentação do D. Prior nos quatro meses de reserva com o Papa e os beneficiados e os meninos do Coro são da apresentação do Prior, o qual apresenta também os curas desta igreja e da freguesia de <i>Boma Viagem Massarellos</i> filial desta freguesia de Cedofeita. O curato desta igreja rende 120.000 réis. Apresenta o prior e cabido a igreja abadia de S. João de Canelas, comarca da Feira e a reitoria de S. Cosme de Gondomar da comarca de Penafiel.
Foz do Douro	Vigário 188.665	Renderá o pé de altar, um ano por outro, pouco mais ou menos, 100.000 réis, os quais juntos a 88.665 réis, 50 alqueires de trigo e 60 de segunda, que lhe dá de cõgrua o

		mosteiro de Santo Tirso. Serve a cõngrua para sustentação de três religiosos do mosteiro de Santo Tirso.
Lordelo do Ouro	Reitor 100.000 réis	De renda certa e cõngrua, 40.000 réis pagos da renda da comenda e o pé de altar por ser incerto poderá render pouco mais ou menos 60.000 réis.
Massarelos	Cura 10 a 12 moedas	Renda é muito diminuta, andando um ano por outro por 10 até 12 moedas.
Miragaia	Abade 50 moedas	
Nevogilde	Abade 200.000 réis	Uns anos por outros, com frutos e oblações. Tem a obrigação da fábrica da capela-mor e não tem casas de residência e as aluga ou compra o pároco para ter em que viver. E como nesta freguesia não há montes maninhos em que se possam fabricar casas de novo e reduzir-se a cultura, não há-de crescer o seu rendimento, maiormente quando mostra a experiência que os povos cuidam mais em como hão-de diminuir às igrejas o que elas têm, do que no aumento dos seus rendimentos.
Paranhos	Reitor 170.000 réis	Tem de cõngrua sabida 30.000 réis; os mais emolumentos de sua igreja que uns por outros renderão 140.000 réis.
Ramalde	Vigário / Reitor 175.000 réis	Em outros tempos foi abadia, mas depois que D. Manuel deu esta igreja às religiosas de Santa Clara do Porto, ficou sendo vigararia; porém há já tempos que particularmente se chama reitoria. A renda para o pároco conforme a última lotação que neste século se fez em Roma é de 175.000 réis. E para as religiosas os dízimos são perto de 4.000 cruzados.
Santo Ildefonso	Cura 508.000 réis	E ao cura rende outro tanto o seu pé de altar, por serem todas as ofertas dos fregueses voluntárias e só tem certos de cõngrua 8.000 réis que lhe paga a Mitra. O Tesoureiro Mor da Sé come duas partes dos dízimos e o Cabido a terça parte. Em 1623 rendiam os dízimos 160.000 réis até 180.000 réis. E hoje andam em 500.000 réis.
S. Nicolau	Abade 400.000 a 500.000 réis	Não tem de certo mais que 10.000 réis que em cada ano lhe paga a Mitra da Sé do Porto.
Sé	Abade 500.000 réis	Como todo o seu rendimentos é de pé de altar, não se pode averiguar o quanto. Porém um ano por outro será de 500.000 réis. Tem dois curas, pagos, que ambos têm lugar na curaria. Tem cabido que consta de oito dignidades, 12 cõnegos, cinco meio prebendados, dez beneficiados, quatro capelães. 10 apresenta o Cabido. Tem de renda cada um 40.000 réis. <i>As dignidades são a primeira Deão, apresentação in solidum da Sé Apostólica. Rende cinco para seis mil cruzados, pois tem duas prebendas e os dízimos da freguezia da Sobreira, que renderão por certos para hum conto de réis. Chantre que tem duas prebendas e são cada hua de seiscentos mil réis. Tem três mil cruzados. Mestre Escola, o mesmo Arcediago do Porto, hua prebenda e os dízimos de Meinedo que renderão hum conto de réis. Thezoureiro mor, tem hua prebenda e duas partes dos dízimos de Sancto Ildefonso, parquia que apresenta o paroco della. Arcediago de Oliveira tem duas prebendas e os dízimos da freguezia de Oliveira, que renderão hum conto de réis. Arcediago da Regoa tem hua prebenda e os dízimos da Regoa que renderão sete mil cruzados, e mais que os vinhos tem maior preço. Arcipreste duas prebendas. Os conegos hua prebenda. Meia prebenda os cinco meios conegos. A quinta parte de hua prebenda tem cada beneficiado. A decima parte cada meio beneficiado. Todos estes beneficios são alternados aos mezes entre o Papa e o Bispo.</i>
Vitória	Abade 400.000 réis	<i>O parochio desta freguezia tem de rendimento certo, conforme o numero das pessoas assima declaradas no 3º interrogatorio, a vinte réis de desobriga por cada pessoa, sessenta e sete mil e coatrocentos réis, e da cadea da Rellação e cofre da camera pella obrigação dos prezos, vinte e quatro mil réis, como assima fica dito. E tem mais dez mil réis que costuma pagar em cada hum anno à Excelentissima Mitra que se vencem no principio de Janeiro. E de incertos como constituem somente no pé de altar, se não pode</i>

		<i>dar cabal resolução, mas julgando hum anno por outro, poderá render esta igreja de frutos certos e incertos a quantia de coatrocentos mil réis, ao prezente pera o parochio.</i>
--	--	---

CONCELHO DE PÓVOA DE VARZIM		
Freguesia	Título do pároco/ Rendimentos /Côngruas (certos e incertos em dinheiro)	Notas/Observações
A-Ver-o-Mar		Freguesia nova.
Aguçadoura		Freguesia nova.
Amorim	Vigário/Reitor 29.000 réis	O pároco é vigário pois não tem de porção mais que 29.000 réis que se lhe pagam dos dízimos, porém tem o título de reitor. É a apresentação desta igreja do senhor Ordinário. Tem de renda em cada um ano, pouco mais ou menos, 300.000 réis. Os dízimos da igreja, que andam arrendados em um conto e duzentos e quarenta e um mil réis), e às vezes em mais ou menos, se pagam às religiosas de Santa Clara do Porto, por bulas que dizem ter da Sé Apostólica.
Argivai	Cura 30.000 réis	
Balazar	Reitor 200.000 réis	É comenda da Ordem de Cristo que renderá ao comendador 600.000 réis.
Beiriz	Abade 900.000 réis	
Estela	Vigário 10.000 réis	Tem o pároco de côngrua 50 alqueires de pão meado e 10.000 réis em dinheiro. Rende esta freguesia de dízimos e sanjoaneira para o mosteiro de Tibães 300.000 réis, além das pensões que lhe pagam os moradores desta terra que são 1.050 alqueires de pão, milhão e trigo e 300.000 réis são só de dízimo.
Laundos	Abade 400.000 réis	
Navais	Vigário 200.000 réis	Memória breve.
Póvoa de Varzim	Vigário 13.500 réis	E rendem os frutos da igreja para o Cabido da Sé de Braga um conto e trezentos mil réis para cima, e um ano por outro. Os dízimos que se colhem para a igreja dos frutos da terra apenas chegam um ano por outro a 500.000 até 600.000 réis e os do mar chegam até 700.000 ou 800.000 réis.
Rates	Reitor 180.000 réis	Pouco mais ou menos.
Terroso	Reitor 240.000 réis	Dos rendimentos do pároco pagam-se 50.000 réis de pensão anual ao padre António Dias, da freguesia de S. Pedro de Valbom, deste arcebispado. A comenda (da Ordem de Cristo) é de Sua Magestade para dela fazer mercê a quem for servido. Para o comendador rende 600.000 réis, pouco mais ou menos.

CONCELHO DE SANTO TIRSO		
Freguesia	Título do pároco/ Rendimentos /Côngruas (certos e incertos em dinheiro)	Notas/Observações
Agrela	Cura 100.000 réis	De frutos certos e incertos.
Água Longa	Reitor 42.000 réis	De côngrua certa pagos pela comenda da freguesia. Os frutos incertos renderão 100.000 réis.
Arcias	Abade 300.000 réis	
Aves	Abade 600.000 réis	
Burgães	Abade 600.000 para 700.000 réis	Rendimento não é certo, porém pouco mais ou menos, entre frutos certos e incertos renderá um ano por outro, seiscentos mil réis para setecentos.
Campo (S. Martinho)	Abade 295.000 réis	Rende este beneficio couza de quinhentos mil réis, e hé pensionado nas coartas nonas partes para a Santa Sé Patriarchal, cuja pensam pellos arrendamentos de há doze annos a esta parte rende duzentos e vinte mil réis, com pouca differensia, em que entra dizimos, promissias, passais e pé de altar. E para o parcho tiradas as coartas nonas partes ficam, pouco mais ou menos, duzentos e noventa e cinco mil réis, de que ainda fica pagando mais cinquenta mil réis para a capella real de Villa Vissoza de pensam antiga.
Campo (S. Salvador)	Cura 25.000 réis	Pouco mais ou menos. A renda é para o abade 900.000 réis, pouco mais ou menos.
Carreira	Cura 200.000 réis	Rende para o padroeiro, pouco mais ou menos.
Couto (S. Miguel)	Cura 25.000 réis	Por ser a freguesia pequena.
Couto (Santa Cristina)	Vigário 50.000 réis	Tem de côngrua 18.000 réis e o pé de altar e mais rendimento poderá importar em 50.000 réis. E os dízimos desta freguesia são do Mosteiro de S. Bento da Vitória, da cidade do Porto, que andam arrendados em 260.000 réis.
Guimarei	Abade 200.000 réis	
Lama	Abade 300.000 réis	
Lamelas	Abade 300.000 réis	
Monte Córdova	Reitor 42.000 réis	De renda certa que dá o comendador. Incerto: 55 alqueires de pão de segunda, por não ter passal e o pé de altar, que é incerto.
Negrelos (S. Mamede)	Abade 600.000 réis	Memória breve.
Negrelos (S. Tomé)	Cura 40.000 réis	

Rebordões	Abade 1.000 cruzados	Por Bula Apostólica.
Refojos de Riba de Ave	Abade 1.000.000 de réis	
Reguenga	Abade 260.000 réis	<i>Os frutos andam arrendados em cento e trinta e três mil réis. Rendimento dos passais não chega para a cultura, o pé de altar. O que toca à Patriarcal anda arrendado em quatro mil e outocentos, e os frutos em cento e quatro mil réis. E todo o rendimento são duzentos e ceceenta mil réis.</i>
Roriz	Vigário 80.000 réis	Pouco mais ou menos.
Santo Tirso	Vigário 22.000 réis	Certos. Contingentes 30.000 réis para 40.000 réis.
Sequeiro	Abade 320.000 réis	<i>O rendimento desta igreja para o paroco são trezentos e vinte mil réis cada anno, a saber, duzentos e dez em que andam arrendados os dízimos, e o mais de certas reserbas e do pé de altar e dos passais que alguns annos poderão render mais dez ou vinte mil réis. Paga esta igreja à Caza de Bragança duas razas de milho, postas em Barcellos e outras duas também de milho à Mitra de Braga, medidas pello alqueire. E de Vodos pagam nesta freguezia terça, paga mais dezaceis razas de ceiteio à Mitra postos em Braga e mil e duzentos réis de colheitas e seminario.</i>
Vilarinho	Cura 70.000 réis	Pouco mais ou menos.

CONCELHO DE TROFA		
Freguesia	Título do pároco/ Rendimentos /Côngruas (certos e incertos em dinheiro)	Notas/Observações
Alvarelhos	Vigário 60.000 a 70.000 réis	Com os certos e incertos.
Bougado (Santiago)	Abade 520.000 réis	E rende 800.000 réis, pouco mais ou menos, e paga-se dela ao Cabido da Sé do Porto, de <i>censuria</i> cada ano, 280.000 réis.
Bougado (S. Martinho)	Abade 400.000 réis	Pouco mais ou menos.
Coronado (S. Mamede)	Abade 130.000 réis	<i>A renda do abbade de Valle Coronado se estabelece nos dizimos de pam, que cada hum anno juntos com os passais montam de quarenta e cinco carros de pam até cincoenta. E nos dizimos dos frutos do tempo de Sam Joam que juntos com o pé de altar foram cada anno cento e trinta mil réis. O paroco desta freguezia hé abbade, cuja apresentação hé ordinaria somente entre o Papa e a Mitra, posto que se diga o contrario na Corografia Portugueza de Carvalho, e ainda no Diccionario Geografico do doutissimo Padre Luiz Cardozo, por informaçam errada dos abbades de Sam Romam de Vermoim, que pertendem intrusar-se no padroado desta igreja, sem terem titulo evidente, nem documentos legitimos, nem posse de apresentar que se ache na camera da Mitra. O que os ditos abbades de Vermoim tem nesta igreja hé somente virem a ella cobrar sete varas de pano bragal e comer o jantar que o abbade de Sam Mamede lhe manda dar e ao seu criado. O mais que relata a Corografia Portugueza, além de ser falso hé inaudito. A prestaçam do pano bragal e do jantar hé huma mera posse, cuja origem se podia descobrir mais por verosimilidades</i>

		<i>do que por provas. A incerteza da origem desta posse junto às exorbitantes pretensões dos abbades de Vermoim, hé o fermento de muitos letigios que tem havido entre aquelles abbades e os de Sam Mamede.</i>
Coronado (S. Romão)	Abade 320.000 réis	
Covelas	Abade 400.000 réis	
Guidões	Cura 6.000 réis	Não tem renda nenhuma, apenas 6.000 réis de cõngrua que lhe pagam as religiosas do Convento do Salvador de Vairão, que são as que colhem os dízimos desta freguesia.
Muro	Reitor 150.000 réis	Rendem os dízimos desta freguezia, trezentos e quarenta mil réis, huns annos por outros. Destes come o parcho a terça parte e as duas os padres Loios do Porto. E assim ficará ao parcho com os mais direitos da igreja certos e incertos, cento e cincoenta mil réis.

CONCELHO DE VALONGO		
Freguesia	Título do pároco/ Rendimentos /Cõngruas (certos e incertos em dinheiro)	Notas/Observações
Alfena	Reitor 40.000 réis	De ordenado, que lhe pagam os Religiosos Carmelitas Descalços da cidade de Coimbra, cada ano, os quais comem os dízimos desta freguesia
Campo	Abade 320.000 réis	<i>No tempo de que della estou de posse que há dez annos andou arrendada os primeiros dous annos em seiscentos e setenta mil réis, nos dous seguintes em seiscentos e sessenta mil réis, cujos arrendamentos se acham nas notas do escrivão e tabelião da Venda Nova. Dipois por haver falta dos trigos dos estrangeiros, o segundo rendeiro por ver a dita falta e que perdia na renda me obrigou a fazer destrato do arrendamento, que com effeito se fez na dita nota. E como as machias dos ditos trigos ou dizimo delles, que os moleiros pagavam tenham a dita falta, com esta ficará a igreja, tendo de renda quinhentos mil réis, pouco mais ou menos, que são frutos incertos, e hora se acha penssonada em quatrocentos mil réis. Diz a falta na penúltima regra, quinhentos.</i>
Ermesinde	Abade 800.000 réis	Um ano por outro (...) ainda que de presente onorados com trezentos mil réis, que paga de penção a hum irmão seo antecessor defunto.
Sobrado	Abade 1.000.000 réis	
Valongo	Vigário 13.000 réis	Vocábulo comum: reitor. Tem de cõngrua 13.000 réis, 2 carros de pão de segunda. Tem seus passais e residência.

CONCELHO DE VILA DO CONDE		
Freguesia	Título do pároco/ Rendimentos /Cõngruas (certos e incertos em dinheiro)	Notas/Observações

Arcos	Vigário 60.000 réis	Pouco mais ou menos
Árvore	Cura 8.000 réis	E os mais direitos paroquiais da freguesia que são incertos.
Aveleda	Cura 40.000 réis	<i>Terá de rendimento anual couza de quarenta mil réis porque só tem de congrua certa cada anno oito mil e quinhentos réis.</i>
Azurara	Vigário 100.000 réis	
Bagunte	Abade 650.000 réis	Entre frutos certos e incertos e em uns e outros tem repartição nas quartas e nonas partes com a Santa Igreja Patriarcal; e na parte que fica ao abade tem mais de pensão à capela dos reais passos de Vila Viçosa 18.160 réis; 1.110 réis ao Seminário de Braga; 16 rasas de centeio ao arcebispo de Braga e ao arcediogo de Vermoim 12 rasas de pão meado, 2 de trigo, 12 almudes de vinho e 240 em dinheiro. Tendo além de todas estas pensões a obrigação de paramantar e ornar a capela mor da igreja, reedificar as casas da residência e o mais necessário para acómodo dos frutos sem que em nenhuma destas despesas entre a parte da Santa Igreja Patriarcal que a recebe livre de todo o encargo.
Canidelo	Abade 200.000 réis	
Fajozes	Abade 300.000 réis	<i>Andarão arrendadas as coatro nonas partes em trezentos e quarenta mil reis e já andarão e, coatrocentos mil reis para o abbade porém fica à sua parte de renda duzentos e cinquenta mil reis, e no prezente anno trezentos e seis mil reis, sendo a causa por não consentir o Exmº Collegio Basilico se tirem as pensões de todo o monte, pelo que paga o Abbade além das coatro nonas partes, sincoenta mil réis mais ao Exmº Collegio Basilico, mais dezacete mil e seiscentos reis; e à Mittra dois carros de trigo que são oitenta alqueires, mais dois carros de segunda à mesma; mais o Reguengo aos Herdeiros do Exmº Conde de Alva que são cinquenta e dois alqueires e outras mais pensões que parece deviam sahir primeiro de todo o monte e depois fazer-se a devizão (...). A renda hé incerta e a commua são trezentos mil réis.</i>
Ferreiro	Abade 150.000 réis	
Formariz	Vigário 30.000 réis	
Fornelo	Cura 30.000 réis	Anda a renda da freguesia em 200.000 réis para as freiras do convento de Vairão e rende o pé de altar para o pároco 30.000 réis.
Gião	Cura 40.000 réis	As religiosas do convento de Vairão <i>comem os dizimos desta freguesia e pagam quarenta mil réis de congrua ao parocho, que hé o fruto certo deste beneficio e incertos renderão hum anno por outro cem mil réis.</i>
Guilhabreu	Reitor 110.000 ou 120.000 réis	Tem de côngrua 40.000 réis e com o passal e rendimentos certos e incertos tem de renda cada anno 110.000 ou 120.000 réis.
Junqueira	Vigário 30.000 réis	O cura tem de renda 50. Não tem beneficiados seculares, mas sim os teve Cónegos Regulares que ao presente são 20 com 5.000 cruzados e renda em que entram as anexas de S. Cristóvão de Riomau, S. Martinho de Parada e Mosteiro Real.
Labruje	Reitor	600.000 réis pouco mais ou menos para o Mosteiro e daqui se paga a côngrua ao reitor e mais encargos da Igreja

Maceira	Cura 50.000 réis	Tem de renda de dízimos para a congregação de Santo Elói 450.000 réis, rende para o cura 5 0 . 0 0 0 r é i s
Malta	Abade 390.000 réis	Tem de renda esta abadia 300.000 réis certos e com o pé de altar e passais chegará, pouco mais ou menos, a 390.000 réis. Não tem apresentação de benefícios.
Mindelo	Cura 40.000 / 50.000 réis	<i>Tem de congrua sustentação vinte mil réis, que junto ao pé de altar renderá quarenta para cinquenta mil réis.</i>
Modivas	Cura 8.000 réis	De cõngrua.
Mosteiró	Vigário 66.000 réis	O pároco é vigário, <i>ainda que de prezente se denomina vulgarmente reitor</i> . Tem de cõngrua 22.000 réis. Tem passais e pé de altar que ao tudo com a dita cõngrua renderá anualmente 66.000 réis. Os dízimos pertencem à madre abadesa do mosteiro de S. Bento da Avé Maria, da cidade do Porto.
Outeiro Maior	Vigário 100.000 réis	De cõngrua.
Parada	Vigário 13.000 réis.	<i>Tem de congrua 13 mil réis e o pé d'altar.</i>
Retorta	Abade 300.000 réis	Mais 10 menos 10.
Rio Mau		Freguesia nova.
Santagões		Freguesia hoje extinta.
Tougues	Abade 320.000 réis	E fará de redito, tudo huas e mais por outras, trezentos e [vinte] mil réis.
Touguinha	Vigário 50.000 réis	<i>(...) que hé pouco mais ou menos de certos, fora insertos e ordes</i> . Os dízimos desta freguesia são da Mitra Primaz, e de prezente também a tersa parte delles da Sé Patriarcal de Lisboa. Andam arrendados com os encargos em mais de <i>quatrossentos mil réis, pouco mais ou menos</i> . (...)
Touguinhó	Abade 800.000 réis	Regulando o pão pelo preço de 200 réis, terá de renda 800.000 réis.
Vairão	Cura 40.000 a 50.000 réis	Tem de cõngrua anula 12.000 réis, com os usos e costumes da freguesia, com o passal, fará tudo, uns anos por outros <i>carenta athé cinquenta mil réis para sua congrua sustentação</i> .
Vila Chã	Vigário 70.000 réis	<i>Algum dia foi abbadia e o abbade era senhor de toda a renda, como foi athé o anno de 1623, por morte do qual abbade Manoel Aranha, hé que entraram os ditos padres [padres da Companhia de Jesus, do Colégio de S. Paulo, de Braga] por Bullas Appostolicas, a tomar posse não só da igreja, mas também da sua renda. E os dízimos da sua parte trazem arrendados em trezentos e sessenta mil réis. E para o parochos nos dízimos que lhe ficam para sua congrua substentação emportarão em setenta mil réis, pouco mais ou menos.</i>
Vila do Conde	Prior	Em tempos chamou-se reitor. Rende mais de 500.000 réis. Tem quatro beneficiados

	500.000 réis	colados e rende cada beneficio 110.000 réis.
Vilar	Abade 500.000 réis	<i>Em outros tempos foi servivel esta igreja por regulares das mesma ordem [beneditina], porque o Senhor Bispo Dom Vicente na era de 1325, anno Christo 1387, fez licença aos padres do sobredito mosteiro para poderem ser aqui abades, como consta de um contrato que se conserva no seo archivo e de faz menção o Senhor Dom Rodrigo da Cunha no Cathalogo dos Bispos do Porto, na 2 parte dos addicionados, pagina 67.</i>
Vilar de Pinheiro	Abade 250.000 réis	<i>Este parochio nam hé senhor, senam da terça parte da dizimaria e passal, por quanto as outras duas partes se uniram por Bulla do Convento do Salvador de Vairam, de relegiozas beneditinas, sujeitas ao Ordinario, que daqui dista, para a parte do Norte, huma legoa. Pelo que ficam sendo os reditos do parochio, por tudo, hum anno por outro, duzentos e cincoenta mil réis.</i>

CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA		
Freguesia	Título do pároco/ Rendimentos /Côngruas (certos e incertos em dinheiro)	Notas/Observações
Arcozelo	Reitor 160.000 réis	40.000 réis de côngrua que lhe paga o comendador. E rende a tudo com os frutos certos e incertos 160.000 réis. Tem coadjutor por apresentação anual do reitor a quem a comenda paga anualmente 12.000 réis de côngrua. O reitor anualmente apresenta a anexa de Oleiros.
Avintes	Abade 900.000 réis	Pouco mais ou menos. Com os dízimos, sabidos, benesses e passais. Não tem beneficiados por ser toda a renda para o abade.
Canelas	Abade 800.000 réis	
Canidelo	Cura 120.000 réis	
Crestuma	Cura 5 moedas até 6 moedas	Recebe de côngrua que lhe paga o abade 12.000 réis e a freguesia de <i>conhecensa</i> 157.500 réis. E poderá render tudo com oblações 5 até 6 moedas.
Grijó	Cura 10.000 réis	Não tem de renda sabida mais de 10.000 réis de côngrua e o rendimento incerto do pé de altar.
Gulpilhares	Abade 600.000 réis	
Lever	Reitor 100.000 réis	De côngrua tem 40.000 réis pagos nos dízimos da Comenda. E sendo de frutos incertos renderá cada ano, pouco mais ou menos, 100.000 réis.
Madalena	Cura 50.000 réis	9.000 réis de côngrua e o pé de altar que ao todo não passa de 50.000 réis de rendimento em c a d a u m a n o .
Mafamude	Abade 600.000 réis	Do qual paga à Mitra do Porto a <i>censuria</i> , em que tem também quinhão a Patriarcal. O abade apresenta e paga a dois coadjutores 100.000 réis da dita renda <i>para ajudar a freguesia por ser espalhada</i> . Tem que reparar e ornar as capelas da freguesia da dita sua

		<i>renda.</i>
Olival	Abade 400.000 réis	Paga cõngrua ao cura da filial de Crestuma, fabrica as duas igrejas e reedifica as capelas maiores e residência.
Oliveira do Douro	Vigário 100.000 réis	Com a cõngrua, frutos incertos, oblações e ofertas, tem pouco mais de 100.000 réis, um ano por outro.
Pedroso	Reitor	<i>A renda que tem não chega ainda ao centum pro reitore, pela deminição com que hoje se acha o novo provido na igreja, sendo algum dia maiores os emolumentos e renda que há pouco se desuniram do que pertencia ao paroco, unido-se totalmente para o Collegio.</i>
Perozinho	Cura 60.000 réis	O pé de altar, que é todo do cura, importará, um ano por outro, 60.000 réis. A dizimaria anda arrendada em 640.000 réis com encargos e reservas que importavam 60.000 réis.
Sandim	Reitor 240.000 réis	Pouco mais ou menos.
S. Félix da Marinha	Reitor 1.000 réis	De cõngrua dada pela comenda. O mais é renda de sobrepelis.
S. Pedro da Afurada		Freguesia nova.
Seixezelo	Cura 12.000 réis	Cõngrua.
Sermonde	Abade 360.000 réis	Com os passais, sabidos, dízimos e primicias e pé de altar.
Serzedo	Cura 70.000 réis	O pé de altar, que é todo o pároco, importa um ano por outro 70.000 réis. A dizimaria anda arrendada em 570.000 réis com encargos e reservas que importam 50.000 réis.
Valadares	Cura 80.000 réis	O pároco tem de cõngrua 9.000 réis e o pé de altar que ao todo não passa de 80.000 réis, em cada um ano.
Vila Nova de Gaia (Santa Marinha)	Vigário 500.000 réis	Dá de cõngrua o Cabido 30.000 réis cada ano e 8.000 réis para o cura de Gaia, filial de Santa Marinha. E tem o pároco outro cura mais a quem paga. Renderá a igreja com o seu pé de altar de 500.000 réis para cima, um anos por outro. Tem de dízimos 600.000 réis, pouco mais ou menos.
Vilar de Andorinho	Reitor 200.000 réis	Pouco mais ou menos, com a renda de 24.500 réis em cada ano que recebe, junto com o rendimento do altar e passais.
Vilar do Paraíso	Cura Sem referências	Tem de renda do pé de altar. Rende a dizimaria desta igreja 400.000 réis

Devoções e invocações nas igrejas matrizes

Roteiro das devoções e invocações referenciadas nos textos das *Memórias Paroquiais* de 1758, referenciadas à igrejas matrizes das paróquias do Distrito do Porto. Na elaboração deste *Roteiro* seguiram-se as seguintes orientações:

1. As devoções vão agrupadas pelos 8 conjuntos principais: devoções e invocações aos **Santos**; a **Nossa Senhora**; às **Santas, Virgens e Mártires**; à **Santíssima Trindade**; ao **Nome de Deus**; à **Paixão**; ao **Santíssimo Sacramento** e às **Almas**, que seguem aquela ordem de arrumação e vão separadas por um (•). Quando não se lhes referem elementos, coloca-se a sigla, s/ref.
2. Registam-se as invocações referenciadas à igreja (na capela-mor, naves e corpo da igreja), mas também nos demais espaços nela integrados e anexos, a saber, sacristia, capelas, coros, passadiços, etc.
3. Recolhem-se todas as dedicações e invocações colocadas nos altares e imagens das igrejas e também noutros diferentes suportes – pinturas, relevos – com excepção das grandes composições pictóricas ou de azulejos para as quais normalmente as descrições não são suficientemente discriminativas das personagens dos conjuntos.
4. As invocações colectivas vão desagregadas; vg. Jesus, Maria, José; S. Crispim e Crispiniano.
5. Caso uma invocação vá mais do que uma vez referida, só se regista uma vez.
6. Na enumeração total deste conjunto de invocações entra-se também sempre em linha de conta, com a dedicação ou orago da igreja ou paróquia, bem como a dedicação do altar.

Na recolha das devoções e invocações actualizou-se a grafia mantendo-se em toda a extensão a designação das devoções. Abreviou-se a designação nos casos em que se refere uma segunda invocação que complementa a primeira, v.g., Nossa Senhora com o título do Rosário, para Nossa Senhora do Rosário. A referência à Virgem vai sempre fixada em *Nossa Senhora* seguida da designação específica.

Naturalmente, para uma aproximação ao inventário da totalidade e da variedade das devoções e invocações existentes nas paróquias e das referências nas *Memórias Paroquiais* para a respectiva paróquia, deve recorrer-se também às dedicações ou invocações das *Capelas* ou *Ermidas* e das *Confrarias* e *Irmandades*, *Mosteiros*, *Conventos* e outras *instituições* existentes na paróquia e nos Roteiros respectivos. De um modo geral os elementos que integram os conjuntos de Passos da Paixão, Mistérios da Virgem ou conjuntos mais particulares não vão nas *Memórias*, em regra, todos enumerados, pelo que não só por esta razão, mas por muitas outras, o universo das referências paroquiais deve considerar-se como referências mínimas. Também é o caso das referências iconográficas às *Almas* ou *Almas do Purgatório*, muito representadas nas igrejas e ainda mais em espaços exteriores às igrejas, nas Alminhas.

CONCELHO DE AMARANTE

Aboadela (Nossa Senhora da Assunção): s/ref. • Nossa Senhora da Assunção; Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • Almas.

Aboim (S. Pedro): S. Pedro • Nossa Senhora da Purificação • s/ref. • Menino Jesus • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Amarante (S. Gonçalo): S. Francisco; S. Domingos; S. Pedro; S. Jacinto; S. Tomás; Santo António; S. Tiago • Nossa Senhora da Guia; Nossa Senhora do Pópulo; Nossa Senhora do Rosário • Santa Rosa • Senhor Jesus • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Amarante (S. Veríssimo): S. Veríssimo; S. Gonçalo; S. Sebastião • Nossa Senhora da Piedade; Nossa Senhora da Guia • s/ref. • Menino Deus • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Ansiães (S. Paio): S. Paio • s/ref. • s/ref. • Santo Nome de Jesus • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Almas.

Ataíde (S. Pedro): S. Pedro • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Bustelo (S. Mamede): S. Mamede • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Santo Nome de Jesus • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Canadelo (S. Pedro): S. Pedro; Santo António • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Candemil (S. Cristóvão): S. Cristóvão • Nossa Senhora • s/ref. • Santo Nome de Jesus • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Carneiro (S. Martinho): S. Martinho; S. Sebastião • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Conceição • s/ref. • Santo Nome de Deus • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Carvalho de Rei (S. Martinho): S. Martinho; S. Sebastião • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Menino Jesus • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Cepelos (Nossa Senhora da Assunção): S. João de Deus • Nossa Senhora da Assunção; Nossa Senhora do Rosário • Santa Ana • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Chapa (S. Cipriano): S. Cipriano • Nossa Senhora da Expectação • s/ref. • Menino Jesus • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Figureiró (Santa Cristina): s/ref. • Nossa Senhora do Rosário • Santa Cristina • s/ref. • s/ref. • Senhor Crucificado • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Figureiró (S. Tiago): S. Tiago Maior; Santo António • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Santíssimo Nome de Jesus • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Almas.

Fregim (Santa Maria): s/ref. • Nossa Senhora do Rosário • Santa Maria • Menino Jesus • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Freixo de Baixo (Salvador): Santo António • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Menino Deus • s/ref. • Salvador • s/ref. • s/ref.

Freixo de Cima (S. Miguel Arcanjo): S. Miguel Arcanjo; S. Sebastião; Santo António • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Menino Deus • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Fridão: Freguesia nova.

Gatão (S. João Baptista): S. João Baptista • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Menino Jesus • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Gondar (Santa Maria): S. Sebastião • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Santo Nome de Jesus • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Gouveia (S. Simão): S. Simão • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Jazente (Santíssima Virgem Maria): S. José • Nossa Senhora do Rosário • Santa Ana • Menino Deus • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Lomba (S. Pedro): S. Pedro • Nossa Senhora • Santa Ana • Menino Jesus • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Louredo (S. João Baptista): S. João Baptista • Nossa Senhora da Apresentação • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Chagas • s/ref. • s/ref.

Lufrei (Salvador): S. Sebastião • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Salvador • s/ref. • s/ref.

Madalena (Santa Maria Madalena): S. Sebastião • Nossa Senhora • Santa Maria Madalena • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Mancelos (S. Martinho): S. Martinho • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Oliveira (S. Paio): S. Paio • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Olo: Freguesia nova.

Ovelha do Marão: *vide* Aboadela.

Padronelo (Apóstolo Santo André): Apóstolo Santo André • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Cristo Crucificado • s/ref. • s/ref.

Real (Salvador): s/ref. • Nossa Senhora do Rosário • Santa Catarina • Meninos Deus • s/ref. • Salvador • s/ref. • s/ref.

Rebordelo (Nossa Senhora das Neves): s/ref. • Nossa Senhora das Neves • s/ref. • Santo Nome de Jesus • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Salvador do Monte: Freguesia nova.

Sanche (Santo Isidoro): Santo Isidoro; S. Lourenço • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Menino Deus • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Telões (Santo Adrião): Santo Adrião; Santo António; S. Pedro; S. Roque; S. Sebastião; Santo Inácio de Loiola • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Menino Jesus • s/ref. • Senhor Crucificado • Santíssimo Sacramento • Benditas Almas do Purgatório.

Travanca: sem memória.

Várzea (S. João Baptista).

Vila Caiz (Arcanjo S. Miguel): Arcanjo S. Miguel • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Santo Nome de Deus • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Vila Chão do Marão (Santo Estêvão): Santo Estêvão; S. Bento; S. Caetano; S. Sebastião • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Penha de França • Santa Bárbara • Santíssimo Nome de Jesus • s/ref. • Santíssimo Coração de Cristo • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Vila Garcia (Salvador): s/ref. • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Menino Deus • s/ref. • Salvador • s/ref. • s/ref.

CONCELHO DE BAIÃO

Ancede (Santo André): Santo André • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Baião (Santa Leocádia): S. Sebastião • Nossa Senhora do Rosário • Santa Leocádia • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Campelo (S. Bartolomeu Apóstolo): S. Bartolomeu Apóstolo; S. Sebastião; S. Pedro; S. Caetano • Nossa Senhora do Rosário • Santa Luzia • Menino Jesus • s/ref. • Cristo Crucificado • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Covelas (S. Tomé): S. Tomé; S. Sebastião • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora de Bem Viver • Santa Ana • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • Almas.

Frende (Santa Maria): S. Sebastião; S. Miguel Arcanjo • s/ref. • Santa Maria • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Gestaçô (S. João Baptista): S. João Baptista • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Santa Cruz • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Gove (Santa Maria): S. Domingos • Nossa Senhora do Rosário • Santa Maria • s/ref. • s/ref. • Nosso Senhor Jesus Crucificado • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Grilo (S. João Baptista): S. João Baptista; S. Gonçalo; S. Sebastião • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora das Dores • s/ref. • Menino Jesus • s/ref. • Santo Cristo • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Loivos da Ribeira (Santa Maria Madalena): S. Sebastião • Nossa Senhora do Rosário • Santa Maria Madalena • Menino Jesus • s/ref. • Nosso Senhor das Chagas • s/ref. • s/ref.

Loivos do Monte (S. Paio): S. Paio • Nossa Senhora • s/ref. • Santo Nome de Jesus • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Mesquinhata (S. Tiago Maior): S. Tiago Maior • Nossa Senhora do Rosário • Santa Leocádia • s/ref. • s/ref. • Senhor das Necessidades • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Ovil (S. João Baptista): S. João Baptista • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Jesus Crucificado • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Riba Douro: Freguesia nova.

Santa Cruz do Douro (Santa Cruz): S. Miguel; Santo André • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • s/ref. • Espírito Santo • Santa Cruz • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Santa Marinha do Zêzere (Santa Marinha): s/ref. • Nossa Senhora do Rosário • Santa Marinha • s/ref. • Sagrada Família • s/ref. • Santíssimo Sacramento • Almas.

Teixeira (S. Pedro): S. Pedro; S. Sebastião • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Santo Nome de Jesus • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • Almas.

Teixeiró (Nossa Senhora da Assunção): S. Sebastião • Nossa Senhora da Assunção • s/ref. • Jesus • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Telões (Santa Comba): s/ref. • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Agonia • Santa Comba; Santa Ana • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Tresouras (Apóstolo S. Tiago / Arcanjo S. Miguel): S. Miguel; Santo António; S. Caetano; S. Sebastião; S. Tiago • Nossa Senhora do Rosário • Santa Luzia • Menino Deus • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Valadares (S. Tiago): S. Tiago • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Santo Nome de Jesus • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Viariz (S. Faustino): S. Faustino • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Nosso Senhor Jesus Cristo Crucificado • Santíssimo Sacramento • s/ref.

CONCELHO DE FELGUEIRAS

Aião (S. João Baptista): S. João Baptista; S. Roque; Santo António; S. Sebastião • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Guia • s/ref. • Menino Deus • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Almas.

Airões (Nossa Senhora da Assunção): Santo António • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Assunção • Santa Luzia • Santo Nome de Jesus • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Borba de Godim (S. Miguel o Anjo): S. Miguel o Anjo; S. Sebastião • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Nome de Deus • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Caramos (S. Martinho): S. Martinho • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Boa Morte • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Cristo Crucificado da Agonia; Senhor dos Passos com sua Cruz às Costas • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Friande (S. Tomé): S. Tomé; Santo António • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Menino Jesus • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Idães (Nossa Senhora da Assunção): S. Pedro; S. Paulo • Nossa Senhora da Assunção; Nossa Senhora do Rosário • Santa Rita; Santa Luzia • Menino Deus • s/ref. • Senhor Crucificado • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Jugueiros (S. Pedro): S. Pedro; S. Sebastião • Nossa Senhora • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Lagares (Santo Veríssimo Mártir): S. Veríssimo; S. Sebastião • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Lordelo (S. Cristóvão): S. Cristóvão; Santo António; S. Sebastião • Nossa Senhora • s/ref. • Menino Deus • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Macieira da Lixa (Santa Leocádia): s/ref. • s/ref. • Santa Leocádia • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Margaride (Santa Eulália): s/ref. • s/ref. • Santa Eulália • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Moure (Salvador): s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Salvador • s/ref. • s/ref.

Pedreira (Santa Marinha): s/ref. • s/ref. • Santa Marinha • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Penacova (S. Martinho): S. Martinho • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Pinheiro (S. Tiago): S. Tiago • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Pombeiro de Ribavizela (Santa Maria): s/ref. • s/ref. • Santa Maria • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Rande (S. Tiago Maior): S. Tiago Maior; S. Vicente de Paula; S. João Evangelista; S. Pedro; S. Miguel Arcanjo; S. Frutuoso; S. Francisco de Assis; S. Domingos; Santo António de Lisboa; S. Gregório Magno; S. Brás; S. Bento; S. Gonçalo • Nossa Senhora do Rosário • Santa Rosália • Menino Jesus • s/ref. • s/ref. • Almas.

Refontoura (S. Cipriano Bispo e Mártir): S. Cipriano Bispo e Mártir; S. Francisco Xavier; Santo Inácio de Loiola; S. José; S. Roque; S. Caetano; Santo André; S. Nicolau; S. Francisco de Assis; S. Brás; S. Frutuoso, Arcebispo de Braga • Nossa Senhora do Terço da Boa Morte; Nossa Senhora do Rosário • Santa Ana; Santa Catarina; Santa Apolónia • Sagrado Coração de Jesus; Menino Deus • s/ref. • Senhor dos Aflitos • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Regilde (Santa Comba): Santo António • Nossa Senhora do Rosário • Santa Comba • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Revinhade (Santa Maria): S. Sebastião • s/ref. • Santa Maria • Santo Nome de Jesus • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Santão (Santo Adrião): Santo Adrião; Santo António • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Menino Jesus • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Sendim (S. Tiago Maior): S. Tiago Maior; Santo António • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Sernande (S. João Batista): S. João Baptista; S. Sebastião; Santo António; S. Frutuoso • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora do Carmo • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Sousa (S. Vicente Mártir): S. Vicente Mártir; S. José • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Torrados (S. Pedro): S. Pedro; S. Sebastião • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Unhão (Salvador): S. Sebastião; Santo António • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Menino Deus • s/ref. • Salvador • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Várzea (S. Jorge): S. Jorge; Santo António • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Varziela (S. Miguel): S. Miguel; S. Sebastião • s/ref. • s/ref. • Menino Deus • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Vila Cova da Lixa (Salvador): Santo António • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Nome de Deus; Presépio do Nascimento de Deus Menino • s/ref. • Salvador; Crucifixo • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Vila Fria (Nossa Senhora da Assunção): S. Sebastião • Nossa Senhora da Assunção; Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Almas.

Vila Verde (S. Mamede): S. Mamede; Santo António • Nossa Senhora da Graça • s/ref. • Santíssimo Nome de Jesus • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Vizela (S. Jorge): S. Jorge; S. Tiago; Santo Caetano • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Menino Jesus • s/ref. • Senhor da Agonia • Santíssimo Sacramento • s/ref.

CONCELHO DE GANDOMAR

Covelo (Nossa Senhora da Expectação): S. Gonçalo • Nossa Senhora da Expectação; Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Fânzeres (S. Tiago Maior): S. Tiago Maior; S. Gonçalo • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Senhor Jesus • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • Almas.

Foz do Sousa (S. João Baptista): S. João Baptista • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Conceição • Santa Rita; Santa Ana • Santo Nome de Deus • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Gandomar (S. Cosme S. Damião): S. Cosme S. Damião; S. Francisco; S. Pedro • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • Almas.

Jovim (Exaltação da Santa Cruz): S. João Baptista; S. Sebastião; S. António; S. Gonçalo • Nossa Senhora do Loreto; Nossa Senhora do Rosário • Santa Apolónia; Santa Bárbara; Santa Luzia • Nome de Deus; Menino Jesus • s/ref. • Exaltação da Santa Cruz; Santo Crucifixo • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Lomba (Santo António): Santo António • Nossa Senhora do Amparo • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Medas (Nossa Senhora da Natividade): s/ref. • Nossa Senhora da Natividade; Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Jesus • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Melres (Nossa Senhora da Assunção): s/ref. • Nossa Senhora da Assunção; Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Menino Jesus • s/ref. • Senhor dos Passos • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Rio Tinto (S. Cristóvão): S. Cristóvão; S. Bento; S. Gonçalo; S. Miguel; Santo António Santo Ouvido; S. Barto-lomeu • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora de Agosto • Santa Luzia; Santa Catarina; Santa Ana • s/ref. • s/ref. • Senhor Jesus • Santíssimo Sacramento • s/ref.

S. Pedro da Cova (Apóstolo S. Pedro): Apóstolo S. Pedro; S. Gonçalo; S. Miguel; S. Sebastião; S. Brás; Santo António • Nossa Senhora do Pilar; Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora da Consolação • Santa Ana; Santa Isabel; Santa Maria Madalena; Santa Luzia • s/ref. • s/ref. • Senhor Crucificado • s/ref. • s/ref.

Valbom (S. Veríssimo Mártir): S. Veríssimo; Santo António; S. Lourenço Justiniano; S. Sebastião • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora das Neves • Santa Ana; Santa Rita; Santa Teresa • s/ref. • s/ref. • Nosso Senhor Jesus Cristo Crucificado • Santíssimo Sacramento • s/ref.

CONCELHO DE LOUSADA

Alentém (S. Mamede): S. Mamede • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Ajuda • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Alvarenga (Santa Maria): S. Sebastião • s/ref. • Santa Maria • Menino Deus • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Aveleda (Salvador do Mundo): Santo António; S. Brás; S. Sebastião; Santo Amado • Nossa Senhora do Amparo • s/ref. • Santíssimo Nome de Jesus • s/ref. • Salvador do Mundo • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Barrosas (Santo Estêvão): Santo Estêvão; Mártir S. Se-bastião • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Boim (S. Vicente Mártir): S. Vicente Mártir; Santo António; S. Jorge • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Santo Nome • s/ref. • Senhor Crucificado • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Caíde de Rei (S. Pedro): S. Pedro; Santo António • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Casais (S. Paio Mártir): S. Paio Mártir • Nossa Senhora da Consolação • s/ref. • Santo Nome • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Cernadelo (S. Tiago): S. Tiago • Nossa Senhora • s/ref. • Menino Deus • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Covas (S. João Evangelista): S. João Evangelista; S. Se-bastião • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Cristelos (Santo André Apóstolo): Santo André Apóstolo; Santo António; S. Sebastião; S. Roque • Nossa Senhora do Pilar; Nossa Senhora; Nossa Senhora da Lapa • Santa Ana • Menino Jesus • s/ref. • Santo Cristo Ecce Homo; Santo Cristo Prezo à Coluna; Senhor Ressuscitado; Senhor dos Passos com a Cruz às Costas; Senhor Crucificado • Santíssimo Sacramento • Almas.

Figueiras (S. Salvador): Senhor S. José; S. Felipe Néri; S. Caetano; S. Gonçalo; S. Sebastião Mártir • Nossa Senhora da Assunção; Nossa Senhora • Santa Ana • Menino Deus • s/ref. • S. Salvador; Senhor Ressuscitado • s/ref. • s/ref.

Lodares (Santa Marinha): S. Lázaro; S. Caetano; Santo António; S. Sebastião • Nossa Senhora das Neves • Santa Marinha; Santa Ana; Santa Luzia • Menino Jesus • s/ref. • Cristo Crucificado • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Lousada (Santa Margarida): s/ref. • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora dos Remédios • Santa Margarida • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Lousada (S. Miguel): S. Miguel • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Menino Jesus • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Lustosa (Apóstolo S. Tiago): Apóstolo S. Tiago • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Santo Nome • s/ref. • Senhor da Agonia • Santíssimo Sacramento • Almas.

Macieira (S. João Baptista): S. João Baptista • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Meinedo (Nossa Senhora das Neves): s/ref. • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora das Neves • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Cristo Senhor Nosso Crucificado • s/ref. • s/ref.

Nespereira (Santa Eulália): s/ref. • s/ref. • Santa Eulália • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Nevogilde (S. Veríssimo): S. Veríssimo; S. Gonçalo • s/ref. • Santa Ana • Menino Jesus • s/ref. • Cristo pregado na Cruz • s/ref. • s/ref.

Nogueira (S. Cristina): s/ref. • s/ref. • Santa Cristina • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Ordem (Santa Eulália): Santo António; S. Gonçalo; S. Sebastião; Santo Inácio • Nossa Senhora de Guadalupe; Nossa Senhora • Santa Eulália; Santa Catarina • Menino Deus • s/ref. • Senhor Crucificado • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Pias (S. Lourenço): S. Lourenço; S. José; S. Sebastião; Santo António; S. Roque • Nossa Senhora • s/ref. • Menino Deus • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Silvares (S. Miguel Arcanjo): S. Miguel Arcanjo • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Sousela (Nossa Senhora da Expectação): S. José • Nossa Senhora da Expectação; Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Menino Deus • s/ref. • Senhor Crucificado • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Torno (S. Pedro Fins/S. Feliz Bispo): S. Pedro Fins; S. Feliz Bispo; S. Pedro; Santo António de Pádua • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Menino Jesus • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Vilar do Torno (Nossa Senhora da Assunção): S. Miguel Arcanjo • Nossa Senhora da Assunção; Nossa Senhora da Ajuda; Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

CONCELHO DA MAIA

Águas Santas (Nossa Senhora do Ó): S. João Baptista; Santo António; S. Nicolau de Tolentino • Nossa Senhora do Ó; Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora dos Remédios • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Almas.

Avioso (Santa Maria, Nossa Senhora da Expectação): S. Roque • Nossa Senhora da Expectação; Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Nazaré • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Avioso (S. Pedro): S. Pedro; S. Sebastião • Nossa Senhora do Rosário • Santa Ana • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Barca (S. Martinho): S. Martinho; S. Sebastião; Santo António; S. Frutuoso • Nossa Senhora; Nossa Senhora das Neves; Nossa Senhora do Rosário • Santa Ana • Menino Jesus; Menino • s/ref. • Senhor Crucificado • s/ref. • s/ref.

Barreiros (S. Miguel): S. Miguel; S. Vicente; S. Roque; Santo António • Nossa Senhora do Bom Despacho • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Cristo Crucificado • s/ref. • s/ref.

Folgosa (O Salvador): Santo Amaro • Nossa Senhora do Rosário • Santa Ana • s/ref. • s/ref. • O Salvador; Senhor Crucificado • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Gemunde (S. Cosme e Damião): S. Cosme e S. Damião; S. Sebastião • Nossa Senhora do Rosário • Santa Ana • Menino Jesus • Espírito Santo • Senhor Crucificado • s/ref. • Almas.

Gondim (S. Salvador): S. Sebastião • Nossa Senhora do Pilar, Nossa Senhora • Santa Ana • Nome de Deus • s/ref. • S. Salvador • s/ref. • s/ref.

Gueifães (S. Faustino Mártir): S. Faustino Mártir • Nossa Senhora da Saúde; Nossa Senhora da Esperança • s/ref. • Nascimento do Menino Deus • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Maia: *vide* Barreiros.

Milheirós (Apóstolo S. Tiago): Apóstolo S. Tiago • Nossa Senhora das Necessidades; Nossa Senhora do Rosário • Santa Luzia • Senhor Jesus • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Moreira (Salvador do Mundo): Santo Agostinho; Santo Teotónio; Santo Lenho • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Salvador do Mundo; Senhor Crucificado • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Nogueira (Santa Maria): S. Bartolomeu; S. Frutuoso • Nossa Senhora do Rosário • Santa Maria • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Pedrouços: Freguesia nova.

S. Pedro Fins (S. Pedro Fins): S. Pedro Fins • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Senhor Jesus • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Silva Escura (Nossa Senhora do Ó): S. Caetano • Nossa Senhora do Ó; Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • s/ref. • Jesus, Maria e José • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Vermoim (S. Romão): S. Romão; S. Brás; S. João Baptista • Nossa Senhora da Caridade • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Vila Nova da Telha (Nossa Senhora da Expectação): S. Sebastião; Anjo S. Miguel; Santo António; Santo Caetano • Nossa Senhora da Expectação; Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Ajuda • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • Almas.

CONCELHO DE MARCO DE CANAVESES

Alviada (S. Martinho Bispo Turonensis): S. Martinho Bispo Turonensis; S. Bento; S. Caetano • Nossa Senhora do Rosário • Santa Escolástica • s/ref. • s/ref. • Senhor Prezo à Coluna; Senhor Ecce Homo • s/ref. • s/ref.

Alpendurada e Matos: *vide* Matos.

Ariz (S. Martinho): S. Martinho • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Santo Nome de Jesus • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Avessadas (S. Martinho Bispo): S. Martinho Bispo; S. José; S. Caetano; S. Francisco; Santo António; S. Sebastião • Nossa Senhora do Rosário • Santa Luzia; Santa Margarida • Menino Jesus • s/ref. • Senhor Jesus Crucificado • s/ref. • s/ref.

Banho (Santa Eulália) *vide* Carvalhosa: s/ref. • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora do Bom Despacho • Santa Eulália • Menino Jesus • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Carvalhosa (S. Romão): S. Romão • s/ref. • s/ref. • Menino Deus • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Constance (Santa Eulália): s/ref. • Nossa Senhora do Rosário • Santa Eulália • s/ref. • s/ref. • Cristo Crucificado • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Fandinhães: *vide* Paços de Gaiolo.

Favões (S. Paio): S. Paio; S. Gonçalo; S. Sebastião; Santo António • Nossa Senhora; Nossa Senhora da vida • s/ref. • Menino Deus • s/ref. • Santo Cristo • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Folhada (S. João Baptista): S. João Baptista; S. Sebastião; S. Gonçalo • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora • Santa Ana • Santíssimo Nome de Jesus; Menino Jesus • s/ref. • Senhor Jesus Crucificado • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Fornos (Santa Marinha): S. Sebastião; Santo Estêvão; Santo António • Nossa Senhora do Rosário • Santa Marinha; Santa Bárbara • Menino Deus • s/ref. • Cristo Crucificado • s/ref. • s/ref.

Freixo (Santa Maria): S. Sebastião; S. Brás • Nossa Senhora da Purificação • Santa Maria • Menino Deus • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Magrelos (Senhor Salvador do Mundo): S. Tiago Maior; S. Sebastião • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora do Pé da Cruz • Santa Clara; Santa Ana; Santa Catarina • s/ref. • s/ref. • Senhor Salvador do Mundo; Nosso Senhor Jesus e Cristo Crucificado • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Manhuncelos (S. Mamede): S. Mamede; Santo António; S. Sebastião • Nossa Senhora do Pilar • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Matos (S. Miguel Arcanjo): S. Miguel Arcanjo; Santo António; S. Sebastião • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Nosso Senhor Jesus Cristo Crucificado • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Maureles (Nossa Senhora da Assumpção): s/ref. • Nossa Senhora da Assumpção; Nossa Senhora com Menino Jesus nos braços • Santa Ana; Santa Margarida • Menino Deus • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Paços de Gaiolo (S. Martinho) (e Fandinhães): S. Martinho • s/ref. • Santa Ana • s/ref. • s/ref. • Senhor Preso à Coluna • s/ref. • s/ref.

Paredes de Viadores (S. Romão): S. Romão; S. Pedro; S. Sebastião • Nossa Senhora do Rosário • Santa Ana • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Penha Longa (Senhora da Assunção): S. Caetano • Nossa Senhora da Assunção; Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Senhor Jesus • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Rio de Galinhas (Arcanjo S. Miguel): Arcanjo S. Miguel; S. Caetano; S. Sebastião • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Menino Deus • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Rosem (Nossa Senhora das Neves): S. Sebastião • Nossa Senhora das Neves; Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Sande (S. Martinho): S. Martinho; Santo António • Nossa Senhora da Boa Morte; Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário • Santa Ana • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Almas.

Santo Isidoro (Santo Isidoro): Santo Isidoro • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Jesus Menino • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

S. Lourenço do Douro (S. Lourenço): S. Lourenço; Santo André Santo; António; S. João Baptista; S. Gonçalo; S. Sebastião • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Piedade • Santa Maria Maior; Santa Bárbara • Menino Jesus • s/ref. • Senhor Jesus Crucificado • Santíssimo Sacramento • s/ref.

S. Nicolau: *vide* Fornos.

Soalhães (S. Martinho Bispo): S. Martinho Bispo; S. Miguel • Nossa Senhora do Rosário • Santa Ana • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Sobretâmega (Nossa Senhora): S. Braz • Nossa Senhora; Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Menino Deus • s/ref. • Senhor Crucificado; Chagas • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Tabuado (Salvador do Mundo): S. Sebastião • Nossa Senhora do Rosário • Santa Luzia; Santa Ana • Menino Deus; Jesus • s/ref. • Salvador do Mundo • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Torrão (Santa Clara): s/ref. • Nossa Senhora do Rosário • Santa Clara • Menino Deus • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Toutosa (Santa Cristina): S. Caetano • Nossa Senhora do Rosário • Santa Cristina • Menino Deus • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Tuias (S. Salvador): S. João Baptista • Nossa Senhora do Rosário • Santa Catarina • Menino Deus • s/ref. • S. Salvador; Senhor Jesus Crucificado • s/ref. • s/ref.

Várzea da Ovelha (Santo André) *vide* Aliviada: Santo André; S. João Baptista; S. Sebastião; S. Francisco; S. Caetano; S. João Evangelista • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Piedade; Nossa Senhora • Santa Ana • s/ref. • s/ref. • Santo Cristo • s/ref. • s/ref.

Várzea do Douro (S. Martinho Bispo): S. Martinho Bispo; S. José; Santo António; S. Sebastião; S. Francisco; S. Gonçalo • Nossa Senhora do Rosário • Santa Ana • Jesus • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Vila Boa de Quires (Santo André): Santo André; S. Pedro • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Menino Jesus • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • Almas.

Vila Boa do Bispo (Nossa Senhora da Assumpção): Santo Agostinho; S. Teotónio; Santo António • Nossa Senhora da Assumpção; Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Santo Cristo • Santíssimo Sacramento • s/ref.

CONCELHO DE MATOSINHOS

Custóias (S. Tiago Maior): S. Tiago Maior; S. Sebastião • Nossa Senhora do Rosário • Santa Ana • Senhor Jesus • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento.

Guifões (S. Martinho): S. Martinho; S. João Baptista; Santo António; S. Sebastião • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Boa Morte • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • Almas.

Lavra (Salvador do Mundo): S. Vicente; S. José; Santo António; S. Sebastião; Padre Eterno • Nossa Senhora das Dores; Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Consolação • Santa Ana • Menino Deus; Senhor Jesus • Divino Espírito Santo • Salvador do Mundo; Senhor Prezo a Coluna; Crucifixo • Santíssimo Sacramento.

Leça da Balio (Nossa Senhora da Assunção): Santo Lenho; S. João Baptista; Santo Agostinho; S. Caetano; S. Pataleão; S. José; S. Paio; Santo António; S. Francisco de Assis; Santa Cristina • Nossa Senhora da Assunção; Nossa Senhora da Piedade; Nossa Senhora do Rosário • Santa Rita de Cassia • Menino Jesus • Santíssima Trindade • Senhor Jesus Pregado na Cruz • Santíssimo Sacramento.

Matosinhos: *vide* Bouças.

Perafita (S. Mamede): S. Mamede • Nossa Senhora do Rosário • Santa Ana • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Santa Cruz do Bispo (Exaltação da Cruz): s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Exaltação da Cruz • s/ref.

S. Mamede de Infesta (S. Mamede Mártir): S. Mamede Mártir; S. Gonçalo; S. Frutuoso; S. Sebastião Mártir; Santo António de Lisboa • Nossa Senhora do Rosário • Santa Ana • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Senhora da Hora: *vide* Bouças.

S. Salvador de Bouças (S. Salvador): S. José • Nossa Senhora da Graça; Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • s/ref. • S. Salvador; Bom Jesus; Senhor dos Passos • s/ref. • Santíssimo Sacramento.

S. Miguel de Palmeira (S. Miguel): S. Miguel; S. Tiago; Santo António; S. José; S. Domingos; S. Vicente; S. Gonçalo • Nossa Senhora do Rosário • Santa Luzia; Santa Apolónia • s/ref. • s/ref. • Senhor dos Passos; Senhor Prezo à Coluna; Senhor Ecce Homo • Santíssimo Sacramento.

CONCELHO DE PAÇOS DE FERREIRA

Arreigada (S. Pedro): S. Pedro • Nossa Senhora dos Remédios • s/ref. • Santo Nome • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Carvalhosa (S. Tiago Maior): S. Tiago Maior; Santo André • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Santo Nome de Jesus • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Codessos (S. João Baptista): S. João Baptista; S. João; S. Sebastião • Nossa Senhora das Neves • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Eiriz (S. João Evangelista): S. João Evangelista; Santo António; S. Sebastião • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Conceição • s/ref. • Menino Jesus • s/ref. • Santo Cristo • s/ref. • s/ref.

Ferreira (S. Pedro): S. Pedro; Santo António; S. Lázaro • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Senhor Ressuscitado; Cristo Crucificado • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Figueiró (S. Tiago Maior): S. Tiago Maior; S. Sebastião • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Frazão (S. Martinho): S. Martinho • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • Almas.

Freamunde (Salvador): s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Salvador • s/ref. • s/ref.

Lamoso (Nossa Senhora da Apresentação): s/ref. • Nossa Senhora da Apresentação; Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Santo Nome de Deus • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Meixomil (S. Salvador): s/ref. • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Bom Despacho • s/ref. • s/ref. • s/ref. • S. Salvador • s/ref. • s/ref.

Modelos (S. Tiago): S. Tiago; S. Sebastião • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Paços de Ferreira (Santa Eulália): Santo Amaro • Nossa Senhora do Bom Sucesso • Santa Eulália • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Penamaior (Salvador): Santo António; S. Sebastião • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Boa Morte; Nossa Senhora da Hora • Santa Ana • s/ref. • s/ref. • Salvador; Bom Jesus da Agonia • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Raimonda (S. Pedro): S. Pedro; Santo António • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Santo Nome • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Almas.

Sanfins de Ferreira (S. Pedro Fins): S. Pedro Fins; S. Frutuoso • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Seroa (S. Mamede): S. Mamede • Nossa Senhora do Bom Despacho • Santa Ana • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

CONCELHO DE PAREDES

- Aguiar de Sousa (S. Romão):** S. Romão • Nossa Senhora do Rosário • Santa Ana • Menino Jesus • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.
- Astromil (Santa Marinha):** S. Sebastião; Santo António • Nossa Senhora do Rosário • Santa Marinha; Santa Ana; Santa Luzia • Menino Deus • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.
- Baltar (S. Miguel):** S. Miguel; S. Gonçalo; Santo António • Nossa Senhora do Carmo; Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário • Santa Ana • Menino Deus • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.
- Beire (Arcanjo S. Miguel):** Arcanjo S. Miguel; S. Caetano; Santo André; Santo António; S. Roque; Santo Ovídio; S. Sebastião; S. José • Nossa Senhora do Rosário; Senhora e Menino • Santa Ana • Santo Nome; Menino • s/ref. • Cristo na Cruz • Santíssimo Sacramento • s/ref.
- Besteiros (S. Cosme):** S. Cosme; S. Damião • Nossa Senhora da Conceição • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.
- Bitarães (S. Tomé):** S. Tomé • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora da Boa Morte • Santa Ana • s/ref. • s/ref. • Cristo Senhor Nosso Crucificado • Santíssimo Sacramento • s/ref.
- Castelões de Cepeda (Salvador):** s/ref. • Nossa Senhora do Rosário • Santa Ana • s/ref. • s/ref. • Salvador • s/ref. • s/ref.
- Cete (S. Pedro):** S. Pedro; Santo Agostinho; Santo Lenho; S. Nicolau de Talentino • Nossa Senhora da Graça • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Santo Cristo Crucificado • s/ref. • s/ref.
- Cristelo (Arcanjo S. Miguel):** Arcanjo S. Miguel • Nossa Senhora do Bom Despacho • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.
- Duas Igrejas (Nossa Senhora do Ó):** S. José; S. Francisco; Santo António; S. Sebastião • Nossa Senhora do Ó; Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora com o Divino Menino nos braços • Santa Teresa; Santa Luzia; Santa Ana • Menino Jesus • s/ref. • Senhor Jesus Crucificado • s/ref. • s/ref.
- Gandra (Arcanjo S. Miguel):** Arcanjo S. Miguel; S. João Baptista; S. Bento; S. Caetano; S. João Marcos; S. Gonçalo; Santo Ovídio • Nossa Senhora da Boa Morte • Santa Quitéria; Santa Águeda • s/ref. • Coração de Jesus e Maria • Senhor Morto • s/ref. • s/ref.
- Gondalães (S. Pedro):** S. Pedro; S. José; S. Sebastião; Santo António • Nossa Senhora do Pilar; Nossa Senhora da Esperança; Nossa Senhora • Santa Ana • s/ref. • s/ref. • Senhor do Bonfim • s/ref. • s/ref.
- Louredo (S. Cristóvão):** S. Cristóvão; Santo António • Nossa Senhora do Rosário • Santa Ana • s/ref. • s/ref. • Santo Cristo • s/ref. • s/ref.
- Madalena (Santa Maria Madalena):** S. Sebastião; Santo António • Nossa Senhora dos Remédios • Santa Maria Madalena • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.
- Mouriz (S. Romão):** S. Romão; Santo António; S. Sebastião • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Graça • Santa Ana • s/ref. • s/ref. • Senhor Ecce Homo • s/ref. • s/ref.
- Parada de Todeia (S. Martinho Bispo):** S. Martinho Bispo; S. Sebastião; S. Silvestre; Santo António • Nossa Senhora dos Remédios; Nossa Senhora e o Menino • Santa Ana • Menino Deus; Menino • s/ref. • Nosso Senhor Jesus Cristo Crucificado • Santíssimo Sacramento • s/ref.
- Rebordosa (S. Miguel):** S. Miguel; S. Pedro; S. Paulo; Santo António; S. Caetano • Nossa Senhora do Rosário • Santa Ana • Santo Nome; Menino Jesus • s/ref. • Santo Cristo • s/ref. • s/ref.
- Recarei:** Freguesia destacada de Sobreira em 1856.
- S. Salvador de Lordelo (Salvador):** Santo António; S. Pedro; S. Caetano; S. Sebastião; S. Gonçalo; S. Satur-nino • Nossa Senhora do Ó; Nossa Senhora do Rosário • Santa Marta • Santíssimo Nome de Deus • s/ref. • Salvador • Santíssimo Sacramento • s/ref.
- Sobreira (S. Pedro):** S. Pedro • Nossa Senhora • Santa Ana • Menino Deus • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.
- Sobrosa (Santa Eulália):** S. Gonçalo • Nossa Senhora da Conceição • Santa Eulália • Santo Nome de Deus • s/ref. • Senhor da Agonia • Santíssimo Sacramento • s/ref.
- Vandoma (Santa Eulália):** Santo António; S. José • Nossa Senhora do Rosário • Santa Eulália; Santa Ana • s/ref. • s/ref. • Senhor da Agonia • Santíssimo Sacramento • s/ref.
- Vila Cova de Carros (S. João Evangelista):** S. João Evangelista • Nossa Senhora da Batalha • s/ref. • Santíssimo Nome de Jesus • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.
- Vilela (Santo Estêvão):** Santo Estêvão; Santo Agostinho; S. Sebastião; S. Silvestre; S. José; S. Gonçalo; Santo António • Nossa Senhora do Rosário • Santa Ana • s/ref. • s/ref. • Jesus Crucificado • Santíssimo Sacramento • s/ref.

CONCELHO DE PENAFIEL

- Abraão (S. Pedro):** S. Pedro Apóstolo • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Santíssimo Nome de Jesus • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.
- Arrifana (S. Martinho Bispo):** *vide* Penafiel • S. Marti-nho Bispo; S. Pedro; S. Paulo; S. Pantaleão; S. Joaquim; S. João Baptista; S. Caetano; Santo Amaro; S. Francisco Xavier; S. Nicolau Tolentino; Anjo Custódio; S. Bernardo; S. José • Nossa Senhora do Rosário; Santa Ana; Santa Catarina; Santa Clara; Santa Cecília • Santa Catarina de Sena; Santa Gertrudes; Santa Teresa; Santa Rosa de Lima; Santa Escolástica • Menino Deus • Jesus, Maria e José • Cristo Crucificado; Senhor com a Cruz às Costas; Senhor Ecce Homo • Santíssimo Sacramento • s/ref.
- Boavista (S. Pedro):** S. Pedro • Nossa Senhora do Amparo • s/ref. • Menino Jesus • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.
- Boelhe (S. Gens):** *vide* Pacinhos • S. Gens; Santo António de Lisboa; S. Brás • Virgem Senhora Nossa Rainha dos Anjos; Virgem Senhora Nossa do Rosário • Santa Ana • Menino Deus; Santo Nome de Jesus • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.
- Bustelo (Arcanjo S. Miguel):** Arcanjo S. Miguel; Nosso Padre S. Bento; S. Tiago; S. Sebastião; Santo António; S. Brás • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Saúde; Nossa Senhora da Piedade • Santa Ana; Santa Gertrudes; Santa Escolástica • Nome de Deus • s/ref. • Senhor dos Passos • Santíssimo Sacramento • Almas.
- Cabeça Santa (S. Salvador):** S. Salvador; S. Sebastião; S. José, Santo António, S. Caetano, S. João • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Menino Deus • s/ref. • Cristo Crucificado • Santíssimo Sacramento • s/ref.
- Canas (S. Tomé):** S. Tomé • Nossa Senhora da Guia • s/ref. • Menino Deus • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.
- Canelas (S. Mamede):** S. Mamede • Nossa Senhora do Rosário • Santa Ana • Menino Deus • s/ref. • Senhor Crucificado • Santíssimo Sacramento • s/ref.
- Capela (S. Tiago):** S. Tiago; S. José; S. Sebastião; Santo Ouvido • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora do Amparo • Santa Ana • Senhor Jesus; Menino Deus • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.
- Castelões (Salvador):** Santo António; S. Sebastião, S. Pedro • Nossa Senhora do Rosário • Santa Ana • s/ref. • s/ref. • Salvador; Santo Cristo • Santíssimo Sacramento • s/ref.
- Coreixas (Santa Maria):** S. José; Anjo da Guarda • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário • Santa Maria; Santa Iria • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.
- Croca (S. Pedro):** S. Pedro • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • Almas.
- Duas Igrejas (Santo Adrião):** Santo Adrião; S. Lázaro • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Con-ceição • Santa Ana • Menino Deus • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.
- Eja (Nossa Senhora da Assunção):** S. José • Nossa Senhora da Assunção; Nossa Senhora do Amparo • s/ref. • Menino Deus • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.
- Entre-os-rios (S. Miguel Arcanjo):** S. Miguel Arcanjo; S. Caetano • s/ref. • s/ref. • Menino Deus • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.
- Figueira (Santa Marinha):** s/ref. • Nossa Senhora Conceição • Santa Marinha • Menino Deus • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.
- Fonte Arcada (S. Tiago Maior):** S. Tiago Maior; S. José; S. Caetano; Santo António; S. Sebastião; S. Miguel; S. João Baptista • Nossa Senhora do Pilar; Nossa Senhora do Rosário • Santa Ana • Menino Deus • s/ref. • Senhor Jesus Crucificado na Cruz • s/ref. • Almas.
- Galegos (Salvador):** Santo António; S. Brás; S. José; S. Joaquim • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário • Santa Quitéria; Santa Ana • Menino Jesus • s/ref. • Salvador • s/ref. • s/ref.
- Guilhufe (S. João Evangelista):** S. João Evangelista; Santo António; Anjo Custodio; S. Sebastião; S. Francisco Xavier • Nossa Senhora do Amor • Santa Teresa de Jesus; Santa Efigénia; Santa Ana • s/ref. • s/ref. • Crucifixo • Santíssimo Sacramento • s/ref.
- Irivo (S. Vicente):** S. Vicente • Nossa Senhora do Pilar • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.
- Lagares (S. Martinho Bispo):** S. Martinho Bispo; S. Gonçalo; Santo António; S. Lourenço • Nossa Senhora da Lapa; Nossa Senhora da Conceição • Santa Luzia; Santa Ana • Menino Jesus • s/ref. • Senhor Jesus Crucificado • Santíssimo Sacramento • s/ref.
- Luzim (Senhor S. João Baptista):** Senhor S. João Baptista; S. Caetano; S. Sebastião; Apóstolo S. Pedro; Apóstolo S. Paulo; S. Francisco de Assis; Santo António; S. Brás; S. João de Deus • Nossa Senhora do Rosário; Maria Santíssima; Nossa Senhora da Boa Morte • Santa Ana; Santa Quitéria • Menino Deus • s/ref. • Nosso Senhor Jesus Cristo Crucificado; Cristo Crucificado • Santíssimo Sacramento • s/ref.
- Marecos (Apóstolo Santo André):** Apóstolo Santo André; Senhor da Agonia • Nossa Senhora do Rosário • Senhora Santana •

s/ref. • s/ref. • Senhor Amarrado à Coluna • s/ref. • s/ref.

Milhundos (S. Martinho): S. Martinho • Nossa Senhora dos Remédios; Nossa Senhora da Purificação • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Novelas (S. Salvador): S. Gonçalo, Santo António • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Menino Deus • s/ref. • S. Salvador • s/ref. • s/ref.

Oldrões (Senhor Santo Estêvão): Senhor Santo Estêvão; Senhor S. Sebastião; Santo António • Nossa Senhora do Rosário • Senhora Santa Ana • Menino Deus • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Pacinhos (Arcanjo S. Miguel): Arcanjo S. Miguel • Maria Santíssima • s/ref. • Menino Jesus • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Paço de Sousa (Salvador do Mundo): Salvador do Mundo; S. Bento; S. João Baptista; S. Sebastião; Santo Tirso • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora das Almas; Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora do Pé da Cruz; Nossa Senhora do Pilar • Santa Escolástica; Senhora Santa Ana; Santa Luzia • s/ref. • s/ref. • Senhor Morto • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Paredes (S. Miguel Arcanjo) Memória reduzida: S. Miguel Arcanjo • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Penafiel *vide* Arrifana de Sousa.

Pinheiro (S. Vicente): S. Vicente • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Santo Nome de Jesus • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • Almas.

Portela (S. Paio): S. Paio; Santo Antão • Nossa Senhora das Neves • s/ref. • Menino Deus • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Rande (S. João Baptista): S. João Baptista • Nossa Senhora da Guia • s/ref. • Menino Deus • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Rans (Arcanjo S. Miguel): Arcanjo S. Miguel; Mártir S. Sebastião; Santo António • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Menino Deus • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Recezinhos (S. Mamede): S. Mamede • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Santo Nome • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Recezinhos (S. Martinho): S. Martinho; S. Brás; Santo António • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Piedade • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Santo Cristo • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Rio de Moinhos (S. Martinho): S. Martinho; S. João da Cruz; S. Francisco de Assis; Santo António Lisbonense; S. Sebastião; S. José; S. Joaquim • Nossa Senhora do Rosário; Maria Santíssima • Santa Ana • Menino Jesus • Família Sagrada • Cristo Senhor Nosso Crucificado • s/ref. • s/ref.

Rio Mau: Freguesia nova.

Santa Marta (Santa Marta): s/ref. • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Guia • Santa Marta • Menino Deus • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

S. Tiago de Subarrifana (S. Tiago Maior Apóstolo): S. Tiago Maior Apóstolo • Nossa Senhora da Purificação • s/ref. • Menino Deus • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Sebolido: *vide* Canelas.

Urrô (S. Miguel): S. Miguel • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Valpedre (Apóstolo o Senhor S. Tiago): Apóstolo o Senhor S. Tiago; Senhor S. José; S. Joaquim; S. Sebastião; Santo António • Nossa Senhora do Rosário • Santa Ana • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Vila Cova de Vez de Aviz (S. Romão): S. Romão; S. Gonçalo • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Menino Deus • Santíssimo Sacramento • s/ref.

CONCELHO DO PORTO

Aldoar (S. Martinho): S. Martinho; S. Sebastião; S. Gonçalo; Santo António • Nossa Senhora do Amparo; Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Senhor Jesus Crucificado • s/ref. • s/ref.

Bonfim: Freguesia nova.

Campanhã (Santa Maria): S. Bartolomeu; S. Sebastião; S. Gonçalo; S. Brás Bispo; Santo Antão; S. Caetano; S. Martinho; Arcanjo S. Miguel • Nossa Senhora do Rosário • Santa Maria; Santa Luzia; Santa Ana • s/ref. • Divino Espírito Santo • Senhor Jesus; Cristo crucificado • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Cedofeita (S. Martinho Bispo Turonense): S. Martinho Bispo Turonense; S. Pedro; S. João Baptista; S. Francisco Xavier; S. João Nepomuceno; S. José; S. Sebastião; S. Gonçalo; Anjo da Guarda; Santo António de Pádua • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Terço • Santa Margarida; Santa Luzia • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Santíssimo

Sacramento • s/ref.

Foz do Douro (S. João Baptista): S. João Baptista; S. Gregório Magno; S. Bento • s/ref. • Santa Escolástica • s/ref. • s/ref. • Senhor do Bom Sucesso; Ecce Homo • s/ref. • s/ref.

Lordelo do Ouro (S. Martinho): S. Martinho; S. Sebastião; S. Gonçalo • Nossa Senhora do Rosário • Santa Rita de Cassia; Santa Ana • s/ref. • s/ref. • Cristo Crucificado; Senhor Jesus do Bonfim • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Massarelos (Nossa Senhora da Boa Viagem): S. Gonçalo; S. Miguel Arcanjo; S. Tiago Maior • Nossa Senhora da Boa Viagem • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Senhor Jesus Crucificado • s/ref. • s/ref.

Miragaia (S. Pedro): S. Pedro; S. Basílio; S. José; S. Sebastião; S. João Baptista; Santo André; Evangelista S. João; S. Marçal; S. Pantaleão; S. Marçal; Santo António de Pádua; Arcanjo S. Miguel • Nossa Senhora da Piedade; Nossa Senhora da Pena de França; Nossa Senhora na sua Assumpção; Nossa Senhora da Fé; Nossa Senhora da Conceição • Santa Rita de Cássia; Santa Genoveva; Santa Ana • s/ref. • s/ref. • Ecce Homo; Senhor Jesus Crucificado; Senhor Morto • s/ref. • s/ref.

Nevogilde (S. Miguel Arcanjo): S. Miguel Arcanjo; Santo António; S. Sebastião; S. Paio; S. Gonçalo • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora do Ó • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Cristo Crucificado • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Paranhos (S. Veríssimo): S. Veríssimo; Santo António • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Conceição • s/ref. • Santíssimo Nome de Jesus • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Ramalde (S. Salvador): s/ref. • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Conceição • Santa Ana • s/ref. • s/ref. • S. Salvador; Cristo Crucificado • s/ref. • s/ref.

Santo Ildefonso (Santo Ildefonso): Santo Ildefonso; Santo André; Santo Amado; S. Sebastião; Santo António; S. Gonçalo; S. Sebastião; S. Gonçalo • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora da Piedade; Nossa Senhora de Guadalupe; Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora da Piedade • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Senhor Jesus; Senhor Crucificado • Santíssimo Sacramento • s/ref.

S. Nicolau (S. Nicolau): S. Nicolau; Santo Agostinho; Santo Elói • Nossa Senhora da Boa Nova; Nossa Senhora da Assunção; Nossa Senhora; Nossa Senhora da Soledade • Santa Maria Madalena • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Sé (S. Vicente): S. Vicente; S. Bento; S. Basílio; S. João Nepomuceno; S. Bernardo; S. Pantaleão; S. Bartolo-meu; S. Nicolau; S. Pedro; S. Carlos Barromeu; S. Jerónimo; S. Lourenço; S. Caetano; S. Tiago; S. Sebastião; Santo António; S. Rodrigo; S. Gonçalo • Nossa Senhora da Assumpção; Nossa Senhora do Presépio; Nossa Senhora da Silva; Nossa Senhora da Esperança; Nossa Senhora da Oliveira; Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Ó; Nossa Senhora da Saúde • Santa Ana; Santa Apolónia; Santa Luzia; Santa Catarina Mártir • s/ref. • Santíssima Trindade; Jesus, Maria, José • Senhor de Além; Cristo Crucificado; Senhor da Agonia • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Vitória (Nossa Senhora): S. Sebastião; S. Paulo • Nossa Senhora • s/ref. • Menino Deus • s/ref. • Nosso Senhor Crucificado • s/ref. • Almas.

CONCELHO DA PÓVOA DE VARZIM

A Ver-o-Mar: Freguesia nova.

Aguçadoura: Freguesia nova.

Amorim (S. Tiago): S. Tiago; S. Lourenço; S. José; S. Sebastião; Santo António • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Pilar • Santa Rita • Nome de Deus • s/ref. • Senhor dos Passos; Senhor Prezo à Coluna; Cristo Crucificado • Santíssimo Sacramento • Almas.

Argivai (S. Miguel o Anjo): S. Miguel o Anjo; S. José; S. Sebastião; Santo António • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Menino Deus • s/ref. • Senhor dos Milagres • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Balazar (Santa Eulália): Santo António; Santo Antão • Nossa Senhora da Conceição • Santa Eulália • s/ref. • s/ref. • Senhor Crucificado • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Beiriz (Santa Eulália de Merida): S. Gonçalo; S. Sebastião; Santo António • Nossa Senhora do Rosário • Santa Eulália de Merida; Santa Luzia • Nome de Deus • s/ref. • Santo Cristo Crucificado • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Estela (Nossa Senhora do Ó): S. Sebastião; S. Bento; Santo António • Nossa Senhora do Ó; Nossa Senhora • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Laundos (S. Miguel): S. Miguel; S. José • Nossa Senhora da Conceição • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Navais (S. Salvador): s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • S. Salvador • s/ref. • s/ref.

Póvoa de Varzim (Nossa Senhora da Conceição): Santo Lenho; S. Bento; S. Sebastião; S. José; S. Telmo; Frei Pedro

Gonçalves; Santo António de Pádua; Arcanjo S. Miguel; S. João Baptista • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora; Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora do Pilar; Nossa Senhora da Boa Viagem; Nossa Senhora da Guadalupe • Santa Ana; Santa Luzia; Santa Bárbara; Santa Quitéria • Menino Deus • Santíssima Trindade • Cristo Crucificado; Senhor dos Passos • Santíssimo Sacramento • Almas.

Rates (S. Pedro): S. Pedro • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Senhor das Chagas • Santíssimo Sacramento • Almas.

Terroso (Santa Maria): Santo António • Nossa Senhora da Purificação; Nossa Senhora do Rosário • Santa Maria • s/ref. • s/ref. • Senhor Crucificado • Santíssimo Sacramento • Almas.

CONCELHO DE SANTO TIRSO

Agrela (Apóstolo S. Pedro): Apóstolo S. Pedro • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Santo Nome de Jesus • s/ref. • Senhor Jesus Crucificado • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Água Longa (S. Julião Mártir): S. Julião Mártir • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Santíssimo Nome de Jesus • s/ref. • Senhor Crucificado • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Areias (S. Tiago Maior): S. Tiago Maior; Santo António; S. Sebastião • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Menino Deus • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Burgães (S. Tiago): S. Tiago; Apóstolo S. Paulo; S. Sebastião • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Menino Deus • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Campo (S. Martinho): S. Martinho; S. João; Santo António • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Menino Deus • s/ref. • Cristo Crucificado • s/ref. • s/ref.

Carreira (S. Tiago): S. Tiago; S. Pedro; S. Sebastião; S. Frutuoso • Nossa Senhora da Conceição • s/ref. • Menino Deus • s/ref. • Senhor Crucificado • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Couto (Santa Cristina): S. Sebastião; Santo António • Nossa Senhora da Graça • Santa Cristina • s/ref. • s/ref. • Santo Cristo • s/ref. • s/ref.

Couto (S. Miguel Arcanjo): S. Miguel Arcanjo; S. António; S. Sebastião; S. Rosendo • Nossa Senhora da Conceição • s/ref. • Menino Deus • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Guimarei (S. Paio): S. Paio • Nossa Senhora da Guia • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Senhor Crucificado • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Lama (S. Miguel Arcanjo): S. Miguel Arcanjo; S. Sebastião • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Conceição • s/ref. • s/ref. • Menino Deus • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Lamelas (Santa Eulália): S. Caetano; S. Sebastião; Arcanjo S. Miguel • Nossa Senhora do Rosário • Santa Eulália; Santa Ana • s/ref. • s/ref. • Cristo; Senhor Ressuscitado • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Monte Córdova (Salvador): s/ref. • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Salvador; Senhor Jesus Crucificado • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Negrelos (S. Mamede): S. Mamede • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Negrelos (S. Tomé): S. Tomé • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • d s/ref.

Rebordões (Apóstolo S. Tiago): Apóstolo S. Tiago; S. Frutuoso; S. Tiago Maior; S. José; Santo António; S. Sebastião; S. Roque • Nossa Senhora da Conceição • s/ref. • Menino Jesus; Senhor Jesus • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Refojos de Riba de Ave (S. Cristóvão) • S. Cristóvão • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Conceição • s/ref. • Nome de Jesus • s/ref. • Cristo Crucificado • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Reguenga (Santa Maria): s/ref. • s/ref. • Santa Maria • Senhor Jesus • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Roriz (S. Pedro Apóstolo): S. Pedro Apóstolo; S. Lourenço Mártir • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Santo Cristo • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Santo Tirso (Santa Maria Madalena): S. Bento; Santo Amaro; Santo Tirso; S. Sebastião; S. Brás • Nossa Senhora da Assunção; Nossa Senhora das Angústias; Nossa Senhora do Rosário • Santa Maria Madalena; Santa Escolástica; Santa Gertrudes • s/ref. • Desterro de Jesus, Maria, José • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

S. Salvador do Campo (Nosso Divino Salvador): S. Sebastião • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Nosso

Divino Salvador • s/ref. • s/ref.

Sequeiró (S. Martinho Bispo Toronense): S. Martinho Bispo Toronense; Santo André; S. Sebastião • Nossa Senhora do Remédios • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Santo Cristo • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Vila das Aves (S. Miguel Arcanjo): S. Miguel Arcanjo; S. Sebastião; Santo António • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Senhor Jesus • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Vilarinho (S. Miguel): S. Miguel; S. Brás; S. Sebastião • Nossa Senhora da Rosa • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

CONCELHO DA TROFA

Alvarelos (Nossa Senhora da Assunção): Santo António; S. Caetano; S. Sebastião • Nossa Senhora da Assunção; Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Cristo Senhor Nosso • s/ref. • s/ref.

Covelas (S. Martinho): S. Martinho; S. José; S. Sebastião • Nossa Senhora das Neves • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Santo Cristo • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Guidões (S. João Baptista): S. João Baptista; S. Sebastião • Nossa Senhora da Rosa • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Muro (S. Cristóvão): S. Cristóvão; S. Frutuoso • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Senhor da Agonia • s/ref. • s/ref.

S. Mamede de Coronado (S. Mamede): S. Mamede; S. Bento; Santo Amaro; S. Sebastião; Santo António • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora do Bom Sucesso • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Senhor Jesus Crucificado • Santíssimo Sacramento • s/ref.

S. Martinho de Bougado (S. Martinho): S. Martinho; S. Pedro Apóstolo; S. Paulo; S. Caetano; S. Roque; S. Sebastião • Nossa Senhora do Rosário • Santa Ana • Menino Deus • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

S. Romão de Coronado (S. Romão): S. Romão; Baptista • Nossa Senhora da Conceição • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

S. Tiago de Bougado (Apóstolo S. Tiago Maior): Apóstolo S. Tiago Maior • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Santo Cristo • Santíssimo Sacramento • s/ref.

CONCELHO DE VALONGO

Alfena (S. Vicente): S. Vicente; Santo António • Nossa Senhora • Santa Ana; Santa Catarina • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Campo (S. Marçal Bispo): S. Marçal Bispo; S. João Baptista; S. Martinho Bispo; Santo António de Lisboa; S. Caetano; S. Brás; S. Sebastião • Nossa Senhora do Pilar; Nossa Senhora da Conceição • Santa Ana; Santa Catarina; Santa Luzia; Santa Apolónia • Menino Deus • s/ref. • Senhor Crucificado • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Ermesinde (S. Lourenço): S. Lourenço; S. José • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Senhor Crucificado • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Sobrado (Santo André): s/ref. • Nossa Senhora do Pilar; Nossa Senhora de Nazaré; Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Menino Deus • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Valongo (S. Mamede): S. Mamede; S. Bento; Santo António • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Senhor Jesus • Santíssimo Sacramento • Almas.

CONCELHO DE VILA DO CONDE

Arcos (S. Miguel o Anjo): S. Miguel o Anjo • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Árvore (Cristo Rei da Glória e Salvador do Mundo): Apóstolo Santo André; Santo António; S. Sebastião • s/ref. • s/ref. • Menino Deus • s/ref. • Cristo Rei a Glória e Salvador do Mundo; Cristo Crucificado • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Aveleda (Santa Eulália de Mérida): S. Lourenço; Santo André • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora das Dores • Santa Eulália de Mérida • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Azurara (Nossa Senhora da Conceição): Santo António • Nossa Senhora do Bona Viagem; Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Senhor Ecce Homo; Cristo Crucificado • Santíssimo Sacramento • Almas.

Bagunte (Nossa Senhora da Expectação): s/ref. • s/ref. • Nossa Senhora da Expectação; Nossa Senhora do Rosário • Santíssimo

Nome de Jesus • s/ref. • Senhor na Sua Agonia • s/ref. • Almas.

Canidelo (S. Pedro): S. Pedro; S. Francisco Serafico; Santo António de Lisboa • Nossa Senhora do Rosário • Santa Luzia • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Fajozes (S. Pedro): S. Pedro; S. Sebastião; Santo António • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Almas.

Ferreiró (Virgem Santa Marinha): Santo António; S. Francisco Xavier; S. Sebastião • Nossa Senhora do Rosário • Virgem Santa Marinha • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Formariz (S. Pedro): S. Pedro; Santo António; S. Sebastião • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Menino Jesus • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Fornelo (S. Martinho): S. Martinho; Santo António • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Menino Jesus • Santíssima Trindade • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Gião (Proto Mártir Santo Estêvão): Proto Mártir Santo Estêvão; S. Sebastião; Santo André • Nossa Senhora do Rosário • Maria Santíssima; Santa Ana • Menino Jesus • Santíssima Trindade • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Guilhabreu (S. Martinho): S. Martinho; S. Francisco de Paula; S. Roque; Santo António; S. Sebastião • Nossa Senhora e o Menino Jesus • Santa Atina • s/ref. • s/ref. • Cristo com a Cruz às Costas; Cristo Crucificado • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Junqueira (Santos Apóstolos Simão e Judas): Santos Apóstolos Simão e Judas; S. Teotónio S. José; Santo António • Nossa Senhora da Encarnação; Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Santo Cristo • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Labruge (S. Tiago Maior): S. Tiago Maior; Santo António; S. Pedro; Santo Amaro; S. Paio • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • Almas.

Macieira da Maia (Salvador): S. Francisco S. Sebastião • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora • Santa Ana • Menino Jesus • s/ref. • Salvador; Cristo • s/ref. • s/ref.

Malta (Santa Cristina): S. Sebastião • Nossa Senhora do Rosário • Santa Cristina • s/ref. • s/ref. • Jesus Cristo Crucificado • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Mindelo (S. João Evangelista): S. João Evangelista; S. Sebastião Mártir; S. Roque • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Menino Jesus • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • Almas.

Modivas (S. Salvador): S. Roque • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • s/ref. • s/ref. • S. Salvador • Santís-simo Sacramento • s/ref.

Mosteiró (S. Gonçalo): S. Gonçalo; S. João Marcos; S. Sebastião • Nossa Senhora do Rosário • Santa Apolónia • s/ref. • s/ref. • S. Salvador • Santíssimo Sacramento • Almas.

Outeiro Maior (Santa Maria Maior): s/ref. • s/ref. • Santa Maria Maior • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Parada (Santo André): Santo André • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Retorta (Santa Marinha): S. Brás; S. Sebastião; S. Miguel; Santo António • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário • Santa Marinha • Menino Deus • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Rio Mau: Freguesia nova.

Santagões: Freguesia extinta integrada em 1899 em Santa Maria de Bagunte (sem memória).

Touges (S. Vicente Mártir): S. Vicente Mártir; S. Francisco; S. João Baptista; Santo António • Nossa Senhora do Rosário • Santa Quitéria; Santa Ana • Menino Deus • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • Almas.

Touguinha (Salvador): S. Sebastião • s/ref. • s/ref. • Menino Deus • s/ref. • O Salvador • s/ref. • s/ref.

Touguinhó (Nossa Senhora da Expectação): S. Brás; S. José; Santo António • Nossa Senhora da Expectação; Nossa Senhora do Coração; Nossa Senhora do Bom Despacho; Nossa Senhora Aparecida • s/ref. • Menino Deus • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Vairão (O Salvador): S. Caetano; S. João Baptista • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • s/ref. • s/ref. • O Salvador; Senhor Crucificado • s/ref. • s/ref.

Vila Chã (S. Mamede): S. Mamede; S. Bartolomeu • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Vila do Conde (S. João Baptista): S. João Baptista; Anjo S. Gabriel; S. José; Santo António, S. Gonçalo; Grande Baptista; S. Pedro • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora da Piedade; Nossa Senhora da Boa Viagem; Nossa Senhora dos Anjos; Nossa Senhora da Encarnação Madre de Deus; Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Santo Crucificado da Paciência • Santíssimo Sacramento • Almas.

Vilar (Nossa Senhora da Expectação): S. José; S. Bento; S. Gregório; Santo António; S. Sebastião; Santo Antão • Nossa Senhora da Expectação; Nossa Senhora do Rosário • Santa Ana • Menino Deus • s/ref. • Senhor Crucificado; Senhor dos Passos • s/ref. • s/ref.

Vilar de Pinheiro (Santa Marinha Virgem e Mártir): Santo António Português; Apóstolo S. Bartolomeu; Mártir S. Sebastião;

S. José; Nossa Senhora do Rosário • Santa Marinha Virgem e Mártir; Santa Ana, Nossa Senhora e Jesus • s/ref. • s/ref. • Cristo Senhor dos Aflitos • Santíssimo Sacramento • Almas.

CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA

Arcozelo (S. Miguel): S. Miguel; S. Caetano; S. Sebastião; Santo Amaro; Santo António; Ordem Terceira de S. Francisco; S. Francisco • Nossa Senhora dos Remédios; Nossa Senhora; Nossa Senhora do Rosário • Santa Luzia; Santa Rosa de Viterbo • Menino Deus • s/ref. • Cristo Crucificado • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Avintes (S. Pedro Apóstolo): S. Pedro Apóstolo; S. Gonçalo; Santo António • Nossa Senhora das Necessidades; Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • s/ref. • Senhor da Boa Morte • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Canelas (S. João Baptista): S. João Baptista; S. José; Santo António; S. Sebastião; S. João Evangelista ao Pé da Cruz; S. Caetano • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Purificação; Nossa Senhora • Santa Ana; Santa Luzia • Menino Jesus • s/ref. • Senhor Ecce Homo; Cristo Crucificado • s/ref. • s/ref.

Canidelo (Santo André): Santo André; Santo António; S. José; S. Sebastião • Nossa Senhora do Rosário • Santa Luzia; Santa Ana • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Crestuma (Santa Marinha): S. José; Santo António; S. Sebastião • Nossa Senhora do Rosário • Santa Marinha; Santa Ana; Santa Luzia • Menino Jesus • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Grijó (Salvador): Santo Agostinho; S. Teotónio; S. João; S. Sebastião; S. Caetano; Santo António • Nossa Senhora da Agonia; Nossa Senhora do Amparo; Nossa Senhora do Rosário • Santa Luzia • s/ref. • s/ref. • Salvador; Ecce Homo • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Gulphilares (Nossa Senhora Expectação): S. Pedro; S. José; S. Francisco Xavier; Santo Hilário; S. Brás; Santo António; S. Sebastião • Nossa Senhora Expectação; Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora das Neves; Nossa Senhora da Nazaré • Santa Ana • Menino Jesus • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref.

Lever (Santo André): Santo André; S. Sebastião; Santo António • Nossa Senhora do Rosário • Santa Apolónia; Santa Ana • s/ref. • s/ref. • Senhor Jesus do Bom Fim • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Madalena (Santa Maria Madalena): S. Tomé; S. João Baptista; S. Sebastião; S. José • Nossa Senhora da Purificação; Nossa Senhora do Rosário • Santa Maria Madalena; Santa Ana • s/ref. • s/ref. • Cristo Crucificado • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Mafamude (S. Cristóvão): S. Cristóvão • Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Senhor Jesus • Santíssimo Sacramento • Almas.

Olival (Nossa Senhora da Assunção): S. Francisco de Assis; S. Caetano; S. Judas Apóstolo; S. Sebastião; S. José; S. Joaquim; S. Gonçalo; Santo Amaro • Nossa Senhora da Assunção; Nossa Senhora do Bom Despacho; Nossa Senhora do Rosário • Santa Ana • Menino Jesus • Senhora e o Menino • Cristo Agonizante • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Oliveira do Douro (Santa Eulália Emeritensis): Santo António; S. Cristóvão; S. Brás; S. Sebastião; S. Gonçalo; Santo António; S. Libório • Nossa Senhora do Rosário • Santa Eulália Emeritensis; Santa Quitéria; Santa Ana; Santa Luzia; Santa Catarina • s/ref. • s/ref. • Senhor Jesus • Santíssimo Sacramento • Almas.

Pedroso (S. Pedro): S. Pedro; Santo Inácio; S. Francisco Xavier; S. Bento; Santo António; Arcanjo S. Miguel • Nossa Senhora das Neves • s/ref. • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Perozinho (S. Salvador): S. Joaquim; S. Sebastião; S. Caetano; Santo António; S. José; S. João Evangelista • Nossa Senhora do Pilar; Nossa Senhora da Purificação; Nossa Senhora do Carmo; Nossa Senhora • Santa Ana; Santa Luzia; Santa Teresa; Santa Apolónia; Santa Maria Madalena • Menino Jesus • s/ref. • S. Salvador; Senhor Crucificado • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Sandim (Nossa Senhora da Expectação): s/ref. • Nossa Senhora da Expectação; Nossa Senhora do Rosário • s/ref. • Santo Nome de Jesus • s/ref. • Ecce Homo • s/ref. • Almas.

S. Félix da Marinha (S. Félix): S. Félix; Santo Amaro • Nossa Senhora do Rosário • Santa Ana • s/ref. • s/ref. • Senhor Jesus • Santíssimo Sacramento • s/ref.

S. Pedro da Afurada: Freguesia nova.

Seixezelo (Santa Marinha): s/ref. • s/ref. • Santa Marinha • s/ref. • s/ref. • Nosso Senhor Jesus Cristo; Nosso Senhor da Boa Morte • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Sermonde (S. Pedro): S. Pedro; S. Sebastião; Arcanjo S. Miguel; S. António de Pádua • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Esperança • Santa Eufémia; Santa Ana • Menino Deus; Menino Jesus • s/ref. • Senhor da Boa Morte • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Serzedo (S. Mamede): S. Mamede; S. Leonardo; S. Gonçalo; S. Sebastião; S. Caetano • Nossa Senhora da Purificação • s/ref. • s/ref. • s/ref. • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Valadares (Transfiguração/S. Salvador): S. Sebastião; S. José; S. Brás; S. Francisco; Santo António • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora das Dores; Nossa Senhora do Rosário • Santa Luzia; Santa Catarina; Santa Ana • Menino Jesus • s/ref. • Senhor Salvador; Cristo Crucificado; Cristo Crucificado • s/ref. • s/ref.

Vila Nova de Gaia (Santa Marinha): S. Gonçalo; S. João; S. Brás; S. Tude; S. Sebastião; S. Pedro; Arcanjo S. Miguel; S. José e Santo António; Santo Tirso • Nossa Senhora da Conceição • Santa Marinha; Santa Engrácia; Santa Ana; Santa Luzia • s/ref. • s/ref. • Senhor Jesus de Vila Nova; Senhor Jesus • Santíssimo Sacramento • Almas.

Vilar de Andorinho (Transfiguração do Senhor): Santos Reis; Santo António; S. Caetano • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Compaixão • Santa Clara; Santa Ana; Santa Luzia • s/ref. • s/ref. • Cristo Crucificado • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Vilar do Paraíso (S. Pedro): S. Pedro; S. Caetano; S. Francisco de Xavier; S. Pedro, Santo Amaro, S. Sebastião; S. José; S. Bento • Nossa Senhora do Rosário • Santa Ana • s/ref. • s/ref. • Cristo Crucificado • Santíssimo Sacramento • s/ref.

Devoções e invocações (por conjuntos de devoções)

Adrião, Santo

Amarante: Telões. **Felgueiras:** Santão. **Penafiel:** Duas Igrejas.

Aflitos, Senhor dos

Felgueiras: Refontoura.

Agonia, Nossa Senhora da

Baião: Telões. **Vila Nova de Gaia:** Grijó.

Agonia, Senhor da / Bom Jesus da Agonia / Senhor na sua Agonia / Cristo Agonizante

Felgueiras: Vizela. **Lousada:** Lustosa. **Paços de Ferreira:** Penamaior. **Paredes:** Sobrosa; Vandoma. **Penafiel:** Marecos. **Porto:** Sé. **Trofa:** Muro. **Vila do Conde:** Bagunte. **Vila Nova de Gaia:** Olival.

Agostinho, Santo

Maia: Moreira. **Marco de Canaveses:** Vila Boa do Bispo. **Matosinhos:** Leça do Balio. **Paredes:** Cete; Vilela. **Porto:** S. Nicolau. **Vila Nova de Gaia:** Grijó.

Almas / Almas do Purgatório

Amarante: Aboadela; Ansiães; Figueiró; Telões. **Baião:** Covelas; Santa Marinha do Zêzere; Teixeira. **Felgueiras:** Aião; Vila Fria. **Gondomar:** Fânzeres. Gondomar. **Lousada:** Cristelos; Lustosa. **Maia:** Águas Santas; Gemunde; Vila Nova da Telha. **Marco de Canaveses:** Sande; Vila Boa de Quires. **Matosinhos:** Guifões. **Paços de Ferreira:** Frazão; Raimonda. **Penafiel:** Bustelo; Croca; Fonte Arcada; Pinheiro. **Porto:** Vitória. **Póvoa de Varzim:** Amorim; Póvoa de Varzim; Rates; Terroso. **Valongo:** Valongo. **Vila do Conde:** Azurara; Bagunte; Fajozes; Labruge; Mindelo; Mosteiró; Touges; Vila do Conde; Vilar; Vilar de Pinheiro. **Vila Nova de Gaia:** Mafamude; Oliveira do Douro; Sandim; Vila Nova de Gaia.

Almas, Nossa Senhora das

Penafiel: Paço de Sousa.

Ajuda, Nossa Senhora da

Lousada: Vilar do Torno e Alentém. **Maia:** Vila Nova da Telha.

Amado, Santo

Lousada: Aveleda. **Porto:** Santo Ildefonso.

Amaro, Santo

Maia: Folgosa. **Paços de Ferreira:** Paços de Ferreira. **Penafiel:** Arrifana. **Santo Tirso:** Santo Tirso. **Trofa:** S. Mamede de Coronado. **Vila do Conde:** Labruge; Olival; Vilar do Paraíso. **Vila Nova de Gaia:** Arcozelos; S. Félix da Marinha.

Amparo, Nossa Senhora do

Gondomar: Lomba. **Lousada:** Aveleda. **Penafiel:** Boavista; Capela; Eja. **Porto:** Aldoar. **Vila Nova de Gaia:** Grijó.

Amor, Nossa Senhora do

Penafiel: Guilhufe.

Ana, Santa

Amarante: Cepelos; Jazente; Lomba. **Baião:** Covelas; Telões. **Felgueiras:** Refontoura. **Gondomar:** Foz do Sousa; Rio Tinto; S. Pedro da Cova; Valbom. **Lousada:** Cristelos; Figueiras; Lodares; Nevogilde. **Maia:** Avioso; Barca; Folgosa; Gemunde; Gondim. **Marco de Canaveses:** Folhada; Magrelos; Maureles; Paços de Gaiolo. Paredes de Viadores; Sande; Soalhães; Tabuado; Várzea da Ovelha; Várzea do Douro. **Matosinhos:** Custóias; Lavra; Perafita; S. Mamede de Infesta. **Paços de Ferreira:** Penamaior; Seroa. **Paredes:** Aguiar de Sousa; Astromil; Baltar; Beire; Bitarães; Castelões de Cepeda; Duas Igrejas; Gondalães; Louredo; Mouriz; Parada de Todeia; Rebordosa; Sobreira; Vandoma; Vilela. **Penafiel:** Arrifana; Boelhe; Bustelo; Canelas; Capela; Castelões; Duas Igrejas; Fonte Arcada; Galegos; Guilhufe; Lagares; Luzim; Marecos; Oldrões; Paço de Sousa; Rio de Moinhos; Valpedre. **Porto:** Campanhã; Lordelo do Ouro; Miragaia; Ramalde; Sé. **Póvoa de Varzim:** Guilhabreu. **Póvoa de Varzim.** **Santo Tirso:** Lamelas. **Trofa:** S. Martinho de Bougado. **Valongo:** Alfena; Campo. **Vila do Conde:** Gião; Macieira da Maia; Touges; Vilar; Vilar de Pinheiro. **Vila Nova de Gaia:** Canelas; Canidelo; Crestuma; Gulpilhares; Lever; Madalena; Olival; Oliveira do Douro; Perozinho; S. Félix da Marinha; Sermonde; Valadares; Vila Nova de Gaia; Vilar de Andorinho; Vilar do Paraíso.

André, Santo

Amarante: Padronelo. **Baião:** Ancede; Santa Cruz do Douro. **Felgueiras:** Refontoura. **Lousada:** Cristelos. **Marco de Canaveses:** S. Lourenço do Douro; Várzea da Ovelha; Vila Boa de Quires. **Paços de Ferreira:** Carvalhosa. **Paredes:** Beire. **Penafiel:** Marecos. **Porto:** Miragaia. Santo Ildfonso. **Santo Tirso:** Sequeiró. **Vila do Conde:** Árvore; Aveleda; Gião; Parada. **Vila Nova de Gaia:** Canidelo; Lever.

Anjos, Nossa Senhora dos

Vila do Conde: Vila do Conde.

Anjo, S. Miguel / Anjo da Guarda

Felgueiras: Borba de Godim. **Maia:** Vila Nova da Telha. **Penafiel:** Coreixas. **Porto:** Cedofeita. **Vila do Conde:** Arcos.

Angústias, Nossa Senhora das

Santo Tirso: Santo Tirso.

Antão, Santo

Penafiel: Portela. **Porto:** Campanhã. **Póvoa de Varzim:** Balazar. **Vila do Conde:** Vilar.

António, Santo Santo António de Isboa / Santo António de Pádua

Amarante: Amarante; Canidelo; Figueiró; Freixo de Baixo; Freixo de Cima; Telões. **Baião:** Tresouras; **Felgueiras:** Aião; Airães; Friande; Lordelo; Regilde; Santão; Sendim; Sernande; Unhão; Várzea; Vila Cova da Lixa; Vila Verde. **Gondomar:** Jovim; Lomba; Rio Tinto; S. Pedro da Cova; Valbom. **Lousada:** Aveleda; Boim; Caíde de Rei; Cristelos; Lodares; Ordem; Pias; Torno. **Maia:** Águas Santas; Barca; Barreiros; Vila Nova da Telha. **Marco de Canaveses:** Alpendurada e Matos; Avessadas; Favões; Fornos; Manhuncelos; Sande; S. Lourenço do Douro; Várzea do Douro; Vila Boa do Bispo. **Matosinhos:** Guifões; Lavra; Leça do Balio; S. Mamede de Infesta; S. Miguel de Palmeira. **Paços de Ferreira:** Eiriz; Ferreira; Penamaior; Raimonda. **Paredes:** Astromil; Baltar; Beire; Duas Igrejas; Gondalães; Louredo; Madalena; Mouriz; Parada de Todeia; Rebordosa; S. Salvador de Lordelo; Vandoma; Vilela. **Penafiel:** Boelhe; Bustelo; Cabeça Santa; Castelões; Fonte Arcada; Galegos; Guilhufe; Lagares; Luzim; Novelas; Oldrões; Rans; Recezinhos; Rio de Moinhos; Valpedre. **Porto:** Aldoar; Cedofeita; Miragaia; Nevogilde; Paranhos. Santo Ildfonso; Sé. **Póvoa de Varzim:** Amorim; Argivai; Balazar; Beiriz; Estela; Póvoa de Varzim; Terroso. **Santo Tirso:** Areias; Campo; Couto; Couto; Rebordões; Vila das Aves. **Trofa:** Alvarelhos; S. Mamede de Coronado. **Valongo:** Alfena; Campos; Valongo. **Vila do Conde:** Árvore; Azurara; Campo; Canidelo; Fajozes; Ferreiró; Formariz; Fornelo; Guilhabreu; Junqueira; Labruge; Retorta; Touges; Touguinhó. Vila do Conde; Vilar; Vilar do Pinheiro. **Vila Nova de Gaia:** Arcozelo; Avintes; Canelas; Canidelo; Crestuma; Grijó; Gulpilhares; Lever; Oliveira do Douro; Pedroso; Perozinho; Sermonde; Valadares; Vila Nova de Gaia; Vilar de Andorinho.

Apolónia, Santa

Felgueiras: Refontoura. **Gondomar:** Jovim. **Matosinhos:** S. Miguel de Palmeira. **Porto:** Sé **Valongo:** Campo. **Vila do Conde:** Mosteiró. **Vila Nova de Gaia:** Lever; Perosinho.

Apresentação, Nossa Senhora da

Amarante: Louredo. **Paços de Ferreira:** Lamoso.

Arcanjo, S. Miguel

Amarante: Freixo de Cima; Vila Caiz. **Baião:** Frende. **Lousada:** Silvares; Vilar do Torno. **Marco de Canaveses:** Alpendurada e Matos; Rio de Galinhas. **Paredes:** Beire; Cristelo; Gandra. **Penafiel:** Bustelo; Entre os Rios; Pacinhos; Paredes; Rans. **Porto:** Campanhã; Massarelos; Miragaia; Nevogilde. **Póvoa de Varzim:** Póvoa de Varzim. **Santo Tirso:** Couto; Lama; Lamelas. Vila das Aves. **Vila Nova de Gaia:** Pedroso; Sermonde. Vila Nova de Gaia.

Assunção, Nossa Senhora da / Senhora de Agosto

Amarante: Aboadela; Cepelos. **Baião:** Teixeira. **Felgueiras:** Airães; Idães; Vila Fria. **Gondomar:** Melres; Rio Tinto. **Lousada:** Figueiras; Vilar do Torno e Alentém. **Marco de Canaveses:** Maureles; Penha Longa; Vila Boa do Bispo. **Matosinhos:** Leça do Balio. **Penafiel:** Eja. **Porto:** Miragaia; S. Nicolau; Sé. **Santo Tirso:** Santo Tirso. **Trofa:** Alvarelos. **Vila Nova de Gaia:** Olival.

Baptista, S. João

Amarante: Gatão; Louredo; Várzea. **Baião:** Gestaçô; Grilo; Ovil. **Felgueiras:** Aião; Sernande. **Gondomar:** Foz do Sousa; Jovim. **Lousada:** Macieira. **Maia:** Águas Santas; Vermoim. **Marco de Canaveses:** Folhada; S. Lourenço do Douro; Tuias; Várzea da Ovelha. **Matosinhos:** Guifões; Leça do Balio. **Paços de Ferreira:** Codessos. **Paredes:** Gandra. **Penafiel:** Arrifana; Fonte Arcada; Luzim; Paço de Sousa; Rande. **Porto:** Cedofeita; Foz do Douro; Miragaia. **Póvoa de Varzim:** Póvoa de Varzim. **Trofa:** Guidões; S. Romão (Coronado). **Valongo:** Campo. **Vila do Conde:** Touges; Vairão; Vila do Conde. **Vila Nova de Gaia:** Canelas; Madalena.

Batalha, Nossa Senhora da

Paredes: Vila Cova de Carros.

Bárbara, Santa

Amarante: Vila Chão do Marão. **Gondomar:** Jovim. **Marco de Canaveses:** Fornos; S. Lourenço do Douro. **Póvoa de Varzim:** Póvoa de Varzim.

Bartolomeu, S.

Baião: Campelo. **Gondomar:** Rio Tinto. **Maia:** No-gueira. **Porto:** Campanhã; Sé. **Vila do Conde:** Vila Chã; Vilar de Pinheiro.

Basílio, S.

Porto: Miragaia; Sé.

Bento, S.

Amarante: Vila Chão do Marão. **Gondomar:** Rio Tinto. **Marco de Canaveses:** Aliviada. **Paredes:** Gandra. **Penafiel:** Bustelo; Paço de Sousa. **Porto:** Foz do Douro; Sé. **Póvoa de Varzim:** Estela. Póvoa de Varzim. **Santo Tirso:** Refojos de Riba de Ave; Santo Tirso. **Trofa:** S. Mamede de Coronado. **Valongo:** Valongo. **Vila Nova de Gaia:** Pedroso; Vilar do Paraíso.

Bem Viver, Nossa Senhora do

Baião: Covelas.

Bernardo, S.

Penafiel: Arrifana. **Porto:** Sé. **Vila Nova de Gaia:** Avintes.

Boa Morte, Senhor da

Vila Nova de Gaia: Seixezelo; Sermonde.

Boa Morte, Nossa Senhora da

Felgueiras: Caramos. **Marco de Canaveses:** Sande. **Matosinhos:** Guifões. **Paços de Ferreira:** Penamaior. **Paredes:** Bitarães; Gandra. **Penafiel:** Luzim.

Boa Nova, Nossa Senhora da

Porto: S. Nicolau.

Boa Viagem, Nossa Senhora da

Porto: Massarelos. **Póvoa de Varzim:** Póvoa de Varzim. **Vila do Conde:** Azurara; Vila do Conde.

Bom Despacho, Nossa Senhora do

Maia: Barreiros. **Marco de Canaveses:** Banho. **Paços de Ferreira:** Meixomil; Seroa. **Paredes:** Cristelo. **Vila do Conde:** Touguinhó; Vairão; Vila Chã; Vila do Conde; Vilar; Vilar de Pinheiro. **Vila Nova de Gaia:** Olival.

Bom Jesus

Matosinhos: S. Salvador de Bouças.

Bom Sucesso, Senhor do

Porto: Foz do Douro.

Bom Sucesso, Nossa Senhora do

Paços de Ferreira: Paços de Ferreira; S. Mamede de Coronado.

Bonfim, Senhor Jesus do / Senhor do Bom Fim

Paredes: Gondalães. **Porto:** Lordelo do Ouro. **Vila Nova de Gaia:** Lever.

Brás, S.

Felgueiras: Refontoura. **Gondomar:** S. Pedro da Cova. **Lousada:** Aveleda. **Maia:** Vermoim. **Marco de Canaveses:** Freixo; Sobretâmega. **Penafiel:** Boelhe; Bustelo; Galegos; Luzim; Recesinhos. **Porto:** Cam-panhã. **Santo Tirso:** Santo Tirso; Vilarinho. **Valongo:** Campo. **Vila do Conde:** Retorta; Touguinhó. **Vila Nova de Gaia:** Gulpilhares; Oliveira do Douro; Valadares; Vila Nova de Gaia.

Caetano, S.

Amarante: Vila Chão do Marão. **Baião:** Tresouras. **Felgueiras:** Refontoura; Vizela. **Lousada:** Figueiras; Lodaes. **Maia:** Silva Escura; Vila Nova da Telha. **Marco de Canaveses:** Aliviada; Avessadas; Penha Longa; Rio de Galinhas; Toutosa; Várzea da Ovelha. **Matosinhos:** Leça do Balio. **Paredes:** Beire; Gandra; Rebordosa; S. Salvador de Lordelo. **Penafiel:** Arrifana; Cabeça Santa; Entre os Rios; Fonte Arcada; Luzim. **Porto:** Sé. **Santo Tirso:** Lamelas. **Trofa:** Alvarelhos; S. Martinho de Bougado. **Valongo:** Campo. **Vila do Conde:** Vairão. **Vila Nova de Gaia:** Arcozelo; Grijó; Olival; Perozinho; Serzedo; Vilar de Andorinho; Vilar do Paraíso.

Caridade, Nossa Senhora da

Maia: Vermoim.

Carlos Barromeu, S.

Porto: Sé.

Carmo, Nossa Senhora

Felgueiras: Sernande. **Paredes:** Baltar. **Vila Nova de Gaia:** Arcozelo; Pedroso.

Catarina, Santa

Amarante: Real. **Felgueiras:** Refontoura. **Gondomar:** Rio Tinto. **Lousada:** Ordem. **Marco de Canaveses:** Magrelos; Tuias. **Penafiel:** Arrifana. **Porto:** Sé. **Valongo:** Alfena; Campo. **Vila Nova de Gaia:** Oliveira do Douro; Valadares.

Cecília, Santa

Penafiel: Arrifana.

Chagas, Nosso Senhor das / Chagas / Santas Chagas

Amarante: Louredo. **Baião:** Loivos da Ribeira. **Marco de Canaveses:** Sobretâmega. **Póvoa de Varzim:** Rates.

Cipriano, S.

Amarante: Chapa. **Felgueiras:** Refontoura.

Clara, Santa

Marco de Canaveses: Magrelos; Torrão. **Penafiel:** Arrifana. **Vila Nova de Gaia:** Vilar de Andorinho.

Conceição, Nossa Senhora da

Amarante: Carneiro. **Gondomar:** Foz do Sousa; S. Pedro da Cova; Valbom. **Lousada:** Torno. **Marco de Canaveses:** Penha

Longa; Sande. **Paços de Ferreira:** Eiriz; Meixomil. **Paredes:** Baltar; Besteiros; Bitarães; Duas Igrejas; Sobrosa. **Penafiel:** Coreixas; Duas Igrejas; Figueira; Galegos; Lagares; Paço de Sousa. **Porto:** Cedofeita; Miragaia; Paranhos; Ramalde; Santo Ildefonso; Sé. **Póvoa de Varzim:** Amorim; Balazar; Laundos; Póvoa de Varzim. **Santo Tirso:** Carreira; Couto; Lama; Rebordões; Refojos de Riba de Ave. **Trofa:** S. Romão (Coronado). **Valongo:** Campo. **Vila do Conde:** Ma-cieira da Maia; Touguinhó; Vila do Conde. **Vila Nova de Gaia:** Valadares; Vila Nova de Gaia.

Compaixão, Nossa Senhora da

Vila Nova de Gaia: Vilar de Andorinho.

Comba, Santa

Felgueiras: Regilde.

Consolação, Nossa Senhora da

Gondomar: S. Pedro da Cova. **Lousada:** Casais. **Matosinhos:** Lavra.

Coração de Jesus e Maria

Paredes: Gandra.

Cristina, Santa

Amarante: Figueiró. **Lousada:** Nogueira. **Marco de Canaveses:** Toutosa. **Santo Tirso:** Couto. **Vila do Conde:** Malta.

Cristo, Santíssimo Coração de

Amarante: Vila Chão do Marão.

Cristo, Santo

Baião: Grilo. **Lousada:** Cristelos. **Marco de Canaveses:** Favões; Várzea da Ovelha; Vila Boa do Bispo. **Paços de Ferreira:** Eiriz. **Paredes:** Louredo; Rebordosa. **Penafiel:** Castelões; Recesinhos. **Santo Tirso:** Couto; Lamelas; Roriz; Sequeiró. **Trofa:** Covelas; S. Tiago de Bougado. **Vila do Conde:** Junqueira; Macieira da Maia.

Cristovão, S.

Amarante: Candemil. **Felgueiras:** Lordelo. **Gondomar:** Rio Tinto. **Matosinhos:** Leça do Balio. **Paredes:** Louredo. **Santo Tirso:** Refojos de Riba de Ave. **Trofa:** Muro. **Vila Nova de Gaia:** Mafamude; Oliveira do Douro.

Crucificado, Cristo / Cristo Crucificado da Agonia / Crucifixo / Senhor Jesus Crucificado / Senhor Crucificado / Jesus Crucificado / Santo Crucifixo / Senhor Jesus Pregado na Cruz / Cristo na Cruz / Santo Crucificado da Paciência

Amarante: Figueiró; Padronelo; Gestação; Santa Cruz do Douro; Telões. **Baião:** Campelo; Gove; Ovil; Viariz. **Felgueiras:** Caramos; Idães; Vila Cova da Lixa. **Gondomar:** Jovim; S. Pedro da Cova; Valbom. **Lousada:** Boim; Cristelos; Lodares; Meinedo; Nevogilde; Ordem; Sousela. **Maia:** Barca; Barreiros; Folgosa; Gemunde; Moreira. **Marco de Canaveses:** Alpendurada e Matos; Avessadas; Constance; Folhada; Fornos; Magrelos; S. Lourenço do Douro; Sobretâmega; Tuias. **Matosinhos:** Leça do Balio; Lavra; Santa Cruz do Bispo. **Paços de Ferreira:** Ferreira. **Paredes:** Beire; Bitarães; Cete; Duas Igrejas; Parada de Todeia; Vilela. **Penafiel:** Arrifana; Cabeça Santa; Canelas; Fonte Arcada; Guilhufe; Lagares; Luzim; Rio de Moinhos. **Porto:** Aldoar; Campanhã; Lordelo do Ouro; Massarelos; Miragaia; Nevogilde; Ramalde; Santo Ildefonso; Sé; Vitória. **Póvoa de Varzim:** Amorim; Balazar; Beiriz. Póvoa de Varzim; Terroso. **Santo Tirso:** Agrela; Água Longa; Campo; Carreira; Guimarei; Monte Córdova; Refojos de Riba de Ave. **Trofa:** S. Mamede de Coronado. **Valongo:** Campo; Ermesinde. **Vila do Conde:** Árvore; Azurara; Guilhabreu; Malta; Vairão; Vila do Conde; Vilar. **Vila Nova de Gaia:** Arcozelo; Canelas; Madalena; Perozinho; Seixezelo; Valadares; Vilar de Andorinho; Vilar do Paraíso.

Custódio, Anjo

Penafiel: Arrifana; Guilhufe.

Deus, Menino / Nascimento do Menino Deus

Amarante: Amarante; Freixo de Baixo; Freixo de Cima; Jazente; Real; Sanche; Vila Garcia. **Baião:** Tresouras. **Felgueiras:** Aião; Idães; Lordelo; Refontoura; Unhão; Varziela. **Lousada:** Alvarenga; Cernadelo; Fi-gueiras; Ordem; Pias; Sousela. **Maia:** Gueifães. **Marco de Canaveses:** Carvalhosa; Favões; Fornos; Freixo; Maureles; Rio de Galinhas; Sobretâmega; Tabuado; Torrão; Toutosa; Tuias. **Matosinhos:** Lavra. **Paredes:** Astromil; Baltar; Parada de Todeia; Sobreira. **Penafiel:** Arrifana; Boelhe; Cabeça Santa; Canas; Canelas; Capela; Duas Igrejas; Eja; Entre os Rios; Figueira; Fonte Arcada; Luzim; Novelas; Oldrões; Portela; Rande; Rans; Santa Marta; S. Tiago de Subarriana; Vila Cova. **Porto:** Vitória. **Póvoa de Varzim:** Argivai; Póvoa de Varzim. **Santo Tirso:** Areias; Burgães; Campo; Carreira; Couto; Lama. **Trofa:** S. Martinho de Bougado. **Valongo:** Campo; Sobrado. **Vila do Conde:** Árvore; Retorta; Touges; Touguinha; Touguinhó; Vilar. **Vila Nova de**

Gaia: Arcozelo; Sermonde.

Deus, Santo Nome de / Nome de Deus / Santíssimo Nome de Deus

Amarante: Carneiro; Vila Caiz. **Felgueiras:** Borba de Godim; Vila Cova da Lixa. **Gondomar:** Foz do Sousa; Jovim. **Maia:** Gondim. **Paços de Ferreira:** Lamoso. **Paredes:** S. Salvador de Lordelo; Sobrosa. **Penafiel:** Bustelo. **Póvoa de Varzim:** Amorim; Beiriz.

Deus, S. João

Amarante: Cepelos.

Divino Espírito Santo

Baião: Santa Cruz do Douro. **Maia:** Gemunde. **Matosinhos:** Lavra. **Porto:** Campanhã.

Domíngos, S.

Amarante: Amarante. **Baião:** Gove. **Matosinhos:** S. Miguel de Palmeira.

Damião, S. Cosme e São

Maia: Gemunde. **Paredes:** Besteiros.

Dores, Nossa Senhora das

Baião: Grilo. **Matosinhos:** Lavra. **Vila do Conde:** Aveleda. **Vila Nova de Gaia:** Valadares.

Ecce Homo

Lousada: Cristelos. **Marco de Canaveses:** Aliviada. **Matosinhos:** S. Miguel de Palmeira. **Paredes:** Mouriz. **Penafiel:** Arrifana. **Porto:** Foz do Douro; Miragaia. **Vila do Conde:** Azurara. **Vila Nova de Gaia:** Canelas; Grijó; Sandim.

Eloi, Santo

Porto: S. Nicolau.

Escolástica, Santa

Marco de Canaveses: Aliviada. **Penafiel:** Arrifana; Bustelo; Paço de Sousa. **Porto:** Foz do Douro. **Santo Tirso:** Santo Tirso.

Esperança, Nossa Senhora da

Maia: Gueifães. **Paredes:** Gondalães. **Porto:** Sé. **Vila Nova de Gaia:** Sermonde.

Estêvão, Santo

Amarante: Vila Chão de Marão. **Lousada:** Barrosas. **Marco de Canaveses:** Fornos. **Paredes:** Vilela. **Penafiel:** Oldrões. **Vila do Conde:** Gião.

Eufémia, Santa

Vila Nova de Gaia: Sermonde.

Engrácia, Santa

Vila Nova de Gaia: Vila Nova de Gaia.

Eulália, Santa

Felgueiras: Margaride. **Lousada:** Nespereira; Ordem. **Marco de Canaveses:** Banho; Constance. **Paços de Ferreira:** Paços de Ferreira. **Paredes:** Sobrosa; Vandoma. **Póvoa de Varzim:** Balazar; Beiriz. **Santo Tirso:** Lamelas. **Vila do Conde:** Aveleda. **Vila Nova de Gaia:** Oliveira do Douro.

Evangelista, S. João

Lousada: Covas. **Marco de Canaveses:** Várzea da Ovelha. **Paços de Ferreira:** Eiriz. **Paredes:** Vila Cova de Carros. **Penafiel:** Guilhufe. **Porto:** Miragaia. **Vila do Conde:** Mindelo. **Vila Nova de Gaia:** Canelas; Perozinho.

Encarnação, Nossa Senhora da

Vila do Conde: Junqueira. Vila do Conde.

Expectação, Nossa Senhora / Nossa Senhora do Ó

Amarante: Chapa. **Gondomar:** Covelo. **Lousada:** Sousela. **Maia:** Águas Santas;, Avioso; Silva Escura; Vila Nova da Telha. **Paredes:** Duas Igrejas; S. Salvador de Lordelo. **Porto:** Nevogilde; Sé. **Vila do Conde:** Touguinhó; Vilar. **Vila Nova de Gaia:** Bagunte; Gulpilhares; Sandim.

Faustino, S.

Baião: Viariz. **Maia:** Gueifães.

Félix, S. / Félix Bispo, S.

Lousada: Torno. **Vila Nova de Gaia:** S. Félix da Marinha.

Filipe Néri, S.

Lousada: Figueiras.

Francisco de Assis, S.

Felgueiras: Refontoura. **Matosinhos:** Leça do Balio. **Penafiel:** Luzim; Rio de Moinhos. **Vila Nova de Gaia:** Olival.

Francisco Xavier, S.

Felgueiras: Refontoura. **Penafiel:** Arrifana; Guilhufe. **Porto:** Cedofeita. **Vila do Conde:** Ferreiró. **Vila Nova de Gaia:** Gulpilhares; Pedroso; Vilar do Paraíso.

Francisco, S. / Francisco, Ordem Terceira de S.

Amarante: Amarante. **Gondomar:** Gondomar. **Marco de Canaveses:** Avessadas; Várzea da Ovelha; Várzea do Douro. **Paredes:** Duas Igrejas. **Vila do Conde:** Canidelo; Macieira da Maia; Touges. **Vila Nova de Gaia:** Arcozelo; Valadares.

Francisco de Paula, S.

Vila do Conde: Guilhabreu.

Frutuoso, S. / S. Frutuoso, Arcebispo de Braga

Felgueiras: Refontoura; Sernande. **Maia:** Barca; No-gueira. **Matosinhos:** S. Mamede de Infesta. **Paços de Ferreira:** Sanfins de Ferreira. **Santo Tirso:** Carreira; Rebordões. **Trofa:** Muro.

Gabriel, Anjo

Vila do Conde: Vila do Conde.

Genoveva, Santa

Porto: Miragaia.

Gens, S.

Penafiel: Boelhe.

Gertrudes, Santa

Penafiel: Arrifana; Bustelo. **Santo Tirso:** Santo Tirso.

Gonçalo, S.

Amarante: Amarante. **Baião:** Campelo, Grilo. **Gondo-mar:** Covelo; Fânzeres; Jovim; Rio Tinto; S. Pedro da Cova. **Lousada:** Figueiras; Nevogilde; Ordem. **Marco de Canaveses:** Favões; Folhada; S. Lourenço do Douro; Várzea do Douro. **Matosinhos:** S. Mamede de Infesta; S. Miguel de Palmeira. **Paredes:** Baltar; Gandra; S. Salvador de Lordelo; Sobrosa; Vilela. **Penafiel:** Lagares; Novelas; Vila Cova. **Porto:** Aldoar; Campanhã; Cedofeita; Foz do Douro; Lordelo do Ouro; Massarelos; Nevogilde; Santo Ildefonso; Sé. **Póvoa de Varzim:** Beiriz. **Vila do Conde:** Mosteiró; Vila do Conde. **Vila Nova de Gaia:** Avintes; Olival; Oliveira do Douro; Serzedo; Vila Nova de Gaia.

Graça, Nossa Senhora da

Felgueiras: Vila Verde. **Matosinhos:** S. Salvador de Bouças. **Paredes:** Cete; Mouriz.

Gregório Magno, S.

Porto: Foz do Douro. **Vila do Conde:** Vilar.

Guadalupe, Nossa Senhora de

Lousada: Ordem. **Porto:** Santo Ildefonso. **Póvoa de Varzim:** Póvoa de Varzim.

Guia, Nossa Senhora da

Amarante: Amarante. **Felgueiras:** Aião. **Penafiel:** Canas; Rande; Santa Marta. **Santo Tirso:** Guimarei.

Hora, Nossa Senhora da

Paços de Ferreira: Penamaior.

Hilário, Santo

Vila Nova de Gaia: Gulpilhares.

Ifigénia, Santa

Penafiel: Guilhufe.

Ildefonso, Santo

Porto: Santo Ildefonso.

Inácio, Santo / Inácio de Loiola, Santo

Amarante: Telões. **Felgueiras:** Refontoura. **Lousada:** Ordem. **Vila Nova de Gaia:** Pedroso.

Iria, Santa

Penafiel: Coreixas.

Isabel, Santa

Gondomar: S. Pedro da Cova.

Izidoro, Santo

Amarante: Sanche. **Marco de Canaveses:** Santo Izidoro.

Jacinto, S.

Amarante: Amarante.

Jerónimo, S.

Porto: Sé.

Jesus, Menino

Amarante: Aboim; Carvalho de Rei; Chapa; Fregim; Gatão; Lomba; Telões. **Baião:** Campelo; Grilo; Loivos da Ribeira. **Felgueiras:** Friande; Santão; Vizela. **Gondomar:** Jovim; Melres. **Lousada:** Cristelos; Lodaes. Lousada; Nevogilde; Torno. **Maia:** Barca; Gemunde. **Marco de Canaveses:** Aversadas; Banho; Folhada. Santo Izidoro; S. Lourenço do Douro; Vila Boa de Quires. **Matosinhos:** Leça do Balio. **Paços de Ferreira:** Eiriz. **Paredes:** Aguiar de Sousa; Duas Igrejas; Rebordosa. **Penafiel:** Boavista; Galegos; Lagares; Pacinhos; Rio de Moinhos. **Santo Tirso:** Rebordões. **Vila do Conde:** Formariz; Fornelo; Gião; Macieira da Maia; Mindelo. **Vila Nova de Gaia:** Canelas; Crestuma; Gulpilhares; Olival; Perozinho; Sermonde; Valadares.

Jesus, Maria e José

Maia: Silva Escura. **Penafiel:** Arrifana. **Porto:** Sé.

Jesus, Sagrado Coração de

Felgueiras: Refontoura.

Jesus, Santo Nome / Senhor Jesus / Jesus / Santíssimo Nome de Jesus

Amarante: Amarante; Ansiães; Bustelo; Candemil; Figueiró; Figueiró; Gondar; Rebordelo. VilaChão do Marão. **Baião:** Loivos do Monte; Teixeira; Teixeira; Valadares. **Felgueiras:** Airães; Revinhade; Vila Verde. **Gondomar:** Fânzeres; Medas; Rio Tinto. **Lousada:** Aveleda. **Maia:** Milheirós; S. Pedro Fins. **Marco de Canaveses:** Ariz; Folhada; Tabuado; Várzea do Douro. **Matosinhos:** Custóias; Lavra. **Paços de Ferreira:** Carvalhosa. **Paredes:** Vila Cova de Carros. **Penafiel:** Abragão; Boelhe; Capela; Pinheiro. **Porto:** Paranhos. **Santo Tirso:** Agrela; Água Longa; Rebordões; Refojos de Riba de Ave; Reguenga; Vila das Aves. **Vila do Conde:** Bagunte. **Vila Nova de Gaia:** Sandim.

Joaquim, S.

Penafiel: Arrifana; Galegos; Rio de Moinhos; Valpedre. **Vila Nova de Gaia:** Olival; Perozinho.

João Nepomuceno, S.

Porto: Cedofeita; Sé.

João, S.

Paços de Ferreira: Codessos. **Paredes:** Gandra. **Porto:** Miragaia. **Santo Tirso:** Campo. **Vila do Conde:** Mosteiró. **Vila Nova de Gaia:** Grijó; Vila Nova de Gaia; Vilar de Andorinho; Vilar do Paraíso.

Jorge, S.

Felgueiras: Várzea; Vizela. **Lousada:** Boim.

José, S.

Amarante: Jazente. **Felgueiras:** Refontoura; Sousa. **Lousada:** Figueiras; Pias; Sousela. **Marco de Canaveses:** Avesadas; Várzea do Douro. **Matosinhos:** Lavra; Leça do Balio; S. Salvador de Bouças; S. Miguel de Palmeira. **Paredes:** Beire; Duas Igrejas; Gondalães; Vandoma; Vilela. **Penafiel:** Arrifana; Cabeça Santa; Capela; Coreixas; Eja; Fonte Arcada; Galegos; Rio de Moinhos; Valpedre. **Porto:** Cedofeita; Miragaia. **Póvoa de Varzim:** Amorim; Argivai; Laundos. **Póvoa de Varzim.** **Santo Tirso:** Rebordões. **Trofa:** Covelas. **Valongo:** Ermesinde. **Vila do Conde:** Junqueira; Touguinhó. Vila do Conde; Vilar; Vilar de Pinheiro. **Vila Nova de Gaia:** Canelas; Canidelo; Crestuma; Gulpilhares; Madalena; Olival; Perozinho; Valadares; Vila Nova de Gaia; Vilar do Paraíso.

Judas, Santos Apóstolos Simão e

Vila do Conde: Junqueira.

Judas, S.

Vila Nova de Gaia: Olival.

Julião, S.

Santo Tirso: Água Longa.

Lapa, Nossa Senhora da

Lousada: Cristelos. **Penafiel:** Lagares.

Lázaro, S.

Penafiel: Duas Igrejas. **Lousada:** Lodaes.

Libório, S.

Vila Nova de Gaia: Oliveira do Douro.

Lenho, Santo / Santa Cruz / Exaltação da Santa Cruz

Baião: Santa Cruz do Douro; Gestaçô. **Gondomar:** Jovim. **Maia:** Moreira. **Matosinhos:** Leça do Balio; Santa Cruz do Bispo. **Paredes:** Cete. **Póvoa de Varzim:** Póvoa de Varzim.

Loreto, Nossa Senhora do

Gondomar: Jovim.

Lourenço, S.

Amarante: Sanche. **Lousada:** Pias. **Marco de Canaveses:** S. Lourenço do Douro. **Penafiel:** Lagares. **Porto:** Sé. **Póvoa de Varzim:** Amorim. **Santo Tirso:** Roriz. **Valongo:** Ermesinde. **Vila do Conde:** Aveleda.

Leocádia, Santa

Baião: Baião; Mesquinhata. **Felgueiras:** Macieira da Lixa.

Leonardo, S.

Vila Nova de Gaia: Serzedo.

Luzia, Santa

Baião: Campelo; Tresouras. **Felgueiras:** Airães; Idães. **Gondomar:** Jovim; Rio Tinto; S. Pedro da Cova. **Lousada:** Lodaes. **Maia:** Milheirós. **Marco de Canaveses:** Avesadas; Tabuado. **Matosinhos:** S. Miguel de Palmeira. **Paredes:** Astromil; Duas Igrejas. **Penafiel:** Lagares; Paço de Sousa. **Porto:** Campanhã; Cedofeita; Sé. **Póvoa de Varzim:** Beiriz. **Póvoa de Varzim.** **Valongo:** Campo. **Vila do Conde:** Canidelo. **Vila Nova de Gaia:** Arcozelo; Canelas; Canidelo; Crestuma; Grijó; Oliveira do Douro; Perozinho; Valadares; Vila Nova de Gaia; Vilar de Andorinho.

Madalena, Santa Maria

Amarante: Madalena. **Baião:** Loivos da Ribeira. **Gondomar:** S. Pedro da Cova. **Paredes:** Madalena. **Porto:** S. Nicolau. **Santo Tirso:** Santo Tirso. **Vila Nova de Gaia:** Madalena; Perozinho.

Maior, Santa Maria

Marco de Canaveses: S. Lourenço do Douro. **Vila do Conde:** Outeiro.

Mamede, S.

Amarante: Bustelo. **Felgueiras:** Vila Verde. **Marco de Canaveses:** Manhuncelos. **Matosinhos:** Perafita; S. Mamede de Infesta. **Paços de Ferreira:** Seroa. **Penafiel:** Canelas; Recezinhos. **Santo Tirso:** Negrelos. **Trofa:** S. Mamede de Coronado. **Valongo:** Valongo. **Vila do Conde:** Vila Chã. **Vila Nova de Gaia:** Serzedo.

Marçal, S.

Porto: Miragaia.

Margarida, Santa

Lousada: Lousada. **Marco de Canaveses:** Avessadas; Maureles. **Porto:** Cedofeita.

Maria, Santa / Maria Santíssima

Amarante: Fregim; Gondar. **Baião:** Frende; Gove. **Felgueiras:** Revinhade. **Lousada:** Alvarenga. **Maia:** Nogueira. **Marco de Canaveses:** Freixo. **Penafiel:** Coreixas; Luzim; Pacinhos; Rio de Moinhos. **Porto:** Campanhã. **Póvoa de Varzim:** Terroso. **Santo Tirso:** Reguenga. **Vila do Conde:** Gião.

Marinha, Santa

Baião: Santa Marinha do Zêzere. **Felgueiras:** Pedreira; Pombeiro de Ribavizela. **Lousada:** Lodaes. **Marco de Canaveses:** Fornos. **Paredes:** Astromil. **Penafiel:** Figueira. **Vila do Conde:** Ferreiró; Retorta; Vilar; Vilar de Pinheiro. **Vila Nova de Gaia:** Crestuma; Seixezelo. Vila Nova de Gaia.

Marta, Santa

Paredes: S. Salvador de Lordelo. **Penafiel:** Santa Marta.

Martinho, S.

Amarante: Carneiro; Carvalho de Rei; Mancelos. **Felgueiras:** Caramos; Penacova. **Maia:** Barca. **Marco de Canaveses:** Ariz; Avessadas; Paços de Gaiolo; Sande; Soalhães. **Matosinhos:** Guifões. **Paços de Ferreira:** Frazão. **Paredes:** Parada de Todeia. **Penafiel:** Milhundos; Recezinhos; Rio de Moinhos. **Porto:** Aldoar; Campanhã; Lordelo do Ouro. **Santo Tirso:** Campo. **Trofa:** Covelas; S. Martinho de Bougado. **Vila do Conde:** Fornelo; Guilhabreu.

Martinho Bispo, S. / S. Martinho, Bispo Turonense

Marco de Canaveses: Aliviada. **Penafiel:** Arrifana; Lagares. **Porto:** Cedofeita. **Santo Tirso:** Sequeiró. **Valongo:** Campo.

Miguel, S.

Baião: Santa Cruz do Douro; Tresouras. **Felgueiras:** Varziela. **Gondomar:** Rio Tinto; S. Pedro da Cova. **Lousada:** Lousada. **Maia:** Barreiros. **Marco de Canaveses:** Soalhães. **Matosinhos:** S. Miguel de Palmeira. **Paredes:** Baltar; Rebordosa. **Penafiel:** Fonte Arcada; Urrô. **Póvoa de Varzim:** Laundos; Vilarinho. **Vila do Conde:** Retorta. **Vila Nova de Gaia:** Arcozelo.

Milagres, Senhor dos

Póvoa de Varzim: Argivai.

Morto, Senhor

Paredes: Gandra. **Penafiel:** Paço de Sousa. **Porto:** Miragaia.

Natividade, Nossa Senhora da

Gondomar: Medas.

Nazaré, Nossa Senhora da

Maia: Avioso. **Trofa:** Sobrado. **Vila Nova de Gaia:** Gulpilhares.

Necessidades, Nossa Senhora das

Maia: Milheirós. **Vila Nova de Gaia:** Avintes.

Necessidades, Senhor das

Baião: Mesquinhata.

Neves, Nossa Senhora

Amarante: Rebordelo. **Gondomar:** Valbom. **Lousada:** Lodaes; Meinedo. **Maia:** Barca. **Marco de Canaveses:** Rosem. **Paços de Ferreira:** Codessos. **Penafiel:** Portela. **Trofa:** Covelas. **Vila Nova de Gaia:** Gulpilhares; Pedroso.

Nicolau, S.

Felgueiras: Refontoura. **Porto:** S. Nicolau; Sé.

Nicolau de Tolentino, S.

Maia: Águas Santas. **Paredes:** Cete. **Penafiel:** Arrifana.

Nome, Santo

Lousada: Boim; Casais; Lustosa. **Paços de Ferreira:** Arreigada; Raimonda. **Paredes:** Beire; Rebordosa. **Penafiel:** Recesinhos.

Oliveira, Nossa Senhora da

Porto: Sé.

Ovídio, Santo

Gondomar: Rio Tinto. **Paredes:** Beire; Gandra. **Penafiel:** Capela.

Paio, S.

Amarante: Ansiães; Oliveira. **Baião:** Loivos do Monte. **Lousada:** Casais. **Marco de Canaveses:** Favões. **Matosinhos:** Leça do Balio. **Penafiel:** Portela. **Porto:** Nevogilde. **Santo Tirso:** Guimarei. **Vila do Conde:** Labruge; Macieira da Maia.

Pantaleão, S.

Matosinhos: Leça do Balio. **Penafiel:** Arrifana. **Porto:** Miragaia; Sé.

Passos, Senhor dos / Senhor dos Passos com a Cruz às Costas / Cristo com a Cruz às Costas

Felgueiras: Caramos. **Gondomar:** Melres. **Lousada:** Cristelos. **Matosinhos:** S. Salvador de Bouças; S. Mi-guel de Palmeira. **Penafiel:** Arrifana; Bustelo. **Póvoa de Varzim:** Amorim. **Póvoa de Varzim:** Póvoa de Varzim. **Vila do Conde:** Guilhabreu; Vilar.

Paulo, S.

Felgueiras: Idães. **Paredes:** Rebordosa. **Penafiel:** Arrifana; Luzim. **Porto:** Vitória. **Santo Tirso:** Burgães. **Trofa:** S. Martinho de Bougado.

Pé da Cruz, Nossa Senhora ao

Marco de Canaveses: Magrelos. **Penafiel:** Paço de Sousa.

Pedro, S.

Amarante: Aboim; Amarante; Ataíde; Canadelo; Lomba; Telões. **Baião:** Campelo; Teixeira. **Felgueiras:** Idães; Jagueiros; Torrados. **Gondomar:** Gondomar; S. Pedro da Cova. **Lousada:** Caíde de Rei; Torno. **Maia:** Avioso. **Marco de Canaveses:** Paredes de Viadores; Vila Boa de Quires. **Paços de Ferreira:** Arreigada; Ferreira; Raimonda. **Paredes:** Cete; Gondalães; Rebordosa; S. Salvador de Lordelo; Sobreira. **Penafiel:** Abragão; Arrifana; Boavista; Castelões; Croca; Luzim. **Porto:** Cedofeita; Miragaia; Sé. **Póvoa de Varzim:** Rates. **Santo Tirso:** Agrela; Carreira; Roriz. **Trofa:** S. Martinho de Bougado. **Vila do Conde:** Canidelo; Fajozes; Formariz; Labruge. **Vila do Conde:** Vila do Conde. **Vila Nova de Gaia:** Avintes; Gulpilhares; Pedroso; Sermonde; Vila Nova de Gaia; Vilar do Paraíso.

Pedro Fins, S.

Lousada: Torno. **Maia:** S. Pedro Fins. **Paços de Ferreira:** Sanfins de Ferreira.

Pedro Gonçalves, Frei

Póvoa de Varzim: Póvoa de Varzim.

Penha de França, Nossa Senhora da

Amarante: Vila Chão do Marão. **Porto:** Miragaia.

Piedade, Nossa Senhora

Amarante: Amarante. **Marco de Canaveses:** S. Lourenço do Douro; Várzea da Ovelha. **Matosinhos:** Leça do Balio. **Penafiel:** Bustelo; Recesinhos. **Porto:** Miragaia. Santo Ildefonso. **Vila do Conde:** Vila do Conde.

Pilar, Nossa Senhora do

Gondomar: S. Pedro da Cova. **Lousada:** Cristelos. **Maia:** Gondim. **Marco de Canaveses:** Manhuncelos. **Paredes:** Gondalães. **Penafiel:** Erivo; Fonte Arcada; Galegos; Paço de Sousa. **Póvoa de Varzim:** Amorim. Póvoa de Varzim. **Valongo:** Campo; Sobrado. **Vila Nova de Gaia:** Perozinho.

Pópulo, Nossa Senhora do

Amarante: Amarante.

Presépio / Presépio do Nascimento de Deus Menino

Felgueiras: Vila Cova da Lixa.

Presépio, Nossa Senhora do

Porto: Sé.

Preso à Coluna, Senhor / Santo Cristo Preso à Coluna

Lousada: Cristelos. **Marco de Canaveses:** Aliviada; Paços de Gaiolo. **Matosinhos:** Lavra; S. Miguel de Palmeira. **Penafiel:** Marecos. **Póvoa de Varzim:** Amorim.

Purificação, Nossa Senhora da

Amarante: Aboim. **Marco de Canaveses:** Freixo. **Penafiel:** Milhundos; S. Tiago de Subarrifana. **Póvoa de Varzim:** Terroso. **Vila do Conde:** Árvore, Canelas. **Vila Nova de Gaia:** Madalena; Perozinho; Serzedo; Valadares; Vila Nova de Gaia; Vilar de Andorinho; Vilar do Paraíso.

Quitéria, Santa

Paredes: Gandra. **Penafiel:** Galegos; Luzim. **Vila do Conde:** Touges. **Vila Nova de Gaia:** Oliveira do Douro.

Reis, Santos

Vila Nova de Gaia: Vilar de Paraíso.

Remédios, Nossa Senhora

Lousada: Lousada. **Maia:** Águas Santas. **Paços de Ferreira:** Arreigada. **Paredes:** Madalena; Parada de Todeia. **Penafiel:** Milhundos. **Santo Tirso:** Sequeiró. **Vila Nova de Gaia:** Arcozelo.

Ressuscitado, Cristo / Senhor Ressuscitado

Lousada: Cristelos; Figueiras. **Paços de Ferreira:** Ferreira. **Santo Tirso:** Lamelas.

Rita, Santa / Santa Rita de Cássia

Felgueiras: Idães. **Gondomar:** Foz do Sousa; Valbom. **Matosinhos:** Leça do Balio. **Porto:** Lordelo do Ouro; Miragaia. **Póvoa de Varzim:** Amorim.

Rodrigo, S.

Porto: Sé.

Romão, S.

Maia: Vermoim. **Marco de Canaveses:** Carvalhosa. **Paredes:** de Viadores. **Paredes:** Aguiar de Sousa; Mouriz. **Penafiel:** Vila Cova. **Trofa:** S. Romão (Coronado).

Roque, S.

Amarante: Telões. **Felgueiras:** Refontoura. **Lousada:** Cristelos; Pias. **Maia:** Avioso; Barreiros. **Paredes:** Beire. **Santo Tirso:** Rebordões. **Trofa:** S. Martinho de Bougado. **Vila do Conde:** Guilhabreu; Mindelo; Modivas.

Rosa, Santa

Amarante: Amarante.

Rosa de Lima, Santa

Penafiel: Arrifana.

Rosa, Nossa Senhora da

Santo Tirso: Vilarinho.

Rosário, Nossa Senhora

Amarante: Aboadela; Amarante; Ataíde; Bustelo; Canadelo; Carneiro; Carvalho de Rei; Cepelos; Figueiró; Figueiró; Fregim; Freixo de Baixo; Freixo de Cima; Gatão; Gondar; Jazente; Lufrei; Padronelo; Real; Sanche; Telões; Vila Caiz; Vila Chão do Marão; Vila Garcia. **Baião:** Ancede; Baião; Campelo; Covelas; Gestaçô; Gove; Grilo; Loivos da Ribeira; Mesquinhata; Ovil; Santa Cruz do Douro; Santa Marinha do Zêzere; Teixeira; Telões; Tresouras; Valadares; Viariz. **Felgueiras:** Aião; Airães; Borba de Godim; Caramos; Friande; Idães; Lagares; Refontoura; Regilde; Santão; Sendim; Sernande; Sousa; Torrados; Unhão; Vila Cova da Lixa; Vila Fria; Vizela. **Gondomar:** Covelo; Fânzeres; Foz do Sousa; Gondomar; Jovim; Medas; Melres; Rio Tinto; S. Pedro da Cova. **Lousada:** Barrosas; Boim; Caíde de Rei; Covas. Lousada. Lousada; Lustosa; Meinedo; Sousela; Torno; Vilar do Torno e Alentém. **Maia:** Águas Santas; Avioso; Avioso; Barca; Folgosa; Gemunde; Milheirós; Moreira; Nogueira; S. Pedro Fins; Silva Escura; Vila Nova da Telha. **Marco de Canaveses:** Aliviada; Alpendurada e Matos; Ariz; Avessadas; Banho; Constance; Folhada; Fornos; Magrelos. Paredes de Viadores; Penha Longa; Rio de Galinhas; Rosem; Sande; Santo Izidoro; S. Lourenço do Douro; Soalhães; Sobretâmega; Tabuado; Torrão; Toutosa; Tuias; Várzea da Ovelha; Várzea do Douro; Vila Boa de Qires; Vila Boa do Bispo. **Matosinhos:** Custóias; Guifões; Lavra; Leça do Balio; Perafita; S. Mamede de Infesta; S. Salvador de Bouças; S. Miguel de Palmeira. **Paços de Ferreira:** Carvalhosa; Eiriz; Ferreira; Figueiró; Frazão; Lamoso; Penamaior; Raimonda; Sanfins de Ferreira. **Paredes:** Aguiar de Sousa; Astromil; Baltar; Beire; Castelões de Cepeda; Louredo; Mouriz; Rebordosa; S. Salvador de Lordelo; Vandoma; Vilela. **Penafiel:** Abragão; Arrifana; Boelhe; Bustelo; Cabeça Santa; Ca-nelas; Capela; Castelões; Coreixas; Croca; Duas Igrejas; Fonte Arcada; Galegos; Luzim; Marecos; Novelas; Oldrões; Paço de Sousa; Pinheiro; Rans; Recezinhos; Recesinhos; Rio de Moinhos; Santa Marta; Valpedre. **Porto:** Aldoar; Campanhã; Cedofeita; Lordelo do Ouro; Nevogilde; Paranhos; Ramalde. **Póvoa de Varzim:** Amorim; Argivai; Beiriz; Póvoa de Varzim; Rates; Terroso. **Santo Tirso:** Agrela; Água Longa; Areias; Burgães; Campo; Lama; Lamelas; Monte Córdova; Refojos de Riba de Ave; Roriz; Santo Tirso; S. Salvador do Campo; Vila das Aves. **Trofa:** Alvarelhos; Muro; S. Mamede de Coronado; S. Martinho de Bougado; S. Tiago de Bougado. **Valongo:** Ermesinde; Sobrado. Valongo. **Vila do Conde:** Aveleda; Azurara; Canidelo; Fajozes; Ferreiró; Formariz; Fornelo; Gião; Junqueira; Labruge; Macieira da Maia; Malta; Mindelo; Modivas; Mosteiró; Retorta; Touges; Vairão; Vila Chã; Vilar; Vilar de Pinheiro. **Vila Nova de Gaia:** Arcozelo; Avintes; Canelas; Canidelo; Crestuma; Grijó; Gulpilhares; Lever; Madalena; Mafamude; Olival; Oliveira do Douro; Sandim; S. Félix da Marinha; Sermonde; Valadares; Vilar de Andorinho; Vilar do Paraíso.

Rosendo, S.

Santo Tirso: Couto.

Sagrada Família

Baião: Santa Marinha do Zêzere. **Penafiel:** Rio de Moinhos.

Salvador, S. / O Salvador / Salvador / Salvador do Mundo / Nosso Divino Salvador

Amarante: Freixo de Baixo; Lufrei; Real. Vila Garcia. **Felgueiras:** Moure; Unhão; Vila Cova da Lixa. **Lousada:** Aveleda; Figueiras. **Maia:** Folgosa; Gondim; Moreira. **Marco de Canaveses:** Magrelos; Torrão; Tuias. **Matosinhos:** Lavra; S. Salvador de Bouças. **Paços de Ferreira:** Freamunde; Meixomil; Penamaior. **Paredes:** Castelões de Cepeda; S. Salvador de Lordelo. **Penafiel:** Cabeça Santa; Castelões; Galegos; Novelas; Paço de Sousa. **Porto:** Ramalde. **Póvoa de Varzim:** Navais. **Santo Tirso:** Monte Córdova; S. Salvador do Campo. **Vila do Conde:** Árvore; Macieira da Maia; Modivas; Mosteiró; Touguinha; Vairão. **Vila Nova de Gaia:** Grijó; Perozinho; Valadares.

Santíssima Trindade

Matosinhos: Leça do Balio. **Porto:** Sé. **Póvoa de Varzim:** Póvoa de Varzim. **Vila do Conde:** Fornelo; Gião.

Santíssimo Sacramento

Amarante: Aboadela; Amarante; Ataíde; Carneiro; Figueiró; Fregim; Freixo de Baixo; Gatão; Gondar; Lomba; Telões; Vila Caiz; Vila Chão do Marão. **Baião:** Ancede; Baião; Campelo; Covelas; Frende; Gestaçô; Gove; Grilo; Mesquinhata; Ovil; Santa Cruz do Douro; Santa Marinha do Zêzere; Teixeira; Teixeira; Tresouras; Viariz. **Felgueiras:** Airães; Borba de Godim; Caramos; Friande; Idães; Jogueiros; Lagares; Refontoura; Regilde; Santão; Sendim; Sernande; Unhão; Várzea; Vila Cova da Lixa; Vizela. **Gondomar:** Fânzeres; Foz do Sousa. Gondomar; Jovim; Lomba; Medas; Melres; Rio Tinto; Valbom. **Lousada:** Aveleda; Barrosas; Boim; Caíde de Rei; Cristelos; Lodaes; Lustosa; Ordem; Sousela; Torno. **Maia:** Avioso;

Folgosa; Milheirós; Moreira; Nogueira; S. Pedro Fins; Silva Escura; Vermoim; Vila Nova da Telha. **Marco de Canaveses:** Alpendurada e Matos; Carvalhosa; Constance; Favões; Folhada; Magrelos; Paredes de Viadores; Penha Longa; S. Lourenço do Douro; Sobretâmega; Tabuado; Torrão; Várzea do Douro; Vila Boa de Quires; Vila Boa do Bispo. **Matosinhos:** Custóias; Guifões; Lavra; Leça do Balio; S. Salvador de Bouças; S. Miguel de Palmeira. **Paços de Ferreira:** Arreigada; Carvalhosa; Ferreira; Frazão; Penamaior; Seroa. **Paredes:** Aguiar de Sousa; Astromil; Baltar; Beire; Besteiros; Bitarães; Parada de Todeia; S. Salvador de Lordelo; Sobrosa; Vandoma; Vilela. **Penafiel:** Abragão; Arrifana; Boelhe; Bustelo; Cabeça Santa; Canelas; Capela; Castelões; Croca; Duas Igrejas; Eja; Erivo; Guilhufe; Lagares; Luzim; Milhundos; Paço de Sousa; Pinheiro; Portela; Recezinhos; Recesinhos; Valpedre; Vila Cova. **Porto:** Campanhã; Cedofeita; Lordelo do Ouro; Nevogilde; Paranhos; Santo Ildefonso; Sé. **Póvoa de Varzim:** Amorim; Argivai; Balazar; Beiriz; Estela; Laundos. Póvoa de Varzim; Rates; Terroso. **Santo Tirso:** Agrela; Água Longa; Areias; Burgães; Carreira; Guimarei; Lama; Lamelas; Monte Córdova; Rebordões; Refojos de Riba de Ave; Roriz. Santo Tirso; Sequeiró. **Trofa:** Covelas; S. Mamede de Coronado; S. Martinho de Bougado; S. Romão (Coronado); S. Tiago de Bougado. **Valongo:** Alfena; Campo; Ermesinde; Sobrado. Valongo. **Vila do Conde:** Árvore; Aveleda; Azurara; Fornelo; Gião; Guilhabreu; Junqueira; Labruge; Malta; Mindelo; Modivas; Mosteiró; Touges; Touguinhó; Vila do Conde; Vilar de Pinheiro. **Vila Nova de Gaia:** Arcozelo; Avintes; Canidelo; Crestuma; Grijó; Lever; Madalena; Mafamude; Olival; Oliveira do Douro; Pedroso; Perozinho; S. Félix da Marinha; Seixezelo; Sermonde; Serzedo; Vila Nova de Gaia; Vilar de Andorinho; Vilar do Paraíso.

Saturnino, S.

Paredes: S. Salvador de Lordelo.

Saúde, Nossa Senhora da

Maia: Gueifães. **Penafiel:** Bustelo. **Porto:** Sé.

Sebastião, S.

Amarante: Amarante; Carneiro; Carvalho de Rei; Freixo de Cima; Lufrei; Madalena; Telões; Vila Chão do Marão. **Baião:** Baião; Campelo; Covelas; Frende; Grilo; Loivos da Ribeira; Teixeira; Teixeira; Tresouras. **Felgueiras:** Aião; Borba de Godim; Jagueiros; Lagares; Lordelo; Revinhade; Sernande; Torrados; Unhão; Varziela; Vila Fria. **Gondomar:** Jovim; S. Pedro da Cova; Valbom. **Lousada:** Alvarenga; Aveleda; Barrosas; Covas; Cristelos; Figueiras; Lodaes; Ordem; Pias. **Maia:** Avioso; Barca; Gemunde; Gondim; Vila Nova da Telha. **Marco de Canaveses:** Alpendurada e Matos; Avesadas; Favões; Folhada; Fornos; Freixo; Magrelos; Manhuncelos. Paredes de Viadores; Rio de Galinhas; Rosem; S. Lourenço do Douro; Tabuado; Várzea da Ovelha; Várzea do Douro. **Matosinhos:** Custóias; Guifões; Lavra; S. Mamede de Infesta. **Paços de Ferreira:** Codessos; Eiriz; Figueiró; Modelos; Penamaior. **Paredes:** Astromil; Beire; Duas Igrejas; Gondalães; Madalena; Mouriz; Parada de Todeia; S. Salvador de Lordelo; Vilela. **Penafiel:** Bustelo; Cabeça Santa; Capela; Castelões; Fonte Arcada; Guilhufe; Luzim; Oldrões; Paço de Sousa; Rans; Rio de Moinhos; Valpedre. **Porto:** Aldoar; Campanhã; Cedofeita; Lordelo do Ouro; Miragaia; Nevogilde; Santo Ildefonso; Sé; Vitória. **Póvoa de Varzim:** Amorim; Argivai; Beiriz; Estela; Póvoa de Varzim. **Santo Tirso:** Areias; Burgães; Carreira; Couto; Couto; Lama; Lamelas; Rebordões. Santo Tirso; S. Salvador do Campo; Sequeiró; Vila das Aves. **Trofa:** Alvarelhos; Covelas; Guidões; Guilhabreu; S. Mamede de Coronado; S. Martinho de Bougado. **Valongo:** Campo. **Vila do Conde:** Árvore; Fajozes; Ferreiró; Formariz; Gião; Macieira da Maia; Malta; Mindelo; Mosteiró; Retorta; Touguinha; Vilar; Vilar de Pinheiro. **Vila Nova de Gaia:** Arcozelo; Canelas; Canidelo; Crestuma; Grijó; Gulpilhares; Lever; Madalena; Olival; Oliveira do Douro; Perozinho; Sermonde; Serzedo; Valadares; Vila Nova de Gaia; Vilar do Paraíso.

Senhora, Nossa

Amarante: Candemil; Lomba; Madalena. **Baião:** Loivos do Monte. **Felgueiras:** Jagueiros; Lordelo. **Lousada:** Cernadelo; Cristelos; Figueiras; Ordem; Pias. **Maia:** Barca; Gondim. **Marco de Canaveses:** Favões; Folhada; Maureles; Sobretâmega; Várzea da Ovelha; Vila Boa do Bispo. **Paredes:** Beire; Duas Igrejas; Gondalães; Parada de Todeia; Sobreira. **Porto:** S. Nicolau; Vitória. **Póvoa de Varzim:** Estela. Póvoa de Varzim. **Valongo:** Alfena. **Vila do Conde:** Macieira da Maia. **Vila Nova de Gaia:** Arcozelo; Canelas; Perozinho.

Silva, Nossa Senhora da

Porto: Sé.

Silvestre, S.

Paredes: Parada de Todeia; Vilela.

Simão, S.

Amarante: Gouveia.

Soledade, Nossa Senhora da

Porto: S. Nicolau.

Telmo, S.

Póvoa de Varzim: Póvoa de Varzim.

Teresa, Santa

Gondomar: Valbom. **Paredes:** Duas Igrejas. **Penafiel:** Arrifana. **Vila Nova de Gaia:** Pedroso

Teresa de Jesus, Santa

Penafiel: Guilhufe.

Terço da Boa Morte, Nossa Senhora do

Felgueiras: Refontoura.

Terço, Nossa Senhora do

Porto: Cedofeita.

Tiago Maior, S.

Amarante: Figueiró. **Baião:** Mesquinhata. **Felgueiras:** Sendim. **Gondomar:** Fânzeres. **Marco de Canaveses:** Magrelos. **Matosinhos:** Custóias. **Paços de Ferreira:** Carvalhosa; Figueiró. **Penafiel:** Fonte Arcada; S. Tiago de Subarrifana. **Porto:** Massarelos. **Santo Tirso:** Areias; Rebordões. **Trofa:** S. Tiago de Bougado. **Vila do Conde:** Labruge.

Tiago, S.

Amarante: Amarante. **Baião:** Tresouras; Valadares. **Felgueiras:** Pinheiro; Rande; Vizela. **Lousada:** Cernadelo; Lustosa. **Maia:** Milheirós. **Matosinhos:** S. Miguel de Palmeira. **Paços de Ferreira:** Modelos. **Penafiel:** Bustelo; Capela; Valpedre. **Porto:** Sé. **Póvoa de Varzim:** Amorim. **Santo Tirso:** Burgães; Carreira; Rebordões.

Tirso, Santo

Penafiel: Paço de Sousa. **Santo Tirso:** Santo Tirso. **Vila Nova de Gaia:** Vila Nova de Gaia.

Tomé, S.

Baião: Covelas. **Felgueiras:** Friande. **Paredes:** Bitarães. **Penafiel:** Canas. **Santo Tirso:** Negrelos. **Vila Nova de Gaia:** Madalena.

Teotónio, S.

Maia: Moreira. **Marco de Canaveses:** Vila Boa do Bispo. **Vila do Conde:** Junqueira. **Vila Nova de Gaia:** Grijó.

Tude, S.

Vila Nova de Gaia: Vila Nova de Gaia.

Veríssimo, S.

Amarante: Amarante. **Felgueiras:** Lagares. **Gondomar:** Valbom. **Lousada:** Nevogilde. **Porto:** Paranhos.

Vicente, S.

Felgueiras: Sousa. **Lousada:** Boim. **Maia:** Barreiros. **Matosinhos:** Lavra; S. Miguel de Palmeira. **Penafiel:** Erivo; Pinheiro. **Porto:** Sé. **Valongo:** Alfena. **Vila do Conde:** Touges.

Vida, Nossa Senhora da

Marco de Canaveses: Favões.

Viterbo, Santa Rosa de

Vila Nova de Gaia: Arcozelo.

Misericórdias, Hospitais, Confrarias e Irmandades

(por paróquias e concelhos)

CONCELHO DE AMARANTE		
Freguesias	Igreja matriz / capela	Notas / observações
Aboadela	Irmandade da Senhora do Rosário Irmandade das Almas Irmandade do Senhor	
Aboim	Não tem irmandades	
Amarante (S. Gonçalo)	Confraria da Senhora do Rosário (a) Confraria do Senhor Irmandade de Nossa Senhora da Conceição Irmandade de clérigos (b) Confraria dos Pobres (c) Irmandade do Coração de Jesus Misericórdia Confraria das Almas (d) Hospital do Espírito Santo Confraria de S. João Confraria de rapazes inocentes Confraria de Nossa Senhora da Ajuda	(a) Grande confraria. (b) Nobilíssima irmandade de clérigos e bem administrada. Proprietária da igreja de S. Pedro. Faz-se eleição do Protector e mais oficiais. (c) Administrada por sacerdotes. (d) Fundada por Pedro da Cunha Coutinho.
Amarante (S. Veríssimo)	Confraria do Menino Deus Irmandade da Senhora da Piedade	
Ansiães	Irmandade das Almas	Já antiga.
Ataíde	Não tem irmandades	
Bustelo	Irmandade de Nossa Senhora do Rosário Irmandade do Santo Nome de Jesus	
Canadelo	Irmandade de Nossa Senhora do Rosário	
Candemil	Irmandade das Benditas Almas Irmandade de Nossa Senhora do Rosário	Já mais antiga. Erecta há pouco.
Carneiro	Irmandade de Nossa Senhora do Rosário	
Carvalho de Rei	Não tem irmandades	Mais do que umas esmolas que os moradores juntam para alguns festejos dos santos
Cepelos	Não tem confrarias, nem irmandades. Albergaria , que pertence à Misericórdia de Amarante	Os fregueses são irmãos e confrades da vila de Amarante.
Chapa	Não tem confrarias	
Figueiró (Santa Cristina)	Confraria do Santíssimo Sacramento	Todas regidas por seus estatutos.

	Confraria de Nossa Senhora do Rosário Confraria do Subsino	
Figueiró (Santiago)	Confraria das Almas	Patrono é o Apóstolo Santiago.
Fregim	Irmandade do Senhor Irmandade do Rosário Irmandade das Almas	
Freixo de Baixo	Confraria de Nossa Senhora Confraria do Nome de Deus	
Freixo de Cima	Confraria do Santo Nome de Deus Confraria de Nossa Senhora do Rosário	
Fridão		Freguesia nova.
Gatão	Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria de Nossa Senhora do Rosário	
Gondar	Irmandade das Almas	
Gouveia (S. Simão)		Memória breve.
Jazente	Confraria do Santíssimo Rosário Confraria do Santo Nome de Deus	Pobres confrarias.
Lomba	Irmandade do Santíssimo Rosário (a) Irmandade do Santíssimo Sacramento	(a) Muito antiga.
Louredo	Irmandade das Almas	
Lufrei	Confraria de Nossa Senhora do Rosário Confraria do Santíssimo Nome de Deus Confraria dos Fiéis de Deus	
Madalena	Não tem confrarias	
Mancelos		Memória breve.
Oliveira		Memória breve.
Olo		Freguesia nova.
Padronelo	Confraria da Senhora do Rosário Confraria do Santo Nome de Deus	Com sua irmandade. Com sua irmandade. <i>Tem mais huma devossam ou costume de pagar todos os cazados cada hum anno dois vintéis e os viúvos e solteiros hum vintém ao Apostollo e Patrono o Senhor Santo André pera no seu dia se cantar em seu louvor, huma missa e o mais se gasta em cera para ademenistrar o sacraria e defintus, estando de corpo presente.</i>
Real	Confraria de Santa Catarina	(a) Toma conta o provedor da comarca de

	Mordomia de Nossa Senhora do Rosário (a)	Guimarães.
Rebordelo	Não tem confrarias	
Salvador do Monte		Freguesia nova.
Sanche	Não tem irmandades	
Telões	Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria de Nossa Senhora Confraria das Almas	
Travanca		Sem Memória
Várzea	Confraria de S. João Baptista	
Vila Caiz	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade de Nossa Senhora do Rosário Irmandade do Santo Nome de Deus	
Vila Chão do Marão	Confraria do S. ^{mo} Nome de Jesus ou Santa Bárbara Confraria da Senhora do Rosário Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria do Santíssimo Coração de Jesus	Unida ao juiz da igreja.
Vila Garcia	Confraria do Rosário	

CONCELHO DE BAIÃO		
Freguesias	Igreja matriz / capela	Notas / observações
Ancede	Irmandade de Nossa Senhora do Rosário Irmandade do Senhor dos Passos	
Baião	Confraria do Senhor e da Senhora e de S. Sebastião	
Campelo	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade da Senhora do Rosário Irmandade das Almas Irmandade do Santo Nome de Jesus Irmandade de S. Pedro (a)	Todas são comuns para homens e mulheres (a) Só para clérigos e seculares nobres.
Covelas	Confraria de Nossa Senhora do Rosário e S. Sebastião, unidas à do Santíssimo Sacramento Confraria das Almas	
Frende	Não tem irmandades	Está em processo de instituição a Confraria das Almas, por Breve Apostólico de Sua Santidade.
Gestaço	Irmandade de Santa Cruz	
Gove	Irmandade de Nossa Senhora do Rosário	Erecta ainda há poucos anos.

Grilo	Irmandade de Jesus	
Loivos da Ribeira	Não tem irmandades	
Loivos do Monte	Sem referências	
Mesquinhata	Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria de Nossa Senhora do Rosário	Governadas por quatro mordomos e um juiz da igreja, que anualmente elegem os fregueses com assistência do pároco e são sujeitas à jurisdição real.
Ovil	Irmandade das Almas Irmandade de Nossa Senhora	
Ribadouro		Freguesia nova.
Santa Cruz do Douro	Confraria do Santíssimo, das Almas e do Rosário	
Santa Marinha do Zêzere	Irmandade das Almas (a) Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria da Senhora do Rosário Confraria do Santo Nome de Jesus	(a) Sumptuosíssima irmandade com 71 missas cada irmão que morre e um ofício de acompanhamento de toda a irmandade.
Teixeira	Irmandade da Senhora do Rosário Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria do Santo Nome de Jesus Confraria de S. Sebastião	
Teixeiró	Confraria do Senhor Confraria da Senhora	
Telões	Irmandade da Senhora do Rosário	
Tresouras	Confraria do Senhor (a) Confraria da Senhora (a) Confraria das Almas (b)	(a) Povo está obrigado à sua sustentação. (b) Por devoção e sem estatutos.
Valadares	Irmandade das Benditas Almas Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria de Nossa Senhora do Rosário Confraria do Santo Nome	Não tem mais por ser pobre a freguesia.
Viariz	Confraria da Senhora do Rosário Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria de Santo António	Chamam confrarias porque elegem mordomo-mos que pedem esmolas pela freguesia. <i>Não têm irmãos assentados em livros, porém os têm para assentarem o que ajuntam de esmolas e quanto gastaram e quanto subeja e por eles dão contas.</i>

CONCELHO DE FELGUEIRAS

Freguesias	Igreja matriz / capela	Notas / observações
Aião	Confraria da Senhora do Rosário Confraria do Menino Deus	
Airões	Confraria de Nossa Senhora do Rosário Confraria do Santíssimo Sacramento	
Borba de Godim	Confraria de Nossa Senhora do Rosário (a) Confraria do Nome de Deus e S. Sebastião (b)	(a) Rende com as esmolas que dão os confrades quarenta e tantos mil réis. (b) Rende 30.000 réis para os sufrágios dos confrades.
Caramos	Confraria do Senhor dos Passos (a) Confraria de Santo António de Pádua (b) Irmandade do Senhor dos Passos Irmandade das Almas dos Purgatório Confraria do Rosário Confraria do Menino Deus Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria de Santo António Confraria de S. Sebastião	(a) Grande confraria, com muitos jubileus no ano. (b) Confraria de um jubileu.
Friande	Irmandade de Nossa Senhora do Rosário	
Idães	Irmandade do Santíssimo Sacramento	
Jugueiros	Sem referências	
Lagares	Não tem irmandades	
Lordelo	Irmandade do Espírito Santo (a)	(a) De clérigos, que dela tratam.
Macieira da Lixa		
Margaride		Memória breve.
Moure		Memória breve.
Pedreira		Memória breve.
Penacova		Memória breve.
Pinheiro		Memória breve.
Pombeiro de Ribavizela		
Rande	Confraria do Subsino Confraria da Senhora do Rosário Confraria do Menino Deus Confraria de S. Sebastião	

	Confraria de Santo António	
Refontoura	Sem referências	
Regilde	Não tem irmandades	
Revinhade	Irmandade nenhuma, somente alguma confraria por devoção.	
Santão	Irmandade do Santo Nome de Jesus (a) Irmandade da Senhora do Rosário	(a) Também se venera o Santíssimo Sacramento.
Sendim	Confraria do Santíssimo Sacramento (a) Confraria do Rosário (b)	(a) Confraria está pobre. (b) Também não está rica.
Sernande	Não tem irmandades	
Sousa	Irmandade do subsino	
Torrados	Não tem irmandades com estatutos.	
Unhão	Irmandade de Nossa Senhora do Rosário	Grande irmandade
Várzea	Não tem irmandades	
Varziela	Confraria do Nome de Deus, S. Sebastião Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria de Nossa Senhora da Pedra Maria Irmandade da Senhora da Guia (a) Confraria de S. Frutuoso e de Santa Luzia	(a) Que se compõe de muitas imagens da freguesia e outras de fora.
Vila Cova da Lixa	Irmandade de Nossa Senhora do Rosário Irmandade de Nossa Senhora do Desterro Confraria de Nossa Senhora Confraria do Nome de Deus	
Vila Fria	Sem referências	
Vila Verde	Confraria do Nome de Deus Confraria de Nossa Senhora (a)	(a) Toma conta o provedor da comarca de Guimarães.
Vizela (S. Jorge)	Várias irmandades, mas não são indicadas	

CONCELHO DE GONDOMAR

Freguesias	Igreja matriz / capela	Notas / observações
Covelo	Irmandade do Subsino Irmandade do Santo Nome de Deus	

Fânzeres	Irmandade das Almas Irmandade do Senhor Jesus	
Foz de Sousa	Confraria das Almas Confraria de Nossa Senhora do Rosário Confraria do Senhor	
Gondomar	Irmandade de S. Miguel (a) Irmandade da Senhora do Rosário Irmandade de S. Francisco Irmandade de Santa Rita (b)	(a) No altar das Almas. (b) No altar de S. Pedro.
Jovim	Irmandade do Nome de Deus Irmandade de Santa Ana Irmandade das Almas	
Lomba	Confraria de Jesus Confraria da Cera (a)	(a) A que chamam do Subsino.
Medas	Confraria da Senhora Confraria do Cera (a)	(a) A que chamam do Subsino.
Melres	Irmandade do Senhor dos Passos	
Rio Tinto	Irmandade das Almas (a)	(a) Seu protector Santo António. Na qual se faz pelos irmãos vivos e defuntos muitos sufrágios.
S. Pedro da Cova	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade do Subsino (a) Irmandade do Bom Jesus e Almas	(a) Com a vocação do Nome de Deus.
Valbom	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade de S. Veríssimo Confraria de Santo António Confraria de S. Lourenço Justiniano Confraria de S. Sebastião Confraria de Nosso Senhor Jesus Cristo Crucificado Confraria de Santa Ana Confraria de Nossa Senhora das Neves Confraria de Santa Rita Confraria de Santa Teresa Confraria do Juiz da Cruz (a) Confraria de S. Roque	(a) Acompanha os defuntos e funções da freguesia.

CONCELHO DE LOUSADA		
Freguesias	Igreja matriz / capela	Notas / observações
Alentém	Não tem irmandades	
Alvarenga	Confraria da Senhora do Rosário Confraria do Menino Deus	Nenhuma das confrarias tem mais rendimentos que as esmolos que se pedem para conservação e culto
Aveleda	Confraria do Santíssimo Sacramento (a) Irmandade de Nossa Senhora do Rosário (b)	(a) Sujeita ao senhor Ordinário. Tem juiz e oficiais que a servem e administram. E estes se elegem todos os anos, e fazem duas festas do Senhor em cada ano, a saber, os oficiais velhos fazem a sua festa de despedida em o 3.º Domingo de Julho, e os oficiais novos fazem a sua festa de entrada em o 3.º Domingo de

		Agosto. (b) Tem juiz e oficiais que administram e fabricam à custa da irmandade.
Barrosas	Irmandade das Almas	
Boim	Irmandade de Nossa Senhora do Rosário	Altar privilegiado para os irmãos nos Sábados de cada semana, por Bula que se reforma cada sete anos.
Caíde de Rei	Não tem irmandades	
Casais	Não tem irmandades	
Cernadelo	Não tem irmandades	
Covas	Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria de Nossa Senhora do Amparo Irmandade das Almas	
Cristelos	Irmandade das Almas Irmandade leigal (a) Confraria de Nossa Senhora da Conceição	(a) Irmandade de leigos, com estatutos eclesiásticos, com padroeiro Santo André.
Figueiras	Confraria do Subsino Confraria do Nome de Deus	
Lodares	Irmandade das Almas	
Lousada (Santa Margarida)	Não tem irmandades	
Lousada (S. Miguel)	Confraria do Subsino (a) Confraria do Menino Jesus Confraria de Nossa Senhora do Rosário	(a) Não tem depósito, nem os fregueses pedem e só concorrem para a cera que se despende com os defuntos e algumas missas.
Lustosa	Irmandade das Almas (a) Confraria do Nome de Deus Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria de Nossa Senhora do Rosário Confraria de S. Sebastião	(a) De que é protector o Apóstolo S. Tomé.
Macieira		Memória breve.
Meinedo	Irmandade das Almas (a)	(a) Debaxo da protecção de Nossa Senhora do Rosário
Nespereira		Memória breve.
Nevogilde	Confraria do Subsino Confraria do Santo Nome de Jesus	
Nogueira		Memória breve.

Ordem	Irmandade do subsino (a) Irmandade das Almas (b) Irmandade da Senhora de Guadalupe (c) Irmandade do Santíssimo Sacramento (d)	(a) Com seu instituto de que é protector o Menino Deus. (b) Tem institutos. É protectora Santa Catarina. (c) Por um breve; não há instituto. (d) Devoção. Não tem instituto.
Pias	Não tem irmandades	
Silvares	Irmandade de S. Miguel Arcanjo Confraria de Nossa Senhora do Rosário Confraria das Benditas Almas (a)	(a) Irmandade de leigos, com estatutos eclesiásticos, de que é padroeiro S. Miguel Arcanjo.
Sousela	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade de Nossa Senhora do Rosário Irmandade das Almas (a) Irmandade do Subsino (b)	(a) No altar de S. José. (b) No altar do Menino Deus.
Torno	Confraria do Senhor (a) Confraria do Rosário (a)	(a) Muito pobres.
Vilar do Torno	Irmandade das Almas (a)	(a) Anexa ao altar de S. Miguel e debaixo do patrocínio de S. Miguel.

CONCELHO DE MAIA		
Freguesias	Igreja matriz / capela	Notas / observações
Águas Santas	Irmandade do Subsino Confraria das Almas (a) Confraria do Santíssimo Sacramento	(a) Sob protecção de S. Nicolau Tolentino.
Avioso (Santa Maria)	Irmandade das Almas (a) Irmandade do Subsino Confraria da Senhora do Rosário Confraria do Santíssimo Sacramento	(a) Com S. Roque.
Avioso (S. Pedro)	Confraria de S. Pedro (a) Irmandade do Apóstolo S. Pedro Irmandade de S. Sebastião Irmandade do Menino Deus (chamada confraria do Subsino) Irmandade da Senhora do Rosário	(a) Só de eclesiásticos. Têm estautos.
Barca	Irmandade do Subsino (a) Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria de Nossa Senhora das Neves Confraria das Almas (b) Irmandade dos clérigos (a) Devoção de Santo António, Santa Ana e S. Sebastião Confraria do Senhor com a Cruz às Costas (d)	(a) Patrono, Menimo Jesus. (b) Patrono, S. Martinho. (c) Patrona, Senhora das Neves. (d) Tem os Passos que são capelas ou oratórios de pedra lavrada e tem dentro as suas imagens de vulto com toda a perfeição feitas à imitação das do Bom Jesus de Braga.
Barreiros	Irmandade da Senhora do Bom Despacho Irmandade do Subsino	
Folgosa	Sem referências	

Gemunde	Sem referências	
Gondim	Sem referências	
Gueifães	Não tem irmandades	
Maia (<i>vide Barreiros</i>)		
Milheirós	Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria de Nossa Senhora do Rosário Confraria de Santiago Confraria de Santa Luzia Confraria do Subsino	
Moreira	Tem 3 irmandades	Os priores do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra são os seus reitores e protectores.
Nogueira	Irmandade das Almas	
Pedrouços		Freguesia nova.
S. Pedro Fins	Irmandade do Subsino	
Silva Escura	Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria de Nossa Senhora do Rosário Irmandade do Subsino (a)	(a) Para enterrar os defuntos.
Vermoin	Irmandade do Subsino Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria de S. João Baptista Confraria da Senhora da Caridade Confraria de S. Brás Confraria de S. Caetano Confraria das Almas	
Vila Nova da Telha	Confraria de Nossa Senhora do Rosário Confraria do Subsino Confraria das Almas	

CONCELHO DE MARCO DE CANAVESES

Freguesias	Igreja matriz / capela	Notas / observações
Alviada (<i>vide Várzea de Ovelha</i>)	Não tem confrarias	Os moradores são confrades na Confraria do Senhor na freguesia de Santo André de Varje
Alpendurada e Matos (<i>vide Matos</i>)		
Ariz	Confraria do Santo Nome de Jesus Confraria de Nossa Senhora do Rosário	

Avessadas	Confraria da Senhora do Rosário (a) Confraria dos Fiéis de Deus	(a) Clamada confraria.
Banho e Carvalhosa	Irmandade de Nossa Senhora do Rosário	
Carvalhosa	Irmandade do Subsino (a) Irmandade da Senhora do Rosário (a)	(a) Sujeita ao provedor. (b) Sujeita aos religiosos dominicos.
Constance	Sem referências	
Fandinhães (<i>vide Paços de Gaiolo</i>)		
Favões	Irmandade das Almas	Em que andam várias pessoas desta freguesia como das circunvizinhas.
Falhada	Confraria do Rosário	
Fornos	Confraria da Virgem Nossa Senhora do Rosário	
Freixo	Irmandade de Nossa Senhora da Purificação Irmandade de S. Brás	
Magrelos	Irmandade de Nossa Senhora do Rosário	Tem confrades.
Manhuncelos	Confraria das Almas Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria de Nossa Senhora do Rosário	Fundada por um brasileiro, chamado João Vieira.
Matos	Irmandade das Almas	
Maureles	Não tem irmandades	
Paços de Gaiolo (e Fandinhães)	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade da Senhora do Rosário	
Paredes de Viadores	Irmandade do Senhor Irmandade da Senhora do Rosário Irmandade da Senhora do Socorro	
Penha Longa	Confraria da Senhora da Assumpção Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria da Senhora do Rosário Irmandade das Almas (a) Confraria do Subsino ou dos Fiéis de Deus	(a) Com o protector S. Caetano.
Rio de Galinhas	Sem referências	
Rosem	Irmandade das Almas	
Sande	Irmandade das Almas Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria da Senhora do Rosário	Tem perto de 3.000 irmãos.

Santo Isidoro	Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria de Nossa Senhora do Rosário	
S. Lourenço do Douro	Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria da Senhora do Rosário	Constam de dois mordomos, feitos cada ano a votos do povo para ornarem os altares.
S. Nicolau (vide Fornos)		
Soalhães	Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria de Jesus Confraria do Rosário Confraria das Almas	
Sobretâmega	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade do Menino Deus (a) Irmandade dos Clérigos Pobres de S. Pedro Irmandade de S. Sebastião	(a) Erecta no altar de S. Brás.
Tabuado	Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria de S. Sebastião Confraria de Jesus Confraria das Almas	
Torrão	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade da Senhora do Rosário Irmandade de S. Marcos Irmandade dos Clérigos Pobres Irmandade das Almas Irmandade dos Santos Passos	
Toutosa	Não tem irmandades	
Tuias	Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria da Senhora do Rosário	
Várzea da Ovelha e Alviada	Irmandade das Almas e S. Sebastião Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria de Nossa Senhora do Rosário Confraria do Nome de Deus Confraria do Espírito Santo Confraria de S. Lourenço	
Várzea do Douro	Irmandade do Santíssimo Sacramento Confraria da Senhora do Rosário	Irmandade de todos os cabeceiras da freguesia e outras pessoas que querem entrar.
Vila Boa de Quires	Confraria e irmandade do Santíssimo Sacramento Confraria e irmandade da Senhora do Rosário Confraria e irmandade do Menino Jesus Confraria e irmandade de Santa Catarina	
Vila Boa do Bispo	Irmandade do Senhor Irmandade da Senhora Irmandade de S. Sebastião	

Freguesias	Igreja matriz / capela	Notas / observações
S. Salvador de Bouças	Irmandade do Senhor das Bouças Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade dos Passos Irmandade do Rosário Irmandade da Graça Irmandade do Salvador Irmandade de S. Francisco Xavier Irmandade de Santo André Irmandade de S. Miguel Irmandade da Senhora do Pranto Irmandade de S. Pedro Irmandade das Almas	
Custóias	Irmandade de S. Tiago Irmandade do Senhor Jesus Irmandade de Nossa Senhora do Rosário Irmandade de S. Gens	As esmolas das irmandades são para missas dos irmãos.
Guifões	Confraria de Nossa Senhora do Rosário Confraria de S. Martinho	
Lavra	Confraria do Subsino	
Leça da Palmeira (S. Miguel)	Irmandade dos Santos Passos Irmandade das Almas Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade de Nossa Senhora do Rosário Irmandade do Arcanjo S. Miguel Irmandade de S. Frei Pedro Gonçalves	Estatutos reformados em 1712. Estatutos antigos.
Leça do Balio (Santa Maria de Leça)	Irmandade do Rosário Irmandade das Almas Irmandade de Clérigos de S. João Confraria do Santíssimo Confraria do Espírito Santo Confraria da Senhora da Assumpção Confraria do Rosário Irmandade do Santíssimo Nome de Jesus Confraria de Santo António Confraria de S. Gonçalo Confraria de S. Caetano Confraria de Santa Rita Confraria do Senhor dos Passos Confraria de Santa Ana Confraria de S. Sebastião Confraria da Senhora do Amparo Confraria de S. Pedro	
Matosinhos (vide Bouças)		
Perafita	Irmandade do Senhor Irmandade do Subsino	
Santa Cruz do Bispo	Sem referências	
S. Mamede de Infesta	Irmandade de Nossa Senhora do Rosário	
Senhora da Hora (vide Bouças)		

CONCELHO DE PAÇOS DE FERREIRA

Freguesias	Igreja matriz / capela	Notas / observações
Arreigada	Confraria da Senhora dos Remédios	
Carvalhosa	Irmandade das Benditas Almas Irmandade da Senhora do Rosário Irmandade do Santíssimo Sacramento	São confrarias de [desempenhados].
Codessos	Irmandade de Nossa Senhora das Neves	Irmandade de novo erigida e principiada.
Eiriz	Irmandade do Senhor Irmandade da Senhora	
Ferreira	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade de Nossa Senhora do Rosário Irmandade das Almas (a) Irmandade de sacerdotes (b)	(a) De que é protectora o Menino Deus. (b) Erecta na ermida de S, Tiago Novo.
Figueiró	Confraria do Nome de Deus	
Frazão	Irmandade da Senhora do Rosário Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade das Almas	
Freamunde		Memória breve.
Lamoso	Sem referência	
Meixomil	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade da Senhora da Conceição	
Modelos	Confraria da Senhora do Amparo	<i>(...) despende com ornamentos e azeite para alumiá o Santíssimo Sacramento, por escritura que os freigueses desta freiguesia fizeram juntos com os officiais da confraria para se colocar o Santíssimo Sacramento nesta igreja.</i>
Paços de Ferreira	Irmandade de Santo Amaro Irmandade das Almas	
Penamaior	Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria de Nossa Senhora do Rosário (a)	(a) Padroeira das Almas.
Raimonda	Irmandade das Almas (a) Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria do Rosário Confraria do Nome de Deus Confraria de S. Sebastião	(a) De que é protector o Apóstolo S. Pedro.
Sanfins de Ferreira	Irmandade das Almas	De que é protector Santo André.

Seroa	Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria da Senhora Santa Ana	
--------------	--	--

CONCELHO DE PAREDES		
Freguesias	Igreja matriz / capela	Notas / observações
Aguiar de Sousa	Confraria do Santíssimo Confraria de Nossa Senhora Confraria do Menino Jesus	
Astromil	Confraria do Subsino Confraria de Nossa Senhora do Rosário (a)	(a) Tem algumas indulgências, sem sufrágios por não pagarem os confrades annual certa mais que a esmolla que cada hum delles quer voluntariamente dar.
Baltar	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade do Subsino Irmandade da Senhora do Rosário Irmandade de S. Miguel	
Beire	Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria da Senhora do Rosário Confraria do Santo Nome Confraria de Santo André	
Besteiros	Irmandade e confraria das Almas, sob protecção de Nossa Senhora da Conceição Confraria do Subsino	Realenga. Realenga.
Bitarães	Irmandade do Santíssimo Sacramento (a) Irmandade de Nossa Senhora da Conceição (b) Irmandade das Almas Santas (c) Irmandade da Senhora da Boa Morte (d) Confraria de Nossa Senhora da Natividade (e)	(a) Muito antiga e erecta por Bula Apostólica. (b) Instituída por Bula Apostólica. (c) Privilegiada por Bula Apostólica. (d) Em fase de instituição, privilegiada por Bula já concedida. (e) Confraria secular e de jurisdição real.
Castelões de Cepeda	Confraria da Senhora do Rosário Confraria de Santa Ana e Almas Confraria do Subsino	
Cete	Confraria do Santíssimo Sacramento Irmandade dos Santos Passos Confraria do Subsino	
Cristelo	Confraria dos reverendos sacerdotes da comarca Confraria das Almas com o patrono S. Miguel	Das mais venerandas e populosas do bispado, sem se admitirem seculares.
Duas Igrejas	Irmandade sob protecção da Senhora do Ó	
Gandra	Confraria das Almas Santas Confraria do Santo Nome de Jesus	
Gondalães	Irmandade do Santo Nome de Jesus Irmandade das Almas, debaixo da protecção de Nossa Senhora da Esperança	
Lordelo	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade da Senhora do Rosário Irmandade das Almas, unida à Irmandade do Subsino	

Louredo	Confraria do Sacramento Confraria de Nossa Senhora do Rosário Confraria do Subsino da freguesia	
Madalena	Irmandade das Almas, protectora Santa Maria Madalena	
Mouriz	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade de Nossa Senhora do Rosário	
Parada de Todeia	Irmandade da Confraria do Subsino Irmandade do Santíssimo Sacramento unida com a do Nome de Deus	Por haver poucas pessoas para servirem distintas em cada uma delas.
Rebordosa	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade da Senhora do Rosário Irmandade das Almas Irmandade do Santo Nome de Jesus Irmandade do Subsino	
Recarei		Freguesia nova, destacada de Sobreira em 1856.
Sobreira	Não tem irmandades	
Sobrosa	Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria de Nossa Senhora da Conceição Confraria das Almas, no altar de S. Gonçalo	
Vandoma	Confraria do Subsino	
Vila Cova de Carros	Irmandade de Nossa Senhora da Batalha	
Vilela	Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria das Almas Confraria de Nossa Senhora do Rosário	

CONCELHO DE PENAFIEL		
Freguesias	Igreja matriz / capela	Notas / observações
Abragão	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade de Nossa Senhora do Rosário Irmandade do Subsino Irmandade das Almas	
Arrifana de Sousa	Irmandade dos Sacerdotes (a) Irmandade das Almas Irmandade dos Santos Passos Irmandade e confraria do Santíssimo Sacramento Hospital (b) Misericórdia (c) Albergaria de pobres passageiros	(a) Protecção do Espírito Santo. (b) Administrado pela Misericórdia da vila. (c) Fundada pelo abade Amaro Meireles, licenciado.
Boavista	Confraria da Cera	

Boelhe	Confraria do Santo Nome de Jesus Confraria do Subsino (a)	(a) Anexa à Cruz da freguesia.
Bustelo	Confraria do Senhor Confraria do Rosário Confraria do Nome de Deus com as Almas	
Cabeça Santa	Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria da Senhora do Rosário Confraria do Menino Deus Confraria do Subsídio	
Canas	Confraria do Subsídio	
Canelas	Irmandade das Almas	
Capela	Irmandade da Nossa Senhora do Rosário	
Castelões de Recezinhos	Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria da Senhora do Rosário Confraria do Santo Nome de Deus Confraria de S. Pedro (a)	(a) Composta de clérigos e seculares.
Coreixas	Confraria do Santo Nome Confraria do Subsino	
Croca	Irmandade da Senhora do Rosário	
Duas Igrejas	Confraria de Nossa Senhora do Rosário Confraria do Menino Deus	
Eja	Irmandade de S. José	<i>Irmãos os fregueses e outras pessoas de fora mais pobrinha.</i>
Entre-os-Rios	Confraria das Almas	
Figueira	Irmandade do Menino Deus Irmandade do Subsídio ou confraria leigal (a)	(a) Sustenta-se com as esmolas dos fregueses.
Fonte Arcada	Sem referência	
Galegos	Confraria do Rosário Confraria do Menino Jesus Confraria do Subsino (a)	(a) Que é a da Cera.
Guilhufe	Confraria do Subsino (a) Confraria do Santo Nome Confraria das Almas	(a) Do <i>subsilio</i> .
Irivo	Irmandade das Almas Irmandade do Rosário Irmandade do Santo Nome	
Lagares	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade do Senhor dos Passos Irmandade do Subsino	
Luzim	Confraria ou irmandade das Almas	

Marecos	Irmandade das Almas Irmandade do Rosário	
Milhundos	Irmandade do Santo Nome de Deus Irmandade da Senhora dos Remédios Confraria geral	
Novelas	Não tem irmandades	
Oldrões	Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria de Nossa Senhora do Rosário Confraria leigal	
Pacinhos	Confraria do Menino Jesus	
Paço de Sousa	Confraria das Almas (a) Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria de Santa Cruz Confraria do Santo Nome de Deus	(a) Protecção de Santo Tirso.
Paredes		Memória breve.
Penafiel (<i>vide Arrifana de Sousa</i>)		
Perozelo	Confraria do Menino Deus Confraria de Nossa Senhora da Conceição (a)	(a) Com estatutos.
Pinheiro	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade do Santo Nome de Jesus Irmandade de Nossa Senhora do Rosário Irmandade das Almas	Só a irmandade do Senhor e das Almas são muito amplas.
Portela	Confraria da Senhora das Neves (a) Confraria do Menino Deus	(a) Antiga confraria de vivos e defuntos.
Rande	Confraria geral	
Rans	Confraria do Subsídio Confraria de Nossa Senhora do Rosário	
Recezinhos (S. Mamede)	Confraria do Santo Nome Confraria de Nossa Senhora do Rosário	
Recezinhos (S. Martinho)	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade da Senhora do Rosário	
Rio de Moinhos	Confraria de Nossa Senhora do Rosário (a) Confraria Geral, da Cera ou do Subsino (b)	(a) Erecta em 1639. (b) Concorre com o necessário para dar sepultura aos defuntos.
Rio Mau		Freguesia nova.
Santa Marta	Irmandade do Subsino Irmandade do Rosário Irmandade do Santo Nome	
Santiago de Subarrifana	Não tem irmandades	

Sebolido (<i>vide Canelas</i>)		
Urrô		Memória breve.
Valpedre	Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria de S. Tiago Confraria de Nossa Senhora do Rosário Confraria do Menino Deus Confraria leigal Confraria das Almas (a) Irmandade de Santa Maria (b)	(a) Protecção do Menino Jesus. (b) De clérigos. Antiquíssima.
Vila Cova	Irmandade do Santíssimo Sacramento e do Menino Deus Irmandade de Nossa Senhora do Rosário	

CONCELHO DE PORTO		
Freguesias	Igreja matriz / capela	Notas / observações
Aldoar	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade do Santíssimo Rosário Irmandade do Subsino	
Bonfim		Freguesia nova.
Campanhã	Irmandade do Senhor Jesus Irmandade de Nossa Senhora do Rosário (a) Confraria do Subsino Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria da Senhora de Campanhã Confraria do Senhor Jesus Confraria de Nossa Senhora do Rosário	(a) Com muitas indulgências concedidas pelos Sumos Pontífices.
Cedofeita	Irmandade de S. Pedro Irmandade de Nossa Senhora do Rosário Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade de Nossa Senhora do Terço Confraria das Almas (a)	(a) Que é das boas do bispado, com 50 missas por cada irmão defunto e <i>hum bom funeral de veludo preto. E novamente fizeram hua caza para fazerem cabido os ditos irmãos, que lhe importou melhor de seiscentos mil réis</i>
Foz do Douro	Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria das Almas Confraria de Nossa Senhora do Rosário Confraria do Senhor dos Santos Passos	Estas confrarias não têm mais rendimentos que as anuais que lhe pagam os irmãos.
Lordelo do Ouro	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade de Nossa Senhora do Rosário Irmandade do Senhor do Bonfim Irmandade das Almas Irmandade dos Defuntos ou Subsídio	
Massarelos	A igreja matriz não tem confrarias com estatutos ou compromissos, mas servem por devoção a Nossa Senhora da Boa Viagem Confraria das Almas (a) Confraria dos Pretos de Nossa Senhora do Rosário Confraria de S. Pedro Gonçalves	(a) Gravíssima e tão antiga como o mesmo lugar.

Miragaia	Irmandade do Santíssimo Sacramento (a) Irmandade do Evangelista Mimoso (b)	(a) Estatutos foram reformados em 1650 pelo Papa Clemente VIII. (b) Só entram estudantes, por estatuto. Foi erecta no ano de 1706
Nevogilde	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade do Subsino Irmandade do Santíssimo Rosário (a)	(a) Fundada pelos religiosos de S. Domingos.
Paranhos	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade do Subsino Irmandade de S. Roque e S. Sebastião Irmandade de S. Veríssimo Irmandade de Santo António Irmandade de Nossa Senhora do Rosário Irmandade de Nossa Senhora da Conceição Irmandade do Santíssimo Nome de Jesus	
Ramalde	Confraria da Senhora do Rosário Confraria da Senhora da Conceição e Almas Confraria do Subsino (a)	(a) Instituída principalmente para enterrar os mortos.
Santo Ildefonso	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade de Santo Ildefonso (a) Irmandade de S. Sebastião Irmandade da Senhora da Conceição Irmandade de S. Gonçalo Irmandade da Senhora da Piedade Irmandade da Senhora de Guadalupe Irmandade dos confrades do Escapulário de Nossa Senhora do Carmo Irmandade do Senhor da Agonia Irmandade do Senhor das Bouças (b) Irmandade dos clérigos pobres (c) Irmandade de Santo António Hospício e enfermaria dos padres Capuchos de Santo António do Vale da Piedade Hospital ou albergaria do Espírito Santo Hospital dos Lázaros incuráveis Recolhimento de Nossa Senhora da Esperança (d)	(a) É dos lavradores da Póvoa de Cima e Geramalde. (b) Especial e numerosa irmandade. (c) Com seu hospital para enfermaria e recolhimento dos irmão necessitados e desamparados. (d) Recolhimento para meninas órfãs.
S. Nicolau	Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria de S. Nicolau Confraria de Santo Elói (a) Confraria da Senhora da Conceição	(a) Dos ourives de ouro.
Sé	Confraria de S. Bartolomeu Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria da Senhora do Presépio Confraria dos ferreiros (a) Confraria dos pedreiros (b) Hospital da Rua das Flores Hospital de S. Crispim Hospital de Santa Clara Hospital da Rua de Cima de Vila Misericórdia Confraria da Senhora das Neves Confraria de S. Bom Homem (c)	(a) No altar da Senhor da Silva. (b) No altar de Santa Luzia. Administrado pela Misericórdia. Administrado pela Misericórdia. Administrado pela Misericórdia. Administrado pela Misericórdia. (c) Alfaiates.
Vitória	Irmandade das Almas Irmandade de Senhora da Vitória Confraria de S. Sebastião Irmandade do Santíssimo Sacramento Confraria do Senhor Confraria do Desterro do Jesus, Maria e José quando voltaram do Egipto Confraria de Nossa Senhora da Guia	(a) Ilustre, composta pelas mais nobres e esclarecidas pessoas da cidade.

	Confraria das Almas Irmandade do Senhor dos Passos (a) Hospital da rua da Ferraria de Baixo Hospital de S. João Baptista Confraria do Santissimo Irmandade do Coração de Jesus	
--	---	--

CONCELHO DE PÓVOA DE VARZIM		
Freguesias	Igreja matriz / capela	Notas / observações
A Ver-o-Mar		Freguesia nova.
Aguçadoura		Freguesia nova.
Amorim	Irmandade das Almas Irmandade de Nossa Senhora do Rosário (a)	(a) Tem mais de 1.500 irmãos.
Argivai	Irmandade do Senhor dos Milagres	Tem 5 jubileus.
Balazar	Irmandade das Almas Irmandade de Santo Antão	
Beiriz	Confraria de Nossa Senhora do Rosário (a) Confraria das Almas Devoção do Nome de Deus Devoção de S. Gonçalo	(a) Erecta há cerca de 10 anos pelo prior do convento de Santa Cruz de Viana
Estela	Não tem irmandades	
Laundos	Irmandade da Senhora da Conceição Irmandade das Almas	
Navais		Memória breve.
Póvoa de Varzim	Irmandade do Santissimo Sacramento Irmandade da Senhora do Rosário Irmandade do Nome de Deus e dos Santos Passos Confraria das Almas	
Rates	Irmandade de S. Pedro (a) Irmandade do Senhor dos Passos	(a) De clérigos.
Terroso	Irmandade da Senhora Santa Maria Irmandade das Benditas Almas	

CONCELHO DE SANTO TIRSO		
Freguesias	Igreja matriz / capela	Notas / observações
Agrela	Irmandade do Subsino Confraria do Santissimo Sacramento Confraria de Nossa Senhora do Rosário Confraria do Menino Jesus Confraria das Almas	

Água Longa	Irmandade do Subsino Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria da Senhora do Rosário Confraria do Santíssimo Nome de Jesus	
Areias	Irmandade de Nossa Senhora do Rosário	
Aves	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade de Nossa Senhora do Rosário	
Burgães	Confraria de Nossa Senhora do Rosário Confraria de S. Sebastião Confraria do Menino Deus	Todas com diminuto rendimento
Campo (S. Martinho)	Irmandade de Santo António	
Campo (S. Salvador)	Irmandade do Subsino	
Carreira	Irmandade de S. Pedro	Dos sacerdotes e mais irmãos.
Couto (S. Miguel)	Irmandade das Almas	Protector S. Miguel
Couto (Santa Cristina)	Confraria do Subsino Confraria de Nossa Senhora da Graça	
Guimarei	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade do Senhor da Cruz	
Lama	Irmandade da Senhora da Conceição	
Lamelas	Confraria das Almas (a) Confraria do Santíssimo Sacramento (b)	(a) Protectora é a Senhora do Rosário. (b) Sem instituição.
Monte Córdova	Irmandade do Sacramento (a) Irmandade do Rosário (b)	(a) Sem estatuto. (b) Com estatuto.
Negrelos (S. Mamede)	Sem referência	
Negrelos (S. Tomé)	Sem referência	
Rebordões	Irmandade de Nossa Senhora da Conceição	
Refojos de Riba de Ave	Irmandade do Sacramento Irmandade de Nossa Senhora do Rosário Irmandade da Conceição Irmandade do Nome de Jesus (a)	Todas têm Bula do Sumo Pontífice. (a) Numerosíssima.
Reguenga	Irmandade do Santíssimo Sacramento	
Roriz	Irmandade de Nossa Senhora do Rosário Irmandade das Almas Confraria do Subsino Irmandade de Nossa Senhora de Negrelos	
Santo Tirso	Irmandade do Senhor dos Passos	

	Irmandade da Senhora do rosário Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade do Desterro	
Sequeiró	Confraria do Subsino Confraria de Nossa Senhora dos Remédios (a)	(a) Fundada com comunidade de clérigos e por ordem do arcebispo de Braga, a quem está sujeita.
Vilarinho	Irmandade de Nossa Senhora Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade de S. Brás Irmandade das Almas	

CONCELHO DE TROFA

Freguesias	Igreja matriz / capela	Notas / observações
Alvarelhos	Não tem irmandades	
Bougado (Santiago)	Irmandade de Nossa Senhora do Rosário Irmandade das Almas e S. Sebastião	
Bougado (S. Martinho)	Irmandade do Subsino Irmandade do Santíssimo Sacramento	
Coronado (S. Mamede)	Irmandade do Santíssimo Sacramento (a) Irmandade da Senhora do Rosário Confraria do Rosário Confraria da Senhora do Bom Sucesso Confraria de Santo António Confraria das Almas Irmandade do Subsino (b)	(a) Instituição antiquíssima. (b) <i>são irmãos todos os freguezes cazados e avindos os solteiros, cabeças de cazais. A seu cargo está a fabrica do corpo da igreja; o fazerem os enterramentos e administrarem o que a elles hé necessario, o enterrarem de graça os pobres e conduzirem ao hospital mais vizinho algum forasteiro pobre que esteja doente na freguezia. Tem mais outras obrigações que constam dos seus estatutos aprovados pelo Ordinario.</i>
Coronado (S. Romão)	Irmandade do Subsino	
Covelas	Confraria do Santíssimo Sacramento	
Guidões	Sem referências	
Muro	Irmandade Leigal Irmandade de S. Frutuoso Irmandade da Senhora do Rosário Irmandade de S. Sebastião	

CONCELHO DE VALONGO

Freguesias	Igreja matriz / capela	Notas / observações
Alfena	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade de Nossa Senhora e das Almas Hospital (a)	(a) Administrador da Casa de Simões, por cuja incúria se acha alagado. (...) ao qual lhe pagam e tem hua grande renda nesta freguezia.

	Albergaria (b)	<i>E por varias vezes se lhes tem admoestado por capitulos de vezita, que o ponha corrente e juntamente a capella, cuja invocação hé de S. Lazaro, que também necessita de varias couzas. E esta caza está obrigada a todo o necessario tanto para o hospital como para a capella. (b) com obrigação de dar pouzada a alguns pobres que vão de passagem, dando-lhe a estes alguma couza para cear.</i>
Campo	Irmandade do Santíssimo Nome de Jesus Irmandade da Senhora da Conceição e das Almas (a)	(a) agregou-se a Irmandade das Almas, por Bula de Sua Santidade no ano de 1748, em que concedeu aos irmão muitas indulgências
Ermesinde	Irmandade do Sacramento Irmandade da Senhora do Rosário Irmandade do Nome de Deus Irmandade de S. Lourenço Irmandade das Almas Irmandade de S. José Irmandade de S. Silvestre Irmandade do Subsino Irmandade do Mártir S. Sebastião	
Sobrado	Confraria do Santíssimo Confraria da Senhora do Rosário Confraria do Santíssimo Nome de Jesus Confraria das Almas	
Valongo	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade do Senhor Jesus Irmandade de Nossa Senhora do Rosário Irmandade das Almas Irmandade dos Passos	

CONCELHO DE VILA DO CONDE		
Freguesias	Igreja matriz / capela	Notas / observações
Arcos	Irmandade de Nossa Senhora de Penha de França	
Árvore	Não tem confrarias	
Aveleda	Irmandade de S. Sebastião	
Azurara	Irmandade das Almas Misericórdia (a) Irmandade de Nossa Senhora das Neves Irmandade dos agricultores (b) Irmandade dos Náuticos (c)	(a) Principiou em irmandade dos Passos. Faz de renda 200.000 réis. (b) Na capela do Espírito Santo. (c) Na capela do Corpo Santo.
Bagunte	Irmandade da Senhora do Rosário Irmandade das Almas (a)	(a) Debaixo da protecção do mártir S. Lourenço.
Canidelo	Irmandade de Santa Luzia	
Fajozes	Confraria das Almas Irmandade de Santo António	

Ferreiro	Sem referências	
Formariz	Não tem irmandades	
Fornelo	Irmandade do Subsino Irmandade do Espírito Santo Irmandade das Almas	
Gião	Irmandade do Subsino Irmandade das Almas Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria do Espírito Santo Confraria da Senhora do Rosário Confraria de Santa Ana	
Guilhabreu	Irmandade de S. Martinho Irmandade do Rosário	
Junqueira	Sem referências	
Labruje	Não tem irmandades	
Macieira	Irmandade das Almas Irmandade do Subsino Irmandade de S. Frutuoso	
Malta	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade da Senhora do Rosário Irmandade de S. Miguel (a) Irmandade de S. Marcos (b) Confraria de Santa Apolónia	(a) De clérigos. (b) Geral.
Mindelo	Irmandade do Subsino Confraria do Senhor Confraria de Nossa Senhora Confraria de S. Roque	
Modivas	Irmandade de S. Roque	
Mosteiró	Confraria do Santíssimo Sacramento (a) Confraria de S. Gonçalo Confraria de Nossa Senhora do Rosário Confraria de S. Sebastião Confraria das Almas	(a) Estatutos aprovados em 1751 pelo corregedor da comarca.
Outeiro Maior		Memória breve.
Parada		Memória breve.
Retorta	Irmandade do Subsino Irmandade da Senhora do Rosário	
Rio Mau		Freguesia nova.
Santagões		Freguesia extinta.
Tougues	Confraria de Nossa Senhora do Rosário (a)	(a) S. Francisco, S. João Baptista.

	Confraria das Almas (b)	(b) Santa Ana, Santo António
Touguinha	Irmandade da Senhora da Touguinha (a) Irmandade da Senhora da Touguinha (b) Irmandade das Almas (c) Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria do Nome de Deus (d)	(a) De clérigos. Com grande número. Os officios pelos irmãos defuntos fazem-se, o primeiro onde ele está enterrado e o segundo na Colegiada de Vila do Conde. (b) De seculares de eclesiásticos. De muitos irmãos das freguesias vizinhas <i>que a frequentam com grande devossam, quanto algum tempo já foi mais.</i> (c) Tem imenso número de irmãos. (d) Dá contas ao provedor de Viana. <i>E os freigezes são obrigados a dar cada fogo, os cazados, vinte e cinco réis, e os solteiros doze réis e meio, quando há para uma missa cantada, no altar do Nome de Deos, e o que sobra se diz em missas rezadas.</i>
Touguinhó	Irmandade das Almas Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria de Nossa Senhora da Apresentação Confraria do Salvador	Confrarias por devoção.
Vairão	Irmandade do Senhor dos Passos Irmandade de S. Bento Irmandade das Almas Irmandade do Nome de Deus Irmandade da Senhora da Encarnação Irmandade de Santo António Irmandade de S. Sebastião (a) Irmandade de S. Caetano (a)	(a) Existiam há poucos anos, mas estão extintas
Vila Chã	Confraria ou Irmandade de S. Sebastião (a)	(a) A que chamam do Subsino.
Vila do Conde	Irmandade das Almas Irmandade de Nossa Senhora da Piedade Irmandade de Santo António Irmandade de Nossa Senhora da Boa Viagem Irmandade de Nossa Senhora do Rosário (a) Irmandade de S. Gonçalo Irmandade de S. Pedro Irmandade de Nossa Senhora da Encarnação (b) Irmandade de Nossa Senhora da Touguinha (c) Confraria do Espírito Santo Confraria de S. Roque Confraria de Nossa Senhora do Pilar Irmandade de Nossa Senhora da Guia (d) Hospital (e) Misericórdia	(a) Altar é cabeça de morgado. (b) Com o título de Madre de Deus, patrona da irmandade dos sacerdotes, erecta em 1528. (c) Irmandade de sacerdotes. Antiquíssima e com estatutos reformados em 1662. (d) Cabeça de irmandade a que estão adidos marítimos e pescadores do alto da vila. (e) Administrado pela Misericórdia.
Vilar	Confraria do Santíssimo Sacramento (a) Confraria da Senhora do Rosário (b) Confraria do Menino Deus e S. Sebastião (c)	(a) São confrades dela todos os fregueses e os das freguesias com que esta parte, por ser a mais antiga confraria do Senhor, em toda a circunferência. (b) Com mais de 700 confrades, instituída no ano de 1614. Altar privilegiado em todas as Segundas Feiras. (c) São confrades todos os fregueses que são maiores da casa.
Vilar de Pinheiro	Irmandade do Rosário Santíssimo (a)	(a) No altar de S. José. Irmandade erecta em 1754, e com tanta felicidade que sendo a freguesia de tão pouco povo já se acha com perto de 300 irmãos. O altar é privilegiado aos Sábados. <i>Na parede para a parte do Norte está hum quadro grande parecendo altar, ainda que o não hé, das Almas, com venereçam e se lhe accendem luzes e para ellas se pedem, cujas</i>

		<i>esolas se aplicam para missas pelas mesmas almas que em cada anno se dizem mais de duzentas missas.</i>
--	--	--

CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA		
Freguesias	Igreja matriz / capela	Notas / observações
Arcozelo	Irmandade de eclesiásticos e seculares (a)	(a) Grande irmandade
Avintes	Irmandade do Santissimo Sacramento Irmandade de S. Pedro Irmandade de Santo António Irmandade das Almas	Todas com estatutos e todas dão contas ao provedor da comarca.
Canelas	Irmandade do Santissimo Sacramento Irmandade das Almas (a) Irmandade da Cera (b)	(a) Protector S. Caetano. (b) Instituída para assistir a todos os moribundos, acompanhamento de defuntos de officios sendo irmãos da freguesia, mas também por caridade aos peregrinos que nela falecem.
Canidelo	Sem referências	
Crestuma	Irmandade do Subsino (a) Irmandade da Senhora do Rosário (b)	(a) Protectora Santa Marinha. (b) Ordem Dominicana. Há poucos anos principiada, de ténue rendimento, por serem os irmãos pobres.
Grijó	Irmandade de Nossa Senhora do Rosário Irmandade dos Santos Passos Irmandade do Senhor da Agonia Irmandade das Almas	
Gulpihares	Irmandade de S. Pedro	
Lever	Sem referências	
Madalena	Não tem irmandades	
Mafamude	Irmandade das Almas Confraria do Sacramento Confraria do Senhor Jesus Confraria da Senhora do Rosário	Todas as confrarias são pobres, por não terem rendimentos mais do que os limitados anais que dão os irmãos para o mais preciso, por ser a maior parte deles jornaleiros e trabalhadores pobres.
Olival	Irmandade do Santissimo Sacramento (a) Irmandade da Senhora da Assumpção (b) Irmandade do Subsino Irmandade do Senhor da Agonia Irmandade da Senhora do Rosário Irmandade das Almas (c)	(a) Das mais antigas da comarca. (b) Padroeira. (c) Protector Menino Jesus.
Oliveira do Douro	Irmandade das Almas (a) Irmandade dos Fiéis de Deus Hospital de clérigos pobres no convento de padres congregados de Nossa Senhora da Conceição	(a) Protector S. Caetano.
Pedroso	Irmandade das Almas Irmandade de Santo António	

	Irmandade do Arcanjo Confraria do Santíssimo Sacramento Confraria de Nossa Senhora das Neves Confraria de Fiéis de Deus	
Perosinho	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade de Nossa Sr. ^a do Carmo dos Descalços Irmandade das Almas Irmandade da Cera (a)	(a) Debaixo da protecção de S. Sebastião.
Sandim	Irmandade das Almas Irmandade de S. Bom Homem (a)	(a) Muito antiga.
S. Félix da Marinha	Confraria do Senhor Confraria da Senhora	Tem mais três confrarias. Só estas duas têm rendas e foros. As demais têm esmolas e devoções.
S. Pedro da Afurada		Freguesia nova
Seixezelo	Sem referências	
Sermonde	Confraria de Nossa Senhora do Rosário Confraria do Nome de Deus	
Serzedo	Irmandade das Almas (a) Irmandade da Cera (b)	(a) Protecção da Senhora Santa Ana. (b) Protecção de S. Mamede.
Valadares	Irmandade de S. Brás	Pelos estatutos são os irmãos obrigados a acompanhar todas as pessoas que falecerem na freguesia, moradores actuais, bem como pobres, mendigos ou estrangeiros.
Vila Nova de Gaia (Santa Marinha)	Confraria do Santíssimo Sacramento (a) Irmandade e confraria das Almas (b) Confraria de Nossa Senhora da Conceição Irmandade do Senhor dos Passos Irmandade dos Santos Mártires de Marrocos Confraria do Rosário Confraria e Irmandade do Rosário Confraria das Chagas Confraria do Coração de Jesus Confraria de S. Joaquim Confraria da Senhora do Pé da Cruz e Bom Jesus das Almas (c) Irmandade das Almas (d)	(a) Tem rendimento para cima de 600.000 réis e faz quase outro tanto de despesa. (b) Todo o seu rendimento se distribui em missas, parte pelas almas e parte pela intenção dos irmãos vivos e defuntos. Todos os anos se dizem para cima de 2.000 missas, todas de esmola de 100 réis. (c) Erecta há poucos anos. (d) Para os irmãos de Gaia – igreja filial da matriz.
Vilar de Andorinho	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade do Santíssimo Nome de Jesus Irmandade da Senhora da Conceição Irmandade da Senhora do Rosário Irmandade das Almas	
Vilar do Paraíso	Irmandade do Santíssimo Sacramento Irmandade de Nossa Senhora do Rosário Irmandade das Almas	

Votos, romagens e romarias, clamores e procissões, milagres.

Referências nas *Memórias Paroquiais* de 1758

Reúnem-se neste **Roteiro** as referências aos eventos acima referidos de mais larga envolvência social e irradiação geográfica, referenciados nas *Memórias Paroquiais* de 1758. São em geral devoções que concitam a concorrência de um grande caudal de gente, vinda das terras vizinhas ou de paróquias exteriores ao concelho, com viagens de duração por vezes de mais de um dia, muitas delas dando origem ou realizando-se em dia de feira.

Tomam designações variadas, conforme a natureza, os objectivos, a organização e até a duração das manifestações que se podem desenvolver entre a religiosidade e iniciativa popular autónoma, e a festividade organizada e enquadrada pelas autoridades públicas, eclesiásticas e párocos. Na sua origem e desenvolvimento estão votos antigos, notabilidade das devoções ou imagens, particulares indulgências, jubileus e acção milagrosa de santos ou imagens. A procissão, a missa cantada, o sermão, são em geral os actos religiosos mais frequentes a que se associam outros profanos, danças, bailes e feiras. Os textos das referências a cada devoção vão separados em 3 campos por (•): no primeiro vai a referência ao local da devoção; no segundo, ao tempo da devoção; no terceiro, à origem geográfica dos devotos ou romeiros, características das devoções, entre outros aspectos. Na fixação dos textos deste Roteiro, que seguem muito de perto os textos das *Memórias*, a que se recorre largamente, a grafia vai actualizada, excepto quando vai citada entre « ».

CONCELHO DE AMARANTE

ABOADELA: *Capela de S. Brás* • • No seu dia • Pertence aos religiosos de S. Bento do Convento de Tibães. No dia da sua festa junta-se algum povo em romaria.

ANSIÃES: *Capela Santo António com imagem de Nossa Senhora da Moreira* • Lugar do Eido • Dia da Ascensão do Senhor • Nesse dia vem com cruces e clamor grande concurso de gente à capela de Santo António, onde se encontra a imagem de Nossa Senhora da Moreira, que antes existia numa capela no alto da serra do Marão, no sítio de Moreira, mas que se acha arruinada e cuja imagem foi trasladada para a dita capela. *Capela de S. Lourenço* • Lugar da Póvoa • Dia 10 de Agosto • No dia da festa concorrem vários párocos com as suas freguesias adonde fazem suas procissões e clamores, com bastante ajuntamento de gente.

ATAÍDE: *Capela de Nossa Senhora do Pinheiro* • Lugar do Pinheiro • Quarto Domingo da Quaresma e terceira, vinte e cinco de Março e em uma das oitavas da Festa da Páscoa • «E somente há clamores que se fazem na dita capella e ermida de Nossa Senhora do Pinheiro, por votos antigos que algumas freguezias circunvezinhas à dita Senhora, como são as freguezias de Santa Maria da Alta de Meinedo e Sam Mamede de Recezinhos e Salvador de Castelãos de Recezinhos deste bispado do Porto e comarca de Pennafiel, e as freguezias de Sam Pedro de Cahide de Rei e Salvador de Real, vizita da segunda parte de Souza e Ferreira do arcebispado de Braga primaz em dias determinados do anno, como bem a saber, no quarto Domingo da Quaresma e terceira, e a vinte e cinco de Marso, e em huma das oitavas da festa da Paschoa. E também da igreja desta freguezia vai hum clamor à dita ermida no dito dia vinte e cinco de Marso».

BUSTELO: *Capela de Nossa Senhora dos Prazeres* • Lugar de Travanca do Monte • Não tem dia certo • Faz milagres.

CANADELO: *Igreja Matriz* • S. Pedro • No meio da freguesia • Dia 29 de Junho • No dia da sua festa faz-se sermão e missa cantada.

CANDEMIL: *Capela de Nossa Senhora de Corvacham* • Lugar de Corvacham • Segundo dia da oitava de Pentecostes • À dita capela concorre muita gente, muitos párocos circunvizinhos com suas cruces e clamores e aí se faz uma grande romagem.

CARVALHO DE REI: *Capela de Nossa Senhora* • Lugar do Castelo • Dia 13 de Junho e em uma das oitavas do Espírito Santo • No dia de Santo António concorre à dita capela vários povos com suas procissões, como são as freguesias de Santa Maria de Gondar, Bostelo, S. Salvador de Lufrei e de S. João de Gatão a visitam. E os da freguesia de S. Simão, do bispado do Porto,

fazem o mesmo em uma das oitavas do Espírito Santo, e as mais quando as move a devoção.

FREIXO DE BAIXO: *Capela de Nossa Senhora da Ajuda* • Lugar de Carvalho • Pelo decurso do ano • À dita capela vão alguns clamores e alguma romagem.

FREIXO DE CIMA: *Capela de Nossa Senhora da Graça* • Lugar de Sangens • Pelo decurso do ano • A esta ermida correm algumas romagens de várias partes vizinhas porque a dita Senhora da Graça faz favores especiais às mulheres a quem falta o leite para alimentar as crianças. E também vem à dita ermida algumas freguesias vizinhas com seus clamores. Está a dita ermida nos limites desta freguesia. Porém o reitor do Salvador de Vila Cova da Lixa lhe recebe as oblatas e a fábrica à dita igreja de Vila Cova pertence. Nos Sábados da Quaresma e da Páscoa até o Santo António é que os clamores lhe acodem as mais viagens da circunvizinhança e em quaisquer dias santos do ano, maiormente no tempo de Verão.

GATÃO: *Capela de Nossa Senhora do Vau* • Sobre as margens do rio Tâmega • Dia 15 de Agosto • «A capella de Nossa Senhora do Vau, hé frequentada de muita gente da villa de Amarante e de toda esta redondeza, pelo discurço do anno, com muitas romagens e novenas e maiormente do dia quinze de Agosto, em que se festeja a mesma Senhora, com sermam e missa cantada, tudo em veneraçam da mesma Senhora, pellos muitos milagres que faz a quem a ella recorre, e principalmente tendo maleitas barrendo-lhe a capella, com a camiza e vestindo a dipois, fica são. Essa ermida hé tam antiga, que querem muitos que Sam Gonçalo ali habitara antes que edificasse a sua ponte, e que naquele sitio deitara os fundamentos pera a dita ponte, de que inda [lá] há vestigios, e que ouvira huma voz do Ceo, que lhe dizia a edificasse no lugar onde hoje existe, na villa de Amarante. E como sua antiguidade hé tanta, nada se pode dizer da sua origem, porque huns a fazem mais antiga que os Senhores Reis de Portugal, e os livros dos padres marianos, tratando da origem das capellas de Nossa Senhora, nam dão origem a esta. Nam tem esta capella fábrica, porém está primorozamente ornada, tudo com a esmolos que dão os que à Senhora imploram».

LOMBA: *Igreja Matriz* • S. Pedro • Dia de S. Pedro • No seu dia vem a ela em clamores a freguesia do Senhor do Monte, S. Simão de Gouveia, S. João da Folhada, todas desta mesma comarca e bispado e S. João Baptista de Gatão, arcebispado de Braga, que fica nas vizinhanças da vila de Amarante, no concelho de Basto.

LOUREDO: *Capela de Santa Cruz* • Limites da freguesia • Maio / Dia de Santa Cruz • Faz-se aí uma procissão com todas as cruces do concelho acompanhadas ao menos com uma pessoa de cada casa do mesmo concelho e com a câmara dele, a quem pertence a administração da dita capela, cuja capela ou ermida é cabeça de concelho.

LUFREI: *Capela de Nossa Senhora dos Prazeres* • Lugar de Frariz • Dia dos Prazeres e segunda oitava do Espírito Santo • A esta capela acodem algumas romagens principalmente em o dia dos Prazeres, que hé na Segunda Feira depois da *Dominga in albis*. E neste arcebispado é dia santo de preceito, em o qual dia vem os religiosos de S. Gonçalo cantar-lhe uma missa. E além de bastante concurso da vila de Amarante, e todos estes arredores, vem também a freguesia de Gondar em clamor por força do voto antiquíssimo. E do mesmo modo vem também a ela a freguesia de Santo Estêvão de Vila Chã, em a segunda oitava do Espírito Santo.

Capela do Salvador do Mundo • Lugar de Gatiães • Dia 6 de Agosto, primeira Terça Feira de Junho, dia 11 de Junho • À sobredita ermida do Salvador do Mundo, também em certos dias do ano acodem algumas romagens, como é em dia da Transfiguração, a 6 de Agosto, em que esta freguesia vai em clamor a ela, por voto muito antigo. Na primeira Terça Feira de Junho, também a freguesia de Madalena, vem a ela com seu clamor. E o mesmo observa também a freguesia de Gondar, no dia de S. Barnabé, a onze do mesmo Junho. E em todas as vezes que há esterilidade, necessidades de sol ou faltas de chuvas, acodem todas as freguesias destes arredores, com os seus clamores, à dita ermida a suplicar a Deus Nosso Senhor, o que necessitam, e ordinariamente o conseguem.

MADALENA: *Capela de Santo António da Boavista* • • Dia 13 de Junho • Acodem muita romagem das freguesias vizinhas, no seu dia e na véspera de alguns dias do ano, por ser santo milagroso.

REAL: *Capela de S. Brás* • Lugar de Real d'Além • No seu dia • Tem uma grande romagem no dia do santo.

REBORDELO: *Igreja Matriz* • Nossa Senhora das Neves • No seu dia • Vem gente de outras freguesias das vizinhanças em romaria.

Capela de S. Sebastião • Lugar de Mouquim • Dia de S. Sebastião • No dia da sua festa vai a gente da freguesia em romagem à dita capela.

SANCHE: *Capela de S. Paio* • Lugar do Outeiro • Dia 26 de Junho • No dia da sua festa a ela concorre em romaria várias pessoas das vizinhanças, como também algumas pelo decurso do ano, sem ser em dias determinado.

S. GONÇALO DE AMARANTE: *Igreja Matriz* • S. Gonçalo • Dia 10 de Janeiro e no decurso do ano • «Hé esta igreja dos santuarios

mais vezitados que tem este Reino de romagens todo o anno. No dia dez de Janeiro que hé o de Sam Gonçallo, concorre innumeravel povo. De vespóra do Espiricto Santo vem muita gente de Guimaraes; na primeira oitava o Marquezado de Villa Real, quada freguezia separada com seu clamor e todos os homens e mulheres trazem vellas de cera que deixam de esmola. E no meio das procições trazem ramos de castinheiro cheios de cera que também deixam. No mesmo dia vem em procissam o concelho de Mondim de Basto e na mesma forma vem na primeira Segunda Feira de Junho o concelho de Santa Cruz, que tem vinte e cinco freguezias, o de Tuias e o de Canavezes em honze do mesmo mês, o de Felgueiras em treze, o de Unham, a dous de Julho vem a freguezia de Soalhais e no mesmo dia a do Grillo, Villa Marim, Teixeira, Sediellos, Mondrois. Em Agosto vem o concelho de Montellongo e as freguezias de Santa Marinha do Zezere, Trezouras, Penajoia, Fontes e Resende, Viariz e Gestação. Em Setembro vem a freguezia de Barro, Sam Martinho de Mouros, Sam Pedro de Paos e Sam Joam de Ouvil. Em Outubro a freguezia de Lobrigos, nos Sabados deste mês e no de Novembro vem gente da Terra da Feira e concelhos da Maia, que distam desta terra dez, doze e quinze legoas». *Igreja Matriz* • Capela de Nossa Senhora do Rosário • Todos os Sábados e primeiro Domingo de cada mês • «No segundo arco estão a cappella de Nossa Senhora do Rozario que pertence aos Valladessas. Tem retabullo entalhado e dourado e huma perfeitissima imagem de Nossa Senhora do Rozario com três alampadas de prata e huma grande confraria da mesma Senhora que teve principio no anno de 1626. O primeiro Domingo de quada mês terá pratica e prociçam e todos os Sabados missa e ladainha a que assiste toda a comonidade. E a festa principal hé o Domingo da Roza que hé o primeiro do mês de Maio, com o Senhor exposto e sermão de manham e de tarde. E neste dia fazem eleiçam de ofeciais, prezide em meza o padre prior. Tem quada irmão que morre cem missas».

S. VERÍSSIMO DE AMARANTE: *Igreja Matriz* • Confraria do Menino Deus • Altar da parte Direita • Faz-se festa com sermão e missa cantada.

Capela de S. Lázaro • Lugar de S. Lázaro • No seu dia • Em dia do santo é visitada por parte do povo da vila de Amarante e da mesma freguesia.

VILA GARCIA: *Capela de Santo Amaro* • Limites da freguesia • Dia 15 de Janeiro • No seu dia tem romagem.

CONCELHO DE BAIÃO

ANCEDE: *Igreja Matriz* • Relíquia da cabeça da Santa, engastada em prata • No altar do Rosário • Tem a virtude de perseverar de mordeduras de animais danados, a que o povo chama Cabeça Santa e a ela vem de muitas léguas a esta paróquia.

Capela do Senhor do Bom Despacho • No adro da paróquia • Decurso do ano • Vem alguma gente de romagem.

BAIÃO: *Capela de Nossa Senhora do Loureiro* • Monte Velho • Todo o ano • Na aba deste monte há a ermida da Senhora do Loureiro, milagrosa para as maleitas, romagem quase continua, principalmente nos dias da feira (dia 18 de cada mês).

CAMPELO: *Capela de S. Brás* • Lugar da Serra • Dia 2 e 3 de Fevereiro • A esta capela acode muita gente de todas as freguesias circunvizinhas, no dia dois e três de Fevereiro com algumas ofertas, que pertencem ao pároco desta freguesia.

GOVE: *Capela de Nossa Senhora do Loureiro* • Monte do Loureiro • • Imagem milagrosa para todos os que a ela recorrem, especialmente os que padecem queixas de febres e maleitas perniciosas, a qual tem romagem com frequência, sem embargo de estar em um monte árduo, de cujas esmolas se orna a dita capela.

LOIVOS DA RIBEIRA: *Lapinha de Nossa Senhora* • Junto ao lugar da Bajonca • • «no anno de mil e setecentos e sincoenta e sinco apareceu em huma lapinha que a natureza fabricou em hum penedo, huma imagem de Nossa Senhora, a qual os devotos apellidam com o titulo da Lapinha. E me consta que neste monte emmediato ao penedo em que apareceu a imagem de Nossa Senhora, reventou huma pouca de agoa nesse mesmo tempo. E concorrem alguns devotos em romagem ao dito sitio. E por ser freguezia pobre ahinda não há capella, se bem que me consta ter feito muitos milagres. Fica esta imagem junto ao caminho que vai desta freguezia à freguezia de Ferendes, junto ao lugar de Bajonca».

OVIL: *Igreja Matriz* • S. João Baptista • Dia 24 de Junho • «Nesta igreja de Sam Joam de Ovil no dia 24 de Junho solemenisa a festa do padroeiro a que concorre grande concurso de gente e a ella assiste com cruz levantada a freguezia vezinha Sam Bartholomeu de Campello. E a predita capella de Santiago de Queimada, antiguamente matriz, em seu reconhecimento para esta dita freguezia dous votos, no primeiro de cada hum de Maio e outro no dia 25 de Julho, dia do mesmo santo».

SANTA CRUZ DO DOURO: *Capela de Nossa Senhora do Martírio* • Num monte fora do lugar • Todo o ano • A capela do Martírio tem um ermitão apresentado pelo abade da freguesia. E à dita capela vem muitas romagens em todo o tempo do ano, principalmente em Junho, Julho e Agosto, mas não tem dias certos.

SANTA MARINHA DO ZÊZERE: *Igreja Matriz* • Relíquia de Santa Marinha • No altar de Santa Marinha • Relíquia «prodigiosa em milagres, e especial advogada das murdeduras de cans danadas, a qual concorre muito povo vendo-se feridos e não consta até o presente que quem a tocasse e se lhe benzesse nam padecesse algum mal».

TEIXEIRA: *Capela da Senhora da Serra* • Serra do Marão • Dia 24 de Junho • Em dia de S. João acode uma grande romagem na Senhora da Serra. E noutros dias sempre se acha gente que vai de romaria à Senhora, por ser de muitos milagres.

TEIXEIRÓ: *Capela de Nossa Senhora do Socorro* • Monte da Lapa • Dia da Ascensão • No seu dia acode a ela gente de algumas partes.

TRESOURAS: *Capela de Nossa Senhora da Incarnação* • Lugar de Calvos • Dia 25 de Março • À dita capela vem em clamores com forma de procissão, os povos das freguesias de Gestaçô, Viariz, Valadares, S. Tomé, Santa Marinha do Zêzere e de Loivos da Ribeira, no dia vinte e cinco de Março de cada hum ano e alguns que não satisfazem no mesmo dia, vem em outros do ano.

CONCELHO DE FELGUEIRAS

AIÃO: *Igreja matriz* (S. João Baptista) • Lugar do Assento • Dia 24 de Junho • No dia da sua festa concorre muito povo de várias freguesias desta redondeza em romaria. E há em o retábulo do altar-mor um nicho aonde está uma cabeça benzida, de tempo que a memória dos homens lhe não lembra o porte ou quem a pôs. E esta se dá a beijar ao povo no dito dia, em que vem com muita fê a ela. E nesse dia os sacerdotes que se acham presentes se ocupam em ler os Evangelhos ao povo, aonde vem alguns com moléstias e tem experimentado melhoras.

AIRÃES: *Capela de Santo Amaro* • Monte de Santo Amaro • Dia 15 de Janeiro • Festeja-se com sermão e missa cantada, e acode nesse dia muita gente de romaria de várias partes ao dito santo.

CARAMOS: *Igreja Matriz* • Senhora da Boa Morte (imagem) • Altar colateral da parte do Evangelho • Venera-se uma milagrosa e perfeita imagem com o título da Senhora da Boa Morte, em quem este povo emprega todos os seus efeitos com frequentes romarias. *Igreja Matriz* • Confraria do Senhora da Agonia • Altar colateral da parte da Epístola • Concorrem muitos devotos com desejo de alcançar tantos bens espirituais. *Capela de Santa Marta* • Dia de Santa Marta • Todos os anos se faz com grande devoção a sua festa.

FRIANDE: *Capela de Santo André* • Lugar de Santo André • No seu dia • Há romaria pública e frequência de povo, mas é somente no dia do seu santo, aonde também concorrem vários clamores por devoção.

IDÃES: *Capela do Bom Jesus de Barrosas* • Lugar de Barrosas • Domingo do Espírito Santo, Domingo da Trindade e Dia do Corpo de Deus e pelo decurso do ano • «À capella do Bom Jezus de Barrosas acode hua grande romagem em o Domingo do Spirito Santo em que se festeja o mesmo Senhor. Em o Domingo da Trindade acodem à mesma capella algumas freguezias por voto, e na mesma forma em dia de Corpo de Deos outras. E em dia de Sam Matheus e em dia de Santa Agueda, e no primeiro de Maio, e em coazi todos os Domingos pello tempo do Verão acodem varias freguezias a esta capella por voto que tem feito. E não há mais romagens nesta freguezia».

LAGARES: *Capela de S. Paio* • Num monte pequeno, fora da freguesia • Dia 29 de Junho • A esta ermida do Senhor S. Paio acode a freguesia de Pedreira todos os anos com clamor em dia de S. Pedro, vinte e nove de Junho.

LORDELO: *Capela do Espírito Santo* • Lugar de Lordelo • Dia do Espírito Santo • No dia da sua festa acode alguma romagem.

REGILDE: *Capela da Santíssima Trindade* • Residência do pároco • Sem dias certos • Tem a imagem de S. Caetano que é alguma coisa milagroso, algumas pessoas acodem ao patrocínio do dito santo, porém nada rende e não tem dias certos.

REVINHADE: *Igreja Matriz* • Santa Luzia (imagem) • No seu dia • Acodem a ela de romagem os devotos em seu dia.

SENDIM: *Capela do Senhor de Sergude* • Dentro da freguesia • Sem dia certo • Acode alguma romagem. *Capela de Nossa Senhora da Misericórdia* • Lugar de Arrialva • Sem dia certo • Acode alguma romagem à dita capela pela devoção de Santa Apolónia, que também está nesta capela.

UNHÃO: *Capela de Nossa Senhora dos Remédios* • Lugar de Gradim • Vésperas da Ascensão • Acodem muitas freguesias e concelhos destas vizinhanças com suas devoções e clamores em todo o ano, principalmente em os dias das ladainhas, que

caem em as vésperas d'Ascensão e no mesmo dia em que se faz festa na dita capela.

VÁRZEA: *Igreja Matriz* • S. Jorge • Dia 23 de Abril • No dia da festa concorre muita gente de romaria, aonde vem clamores de muitas freguesias a esta igreja, por cuja razão se faz na dita alameda ou devesa, feira nesse dia de algumas coisas mais precisas.

VARZIELA: *Capela de Nossa Senhora da Pedra Maria* • • • Faz-se nela o tríduo das quarenta horas e muitas devoções. A Senhora faz muitos milagres. E tem romagens quase contínuas e muitos clamores de muitas freguesias. Há notícias ainda que muito remotas que esta Senhora aparecera aqui a uma pastorinha.

VILA COVA DA LIXA: *Igreja Matriz* • Imagem de Nossa Senhora do Rosário • Altar colateral da parte do Evangelho • Imagem muito milagrosa.

VILA VERDE: *Igreja Matriz* • S. Mamede • Na *Dominica in albis* e Segunda-Feira, dia de Nossa Senhora dos Prazeres • É antiquíssimo virem as freguesias de S. Pedro Fins do Torno e a de Santa Maria Vilar do Torno, fazer romaria com seus clamores. *Capela de Santo Ildefonso* • Nos limites da freguesia • Na *Dominica in albis* e Segunda-Feira, dia de Nossa Senhora dos Prazeres • É antiquíssimo virem as freguesias de S. Pedro Fins do Torno e a de Santa Maria Vilar do Torno, fazer romaria com seus clamores.

CONCELHO DE GANDOMAR

COVELO: *Capela de S. Martinho* • Lugar de Leverinho • Primeiro Domingo de Maio • Tem alguma romagem no dia da sua festa, de alguma gente das freguesias circunvizinhas.

FÂNZERES: *Capela de Santa Barbara* • Segundo Domingo do mês de Maio • Acode muita gente em romagem no dia da sua festa.

FOZ DO SOUSA: *Capela de Santa Helena* • Fora do lugar da Ferreira • Dia 3 de Maio • Tem romagem. *Capela de S. Roque* • Fora do lugar de Gens • Quarto Domingo de Agosto • Tem romagem. *Capela de Santo Ovídio* • Fora do lugar de Jazido • Segundo Domingo de Agosto • Tem romagem. *Capela de S. Jorge* • Junto ao lugar de Zibreiros • Segundo Domingo de Maio • Tem romagem.

GANDOMAR: *Capela de Santo André* • • No seu dia • Tem romagem, mas de pouca gente. *Capela de Santo Isidoro* • • Primeira oitava da Páscoa • Tem romagem. *Capela de Santo António* • • Dia da Senhora do Rosário e de S. Cosme • Tem romagem grande.

JOVIM: *Capela de Nossa Senhora das Neves* • • Dia da festa • Corre romagem com muito concurso de povo.

LOMBA: *Capela de Santa Eufémia* • Lugar de Sante • Dia 16 de Setembro • Acode algum povo de romagem no seu dia.

MEDAS: *Capela de Nossa Senhora da Ascensão* • Lugar de Broalhos • No seu dia • Acode gente de romagem. *Capela do Salvador* • Lugar de Vila Cova • No seu dia • Acode gente de romagem.

MELRES: *Capela de Nossa Senhora da Piedade* • Lugar de Moreira • No seu dia • Acode gente de romagem no seu dia. *Capela de S. Bartolomeu* • Lugar de Santiago • No seu dia • Acode gente de romagem no seu dia. *Capela de Santa Iria* • Lugar de Branzelo • No seu dia • Acode gente de romagem no seu dia. *Capela de Nossa Senhora da Vitória* • Vila de Melres • No seu dia • Acode gente de romagem no seu dia.

RIO TINTO (BAGUIM DO MONTE): *Capela de Santo António* • Junto à igreja • Festa de S. Bento de Março e Julho • Todos os anos nas festas do patriarca S. Bento de Março e Julho se vende muita louça de Prado de Braga. *Capela de S. Brás* • Baguim do Monte • Dia 3 de Fevereiro • Tem romagem de algumas freguesias vizinhas e principalmente os moradores de Valongo.

S. PEDRO DA COVA: *Capela de Santa Justa* • Serra de Santa Justa • Primeira oitava da Páscoa do Espírito Santo • Acode a ela povo de muitas freguesias, principalmente desta de Valongo, de Fânzeres, de Campanhã e de S. Cosme, cujos moradores são obrigados por voto a irem no referido dia com as procissões de suas respectivas igrejas à capela da mesma santa.

CONCELHO DE LOUSADA

ALENTEM: *Capela de Nossa Senhora do Pilar* • • Contígua às casas do Reverendo Doutor Cristóvão de Almeida Soares • Devotos da vizinhança a frequentam, em diversas partes do ano.

ALVARENGA: *Capela de S. Lourenço* • Lugar da Feira • Dia 10 de Agosto • No seu dia próprio e alguns dias, que lá vão os clamores, da freguesia. Foi antigamente grande romagem; no século presente só os da freguesia, e poucos de fora acodem à sua veneração.

AVELEDA: *Igreja Matriz* • Santo Amado (reliquia) • Altar colateral da parte Direita • É «reliquia milagroza, que se venera com grande culto e devoção, a qual reliquia está em hua custodia de prata, com seu resplendor, que se fez à custa da freguezia. Não tenho achado assento donde viera a dita reliquia, só sim me informaram a dera hum abbade antigamente chamado Pedro Domingues Leitão, e que lhe viera ou a tinha trazido de Roma, e que sempre a tiveram com muito culto e veneração». *Capela de S. Bartolomeu* • Lugar de Vilela • Dia 24 de Agosto • Há romagem de gente no dia da sua festa e algumas vezes sucede virem alguns devotos em romagem ao dito Santo, fora do dia de sua festa, principalmente aquelas pessoas que padecem lesões, por ser advogado contra elas. *Capela de Santo Ovidio* • Lugar de Barrimao • Dia 8, 9 e 10 de Agosto • Na capela de Santo Ovidio há três dias de romagem contínuos, em que se ajunta grande concurso de gente no dia oito de Agosto, véspera de Santo Ovidio, no dia nove em que se festeja, e no dia dez em que se festeja o dia do mártir S. Lourenço. E na dita capela se diz missa todos os Domingos e dias santos, que manda dizer por sua conta e devoção Luís da Costa Guimarães, para ele ouvir e sua família, o qual é o senhor de uma grande Quinta, que há no mesmo lugar de Barrimao.

BARROSAS: *Capela do Senhor de Padrão* • Lugar do Senhor de Padrão • Sem dia certo • Pertence esta capela ao pároco da freguesia e concorrem a ela alguns romeiros.

BOIM: *Igreja Matriz* (Imagem do Senhor Crucificado) • Altar do Santíssimo Sacramento • Domingos e dias santos • Acode muita gente em romaria com novenas e sem elas.

Capela de S. Jorge • Monte de S. Jorge • Dia 23 de Abril • «Fazem os freguezes festa ao dito S. George a vinte e três de Abril, com missa cantada e sermão nesta igreja, aonde está colocada a imagem do dito São George, martir, de pé no altar do Santo Nome, como acima se declara. No fim de cuja festa levam a imagem do dito santo em procissão à dita cappella, que está no alto do monte de São Jorge, aonde está outra imagem do dito santo de pé, a ahi fica todo o dia até à noite, por haver romagem na dita capella somente no dito dia vinte e três de Abril, em que se festeja o dito santo. E no dito monte de São Jorge há feira de bois no dito dia, tão somente que trazem seus donos em romaria ao dito santo, pelo terem por advogado contra males e doenças dos bois».

CASAIS: *Capela de Santo António* • Perto da igreja matriz • Junho • Fazem festa com missa cantada e sermão. *Capela da Senhora da Piedade* • Aldeia de Serradelo • Oitava da Páscoa • Fazem festa com missa cantada e sermão.

COVAS: *Capela de Nossa Senhora do Amparo* • Monte do Amparo • Domingo de Pascoela • No dia da sua festa acode bastante gente das vizinhanças. *Capela de Nossa Senhora da Vida* • • Acode pouca gente de romagem.

LODARES: *Capela de Santa Isabel* • Lugar de Lodares • Dia de Santa Isabel e dia de Santo António • A esta capela acodem alguns clamores de procissões.

LUSTOSA: *Capela de S. Gonçalo* (O Esquecido) • No alto de um pequeno monte • Dia 10 de Janeiro • A esta capela pelo decurso do ano vão várias pessoas desta freguesia e das vizinhas a visitar o dito santo. E no dia dez de Janeiro concorre muita gente a visitar a capela ou ermida, que no tal dia se faz a sua festa.

MEINEDO: *Igreja Matriz* (Santo Tirso) • Altar do lado Esquerdo • Dia 28 de Janeiro • Romagem. *Capela de Santa Ana da Pedra* • Monte da aldeia de Romariz • Dia 26 de Julho • Romagem.

NEVOGILDE: *Imagem de Santo Amaro* (Capela da Senhora da Ajuda) • Entre os lugares da Lavandeira e Lama • Dia 15 de Janeiro • Concorre bastante povo da freguesia e vizinhanças a fazer-lhe romagem. *Capela da Senhora da Ajuda* • Entre os lugares da Lavandeira e Lama • Dia 25 de Março e 15 de Agosto • Festeja-se imagem da Senhora pelos oficiais da sua confraria a cujas festividades também concorre o povo da freguesia e algumas pessoas das vizinhanças. *Capela de Santiago* (imagem de Cristo Crucificado) • Serra de Santiago • • Faz bastantes milagres.

SANTA MARGARIDA DE LOUSADA: *Capela de Santo Amaro* • • Dia 15 de Janeiro • No dia da sua festa acode algum povo de romagem.

S. MIGUEL DE LOUSADA: *Capela de Santa Luzia* • Lugar de Quintães • Dia 13 de Dezembro • Concorrem algumas pessoas a fazer romaria.

SILVARES: *Igreja Matriz* (Confraria das Benditas Almas) • Altar da parte Esquerda • Dia 29 de Setembro • Celebra-se a sua festa anualmente com sermão e missa cantada e há confessores na véspera e no dia para se confessarem os irmãos da dita irmandade.

Igreja Matriz (S. Francisco de Borgia [imagem]) • Altar da parte Esquerda • Dia 10 de Dezembro • Celebra-se a sua festa anualmente com sermão e missa cantada e se faz procissão com o mesmo santo, a qual assiste toda a justiça deste concelho e também uma pessoa de cada casa deste concelho compelidos para a mesma festa e procissão pela mesma câmara deste concelho, tudo em observância do decreto que Sua Majestade Fidelíssima mandou no ano de mil e setecentos e cinquenta e seis. *Igreja Matriz* • Festa do Patrocínio de Nossa Senhora • Dia 2 de Novembro • Celebra-se esta festa com procissão solene à qual assiste toda a justiça deste concelho e moradores dele. Também tudo em observância do decreto Sua Majestade Fidelíssima, no ano de mil e setecentos e cinquenta e seis. *Oratório do Senhor do Calvário* • Monte do Calvário • • É frequentado de toda esta freguesia e de muita gente de outras freguesias vizinhas desta.

SOUSELA: *Capela de S. Cristóvão dos Milagres* • Dia 5 de Fevereiro, dia de Santa Águeda, segunda oitava do Espírito Santo e dias 24 e 25 de Julho • Nestes dias há romagem e ajuntamento de povo e também pelo decurso do ano vem alguns devotos em romaria à dita capela, mas não é continuamente.

TORNO: *Capela de Nossa Senhora da Conceição* • Braço da Serra de Santa Marinha • • E imagem perfeitíssima e miraculosa, onde acodem as freguesias vizinhas implorando seu patrocínio para remédio de suas necessidades, vindo também das mesmas, em dias determinados com clamores, mas não tem romagem certa. A capela está-se reedificando *a fundamentis* por se arruinar a antiga. *Capela de S. Francisco de Assis* (com reliquia do seu hábito) • Dentro da Quinta da Ponte da Veiga • Não tem romagem certa, mas acodem a ela muita gente com novenas de donzelas em acção de graças, para livrar de lesões em que é prodigiosa.

CONCELHO DA MAIA

ÁGUAS SANTAS: *Capela de Nossa Senhora da Guadalupe* • Dentro dos limites da freguesia • Sextas-Feiras da Quaresma, Terça-Feira oitava da Páscoa, 8 de Setembro • Por todo o ano concorrem à dita capela muitas pessoas em romaria.

SANTA MARIA DE AVIOSO: *Capela de Santo Ovídio* • Lugar do Castelejo • Quarto Domingo de Agosto • Neste dia juntam-se em romaria pessoas circunvizinhas da Armoria.

BARCA: *Capela do Senhor dos Passos* • Monte de Santa Cruz • Segundo Domingo do mês de Setembro • Neste dia faz-se festa à dita imagem e concorrem muitas pessoas das vizinhanças. Costumam também ir em procissão ao Mosteiro do Salvador da Moreira quando há necessidade de sol ou chuva.

GEMUNDE: *Capela de S. Roque* • Lugar da Anta • Terceiro Domingo de Agosto • No dia da sua festa concorrem algumas pessoas das freguesias vizinhas, porém em pouca quantidade.

S. PEDRO DE FINS: *Igreja Matriz* • S. Pedro • Dia 1 de Agosto • No dia da sua festa concorre não só povo das freguesias circunvizinhas, mas também da cidade do Porto. *Capela de S. Miguel* (com imagem de Santa Apolónia) • No meio da freguesia • Segunda oitava da Páscoa • Concorre à dita capela muito povo das freguesias circunvizinhas a visitar a imagem de Santa Apolónia.

SILVA ESCURA: *Capela de Santo António do Monte* • Fora das aldeias da freguesia • Dia 13 de Junho • Nesta dita capela há uma romagem com grande concurso de povo.

CONCELHO DE MARCO DE CANAVESES

ARIZ: *Igreja Matriz* • Sagradas Relíquias • Dia 1 de Maio e ao longo do decurso do ano • Acode a esta igreja muito povo, «por intrusão e costume antigo de virem benzer-se com huas sagradas reliquias, que se acham na mesma igreja, cujo concurso de inumeravel povo, concorre todos os annos, em o primeiro do mês de Maio, como também repetidas vezes, em varios dias do anno. Tem estas sacrossantas reliquias a vertude de curar algumas vezes os que estão vulgarmente arejados, dores de cabeça, alguns maleitozos e outras varias enfermidades, sendo verosimel que aquelles que com boa fê chegam a benzer-se com ellas, experimentam as melhoras que desejam, como muitos tem experimentado, o que também por tradição antiga, nos consta. Não temos ainda individuado a sua redução a esta igreja, somente sabemos que algumas das reliquias são de Sancto Lenho, hum espinho ou parte delle da coroa de espinhos de Nosso Senhor Jezus Christo e de Sam Martinho martir e de outros sanctos martires».

AVESSADAS: *Capela da Senhora do Castelinho* • • Sábados da Quaresma e dia 8 de Setembro • «Festeja-se em todos os Sabbados da Quaresma, com sermão e missa cantada. E se festeja com toda a solenidade em o seu dia que hé a oito de Setembro e, concorre tanta gente da freguezia e de fora della, que não cabe no templo, sendo tão grande como fica ditto. No mesmo altar se venera da parte da Epistola hua imagem de S. Jeronimo e da parte do Evangelho, hua perfeitissima imagem do milagrozo Santo Antonio, que invocada não só repara o perdido, mas tãobem o furtado, de que há exemplos em o anno passado, o mesmo ladrão restituiu sessenta mil réis a quem os furtou, por cuja cauza, e o ofertou o roubado com hum resplendor e hua festa ao mesmo santo. E para que não fique no escuro este prodigio, direi o nome do roubado e chama-se este Domingos Mendes, que hé desta freguezia. E brevemente se espera verem-se colocadas as imagens destes dois santos, em dois altares colataraens que se intentam fazer na ditta ermida, que sem embargo da munta devoção, com que os devotos concorrem aos Domingos e dias santos do anno, não se pode absolutamente chamar de romagem, ainda que no dia da Exaltação da Santa Cruz, venham em procissão de clamor os freguezes e parrocho de São Mamede de Manhuncellos e, em os mais dias, os da freguezia de Santa Maria de Rozem, a mais vezinha desta freguezia».

CARVALHOSA: *Capela de Nossa Senhora dos Chãos* • • Dia da Ascensão • É frequentada de romagem no seu dia.

CONSTANCE: *Capela de Santa Ana* • Lugar da Venda Nova • Oitavas do Espírito Santo • À ermida de Santa Ana só acode uma procissão da freguesia de Santo André de Vila Boa de Quires, em as oitavas do Espírito Santo, em cada um ano. E pelo discurso deste a frequentam com orações alguns freguezes devotos.

FOLHADA: *Igreja Matriz* (S. Gonçalo Dias [imagem]) • Altar colateral da parte da Epistola • Diariamente • «E a outra parte da dicta imagem, se venera o do milagrozo Sam Gonçallo Dias, nascido entre as asperezas destas serras, como roza dentre os espinhos, em o lugar do Barral, assima dicto de pais humildes, em o ano de mil e quinhentos e sincoenta e seis, florecendo com muntos actos de virtude e evidentes sinaes da sua santidade. Foi celebrado o seo gloriozo transito em o Porto de [Callas], da cidade de Lima, em as Indias Orientaes de Espanha, no convento e [habito] de Nossa Senhora das Mercês, da Redempção de Captivos, em o dia vinte e sete de Janeiro do ano de mil e seiscentos e dezoito. E depois de beatificado pello Sanctissimo Padre Benedicto XIII, como consta do livro intitulado de *Beatificatione et Canonizatione Sanctorum*, composto pello Sanctissimo Padre Benedicto XIV, que ora rezide na igreja de Deos, sendo promotor na Sagrada Rota, se colocou a venerável imagem em esta igreja, em cuja florece com muitos evidentes milagres, cauza porque o concurso de seos aggradecidos devotos hé de todos os dias, mais principalmente em tempo de Veram. E neste muito em particular em os dias da Paschoa de Flores, Pentecostes, dia de Sam João e dias de Santiago, e Santa Anna, e de Sam Lourenço, em quoyal faz nove annos foi colocada a imagem do dicto Santo em esta dicta igreja, em quoyal também se venera a pia aonde foi baptizado o mesmo sancto. A vida deste mesmo sancto corre empreça em idioma hespanhol a quoyal compôs o Padre Mestre Frei Felipe [Colombo], coronista geral de toda a Religião, em o ano de mil e seiscentos e setenta e sete». *Capela de Nossa Senhora da Graça* (com imagem de Santa Luzia) • Lugar de [Mons] • Dia 13 de Dezembro • No dia de Santa Luzia concorre à dita capela alguma gente das freguesias vizinhas. *Nossa Senhora da Lapa* (Aparição) • Limites da freguesia • Dia 13 de Maio 1757 • «Nos limites desta freguezia, mas quazi em os confins della que a devidem da freguezia de Sancto André de Várzea, com quem esta parte, pellas partes do Poente e Sul, em as faldas dos grossos e asperos matos da serra de Abobereira, à parte do Sul, em hum cabeço do dito monte, em o dia treze de Maio do ano proxime passado de mil e cetecentos e sincoenta e cete, quaze hua hora antes do occazo do sol, andando três creaturas de idade menor de menos de doze anos, apacentando huas ovelhas no tal sitio chamado o Outeiro do Preiro, sem que nada vissem, ouviram hua voz que as chamava cada coal por seo proprio nome, que eram duas Marias e hua Thareza, e voltando o rosto viram sobre huas asperas pedras hua mulher postrada ou ao modo de encostada a outras mais altas fragas de mediana estatura. Mas de tam brilhante e resplandecente rosto, que logo admirados lhes pareasse não ser mulher patricia, mas chegando a ella, ainda que algum tanto admirados de ver tal mulher e em tal sitio, as animou esta com afagos a que chegassem a ella pera mais perto estarem estas ensenuou a falta de saudar. E pegando-lhe da mam a hua de virtude mais moral e a outra tirando-lhe hum roزاریo que trazia ao pescosso o lançou ao seo enquanto com ellas praticou. E a terceira que era mais adulta reprehendendo-a do vicio de fallar do demónio. Logo a todas emcomendou fossem a seo lugar e nelle dicessem a todos jejuassem a pão e agoa as primeiras Terças Feiras e Sábados quando dali se siguissem e o que o mesmo dissecem a todas as pessoas que vissem e com ellas falacem. E depois hua por mais discreta perguntando à tal mulher quem era, lhe respondera esta que feito o que lhe recomendava e continuando nove dias continuos ao redor daqueles penedos hua rumaria em louvor de Nossa Senhora, saberão entam que ella era o que cumpriam assim as três meninas promptamente. E relatando-se esta noticia, foi tal o concursso do povo de perto e longe, que todos uniformemente o aclamavam por milagre. O que vendo eu e observando dei de tudo parte ao Munto Reverendissimo Doutor Provizor deste bispado e pedindo-lhe mandasse abriguar este cazo judicialmente, ordenou o dito senhor, observasse eu a rultancia deste cazo e se não desprezasse, à vista do que fazendo eu as maiores abriguações que pude por mim e por outrem, não achei athé o presente couza em contrario. Antes achei por pessoas muito fidedignas haverem visto e observado há muitos anos a esta parte, hua luz muitas noites em o tal sitio enthé o dia vespora da Ascenssam de Nossa Senhora de Agosto, de noite se vio huma luz tam resplandecente quazi a horas de meia noite, que afirmam se podia ler hua carta à sua claridade, isto sendo distancia mais de meia legoa. E ao depois deste cazo se nam observou mais tal luz. Além do que e das mais observancias que tenho feito, tem occorrido a hum ano a esta parte alguns milagres e o maior que tenho observado hé o infenito povo que continuamente concorre aquelle sitio, para satisfaçam do quoyal mandei pôr em elle hua istampa de Nossa Senhora da Lapa e huma cruz de pau para o culto da adoração e devoção daquelle povo».

FREIXO: *Igreja Matriz* • Dia da Senhora da Purificação e de S. Brás • Neste dia vão à paróquia de romagem alguns povos vizinhos e circunvizinhos.

MANHUNCELOS: *Igreja Matriz* • Senhor do Bom Sucesso • Retábulo do altar mor • Alguns milagres tem feito.

PAÇOS DE GAILO: *Capela da Senhora da Piedade* • Quinta de Gondinhão • Primeira Oitava do Espírito Santo • A dita capela é em muitos dias do ano visitada com romagens e clamores, principalmente na primeira Oitava do Espírito Santo, em cujo dia se faz feira no mesmo sitio.

PENHA LONGA: *Capela da Senhora da Piedade* • Quinta da Sazarola, lugar de Poiães • Dia da Senhora dos Prazeres • À dita capela vão todos os fregueses de procissão desta igreja, em dia da Senhora dos Prazeres, isto por voto antigo. E da dita capela se torna a recolher a tal procissão desta igreja. *Capela de S. João Baptista* • Quinta da Cardia • No seu dia • Tem romagem de várias pessoas no dia do Santo. *Capela de Santo António* • Quinta da Aveloza • No seu dia • A ela vão de romagem várias pessoas. *Capela de S. Sebastião* • • Dia das Ladainhas e em dia de S. Barnabé • A esta capela vão várias procissões desta igreja, por votos antigos, assim nos dias das Ladainhas e em dia de S. Barnabé. E no dia do Santo vai a ela vária gente de romagem.

SANTO ISIDORO: *Capela de Santo Amaro* • Num monte perto da igreja • Dia 15 de Janeiro • A esta acode alguma limitada romagem das freguesias e aldeias vizinhas, no dia do mesmo Santo.

TABUADO: *Capela de Santo Amaro* • Aldeia do Ladário, junto à estrada que vai para o Porto • Dia 15 de Janeiro • Tem romagem de concurso no seu dia.

TORRÃO: *Capela de S. Gonçalo* • Lugar de Jagueiros • Dia 10 de Janeiro • À dita capela concorrem algumas pessoas de fora, de romagem, pelos benefícios que experimentam na sua protecção. E no dia dez de Janeiro se ajunta grande concurso de romagem e se celebra festa com a veneração que permite a terra.

TOUTOSA: *Capela de Nossa Senhora da Livração* • • Dia da Ascensão do Senhor, Espírito Santo e dia 15 de Agosto • Nos seus dias à dita capela acodem muitos romeiros.

TUIAS: *Capela de S. João Baptista* • Quinta de Tuias de Cima • No seu dia • É frequentada de muitos romeiros no seu dia. *Capela de Santo Amaro* • • No seu dia, 25 de Março e primeiro Domingo da Quaresma • No dia de Santo Amaro concorre muita gente e muita mais em alguns dias do ano, como é o dia de vinte e cinco de Março, em que concorrem procissões das freguesias de Santa Maria de Rosem, de Avessadas, de Santa Marinha de Fornos, e de Canaveses da freguesia de S. Nicolau. E no primeiro da Quaresma de S. Salvador de Tabuado, na primeira Dominga da Quaresma.

VÁRZEA DE OVELHA: *Capela de S. Lourenço* • Lugar de S. Lourenço • Decurso do ano • Em a dita capela de S. Lourenço acode a ela romagem em alguns dias do ano especialmente no dia do santo, em o qual vem com clamores de cinco freguesias e em alguns dias da Quaresma.

VÁRZEA DO DOURO: *Capela de Nossa Senhora da Guia* • • Dia 15 de Agosto • À dita capela acode muita gente de várias freguesias, por ser Senhora de muitos milagres. E não só no dia de seu orago, mas pelo decurso do ano vem fazer romagem à dita Senhora várias pessoas, com novenas e juntamente tem a dita capela uma imagem de Santo Ovídio, a que acode muita gente de romagem em todo o tempo do ano.

CONCELHO DE MATOSINHOS

CUSTÓIAS: *Igreja Matriz* • Santiago • Dia 25 de Julho • Há nesta freguesia uma feira em o dia vinte e cinco de Julho dia em que se festeja o Apóstolo Santiago Maior, de louça de Prado, que dura comumente 8 dias. *Capela de Nossa Senhora das Dores* • Aldeia de Espozade • Segunda Oitava da Páscoa • Vem alguma gente de romaria da vizinhança em pouca quantidade e pelo decurso do ano alguma pessoa por acaso. *Capela de S. Gens* (Nossa Senhora da Nazaré) • Monte de S. Gens • Dia 10 de Agosto • Vem gente de romaria dos lugares vizinhos e pelo decurso do ano alguma pessoa por devoção. *Capela de S. Gens* • Monte de S. Gens • Segundo Domingo de Setembro • Vem gente de romaria dos lugares vizinhos e pelo decurso do ano alguma pessoa por devoção. *Capela de S. Gens* (Santa Apolónia) • Monte de S. Gens • Dia 1 de Maio • Vem gente de romaria dos lugares vizinhos e pelo decurso do ano alguma pessoa por devoção.

LAVRA: *Igreja Matriz* • S. Vicente Ferreira • Altar mor do lado da Epistola • Imagem milagrosa.

LEÇA DO BALIO: *Igreja Matriz* • • Beato D. Frei Garcia Martins • Imagem milagrosa. *Capela de Santa Ana* • Lugar de Santeiro • Decurso do ano • «Vem no seo proprio dia com seo voto toda a freguezia do Salvador de Moreira, que hé de frades cruzios, a mesma freguezia vem a esta igreja Matriz com seu voto, e cruz em dia de Nossa Senhora, a vinte e sinco de Março e vinte de Julho hé obrigada esta freguezia e as coatro anexas que estão dentro do couto a hirem a Santa Margarida, que esta colocada na capella de Santa Anna com o seo voto, e cada morador dar sinco réis de offerta a mesma Santa Margarida. No proprio dia de Santa Anna concorre munta gente de romaria a mesma capella, tanto por devoçam, como também por cauza de huma feira que no tal dia se faz ao redor da mesma capella e hé arraial grande. E nas festevidades das outras duas capellas concorre esta freguezia, e poderá vir alguma gente de fora se tiver devoçam. Também aquella de Santa Anna concorre munta gente não só deste couto, mas de longe essa dia dos Santos Passos, cuja procição sai desta igreja Matriz, e se recolhe aquella capella. Todos os votos e romarias, que faz esta freguezia e todos os que a ella vem de fora, e as suas capellas, ou ermidas são os seguintes: esta freguezia com todas as anexas do Couto ao Senhor de Matozinhos que lhe dista huma legoa em a segunda Sesta Feira de Caresma, em terseira Sesta-Feira esta freguezia e todo o Couto ao Santo Lenho da freguezia de Moreira, em a coarta Sesta Feira vai esta freguezia, e as outras coatro anexas do Couto a Nossa Senhora de Guadalupe da freguezia de Agoas Santas, que hé huma capella da mesma freguezia, e a Santa Margarida que fica na capella de Santa Anna desta freguezia, vai esta e as coatro anexas do Couto. As que vem de fora com os seos votos são Agoas Santas, que vem em dia de Sam Pedro com suas ofertas a Sam Paio, ou Pelagio, que esta nesta Matriz na capella do Ferro, e vem mais a mesma freguezia com seo voto na Segunda Feira de Pascoela a esta igreja matriz, e a da Santiago de Milheirós vem no mesmo dia também com o seo voto a esta igreja, a freguezia do Salvador de Moreira vem com o seu voto em dia de Santa Anna a sua capella que esta nesta freguezia como assima fica dito».

SANTA CRUZ DO BISPO: *Capela de Nossa Senhora do Livramento ou das Candeias* • Dentro da freguesia • Dia 2 de Fevereiro • No dia da Purificação da mesma Senhora a dois de Fevereiro, no qual lhe acode grande quantidade de gente da cidade do Porto que fica distante duas léguas e de varias partes, duas léguas em circuito da mesma capela, excepto que para a parte do mar só é uma légua. Acode no dito dia em grande número e em vários dias do ano por devoção. Também no dia seguinte que é do glorioso S. Brás na mesma capela se festeja o dito santo, quase com tanto concurso de gente como à dita Senhora. E na mesma capela se acha uma relíquia do dito glorioso santo que no dito dia se manifesta ao povo, a qual trouxe de Roma o Senhor Bispo D. Rodrigo Pinheiro no ano de mil quinhentos sessenta e quatro, a qual está colocada em uma redoma de prata.

S. MAMEDE DE INFESTA: *Igreja Matriz* • S. Mamede • Dia 17 de Agosto • Faz-se festa com sermão e missa cantada. *Capela de Nossa Senhora da Conceição* • Lugar da Ermida • Dia 8 de Dezembro • Faz-se festa com sermão e missa cantada.

S. SALVADOR DE BOUÇAS: *Igreja Matriz* • Imagem do Bom Jesus de Bouças • Altar mor • Nesta freguesia ocorre gente em quantidade grande em dia do Espírito Santo e nos dois dias seguintes a venerar a sagrada imagem do Bom Jesus, e em todo o ano concorre gente em menos quantidade.

S. MIGUEL DE PALMEIRA: *Igreja Matriz* • Irmandade do Santíssimo Sacramento • Terceiro Domingo de cada mês • Soleniza-se com missa cantada, sermão e procissão.

CONCELHO DE PAÇOS DE FERREIRA

ARREIGADA: *Capela de S. Miguel* • Lugar das Bouças • Dia 8 de Maio • No dia da sua festa concorrem à dita capela bastantes pessoas em romaria.

EIRIZ: *Capela de S. Gonçalo* • Alto do monte • Dia 10 de Janeiro • Por todo o ano concorre gente a visitar ao dito santo, principalmente no seu dia a 10 de Janeiro, em que se festeja solenemente. Também aos Domingos e Dias Santos vêm à dita capela muitas pessoas para a visitar.

FERREIRA: *Capela de Santiago Novo* • Alto da Serra de Santiago • Dia 1 de Maio e 25 de Julho • Nestes dois dias se fazem em cada ano duas feiras no adro da dita capela. *Capela de Santiago* • Imagem de Cristo Crucificado • No altar de Santiago • Obra milagres, aonde concorrem devotos em romaria.

FIGUEIRÓ: *Capela de Nossa Senhora do Mundo* • Lugar da Igreja • Dia 15 de Agosto • Esta capela tem bula de indulgências e no dia da sua festa concorre algum povo.

FRAZÃO: *Capela de Santa Maria Alta* • • Dia 2 e 3 de Fevereiro • Nestes dias faz-se uma grande festa com grande concurso de gente em dois dias de romagem grande e feira, chamada de Santa Maria Alta.

MEIXOMIL: *Capela de Nossa Senhora da Assunção e Santo Ovidio* • Junto à Ponte de Sobram • Dia 9 de Agosto • Nesta capela há uma romagem de grande concurso, em o dia nove do mês de Agosto, em o qual se festeja Santo Ovidio.

MODELOS: *Igreja Matriz* • Imagem de Nossa Senhora das Necessidades • No altar colateral da Epistola • «imagem milagrozíssima que continuamente faz milagres. E em muitos dias lhe trazem seroes de meninas agradecendo à Senhora os beneficios que della receberam por lhe remediar suas nessecidades».

PENAMAIOR: *Capela de Nossa Senhora do Pilar* • Alto do Monte do Pilar • Dia 8 de Maio e 10 de Agosto • Nestes dias, esta dita capela é frequentada de povo e por devoção em alguns Domingos do ano.

RAIMONDA: *Capela de Santo Amaro* • Junto à residência do pároco • Dia 15 de Janeiro • Diz-se missa quase todos os dias. No dia do Santo concorre à dita capela muita gente das freguesias circunvizinhas e trazem seus donativos. E também pelo discurso do ano bastantes pessoas vêm visitar a capela. Em dia quinze de Janeiro faz-se a sua festa.

SANFINS DE FERREIRA: *Capela de Nossa Senhora da Guia* • Lugar de Vila Cova • Segunda Oitava da Páscoa • É frequentada pelo decurso do ano pelas freguesias vizinhas.

CONCELHO DE PAREDES

AGUIAR DE SOUSA: *Capela de Nossa Senhora do Salto* • Junto ao rio Sousa, em um deserto sem povoação alguma • Dia da Ascensão de Cristo e primeira oitava do Espírito Santo • A capela situa-se num deserto onde Nossa Senhora do Salto apareceu a umas pasto-rinhas, dizendo-lhe que lhe edificasse naquele sítio uma capela, o que fez um lavrador. E é Senhora de muitos milagres e acode a ela duas romagens de várias partes.

ASTROMIL: *Capela de Santa Margarida* • Lugar de Astromil • • Pertence à freguesia que tem a obrigação do seu reparo. Não tem orago certo e só alguns devotos a buscam para felicidade boa dos partos, de que é advogada.

BALTAR: *Capela de S. Sebastião com S. Silvestre* • Lugar de Tagilde, ao pé da estrada pública • Dia de S. Silvestre • Vem alguma gente em romaria.

BEIRE: *Capela de S. Luís* • Lugar do Paço • Não tem dia certo de romaria • É visitada a imagem por várias pessoas, conforme a devoção. E no altar se diz missa e em algumas ocasiões se festeja o Santo com missa cantada e sermão.

BESTEIROS: *Capela Nossa Senhora do Rosário* • Quinta da Vidigueira • • Há obrigação que se satisfaz de legado de missa quotidiana de esmola de cem réis, seguro na Casa de Misericórdia da vila de Arrifana de Sousa pela tenção e intenção dos instituidores, donos da dita Quinta. *Capela de S. Domingos* • Alto do Monte de S. Domingos • Decurso do ano • «Acode pello discurso do anno à dita cappella ou ermida de São Domingos bastantes pessoas com inteira fé no patrocínio delle e [também] para a mudança dos tempos nas occaziois de grave necessidade, e se tem experimentado, mudando-o da cappella para a igreja, ou se está nesta para a sua ermida ver-se na pouca distancia do caminho o seu grande valimento a favor de quem o implora. E tem por antiquissimo costume os mora-dores das freguezias de Mouriz e Magdalena, o hirem em procissão com seus parochos e clamores, na primeira oitava do Santo Espirito à ditta ermida, por ser o dia em que se festeja».

BITARÃES: *Capela de Nossa Senhora da Natividade* • Lugar de Pereiro • Dia oito de Setembro • «E nella há bom concurso de romagem no dia oito de Setembro de cada anno de gente de fora desta parochia, a cuja festa precede hua devota novena no discurso de nove dias antes, com o mesmo concurso de gente de fora da parochia que ali frequenta louvavelmente os Sacramentos da Penitencia e Eucaristica».

CETE: *Igreja Matriz* (Santo Lenho [reliquia]) • No meio da freguesia • Primeiras Sextas-Feiras de cada mês e 3 de Maio • Está esta insigne reliquia metida em uma cruz de prata lisa com seus vidros por donde se deixa ver a sagrada reliquia, que se expõe ao culto dos fiéis todas as primeiras Sextas Feiras de cada mês, e dia da Invenção da Santa Cruz, a três de Maio, em que obra prodígios em energúmenos e enfermos. E também acode uma grande multidão de gente em romagem ao Mosteiro de S. Pedro de Cete, no dia da Invenção da Cruz, a três de Maio, a benzer-se e venerar a grande e insigne reliquia de Santo Lenho. E em todos estes dias à porta e terreiro da capela desta igreja há uma limitadíssima feira. *Igreja Matriz* (Santa Rita de Cássia) • Altar de Santo Lenho • No seu dia • É advogado das causas impossíveis, com quem o povo tem especial devoção, pelos muitos milagres que faz. E no dia da sua festa concorre inumerável povo. *Capela da Senhora do Vale* • • 25 de Março, 15 de Agosto e 8 de Setembro • Nestes dias acode alguma romagem.

CRISTELO: *Capela de Santiago Novo* • Alto da Serra de Santiago Novo • • «E no alto da mesma serra hua capella de Santhiago Novo com vestígios de grande povoação por cauza dos milagrosos prodígios que Deos obrou por intercessão do mesmo Appostollo. E hoje obra prodigiosos milagres o mesmo Deos, por hua imagem em hum pequeno Crucifixo que era da sanchristia da confraria dos reverendos sacerdotes desta comarca, que hé das mais venerandas e populozas do bispado sem admetirem seculares». *Igreja Matriz* (Arcanjo S. Miguel) • Junto do Monte de Castro • Dia 8 de Maio • No dia da Aparição

de S. Miguel acode ao mesmo Santo S. Miguel muita gente com seus gados de bois, bestas e ovelhas, e dar voltas à mesma igreja.

DUAS IGREJAS: *Capela de Santa Luzia* • Fora dos lugares da freguesia • Dia 13 de Dezembro • Neste dia há romagem na capela, e fora deste dia, em muitos do ano, muita gente recorre à Santa, conforme as necessidades.

GANDRA: *Capela de S. Sebastião* • Lugar de Vilarinho de Cima • No seu dia • Acode no seu dia bastante povo de romagem. *Igreja Matriz* (Santo Amaro abade) • Altar da Senhora do Rosário • Dia 15 de Janeiro • Imagem «tam prodigioza em milagres continuos, desde tempo que já não há memoria nos homens, que no seu dia 15 de Janeiro em cada hum anno, hé tam copiozo o povo que vem à sua romagem, que quarenta e oito freguezias de que consta e comprehende o concelho de Aguiar de Souza, de todas e ainda da cidade do Porto, todas vem a romagem do Santo e thé trazem muitos vottos de que as paredes do templo estão cheias, muitas mortalhas, pernas de pau, sera e té dos animais que os lavradores lhe recomendam lhe tributam vottos. E no dia da romagem hé o arraial como feira, onde acodem algumas fazendas a vender e misteres de sustento, e outros vendendo pavios de sera de que todos os devotos compram e se medem e dispois acodem em repetidos lumes no altar do Santo, sendo todo o dezignio daquella devoçam por diante do Santo muitas luzes, e tocar nelle contas, medalhas, cruces e os corpos dos infernos. Sendo a imagem do Santo velhissima que demonstra a sua antiguidade, mas respectiva e alegre do rosto». *Igreja Matriz* • S. José (Milagre) • «Outra couza digna de memoria supposto se não averiguou ainda por predigio, hé que no anno da seca mil settecentos e cincoenta e dous, appareceu na immagem de Sam Joseph da igreja de Sam Miguel de Gandra, que está no altar do Santo Nome de Jesu, huma assucena que lhe tenha posto a piedade e devoçam para adorno, appareceu secca e mirrada por dentro, mas por fora rebentada em botoens brancos com colorido roixo, abrindo como flores de outra espécie da assucena, no que reparando hum clerigo que estava dizendo missa no altar, dispois do sacrificio se examinou e vio assim, a que se seguiu hum prodigio do Santo a huma molher cujo o peito e corpo tinha tinha corrupto em chagas e outros males inexplicaveis no breve termo de dous dias que appareceu florida a assucena e pelos annos posteriores. E té hoje em dia continuando a devoçam em pôr ao Santo assucenas dispois destas secas, se vem rebentadas nos mesmos botoens e flores como a primeira, naquelle terrivel anno para a Provincia de Entre Douro e Minho. E por assim succeder todos os annos se não averiguou mais se era prodigio do Santo, que no mesmo tempo obrou muitos, se era couza natural das mesmas assucenas, nem o refiro por prodigio só por julgar ser memoravel successo em que pode discorrer a assertado juízo».

LORDELO: *Capela de Nossa Senhora da Encarnação* • Sitio do Vinhal • Segunda Oitava da Páscoa • Romagem.

LOUREDO: *Capela da Senhora da Vitória* • Lugar de Ruibela • Dia de Santa Cruz • Nesta capela há uma perfeita relíquia do Santo Lenho e outras muitas de vários santos, a que concorre muita gente de romagem.

MADALENA: *Igreja Matriz* • Santa Maria Madalena • Dia 22 de Julho • No dia da sua festa vem em romagem a freguesia do Salvador de Novelas, do arcebispado do Porto, comarca de Penafiel.

MOURIZ: *Igreja Matriz* • Dentro da freguesia • Dia 26 de Julho • «Só esta parochial igreja no dia da Senhora Santa Anna, que hé a vinte e seis de Julho, em cada hum anno, costumam vir de romagem a esta igreja a freguezia do Salvador de Castellãos da Cepeda, a de Santa Maria Magdalena, a freguezia de Sam Cosme de Besteiros, a freguezia de Subroza, Santa Maria de Duas Igrejas, Sam Martinho de Frazam, Sam João Evangelista de Villa Cova de Carros, todas estas sitas nesta commarca de Pennafiel, deste bispado do Porto».

SOBREIRA: *Capela de Santa Águeda e Santa Apolónia* • Lugar da Costa • Dias da festa • Acode nos dias das suas festas alguma gente das vizinhanças.

VANDOMA: *Capela de Nossa Senhora da Guia* • Junto da estrada que vem do Porto para Arrifana de Sousa • Segunda oitava da Páscoa • É a imagem de vulto de pedra e festeja-se na segunda oitava da Páscoa, dia em que concorre bastante gente das freguesias vizinhas, e também pelo decurso do ano. A dita capela tem mais a imagem de S. Sebastião e de Santo Ildefonso. *Capela Nossa Senhora do Bom Sucesso* • Alto da freguesia, no sítio chamado do Couto • Terceira Dominga de Maio • No dia da sua festa concorre gente das freguesias vizinhas.

VILELA: *Capela de Santo António* • De frente da igreja paroquial • • Concorre sempre povo, especialmente na novena do Santo António. *Capela de Nossa Senhora do Seixozo* • Monte de Seixozo • Dia da Ascensão do Senhor • Concorre sempre povo, especialmente no dia da sua festa.

CONCELHO DE PENAFIEL

ARRIFANA DE SOUSA: *Igreja Matriz* (S. Martinho) • Altar mor • Dia 11 de Novembro e todo seu oitavário • Tem romagem.

Capela de S. Bartolomeu • Fora da freguesia • Dia 24 de Agosto • Tem romagem. *Capela de S. Roque* • Fora da freguesia • Dia 16 de Agosto e véspera • Tem romagem. *Capela de Santa Luzia* • Lugar de Santa Luzia • Dia 13 de Dezembro • Tem romagem.

CANELAS: *Capela de S. Pedro* • No alto da Serra • No seu dia • Tem romaria no seu dia, embora com pouca gente.

CAPELA: *Capela de S. Mateus* • Lugar de Cabroelo • Dia 21 de Setembro • Tem romagem no dia da sua festa.

EJA: *Capela de Santa Luzia* • Dentro da freguesia • Primeira oitava da Páscoa • Tem romagem na primeira oitava da Páscoa. E nesse dia concorre muita gente que não tem número, e por este santo obra Deus muitos milagres. *Capela de Santo Amaro* • Dentro da freguesia • Dia 15 de Janeiro • Tem a sua romagem a 15 de Janeiro. E por este santo obra Deus Pai, em muitos milagres.

ENTRE-OS-RIOS: *Igreja Matriz* • • Decurso do ano • Em todos os Sábados do ano se celebram os Divinos officios e aonde alguma gente de fora, em romagem no dia primeiro de cada Fevereiro se faz nela um officio geral pelas almas de todos os irmãos defuntos da confraria das Almas de que esta Senhora (Senhora da Cidade) é protectora, a qual confraria é sujeita somente à jurisdição Ordinária. E no segundo dia de cada Fevereiro acode em romagem grande concurso de gente e neste dista se celebra festa com grandeza e pompa.

FIGUEIRA: *Igreja Matriz* (Santa Marinha) • Altar da capela mor • Dia 18 de Julho • No dia da gloriosa padroeira acodem romeiros por esta ser advogada contra as maleitas. *Igreja Matriz* (Menino Deus) • Altar colateral • Dia 1 de Janeiro • Festeja-se. *Capela de S. Pedro* • No alto da serra da Rocha • No seu dia • Há romagem com muito povo.

FONTE ARCADA: *Capela de S. Bartolomeu* • Dentro da freguesia • No seu dia • Tem romagem.

GUILHUFFE: *Capela de Nossa Senhora do Rosário do Monte* • Lugar do Monte • Dia 2 e 3 de Fevereiro • Tem romagem dedicada a S. Brás que também se venera na mesma capela.

LAGARES: *Capela de Nossa Senhora da Lapa* (com três altares, imagens de Senhor dos Passos, Santo António, Santo Antonino, Santa Quitéria e Nossa Senhora da Lapa) • Situada em monte ou outeiro fora dos lugares da freguesia • Dia 2 e 8 de Setembro • A ela acode romagem em dois de Setembro dia em que se festeja Santo Antonino. E nesse tal dia aí se faz feira de bois e é cativa e a oito do dito mês também há romagem por no tal dia se festejar Nossa Senhora da Lapa e acode aí povo de duas léguas em roda.

LUZIM: *Igreja Matriz* • S. Jorge (em painel, na parede. Imagem antiga, pintada a cavalo, matando com uma lança o dragão) • No seu dia • «Há tradição algum tempo tivera feira de anno, porém hoje consiste sua romagem em ladainhas de diversas freguezias com suas cruces e guiões prezedidas dos seus parochos ou outros sacerdotes de sua ordem, cujas freguezias são a de Santa Maria de Vila Boa do Bispo, Sam Martinho de Avesadas, São Salvador de Tuias, Santa Maria de Freixo, São Miguel de Rio de Galinhas, estas da comarca de Sobretamega e desta de Penafiel, a de Santo André de Villa Boa de Quires, São Pedro de Abraçã, São Romão de Villa Cova de Vez de Aviz, Santa Maria de Prozello e São Gens de Boelhe».

PAÇO DE SOUSA: *Capela de Santo Amaro* • Dentro da freguesia • No seu dia • Soleniza-se com festa, acode o povo de romaria em distância de uma légua. *Capela de Santa Luzia* • Dentro da freguesia • No seu dia • Soleniza-se com festa, acode o povo de romaria em distância de uma légua. *Capela de S. Lourenço* • Dentro da freguesia • No seu dia • Soleniza-se com festa, acode o povo de romaria em distância de uma légua.

PEROZELO: *Igreja Matriz* • Imagem de Nossa Senhora da Conceição • Dia 8 de Dezembro • Festeja-se pelos fregueses e também pelos de outras paróquias, que todos concorrem com suas esmolhas para os cultos da soberana Senhora e confraria.

PINHEIRO: *Capela de Santo António de Valga* • Dentro da freguesia • Dia 13 de Junho • É neste dia que se costume festejar com sermão, missa cantada, com música, vem com seus gados, rodeando uma e mais vezes a dita ermida, com bois.

PORTELA: *Igreja Matriz* (Confraria de Nossa Senhora das Neves) • Altar colateral do lado Esquerdo • Dia 5 de Agosto • Festeja-se com grande romagem a que concorrem inumerável povo. E todo o ano há conti-nuação de gente a louvar esta Senhorita pelos muitos beneficios que recebem da Majestade Divina por sua intercessão.

RANS: *Capela de Nossa Senhora da Natividade* (com confraria do Menino Deus) • • Dia da Circuncisão • A esta capela costuma a sua irmandade vir em romaria.

RIO DE MOINHOS: *Igreja Matriz* (Imagem de Nossa Senhora do Rosário) • Altar colateral do lado do Evangelho • Primeiro Domingo de cada mês • Venerada com muita frequência de indulgências, que lucram seus devotos confrades todos os

Domingos primeiros de cada mês e festas da mesma Senhora.

VILA COVA: *Capela de Nossa Senhora do Rosário* • Dentro da freguesia • Dia 15 de Agosto • Acode romagem à dita romagem no dia da sua festa.

CONCELHO DO PORTO

ALDOAR: *Capela de S. Paio* (com imagem de Nossa Senhora do Ó) • Aldeia de Paloz • Dia 26 de Junho • Nesse dia tem alguma romagem.

CAMPANHÃ: *Igreja Matriz* (Senhora da Entrega) • Altar Mor • Dia 8 de Setembro • «Celebra-se a sua festa aos oito dias do mes de Setembro, dia da Natividade da Senhora com grande concurso de gente da cidade do Porto, e freguezias circumvizinhas, que della vem nesse dia de romagem; e também em todos os Sabados do anno à sua missa que se diz ao nascer do Sol, com aparato de muitas luzes, tocando-se a ella o organ, desde o principio thé ao fim, em que se dá a beijar ao povo com summa reverencia, outra imagem pequena do mesmo feitio da milagroza Senhora, e esta hé a que se leva aos enfermos, quando vendo-se em perigo de vida, invocam a Senhora; assim o testemunham os mesmos quadros, e mais offeras, que estão pendentes pellas paredes a capella mor da igreja; os quais sendo clarins, que publicam os seus favores, são também padroins eloquentes dos seus prodigios. Tem-se tanta fé na soberana imagem de Nossa Senhora de Campanhã, que havendo, não somente falta de chuvas, mas abundancia dellas, ou opressão de doenças, assim na freguezia, como na cidade do Porto, que levando-se a ella em procissão solemne acompanhada de muitas luzes, padroins e guioins, que da mesma freguezia, e circumvezinhas se ajuntam para acompanhá-la, fazendo a Soberana imagem de Nossa Senhora de Campanhã sua primeira entrada, no convento de Santa Clara das religiosas franciscanas da mesma cidade, aonde pellas mesmas religiosas com summa devoção hé recebida na portaria, levando-a em procissão pellos claustros do mesmo convento, cantando em suave harmonia, e bem composta muzica varios sonetos, donde deixando-as saudosas da ufanidade de sua vista e respeito da sua veneração, com varios brincos e medalhas, que a sua devoção lhe consagra, continua a mesma procissão para a cathedral da dita cidade, e ahi pelo Ilustrissimo Cabido à porta-maior da parte de fora, hé recebida, e a colocam no altar maior da sua cathedral. E ahi está, até o fim do sermão, que na mesma cathedral se costuma fazer pello orador mais douto, que pellos mordomos da mesma Senhora hé elleita e dahi se continua pellas ruas mais principais, que para o aplauso de tam suave função seus moradores, nesse dia, as tem alcatifado com preciosos cortinados. Logo se experimentam effeitos maravilhosos, cessando as enfermidades, serenando-se os Ceos, ou abrindo-se as suas cataratas para fertilizarem as terras com copiozas chuvas». *Capela de S. Roque* (com imagens de Nossa Senhora de Ajuda, de Santo António de Pádua; de Santa Rita e de S. Francisco de Assis) • Junto à estrada pública que vai do Porto para Trás os Montes • No dia dos seus santos • Vem no dia dos mesmos santos em que se faz sua festa com todo aplauso, muita gente em romagem, assim da cidade do Porto, como das freguesias de S. Cosme de Valbom, de Santa Eulália de Oliveira, de Rio Tinto e de Paranhos. *Capela de S. Pedro* • Lugar de S. Pedro • No seu dia • Celebra-se no seu dia vindo tão somente nesse dia, à dita capela com seu voto a freguesia de Rio Tinto e concorrendo muita gente da cidade do Porto e freguesias circunvizinhas, assim ao culto do Santo, como ao festejo.

CEDOFEITA: *Igreja Matriz* (Imagem de S. João Baptista) • Altar da parte da Epístola • No dia do seu Nascimento • Imagem de muita devoção que tem romaria no dia do seu nascimento e na sua novena, a que concorre inumerável povo da cidade do Porto e suas vizinhanças aos Evangelhos deste santo, que nestes dias se lêem ao povo nesta igreja. *Capela de Nossa Senhora do Bom Sucesso* • Aldeia do Bom Sucesso/Quinta de António de Sá Lopes • Decurso do ano • É esta imagem de muita devoção e de romaria quotidiana de devotos da cidade do Porto, por lhe ficar em boa saída a dita ermida.

LORDELO DO OURO: *Capela do Senhor e Senhora da Ajuda* • Aldeia da Granja • Dia da Ascensão do Senhor e Natividade da Senhora • Acode nos seus dias bastante povo em romagem.

MASSARELOS: *Capela do Corpo Santo* • • Decurso do ano • «Este Santo hé muito milagroso, imagem tão antiga, que não há memoria de quando fosse collocada. Vem de romagem a este santo muita gente, com offeras grandiosas, especialmente os marítimos. No seu dia, que hé Segunda Feira dos Prazeres, na primeira Dominga depois da Pascoa hé o seu orago, no qual dia concorre grande numero de povo a visitar o santo aonde se fazem grandes festas com huma solemne procissão. Nesta capela há huma gravissima confraria das Almas tão antiga, como o mesmo lugar, que está com a sua inteira observancia, sendo admiravel, e juntamente piedosa pelo zelo, com que se esmeram em assistir aos enfermos, e sepultar os defuntos, fazendo-lhes à sua custa os suffragios de quasi todos os santos, que nesta admiravel capella estão collocados, hão festas nos seus dias deputados pela igreja, com eleiçoens de mordomos. Tem mais a confraria dos Pretos de Nossa Senhora do Rosario, e outra confraria do padroeiro da mesma capella S. Pedro Gonçalves».

MIRAGAIA: *Igreja Matriz* • S. Pedro • No seu dia • «No dia do padroeiro o apostulo São Pedro, corre muito povo à igreja desde as primeiras vesporas a ganhar as mesmas indulgencias que se ganham no templo de São Pedro em Roma, por lhe estarem concedidas. Como neste templo foram colucadas as reliquias do martir São Pantaleam, quando no anno de 1453, aportando

nesta cidade trazidas pelos Armenios, de que ainda se conserva o nome na rua aonde viveram quarenta e seis annos, até o tempo da sua tresladação para a Sé, em doze de Dezembro de 1499, que fez o bispo desta cidade o Senhor Dom Diogo de Souza, ordenando huma solemníssima procissão, em que foram em hua precioza arca de prata, que para depósito das sagradas reliquias, com o maior primor da arte, tinham mandado fazer os senhores reis Dom João 2º e Dom Manouel, ficando este dia solemníssimo nos fastos portuences, pois se reza delle com *ritu duplex primae clacis*, por ficar sendo padroeiro da cidade e do bispado. Ficando nesta igreja huma reliquia do sancto, que se venera em hum braço de prata. Concorre no dia do santo, innumeravel povo a encomendar-se no seu patrocínio». *Capela do Espírito Santo* • Junto à igreja matriz • Dia do Espírito Santo • No dia da sua festa concorre muito povo, não só pela devoção que inculca a antiguidade do santuário, mas pelo admirável do sitio a que se sobe por uma grande escadaria de pedra lavrada até chegar a um pátio com seus assentos à roda, coberto com uma fresca parreira adornado com um tanque em que cai água por duas bicas. *Capela de Nossa Senhora da Esperança* • Fora do postigo de S. João Novo, junta aos muros da cidade • Pelo decurso do ano • Tem a imagem da Senhora objecto de tanta devoção, que regularmente todos os que por ela passam lançam a mão às grades e rezam uma salvé, por ser constante tradição que um senhor bispo desta diocese concedera indulgências a quem com a mão na grade rezasse a dita salvé.

PARANHOS: *Capela do Senhor da Cruz da Regateira* (anexa à irmandade da confraria do Santíssimo Sacramento) • Lugar da Cruz da Regateira • Domingos terceiros de cada mês • A esta acode algum povo, mas muito pouco nos Domingos terceiros de cada mês, e no dia do seu orago que é em o quarto Domingo de Julho de cada ano.

S. JOÃO DA FOZ: *Capela do Anjo* • Senhora da Encarnação • Segunda Oitava da Páscoa • festeja-se com romagem. *Capela de Nossa Senhora da Luz* • Situada fora do lugar para a parte do Norte • À ermida de Nossa Senhora da Luz faziam antigamente romagem no seu dia os moradores da cidade do Porto, Fão, Vila de Conde. Hoje porém somente o fazem os deste lugar, no mesmo dia e nos em que se festejam Santa Ana e S. Frei Pedro Gonçalves e nos mais do ano lhes serve de recreação.

SANTO ILDEFONSO: Igreja Matriz • Santo Ildefonso • Dia 23 de Janeiro, 3.º dia da Ladainhas de Maio • «A esta igreja vem o Cabido da Sé e o Senado da Câmara em procissão no terceiro dia das Ladainhas de Maio. E quando se não sagram os santos óleos na Quinta Feira maior na Sé Catedral e os manda vir de fora do bispado e arcepreste da Sé, se colocam nesta mesma igreja, onde vem em procissão o Cabido buscá-los para a mesma Sé». *Capela de Santo Estêvão* (vulgarmente chamada de Santo André) • Campo de S. Lázaro • Todas as Quartas-Feiras da semana • À dita capela concorre muita gente a encomendar as almas dos fiéis defuntos, principalmente no primeiro ano em que falecem, as da sua obrigação tomando por protector e defensor delas. Ao mesmo Santo André colocado na mesma capela que por esta ocasião tem usurpado o verdadeiro nome da sua invocação. *Capela do Senhor do Carvalhido* • Margens do rio Douro • Pelo decurso do ano • É frequentada de gente da cidade aos Domingos e Dias Santos, especialmente em o dia da Ascensão do Senhor e no dia oito de Setembro em que nela há indulgências. *Capela de Santo António* • Quinta do Bom Jardim • Dia 13 de Junho • Tem alguma romagem. *Capela de Nossa Senhora da Lapa* • Junto ao Monte de Santo Ovidio • Capela começada a construir a 10 de Janeiro de 1755, colocada a imagem da Senhora a 10 de Março, onde é quotidiano o concurso de gente. *Via Sacra* • Cristo Crucificado • Rua da Lapa. Os vizinhos ornam e veneram, com o título da Senhora da Ascensão e Boa Morte, cuja Via Sacra corre por um cais sobre o Douro e finaliza em uma admirável fonte chamada a Fonte de Carvalhinho. *Recolhimento de Santa Isabel* • Dia 29 e 30 de Setembro • Dia do Anjo S. Miguel e no da Aparição vão em procissão a sua igreja do dito Recolhimento, o Cabido e Senado da Câmara. E na véspera e dia do mesmo Santo, vinte e nove de Setembro, há feira livre no seu terreiro, onde se vende a louça do S. Miguel, que são assobios, campainhas de barro e outras invenções para crianças e coisas comestíveis e abóboras e nozes. E às Terças-Feiras da semana se vende no dito terreiro toda a qualidade de pão e feijão que vem das comarcas desta cidade e Barcelos, em carros a vender aos alqueires ou por junto. *Hospital e Igreja de S. Lázaro* • (Reliquia de Santo Lenho e espinho da coroa de Cristo e cabelo do Senhor) • «Na quinta Sesta Feira da Quaresma, vulgarmente chamada de Lazaro, vem os parochos e povo da freguezia de Sam Cosme, Valbom, Campanhã, Paranhos, Aldoar, Lordello do Ouro e Ramalde com suas cruces em procissão à roda da mesma capella, cantando a ladainhas dos santos, principiando-as junto a hum antigo cruzeiro de pedras que tem hua imagem de Christo, que está no principio do campo da mesma capella com hum tumulo de pedra coberto em altura de dous degraos, em cujo campo há feira livre na dita Sesta Feira até o seguinte Domingo, em que há todo o genero de comestiveis e concorre muita gente assim da cidade como do seu termo, assestindo-lhes o padre capellão com sua sobrepeliz e estolla dando a beijar ao povo hua a reliquia do mesmo santo, asseitando as esmollas que lhe dão e lhes pertensem. E nesta feira além do referido, se vende mais aneis de vidro e outros metaes».

SÉ: *Igreja Matriz* • S. Pantaleão (reliquias) • No seu dia • celebra-se com muitas festas. *Capela de S. Nicolau* (milagre) • Junto ao rio • • «É imagem milagroza em necessidades de sol ou de chuva, que se trazia quando hua ou outra precisam, obrigava em procissão à cidade e vinha à Sé trazida pella sua confraria que a acompanhava à cidade, e na Sé tinha outra confraria. E hé tradição que jamais foi conduzida em procissão que não fosse manifesto o milagre. Ficou esta imagem na cidade hua noute por occazião da muita chuva que ao Senhor se pediram e os confrades de Aquém occultaram a imagem com piedozo roubo a confraria de Além do rio, havendo grandes litigios entre os moradores de Villa Nova e os desta cidade, que finalmente se acabaram dando aos de Além outra imagem parecida e a verdadeira roubada imagem se colocou no primeiro altar collateral da parte do Evangelho, que era de São Bartholomeu Apostolo, aonde tãobem está sua imagem e de São Niculao. Hé altar priveligiado. Hé esta prodigioza imagem grande e devotissima e tem continuados prodigios sempre que hé levada em

procissão em todas as necessidades que se lhe supplica favor. Tem confraria e se lhe faz solemne festa dia do Apostolo São Bartolomeu». *Igreja matriz* • S. Vicente • Dia 22 de Janeiro • No dia de S. Vicente concorre toda a cidade e na véspera a visitar o santo, trazendo os pais e mães todos os seus meninos com ofertas de cera, para que os livre de bexigas, contra as quais o tem por advogado.

VITÓRIA: *Irmandade do Coração de Jesus* (Capela de S. José) • Rua das Taipas • Sexta-Feira da Paixão e dia 14 de Setembro • Em cada um ano se formam duas devotíssimas procissões com gravíssimas penitências visitando os Passos que nesta cidade mandaram fazer da Via Sacra, à custa da mesma irmandade, saindo da mesma capela e recolhendo-se a ela.

CONCELHO DA PÓVOA DE VARZIM

AMORIM: *Capela de Santo António* • Lugar de Cadilhe • Dia 13 de Junho • No dia do santo acode à dita capela muita gente de romagem, onde também se faz uma feira. *Capela de Santo André* • Perto do mar • No seu dia • Acode à dita capela muita gente no dia do santo, onde também se faz feira. E tem o santo por todo o ano muitos devotos, que lhe fazem novenas e romarias pelos defuntos.

BALAZAR: *Capela de Nossa Senhora da Piedade* • Lugar do Casal, anexa da igreja paroquial • Primeiro Domingo de Agosto • No dia da sua festa acode gente em romagem.

BEIRIZ: *Igreja Matriz* • Imagem de S. Gonçalo de Amarante • Dia 10 de Agosto e primeira oitava do Espírito Santo • É imagem milagrosa à qual concorre multidão de povo bastante de todas estas freguesias de uma légua e mais ainda em redondo e também algumas procissões ainda que poucas nos tais dois dias festivos. E alguma mais gente pelo decurso de todo ano, ainda que muito pouca.

ESTELA: *Capela de S. Tomé* • Lugar do Outeiro • Dia da sua festa • Acode à dita capela, no dia da sua festa, gente em romaria das freguesias vizinhas.

LAUNDOS: *Capela de S. Félix* • Alto do monte de S. Félix • Dias da véspera da Ascensão de Nosso Salvador e a terceira Domingo do mês de Agosto • Nestes dias acode algum povo vizinho a fazer romaria. Neste mesmo sítio fez vida eremítica o mesmo S. Feliz (que alguns chamam S. Pedro Feliz). E daqui é que viu as luzes que do corpo de S. Pedro, primeiro prelado da Sé Primaz e discípulo do apóstolo Santiago, saíam para o céu, quando depois do seu glorioso martírio (que foi fora da vila de Rates, e por isso chama S. Pedro de Rates, a qual vila dista do mesmo monte meia légua) estava ainda seu corpo sem sepultura. E movido da mesma visão foi ao sítio e achando o corpo do Santo Mártir lhe deu sepultura, ajudado de um seu sobrinho eremita.

PÓVOA DE VARZIM: *Igreja Matriz* • Senhora do Varzim • • Imagem perfeita e de grande veneração.

TERROSO: *Capela de S. Lourenço* • Entre as casas do lugar de S. Lourenço • Dia de S. Lourenço • Acode gente em romagem.

CONCELHO DE SANTO TIRSO

AREIAS: *Capela de Nossa Senhora da Conceição* • Lugar de Sande, Quinta de José de Lima Carneiro • Dia 8 Dezembro • No seu dia costuma a freguesia ir o com a cruz levantada em procissão, que principia na igreja matriz. *Capela de Nossa Senhora da Expectação* • Lugar da Torre • Dia 18 de Dezembro, 8 de Maio e algumas Sextas-Feiras da Quaresma • Nestes dias concorrem algumas freguesias vizinhas em procissão.

BURGÃES: *Capela de S. João* • Monte de S. João • Dia 24 de Junho • Concorre neste dia à dita capela em romagem muito povo de fora das circunvizinhanças. *Capela do Bom Jesus* • Monte Santa Cruz • Dia 3 de Maio e primeira oitava do Espírito Santo • Tem romagem quase todo o ano, especialmente no Verão.

S. MARTINHO DO CAMPO: *Capela da Santíssima Trindade e Nossa Senhora do Espinho* • • Em algumas ocasiões • Em algumas ocasiões vem procissões de votos antigos.

LAMELAS: *Capela de Santo António* • Junto da estrada de Guimarães • Dia 13 de Junho • Em dia de Santo António acode gente em romagem a ouvir o sermão e missa cantada que nesse dia lhe fazem os devotos desta freguesia.

SANTA CRISTINA DO COUTO: *Capela de S. Roque* • • Dia 16 de Agosto • No seu dia acode muito povo a visitar o Santo e em

outros mais dias pelo ano. A esta vem várias vezes no ano a freguesia de Santo Tirso em procissão como é a primeira Sexta-Feira da Quaresma e dia de S. Marcos. *Capela de Santo André* • Lugar da Ermida • Dia 30 de Novembro • No dia da sua festa vai a freguesia de Santo Tirso e também a de Santa Cristina em procissão à dita capela.

CONCELHO DA TROFA

ALVARELHOS: *Capela de Santa Eufémia* • Em cima de um alto monte • Terceira Dominga de Setembro • Acode no seu dia bastante gente de várias partes.

BOUGADO (SANTIAGO): *Capela de Nossa Senhora das Graças* • Lugar da Trofa • Dia da última oitava do Espírito Santo e dia 13 de Dezembro • Nestes dias acode à capela uma pequena romagem.

BOUGADO (S. MARTINHO): *Igreja Matriz (S. Martinho)* • Lugar de S. Martinho • • «A esta igreja vem em romaria muita gente de todas as partes, muito principalmente das freguezias circunvezinhas, ao glorioso São Martinho padroeiro della, alcançando de Deos por interessam do santo muitos favores, de que são testemunhas as muitas e continuadas ofertas, pendentes na parede da parte do santo na capella maior. No anno de 1733 aos 21 do mês de Junho, se colocou em hum relicario excelente de prata, em o altar maior, com licença do Ordinario, hua reliquia do mesmo São Martinho, que por sua devoção fez vir de Roma, por via do Padre Manuel Consciência, o abbade que hoje hé nesta igreja, mandando-a a seo antecessor para ser venerada nesta sua caza e templo, a qual foi recebida do abbade e freguezes com hua solemne procissam e festa que o santo tão bem pagou, que não se descuidá athé ao presente em favorecer a todos. Os dias de maior concurso desta romagem, sendo continua todo o anno, são 10 e 11 de Novembro, vespora e dia do glorioso santo e tãobem dia do Espírito Santo e suas outavas, nos quaes há jubileo por Breve Apostólico que se tem reformado três vezes por ser de sete annos e esta ultima suplicou o abbade actual e alcansou em 6 de Agosto do anno de 1757».

CORONADO (S. MAMEDE): *Capela do Espírito Santo* • Situada no alto de um souto de carvalhos e sobreiros, contíguo às aldeias de Vilar e Água Levada • Dia de Pentecostes • A sua festa começa com uma procissão de clamor que sai da igreja e acaba na capela do Espírito Santo, na qual se canta a missa e faz o sermão. *Capela de S. Roque* • Aldeia de Vilar • Domingo seguinte ao dia do Santo • A sua festa acaba com uma procissão em que se leva a imagem de S. Roque até à capela do mesmo Santo e lá se coloca no altar da mesma capela. *Igreja Matriz* • Irmandade do Santíssimo Sacramento • Quinta-Feira do Corpo de Deus • Além do dia da sua festa estão a cargo da irmandade as missas cantadas com procissão do Sacramento à roda da igreja em todos os terceiros Domingos de cada mês, e os sermões e officio da Quaresma e Semana Santa. *Igreja Matriz* • Irmandade da Senhora do Rosário • Primeiro Domingo de Outubro • Instituída com Breve Apostólica à instância dos fregueses pelos padres dominicos da cidade do Porto com licença do Ordinário. Faz a sua festa no primeiro Domingo de Outubro. E a seu cargo estão as missas cantadas nos primeiros Domingos de cada mês, no fim das quais se faz procissão à roda da igreja indo o povo cantando o terço, concluindo-se com a repartição que se faz de rosários aos irmãos e confrades por sorte.

CORONADO (S. ROMÃO): *Capela de Santa Eulália* • Dentro da freguesia • No seu dia • No dia da sua festa concorre algum povo das freguesias vizinhas.

COVELAS: *Capela de S. Gonçalo* • Dentro da freguesia • Dia 28 de Janeiro • No dia da sua festa acode algum povo em romagem.

GUIDÕES: *Capela de Santa Bárbara* • Dentro da freguesia • Dia 4 de Dezembro • No seu dia acode a ela uma pequena romagem.

MURO: *Capela de S. Pantaleão* • Fora da freguesia, junto a um outeiro • Dia 10 de Agosto • Acode gente das vizinhanças no dia da sua festa.

CONCELHO DE VALONGO

ALFENA: *Capela de Nossa Senhora do Amparo* • Lugar de Translessa • Primeiro Domingo de cada mês • Nesses dias concorrem várias pessoas não só da freguesia, mas também das circunvizinhas a trazer suas esmolos. E na dita capela se conta o terço e se dão uns rosários tirados por sorte.

CAMPO: *Capela de Nossa Senhora da Encarnação* • Lugar da Quintão • Dia da Anunciação da Senhora • No dia da sua Anunciação concorre o povo das freguesias vizinhas com suas procissões.

ERMESINDE: *Capela de S. Silvestre* • Lugar da Ermida • No seu dia • No dia da sua festa concorre à dita capela bastante povo em romagem.

SOBRADO: *Igreja Matriz* • Dia 16 de Abril • Em dia de S. Frutuoso, a dezasseis de Abril, concorre à igreja matriz muita gente por

voto que fizeram, vindo no dito dia em procissão as freguesias de S. Pedro de Agrela, S. Martinho do Campo e S. Miguel de Gandra. *Capela de S. Gonçalo* • Margem do rio Ferreira, entre os lugares de Vilar e Paço • Dia 28 de Janeiro • Todos os anos, no seu dia, concorre muita gente das freguesias vizinhas em romaria à tal capela. Por quanto no mesmo dia vem por voto em procissão as freguesias de S. Martinho do Campo e S. Miguel de Gandra.

VALONGO: *Capela do Senhor dos Passos* • Junto ao adro da igreja • Quarta Dominga da Quaresma • Faz-se procissão que vai pelas ruas deste lugar e no fim se torna a recolher à mesma capela. *Capela de Santa Justa* • • Primeira oitava do Espírito Santo • Neste dia vem à dita capela com votos e procissões as freguesias de S. Pedro da Cova, Fânzeres, S. Cosme e Campanhã. *Capela de S. Bartolomeu* • Extremidade deste lugar, à parte do Norte, junto a Alfena • No seu dia • É capela popular e no dia da sua festa tem grande concurso de gente.

CONCELHO DE VILA DO CONDE

ÁRVORE: *Igreja Matriz* • Cristo Nosso Senhor • Altar da capela-mor • Dia 6 de Agosto • Festeja-se. *Imagem do Senhor do Padrão* • Junto à igreja • Dia 3 de Maio • É das mais primorosas imagens de Cristo Crucificado que se descobrem nestas vizinhanças, de cuja eminência depende superiores benefícios aos seus devotos, em agradecimento dos quais lhe liberalizam repetidas oblações, aplicadas para o culto do mesmo Senhor, que no dia três de Maio se soleniza anualmente na igreja, com missa cantada, sermão e sacramento exposto, o qual vai em procissão dar volta ao mesmo Padrão, acompanhada de grande concurso deromeiros que de várias partes vem assistir a tão plausível acto, em demonstração da afluência dos favores com que este Senhor a todos enriquece.

AZURARA: *Capela de Nossa Senhora das Neves* • • Dia 5 de Agosto • Concorre bastante povo.

BAGUNTE: Capela de Nossa Senhora das Neves • • Dia 5 de Agosto • Concorre um numeroso consumo de gente das freguesias circunvizinhas que me dizem são algumas vinte e cada uma faz a sua procissão de preces e querem sejam votos antigos a que indispensavelmente há-de assistir uma pessoa de cada casa e faltando o juiz do subsino os condena. E são muitas as procissões destas que em cada uma das freguesias se costumam fazer pela mesma obrigação em várias capelas e igrejas e cuidado é universal costume em toda esta Província.

CANIDELO: *Capela de S. Brás* • No alto de um pequeno monte, fora do lugar • Dia de Nossa Senhora da Purificação e dia de S. Brás • Acode à dita ermida muito povo.

FAJOZES: *Capela da Santíssima Trindade* • • No seu dia • Faz-se no seu dia sermão e missa cantada.

GUILHABREU: *Capela de S. Lázaro* • • Dominga da Paixão e segunda Dominga de Setembro • Acode alguma gente de romagem.

S. SIMÃO DA JUNQUEIRA: *Mosteiro* • Sextas-Feiras da Quaresma e dia 2 de Julho • Nos seus dias vem vários clamores e procissões de preces.

LABRUGE: *Capela de S. Paio* • Praia do Mar • Dia 26 de Junho • Acode romagem por ocasião de voto que tem nela nove ou dez freguesias, e se festeja o santo com sermão e missa cantada e fora deste dia não acode gente, nem mais se abre a capela.

MACIEIRA: *Nicho das Almas, com imagem de Nossa Senhora da Lapa* • • Acodem alguns devotos a venerar a dita imagem, por fazer alguns milagres.

MALTA: *Capela de Santa Apolónia* • • Segundo Domingo de Agosto • Acodem a elaromeiros no dia da sua festa.

MOSTEIRO: *Igreja Matriz* • S. Gonçalo • Dia 10 de Janeiro, oitava do Espírito Santo • Nestes dias se ajunta muito povo das freguesias circunvizinhas em romaria ao santo. E na primeira oitava da Páscoa também costuma o mesmo povo das ditas freguesias circunvizinhas e de Matosinhos, vir em romaria a S. Gonçalo a esta mesma igreja.

RETORTA: *Capela de Santa Luzia* • Alto do monte • Dia 13 de Dezembro • No dia da sua festa concorre romagem das freguesias circunvizinhas.

TOUGUINHA: *Igreja Matriz* • Imagem de Nossa Senhora da Aparecida • Dia 2 de Fevereiro • É frequentada com grande devoção, por ser milagrosa. Festeja-se a dois de Fevereiro, com concurso dos devotos com suas ladainhas, de diversas freguesias.

VAIRÃO: *Capela de Santo António do Monte* • Nos limites da freguesia • Dia 13 de Junho • No dia da sua festa, costuma ir de romagem alguma gente e ainda até o presente Domingo seguinte e na quarta Dominga do mês de Agosto anualmente,

também vai alguma a Santo Ovídio, colocado na mesma capela.

VILA DO CONDE: *Capela de Santo Amaro* • • Dia 15 de Janeiro • No dia de Santo Amaro concorre em o terreiro da sua capela uma feira que dura o espaço de três dias, romagem numerosa e com franqueza de tempo antiquíssimo e que em algum durou oito dias. Começa em a véspera do dito santo, a catorze do mês de Janeiro.

VILAR DE PINHEIRO: *Igreja Matriz* • S. Bartolomeu • No seu dia • Concorre bastante povo de várias partes em romaria, havendo nela algumas tendas e coisas comestíveis no dia da sua festa.

CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA

ARCOZELO: *Capela do Espírito Santo* (com imagem de Santa Quitéria e de S. José) • Lugar do Espírito Santo • No seu dia • A esta capela acode gente de várias partes e de longe de romaria na véspera e no dia fazem um grande arraial alegre e vistoso. Pelo decurso do ano vem de romarias algumas pessoas das vizinhanças pela muita fé que tem com Santa Quitéria.

AVINTES: *Capela de S. Brás* • Lugar de Passo, na Quinta do Conde de Avintes • Dia 3 de Fevereiro • Tem algum concurso de gente. *Igreja Matriz* (Nossa Senhora das Necessidades) • Capela-mor • Quarto Domingo de Abril • Concorre povo das freguesias vizinhas de romaria a Nossa Senhora que em um nicho da capela maior se venera com o título das Necessidades, cujos devotos concorrem ainda pelo decurso do ano em agradecimento dos milagres que obra.

CANELAS: *Capela de S. Tomé* • Quinta da Costa, Aldeia de Negrelos • No seu dia • Tem romagem dos seus devotos. *Nicho Senhor das Bocas* • Aldeia de Migide • Decurso do ano • É frequentada por romeiros ao longo do ano.

CANDELO: *Capela de S. Paio* • Junto do rio Douro, no extremo da freguesia • Dia 26 de Junho • No dia da sua festa concorrem quatro freguesias com o seu voto, e a festa se faz no Domingo seguinte, quando o seu dia vem na semana. E também se festeja na primeira oitava do Espírito Santo, Nossa Senhora da Consolação. Lugar aprazível e delicioso pelo Verão, onde vem muita gente fazer suas merendas.

GULPILHARES: *Capela de Santo Isidoro* • • Lavoura de Santo Isidoro • Acode bastante povo no dia da sua festa.

MAFAMUDE: *Capela do Senhor do Padrão* • Dentro da freguesia • Primeiro Domingo de Maio • Faz-se festa com missa cantada, em que só acode parte das aldeias da freguesia, «por aviso do paroco». *Capela de Santo Ovídio* • Dentro da freguesia • Primeiro Domingo de Setembro • Faz-se festa com missa cantada, em que só acode parte das aldeias da freguesia, «por aviso do paroco».

LEVER: *Igreja Matriz* (Santa Apolónia) • Altar colateral da parte do Evangelho • Dia 9 de Fevereiro • E no mesmo dia se ajunta muito povo das freguesias vizinhas que a esta vem de romagem, o que também sucede no Domingo antecedente ou subsequente naquela que fica mais próximo do dito dia nove de Fevereiro.

OLIVEIRA DO DOURO: *Capela do Salvador* • Lugar de Quebrantóis • Oitava da Páscoa • Acode romagem.

OLIVAL: *Capela de S. Mateus* • Aldeia de Arnelas • No seu dia • Concorre povo em romaria no próprio dia do mesmo santo. E há então feira de ano, a qual dura quinze dias e às vezes mais. Feira de S. Mateus, finda em o dia do santo.

PEDROSO: *Igreja Matriz* • S. Pedro • Dia 25 de Março, 24 de Agosto, 11 de Julho • Acode à igreja algum povo a celebrar em romagem, Nossa Senhora da Encarnação, S. Bartolomeu e S. Bento.

PEROZINHO: *Capela de Nossa Senhora do Crasto* • Lugar do Crasto • Dia 15 de Agosto • Acode em procissão esta freguesia, a de Grijó e de Serzedo em quinze de Agosto, dia em que se festeja na dita capela a mesma Senhora e nesse dia acode gente das mais freguesias circunvizinhas.

SANDIM: *Capela de Nossa Senhora da Purificação* • Lugar do Mosteiro • Dia 2 de Fevereiro • Tem grande romagem de gente. E a três do mesmo Fevereiro se festeja S. Brás, porém com menos gente.

SANTA MARINHA DE VILA NOVA DE GAIA: *Igreja Matriz* • • Pelo decurso do ano • «Esta se festeja, e venera com a possível decencia em todas as Sextas Feiras do anno com a missa rezada ou cantada e sempre musica, com triduo no primeiro dia de Janeiro e antevésperas e sermões nas Sextas Feiras de manhã e Domingos de tarde na Quaresma, para o que sempre se procuraram os pregadores de mais fama. E sempre a três de Maio, por voto que o povo antigo fez, porque o Senhor os tinha livrado do mal da peste, em que esta villa laborou, sahe em procissão pelas ruas a sagrada e veneranda imagem, acompanhada

de varios andores e quazi sempre com passo da escriptura em varias figuras de pé e de cavallo e muitos anjos e sempre algumas danças, posto que antigamente era com mais grandeza nellas, porque se admittiam mascarados, o que de presente está prohibido. Mas sempre houve e há festejo grande com variedade de fogo nas vesperas, e alguns annos encamisadas de custo grande, e sempre luminárias, com total festejo e alegria de todo o povo, como hé notorio das Cruzes de Maio de Villa Nova. Sempre todos os anos ao penultimo sermão do Triduo dia de Janeiro de manhã se elejem os mordomos do Senhor Jezus, que quazi sempre são vinte, pouco mais ou menos, e todos de devoção, os quais gastam no seu anno para cima de dous mil cruzados. E já ouveram annos que gastavam quazi sinco mil cruzados, em que se fez exercicio de fogo dos soldados pelo rio com varios castellos nelle e em terra, e duas danças de ponto de Braga, porque deram noventa e tantas moedas de ouro, além de outras danças pequenas de doze mil reis té sinco e seis moedas». *Igreja Matriz* (Imagem de S. Sebastião) • Altar colateral da parte da Epistola • Dia 20 de Janeiro • Festeja-se com procissão de voto pelas ruas da vila. *Capela do Senhor d'Além* • Junto ao rio Douro, por baixo da cerca do Convento da Serra • • «Antigamente era da vocação de S. Nicolau e S. Bartholomeu, cujas imagens levou a chea grande de 1739, e hoje se chama do Senhor d'Além. E hé certo que a grande e milagroza imagem deste Senhor ali appareco há muitos annos, e por conta das cheas que está a capella mui vizinha do rio estava nella seis meses de Verão e nos seis de Inverno se passava para a Sé do Porto com grande solemnidade; porém rezolveo o Reverendo Cabbido della em não consentir nestas mudanças, e ficou com ella. Logo depois se collocou cá outra imagem, que tãobem hé veneranda». *Capela de S. Roque* • Acima da Rua Direita • Dia 16 de Agosto • Todos os anos no seu dia o povo vai em procissão de voto, da igreja matriz, na qual há a confraria da Senhora do Pé da Cruz e Bom Jesus das Almas, há poucos anos erecta. E nela se festejam todos os anos este senhores no 4.º Domingo de Julho, com indulgencia plenária, por sua santidade e na véspera e dia. Tem mais a Senhora do Ó, S. Gonçalo, Santo António com S. Roque, em um só altar. *Convento da Serra* • Senhora do Pilar • Dia 15 de Agosto • Festeja-se com grande romagem de gente de várias terras, por ser muito milagroza. E em alguns anos passados concorria a gente oito dias antes da sua festa. Tem romagem S. Lourenço de Gaia a 10 de Agosto. E também S. Marcos da mesma a 25 de Abril. E S. Roque a 16 de Agosto.

SERZEDO: *Capela de Nossa Senhora de Fontes* • Lugar de Fontes • Dia 8 de Setembro • Nesse dia acodem gente das mais freguesias circunvizinhas e muitas pessoas da mesma freguesia nos mais dias do ano acodem a mesma Senhora de Fontes.

VILAR DE ANDORINHO: *Capela de S. Lourenço* • Lugar de S. Lourenço • Dia 10 de Agosto • Acode romagem no seu dia.

VILAR DO PARAÍSO: *Capela de S. Martinho* • Num monte no meio da freguesia • No Domingo seguinte ao dia 11 de Novembro • Acode algum povo em romagem. E também nesta está a imagem de Santa Verónica e festeja-se na *Dominica in albis*.

Nomes próprios referidos nas *Memórias Paroquiais* de 1758 do Distrito do Porto

Reúnem-se neste Índice os nomes próprios citados nas *Memórias Paroquiais* de 1758. Agregam-se a cada nome, todas as referências que lhe são feitas nos diversos textos, bem como as *Memórias* em que vão referidas. Os nomes protocolares pela sua repetição regular nos textos vão só referidos a alguns lugares de citação. Para se atingir o inventário completo dos nomes próprios referidos nas *Memórias*, este Roteiro deve ser associado ao Roteiro dos *Padroeiros das igrejas e capelas* que pode contribuir para recuperar alguns destes nomes e também ao Roteiro dos *Párocos redactores e testemunhas das Memórias Paroquiais*.

Abderrahamen, rei de Córdova; travou batalha em 920 contra o rei de Leão Ordonho II (*vide*), e foi tanto o sangue derramado de ambos os exercitos, que correu o rio muitos dias tintos delle, por isso desde entam conserva o nome (Rio Tinto), no tempo em que a cidade do Porto estava cercada por aquele rei mouro e lha tinha defendido com valor o conde Hermenegildo, avô de S. Rosendo, que a governava: Rio Tinto (Gondomar).

Adriano IV, papa; Bula sua, que se conserva no Arquivo Bracarense, confirma que Santa Cruz do Douro sempre foi da jurisdição do arcebispado de Braga, antes da permuta feita em 1307 por D. Martinho de Oliveira (*vide*) e que dá origem à sua prelazia: Santa Cruz do Douro (Baião).

Afonso (D.), infante de Portugal; primeiro duque de Bragança; assistiu ao lançamento das primeiras pedras do convento das freiras religiosas de Santa Clara com seu pai D. João I (*vide*): Sé (Porto).

Afonso (D.), príncipe de Portugal; teve por Mestre D. Nicolau Monteiro (*vide*); irmão dos príncipes D. Teodósio (*vide*) e D. Pedro (*vide*): S. Nicolau (Porto).

Afonso [V] (D.), rei de Portugal; fez corpo da igreja do convento da Conceição de Leça: Leça da Palmeira (Matosinhos).

Afonso de Magalhães e Meneses Barreto Sá e Resende (D.), senhor da vila da Barca; morador que foi na cidade de Coimbra; antecessor do seu irmão D. João Luís de Meneses (*vide*); padroeiro da abadia de Astromil (Paredes).

Afonso de Noronha de Alencastre, comendador (ou o seu sucessor) de Mouriz (Paredes).

Afonso Henrique (D.), rei de Portugal; marido de D. Mafalda (*vide*): Bitarães (Paredes); no seu tempo viveu D. Gonçalo Oveques (*vide*): Cete (Paredes); doou à Mitra da Sé do Porto, juntamente com D. Mafalda (*vide*), couto que integra lugar de Loriz em 1185: Campo (Valongo); deu a igreja de Leça do Balio a D. Raimundo e a D. Aires, dando-lhes terras e pensões e a coutou em 1166, com poder cível e de pôr ouvidor que conhecesse apelações e agravos e alimpasse pautas e confirmasse juizes e vereadores, sendo, assim, os balios donatários e capitães-mores do couto de Leça do Balio (Matosinhos); doou Junqueira como couto ao Mosteiro de Junqueira da Congregação Reformada de Santo Agostinho: Junqueira (Vila do Conde); fez doação a eremitas da aldeia de Cabanas no sítio onde hoje existe a igreja paroquial: Jovim (Gondomar); concedeu couto e muitos privilégios ao mosteiro das religiosas de S. Bento em 20 de Maio de 1141: Rio Tinto (Gondomar); estabeleceu a freguesia de S. Pedro da Cova como couto da Mitra do Bispado, tendo sido confirmado pelo papa Honório II (*vide*): S. Pedro da Cova (Gondomar); fez doação de Tabuado aos seus abades: Tabuado (Marco de Canaveses); deu privilégios de couto aos religiosos dos cônegos regantes de Santa Cruz de Coimbra: Vila Boa do Bispo (Marco de Canaveses); no seu tempo os cônegos regulares de Santo Agostinho fixaram-se na ermida do Ermelo, com suas rendas, regalias e obrigações: Ancede (Baião); fundou a capela de S. Miguel Anjo, vindo da cidade de Coimbra para a vila de Guimarães; no lugar da capela de S. Miguel Anjo vai ser contruído o Recolhimento de Santa Isabel por acção do ermitão Carlos de S. Marcos (*vide*): Santo Ildefonso (Porto); mandou um braço de S. Vicente para a catedral de Braga, mas foi a azemola conductora do cofre em que vinha a reliquia em direitura à Sé, sem a poderem de nenhuma sorte obrigar a tomar outro caminho, e como juncto à igreja não a podessem fazer dar passo, que não fosse para dentro della a deixaram entrar e hindo direita à capella mor ajoelhou e tirado o cofre da reliquia subitamente morreo ficando por padroeiro da freguesia da Sé (Porto); fundou convento do Cárquere, no bispado de Lamego, de onde, segundo a tradição, veio a imagem de Nossa Senhora de Agosto: Sé (Porto).

Afonso I (D.), rei da Espanha; com as mais terras e cidades restaurou dos Mouros a cidade do Porto; numa batalha em 750 foi achada a imagem de Nossa Senhora de Campanhã, orago de Campanhã (Porto).

Afonso III (D.), rei de Portugal ao tempo da morte de S. Gonçalo, em 1259: Amarante – S. Gonçalo (Amarante); deu vários privilégios, entre eles o de não fazerem soldados nem aquartelarem em Gaia a Pequena: Vila Nova de Gaia – Santa Marinha (Vila Nova de Gaia); fez doações ao abade do mosteiro de S. Miguel de Bustelo (Penafiel)

Afonso IV (D.), rei de Portugal; deu Caramos como couto ao mosteiro de S. Martinho de Caramos com todos os direitos reais que aqui tinha: Caramos (Felgueiras); fez doações ao abade do mosteiro de S. Miguel de Bustelo (Penafiel); iniciou-se no seu reinado a construção das torres da muralha em 1336 e acabaram-se no tempo de D. Fernando (*vide*) em 1374: Vitória (Porto); *O Bravo*; declarou por sua real sentença em juizo contraditorio esta jurisdiçam, acrescentando de pura graça, que as abadeças deste insigne convento (Avé Maria, do Porto) fossem juizas da appellassam dos juizes ordinarios do couto e que só para elles valesse appellação e das sentenças que elles desse, se podesse appellar somente para El-rei e não para outro algum juiz: Rio Tinto (Gondomar).

Afonso VI (D.), rei de Portugal; fez conde de Avintes a D. Luis de Almeida (*vide*) em 1664: Avintes (Vila Nova de Gaia); foi seu Secretário de Estado António de Sousa e Macedo (*vide*): Amarante – S. Gonçalo (Amarante); nomeou o padre Manuel Rodrigues Leitão (*vide*) seu provedor das capelas: Santo Ildefonso (Porto).

Afonso Pires Ribeiro, filho de D. Nuno Soares (*vide*); pai de Pedro Afonso Ribeiro (*vide*), de Rodrigo Afonso Ribeiro (*vide*) e de João Afonso

Ribeiro (*vide*); bisneto por varonia de D. Paio Moniz (*vide*): Torrados (Felgueiras).

Afonso Sanches, fundou Convento de Santa Clara, juntamente com D. Teresa Martins (*vide*), que nele jaz sepultado: Vila do Conde (Vila do Conde).

Agostinho Velho Coutinho, morador no lugar da Quintã; tem privilégio de Santo António de Lisboa: Gondalães (Paredes).

Aires (D.), Balio de Leça a quem D. Afonso Henriques deu a igreja de Leça do Balio bem como a D. Raimundo (*vide*), dando-lhes terras e pensões e a coutou em 1166, com poder cível e de pôr ouvidor que conhecesse apelações e agravos e alimpasse pautas e confirmasse juizes e vereadores, sendo, assim, os balios donatários e capitães-mores do couto de Leça do Balio (Matosinhos).

Aires da Silva, sogro de Gonçalo Marinho (*vide*); entregou Guimarães a D. João I antes de ir para Castela: Leça da Palmeira (Matosinhos).

Aires de Saldanha e Albuquerque, comendador de Lagares; assistente na Junqueira: Capela (Penafiel).

Aires Ferreira, senhor da Quinta de Corveira e da Casa dos Cavaleiros; casado com Genebra Ferreira (*vide*); sétimo avô de Gregório Ferreira de Eça (*vide*); viveu no reinado de D. Afonso V, tendo servido este rei com muitos empréstimos de dinheiro e ao primeiro Duque de Bragança, senhor D. Afonso, e ao serviço de D. Afonso V morreu em Salamanca, onde lhe ficaram grandes cabedais; foi alcaide-mor de Trancoso e vedor das obras reais em Entre-Douro e Minho; pai de Martim Ferreira (*vide*) e Duarte Pereira (*vide*): Portela (Penafiel).

Aires Gomes de Torrados, padrinho do rei D. Dinis (*vide*), de geração da Cunha; abade que foi de Torrados (Felgueiras).

Alberto Caetano Adrionis, advogado na Relação do Porto; proprietário da ermida de S. João: Pedroso (Vila Nova de Gaia).

Aleixo Alão, em 1552 tinha a administração do benefício do extinto convento de S. Nicolau em nome do cardeal [Trenezio]: Sé (Porto).

Alexandre Duarte; ilustre em Letras; padre da Companhia de Jesus; Mestre preclaríssimo, *honra desta Patria e credito da Religião*, faleceu em Roma: Vila Nova de Gaia – Santa Marinha (Vila Nova de Gaia).

Alexandre Ferraz de Azevedo, licenciado; administrador da ermida de Nossa Senhora do Desterro, no lugar de [Luidenho]: Vila Boa do Bispo (Marco de Canaveses).

Alexandre IV, papa, ao tempo da morte de S. Gonçalo, em 1259: Amarante – S. Gonçalo (Amarante).

Alexandre José Vieira, reverendo doutor; abade de S. João de Mato, da comarca da Feira; administrador da capela de Santo António, da Quinta de Avesseiro: Ancede (Baião).

Alexandre Leite, padre; mandou fazer e fabrica capela de Nossa Senhora do Amparo, sita no lugar de Ambromins, junto às suas casas: Várzea (Felgueiras);

Alexandre Luis, morgado de Balsemão; administrador da capela do Santíssimo Sacramento, na igreja do convento de S. Gonçalo: Amarante – S. Gonçalo (Amarante).

Álvoro da Cunha Coelho, morgado; proprietário da capela de Nossa Senhora da Lapa: Pinheiro (Penafiel).

Álvoro da Silva (D.), ilustre; natural da vila de Amarante; cônego regular; arcebispo de Goa: Amarante – S. Gonçalo (Amarante).

Álvoro Pinto (Frei), comendador desta comenda e outras; está sepultado no meio da capela mor da igreja de Leça do Balio (Matosinhos).

Amaranto (Santo), ilustre; mártir que morreu em França: Amarante – S. Gonçalo (Amarante).

Amaranto Senecione, capitão romano a quem cabia a jurisdição do território de Amarante e a quem deu nome; sepultado no Hospital de S. Marcos, em Braga: Amarante – S. Gonçalo (Amarante).

Amaro de Magalhães, tem privilégio da Santíssima Trindade; do lugar da Redonda: Madalena (Paredes).

Amaro de Meireles, abade; licenciado; fundador da Misericórdia de Arrifana de Sousa (Penafiel).

Amaro Ferreira da Costa, alferes; morador na freguesia de Campos; juntamente com o capitão José Pereira Enes (*vide*) violam os privilégios, isenções e impugnam as demarcações do couto de Loriz dados por D. Afonso Henriques à Mitra do Porto: Campo (Valongo).

Ana Francisca (D.), casada com José Peixoto de Araújo (*vide*); sobrinha do padre José Pinto da Mota (*vide*): Luzim (Penafiel).

Ana Leonor de Vasconcelos, administradora da ermida de S. Sebastião: Portela (Penafiel).

Ana Lorena (D.), duquesa camareira mor; donatária da fortaleza da Foz do Douro (Porto).

Ana Maria Lobo, deixou esmolas para o hospital da rua da Ferraria de Baixo: Vitória (Porto).

Ana Maria, proprietária da ermida de Santo Inácio, sita na sua Quinta no lugar de Além do Ribeiro: Avintes (Vila Nova de Gaia).

André Dias, administrador da capela de Santo André, sita no lugar da Ermida, onde é morador: Couto – Santa Cristina (Santo Tirso).

André Fernandes, primeiro abade de S. Nicolau ao tempo do bispo D. Frei Marcos de Lisboa (*vide*): S. Nicolau (Porto).

André Lemos, proprietário da capela de S. Pedro: Sendim (Felgueiras)

André Lopes da Silva, recebe uma pensão anual de 20.000 réis por Bula de Sua Santidade: Eiriz (Paços de Ferreira).

Ângela Pinto de Meireles (D.), proprietária da capela de S. Geraldo: Abragão (Penafiel).

Ângelo de Cerqueira, padre; clérigo secular do hábito de S. Pedro; missionário apostólico; natural de S. Paulo; fundou capela de Nossa Senhora da Lapa, tendo-lhe dado início em 5 de Janeiro de 1755: Santo Ildefonso (Porto).

Aníbal Sernise (D.), ilustre; *sempre memoravel*; fidalgo da Casa Real; sendo prior da Colegiada de Cedofeita mandou nela fazer a capela de Santa Margarida onde jaz sepultado; tem descendentes na aldeia de Quintã, donde era oriundo, cuja família era conhecida por Sernichos: Árvore (Vila do Conde).

Anselamo, padre; beneficiário de cavaleirato de 20.000 réis: Lodaes (Lousada).

Antão Martins (D.), ilustre; bispo do Porto e cardeal da Santa Igreja Romana: S. Nicolau (Porto); ilustre; bispo do Porto; cardeal; da casa dos Martins do lugar de Marecos da freguesia de Luzim; sua irmã, que está enterrada na Sé do Porto, deixou à mesma Sé uma quinta sita no

mesmo lugar e freguesia de Marecos que a Sé do Porto emprazou aos descendentes dos Martins e ainda hoje pagam foro: Marecos (Penafiel); foi cardeal com o título de S. Crisógono e morreu em Roma; da casa dos Martins, do lugar de Marecos, da freguesia de Marecos (Penafiel); cardeal da Santa Igreja Romana; bispo do Porto em 1435 ao tempo da anexação de Lamas a Oleiros: Arcozelo (Vila Nova de Gaia).

Antónia da Costa, fundadora da capela de Nossa Senhora dos Remédios, sita na Quinta de Gomarais, com um legado de missa plenária todos os Sábados e em quinze festas de Nossa Senhora e em dia de S. Bento e S. Francisco por sua alma e de seus irmãos: Sequeiró (Santo Tirso).

Antónia de Calvos (D.), na Quinta que foi sua está a capela de S. Bento: Vila Nova de Gaia – Santa Marinha (Vila Nova de Gaia).

Antónia de Castro (D.), filha de D. Maria de Castro (*vide*) e de Fernando Camelo de Miranda (*vide*); casou com Diogo Lopes de Sousa (*vide*); mãe de António de Sousa (*vide*): Vilar de Paraíso (Vila Nova de Gaia).

Antónia de Sousa, solteira; moradora no lugar da Quelha e vivendo em sua casa com a filha Ana: Campo – S. Salvador (Santo Tirso).

Antónia Maria de Barros Coimbra Garcia (D.), proprietária da capela da Nossa Senhora da Piedade, sita em Novios: Vila Chão do Marão (Amarante).

Antónia Nogueira; mãe de D. Cecília Josefa da Encarnação (*vide*); casada com Manuel de Sousa Pereira (*vide*): Leça do Balio (Matosinhos).

Antónia Tomázia Caetana, viúva de Manuel de Seabra Cardoso e Miranda (*vide*); administradora actual da capela de Nossa Senhora da Piedade: Luzim (Penafiel).

António (D.), filho do infante D. Luís (*vide*); foi desalojado da cidade do Porto em 1580 por D. Sancho de Ávila (*vide*), por ordem do Duque de Alba (*vide*): Miragaia (Porto).

António Afonso Pereira de Meneses, cavaleiro do Hábito de Cristo; senhor da ermida de Santo António e S. Bento, situada no lugar de Carvalhal: S. Mamede de Recezinhos (Penafiel).

António Afonso, senhor da capela de Nossa Senhora dos Remédios: Bustelo (Penafiel).

António Agostinho Vilas Boas de Abreu, proprietário da ermida de Santo António: Caíde de Rei (Lousada).

António Agostinho Vilas Boas, sobrinho do padre Martinho de Melo; recebeu da freguesia a doação da capela da Senhora de Fora: Vila Fria (Felgueiras).

António Álvares Correia, bacharel; morador no lugar de Codessães; proprietário da ermida de S. Sebastião: Pedroso (Vila Nova de Gaia).

António Álvares Pimenta, morador no lugar de Mourigo e vivendo em sua casa as filhas Ana, Joana, Maria, e a criada Maria: Campo – S. Salvador (Santo Tirso).

António Álvares, morador no lugar de Marecos; casado com Luzia Álvares, e vivendo em sua casa como criado, Mariana: Campo – S. Salvador (Santo Tirso).

António Álvares, morador no lugar de Passos; casado com Maria Neta Machada: Campo – S. Salvador (Santo Tirso).

António Alves, proprietário da ermida de S. Julião, sita na sua Fazenda no lugar de S. Julião: Avintes (Vila Nova de Gaia).

António Barreto, ilustre; *irmão, fez Actos Grandes; existe na caza solteiro*: Alentém (Lousada).

António Carneiro Barbosa de Sá, ilustre em Letras; doutor; cavaleiro na Ordem de Cristo; procurador por esta vila nas Cortes de 1679; colegial de S. Pedro, desembargador na Relação do Porto, Suplicação e Agravos do Conselho do Ultramar; *foi de avultada literatura em seu tempo com muitas occupaões e impregos*; faleceu em Lisboa e jaz no Convento de S. Bento da Saúde: Vila do Conde (Vila do Conde).

António Carneiro Leão, cavaleiro da Ordem de Cristo; proprietário da capela de S. Bento, no lugar de Fontão: Carvalhosa (Paços de Ferreira).

António Carneiro, ilustre; descendente de Diogo Homem Carneiro (*vide*); viveu no tempo de D. João II, de D. Manuel I e de D. João III; foi secretário de D. Manuel I e de seu filho D. João, *com os quaes teve muita valia*. Foi capitão da Ilha do Príncipe e comendador de *cem soldos e do Marmelal e de outras comendas da Ordem de Christo. E deste descendem Condes da Ilha do Príncipe e outras illustrissimas cazas*. Pai de Henrique Homem (*vide*): Jovim (Gondomar).

António Coelho de Sequeira, ilustre; pai de Gonçalo Coelho de Sequeira (*vide*), *ocupou hum grande posto na milicia, como tudo consta de hum bem autorizado e authenticco Alvara Regio, que na dita caza se conserva*: Torno (Lousada).

António Correia da Silva, administrador da capela da Senhora do Loreto, sita no lugar de Diniz, onde é morador: Couto – Santa Cristina (Santo Tirso).

António Correia de Sousa Montenegro, ilustre em Armas e Façanhas; foi Balio de Leça; irmão de António de Sousa Montenegro (*vide*); nascido em Tabuado: Tuias (Marco de Canaveses).

António Correia Nunes, doutor; senhor e administrador da ermida de Santa Ana, na Quinta de Verdeiro: Portela (Penafiel).

António da Costa, clérigo; proprietário da capela de Santo Luzia: Bouças (Matosinhos).

António da Cunha, licenciado; da aldeia de Ronfe; obrigado à fábrica da capela de Santo André: Meinedo (Lousada).

António da Silveira (Frei), ilustre; lente de Teologia; religioso de S. Domingos: Azurara (Vila do Conde).

António de Alencastre (D.), genro de Tadeu Luís (*vide*); proprietário da torre que existe no lugar de Passos, onde antigamente se recolhiam as avultadas rendas que tinha na freguesia e que em 1758 lhe levam os caseiros à sua nova casa, na vila de Guimarães, chamada Vila Flor: Sendim (Felgueiras).

António de Almeida, irmão de Gonçalo Peixoto da Silva (*vide*); tio de João Peixoto da Silva Almeida Macedo e Carvalho (*vide*): Luzim (Penafiel).

António de Araújo Ribeiro, tem oratório particular na sua Quinta; morador na cidade do Porto: Lamelas (Santo Tirso).

António de Fonseca Carneiro, padre; administrador da capela de Santo António e S. Gonçalo, sita no lugar de Vimieiro: Sande (Marco de Canaveses).

António de Freitas e Faria, administrador da ermida de Nossa Senhora da Piedade, situada na Quinta de Gondinhão: Paços de Gaiolo e

Fandinhães (Marco de Canaveses).

António de Freitas e Faria, Morgado; proprietário da capela de Santo António: Vila Nova de Gaia – Santa Marinha (Vila Nova de Gaia).

António de Gouveia (D.), proprietário da ermida de Nossa Senhora da Assunção, sita na sua Quinta: Barreiros (Maia).

António de Guadalupe (D. Frei), ilustre; religioso de S. Francisco; natural da vila de Amarante; foi bispo do Rio de Janeiro; instituiu capelania com missa quotidiana na irmandade de Nossa Senhora da Conceição, de que era irmão: Amarante – S. Gonçalo (Amarante); ilustre em Letras, Religião e Virtude; eleito bispo do Rio de Janeiro onde viveu bastantes anos com o grande zelo da religião e serviço de Magestade que pelos seus méritos e passou para o Reino com a dignidade episcopal de bispo de Viseu, porém não chegou ao seu novo bispado, pois [morreu] cheio de honras e virtudes no Real Convento dos muitos religiosos e observantíssimos padres do grande patriarca dos padres S. Francisco da cidade de Lisboa: Telões (Amarante).

António de Guimarães (Frei), guardião do convento de Santo António do Vale da Piedade: Santo Ildefonso (Porto).

António de Macedo, morador em Lisboa; donatário: Fânzeres (Gondomar).

António de Magalhães, ilustre em Letras; filho da Casa da Faia; obteve da Cúria Romana para a Sé Primaz de Braga um canonicato, que usava enquanto viveu; *aclamado por admiravel em Letras*: Freixo de Baixo (Amarante).

António de Mariz e Faria, ilustre em Letras; padre; da Congregação do Oratório de S. Filipe de Néri, da cidade do Porto, que nela chamavam o *Agudo Mestre de Filosofia e Theologia*; abade de Rio Tinto; *excelente em Letras e predica em seu tempo*: Vila do Conde (Vila do Conde).

António de Mendonça Coelho, administrador da capela de Nossa Senhora dos Remédios, sita na Quinta do Babelo Airães (Felgueiras).

António de Mendonça, da aldeia de Romariz; obrigado à fábrica da capela de S. João Baptista: Meinedo (Lousada).

António de Mendonça, licenciado; senhor da capela de Santo Cristo: Bustelo (Penafiel).

António de Noronha de Mesquita e Melo (D.), fidalgo da Casa Real; senhor da Quinta em que Nazoni (*vide*) fez o risco das casas que se estão nela a começar a fazer: Ramalde (Porto).

António de Queirós Mascarenhas, ilustre; serviu na Guerra da Aclamação; capitão de infantaria; ultimamente ordenou-se presbítero e morreu abade de Real: Amarante – S. Veríssimo (Amarante); *torre desta caza* (Morgado e Quinta de Fontelas); *valerozo*; capitão de cavalos, no reinado de D. João IV: Cepelos (Amarante).

António de S. Dionísio (D. Frei), bispo; religioso de S. Francisco; eleito bispo de Meliapor, que não aceitou, tendo depois sido eleito bispo de Cabo Verde, de que tomou posse em 24 de Junho de 1676. Mandou fazer uma capela na quinta onde nasceu, com missa quotidiana e um ofício na semana dos Santos e missa cantada e sermão na semana da Páscoa: Marecos (Penafiel).

António de Sá Lopes, desembargador; proprietário da ermida de Nossa Senhora do Bom Sucesso, sita na sua Quinta, na aldeia do Bom Sucesso: Cedofeita (Porto).

António de Saldanha (D.), bispo de Viseu; assistente na sagração de D. Nicolau Monteiro (*vide*) como bispo do Porto: S. Nicolau (Porto).

António de Santa Clara, ilustre em Letras e Virtude; padre, mestre; doutorado na Sagrada Congregação de Santo Elói, tendo sido Geral dela; *homem de grandes Letras e Virtude*: Argivai (Póvoa de Varzim).

António de Sousa e Macedo, ilustre; enviado a Inglaterra e Secretário de Estado de D. Afonso VI: Amarante – S. Gonçalo (Amarante); ilustre em Letras e Armas; baptizado a 15 de Dezembro de 1606; embaixador aos Estados da Holanda; Secretário de Estado: Vitória (Porto).

António de Sousa Montenegro, ilustre em Armas e Façanhas; obrou no mar muitas proesas; nascido em Tabuado: Tuias (Marco de Canaveses).

António de Sousa Pereira, doutor provisor, vigário geral da Sagrada Religião de Malta: Custóias, (Matosinhos); *por suas raras Virtudes e Letras hé bem conhecido neste Reino e digno de lugares mais emminentes*: Leça do Balio; S. Mamede de Infesta (Matosinhos); ordenou a resposta ao inquérito paroquial a Águas Santas – Santa Maria, Gueifães (Maia).

António de Sousa, com 17 anos de idade acompanhou D. Sebastião para África e no real serviço faleceu com todos os mais; filho de Digo Lopes de Sousa (*vide*) e de D. Antónia de Castro (*vide*): Vilar de Paraíso (Vila Nova de Gaia).

António de Sousa, ilustre; padre da Companhia de Jesus que morreu indo para a Índia: Amarante – S. Gonçalo (Amarante).

António de Távora (D. Frei), várias referências na abertura das Memórias; espera-se que continue a reedificar a capela de S. José da rua das Taipas: Vitória (Porto); ex-Provincial do Eremitas de Santo Agostinho: Modelos (Paços de Ferreira).

António de Vasconcelos de Carvalho, proprietário da ermida da Senhora do Bom Despacho: Vila Boa de Quires (Marco de Canaveses).

António de Vasconcelos, fidalgo, proprietário de torre antiga na aldeia da Pena: Tabuado (Marco de Canaveses).

António de Vasconcelos, proprietário e morador na Quinta de Vila Boa, no lugar da Torre, onde tem a capela de S. Caetano; neto de Duarte Carneiro (*vide*): Banho e Carvalhosa (Marco de Canaveses).

António Dias Seixas, ilustre em Letras; *daqui natural e morador no lugar do Casal, aonde de varias partes desta Provincia e de fora della, o vinham consultar varias pessoas para melhorar a sorte dos seus negocios, e todos lamentam a sua falta*; licenciado; marido que foi de Maria Josefa (*vide*): Vila Verde (Felgueiras).

António Dias, recebe 50.000 réis de pensão anual do reitor de Terroso (Póvoa de Varzim).

António do Couto Ribeiro, ilustre; sargento-mor na vila de Guimarães: Covas (Lousada).

António dos Guimarães, tenente de cavalos; governador de uma praça; do lugar de Quebrada, desta freguesia da parte do concelho de Felgueiras: Varziela (Felgueiras).

António dos Santos, capitão de ordenanças da Lavra; proprietário da capela da Senhora da Esperança: Avioso – S. Pedro (Maia).

António dos Santos, em sua casa se acha uma pedra com um epitáfio antigo cujas letras se não entende: Lavra (Matosinhos).

António Fernando Barreto, recebe um cavaleirato do reitor de Mouriz; sobrinho do reitor de Mouriz (Paredes).

António Ferreira da Cunha, ilustre em Armas; capitão de infantaria no regimento do Porto; natural da freguesia de Luzim (Penafiel).

António Ferreira, morador no lugar da Devesa, casado com Maria: Campo – S. Salvador (Santo Tirso).

António Francisco, morador no lugar da Quelha, casado com Clara de Sousa e vivendo em sua casa com o filho Manuel: Campo – S. Salvador (Santo Tirso).

António Gomes, reitor de Arcozelo e da sua anexa Oleiros, provido por Bula do Papa Leão X (*vide*) em 1515: Arcozelo (Vila Nova de Gaia).

António Gonçalo Correia de Sousa Montenegro, seus herdeiros são proprietários da capela de Jesus, dentro da igreja da freguesia; seus herdeiros são proprietários da capela de Santiago, sita na aldeia de Santiago; seus herdeiros são proprietários da capela de Santa Ana, sita na aldeia de Novões; seus herdeiros apresentam abade de Tabuado, tendo o privilégio de (sendo leigo) se sentar na cadeira do arco da igreja, no lugar do pároco; corre litígio entre seus herdeiros para saber quem é o padroeiro; proprietário de uma torre antiga na aldeia de Novões: Tabuado (Marco de Canaveses).

António Gonçalves Touguinho, devoto de Santa Cristina que ornou e acrescentou a sua capela: Touguinha (Vila do Conde).

António José de Azevedo Lobo, administrador da ermida Madre de Deus, na Quinta de Bremes: Vila Boa do Bispo (Marco de Canaveses).

António José de Sousa, proprietário da capela da Senhora da Livração, no lugar de Outeiro d'Além: Mouriz (Paredes).

António José Homem de Brito, proprietário da capela de Santa Quitéria, sita no lugar de Covelas (Baião).

António José Marques, cavaleiro professo na Ordem de Cristo; morador no lugar de Peso da Régua; proprietário da capela de Nossa Senhora do Amparo, no lugar do Pinheiro: Várzea de Ovelha e Aliviada (Marco de Canaveses).

António José Pinto, fabrica ermida de Nossa Senhora da Assumpção, sita no monte de Varziela: Santo Tirso (Santo Tirso).

António José Teixeira Machado, administrador da capela de S. João Baptista, da Quinta de Loureiro, onde mora: Ancede (Baião).

António José, ilustre; padre da congregação do Oratório; lente de Teologia e examinador sinodal: Azurara (Vila do Conde); tem hoje o benefício do extinto convento de S. Nicolau, fundado por D. Pedro Rabaldes (*vide*) que rende 15.000 réis: Sé (Porto).

António José, proprietário da Quinta do Ferreiro e administrador, juntamente com sua mulher D. Rosa Clara (*vide*) da capela de S. José: Avioso – Santa Maria (Maia).

António Leal, proprietário de águas na Cal do Moinho a quem pagam meio alqueire de milho no lugar de Vila Chã: Vala-dares (Vila Nova de Gaia).

António Luís Geraldês, reverendo; proprietário da ermida de S. Martinho, sita no lugar de Penidos: Vila Boa de Quires (Marco de Canaveses).

António Luís Rangel, capitão-mor de Leça, proprietário da ermida da Senhora da Saúde, sita na sua Quinta: Barreiros (Maia).

António Luís Ribeiro Geraldo, reverendo; proprietário de morgado que possui a capela de S. Martinho, com instituição com mais de 500 anos: Sobretâmega (Marco de Canaveses).

António Luís, de Vitorino das Donas, sucessor de Martim Vilas Boas (*vide*), herdando o morgado a que está associada a capela de Santa Luzia: Vila do Conde (Vila do Conde).

António Maio, cativo retratado num painel no Mosteiro de Santa Clara: Vila do Conde (Vila do Conde).

António Manuel de Vasconcelos, capitão-mor de Arouca; administrador da capela de S. Bento, sita no lugar de Cidadelha: Avioso – Santa Maria (Maia).

António Mendes da Costa, escrivão da confraria das Almas; em 1731 registou 6298 missas que se disseram por devoção das Almas: Vitória (Porto).

António Mendes, senhor da capela da Senhora da Oliveira, sita em lugar próximo do lugar de Guimarães: Cabeça Santa (Penafiel).

António Monteiro de Almeida, coronel; instituiu em 1697 a irmandade da Senhora da Conceição do Regimento dos Militares da cidade do Porto, na igreja do Colégio de Nossa Senhora da Graça: Santo Ildefonso (Porto).

António Monteiro de Sequeira, doutor; vigário geral do bispado do Porto; em 30 de Novembro de 1730 lançou a primeira pedra da igreja de Santo Ildefonso (Porto).

António Moreira Cruz, mestre escola da Colegiada de S. Martinho de Cedofeita; donatário: Nogueira (Maia).

António Pereira da Costa, notário apostólico; em 1738 deu posse a Manuel Rodrigues Pinho (*vide*) como reitor de Arcozelo e Oleiros, por Bula de Clemente X (*vide*): Arcozelo (Vila Nova de Gaia).

António Pereira de Caldas, padre, escrivão da Câmara Eclesiástica de Braga, a quem o pároco de Sequeiró entrega a Memória depois de redigida: Sequeiró (Santo Tirso).

António Pereira Leal, brasileiro; proprietário da capela de Santo António, feita há três ou quatro ano junto às suas casas: Modelos (Paços de Ferreira).

António Pereira Pinto, proprietário da capela de Soutelo: S. Martinho de Recezinhos (Penafiel).

António Pinto da Fonseca, ilustre; soldado; andou nos Estados da Flandres tendo chegado a capitão; comendador do Hábito de Santiago com duas comendas alcançadas pelos seus serviços, de que há certidões passadas em 1599: Baião (Baião).

António Pinto da Fonseca, proprietário da capela de S. Francisco, sita no lugar de Pinheiro, junto às suas casas: Campelo (Baião).

António Ribeiro Barbosa, proprietário da capela de Santo António, aonde tem seu legado com missa quotidiana: Sobretâmega (Marco de Canaveses).

António Ribeiro, morador na aldeia de Figueiró de Baixo; administrador da capela de Santo António: Bagunte (Vila do Conde).

António Ribeiro, proprietário de moinhos situados no lugar da Varzia: Santão (Felgueiras).

António Rodrigues da Silva, ilustre; doutor; ministro em muitos lugares de Letras no Reino e América; desembargador da Relação da Baía e Porto e outros muitos em menores lugares: Vila do Conde (Vila do Conde).

António Rodrigues de Araújo, ilustre; reverendo; cônego em Miranda do Douro; advogado na cidade do Porto; vigário geral do bispado do Porto: S. Félix da Marinha (Vila Nova de Gaia).

António Rodrigues de Figueiredo, secretário do rei D. João IV; subscreveu Alvará de D. João IV que determina que a Relação pague 4.000 réis à confraria do Senhor para a cera que se gasta na administração dos sacramentos aos presos: Vitória (Porto).

António Rodrigues de Sousa, padre; administrador da ermida da Senhora da Vitória: Portela (Penafiel).

António Rodrigues, proprietário de moinho no lugar de Barrimau: Aveleda (Lousada).

António Sanhudo, clérigo; proprietário da capela de Santo António no lugar do Marco: Fornos (Marco de Canaveses).

António Simão do Couto, licenciado; proprietário da ermida da Senhora da Conceição: Nevogilde (Lousada).

António Vieira Baptista, licenciado; morador na cidade do Porto; proprietário da capela de Santa Ana: Crestuma (Vila Nova de Gaia).

António Vieira de Miranda, administrador da capela da Senhora da Boa Morte, sita no lugar de Oleiros: Favões (Marco de Canaveses); um dos três moradores do lugar de Travassos e proprietário, juntamente com os outros, da capela de S. Francisco Xavier: Luzim (Penafiel).

António Vieira de Pedrosa, da Quinta da Sazarola; proprietário da capela da Senhora da Piedade, junto ao lugar de Poiares: Penha Longa (Marco de Canaveses).

António Xavier de Carvalho, licenciado; proprietário da ermida da Senhor da Conceição, sita no lugar de Cernado, junto às suas casas: Rio de Galinhas (Marco de Canaveses).

Apolinário Ribeiro de Lima, obrigado a cumprir o legado de missas na capela da Quinta onde nasceu D. Frei António de S. Dionísio (*vide*), por estar casado com uma sua parenta: Marecos (Penafiel).

Arnaldo João Banzeler, holandês; proprietário da Quinta do Mirante, no lugar de Francos, onde está a ermida de S. Roque: Ramalde (Porto).

Arroca de Amador, [Roque Amador ou Rocamador, do francês Roc-Amadour], a fundação do hospital do Espírito Santo *hé do tempo dos eremitaens d' Arroca de Amador. E hé tradição foi criada da Virgem Nossa Senhora, a qual servio ajudando a criar o Menino Jezus, trazendo muitas vezes em seus braços, cuja Rellegião existe hoje em França. E em Portugal há pouca memoria por floresserem neste Reino so athé o tempo do Senhor Dom João o Segundo*: Santo Ildefonso (Porto).

Ataces, rei dos Alanos; segundo a opinião de curiosos o nome de Atães, da Casa dos Morgados de Atães, deriva do nome do rei dos Alanos, quando este veio contra Hermenerico, rei dos Suevos até ao rio Douro: Jovim (Gondomar).

Aurélio de S. Tomás (Frei), Mestre Provisor do bispado do Porto, que deu e assinou instruções para redacção das Memórias Paroquiais no bispado do Porto: Castelões de Cepeda, Vandoma (Paredes).

Baltasar da Nóbrega, doutor; primeiro juiz de fora do cível e crime da cidade do Porto, colocado por D. Manuel I (*vide*) em 5 de Novembro de 1519: Santo Ildefonso (Porto).

Baltasar de Andrade, mestre escola da Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira; fidalgo muito ilustre; natural de Óbidos; filho de Lourenço de Andrade (*vide*); irmão de Lizoarte Pires de Andrade (*vide*) e de D. Leonor de Andrade (*vide*); pai de Fernão Peres de Andrade (*vide*): Torrados (Felgueiras).

Baltasar de Matos, padroeiro e fabricante da ermida de Nossa Senhora dos Remédios, mista às suas casas: Eiriz (Paços de Ferreira).

Baltasar Ferreira de Melo, antigo proprietário da Casa do Carmo e da ermida de Nossa Senhora do Carmo; sua casa tem brasão da família dos Ferreiras e Melos, com graça e mercê feita por D. João V de todas as honras, privilégios, liberdades, graças, isenções e franquezas que *hão e devem haver os Fidalgos de Solar e de antiga Linhagem, cujo brazão se acha registado no Cartorio dos Braçoens da Nobreza de Portugal*; antepassado de Luís Ferreira de Melo (*vide*): Barrosas (Lousada).

Baltasar Gomes, lavrador; fez à sua custa a capela de S. Miguel Arcanjo, na aldeia de S. Miguel, por se ter demolido há anos outra que havia na mesma aldeia: Olival (Vila Nova de Gaia).

Baltasar Guedes, venerável sacerdote; natural da cidade do Porto; nascido em 6 de Fevereiro de 1620 e baptizado a 11 de Fevereiro do mesmo ano por seu tio Pantaleão da Costa e Vasconcelos (*vide*); fundou o colégio de Nossa Senhora da Graça; pediu congregados seus ao padre Bartolomeu do Quental (*vide*) para fundarem a casa dos Meninos Órfãos, tendo sido eleito para esta empresa o padre Manuel Rodrigues Leitão (*vide*) e o padre João Lobo (*vide*); morreu a 6 de Outubro de 1693, com 73 anos de idade; deixou legado perpétuo para que em todas as Segundas-Feiras se cantasse uma missa de requiem pelas almas dos justicados e também três missas ditas nos dias da Purificação, Anunciação e Natividade de Nossa Senhora *pello aumento spiritual e temporal desta cidade*: Santo Ildefonso (Porto); ilustre; fundador do Colégio dos Meninos Órfãos; *varão de grande virtude e de tanta caridade, que estando no principio da fundação do seu collegio, vivendo inda em hua cozinha de taboas, em hua noute lhe puzeram à porta della hua criança de poucas horas nascida. E vendo que era hum menino o criou, fazendo por suas mãos hum instramento para lhe dar o leite de sorte que não foi necessario procurar-lhe o socorro de ama, educou-o instruindo-o em virtudes e letras athé que o chegou a ordenar. Hé o dito collegio e sua igreja obra magnifica. Concorreo muito para esta fabrica com as grandes esmolos que nos Estados do Brazil juntou seu irmão Pantalião da Cruz (vide); reitor do dito collegio em que padeceo varios contratemplos, que com constancia resignação soffreu athé que o chamou Deos para receber o premio dos bons trabalhos e merecimento em 6 de Outubro de 1693. Compôs alguas obras espirituaes. O testamento com que faleceo se acha lançado no livro do rezito (sic, por registo) da camera desta cidade, todo elle cheio de clauzulas edificativas, piedozas e christans, tendentes todas ao fim da conservação e augmento do Collegio e boa educação dos meninos, que se não passam pelos olhos, sem estes rebentaram em lágrimas*: S. Nicolau (Porto).

Baltasar Limpo (D.), da ordem do Carmo; 50.º bispo do Porto; deu licença aos cônegos de Santo Agostinho para mudarem a capela de S. Nicolau para a fralda do monte junto ao rio, aonde existe: Sé (Porto).

Baltasar Pinto, ilustre; doutor; governador nos Estados da Índia; pai de António Pinto da Fonseca (*vide*): Baião (Baião).

Baltasar Vieira, foi desembargador do Paço; natural da vila de Amarante; fundador do Hospital de Amarante: Amarante – S. Gonçalo (Amarante).

Barrocas, *insigne escultor*: Lustosa (Lousada).

Bartolomeu de Faria Andrade Freire Ribeiro, actual proprietário da Casa de Torrados; trineto de Bartolomeu de Faria Andrade (*vide*); oitavo neto de João Afonso Ribeiro (*vide*): Torrados (Felgueiras).

Bartolomeu de Faria Andrade, filho de D. Helena de Andrade Freire (*vide*) e de João Ribeiro de Faria Golias (*vide*); irmão de Gonçalo de Faria Andrade (*vide*); fidalgo da Casa Real; trisavô de Bartolomeu de Faria Andrade Freire Ribeiro (*vide*): Torrados (Felgueiras).

Bartolomeu de Quental, venerável padre; fundou Congregação do Oratório: Santo Ildefonso (Porto).

Bartolomeu dos Mártires (Frei), no Concílio Bracarense por si celebrado, a igreja e Colegiada de Cedofeita foi declarada *Insigne*: Cedofeita (Porto).

Bartolomeu Monteiro dos Santos, ilustre em Letras; Desembargador para a Índia; jaz sepultado em Goa: Vila Nova de Gaia – Santa Marinha (Vila Nova de Gaia).

Bartolomeu Moreira do Couto, doutor; descendente de Cosme de Freitas (*vide*), advogado do número na Relação do Porto: Varziela (Felgueiras); licenciado; proprietário da capela de Nossa Senhora da Conceição, com obrigação de a ornar: Fonte Arcada (Penafiel).

Basílio (São), segundo arcebispo de Braga; primeiro bispo do Porto: Miragaia (Porto).

Belchior Fernandes, doutor; cónego da Sé do Porto; provisor e vigário geral do bispado do Porto: Santo Ildefonso (Porto).

Benedito de Vasconcelos, padre; morador na freguesia de S. João de Alpendorada; proprietário no lugar do Bairro; administrador da ermida da Nossa Senhora da Conceição: Portela (Penafiel).

Benedito XIII, papa; beatificou S. Gonçalo: Folhada (Marco de Canaveses); concedeu indulgência plenária à confraria do Desterro do Jesus, Maria e José, cumprida por João Guedes Coutinho (*vide*), sendo provisor do bispado João Guedes Moniz (*vide*): Vitória (Porto).

Benta de Matos, ilustre; religiosa professa na ordem de S. Bento; abadessa no mosteiro de Vairão: Azurara (Vila do Conde).

Bento António dos Reis Pereira Velho, ilustre em Letras; doutor; ministro em vários lugares do Reino e América; desembargador na Casa do Porto e Suplicação: Vila do Conde (Vila do Conde).

Bento Carneiro, foi capitão mor que de Vila do Conde; proprietário da Quinta de Outeiro, que tem umas excelentes casas, com sua torre ao moderno, sendo a propriedade de bastante grandeza e sofrível rendimento: Burgães (Santo Tirso).

Bento de Ascensão (Frei), ilustre em Letras; doutor; da ordem de S. Bento: Arrifana de Sousa (Penafiel).

Bento de Campos, abade que mandou fazer na era de 1650, a imagem de S. Sebastião, que está num nicho da igreja de Bougado – S. Martinho (Trofa).

Bento de Faria, padre que vive na freguesia de Santa Maria de Pombeiro que diz ser parente do famoso escritor Manuel de Faria e Sousa (*vide*), o qual padre dizem tem um baú de manuscritos do dito Faria: Torrados (Felgueiras).

Bento de Jesus (Frei), ilustre; herói; religioso da ordem de S. Francisco; *varão insigne na predica e na melodia da musica, com vantagem a todos os do seu tempo. Floreceo nestas duas prendas este virtuozo religiozo pelos annos de mil e seiscentos e oitenta até os de mil e septecentos e vinte. E ao depois de lhe faltar toda a vista, pregava e dizia missa, como se não experimentava similhante falta. E no fim de hua longa idade se recolheo desta freguezia, donde era natural, ao seu convento da cidade do Porto, aonde ainda viveo alguns annos, no fim dos quaes entregou o Espirito a Deos, com tantas mostras de santidade, que seu corpo esteve três dias sobre terra manando liquido sangue, pelas cizuras, que lhe fizeram, largando de si suavissimo cheiro*: Sobretâmega (Marco de Canaveses).

Bento de S. Tomás (Frei), ilustre em Letras; doutor; lente de Véspera na Universidade: Arrifana de Sousa (Penafiel).

Bento Ferreira de Andrade, cidadão que no ano de 1712 intentou formar uma notável praça no Campo das Hortas: Santo Ildefonso (Porto).

Bento Gomes, proprietário da ermida da Senhora da Conceição, sita na sua Quinta no lugar das Chans: Avintes (Vila Nova de Gaia).

Bento Luís de Melo, provedor da Misericórdia do Porto quando em 3 de Março de 1750 se lançou a primeira pedra da renovação da capela de S. Lázaro: Santo Ildefonso (Porto).

Bento Martins, lavrador da aldeia de Godim; pai do padre José Martins (*vide*); casado com Margarida Antónia (*vide*): Campanhã (Porto).

Bento Moreira Camelo, proprietário da ermida da Senhora da Conceição, sita no lugar de Quires: Vila Boa de Quires (Marco de Canaveses).

Bento Soares da Mota, proprietário das ermidas da Senhora Santa Maria, sita no lugar de Souto e de S. José, sita no lugar da Boavista: Rio de Galinhas (Marco de Canaveses).

Berardo, ilustre em Virtude; cónego castreiro, do qual se conservam algumas reliquias, *sendo a principal della a cabeça engastada em prata, com a virtude de perseverar de mordeduras de animaes damnados, a que o povo chama Cabeça Santa e a ella vem de muitas legoas a esta parochia, cuja reliquia se acha no altar do Rozario fechada em forma de sacrario*: Ancede (Baião).

Berengária (Madre), ilustre em Virtude; *fez o milagre das sete freiras mortas e enterradas*: Vila do Conde (Vila do Conde).

Bernarda Brandão Perestrelo de Azevedo (D.), proprietária e moradora na Quinta da Revolta onde está a capela de Nossa Senhora da Conceição: Campanhã (Porto).

Bernarda Ferreira de Lacerda, ilustre; grande e excelente poetisa; nascida e baptizada em 1595; filha de Inácio Ferreira Leitão (*vide*): Vitória (Porto).

Bernarda Maria (D.), proprietária da Quinta sita no lugar de Gaçamar onde está a ermida da Senhora da Penha de França; viúva de Inácio Diogo de Caminha Falcão (*vide*): Sandim (Vila Nova de Gaia).

Bernardino de Sousa, fidalgo; aparentado com muitas casas ilustres e respeitadas de toda a Província; morador no concelho de Paiva; procede da Quinta da Costa, que pertence ao Morgado dos Baldaias, de que é proprietária D. Maria Clara Baldaia de Sousa Meneses e Tovar (*vide*): Canelas (Vila Nova de Gaia).

Bernardo António Teixeira, proprietário da capela de S. João Baptista, sita na Quinta de Vila Nova: Castelões de Recezinhos (Penafiel).

Bernardo Botelho, morador no lugar da Quebrada, administrador da ermida de S. Luís, no lugar de Valados: Baião (Baião).

Bernardo de Alpoim, do couto de Capareiros; corre litígio com Francisco Carneiro de Araújo (*vide*) sobre a administração do morgado da capela do Espírito Santo, instituído por um abade de Balazar: Vila do Conde (Vila do Conde).

Bernardo de Beça, proprietário da capela da Senhora da Piedade: S. Martinho de Recezinhos (Penafiel).

Bernardo de Magalhães, proprietário de pesqueira: Avesadas (Marco de Canaveses).

Bernardo de Santa Maria Torres, ilustre; padre da Ordem dos Lóios, com patente de Mestre: Sanfins de Ferreira (Paços de Ferreira).

Bernardo de Santa Helena (Frei), ilustre em Letras; doutor; religioso de Santo Agostinho; condutário com privilégio de Lente na Universidade de Coimbra: Arrifana de Sousa (Penafiel).

Bernardo Luís de Barros, proprietário da capela de D. Sebastião, sita na sua Quinta; morador nesta freguesia: Lama (Santo Tirso).

Bernardo Pessoa de Sá, proprietário de pesqueira: Avesadas (Marco de Canaveses); proprietário da Quinta de Tuias de Baixo, onde está a ermida de Nossa Senhora dos Remédios e da ermida de Santo Amaro; da cidade de Coimbra: Tuias (Marco de Canaveses).

Bernardo Pinto Brandão, reverendo; *senhor donatario ou de apresentar o reverendo abbade de Villa Cham*: Carneiro (Amarante).

Bispo da Ilha Terceira, ilustre: Melres (Gondomar).

Bispo de Goa; ilustre: Melres (Gondomar).

Bispo de Viseu, escrivão da puridade de D. Duarte; rio Ave foi coutado a seu favor desde a foz até sobre Vizela, tendo-lhe sido retirado por este mesmo rei a pedido ao requerimento dos povos nas Cortes de Évora em carta datada de 30 de Agosto de 1436, escrita por Fernão da Costa: Vila do Conde (Vila do Conde).

Bramaluco, capitão do rei da Cambaia; senhor das terras de Baçaim; tendo cercado a fortaleza de Baçaim durante todo um Inverno à frente de 4.000 homens de pé e 2.000 de cavalo, a quem atacou a 9 de Agosto de 1539, defendida por Henrique Homem (*vide*); ausentou-se para Cambaia, sendo substituído por Maliquena (*vide*): Jovim (Gondomar).

Brás do Rosário (Frei), ilustre em Letras; padre; religioso de S. Francisco; *insigne na ordem concionatoria e predica, que ocupou os cargos maiores da sua Religião, sendo guardião do Convento de S. Francisco da cidade, custodio definidor da sua Provincia, vizitador da dos Algarves, presidente pelo commissario geral no capítulo que se celebrou no Convento de Santa Maria de Jezus de Xabregas, em Lisboa, aos nove de Setembro de 741, além de muitos impregos que recusou na mesma Religião, na qual ultimamente applicado ao de Missionario Apostolico, fundou o Seminario de Nossa Senhora da Piedade de Mijão Frio (sic), onde com o exemplar e austera vida faleceo aos 29 de Outubro de 1757*: Vila do Conde (Vila do Conde).

Brás Pereira, fidalgo da Casa Real; pagem do Infante D. Fernando (*vide*); com sua mulher Mécia da Paz (*vide*) doaram em 12 de Agosto de 1569 a Quinta de Val de Amores para a fundação do hospício de Santo António do Vale da Piedade: Santo Ildefonso (Porto).

Brísida Pereira e seus filhos, administradora da capela de S. João Baptista: Gondar (Amarante).

Brígida Francisca, moradora no lugar de Casa Nova; viúva; vivendo em sua casa com os filhos Francisco, Custódia, Paula, António e Maria: Campo – S. Salvador (Santo Tirso).

Brites de Eça, casada com Estevão Ferreira (*vide*); mãe de Joana Ferreira de Eça (*vide*); quinta avó de Gregório Ferreira de Eça (*vide*): Portela (Penafiel).

Caetano Fernandes, proprietário de um moinho e de uma nora no lugar de Alcaide: Santo Tirso (Santo Tirso).

Caetano Luís da Silva, morador no lugar da Terça; administrador da capela de Santa Comba: Real (Amarante).

Calisto II, papa; por um seu Breve de 1120, demonstra-se que a abadia de S. Tiago de Burgães, foi em tempos antigos da apresentação do Mosteiro de Santo Tirso e os párocos, monges professos desse mosteiro com o título de Nossa Senhora de Burgães: Burgães (Santo Tirso).

Camareira Mor (Duquesa), donatária do lugar de Passo: Canidelo (Vila Nova de Gaia).

Carlos Alvo Brandão Pereira Perestrelo de Azevedo, fidalgo da Casa de Sua Magestade; senhor das casas da Torre, pegada à qual está a capela de S. Sebastião: Coreixas (Penafiel); morgado de Coreixas; apresenta o reitor de Perozelo (Penafiel).

Carlos da Rocha Pereira, provisor do bispado do Porto em 1708 que confirmou os estatutos da irmandade do Santíssimo Sacramento: Vitória (Porto); confirmou estatutos da irmandade do Evangelista Mimoso erecta em 1706: Miragaia (Porto).

Carlos da Silva Coutinho, morador no lugar de Marecos; casado com Joana Nunes e vivendo em sua casa a sobrinha, Maria e e sobrinha criada, Rosa Clara: Campo – S. Salvador (Santo Tirso).

Carlos de S. Marcos, ermitão; instituiu o Recolhimento de Santa Isabel, fundado no lugar da capela do Anjo S. Miguel, tendo para tal alcançado a real protecção da rainha D. Maria Francisca Isabel de Sabóia (*vide*) em 15 de Junho de 1679: Santo Ildefonso (Porto).

Carlos Monteiro de Miranda, padre; dotou e administra a capela de Nossa Senhora da Piedade, do lugar de Aldegão: Favões (Marco de Canaveses).

Catarina (D.), rainha de Portugal; esposa de D. João III (*vide*); reedificou a ermida de Nossa Senhora da Graça: Santo Ildefonso (Porto); em 1539 deu capelinha aos religiosos de S. Domingos que está na origem da igreja do convento do Convento de S. Gonçalo: Amarante – S. Gonçalo (Amarante).

Catarina Ferreira, moradora no lugar da Devesa; viúva; vive em sua casa o filho Francisco e a filha Ana Maria: Campo – S. Salvador (Santo Tirso).

Catarina Teresa, administradora da ermida de S. Francisco, no lugar da Lagea: Baião (Baião).

Catarina Vaz (Madre), ilustre em Virtude; milagre e aparecimento da Glória: Vila do Conde (Vila do Conde).

Cecília Josefa da Encarnação (D.), ilustre em Virtude; religiosa no Convento de Sá, de Aveiro; filha do tenente coronel da Cavalaria, Manuel de Sousa Pereira (*vide*) e de Antónia Nogueira (*vide*); *foi a dita religioza de Virtude conhessida, por sua morte as religiozas daquelle Convento a expuzeram no coro três dias flexivel com cores naturais, sentada em huma cadeira ali a sangraram e lansou sangue e fizeram*

todas as mais experiencias com testemunhos publicos de que no dito Convento se fez assento, o que tudo loguo veio na Gazeta: Leça do Balio (Matosinhos).

- Clara Maria de Queirós Ponce de Leão (D.)**, proprietária da capela da Senhora da Luz, sita no lugar de Vilares, ao pé de suas casas: Campelo (Baião).
- Clemente V**, papa; extinguiu a Ordem dos Templários e, segundo a tradição, a paróquia ou o mosteiro de S. Cristóvão de Refojos pertencera a esta Ordem, pese embora a informação contraditória presente no *Catálogo dos Excelentíssimos Bispos do Porto*, segundo o qual pertencera aos religiosos Agostinhos: Refojos de Riba de Ave (Santo Tirso).
- Clemente VIII**, papa; por seu Breve foram reformados os estatutos da Irmandade do Santíssimo Sacramento em 1650: Miragaia (Porto).
- Clemente X**, papa; em 1738 nomeou por Bula o actual reitor de Arcozelo e sua anexa Oleiros, Manuel Rodrigues Pinho (*vide*): Arcozelo (Vila Nova de Gaia).
- Conde Almirante**, *Senhor Almirante; Almirante-Mor*; donatário da parte de Santa Cruz do Douro que pertence à honra de Eiras: Santa Cruz do Douro (Baião); donatário: Ariz, Paredes de Viadores, Paços de Gaiolo e Fandinhães, Penha Longa, Sande, Bem Viver, Magrelos, Paços de Gaiolo e Fandinhães (Marco de Canaveses).
- Conde da Ponte**, comendador de S. Félix da Marinha até à sua morte: S. Félix da Marinha (Vila Nova de Gaia).
- Conde de Portalegre**, pai de D. Miguel da Silva (*vide*); foi valido de D. João III (*vide*): Vitória (Porto).
- Conde de Resende**, senhor das honras de Eiras e Gozendas: Campelo (Baião).
- Conde de Unhão**, donatário do concelho de Unhão, a quem nomeia ouvidor: Aião; Sernande (Felgueiras); *hé senhor de apresentar os escrivais do publico que são dois, e os dos orfãos, e meirinho, e incredor (sic), e distribuidor, e escrivão da camera, e juiz dos orfãos e ouvidor do concelho*; proprietário da capela de S. Mateus, sita no seu Paço; senhor das honras de Meinedo, Cepães e Ribeira de Soaz. *E como nesta freguezia se acha o passo e palacio do Excelentissimo Conde de Unhão com sua famoza quinta e muitos foros que se lhe pagam, também o seu palacio e terreiro ao pé delle, hé previligiado das justiças. E tem as suas armas postas na cadeia deste concelho, na parte exterior*: Unhão (Felgueiras).
- Conde de Vale de Reis**, comendador da Ordem de Cristo: Monte Córdova (Santo Tirso).
- Conde Meirinho-Mor**, conde do Sabugal; conde de Óbidos; donatário do concelho de Santa Cruz de Cima Tâmega: Carvalhosa, Santo Isidoro (Marco de Canaveses); donatário do concelho de Santa Cruz de Cima Tâmega: Amarante – S. Veríssimo, Figueiró – Santa Cristina, Figueiró – Santiago, Freixo de Baixo, Freixo de Cima, Louredo, Real (Amarante); donatário do concelho e termo de Santa Cruz, apresentando o abade de Castelões de Recezinhos (Penafiel); donatário: Banho e Carvalhosa, Toutosa (Marco de Canaveses); apresenta a igreja: Figueiró (Paços de Ferreira); donatário; apresenta o reitor de Caíde de Rei (Lousada); donatário do concelho de Santa Cruz: Aião (Felgueiras).
- Condessa de Alva**, foi donatária das terras do reguengo de Valongo (Valongo); alguns dos seus casais e caseiros têm privilégios que ela lhe concede e Sua Magestade lhe manda guardar das Tábuas Vermelhas: Lavra (Matosinhos).
- Condessa de Bragança**, antiga senhora da Honra de Louredo (Paredes).
- Constança Monteiro Paim (D.)**, irmã de D. Maria Antónia de S. Boaventura Meneses e Monteiro Paim (*vide*), *Excellentissima Condeça de Alva*: Agrela, Reguenga (Santo Tirso); donatária da Honra de Vila Caiz (Amarante).
- Constantino Paleólogo**, último imperador de Constantinopla: Sé (Porto).
- Cosme da Silva**, alfaiate; com suas esmolos e as de Tomás de Sousa (*vide*) se fez a imagem do Senhor do Livramento no oratório que está na capela de Nossa Senhora da Batalha: Santo Ildefonso (Porto).
- Cosme de Freitas**, depois de servir na Índia, foi nas Guerras da Aclamação, capitão de cavalos e justa; ficou capitão de infantaria; filho de Francisco de Freitas (*vide*); pai de Frei Francisco Sampaio (*vide*) e de Frei Francisco Sampaio (*vide*); da sua casa é sucessor em 1758 o doutor Bartolomeu Moreira do Couto (*vide*): Varziela (Felgueiras).
- Cristina Barbosa Cabral (D.)**, proprietária da ermida de Nossa Senhora do Pilar, sita no Bairro da Portelinha: Madalena (Amarante).
- Cristóvão António**, padre; proprietário da capela de Santo António, sita nas suas casas no lugar de S. Pedro: Santa Marinha do Zêzere (Baião).
- Cristóvão da Silva Leão**, padre; assistente em Lodares; beneficiário de cavaleirato de 40.000 réis: Lodares (Lousada).
- Cristóvão de Almeida Soares**, doutor; ilustre em Letras; reverendo; proprietário da capela da Senhora do Pilar, contígua às suas casas; lente de Vésperas na Faculdade de Cânones na Universidade de Coimbra; irmão de João Soares de Brito (*vide*): Alentém (Lousada); administrador da ermida de Nossa Senhora da Encarnação, no lugar do Pinheiro: Vila Boa do Bispo (Marco de Canaveses).
- Cristóvão de Cernache Pereira Pinto (Frei)**, Balio; Gram Chanceler; jaz sepultado num túmulo, num arco metido na parede da capela-mor, em cuja cabeceira se vê a sua efigie: Leça do Balio (Matosinhos).
- Cristóvão de Melo Ferrão**, da cidade do Porto; proprietário de capela ainda principiada e sem imagem alguma, sita na sua Quinta do Nogueiro: Crestuma (Vila Nova de Gaia).
- Cristóvão Pinto de Azevedo**, alferes; proprietário da Quinta de Campos onde está a capela de Nossa Senhora dos Remédios: Penha Longa (Marco de Canaveses).
- Cristóvão Soares Raimão**, ilustre; nasceu no lugar do Casal e nas casas dos Soares, família honrada na terra; depois de formado serviu muitos lugares de Letras na América, onde faleceu: Portela (Penafiel).
- Custódia Álvares Coutinho**, moradora no lugar de Mourigo: Campo – S. Salvador (Santo Tirso).
- Custódio António Machado de Miranda**, proprietário da capela de Santo António, no lugar e Quinta da Porta: Mouriz (Paredes).
- Damião Vieira Soares**, capitão; morador na cidade do Porto; proprietário da capela de Nossa Senhora da Apresentação: Valbom (Gondomar).
- Desembargador na Relação do Porto**; ilustre: Melres (Gondomar).
- Dinis (D.)**, rei de Portugal; afilhado de Aires Gomes (*vide*): Torrados (Felgueiras); ao seu tempo a Quinta de Pereira era honra de João Rodrigues Brandão (*vide*) conforme consta de um assento do Tombo da câmara da cidade do Porto, na folha 40: Vilar (Vila do Conde); confirmou o

contrato entre o arcebispo de Braga, D. Martinho de Oliveira (*vide*) e o bispo de Lisboa D. João Martins (*vide*) sobre a troca e permuta de igrejas que deu origem à prelazia de Santa Cruz do Douro; instituiu o morgado de Soalhães: Santa Cruz do Douro (Baião); deu vários privilégios em 1326: Vila Nova de Gaia – Santa Marinha (Vila Nova de Gaia); no seu reinado *entrou a luzir* a Casa dos Morgados de Atães, tendo sido seu vassalo Nuno Homem (*vide*): Jovim (Gondomar); os muros que hoje existem na cidade do Porto foram por si feitos, *segundo melhor opinião*: S. Nicolau (Porto).

Diogo (Frei), companheiro de Gonçalo Marinho (*vide*); fundou o Mosteiro da Carnota, junto de Alenquer: Leça da Palmeira (Matosinhos).

Diogo Borges, contador dos hospitais, tendo feito Tombo do Hospital de Santa Clara no ano de 1499: Sé (Porto).

Diogo Borges, marido que foi de D. Helena Pereira (*vide*): Santo Ildefonso (Porto).

Diogo da Cerveira Brandão, anterior pároco de Luzim que renunciou no actual: Luzim (Penafiel).

Diogo da Conceição (Frei), ilustre; religioso franciscano que pela sua grande virtude foi eleito Provincial da Província e *morreo com grande opiniam no seculo presente*: Vila Verde (Felgueiras).

Diogo da Fonseca, padre; administrador da ermida de Santa Ana, na Quinta do Balde: Baião (Baião).

Diogo de Melo Pereira (Frei), Balio Militense e ocupou várias comendas; jaz sepultado num mausoléu na capela mor da igreja de Leça do Balio (Matosinhos).

Diogo de Moura Coutinho e Castro, proprietário da Casa do Paço de Borba; pai de Francisco Diogo Coutinho e Castro: Borba de Godim (Felgueiras).

Diogo de Moura Coutinho, capitão-mor de Baião; proprietário da capela de Nossa Senhora da Conceição: Santa Marinha do Zêzere (Baião); proprietário de ermida sem orago: Frende (Baião).

Diogo de Sousa (D.), bispo do Porto; trasladou para a Sé do Porto, em 12 de Dezembro de 1499, as relíquias do mártir S. Pantaleão que desde 1453 se encontravam na igreja de Miragaia, Sé (Porto).

Diogo Ferreira Cabral, morador na Quinta da Penavençosa, proprietário da capela da Senhora da Ajuda, sita no lugar de Campelo e da capela da Senhora da Piedade, sita no lugar de Penavençosa: Campelo (Baião).

Diogo Francisco Leite Pereira, Morgado de Campo Belo; proprietário da Quinta que foi residência do rei Ramiro (*vide*); proprietário da capela de Nossa Senhora da Conceição: Vila Nova de Gaia – Santa Marinha (Vila Nova de Gaia); donatário do lugar de Lavadores: Canidelo (Vila Nova de Gaia); fidalgo da Casa Real de Sua Magestade; senhor do Reguengo de Gaia a Pequena: Mafamude (Vila Nova de Gaia); proprietário da capela de Nossa Senhora da Conceição, sita na sua Quinta, vizinha do lugar de Sá: Oliveira do Douro (Vila Nova de Gaia).

Diogo Gonçalves Peixoto, alcaide de Miranda do Douro e seu castelo; pai de Diogo Gonçalves Peixoto (*vide*): Luzim (Penafiel).

Diogo Gonçalves Peixoto, filho de um outro Diogo Gonçalves Peixoto (*vide*); donatário de Penafiel por doação de D. João I (*vide*), tendo-a perdido para Gil Vaz da Cunha (*vide*). A sua família recuperou a doação, posteriormente, para Gonçalo Peixoto da Silva (*vide*): Luzim (Penafiel).

Diogo Homem Carneiro Leite Pereira de Vasconcelos, ilustre; descendente em 1758 de Pedro Homem da Costa (*vide*): Jovim (Gondomar).

Diogo Homem Carneiro, ilustre; pai de Henrique Homem Carneiro (*vide*); marido de Inês de Azevedo (*vide*); genro de Pedro Anes (*vide*); ascendente de António Carneiro (*vide*): Jovim (Gondomar).

Diogo Homem de Carneiro Vasconcelos, fidalgo da Casa Real; Morgado de Atães; na sua Quinta principia o caminho para o convento pela beira do rio Douro por *hum grande cais, novamente feito de cantaria lavrada*: Vila Nova de Gaia – Santa Marinha (Vila Nova de Gaia).

Diogo Lopes de Sousa, da Casa de Arronches; regedor das justiças do Porto; casado com D. Antónia de Castro (*vide*); pai de António de Sousa (*vide*): Vilar de Paraíso (Vila Nova de Gaia).

Diogo Pereira, natural de Pontevedra; fundou em 1634 juntamente com sua esposa Filipa Nunes (*vide*) o hospital de Vila do Conde para curar enfermos de febre e dores de cabeça: Vila do Conde (Vila do Conde).

Diogo Ribeiro de Miranda, acompanhou o seu irmão, Marcos Ribeiro Homem (*vide*) na Guerra da Aclamação; neto de Marcos Ribeiro Homem (*vide*): Friande (Felgueiras).

Diogo Trutizindes (D.), fundador em 1062, juntamente com seus filhos Trutezindo Dias e Gonçalo Dias e D. Unisco ou Igenes Dias, do mosteiro das religiosas de S. Bento, que o dotaram de muita fazenda e herdades suas de que eram senhores e unindo-lhe doze igrejas de apresentação e de que o mesmo mosteiro foi patrono: Rio Tinto (Gondomar).

Dionísio Bernei, droguista; fundador da capela de S. Dionínio: Santo Ildefonso (Porto).

Domingos António, lavrador honrado, do lugar de Vila Meã; pai de Frei Manuel de S. Jerónimo (*vide*); casado com Maria Gonçalves (*vide*): Campanhã (Porto).

Domingos da Cruz (Frei), ilustre em Virtude e Santidade como consta na *Choronica da sua vida*; padre; religioso da ordem de S. Francisco; sepultado no convento de S. Francisco, em Lisboa: Tresouras (Baião).

Domingos da Cunha, morador no lugar de Marecos; casado com Maria Machada e vivendo em sua casa os filhos menores João e Custódia: Campo – S. Salvador (Santo Tirso).

Domingos de Freitas Guimarães, mercador da cidade do Porto; instituiu vínculo de morgado para a Quinta da Lebre, onde está a capela de Nossa Senhora da Croa, de que é administradora D. Francisca Joana de Freitas (*vide*): Olival (Vila Nova de Gaia).

Domingos de Freitas Mendes, morador na cidade do Porto; proprietário da capela de Nossa Senhora do Rosário: Valbom (Gondomar).

Domingos de Melo, reverendo; administrador da ermida de Alvelo, junto das casas da Quinta de Alvelo: Vila Boa do Bispo (Marco de Canaveses).

Domingos de Santo António (Frei), ilustre em Virtudes e Letras; cónego secular que nasceu na freguesia e Valongo e morreu em Vilar de Frades, tendo vindo à sua terra apenas duas vezes, *a pregar de Santo Antonio e foi dormir ao Porto no seu convento. E outra estando seu pai em artigo de morte e fez sua vezitação e foi de caminho para o seu convento*: Valongo (Valongo).

- Domingos de Sousa Fonseca**, proprietário de capela de S. Domingos, na aldeia das Fontes; anda servindo de Ministro de Sua Magestade: Couto – S. Miguel (Santo Tirso).
- Domingos de Sousa Santiago Ferraz**, ilustre em Letras; doutor; comendador da comenda de Santa Maria de Tarrozo, no Arcebispado de Braga; lente de Leis na Universidade de Coimbra; desembargador dos Agravos: Arrifana de Sousa (Penafiel).
- Domingos Francisco Gomes**, morador no lugar da Fonte; viúvo: Campo – S. Salvador (Santo Tirso).
- Domingos José Nogueira**, proprietário da ermida de Nossa Senhora do Rosário, sita na sua Quinta do Bezerra: Cedofeita (Porto).
- Domingos Martins Esteves**, capitão, do lugar da Cela, administrador da capela sita no lugar da Erdadinha: Vizela - S. Jorge (Felgueiras).
- Domingos Mendes**, por intercessão de Santo António, que se venera na ermida da Senhora do Castelinho, o ladrão que o roubou devolveu-lhe 60.000 réis, tendo por isso o roubado ofertado ao santo um resplendor e uma festa. Avessadas (Marco de Canaveses).
- Domingos Pereira da Silva**, donatário; senhor de [Salreu]; fidalgo da Casa de Sua Magestade: Campo – S. Salvador (Santo Tirso).
- Domingos Pereira**, marido de Maria Pinta (*vide*): Santa Marinha do Zêzere (Baião).
- Domingos Ribeiro Nunes**, cônego; proprietário da capela de S. Gonçalinho: Santo Ildefonso (Porto).
- Domingos Ribeiro**, cônego; comprou a Quinta do escultor Manuel de Almeida (*vide*): Santo Ildefonso (Porto).
- Domingos Vieira de Melo**, administrador da ermida de Nossa Senhora das Amoras, na Quinta de Lidraes: Vila Boa do Bispo (Marco de Canaveses).
- Duarte Carneiro**, ilustre; mestre de campo; avô de António de Vasconcelos (*vide*): Banho e Carvalhosa (Marco de Canaveses).
- Duarte Ferreira**, fidalgo; filho mais novo de Aires Ferreira (*vide*) e de Genebra Ferreira (*vide*); herdou de seus pais a Quinta de Corveira, tendo-a vendido a seu irmão Martim Ferreira (*vide*): Portela (Penafiel).
- Duque de Alva**, conde de Monte Rei; senhor da vila de Verim: Cepelos (Amarante); em 1580 deu ordem a D. Sancho de Ávila (*vide*) para desalojar da cidade do Porto D. António (*vide*): Miragaia (Porto).
- Duque de Coimbra**, antigo senhor da Honra de Louredo (Paredes).
- Duque de Lafões**, comendador: Penamaior (Paços de Ferreira); Marquês de Arronches (*vide*); Regedor da Justiça: S. Nicolau (Porto).
- Egídio Ribeiro**, morador no lugar de Louredo; proprietário juntamente com Francisco Peixoto de Miranda (*vide*) da capela de Santo António, sita no lugar de Amarelhe: Campelo (Baião).
- Elvira (D.)**, condessa; antiga senhora da Honra de Louredo (Paredes).
- Estêvão Álvares**, morador no lugar de Marecos; casado com Andreza Ferreira e vivendo em sua casa a filha Maria: Campo – S. Salvador (Santo Tirso).
- Estêvão dos Santos (D.)**, bispo da Baía; assistente na sagração de D. Nicolau Monteiro (*vide*) como bispo do Porto: S. Nicolau (Porto).
- Estêvão Ferreira**, instituidor do morgado de Cavaleiros; casado com Brites de Eça (*vide*); neto de Aires Ferreira (*vide*); quinto avô de Gregório Ferreira de Eça (*vide*); vinculou o morgado de Cavaleiros a sua filha Joana Ferreira de Eça (*vide*): Portela (Penafiel).
- Estêvão Ferreira**, instituidor do morgado de Fajozes, na Maia; terceiro avô de Estêvão Ferreira (*vide*); instituidor do morgado de Cavaleiros; senhor da Quinta do Casal dos Cavaleiros; tio de Martim Ferreira Narizes (*vide*) a quem vinculou o morgado de Recezinhos e Terrozo; a semelhança do apelido e a incerteza da descendência origina a intromissão do conde de Castelo Melhor no morgado de Fajozes: Portela (Penafiel).
- Estêvão Gomes de Barosa**, Morgado de Bargiela, da freguesia de Vilela; cobra os direitos da capela de S. Tiago Novo: Ferreira (Paços de Ferreira).
- Estêvão Vasques Pimentel (Frei)**, venerando; sepultado na capela do Rosário da igreja de Leça do Balio; *reedificador e ampliador desta igreja, o qual pelejou muitas vezes com os inimigos da fee e sempre com munto valor e felicidade e por suas illustres acçoens lhe offereceo a sua Ordem os Baliados dos cinco Reinos de Hespanha, que vagaram do Beato Dom Frei Garcia Martins (vide), (...) e os nam quis aceitar (...) por evitar a inveja dos cavaleiros estrangeiros. E contentou-se com as commendas de Portugal, a saber, Lessa, Crato, Certam, Riomeao e Faia, as quouis pessusio perto de trinta annos. E no decurso destes reedificou o Mosteiro deste Lessa para enterro dos Balios e alcançando licença do Summo Pontifice de El Rei e do seo Gram Mestre da Ordem instituiu dous beneficiados da dita capella do ferro para rezarem em coro de manham e tarde que hoje são beneficcios simplices e dizem missa cotudianna, a cujas obrigaçois satisfazem por seos econemos os tais beneficiados. E a estes dotou rendas, cujos emulumentos são na freguezia de Tougues e em outras mais. E renderam os tais beneficcios de oitenta athé noventa mil reis pouco mais ou menos cada hum. E socedeo ao Beato Dom Frei Garcia Martins (vide) pellos annos de mil trezentos e sessenta e antes de falecer renunciou a emminente dignidade de Gram Mestre. E o primeiro sepulcro seo hé tradiçam, que foi defronte da porta travessa da dita igreja, e que o venerando Balio Frei Luis Alvres de Tavora (vide) o mandara tresladar para dita capella ahonde se acha colucado, e tem a mesma parede ahonde jaz huma lamina de metal, que tem huns versos gravados:* Leça do Balio (Matosinhos).
- Eugénio III**, papa; Bula sua, que se conserva no Arquivo Bracarense, confirma que Santa Cruz do Douro sempre foi da jurisdição do arcebispado de Braga, antes da permuta feita em 1307 por D. Martinho de Oliveira (*vide*) e que dá origem à sua prelazia: Santa Cruz do Douro (Baião).
- Eusébio de Nóvoa Sarmento**, médico; assistente na cidade do Porto; administrador da capela do Senhor da Agonia, com o título da Saúde, como cabeça de Morgado: Vila do Conde (Vila do Conde).
- Eusébio Fernandes Coutinho**, morador no lugar de Passos; casado com Catarina da Costa e vivendo em sua casa as filhas Maria e Rosa: Campo – S. Salvador (Santo Tirso).
- Faustino da Costa**, padre; sacerdote do Hábito de S. Pedro; proprietário da capela de S. Nicolau e S. Bartolomeu que doou a um seu irmão letrado que com um filho se recolheu na Religião dos Carmelitas Calçados: Vila Nova de Gaia – Santa Marinha (Vila Nova de Gaia).
- Felícia Maria Vieira**, viúva; proprietária da capela de Santo António, sita na aldeia da Carriça: Muro (Trofa).
- Feliciano (Frei)**; *religioso leigo professo (...) que todos veneram e julgam de virtude*; administrador actual da capela do Senhor d'Além com as

escolas que adquire: Vila Nova de Gaia – Santa Marinha (Vila Nova de Gaia).

Feliciano Vieira Barbosa, reverendo; administrador da ermida do Senhor de Matosinhos, no lugar de Casalhonzinhos: Vila Boa do Bispo (Marco de Canaveses).

Félix (São), *eremita, o primeiro das Hespanhas*: Laundos (Póvoa de Varzim).

Félix Coutinho da Cunha, sargento-mor do concelho de Baião; proprietário da capela de Santa Anna, sita nas suas casas, no lugar do Vale: Santa Marinha do Zêzere (Baião).

Félix de Queirós Sarmiento, proprietário da capela de Santo António, sita na Quinta de Aveloz: Penha Longa (Marco de Canaveses).

Félix de Queirós, proprietário da capela de Santo António, sita na Quinta do Rio: Vila Chão do Marão (Amarante).

Fernando (D.), infante de Portugal; assistiu ao lançamento das primeiras pedras do convento das freiras religiosas de Santa Clara com seu pai D. João I (*vide*): Sé (Porto).

Fernando (D.), infante de Portugal; foi seu pagem Brás Pereira (*vide*): Santo Ildefonso (Porto).

Fernando (D.), rei de Portugal; favoreceu e amparou o convento de religiosos franciscanos que existe na paróquia de S. Nicolau (Porto); no seu reinado terminou a construção de torres no muro da cidade em 1374: Vitória (Porto); memorialista refere que lhe parece ter-se casado nesta igreja com D. Leonor Teles (*vide*): Leça do Balio (Matosinhos).

Fernando (Frei), ilustre; provincial; de alcunha [*o caraza*]: Amarante – S. Gonçalo (Amarante).

Fernando Álvares de Ferreira (D.), herdou em Portugal os bens que deixou a seu filho Pedro Ferreira (*vide*): Portela (Penafiel).

Fernando Camelo de Miranda, capitão de auxiliares; irmão de D. Maria Camelo de Miranda Sarmiento e Castro (*vide*), tio de Manuel José Camelo de Miranda (*vide*); neto de Fernando Camelo de Miranda (*vide*): Vilar de Paraíso (Vila Nova de Gaia).

Fernando Camelo de Miranda, comandante de Armada de D. Pedro II (*vide*); avô de D. Maria Camelo de Miranda Sarmiento e Castro (*vide*) e de Fernando de Camelo de Miranda (*vide*); bisavô de Manuel José Camelo de Miranda (*vide*): Vilar de Paraíso (Vila Nova de Gaia).

Fernando Camelo de Miranda, instituidor do Morgado de Vilar do Paraíso que hoje administra D. Maria Camelo de Miranda Sarmiento e Castro (*vide*); foi casado com D. Maria de Castro (*vide*); pai de D. Antónia de Castro (*vide*): Vilar de Paraíso (Vila Nova de Gaia).

Fernando Correia de Lacerda (D.), bispo do Porto; no seu palácio hospedou-se o padre Manuel Rodrigues Leitão (*vide*) quando, vindo de Lisboa, chegou ao Porto em 15 de Agosto de 1680 para fundar a Casa dos Meninos Órfãos; pregou a fundação da Casa dos Meninos Órfãos para maior autoridade desta função: Santo Ildefonso (Porto); sagrou e dedicou a nova igreja de S. Nicolau em 6 de Setembro de 1676: S. Nicolau (Porto).

Fernando da Guerra (D.) bispo do Porto; assistiu ao lançamento das primeiras pedras do convento das freiras religiosas de Santa Clara com o rei D. João I (*vide*): Sé (Porto).

Fernando da Soledade (Frei), ilustre em Virtude; *nasceu em 17 de Agosto de 1663, foi também religioso de S. Francisco. Tomou o Santo Habito no anno de 1682. Foi douto e com grande disvello se applicou à Lição da Sagrada Escripura, sendo hum dos maiores e mais celebres oradores evangelicos do seu tempo. Servio varios empregos na sua Religião, foi elleito choronista della, compôs e addio às choronicas franciscanas, e deu ao prelo varios sermoens e outras mais obras. Ultimamente foi eleito provincial em 24 de Julho de 1734. E faleceo no fim do seu provinciado, em 29 de Dezembro de 1737. Foi religioso de conhecida virtude*: S. Nicolau (Porto).

Fernando de Freitas de Mesquita, chantre da Catedral do Porto; em 21 de Novembro de 1651 lançou a primeira pedra para a reedificação da ermida da Nossa Senhora da Graça, mandada por D. Catarina (*vide*): Santo Ildefonso (Porto).

Fernando de Lima (D.), juntamente com Henrique Homem (*vide*) foi para a Índia em 1537 e juntos foram ao Estreito de Chanxarel (*sic*) e tiraram 60 portugueses que estavam captivos, sendo um deles D. Manuel Teles de Menezes (*vide*): Jovim (Gondomar).

Fernando de Magalhães de Menezes, administrador da capela de Nossa Senhora da Luz e de S. Brás, esta sita no lugar de Real d'Além, onde mora: Real (Amarante).

Fernando de Magalhães, último reitor de Arcozelo (Vila Nova de Gaia).

Fernando de Sousa Coutinho Castel Branco e Menezes, Conde de Redondo (*vide*), donatário: Aliviada (Marco de Canaveses); donatário do concelho de Gouveia: Folhada, Soalhões, Várzea de Ovelha e Aliviada (Marco de Canaveses); recebe foros de terras reguengas de Paredes de Viadores (Marco de Canaveses); padroeiro da capela mor do Mosteiro das Religiosas de Santa Clara: Amarante – S. Gonçalo (Amarante); donatário o concelho de Gouveia: Cepelos, Lomba (Amarante); debaixo do seu paço faz-se uma feira de linho, todos os Sábados, antes da primeira Segunda-Feira de cada mês, da qual se paga portagem: Cepelos (Amarante); senhor da Torre de Dona Loba (em ruína), por estar na posse da comenda de Santa Maria de Gondar: Padronelo (Amarante); administrador da capela de Santo Amaro: Gondar (Amarante).

Fernando de Sousa Coutinho, donatário; antepassado da *Caza dos Machines*: Tresouras (Baião).

Fernando Magno (D.), rei de Leão; associado à lenda em torno da origem do nome de Caramos segundo a qual *sendo capitão general e governador das terras de Entre Douro e Minho e Trás os Montes o Conde Dom Nuno Mendes (vide), em huma batalha que este (D. Fernando Magno) deu aos Mouros nos campos a que chamavam da Veiga (local onde está erecto o convento dos cónegos regrantes de Santo Agostinho, com o título de S. Martinho de Caramos), vendo que os nossos voltaram as costas às inseparáveis mauritanas forças, chamou o nosso conde com huma grande fé pello auxilio do Senhor S. Martinho, com quem tinha a maior devoção, e no mesmo tempo em que o invocou recebeu o mais desejado socorro, porque dizem que o sancto apparecera logo a cavallo com huma espada na mão contra o maior furor dos mouros. Com esta visão animado o conde com tam soberano socorro bradou com altas vozes aos seus soldados dizendo-lhe «soldados meus, cara aos mouros, cara aos mouros». Os soldados animados com tam vigorosas vozes voltaram contra os mouros, pondo em fugida a huns, tirando a vida a outros, e desbaratando a todos. Caramos é assim corruptela de «cara aos mouros»: Caramos (Felgueiras).*

Fernando Ribeiro Giraldes, proprietário da ermida de Nossa Senhora da Piedade, sita no lugar de Cocheque, junto às suas casas: Mesquinhata (Baião).

Fernando Xavier de Miranda Henriques, comendador da Ordem de Cristo; morador na cidade de Lisboa: Balazar (Póvoa de Varzim).

Fernão Coutinho, filho segundo do Marechal Gonçalo Vaz Coutinho (*vide*); irmão do Conde D. Vasco Fernandes (*vide*); com sua mulher dera o

- sítio para se edificar o Mosteiro da Conceição de Leça em 1474: Leça da Palmeira (Matosinhos).
- Fernão da Maia**, reitor de Arcozelo e Oleiros, por Bula do papa Paulo III (*vide*), tendo-lhe dado posse Jerónimo da Cunha (*vide*): Arcozelo (Vila Nova de Gaia).
- Fernão Peres de Andrade**, “famoso”; muito conhecido na Índia pelo seu grande esforço; provedor mor dos armazéns reais; armador mor do Reino; filho de Baltasar de Andrade: Torrados (Felgueiras).
- Filipa (D.)**, rainha de Portugal; mãe do infante D. Henrique (*vide*); casada com D. João I (*vide*): S. Nicolau (Porto).
- Filipa Nunes**, natural de Pontevedra; fundou em 1634 juntamente com sua marido Diogo Pereira (*vide*) o hospital de Vila do Conde para curar enfermos de febre e dores de cabeça: Vila do Conde (Vila do Conde).
- Filipe I (D.)**, rei de Portugal; sua figura está representada na Varanda dos Réis do convento de S. Gonçalo: Amarante – S. Gonçalo (Amarante); rei de Portugal em 1580 ao tempo da divisão, separação e nova erecção das paróquias da cidade do Porto: S. Nicolau (Porto); concedeu a *mudança da Casa da Rellação tam desejada e tantas vezes pedida* para a cidade do Porto: Vitória (Porto); no seu tempo veio ao Porto em procissão pela segunda vez a imagem do Senhor Jesus de Bouças, que está no altar mor da igreja do Anjo: Santo Ildefonso (Porto).
- Filipe II (D.)**, rei de Portugal; *mandou declarar por provizam sua que está rezistada no libro da camera desta villa como elle hé padroeiro deste convento; e como tal defende que na cappella mor delle se nam possa interrar ninguém, como mais largamente consta da dita provizam, que está no arquivo deste convento*: Amarante – S. Gonçalo (Amarante); deu ajuda aos monges do convento de S. Bento para fabricarem novo mosteiro quando houve necessidade do local em que estava construído ser utilizado para defesa da barra: Foz do Douro (Porto).
- Filipe Ribeiro de Freitas**, capitão; proprietário da capela de Santo António, sita junto às suas casas no lugar de Ingilde: Campelo (Baião)
- Filipe Tércio**, *insigne engenheiro italiano* que delineou o castelo da barra de Vila do Conde: Vila do Conde (Vila do Conde).
- Florência Leite Pereira de Melo (D.)**, proprietária da capela de S. Roque, sita numa Quinta no lugar de Ramalde de Baixo, que é cabeça de morgado que instituiu João Dias Leite (*vide*): Ramalde (Porto).
- Franca de Sousa Guedes (D.)**, proprietária da ermida de S. Gonçalo sita na sua Quinta, no lugar de Aveleda: Arrifana de Sousa (Penafiel).
- Francisca Joana de Freitas (D.)**, viúva de Luís de Freitas (*vide*); administradora do vínculo do morgado da Quinta da Lebre que instituiu Domingos de Freitas Guimarães (*vide*), onde está a capela de Nossa Senhora da Croa: Olival (Vila Nova de Gaia).
- Francisca Marques**, mãe do padre Manuel Rodrigues Leitão (*vide*); casada com Francisco Rodrigues (*vide*): Santo Ildefonso (Porto).
- Francisca Xavier**, viúva; proprietária de quinta e da capela de S. Lourenço nela situada: Guilhabreu (Vila do Conde).
- Francisco (D.)**, ilustre; de especial Virtude; religioso de Santa Cruz; irmão de Frei Manuel Soares (*vide*): Lagares (Felgueiras).
- Francisco Álvares Pereira**, padre; morador no lugar de Residência, vivendo em sua casa com o criado Domingos, vigário desta igreja de Campo – S. Salvador (Santo Tirso).
- Francisco António [Camelo] Tallem**, fidalgo da Casa de Sua Magestade; proprietário da Quinta da Vela Cruz do Bairro, onde está a capela de Nossa Senhora de Guadalupe: Várzea do Douro (Marco de Canaveses).
- Francisco António Luís Pinto Coelho Pereira da Silva**, da Casa de Simões, capitão-mor do concelho de Felgueiras e nele ouvidor: Aião; Airães; Idães; Lagares; Refontoura; Revinhade; Sendim; Sousa; Santão: Torrados (Felgueiras); *somente ouvidor e meirinho são nomeados pello cappitam maior donatario*: Friande (Felgueiras); filho de João Pinto da Silva (*vide*): Santão (Felgueiras); capitão maior deste concelho dito de juro e herdade, juntamente ouvidor e alcaide maior, fidalgo de Simões: Várzea (Felgueiras); capitão-mor de propriedade e ouvidor com faculdade de nomear quem sirva. O corregedor que Guimarães o confirma e também a vara de alcaide, a saber, três homens dos quais a câmara escolhe um que por três anos confirma o corregedor: Varziela (Felgueiras); proprietário da Casa de Simões e administrador da Capela de S. Lázaro e do Hospital, que se encontra alagado por sua incúria, *ao quoa lhe pagam e tem hua grande renda nesta freguezia. E por varias vezes se lhes tem admoestado por capitullos de vezita, que o ponha corrente e juntamente a capella, cuja invocação hé de S. Lazaro, que também necessita de varias couzas*: Alfena (Valongo); donatário: Torno (Lousada).
- Francisco Barbosa Carneiro**, licenciado; proprietário da capela de Nossa Senhora da Conceição: Novelas (Penafiel).
- Francisco Barreto**, proprietário da ermida de Santo Aleixo, sita no lugar da Devesa: Oliveira do Douro (Vila Nova de Gaia).
- Francisco Carneiro de Araújo**, padre; da cidade do Porto; corre litígio com Bernardo de Alpoim (*vide*) sobre a administração do Morgado da capela do Espírito Santo, instituído por um abade de Balazar: Vila do Conde (Vila do Conde).
- Francisco Carneiro de Figueiroa**, reitor reformador da Universidade de Coimbra ao tempo em que o reitor de Leça da Palmeira obteve despacho a seus requerimentos na Mesa da Fazenda a seus requerimentos, para que a Universidade de Coimbra terminasse as obras na capela mor da igreja matriz de Leça da Palmeira (Matosinhos).
- Francisco Cerqueira Mendes de Magalhães e Vasconcelos**, administrador da capela de S. Tiago, na igreja do convento de S. Gonçalo: Amarante – S. Gonçalo (Amarante); de Amarante; proprietário da capela de Santa Eulália: Vila Chão do Marão (Amarante).
- Francisco Correia**, administrador da capela de Nossa Senhora do Bom Sucesso, sita na Quinta de Anciães: Airães (Felgueiras).
- Francisco da Costa**, escrivão da câmara eclesiástica do bispado do Porto; redactor da ordem de redacção das Memórias Paroquiais no bispado do Porto: Castelões de Cepeda (Paredes).
- Francisco da Rosa Pimentel**, anterior abade de S. Martinho de Bougado; diligenciou a criação da irmandade do Santíssimo Sacramento, *pois já não conservava para o viatico e era preciso em preça e necessidade trazer o Senhor aos enfermos da freguesia vizinha. Porém fazendo a freguezia obrigação de sustentar e concorrer com o preciso para a conservação do Santissimo se concluiu com o grande zello do parcho se collocasse o Senhor por viatico em o 1º de Janeiro do anno de 1726, continuando a devoção em abbade e freguezes na veneração do Senhor, em cujo serviço se tem feito e despendido dinheiro consideravel em custodia, turibulo, naveta e alampada, vasos sagrados, tudo de prata e de admirável feitio*: Bougado – S. Martinho (Trofa).
- Francisco da Silva Couto**, padre; proprietário da ermida de Santa Bárbara sita na sua Quinta da Gestosa: Sandim (Vila Nova de Gaia).
- Francisco da Silva Guimarães**, da cidade do Porto; numa sua Quinta foi fundado um convento dos religiosos Agostinhos Descalços, do qual era padroeiro: Ermesinde (Valongo).

Francisco da Silva Portela, fabricante da capela de Nossa Senhora da Lapa: Foz do Douro (Porto).

Francisco da Silveira Pinheiro, marido que foi de D. Micaela da Silveira (*vide*): Louredo (Amarante).

Francisco de Almeida Ribeiro, doutor; D. Nicolau Monteiro (*vide*) renunciou em si o priorado da Colegiada de Cedofeita quando este foi chamado para mestre dos Príncipes D. Teodósio (*vide*), D. Afonso (*vide*) e D. Pedro (*vide*): S. Nicolau (Porto).

Francisco de Azevedo e Ataíde (D.) ou **Manuel de Ataíde Azevedo e Brito** ou **Manuel Azevedo e Brito Malafaia**, senhor da honra de Barbosa; foi mestre de campo general da Província do Porto; fundador e padroeiro do convento com a invocação da Soledade de Santo António: Arrifana de Sousa (Penafiel); donatário: Boavista, Canas, Galegos (Penafiel); donatário; segue os *serviços da Magestade na Prassa de Viana*: Rans (Penafiel).

Francisco de Azurara (Frei), ilustre; religioso capucho; lente de Teologia; procurador-geral em Roma; definidor geral em 1758; *o primeiro da sua Província*: Azurara (Vila do Conde).

Francisco de Barros, ilustre em Letras; doutor; ministro que serviu o Reino em muitos lugares de Letras e ultimamente desembargador da Relação do Porto, Suplicação e Senado da Câmara do Porto, onde faleceu: Vila do Conde (Vila do Conde).

Francisco de Bessa, proprietário das capelas de Nossa Senhora da Vide e de Nossa Senhora da Graça, sitas na sua Quinta da China: Campanhã (Porto).

Francisco de Freitas, do lugar do Casal; casou em Lisboa; pai de Cosme de Freitas (*vide*): Varziela (Felgueiras).

Francisco de Matos Corveira de Berredo, professo na Ordem de Cristo; proprietário da capela de S. Francisco de Assis que está na Quinta da Ponte da Veiga: Torno (Lousada).

Francisco de Matos Corveira, rio Sousa passa pela sua Quinta: Aião (Felgueiras).

Francisco de Oliveira Cirne, proprietário da ermida de Nossa Senhora do Rosário, sita no lugar da Lavandeira: Oliveira do Douro (Vila Nova de Gaia).

Francisco de Paula, marido de D. Francisca; moradores na rua das Flores, na cidade do Porto; proprietário da ermida de S. João de Deus, anexa com as casas e sua Quinta de Bairros: Bitarães (Paredes).

Francisco de Paula Meneses (D.), administrador da capela de Nossa Senhora da Piedade, sita na sua Quinta: Alfena (Valongo).

Francisco de Puga Pinto, corregedor do crime da Relação do Porto; irmão de Gonçalo Borges Pinto (*vide*); dotou com seus irmãos, a capela de Santo António, na igreja do convento de S. Gonçalo: Amarante – S. Gonçalo (Amarante).

Francisco Diogo Coutinho e Castro, proprietário da capela de S. Francisco sita na Casa do Paço de Borba; filho de Diogo de Moura Coutinho e Castro (*vide*): Borba de Godim (Felgueiras).

Francisco Diogo de Sousa Cirne, a sua Quinta é regada com água que passa em três arcos debaixo da Ponte das Patas: Santo Ildefonso (Porto); proprietário de Quinta e da capela da Senhora da Natividade nela situada: Guilhabreu (Vila do Conde).

Francisco Fernandes, doutor; mandatado pelo Desembargador Provisor do Arcebispado de Braga, ordenou a redacção da Memória: Friande (Felgueiras).

Francisco Fernando Coelho, desembargador e provisor do Arcebispado de Braga: Touguinha (Vila do Conde).

Francisco Ferreira Braga, ilustre; doutor; da aldeia da Bulha; juiz de fora em várias partes; corregedor em Tavira; desembargador na Baía; faleceu em Lisboa pelos anos de 1733: Jovim (Gondomar).

Francisco Ferreira da Cunha, capitão; proprietário da capela de S. João sita no lugar da Regedoura: Grijó (Vila Nova de Gaia).

Francisco Guedes Pereira (Frei), balio; natural de Lamego; cavaleiro e comendador da Ordem de Malta; falecido em Novembro de 1757: Águas Santas – Santa Maria (Maia).

Francisco José de Azevedo e Melo, administrador da capela de Santa Bárbara, do lugar de Penalva, onde mora: Ancede (Baião).

Francisco Manuel Correia de Lacerda Pinto de Figueiroa, donatário do Couto e Honra de Farelães; morador na Quinta Ruivães; do alto do monte de Santa Cruz, em Burgães (Santo Tirso), vêem-se as suas terras de Farelães e a sua Quinta Ruivães: Burgães (STº Tirso).

Francisco Mendes de Oliveira, sua viúva possui capela da Senhora do Bom Sucesso, sita na Rua da Lixa: Borba de Godim (Felgueiras).

Francisco Mendes, proprietário da capela de Nossa Senhora da Misericórdia: Sendim (Felgueiras).

Francisco Peixoto de Miranda, morador na Quinta de Agrelas, freguesia de Santa Cruz do Douro; proprietário juntamente com Egidio Ribeiro (*vide*) da capela de Santo António, sita no lugar de Amarelhe: Campelo (Baião).

Francisco Pereira de Sampaio, padre; proprietário da ermida de Nossa Senhora da Conceição, sita no lugar de Quebrantóis: Oliveira do Douro (Vila Nova de Gaia).

Francisco Pinheiro dos Santos, ilustre em Virtude; capitão de Mar e Guerra: Lordelo do Ouro (Porto).

Francisco Pinto Teixeira, proprietário da ermida de Nossa Senhora da Conceição, sita no lugar de Fonte Arcada: Várzea de Ovelha e Aliviada (Marco de Canaveses).

Francisco Ribeiro dos Guimarães, cavaleiro da Ordem de Cristo; fidalgo da Casa de D. João III, a quem serviu com notável valor nas guerras do seu tempo, assim como a D. Sebastião, *o qual lhe fez a mercê de capitão governador da fortaleza de Sam João da Foz, junto à cidade do Porto, em satisfação do que havia servido a seu avô Dom João terceiro e a elle Dom Sebastião*; filho de Marcos Ribeiro Homem (*vide*): Friande (Felgueiras).

Francisco Ribeiro e Guimarães, homem de negócio do Porto; lançou em 28 de Julho de 1717 a primeira pedra da capela do Senhor do Carvalhido, no Monte das Fontainhas: Santo Ildefonso (Porto).

Francisco Ribeiro, morador no lugar de Marecos; casado, e vivendo em sua casa a criada Teresa e a filha menor, Custódia: Campo – S. Salvador (Santo Tirso).

Francisco Rodrigues, pai do padre Manuel Rodrigues Leitão (*vide*); casado com Francisca Marques (*vide*): Santo Ildefonso (Porto).

Francisco Sampaio (Frei), doutor; religioso da Ordem de S. Bernardo; irmão de Frei Francisco Sampaio (*vide*); filho de Cosme de Freitas (*vide*): Varziela (Felgueiras).

Francisco Teixeira Coelho, doutor; provisor do Arcebispado: Sendim (Felgueiras).

Francisco Vieira (Frei), padre; mestre; doutor; lente que foi da cadeira de Prima na Universidade de Coimbra, sendo reitor do Colégio da Graça, da cidade de Coimbra: Bitarães (Paredes).

Francisco Xavier Beza filho de Manuel Beza de Andrade (*vide*); pai de João Beza de Andrade a quem nomeou para administração do vínculo que instituiu o abade Manuel de Oliveira (*vide*): Leça da Palmeira (Matosinhos).

Francisco Xavier Ferreira Gavião, morador na Quinta de Pinheiro; administrador da capela de Santa Rosa, na igreja do convento de S. Gonçalo: Amarante – S. Gonçalo (Amarante); obrigado à fábrica da capela de S. Francisco Xavier, no lugar de Pinheiro d'Além: Amarante – S. Veríssimo (Amarante).

Francisco Bórgia (São), viveu no Porto em casas oferecidas por Henrique Nunes de Gouveia (*vide*) e onde vai fundar uma casa professa da Companhia de Jesus até fundar o Colégio na freguesia da Sé: S. Nicolau (Porto); recolheu-se no hospital de Santa Clara: Sé (Porto).

Fruoso Faria, natural de Lordelo do Ouro; faleceu no Rio de Janeiro; deixou à igreja um legado para nela se instituir um coro no qual rezassem quotidianamente 8 capelães com a porção de 40.000 réis cada um em cada ano, ao pároco como presidente 60.000 réis e à confraria do Santíssimo Sacramento como administradora 80.000 réis: Lordelo do Ouro (Porto).

Fruoso Ferreira, morador no lugar de Casa Nova; casado com Maria Teresa Ribeiro: Campo – S. Salvador (Santo Tirso).

Fulano Cortês, mercador; mandou fazer capela de Nossa Senhora da Esperança: Miragaia (Porto).

Gabriel de Matos Rebelo, seus herdeiros são proprietários da ermida de Nossa Senhora da Saúde, no lugar de Garfões: Oliveira do Douro (Vila Nova de Gaia).

Gaiolo, régulo que morou nesta freguesia dando origem ao nome: Paços de Gaiolo e Fandinhães (Marco de Canaveses).

Galvão Lopes, capitão; proprietário da capela de Nossa Senhora de Penha de França, sita no lugar de S. Tiago: Oliveira do Douro (Vila Nova de Gaia).

Garcia Martins (D. Frei), Beato; *cavaleiro melitense ou jerosolimitano de Sam Joam Baptista em Malta e Balio desta famosa Religiam em os Reinos de Portugal, Castella, Leam, Aragam e Navarra com grande louvor da sua sagrada Ordem. E tem Deus Nosso Senhor por elle obrado muntos milagres, em signal dos quoaais lhe offeressem os fiéis algumas offertas de cera. (...) E em Malta se faz delle comemoração:* Leça do Balio (Matosinhos).

Gaspar do Espírito Santo (Frei), ilustre: Amarante – S. Gonçalo (Amarante).

Gaspar José Pinto Coelho Ferraz, proprietário da capela da Senhora da Conceição, sita no lugar da Faia: Freixo de Baixo (Amarante).

Gaspar Manuel, cavaleiro do Hábito; piloto-mor da Carreira da Índia; fundou capela de Nossa Senhora do Socorro: Vila do Conde (Vila do Conde).

Gaspar Rodrigues, pai de Frei Luís dos Anjos (*vide*); marido de Maria Botelho (*vide*): Miragaia (Porto).

Genebra Ferreira, casada com Aires Ferreira (*vide*); mãe de Martim Ferreira (*vide*) e Duarte Ferreira (*vide*); sétima avó de Gregório Ferreira de Eça (*vide*): Portela (Penafiel).

Genebra Pereira, irmã de Estevão Ferreira (*vide*); tia de Joana Ferreira de Eça (*vide*); teve vínculo de parte da Quinta de Corveira quando instituiu o morgado da Varsia, que anda unido ao morgado de Cavaleiros: Portela (Penafiel).

Gil (Frei), no capítulo de Burgos pediu religiosos ao seu Geral para o convento de S. Domingos: Sé (Porto).

Gil Vaz da Cunha, recebeu de D. João I, que a retirou a Diogo Gonçalves Peixoto (*vide*), a doação, *de juro e herdade sem jurisdição*, de Penafiel quando se tornou de Castela para este Reino, com todas as rendas e direitos, na era de César de 1440, conservando-os os seus descendentes, bem como ao título de adail-mor até à morte de Manuel Peixoto da Silva (*vide*): Luzim (Penafiel).

Goldora Goldares (D.), fundadora do mosteiro de Bustelo juntamente com um seu filho; esposa de D. Gonçalo de Sousa (*vide*): Refontoura (Felgueiras).

Gonçalo (São) ou Gonçalo Dias (São), depois da destruição dos bárbaros foi em 1250 o seu primeiro *habitador (...) em huma cappelinha de Nossa Senhora da Assumpçam, em hum rochedo proximo e eminente ao rio Tamega. Neste sitio viveu alguns annos e fallecendo* (Sexta-feira, 10 de Janeiro de 1259) *nelle foi sepultado*; segundo a tradição *pricipiou a mandar fazer esta ponte* (ponte de Amarante) *no anno de mil duzentos e quarenta e sete e que durou 30 mezes a sua factura*: Amarante – S. Gonçalo (Amarante); *levantou [a ponte de Amarante], no tempo em que naquele sitio paçavam barcos, de que inda hoje são testemunhas nas margens do tal rio os vestigios das prisois deles, pois na fabrica celebrada obrou o santo famosos milagres, de que tratam varios autores como o Flos Sanctorum*: Favões, Matos, Tuias (Marco de Canaveses); nasceu no lugar do Barral de Campos, numa casa onde está um cruzeiro no meio de uma terra tapada, que hoje serve de horta, que foi demolida pelo padre Frei João Sanches de Lhanos (*vide*): Folhada (Marco de Canaveses).

Gonçalo António da Cunha, proprietário da capela de Santo António de Lisboa, sita na sua quinta: Caramos (Felgueiras).

Gonçalo Borges Pinto, inquisidor na Inquisição de Coimbra; dotou com seus irmãos, a capela de Santo António, na igreja do convento de S. Gonçalo: Amarante – S. Gonçalo (Amarante).

Gonçalo Coelho de Sequeira, ilustre; seguiu e acompanhou D. Sebastião na jornada de África, com o posto de capitão de infantaria, *heroe de distinto valor, que obrando grandes façanhas na Batalha do Campo d' Alcacere, perdeo nesse conflictio gloriozamente a vida*. Filho legítimo de António Coelho de Sequeira (*vide*); bisavô de Paulo da Cunha Coutinho Osório Coelho (*vide*): Torno (Lousada).

Gonçalo Correia de Lacerda, ilustre; casado com D. Maria Monteiro (*vide*); pai de Manuel Correia Lacerda e Figueiroa (*vide*): Azurara (Vila do Conde).

[Gonçalo] Cristovão [Cacheira] da Silva, proprietário da capela do Senhor de Sergude: Sendim (Felgueiras).

Gonçalo de Amarante (Frei), ilustre em Virtude e Santidade; religioso, leigo e mercenário que floresceu nas Índias de Espanha em Virtude e

Santidade: Amarante – S. Gonçalo (Amarante).

Gonçalo de Faria de Andrade, filho de D. Helena de Andrade Freire (*vide*) e de João Ribeiro de Faria Golias (*vide*); neto de Pedro Vaz Golias do Vale (*vide*); nasceu na Casa de Torrados; *segundo Letras se lauriou na Universidade de Coimbra*; desembargador da casa da Suplicação do Porto e Lisboa; vereador da câmara de Lisboa; tendo mercê de desembargador do Paço faleceu sem tomar posse; deixou vinculada a sua capela mor do Mosteiro de Santa Clara da vila de Guimarães, parte da Quinta de Torrados, chamando para administrador seu irmão Bartolomeu de Faria Andrade (*vide*): Torrados (Felgueiras).

Gonçalo de Magalhães, ilustre em Armas; *fez maravilhas nas Índias*: Amarante – S. Gonçalo (Amarante).

Gonçalo de Magalhães, licenciado; seus herdeiros são proprietários da capela de Nossa Senhora do Pilar, na aldeia da Várzea: Tabuado (Marco de Canaveses).

Gonçalo de Meireles Freire, ilustre em Letras; lente de Leis na Universidade de Coimbra; desembargador do Paço até à morte, onde *servio todos os lugares com grande satisfação*: Arrifana de Sousa (Penafiel).

Gonçalo de Morais (D. Frei), 56º bispo do Porto; religioso beneditino; é sua obra a capela-mor, *a melhor de todas as cathedraes de Hespanha e a sacristia da Sé do Porto*: Sé (Porto); a partir da sua visita a Mosteiró em 1603, o orago passou a ter o título de S. Salvador, quando até então era S. Gonçalo: Mosteiró (Vila do Conde).

Gonçalo de Sousa (D.), marido de D. Goldora Goldares (*vide*): Refontoura (Felgueiras).

Gonçalo Esteves, foi com cavalos e armas, à sua custa, às guerras de Azamor; o Arcebispo de Braga, D. Luís (*vide*) fez-lhe prazo da Quinta de Figueiredo, a requerimento D. Pedro Vaz (*vide*) em 1475, a qual antigamente se chamava Quinta de Cepelos; filho de Gonçalo Esteves (*vide*): Cepelos (Amarante).

Gonçalo Esteves, *o grande Figueiredo*; antigo proprietário da Quinta de Figueiredo por quem a dita Quinta se chamou de Figueiredo; pai de Gonçalo Esteves (*vide*): Cepelos (Amarante).

Gonçalo Gil da Veiga, ilustre; foi donatário do concelho de Gouveia, que o vendeu depois aos Sousas Chichorros (*vide*), ascendentes dos Condes do Redondo: Folhada (Marco de Canaveses).

Gonçalo Gracês, cura de Santo Ildefonso em 1634; por seu zelo foi instituída a irmandade do Santíssimo Sacramento em 1635: Santo Ildefonso (Porto).

Gonçalo José Pinto, da cidade do Porto; proprietário da capela de S. Luís, sita na sua Quinta: Lama (Santo Tirso).

Gonçalo Leitão, obrigado à fábrica da ermida de Nossa Senhora da Conceição, sita no lugar de Paços: Paredes de Viadores (Marco de Canaveses).

Gonçalo Luz, existe doação sua no cartório do Mosteiro da Junqueira: Junqueira (Vila do Conde).

Gonçalo Marinho, conde galego; fez-se frade franciscano depois de desfazerem o seu casamento no ano de 1392 e com quatro companheiros fundou o Mosteiro de S. Clemente em Matosinhos (hoje Conceição) e, dizem, o de Mosteiró, junto a Valença do Minho, o da Ínsua, junto a Caminha, e o de Sampaio, junto a Vila Nova de Cerveira; genro de Aires da Silva (*vide*): Leça da Palmeira (Matosinhos).

Gonçalo Nunes Pereira Valente, vigário de Carvalho de Rei; administrador da capela de Santo António: Gondar (Amarante).

Gonçalo Oveques (D.), viveu no tempo de D. Afonso Henriques (*vide*); fundador do mosteiro de S. Pedro de Cete, que foi da ordem de S. Bento e agora é da ordem de Santo Agostinho: Cete (Paredes).

Gonçalo Peixoto da Silva, descendente por linha feminina de Diogo Gonçalves Peixoto (*vide*); recuperou para a sua família o senhorio de Penafiel e seu reguengo, depois da morte de Manuel Peixoto da Silva (*vide*). *E por seus servissos e de seu irmão Antonio de Almeida (vide) se lhe fez mercê para hum seu filho* [João Peixoto da Silva Almeida Macedo e Carvalho] (*vide*), *a dez de Junho de mil e seiscentos e ooutenta e três*: Luzim (Penafiel).

Gonçalo Peixoto, da vila de Guimarães; senhor da Quinta e da ermida de Santo António do Riguengo: Oldrões (Penafiel).

Gonçalo Pinto de Queirós, tenente de cavalos; irmão de João de Queirós Botelho (*vide*): Amarante – S. Veríssimo (Amarante).

Gonçalo Pires Bandeira, antigo proprietário da Quinta da Portela; correio mor e segundo a tradição era à sua Quinta que se vinham buscar as cartas da cidade do Porto; pai de Gonçalo Pires Bandeira (*vide*); avô de Gonçalo Pires (*vide*): Gulpilhares (Vila Nova de Gaia).

Gonçalo Pires Bandeira, filho de Gonçalo Pires Bandeira (*vide*); pai de Gonçalo Pires (*vide*); *nas Ultimas Guerras que [h]ouve entre Portugal e Castella, foi homem militar de cargo grande na melicia*: Gulpilhares (Vila Nova de Gaia).

Gonçalo Pires, filho de Gonçalo Pires Bandeira (*vide*); neto de Gonçalo Pires Bandeira (*vide*); *consta que nasceo nas casas da residencia que então heram do abbade desta freguesia, cuja Quinta se acha hoje em mais de vinte possuidores*: Gulpilhares (Vila Nova de Gaia).

Gonçalo Tomás Peixoto da Silva e Almeida Macedo e Carvalho, natural de Lisboa; assistente na vila de Alenquer; apresenta abade de Pinheiro (Penafiel); descendente dos antigos Peixotos; padroeiro do abade da freguesia de Luzim (Penafiel); morador na vila de Alenquer; filho legítimo de João Peixoto da Silva (*vide*); primo de Tadeu Luís de Carvalho (*vide*); morgado em Guimarães que apresenta o abade de Avesadas (Marco de Canaveses).

Gonçalo Vaz Coutinho, marechal; pai de Fernão Coutinho (*vide*) e do Conde D. Vasco Fernandes (*vide*): Leça da Palmeira (Matosinhos).

Goncinha (D.), reedificou ponte romana, referida como Langoncinha: Bougado – Santiago (Trofa).

Gregório Coelho de Moura, padre; proprietário da capela de Santo António, sita no monte, por cima do lugar das Bouças: Santa Marinha do Zêzere (Baião).

Gregório do Espírito Santo (Frei), ilustre; doutor; já falecido; monge de S. Bento; lente de Prima da Sagrada Teologia na Universidade de Coimbra e Geral da sua Ordem: Figueiró – Santa Cristina (Amarante).

Gregório Ferreira de Eça, décimo sexto senhor da antiga e ilustre Casa dos Cavaleiros e seus morgados, bem como senhor da Quinta de Corveira, chamada em 1758 da Torre; antiguidade da casa vem já desde o tempo do rei D. Sancho I e de D. Afonso II, sendo o princípio desta família na freguesia de S. João de Eiris, no concelho de Aguiar de Sousa; apresenta abade de Portela (Penafiel); morgado da Casa de

Cavaleiros; donatário de S. Mamede de Recezinhos (Penafiel); fidalgo da Casa de Sua Magestade; proprietário da Quinta de Cavaleiros e administrador da capela da Senhora das Neves: Bagunte (Vila do Conde); morgado de Carvalesiros; do monte de Santa Cruz, em Burgães avista-se o seu solar antigo: Burgães (Santo Tirso).

Gregório XIII, papa em 1580, ao tempo da divisão, separação e nova erecção das paróquias da cidade do Porto: S. Nicolau (Porto).

Gualter Antunes Pereira, doutor; da cidade do Porto; erigiu por autoridade ordinária a capela de Santa Ana em 1732 sendo governador do bispado o doutor João Guedes Coutinho (*vide*), que concedeu licença ao padre Manuel Viegas (*vide*), da Congregação do Oratório, para a benzer e nela dizer a primeira missa, como como efeito disse em 19 de Março de 1732; na sua Quinta há minas de talco: Rio Tinto (Gondomar).

Gualter de Andrade Pinto, proprietário da ermida do Salvador, sita no lugar de Quebrantóis: Oliveira do Douro (Vila Nova de Gaia).

Gualter Martins Leão, padroeiro da capela da Sagrada Família, Jesus, Maria e José, sita no lugar de Parada; *tem fabrica imposta em terras dizimas a Deos*: Raimonda (Paços de Ferreira).

Guimar da Silva (D.), irmã de João Peixoto da Silva (*vide*); mãe de Tadeu Luís de Carvalho (*vide*); tem um voto na apresentação do abade de Avessadas (Marco de Canaveses).

Guterre (D.), senhor da vila de Salas, que existiu nos tempo antigos nos campos que se chamam Sás; marido de D. Ulduara (*vide*); pai de S. Rosendo (*vide*): Couto – S. Miguel (Santo Tirso).

Heitor de Vasconcelos da Silva e Barros, professo na Ordem de Cristo; um dos três moradores do lugar de Travassos e proprietário, juntamente com os outros, da capela de S. Francisco Xavier: Luzim (Penafiel).

Helena de Andrade Freire (D.), casada com João Ribeiro de Faria Golias (*vide*); mãe de de D. Gonçalo de Faria Andrade (*vide*) e de Bartolomeu de Faria Andrade (*vide*): Torrados (Felgueiras).

Helena Pereira (D.), viúva de Diogo Borges (*vide*); natural da cidade do Porto; dotou com 300.000 réis o Recolhimento de Santa Isabel por autoridade e consentimento do Senado da Câmara do Porto; entrou para o mesmo Recolhimento com 10 órfãs em 25 de Abril de 1672: Santo Ildefonso (Porto).

Henrique (D.), cardeal; rei de Portugal; doou, por Bulas Pontificias, o couro de Paço de Sousa ao colégio do Espírito Santo dos padres da Companhia de Évora, pertencendo anteriormente ao abade do mosteiro de Paço de Sousa: Paço de Sousa (Penafiel); *querendo fundar o Collegio da Companhia de Évora, trocou com seu irmão o Serenissimo Senhor Infante Dom Luis, Gram Prior do Crato, largando-lhe o dito priorado pella igreja de Santa Maria Magdalena da cidade de Portalegre, cuja troca confirmou a Santidade de Pio Quarto (vide), de sorte que ainda hoje no tombo mais antigo desta comenda, chamado da Correa, se faz menção de alguns prazos feitos pello dito Serenissimo Senhor Cardeal Rei: Águas Santas – Santa Maria (Maia); sua figura está representada na Varanda dos Réis do convento de S. Gonçalo: Amarante – S. Gonçalo (Amarante).*

Henrique (D.), conde; deu a vila de Castro ao conde D. Mendo Pais Rufino (*vide*): Vila do Conde (Vila do Conde); herói e inclito; em 1092 fô-lhe dado e a sua mulher D. Teresa (*vide*) o condado das terras de Portugal e de tudo o que conquistassem na Lusitânia até ao Algarve; depois de dominar o Porto mandaram reedificar a Sé Catedral: S. Nicolau (Porto).

Henrique (D.), infante de Portugal; ilustre; filho de D. João I (*vide*) e da rainha D. Filipa (*vide*); o primeiro que descobriu o caminho por mares nunca dantes navegados, para a Índia Oriental: S. Nicolau (Porto).

Henrique [Bonde], obrigado à fábrica da ermida de Nossa Senhora do Rosário; morador na cidade do Porto; genro de José Teixeira (*vide*): Lamelas (Santo Tirso).

Henrique da Costa, capitão de ordenanças; proprietário da capela da Nossa Senhora da Saúde: Carvalhosa (Paços de Ferreira).

Henrique Henriques, ilustre; padre; primeiro lente de Teologia da Companhia de Jesus: S. Nicolau (Porto).

Henrique Homem Carneiro, ilustre; descendente de Nuno Homem (*vide*), filho de Diogo Homem Carneiro (*vide*) e de Inês de Azevedo (*vide*), neto de Pedro Anes (*vide*), pai de Henrique Homem (*vide*): Jovim (Gondomar).

Henrique Homem, ilustre; filho de Henrique Homem Carneiro (*vide*); pai de Pedro Homem da Costa (*vide*); serviu na Armada da Costa do Reino no ano de 1536. Tomou uma nau francesa de corsários. Em 1537 foi para a Índia e com D. Fernando de Lima (*vide*) foram ao Estreito de *Chanxarel* (sic) e tiraram 60 portugueses que estavam captivos, sendo um deles D. Manuel Teles de Menezes (*vide*). Fortaleceu a fortaleza de Baçaim, tendo-a defendido valorosamente, com 30 homens de peleja, da investida do capitão Bramaluco do Rei da Cambaia, que contava com quatro mil homens de pé e dois mil de cavallo em Agosto de 1539. Nesta peleja, com 18 homens e o capitão da fortaleza, susteve um ataque vindo pela parte do mar fazendo-os tornar para traz a todos, ficando muntos mortos, matando-lhe muntos cavallos, tomaram muitos vivos, e de todas as partes os fizeram retirar, morrendo nesta batalha dos inimigos trinta de cavallo e duzentos de pé, sem perigo grave dos Portuguezes. Combateu Maliquena no lugar de [Poral] juntamente com João de Sepúlveda, e em pouco tempo puzeram os inimigos em fugida, desbaratando-os e os seguiram pelo espaço de duas legoas, matando-lhe muita gente e passaram de 150 homens de cavallo. Tomaram-lhe 16 pessos de artilharia e hum armazém com muitas taças, espingardas, polvora, arcos, flexas, e outras muntas munições, tendas e cavallos. Participou numa terceira investida de Maliquena obrando muitas acções de valor e honra. Foi armado cavaleiro pelo capitão do forte de Baçaim com as condições e cerimoniais que naquelle tempo se requeriam, como consta de uma certidão passada aos 3 de Julho de 1540 pelo capitão do forte de Baçaim Rui Lourenço de Távora (*vide*): Jovim (Gondomar).

Henrique Nunes de Gouveia, cidadão do Porto que ofereceu a S. Francisco Bórgia (*vide*) as suas casas, onde viveu e onde fundaram uma casa professa da Companhia de Jesus até fundarem o Colégio na freguesia da Sé: S. Nicolau (Porto).

Henrique VIII, rei de Inglaterra; a imagem Senhora da Ajuda que está na capela do Senhor e da Senhora da Ajuda veio num navio de Inglaterra para este porto no tempo da sua heresia: Lordelo do Ouro (Porto).

Hermenegildo, conde; governava e defendeu a cidade do Porto de Ordonho II (*vide*); avô de S. Rozendo (*vide*): Rio Tinto (Gondomar).

Hermenezenda Guterres (D.), abadeça do mosteiro das religiosas de S. Bento ao tempo da doação do couro por D. Afonso Henriques (*vide*); da família dos fundadores do mosteiro: Rio Tinto (Gondomar).

Hipólito Baptista, padre; proprietário da capela de Santa Bárbara, sita na freguesia: Teixeira (Baião).

Hípólito Barreto de Morais e Andrade, sargento-mor; proprietário da capela de Santa Quitéria, no lugar de Moreira: Mouriz (Paredes).

Hípólito de Meireles Afonso Faião, proprietário e administrador da capela de S. Domingos, mista às suas casas no lugar de Lola: Cete (Paredes).

Honório II, papa, confirmou a doação de D. Afonso Henriques (*vide*) de S. Pedro da Cova como couto da Mitra do bispado do Porto: S. Pedro da Cova (Gondomar).

Hugo (D.), bispo do Porto; a rainha D. Teresa doou-lhe a sua igreja do Porto e *toda a jurisdição temporal da cidade e seu termo antigo, todo o domínio das terras e herdades e também do rio Douro, da Pedra Salgada até o mar Oceano, e todas as rendas e direitos reais da cidade e termo*: S. Nicolau (Porto); no seu bispado, pelo ano de 1040, se descobriu a imagem da Senhora da Silva, nuns silvados que se cortaram para fazer os claustros da Sé do Porto, por ordem de D. Mafalda (*vide*): Sé (Porto); *viveu dispersamente em cabanas que faziam e por isso ficou a dita aldeia o nome de Cabanas, que ainda hoje retém e conserva*: Jovim (Gondomar).

Inácio António Coutinho, reverendo; colocou a capela do Senhor dos Afligidos ou da Cruz da [Casoula]; na sua capela, no Terramoto de 1755, *uma cruz que estava do Norte para o Sul direita torceu para o Poente e assim se acha*: Santo Ildefonso (Porto).

Inácio da Costa, administrador da ermida de Santo Inácio de Loiola; professo no Hábito de Cristo, que a mandou fazer como testamenteiro e herdeiro do padre Pedro da Silva para nela se dizer missa dos pegureiros nos Domingos e Dias Santos, que ele deixou: Rio Tinto (Gondomar).

Inácio de Azevedo, ilustre; padre; senhor da Casa de Barbosa; deixou a casa a um seu irmão e recolheu-se à Companhia de Jesus, tendo ido para a América onde padeceu martírio com outros companheiros; dizem que está beatificado. *E desta nobre caza de Barboza consta desde sua anteguidade serem mui peritos em Letras e Armas e Virtudes e que fezeram grandes servissos às Magestades nas campanhas antigas (...)*: Rans (Penafiel).

Inácio de Morais Sarmento Pimentel, actual abade de S. Martinho de Bougado; concluiu o processo de criação a confraria do Santíssimo Sacramento, fazendo estatutos com licença do bispo de Porto, que foram aprovados e confirmados em 5 de Junho de 1753; mandou vir de Roma relíquia de S. Martinho, Bispo Turonense: Bougado – S. Martinho (Trofa).

Inácio de Oliveira, ilustre em Letras; desembargador da Relação de Goa e outros muitos em menores lugares: Vila do Conde (Vila do Conde).

Inácio Diogo de Caminha Falcão, marido que foi de D. Bernarda Maria (*vide*); morador na Rua Nova, da cidade do Porto: Sandim (Vila Nova de Gaia).

Inácio Ferreira Leitão, desembargador da Relação do Porto, saindo daqui para Chanceler Mor do Reino e Desembargador do Paço; pai de Bernarda Ferreira de Lacerda (*vide*): Vitória (Porto).

Inácio Martinho de Magalhães Cirne, monteiro-mor do concelho: Capela (Penafiel); morgado; proprietário da capela de Nossa Senhora do Socorro em Abragão (Penafiel); proprietário da capela de S. Caetano, com obrigação de a ornar em Fonte Arcada (Penafiel).

Inácio Peixoto Geraldes, administrador da ermida de Nossa Senhora das Lágrimas, sita na Quinta de Burio: Paços de Gaiolo e Fandinhães (Marco de Canaveses).

Inês Borges (D.), abadessa do mosteiro beneditino das religiosas de S. Bento de Rio Tinto aquando da sua união ao Mosteiro Real da Avé Maria da cidade do Porto em 1535, no reinado de D. João III (*vide*), pessoa de muita virtude e nobreza, que ainda nele assistia em 1534: Rio Tinto (Gondomar).

Inês de Azevedo, esposa de Diogo Homem Carneiro (*vide*), mãe de Henrique Homem Carneiro (*vide*), filha de Pedro Anes (*vide*): Jovim (Gondomar).

Isabel Josefa (D.), infanta de Portugal, para quem foi nomeado Mestre o padre Manuel Rodrigues Leitão (*vide*): Santo Ildefonso (Porto).

Jacinto de Magalhães, morador na cidade de Braga; administrador da capela de S. João Baptista, na Quinta do Pereiro: Ancede (Baião).

Jacinto de Queirós de Pinheiro, ilustre; doutor; colegial de S. Pedro e condutário na Universidade de Coimbra: Amarante – S. Verissimo (Amarante).

Jacinto de S. José (Frei), ilustre em Letras; religioso de Santo Agostinho; Mestre na sua Religião e lente na Universidade de Coimbra: Vila Nova de Gaia – Santa Marinha (Vila Nova de Gaia).

Jácome Carneiro Barbosa, administrador da capela de S. Bento, como cabeça de Morgado que instituiu Manuel Barbosa (*vide*): Vila do Conde (Vila do Conde).

Jerónimo da Cunha, notário apostólico; deu posse Fernando da Maia (*vide*) como reitor de Arcozelo e Oleiros, por Bula de Paulo III (*vide*): Arcozelo (Vila Nova de Gaia).

Jerónimo da Silva, proprietário de assude com uma roda, um engenho de peixes, um lagar de azeite, um pisão e três moinhos, juntos à Ponte Velha: Santo Tirso (Santo Tirso).

Jerónimo de Melo Carneiro, capitão; proprietário da capela de S. Jerónimo, no lugar de Olival, onde é morador: Ariz (Marco de Canaveses).

Jerónimo de Meneses (D.), bispo do Porto em 1592, altura em que se suprimiu a paróquia de S. João Baptista de Belo-Monte, quando se fundou o convento dos eremitas de Santo Agostinho: S. Nicolau (Porto).

Jerónimo de Noronha (D.), da vila de Guimarães; senhor de uma levada de água a quem pagam pensão os lavradores das terras: Santiago de Subarriñana (Penafiel).

Jerónimo de S. Tiago (Frei), ilustre em Letras; doutor; lente de Véspera em Teologia; *talento de grande subpoziçam, assim em Teologia e em Escripura Sagrada, como nas Matamaticas, por cuja rezam foi eleito para Bispo de Cranganor, no Estado da India*: Arrifana de Sousa (Penafiel).

Jerónimo de Sousa Santiago, ilustre em Armas; capitão; governador de Cabo Verde *quando se aclamou este Reino e outros muitos*: Arrifana de Sousa (Penafiel).

Jerónimo Ferreira, morador no lugar da Quelha; casado com Maria Rosa Duarte, e vivendo em sua casa com a criada Custódia e os órfãos,

irmãos, Manuel e Bartolomeu, solteiros: Campo – S. Salvador (Santo Tirso).

Jerónimo Leite Pereira Pinto e Guedes, fidalgo da Casa Real; senhor da Quinta que existe no lugar do Viso *que também passa pellas boas que tem as vezinhanças da cidade do Porto*: Ramalde (Porto).

Jerónimo Luís Cunha Castro e Vasconcelos, morador na cidade do Porto; proprietário da capela de Nossa Senhora da Conceição: Valbom (Gondomar).

Jerónimo Nunes, administrador da ermida de Nossa Senhora da Penha da França: Santa Margarida de Lousada (Lousada).

Jerónimo Ribeiro, morador no lugar da Devesa; casado com Clara Álvares: Campo – S. Salvador (Santo Tirso).

Jerónimo Ribeiro, morador no lugar de Pegas; casado com Helena Álvares e vivendo em sua casa com Maria, filha menor: Campo – S. Salvador (Santo Tirso).

Joana Casimira (D.), religiosa do convento de Santa Clara da cidade do Porto; proprietária de capela na sua Quinta da Soeima: Vilar de Andorinho (Vila Nova de Gaia).

Joana Ferreira de Eça: filha e sucessora de Estevão Ferreira (*vide*) e Brites de Eça (*vide*) a quem vinculou o morgado de Cavaleiros ao caber-lhe na sua terça a maior parte da Quinta da Corveira, tendo a restante sido vinculada a sua tia Genebra Pereira: Portela (Penafiel).

Joana Francisca (D.), viúva; do lugar de [Migoas]; proprietária da capela de S. Francisco, sita nas casas da sua Quinta: Santa Marinha do Zêzere (Baião).

Joana Jacinta (D.), viúva; proprietária da Quinta de Marnel e ermida da Sacra Família, Jesus, Maria e José: Bitarães (Paredes).

Joana Sarram, fundadora, com o seu marido João Diz (*vide*), do Hospital dos Lázaros incuráveis: Santo Ildelfonso (Porto).

João Afonso Ribeiro, filho de Luís Anes Ribeiro (*vide*); neto de João Afonso Ribeiro (*vide*) e D. Maria Aires de Torrados (*vide*); nasceu no tempo de D. Pedro I; *foi valerozo soldado nas guerras de El Rei D. João I de boa memoria, contra Castella e o ajudou munto na tomada da villa de Guimarães e vendo o dito Monarca a grandeza de sua estatura e o grande valor com que na frente dos exércitos decafiava os inimigos a combate particular, lhe deo o epiteto de Golias*; pai de Pedro Vaz Golias do Vale (*vide*): Torrados (Felgueiras).

João Afonso Ribeiro, o Cavaleiro da Ribeira; senhor da Quinta da Macinhata, junto ao rio Vouga, marido de D. Maria Aires de Torrados (*vide*); pai de Luís Anes Ribeiro (*vide*); neto de D. Nuno Soares (*vide*); filho de Afonso Pires Ribeiro (*vide*); irmão inteiro de Rodrigo Afonso Ribeiro (*vide*) e de Pedro Afonso Ribeiro (*vide*); avô de João Afonso Ribeiro (*vide*): Torrados (Felgueiras).

João Álvares da Cruz, padre; erigiu e administra a capela de Nossa Senhora da Piedade: Milheirós – S. Tiago (Maia).

João Álvares Pamplona Carneiro Rangel, fidalgo da Casa Real; senhor do Morgado de Beire; casada com D. Maria Clara Baldaia de Sousa Meneses e Tovar (*vide*): Canelas (Vila Nova de Gaia).

João Alves Cardoso, doutor; senhor da capela da Senhora da Conceição sita na sua Quinta: Canelas (Penafiel).

João Alves Pamplona Carneiro Rangel, casado com D. Maria Clara Baldaia de Tovar (*vide*); apresenta, assistindo a sua esposa, o abade de Sobrado (Valongo).

João Barbosa da Silva, morador no lugar de Passos; casado com Angélica Álvares, e vivendo em sua casa os filhos Manuel, António, Maria, e Francisco: Campo – S. Salvador (Santo Tirso).

João Barbosa de Mendonça, proprietário da capela de Santo António, S. Domingos e Santo André: Rande (Felgueiras).

João Beleza de Andrade, neto de Manuel Beleza de Andrade (*vide*); administra vínculo de capela onde está sepultado o seu antepassado, o abade Manuel de Oliveira (*vide*), por nomeação de seu pai Francisco Xavier Beleza (*vide*) que o preferiu em detrimento do primogénito: Leça da Palmeira (Matosinhos).

João Bernardes de Teixeira Coelho, proprietário de capela sita na Quinta do Crasto: Sendim (Felgueiras).

João Cardoso Brochado Fonseca, capitão; familiar do Santo Ofício; proprietário de oratório na Quinta de Palmazos: Gondar (Amarante).

João Carlos de Moura Coutinho, proprietário da capela do Espírito Santo, sita na Quinta de Entre Águas: Santa Marinha do Zêzere (Baião).

João Coelho (D. Frei), Prior do Crato; Chanceler mor de Rodes; Balio de Negro Ponto; do Conselho de el Rei; comendador de Leça, da Guarda e de Elvas. Faleceu na era de 1515. Está sepultado na capela do Rosário. Consta que mandou fazer a Pia Baptismal da igreja de Leça do Balio *que hé de hum labor excelente. E nam falando na que se arruinou na Santa Bazilica Patriarchal, hé a melhor que tenho visto neste Reino. E hé de pedra de ansam. E da mesma forma, digno da mesma pedra, hé o Cruzeiro ou Padram do Souto ou terreiro, que também hé obra sua, e tem estas pessas as suas armas gravadas ou esculpidas, que hé hum leam rompente faxado*: Leça do Balio (Matosinhos).

João Correia Monteiro, ilustre; insigne na arte da talha, que *também faleceo neste seculo*, pai de João Monteiro (*vide*): Vila Verde (Felgueiras).

João d'Apresentação (Frei), ilustre; provincial: Amarante – S. Gonçalo (Amarante).

João da Bemposta (D.), Marquês de Fontes e Abrantes; senhor de Nevogilde (Porto); senhor do lugar de Leça: Leça da Palmeira (Matosinhos); padroeiro do convento da Conceição de Leça; apresenta um tenente no castelo de Nossa Senhora das Neves: Leça da Palmeira (Matosinhos); era padroeiro do abade de Rebordosa, tendo o rei D. João V (*vide*) criado reitoria ou vigararia e passado para apresentação régia: Rebordosa (Paredes); antigamente era senhor do sítio do Couto onde está a capela de Nossa Senhora do Bom Sucesso: Vandoma (Paredes); senhor de algumas terras da freguesia de Vila Cova de Carros (Paredes); donatário: Fânzeres (Gondomar); senhor dos montes abertos da freguesia de Valbom, o que *quazi tudo se acha emprazado e tapado com cazas e cultura e ao dito Marquês de Fontes pagam renda*; senhor do meio do areal que principia na *paraje das pedras da Lavandeira, athé o lugar de Ribeira de Abbade* a quem os pescadores pagam a renda do Condado, *que recada de mão de sinco e mão de seis, hum peixe*: Valbom (Gondomar); administrador do donatário de Vila Nova de par de Gaia: Vila Nova de Gaia – Santa Marinha (Vila Nova de Gaia).

João da Costa de Ataíde, donatário: Valadares (Baião).

João da Cunha Osório Porto-Carreiro, morgado de Melres; proprietário da ermida de Nossa Senhora da Conceição, sita na sua Quinta da Bandeirinha: Cedofeita (Porto).

João da Cunha Sotomaior Sarmiento e Mendonça, abade de Burgães (Santo Tirso); filho de Pedro da Cunha Sotomaior (*vide*); fidalgo; capelão de Sua Magestade Fidelissima; Proto-Notário Apostólico de Sua Santidade; beneficiado nas igrejas do Salvador de Parada e Barbudo; herdou

de seu pai o prazer das Belas Letras, curiosidade e estimação das coisas antigas; *à sua custa o [túmulo] mandou reedificar com as próprias pedras que dantes formavam o túmulo, no que teve immenso trabalho para juntá-las, tirando-as das paredes em que seus freguezes as tinham constituído*: Burgães (Santo Tirso).

João da Graça (Frei), ilustre em Virtude; religioso de S. Francisco; na sua Ordem teve empregos dignos da sua grande virtude e faleceu com grande opinião: Silva Escura (Maia).

João da Rocha Leão, administrador da capela de S. João Marcos: Boelhe (Penafiel).

João da Silva Ferreira (D.), bispo de Tânger; deão da capela ducal de Vila Viçosa; governador e administrador apostólico do bispado do Porto; em 29 de Agosto de 1756 lançou a primeira pedra da capela dos Terceiros do convento dos Carmelitas Descalços de Nossa Senhora do Carmo: Santo Ildefonso (Porto); governador do bispado do Porto em 1755 quando deu ordem para se mudarem as imagens da Senhora, Santos e Santíssimo Sacramento para a capela de S. José, da Rua das Taipas, por causa da igreja da freguesia ameaçar ruína: Vitória (Porto); em 1755 fez visita ao bispado do Porto, deixando em capítulo de Visita que se fizesse capela-mor de novo e que se acrescentasse o corpo da igreja: Astromil (Paredes).

João da Trindade (Frei), ilustre em Letras; padre; religioso da Província de Santo António [dos Balios], tendo sido provincial da sua Província: Valongo (Valongo).

João das Neves e Faria, doutor; proprietário da capela da Senhora da Boa Morte, sita no lugar de Vilares, junto às suas casas: Campelo (Baião).

João de Azevedo (D.), bispo do Porto; a suas instâncias D. Violante Afonso (*vide*) fez doações ao convento de Santo Elói: Sé (Porto).

João de Castro (D.), almirante mor do Reino; pai de D. Maria de Castro (*vide*); senhor de Resende, Penela e Roriz; 4.º Vice-Rei da Índia, *o qual foi mandado por El Rei o Senhor D. Manoel voluntariamente servir a India, a quem o dito Senhor por sua Real grandeza, mandou dar por dia mil rês, atendendo a qualidade de sua pessoa*: Vilar de Paraíso (Vila Nova de Gaia).

João de Deus (Frei), ilustre; provincial: Amarante – S. Gonçalo (Amarante).

João de Faria, ilustre em Letras; religioso de S. João Evangelista; Doutor em Teologia e depois abade de S. Romão de Vermoim: Vila Nova de Gaia – Santa Marinha (Vila Nova de Gaia).

João de Figueiroa Pinto, donatário do concelho de Porto Carreiro; da cidade do Porto: Maureles (Marco de Canaveses).

João de Fonseca Ribeiro, padre; administrador da capela de Nossa Senhora do Rosário: S. Miguel de Lousada (Lousada).

João de Freitas Teixeira; administrador da capela de Nossa Senhora da Conceição, no lugar da Quintã e aí morador: Vila Verde (Felgueiras).

João de Ledesma (Frei), vigário da Ordem de S. Domingos que lançou a primeira pedra do convento de S. Gonçalo em 1543: Amarante – S. Gonçalo (Amarante).

João de Magalhães, proprietário da ermida da Senhora do Bom Sucesso, sita no lugar da Granja: Amarante – S. Veríssimo (Amarante).

João de Moreira (D. Freire), ilustre; nasceu nesta freguesia no lugar da Póvoa e na própria igreja foi baptizado; religioso capucho da Província da Piedade; bispo da ilha de Cabo Verde: Vilar de Pinheiro (Vila Verde).

João de Oliveira, provedor da comarca de Torre de Moncorvo, que [assina] termo de posse e *notificacam que a fez a camera em como o povo desta villa ellegia a Sua Magestade por Senhor della e nam queriam outro senhor algum, em 10 de Setembro de 1639*: Amarante – S. Gonçalo (Amarante).

João de Queirós Botelho, ilustre; capitão de infantaria e mestre de campo de auxiliares; irmão de Gonçalo Pinto de Queirós (*vide*): Amarante – S. Veríssimo (Amarante).

João de Queirós, proprietário da capela de Senhora da Conceição, sita na Quinta de Pinheiro: Amarante – S. Veríssimo (Amarante).

João de Sousa (D.), bispo do Porto; assistiu às exéquias do padre Manuel Rodrigues Leitão (*vide*): Santo Ildefonso (Porto); confirmou estatutos da confraria de Nossa Senhora da Guia em 1 de Fevereiro de 1675: Vitória (Porto).

João de Sousa Colaris (D.), comendador da Sagrada Religião de Malta: Fregim (Amarante).

João Dias Leite, instituidor do morgado que tem sua cabeça numa Quinta de Ramalde de Baixo: Ramalde (Porto).

João Diz, cavaleiro que foi das infantas de Castela e da rainha da Boémia D. Maria (*vide*); marido de Joana Sarram (*vide*); fundador, juntamente com sua mulher do Hospital dos Lázaros incuráveis, *declarando que fazia o dito hospital e igreja de S. Lazaro, pella Rainha de Boemia Donna Maria e pello beneficio que della tinha recebido e sua mulher*; mandou fazer capela mor da igreja velha do Hospital dos Lázaros incuráveis, tendo lá posto as reliquias que lhe deu a rainha da Boémia D. Maria (*vide*): Santo Ildefonso (Porto).

João do Couto Soares, capitão de infantaria; mandou fazer capela de S. João Evangelista: Matos (Marco de Canaveses).

João do Espírito Santo (Frei), ilustre; provincial: Amarante – S. Gonçalo (Amarante).

João Domingues de Aguiar (herdeiros de), proprietários da capela de Nossa Senhora da Conceição, da Fábrica do Tabaco: Santo Ildefonso (Porto).

João dos Prazeres, ilustre; *monge beneditino, tomou a cogulla em o Convento de Tibaens, em 4 de Maio de 1662. Eminente tanto nas Letras Humanas, como na Historia Sagrada. Foi Choronista Geral da sua Congregação. Compôs as Emprezas Beneditinas e outras mais obras. Faleceo em 4 de Março de 1702*: S. Nicolau (Porto).

João dos Santos, ilustre em Virtudes; padre da Companhia de Jesus; varão que morreu com boa opinião na Universidade de Évora, onde está sepultado na capela de S. João Baptista da mesma Universidade: Massarelos (Porto).

João Duarte de Sousa, ilustre; irmão de Frei Francisco de S. José (*vide*); sargento mor de infantaria; *foi homem de conhecido valor e por aquella celebre acção de quando se achava tomada por Castella a Praça de Miranda do Douro, não se atrever soldado algum a hir ao rio cortar as amarras que seguravam hua ponte de barcas, que nelle estava posta, elle se offereceo e por baixo de hum chuveiro de ballas se lançou a nado e cortando-as por falta dos socorros e comunicação se rendeo a praça*: S. Nicolau (Porto).

João Folgueira Gaio, ilustre em Letras; fidalgo da Casa Real e mestre de campo de Infantaria: Vila do Conde (Vila do Conde).

João Guedes Coutinho, doutor; governador do bispado do Porto que concedeu licença para o padre Manuel Viegas (*vide*) benzesse e dissesse a primeira missa na capela de Santa Ana: Rio Tinto (Gondomar); cumpriu o Breve de Benedito XIII sobre a indulgência plenária à confraria do Desterro do Jesus, Maria e José: Vitória (Porto).

João Guedes Pinto, proprietário da ermida de Santo António, sita no lugar de Boris: Vila Boa de Quires (Marco de Canaveses).

João Guedes, proprietário da capela da Ribeira com a invocação de Santa Rita: Sobretâmega (Marco de Canaveses).

João I (D.), rei de Portugal; doou Penafiel a Diogo Gonçalves Peixoto (*vide*), tendo-lha tirado para doar a Gil Vaz da Cunha (*vide*): Luzim (Penafiel); foi ajudado nos combates com Castela por João Afonso Ribeiro (*vide*): Torrados (Felgueiras); mandou fazer a Rua Nova *a melhor e mui nobre e das principais da cidade* do Porto: S. Nicolau (Porto); favoreceu e amparou o convento de religiosos franciscanos que existe na paróquia de S. Nicolau (Porto); pai do infante D. Henrique (*vide*); casado com D. Filipa (*vide*): S. Nicolau (Porto); fundou o convento de freiras das religiosas de Santa Clara, junto à muralha da cidade a instâncias de sua esposa, a rainha D. Filipa (*vide*), e com os infantes D. Fernando (*vide*) e D. Afonso (*vide*) e o bispo do Porto, D. Fernando da Guerra (*vide*) lançou as primeiras pedras a 8 de Março de 1416: Sé (Porto).

João II (D.), rei de Portugal; mandou fazer arca de prata para as relíquias de S. Pantaleão: Miragaia (Porto); foi seu legado a urna coberta de lâminas de prata de S. Pantaleão seu legado que D. Manuel I (*vide*) cumpriu; fez doações ao convento de Santo Elói: Sé (Porto).

João III (D.), rei de Portugal; deu Cete ao reformador da Província de Santo Agostinho de Portugal; o padre Mestre Frei Luís de Montóia (*vide*): Cete (Paredes); pai de D. Jorge (*vide*): Louredo (Paredes); no seu reinado, em 1535, concretizou-se a integração dos mosteiros de Rio Tinto, Vila Cova, Tuias e Tarouquela no Real Mosteiro da Avé Maria da cidade do Porto: Rio Tinto (Gondomar); ordenou o início das obras do convento de S. Gonçalo e fundou convento de S. Gonçalo, em 1542, de acordo com inscrição num letreiro das colunas do arco cruzeiro da igreja do convento de S. Gonçalo; sua figura está representada na Varanda dos Réis do convento de S. Gonçalo: Amarante – S. Gonçalo (Amarante); deu a igreja de S. Veríssimo aos religiosos de S. Domingos do convento de S. Gonçalo, que pertencia aos Cónegos Templários de Freixo de Baixo, por extinção da mesma Ordem: Amarante – S. Veríssimo (Amarante); no seu tempo ou no do Cardeal Rei a igreja de O Salvador foi anexa ao convento de S. Gonçalo de Amarante, a qual tinha sido antigamente convento dos religiosos de Santo Agostinho: Freixo de Baixo (Amarante); sua esposa D. Catarina (*vide*) reedificou a ermida de Nossa Senhora da Graça; no seu tempo veio ao Porto em procissão pela primeira vez a imagem do Senhor Jesus de Bouças, que está no altar mor da igreja do Anjo: Santo Ildefonso (Porto); no seu reinado foi terminado o convento de freiras bentas da rua da [Feira], iniciado no reinado de D. Manuel I (*vide*): Sé (Porto); foi-lhe pedida a mudança da Casa da Relação para a cidade do Porto; ordenou a união de todos os hospitais do Porto na Misericórdia; foi seu valido o conde de Portalegre (*vide*): Vitória (Porto).

João Inácio Teixeira de Vasconcelos Pascoais Queirós e Magalhães, padroeiro da capela de S. Jacinto, na igreja do convento de S. Gonçalo: Amarante – S. Gonçalo (Amarante); cavaleiro do Hábito; proprietário da capela de Nossa Senhora do Pilar, sita na sua Quinta de Pascoais; senhor de uma pesqueira: Gatão (Amarante); senhor de uma pesqueira e de uma azenha: Gatão (Amarante).

João IV (D.), rei de Portugal; em 30 de Janeiro de 1651 atribuiu a ermida de Nossa Senhora da Graça para a construção e fábrica do Colégio de Nossa Senhora da Graça, construída pelo padre Baltasar Guedes (*vide*): Santo Ildefonso (Porto); mandou fazer moeda na Casa da Moeda que existiu nesta freguesia, no meio da Rua Nova: S. Nicolau (Porto); nomeou D. Nicolau Monteiro (*vide*) para embaixador a Roma em nome do clero do Reino a suplicar a Sua Santidade a confirmação dos bispos que nomeasse: S. Nicolau (Porto); por um alvará seu a Relação paga 4.000 réis à confraria do Senhor para a cera que se gasta na administração dos sacramentos aos presos: Vitória (Porto).

João Leite de Oliveira, foi governador da praça de Elvas: Vila Fria (Felgueiras)

João Leite, lavrador; recebeu em doação da freguesia a capela de Santo Amaro: Vila Fria (Felgueiras).

João Lobo, acompanhou o padre Manuel Rodrigues Leitão (*vide*) na tarefa de criar a Casa dos Meninos Órfãos do Porto: Santo Ildefonso (Porto).

João Luís de Meneses (D.), residente na Corte e cidade de Lisboa; irmão e provável sucessor de D. Afonso de Magalhães e Meneses Barreto Sá e Resende (*vide*) o pároco de Astromil apresenta-o como provável padroeiro da abadia de Astromil (Paredes).

João Luís de Meneses de Magalhães Barreto Sá e Resende (D.), *senhor da villa da Barca, Frerize (sic, por Freiriz) e Penegate, Souto de Rebordões e Honra de Fonse (sic)*; padroeiro da abadia de Lustosa (Lousada); padroeiro da freguesia de Lustosa: Raimonda (Paços de Ferreira).

João Manuel Pimenta, morador no lugar da Fonte; casado com Mariana Álvares Gomes: Campo – S. Salvador (Santo Tirso).

João Marques, ilustre; padre; está actualmente a ter *filosofia*: Valongo (Valongo).

João Martins (D.), ilustre; natural do lugar de Vila Pouca; foi bispo de Lisboa e Arcebispo de Braga; fidalgo muito ilustre instituidor do Morgado da Casa de Vasconcelos e senhor de grande padroado: Soalhães (Marco de Canaveses); em 1307 trocou com o arcebispo de Braga D. Martinho de Oliveira (*vide*), Santiago de Neiva, que era do seu bispado, pela de Santa Cruz do Douro, que era do arcebispado de Braga, o que dá origem à prelazia de Santa Cruz do Douro, do abade de Soalhães; donatário da Coroa: Santa Cruz do Douro (Baião).

João Martins, lavrou carta em pergaminho de anexação de Oleiros a Lamas, por ordem do bispo do Porto D. Antão (*vide*): Arcozelo (Vila Nova de Gaia).

João Martins, morador no lugar de Passos: Campo – S. Salvador (Santo Tirso).

João Monteiro de Carvalho, proprietário da renda e morgado da capela da Senhora da Saúde, sita no meio do lugar de Louredo, onde mora: Campelo (Baião).

João Monteiro de Mourão, fidalgo; proprietário da capela de S. João Baptista: Abragão (Penafiel).

João Monteiro, ilustre; insigne na arte da talha; filho de João Correia Monteiro (*vide*): Vila Verde (Felgueiras).

João Neuel, britânico; proprietário da ermida de S. João Evangelista sita na sua Quinta: Canidelo (Vila Nova de Gaia).

João Nunes Barreto (D.), ilustre; jesuíta; primeiro patriarca da Etiópia: S. Nicolau (Porto).

João Pacheco, proprietário da ermida de Santo André: Barrosas (Lousada).

João Peixoto da Silva Almeida Macedo e Carvalho, filho de Gonçalo Peixoto da Silva (*vide*) e sobrinho de António de Almeida (*vide*); recebeu em 1683 o reguengo e senhorio de Penafiel, que conservou até 15 de Maio de 1724, dia em que faleceu: Luzim (Penafiel).

João Peixoto da Silva, pai de Gonçalo Tomás Peixoto da Silva (*vide*); seus irmãos, com exceção de D. Guiomar Silva (*vide*), doaram-lhe os votos que tinham na apresentação do abade da igreja de Avessadas (Marco de Canaveses).

João Pereira Sobrinho, padre; administrador da capela de S. João Crisóstomo: Gondar (Amarante).

João Pinheiro, ilustre em Letras; desembargador da Relação de Goa e outros muitos em menores lugares: Vila do Conde (Vila do Conde).

João Pinto da Silva, pai de Francisco António Luís Pinto Coelho Pereira da Silva: (*vide*): Santão (Felgueiras).

João Pinto de Miranda, fidalgo; aparentado com muitas casas ilustres e respeitadas de toda a Província; capitão mor do concelho de Paiva; procede da Quinta da Costa, que pertence ao Morgado dos Baldaias, de que é proprietária D. Maria Clara Baldaia de Sousa Meneses e Tovar (*vide*): Canelas (Vila Nova de Gaia).

João Ramos, doutor; vigário geral do bispado do Porto em 3 de Março de 1750 quando se lançou a primeira pedra da renovação da capela de S. Lázaro: Santo Ildefonso (Porto).

João Ribeiro de Faria Golias, quinto senhor da Casa de Torrados; filho de Pedro Vaz Golias do Vale (*vide*); padroeiro do convento de Santa Clara; fidalgo da Casa Real; pai de D. Gonçalo de Faria Andrade (*vide*) e de Bartolomeu de Faria Andrade (*vide*): Torrados (Felgueiras).

João Rodrigo Brandão Pereira de Lacerda e Melo, padroeiro do abade de Guimarei (Santo Tirso); administrador da capela de Santa Luzia: Refojos de Riba de Ave (Santo Tirso).

João Rodrigues Brandão, fidalgo; ao tempo de D. Dinis era sua a honra da Quinta da Pereira, conforme consta de um assento do Tombo da câmara da cidade do Porto, na folha 40: Vilar (Vila do Conde).

João Rodrigues de Araújo, doutor; foi vigário geral do bispado do Porto; confirmou estatutos da Irmandade do Santíssimo Sacramento: Miragaia (Porto).

João Sanhes de Lhanos (Frei), padre; comendador de Monte Rei; demoliu casas onde nasceu S. Gonçalo Dias (*vide*) por ordem do generalíssimo da mesma ordem Frei Sebastião de Velasco (*vide*), juntamente com o então abade, Melchior de Azevedo e mais povo desta freguesia de Folhada (Marco de Canaveses).

João Sepúlveda, combateu contra Meliquelo/Maliquena (*vide*), sendo capitão-mor de uma armada que tinha 400 homens de pé e 25 de cavalo, onde vinha também Henrique Homem (*vide*): Jovim (Gondomar).

João Soares de Brito, ilustre em Letras; lente em Leis na Universidade de Coimbra; irmão de Cristóvão de Almeida Soares (*vide*): Alentém (Lousada).

João Soares, proprietário de moinho no regato da Ponte Velha; morador no lugar de Argemil: Santo Tirso (Santo Tirso).

João Teixeira de Sampaio Seixas Coelho, pai de José Luís Seabra (*vide*); da freguesia de Vila Cova da Lixa: Vila Verde (Felgueiras).

João V (D.), rei de Portugal; fez graça e mercê a Baltasar Ferreira de Melo (*vide*): Barrosas (Lousada); alcançou Bula Apostólica para substituir a abadia por reitoria ou vigararia de Rebordosa, sendo os dízimos aplicados para a construção do futuro seminário da Patriarcal (Paredes); confirmou isenção dada por D. Pedro II para não pôrem éguas da lista, em atenção das angústias destas terras que não produzem pasto suficiente para o sustento de semelhantes brutos: Bagunte (Vila do Conde); em 12 de Setembro de 1721 mandou fechar a porta da Casa da Moeda, na freguesia da Sé: S. Nicolau (Porto); mandou fazer ponte no sítio da Carvalhosa de Baixo, por ser a estrada pública para Trás-os-Montes, para a cidade do Porto e para Guimarães: Carvalhosa (Paços de Ferreira); no seu tempo veio um mineiro a esta serra e diz que achara ouro, o qual não prosseguio por não corresponder a ganancia a despeza: Rio Tinto (Gondomar).

João Vieira da Cunha, tenente do partido do Porto; administrador da capela de S. Gonçalo, sita na Quinta de Covelas: Rio de Moinhos (Penafiel).

João Vieira, brasileiro, desta terra foi para o Brazil e está na Baía onde tem mandado dinheiro para fazer o corpo da igreja, com primor bastante para o sítio do lugar. E lhe deo também hua custódia de prata dourada, duas alampadas de prata e [h]um sino, tudo de bastante valor. E mandou também dinheiro para a sustentação da confraria do Santíssimo Sacramento e para se lhe fazer huma festa por sua conta todos os annos, além da que lhe faz a confraria; fundador da confraria das Almas: Manhuncelos (Marco de Canaveses).

João Xira (D.), ilustre; religioso menor: S. Nicolau (Porto).

Joaquim Leite, alcaide-mor de Lindoso; senhor da Casa da Pesqueira onde está a ermida de Nossa Senhora da Anunciação: Entre-os-Rios (Penafiel).

Joaquim Machado, escrivão do juiz de fora da cidade do Porto; proprietário da ermida da Senhora da Graça: Entre-os-Rios (Penafiel).

Jorge (D.), filho de D. João III (*vide*); antigo senhor da Honra de Louredo (Paredes).

José Alves da Silva, proprietário da ermida de Santo António de Pádua, sita na sua Quinta da Boavista, na aldeia de Nogueira: Cedofeita (Porto).

José Alves Maciel, capitão; proprietário da capela de Nossa Senhora da Conceição, sita numa sua Quinta: Serzedo (Vila Nova de Gaia).

José António de Oliveira, doutor; proprietário da ermida de Santo António, sita na sua Quinta no lugar de Campinhos: Avintes (Vila Nova de Gaia).

José António Pinto de Magalhães, proprietário das ermidas de Santo António, no lugar de Soutelo e de S. João Baptista, no lugar de Quintã; morador na freguesia de Constance (Marco de Canaveses).

José Barbosa de Queirós, padre; proprietário da capela de S. Roque, sita no lugar de Ingilde, morador no lugar e Rua de Campelo (Baião).

José Barbosa, padre; proprietário da ermida de Nossa Senhora do Desterro, sita na sua Quinta: Barreiros (Maia).

José Caetano de Moura e Vasconcelos, ilustre, doutor; do lugar de Relas; foi juiz de fora de Freixo de Espada à Cinta e de Chaves; auditor geral da Beira Alta e Baixa; ultimamente provedor da comarca de Torre de Moncorvo; comissário das três ordens militares: Amarante – S. Veríssimo (Amarante).

José Correia Borges, administrador da capela de Santo António, sita na rua de Entre Ambos os Rios: Torrão (Marco de Canaveses); morador e

proprietário da Quinta da Várzea; proprietário do altar de Santa Ana, na igreja da freguesia: Várzea do Douro (Marco de Canaveses).

José da Rocha, senhor da capela de Santo António, que fica junto às suas casas: Cabeça Santa (Penafiel).

José da Silva Carvalho, proprietário da capela de Nossa Senhora do Amparo, sita numa sua Quinta, no lugar de Ermesinde: Ermesinde (Valongo).

José de Almeida Coutinho, cidadão do Porto; proprietário da capela de S. João Baptista sita na Quinta do Casalinho: Olival (Vila Nova de Gaia).

José de Carvalho Martens, desembargador Juiz da Coroa; proprietário da capela de S. João Baptista, sita na Quinta da Cardia: Penha Longa (Marco de Canaveses).

José de Lemos, abade de Vitória que mandou fazer novo altar para a imagem antiga da Senhora da Vitória e se lhe erigiu irmandade, quando era bispo do Porto o cardeal D. Tomás de Almeida (*vide*): Vitória (Porto).

José de Lima Carneiro, natural de Vila do Conde, proprietário de capela sita na sua Quinta, com a porta principal para a estrada real que vai de Guimarães para Vila do Conde: Areias (Santo Tirso).

José de Magalhães Machado, padre; administrador da capela de S. José: S. Miguel de Lousada (Lousada).

José de Matos e Melo, reverendo beneficiado; senhor e administrador da ermida de Nossa Senhora do Pilar, edificada nas casas da Quinta da aldeia de Vila Cova: Portela (Penafiel).

José de S. Francisco (Frei), ilustre em Letras; *chamado o Francês, por ser muito apaixonado por esta Nassão*; religioso da Ordem dos Pregadores; Mestre jubilado [riscado] na sua Religião, peritíssimo nas Devinas e Humanas Letras; irmão de João Duarte de Sousa (*vide*): S. Nicolau (Porto).

José de Santa Maria (Frei), ilustre; carmelita: Amarante – S. Gonçalo (Amarante).

José de Santa Maria da Vitória (Frei), padre; mestre; doutor; donatário: Santo Tirso (Santo Tirso).

José de Sousa, morador no lugar da Devesa; casado com Antónia Francisca Maria e vivendo em sua casa os filhos António e Mariana: Campo – S. Salvador (Santo Tirso).

José de Santa Maria Saldanha (D. Frei), ilustríssimo e virtuosíssimo bispo do Porto; fundou o mosteiro de Santa Teresa das religiosas carmelitas descalças em 1704: Santo Ildefonso (Porto); apresentou vigário resignatário de Meinedo (Lousada).

José Dias Machado, morador no lugar de Assento; casado com Ângela Ferreira e vivendo em sua casa com os filhos Custódia, Antónia, Carlos, Manuel e João, filho menor: Campo – S. Salvador (Santo Tirso).

José do Rosário (Frei), ilustre; actual leitor no Convento de S. Domingos na vila de Aveiro: Sanfins de Ferreira (Paços de Ferreira).

José dos Serafins (Frei), ilustre em Letras; religioso da ordem de S. Bento; doutorado e de presente lente na Universidade de Coimbra: Vila Cova da Lixa (Felgueiras).

José Francisco, morador no lugar de Bacelinho; casado com Maria de Sousa: Campo – S. Salvador (Santo Tirso).

José Galvão de Lacerda, comendador: Água Longa (Santo Tirso).

José Guedes Moniz, provisor do bispado ao tempo do Breve de Benedito XIII (*vide*) sobre a indulgência plenária à confraria do Desterro do Jesus, Maria e José: Vitória (Porto).

José I (D.), rei de Portugal; apresentou pela primeira vez o pároco de Rebordosa depois da criação da vigararia ou reitoria em substituição da abadia: Rebordosa (Paredes); donatário de Arrifana de Sousa (Penafiel); apresentou comenda de Alvarenga (Lousada); por sua ordem foram enviados os interrogatórios das Memórias Paroquiais ao bispo do Porto: Vila Nova da Telha (Maia); senhor de Ansiães; (Amarante); senhor do concelho de Gestaçõ: Candemil (Amarante).

José Lopes, cónego da Sé do Porto; fundou capela de S. José, sita no princípio da Ponte das Patas: Santo Ildefonso (Porto).

José Lourenço Nogueira, administrador da capela de Nossa Senhora da Conceição, sita na sua Quinta da Lagarteira: Guilhufe (Penafiel).

José Luís de Seabra, administrador da capela de Santo Ildefonso; filho de João Teixeira de Sampaio Seixas Coelho (*vide*): Vila Verde (Felgueiras).

José Luís Lemos e Távora, sargento-mor; proprietário de coro e capela de Santa Ana e S. Joaquim, no lugar de Mugueira; na sua capela do lugar da Moreira caiu uma cruz e umas ameias das portas fronhas no Terramoto: Mouriz (Paredes).

José Luís Pimenta e Távora, da vila de Guimarães; proprietário da capela de S. José, no lugar e Quinta da Costa: Mouriz (Paredes).

José Manuel de Sousa e Aguiar, proprietário da Quinta do Outeiro, onde está a ermida de Nossa Senhora do Pilar: Tuias (Marco de Canaveses).

José Manuel Leal, doutor; morador em Arrifana de Sousa: Unhão (Felgueiras).

José Maria de Fonseca Évora (D. Frei), ilustre; bispo do Porto; foi prior comendador da Colegiada de Cedofeita (Porto); trouxe de Roma os corpos de Santo Eugénio e S. Severino para a igreja da Congregação do Oratório; em 3 de Março de 1750 lançou-se a primeira pedra da renovação da capela de S. Lázaro: Santo Ildefonso (Porto); mandou demolir o alpendre ou cabido que estava junto à porta da igreja onde em 1748 se vão descobrir sepulturas com inscrições relativas à Ordem de Malta: Árvore (Vila do Conde).

José Martins de Faria, ilustre em Virtude; reverendo; doutor; graduado nos Sagrados e chantage da ilha do Funchal: Lordelo do Ouro (Porto).

José Martins, ilustre em Virtudes e Letras Divinas e Humanas; padre; faleceu na Congregação do Oratório da cidade do Porto; filho de Bento Martins (*vide*) e de Margarida Antónia (*vide*): Campanhã (Porto).

José Navarro de Queirós, da freguesia da Madalena, concelho de Gestaçõ; pertence-lhe metade da capela de Santa Ana: Cepelos (Amarante).

José Pacheco Pereira, fez há 90 anos a capela de S. José, da Rua das Taipas e a capela de Santo António, defronte da Cadeia da Relação: Vitória (Porto).

José Pedro de Fonseca Queirós, proprietário da ermida da Senhora do Bom Sucesso, sita na sua Quinta no lugar de Arnelas: Avintes (Vila Nova

de Gaia).

- José Peixoto de Araújo**, formado e professo na Ordem de Cristo; administrador da capela da inovação de Jesus, Maria, José, Santa Ana e S. Joaquim; casado com D. Ana Francisca (*vide*): Luzim (Penafiel); licenciado; da freguesia de Santa Maria da Eja; administrador da capela de Ribeira, com a invocação da Senhora da Graça: Rio de Moinhos (Penafiel).
- José Pereira de Albuquerque**, morador no concelho de Resende; administrador da ermida de Senhora da Piedade, no lugar de Balde: Baião (Baião); administrador da ermida de Nossa Senhora do Amparo, na Quinta de Picam: Vila Boa do Bispo (Marco de Canaveses).
- José Pereira de Paiva**, padre; do lugar das Caldas; administrador da capela da Senhora da Boa Nova, no lugar de Lordelo: Ancede (Baião).
- José Pereira Enes**, capitão; morador em Valongo; juntamente com o seu alferes Amaro Ferreira da Costa (*vide*) violam os privilégios e isenções do couto de Loriz dados por D. Afonso Henriques à Mitra do Porto, obrigando *os moradores das ditas partes que ficam dentro na dita demarcação, a hir aos seus alardos, fazendo delles seus soldados*, bem como pretendem impugnar as demarcações do mesmo couto: Campo (Valongo); proprietário da capela de S. Bruno e obrigado à sua fábrica e missa nos Domingos e Dias Santos, para o que tem bens anexos: Valongo (Valongo).
- José Pereira Valverde**, morador na freguesia de Favões; proprietário da ermida de Santo António: Pedroso (Vila Nova de Gaia).
- José Pinto da Fonseca**, administrador da capela de Nossa Senhora do Bom Despacho, da Quinta de Esmoriz, onde mora: Ancede (Baião).
- José Pinto da Mota**, padre; mandou fazer a capela da invocação de Jesus, Maria, José, Santa Ana e S. Joaquim, situada na Quinta do Oiteirinho, que a dotou em 1751 com vínculo e obrigação de missa quotidiana; tio de D. Ana Francisca (*vide*): Luzim (Penafiel).
- José Pinto Monteiro**, proprietário de capela na sua Quinta, no lugar de Vilar: Vilar de Andorinho (Vila Nova de Gaia).
- José Pinto Tavares**, fabrica ermida da Senhora da Piedade, sita no lugar de Argemil; proprietário de assude, com duas rodas de engenho: Santo Tirso (Santo Tirso).
- José Teixeira da Queirós**, proprietário da capela de S. João, sita no lugar de Soutelo: Freixo de Baixo (Amarante).
- José Teixeira**, obrigado à fábrica da ermida de Nossa Senhora do Rosário; morador na cidade do Porto; genro de Henrique [Bonde] (*vide*): Lamelas (Santo Tirso).
- José Teles de Meneses**, ilustre; desembargador na Casa da Suplicação; proprietário da capela de Nossa Senhora da Vida e da capela de Santa Catarina: Covas (Lousada).
- José Vieira**, proprietário de pesqueira: Avessadas (Marco de Canaveses).
- Josefa Brochado da Silva Monteiro (D.) e seus filhos**, proprietária da capela de Santo António, que está na Quinta de Juste; proprietária por antiga posse da sepultura ou mausoléu que está na igreja matriz de S. Pedro de Fins de Torno, com as armas da ilustre e antiga casa de Justo, que se compõem das dos Cunhas, Coutinhos, Osórios e Coelhoos, de que primariamente usam os senhores da Casa de Juste: Torno (Lousada).
- Josefa de Jesus**, solteira; moradora no lugar da Quelha e vivendo em sua casa com a filha Maria: Campo – S. Salvador (Santo Tirso).
- Josefa Maria (D.)**, viúva de Manuel da Cunha Couto (*vide*), actual proprietária da Quinta de Quintã; moradora na Quinta de Juste: Vila Verde (Felgueiras).
- Josefa Pinto de Meireles**, morador no lugar do Campo; tem privilégio das Tábuas Vermelhas de Nossa Senhora da Oliveira, da vila de Guimarães: Mouriz (Paredes).
- Júlio César**, imperador romano; *a esta terra somente se descobre huns vestígios de hua povoação que conforme a «Monarquia Luzitana», foi arruinada pelos barbaros bracarense em o tempo que veio a Braga o Emparador Jullio Cesar. Está situada em hua eminencia de hum alto monte pertencente à freguezia de Sam Fins de Ferreira. Os moradores lhe chamam a Cidade Velha, porém ella chama-se a cidade da Citania. E conforme o que nella tenho visto inda tem pedassos de muros e por tais coazi enteiros e ruas ladrilhadas, tudo de muito boa pedra*: Aves (Santo Tirso).
- Júlio Gerales de Vasconcelos**, morgado da Casa Nova; administrador da capela da Senhora da Livração; descendente de Júlio Gerales (*vide*): Favões (Marco de Canaveses).
- Júlio Gerales**, ilustre; vassalo do rei D. Fernando e seu corregedor perpétuo de toda a Província de Entre Douro e Minho; instituidor do Morgado da Quinta da Casa Nova, de que hoje é legítimo descendente Júlio Gerales de Vasconcelos (*vide*) que *inda hoje conserva o mesmo vinculo e baronia por ser dos verdadeiros troncos e gerações de Pintos, Pereiras, Guedes, Moraes, Gerales, Vasconcelos, Mendes, Vasques, Cabrais Fonceguas e Carneiros. E de algumas destas gerações constam as armas que existem na fronteira da capela assima mencionada e na parede do claustro do sobredito mosteiro de Vila Boa do Bispo. Está o monumento em que foi sepultado por ter sido benfeitor do dito mosteiro*; consta ser oriundo desta freguesia de Favões (Marco de Canaveses).
- Justa Pereira**, erigiu capela de Nossa Senhora da Piedade, com vínculo e missa de Domingos e Dias Santos, em 1 de Março de 1673, tendo nomeado administrador o seu sobrinho Tomás de Freitas Pereira (*vide*): Luzim (Penafiel).
- Leandro da Silva**, o privilégio dos Cativos, que anda na sua casa; morador na aldeia da Gandra: Argivai (Póvoa de Varzim).
- Leandro José Baldaia de Piores**, sua esposa Teresa Maria de Jesus (*vide*) é proprietária de capela de S. Pedro: Penha Longa (Marco de Canaveses).
- Leão X**, papa; nomeou em 1515 o reitor de Arcozelo com sua anexa Oleiros, António Gomes (*vide*): Arcozelo (Vila Nova de Gaia).
- Leonardo de Sousa**, morador no lugar da Devesa; casado com Domingas Álvares: Campo – S. Salvador (Santo Tirso).
- Leonardo Jordão Baptista (herdeiros)**, administradores da ermida de S. João de Deus, na Quinta de Lijó; moradores na cidade de Lisboa: Paços de Gaiolo e Fandinhães (Marco de Canaveses).
- Leonardo Jordão**, da cidade de Lisboa, proprietário da capela de S. João de Deus, sita na Quinta de Lejo: Penha Longa (Marco de Canaveses).
- Leonor (D.)**, rainha de Portugal; esposa de D. João II (*vide*); instituiu as Misericórdias em Portugal, tendo o seu início em Lisboa no mês de Agosto de 1498 e na cidade do Porto *no anno de mil quinhentos e dous*, nos claustros velhos da Sé, na capela de S. Tiago: Santo Ildefonso (Porto); fez doações ao convento de Santo Elói: Sé (Porto).
- Leonor de Andrade (D.)**, casou com Pedro Afonso de Araújo (*vide*); irmã de Baltasar de Andrade (*vide*) e de Lizoarte Pires de Andrade (*vide*);

filha de Lourenço de Andrade (*vide*); padroeira do convento de Santa Clara; mãe de D. Helena de Andrade Freire (*vide*): Torrados (Felgueiras).

Leonor Teles (D.), rainha de Portugal; o memorialista refere que lhe parece ter-se casado nesta igreja com o rei D. Fernando (*vide*): Leça do Balio (Matosinhos).

Leopoldo Luís de Sousa da Silva Rangel, fidalgo; proprietário da capela da Senhora do Bom Despacho: S. Martinho de Recezinhos (Penafiel); proprietário da capela de S. Sebastião: Sobretâmega (Marco de Canaveses).

Lizoarte Pires de Andrade, filho de Lourenço de Andrade (*vide*); irmão de Baltasar de Andrade (*vide*) e de D. Leonor de Andrade (*vide*): Torrados (Felgueiras).

Lopo de Almeida (D.), deixou à Misericórdia rendas para a fundação e subsistência do Hospital que está na Rua das Flores; descendente da Casa dos Condes de Abrantes; com seu dote fez-se a igreja e casa da Misericórdia, na Rua das Flores: Sé (Porto).

Lopo Gonçalves, último abade de Oleiros: Arcozelo (Vila Nova de Gaia).

Lopo Pereira de Lima (Frei), Balio Militense e ocupou várias comendas; jaz sepultado num mausoléu na capela mor da igreja de Leça do Balio (Matosinhos).

Lourenço da Cunha Velho de Macedo, proprietário da capela da Senhora Santa Ana, sita dentro da sua Quinta na aldeia de Montedeira: Lordelo do Ouro (Porto).

Lourenço de Amorim (D.), da cidade do Porto; proprietário da capela de Nossa Senhora do Rosário, sita na sua Quinta de Bonjóia, *cuja Quinta hé das melhores que ham nas vezinhanças do Porto, em razão das muitas agoas que a fertilizam*: Campanhã (Porto).

Lourenço de Andrade, pai de Baltasar de Andrade (*vide*), de Lizoarte Pires de Andrade (*vide*) e de D. Leonor de Andrade (*vide*); bisneto de D. [Nuno] Freire de Andrade (*vide*): Torrados (Felgueiras).

Lourenço de Araújo Carneiro, ilustre; da Casa dos Morgados de Atães; no tempo da Aclamação foi sargento-mor de Infantaria; governador do Morro de S. Paulo e Almirante do Mar: Jovim (Gondomar).

Lourenço Gonçalves de Ferreira, viveu em 1258, na freguesia de Eiris, concelho de Aguiar de Sousa; ascendente de Gregório Ferreira de Eça (*vide*): Portela (Penafiel).

Lourenço Guimans, na ponte de Cavês *tem no meio huma coluna como letreiros que dizem algumas estorias, contem as memorias de Lourenço Guimans, é exemplo de santidade*: Favões (Marco de Canaveses).

Lourenço Huet Bacelar Sotomaior, proprietário da ermida da Senhora dos Prazeres, sita na sua Quinta no lugar de Azenhas de Campos; na sua Quinta dois regatos juntam-se e fazem moer 11 azenhas de Verão e de Inverno: Avintes (Vila Nova de Gaia); actual proprietário das casas do Paraíso que pertenceram a Luís Camelo (*vide*) onde está a capela de S. João: Santo Ildefonso (Porto).

Lourenço Mendes (Frei), é sua obra a *grande ponte de Cavez*: Fornos (Marco de Canaveses).

Lourenço Mendes de Vasconcelos, senhor da Quinta de Puimbre; seus herdeiros são proprietários da capela de S. Francisco, na Quinta de Fontelas: Cepelos (Amarante).

Luís (D.), arcebispo de Braga; fez prazo da Quinta de Figueiredo a Gonçalo Esteves, por requerimento de D. Pedro Vaz (*vide*): Cepelos (Amarante).

Luís (D.), ilustre; neto de Luís António de Sousa (*vide*); mestre de campo de infantaria de auxiliares da comarca do Porto; senhor donatário da vila de Ovelha de Marão; comendador da comenda de Santa Maria, com promessa de uma alcaidaria-mor: Amarante – S. Veríssimo (Amarante).

Luís (D.), infante de Portugal; irmão do cardeal-rei D. Henrique (*vide*); grão-prior da Ordem do Crato; trocou com D. Henrique o priorado de Águas Santas pela igreja de Santa Maria Madalena, da cidade de Portalegre, cuja troca foi confirmada por Pio IV (*vide*): Águas Santas – Santa Maria (Maia); pai de D. António (*vide*): Miragaia (Porto).

Luís Álvares e Távora (Frei), cavaleiro de Malta e Balio de Leça; principal benfeitor dos que fundaram o convento dos Padres da Companhia, no cimo da Rua das Aldas: Sé (Porto).

Luís Anes Ribeiro, senhor da Casa e Quinta de Torrados; filho de D. Maria Aires de Torrados (*vide*) e de João Afonso Ribeiro (*vide*): Torrados (Felgueiras).

Luís António Barbosa, administrador da capela de S. João de Deus: Luzim (Penafiel).

Luís António de Sousa (D.), donatário; Morgado da Casa de Mateus: Aboadela, Canadelo, Sanche (Amarante).

Luís António de Sousa (D.), ilustre; capitão de cavalos, cuja companhia levantou à sua custa; coronel e governador das armas do castelo de Viana; brigadeiro e sargento-mor de batalhas; filho do Marquês de Minas; avô de D. Luís (*vide*): Amarante – S. Veríssimo (Amarante).

Luís António de Vasconcelos, administrador da capela de Santo António, sita no lugar de Carvalho, onde mora: Real (Amarante).

Luís António, morgado das Taipas; proprietário da ermida de Santo António, sita no lugar e Quinta do Carregal: Cedofeita (Porto).

Luís Brandão Correia de Lacerda, cónego da Sé do Porto; mandou fazer uma imagem da Senhora da Oliveira que está colocada na Sé do Porto, a partir de um pedaço da Oliveira de Guimarães: Sé (Porto).

Luís Caetano, proprietário da capela de Nossa Senhora da Guia, sita no lugar da Ribeira: Covelas (Baião).

Luís Camelo, nas suas casas do Paraíso, que hoje pertencem a Lourenço Huet Bacelar (*vide*), estiveram hospedadas as primeiras religiosas carmelitas, antes de ingressarem na clausura do mosteiro de Santa Teresa das Carmelitas Descalças: Santo Ildefonso (Porto).

Luís da Costa Guimarães, senhor de uma grande Quinta no lugar de Barrimau; mandou dizer missa por sua conta e devoção todos os Domingos e dias santos na capela de Santo Ovídio; proprietário de moinho no lugar de Barrimau; tem as águas do rio represadas para levadas que regam os seus campos: Aveleda (Lousada).

Luís da Costa, possuidor da fazenda de Vila Meã, onde é morador; administrador da capela de S. Francisco, sita no lugar de Vila Meã: Monte

Córdova (Santo Tirso).

Luís da Cunha Coutinho, da vila de Amarante; senhor de uma pesqueira: Gatão (Amarante); proprietário da ermida de Nossa Senhora da Ajuda; morador no lugar do Candieiro: Aliviada (Marco de Canaveses).

Luís de Almeida (D.), conde de Avintes; trineto de D. Luís de Almeida (*vide*); proprietário da ermida de S. Brás, sita na sua Quinta no lugar de Passo: Avintes (Vila Nova de Gaia).

Luís de Almeida (D.), primeiro conde de Avintes por mercê de D. Afonso VI (*vide*) por carta de 17 de Fevereiro de 1664, sendo senhores dele os seus antecessores; trisavô de D. Luís de Almeida (*vide*): Avintes (Vila Nova de Gaia).

Luís de Beja (Frei), mudou o Mosteiro da Conceição da freguesia de S. Clemente para onde está: Leça da Palmeira (Matosinhos).

Luís de Freitas, cavaleiro da Ordem de Cristo; marido que foi de D. Francisca Joana de Freitas (*vide*): Olival (Vila Nova de Gaia).

Luís de Magalhães ou Frei Patrício de S. Gonçalo, ilustre; filho de Manuel de Magalhães Coelho (*vide*); capitão de cavalos há cinquenta anos. *E vendo que no seculo não podia grangear o fim para que Deos o havia creado, por vaidoso e intrepido, se converteu ao mesmo Deus deveras e convertendo a insignia militar em hum soufício sacco com que se vestiu e professou, mudando o nome de Luis em o de Frei Patrício de S. Gonçallo, em Roma acabou a sua vida relligiosa com opinião de santo, tendo primeiro ido vizitar os lugares santos de Hierusalém grande gasto como consta de hum itinerario que de sua peregrinação deixou composto, ao qual só falta ser dado ao prelo:* Freixo de Cima (Amarante).

Luís de Montóia (Frei), Mestre; último abade comendatário do mosteiro de S. Pedro de Cete, da Ordem de Santo Agostinho, que fez renúncia da comandataria e mosteiro no reitor do colégio de Nossa Senhora da Graça da Universidade de Coimbra: Cete (Paredes).

Luís dos Anjos (Frei), ilustre; grande teólogo; da Religião dos Ermitas de Santo Agostinho; cronista augustiniano; filho de Gaspar Rodrigues (*vide*) e de Maria Botelho (*vide*): Miragaia (Porto).

Luís Ferreira de Melo, padre; proprietário da ermida de Nossa Senhora do Carmo; descendente de Baltasar Ferreira de Melo (*vide*): Barrosas (Lousada).

Luís Freire, ilustre em Medicina; doutor; lente de Medicina: Arrifana de Sousa (Penafiel).

Luís Henriques de Borbom (D.), ilustríssimo; morador na cidade de Lisboa; recebe de pensão do abade de Penha Longa 350.000 réis: Penha Longa (Marco de Canaveses).

Luís Inácio Pereira Coutinho de Vilhena, fidalgo da Casa Real; cavaleiro da Ordem de S. João de Jerusalém; sargento mor de Auxiliares: Vila do Conde (Vila do Conde).

Luís Machado de Barros Vilas Boas, ilustre em Letras; doutor; lente na Universidade de Coimbra; desembargador na Relação do Porto e Suplicação; chanceler na Relação da Baía por espaço de 16 anos *que encheo de exemplares letras e documentos*. Faleceu em Lisboa e jaz na igreja paroquial de S. Cristovão: Vila do Conde (Vila do Conde).

Luís Manuel Coelho de Calvos, fabrica ermida de S. Miguel das Donas, na Quinta da Seara: Caide de Rei (Lousada); morgado; senhor da capela de S. Luís: Canelas (Penafiel).

Luís Manuel de Azevedo, senhor de S. João de Rei; donatário da Honra de Frazão a que pertence parte da freguesia: Lordelo (Paredes).

Luís Manuel, fidalgo da Tapada, donatário da Honra de Frazão: Seroa (Paços de Ferreira); donatário: Arreigada (Paços de Ferreira); donatário das justiças; da Casa da Tapada: Frazão (Paços de Ferreira).

Luís Nogueira, doutor; da cidade do Porto; proprietário de Quinta na estrada e sítio de Venda Nova, onde está a ser construída uma capela da qual ainda não se sabe a invocação por não estar acabada: Rio Tinto (Gondomar).

Luís Osório Pereira de Carvalho, administrador da capela de S. Pedro, do lugar de Mosteiró, onde mora: Ancede (Baião).

Luís Pinto, do lugar do Cabo, senhor de uma azenha: Gatão (Amarante).

Luís Pinto, da freguesia de Alentém (Lousada); proprietário de um lagar de azeite: Aveleda (Lousada).

Luís Pinto, senhor de uma pesqueira; natural de Gatão (Amarante).

Luís Rodrigues, morador no lugar da Cobrada; tem privilégio de Santo António: Mouriz (Paredes).

Luís Soares de Avelar, cidadão do Porto; proprietário por dote da Quinta do Paço onde está a capela de Santo António, na aldeia de Arnelas: Olival (Vila Nova de Gaia).

Luís Teixeira, da freguesia de Telões; senhor de uma pesqueira: Gatão (Amarante).

Luís Vieira Leal, padre; administrador da capela de Nossa Senhora da Graça, sita no lugar de Corveiros: Grijó (Vila Nova de Gaia).

Luísa Mariscoti, ilustre; filha de um mercador italiano; tomou capelo em Artes na Universidade de Bolonha e *houve grande duvida se podia tomar em Theologia, se decedio na Curia que sim e com effeito o tomou:* S. Nicolau (Porto).

Mafalda (D.), rainha de Portugal; benfeitora do Mosteiro das Religiosas de Santa Clara, tendo-o dotado de algumas rendas: Amarante – S. Gonçalo (Amarante); instituiu albergaria para passageiros, que pertence à Misericórdia de Amarante: Cepelos (Amarante); esposa de D. Afonso Henriques (*vide*); doou juntamente com D. Afonso Henriques couto à Mitra da Sé do Porto em 1185: Campo (Valongo); atribuiu o título de abadia à igreja de Bitarães (Paredes); deu relíquia que está no altar do Santo Lenho da igreja de Cete (Paredes); erigiu a ermida de Nossa Senhora da Graça: Santo Ildefonso (Porto); quando se romperam uns silvados para fazer, por sua ordem, o claustro da Sé, descobriu-se a imagem da Senhora da Silva: Sé (Porto); refere que se lhe atribui a fundação da igreja de Leça do Balio (Matosinhos); edificou ponte de Canaveses: Aversadas, Favões, Matos, Tuias (Marco de Canaveses); deixou vinculada a apresentação do abade de Sobretâmega ao Hospital e Albergaria de S. Nicolau, ordenando que houvesse um administrador que apresentasse o abade; foi proprietária de moinhos e azenhas de azeite que também deixou vinculados ao Hospital da vila de Canaveses; enquanto se construía a ponte, sita no lugar de Pizão *assistiu nos seus Paços da freguezia de S. Nicolau, desta mesma villa de Canavezes, os quaes deixou em seu testamento, para que nelles se fizesse hum hospital, em que bem se agazalhassem nove peregrinos, aos quaes se daria hua ressaõ de entrada ou de saida, agoa, lume e sal. E finandose*

algum se lhe daria (certo) para mortalha e se lhe mandaria dizer três missas sobre altar hua só vez. E na capella dos dictos seus Paços, se lhe diria hua missa cada semana, pela sua alma e d'El Rei, seu marido, para o que a vinculou a este hospital hua Quinta contigua nelle, e as portagens de todo o género de gado e as dizimas reais e os moinhos e as azenhas do rio Passó, com outros muitos foros e direitos, que se tem perdido pella má administração e a apresentação da sua igreja de Santa Maria de Sobretamega: Sobretâmega (Marco de Canaveses). Segundo a tradição mandou fazer a ponte sobre o rio Tâmega, depois de ter fundado a ponte de Canaveses, mandado edificar a igreja de Boelhe, bem como as de Abragão e a de Cabeça Santa, quando fez a passagem por esta terra, aonde se deteve algum tempo junto ao rio Tamega em o lugar chamado agora o Memorial, na comarca de Sobretamega, couto de Pendorada, aonde se deixa ver hum arco de pedra forma antiga, donde dizem tomara o lugar o nome. E dali se passara para fundar o Mosteiro de Arouca de Religiozas de S. Bernardo: Rio de Moinhos, Boelhe, Cabeça Santa (Penafiel); fez corte na dita vila de Canavezes, retirando-se a ella instituiu uma notável albergaria e daí foi recolher-se no convento de Arouca: Várzea da Ovelha e Aliviada (Marco de Canaveses); os antigos diziam fora (igreja) mandada fazer pella Senhora Rainha Dona Mafalda, como também a igreja da Cabeça Sancta, e a de Canavezes, e o seu hospital no anno de setecentos e quarenta e três: Vila Verde (Felgueiras).

Mahometo, sultão que conquistou Constantinopla em 1453: Sé (Porto).

Maliquena, substituiu em Baçaim o capitão Bramaluco (*vide*) quando este se ausentou para Cambaia, *sahindo este pello lugar de [Poral] com trezentos homens de cavallo, e mil e duzentos de pé. E destruíram todas aquellas vizinhanças, no que El Rei de Portugal de Portugal recebeu grande perda e suas rendas. Combateu contra João de Sepúlveda (vide); fez uma terceira investida a Baçaim em tempo que os da fortaleza pertendiam sahir, para o expelirem das ditas terras, tendo sido totalmente desbaratados. E em todas as ditas couzas se achou de cavallo o dito Henrique Homem (vide), obrando muitas acções de valor e honra: Jovim (Gondomar).*

Manuel Alberto da Silva, sargento mor; cavaleiro do Hábito de Cristo, mora nesta freguesia de Vilar de Paraíso (Vila Nova de Gaia).

Manuel Álvares Castro, sargento-mor, da vila de Arrifana de Sousa; proprietário da capela de S. José e Nossa Senhora da Ajuda: Madalena (Paredes); administrador da capela de Santo António Lisbonense: Rio de Moinhos (Penafiel).

Manuel Álvares Gomes, presbítero; morador no lugar da Fonte e vivendo em sua casa com a criada Ana: Campo – S. Salvador (Santo Tirso).

Manuel Álvares, padre; reedificou capela de S. Bartolomeu e nela jaz sepultado: Vila do Conde (Vila do Conde).

Manuel Alves Ribeiro, padroeiro e fabricante da ermida de Santo António: Eiriz (Paços de Ferreira).

Manuel André, lavrador; tem uma albergaria com a obrigação de dar pousada a alguns pobres que vão de passagem, dando-lhe a estes alguma coisa para comer: Alfena (Valongo).

Manuel António de Abreu, clérigo de primeira tonsura; dos frutos da igreja de Penha Longa recebe a pensão anual de 60.000 réis enquanto for vivo: Penha Longa (Marco de Canaveses).

Manuel António de Sousa, do termo de Basto; rege capela da Senhora da Conceição: Aoadela (Amarante).

Manuel António, da freguesia de Campanhã; mandou fazer capela de Nossa Senhora das Chans, por se ter visto em perigo no mar: Valongo (Valongo).

Manuel Aranha, abade de Vila Chã até 1623, altura em que, por sua morte, a Companhia de Jesus do Colégio de S. Paulo, de Braga, tomou posse da igreja e da sua renda: Vila Chã (Vila do Conde).

Manuel Baptista, proprietário da capela da Senhora da Aparecida, sita na freguesia: Teixeira (Baião).

Manuel Barbosa, administração da ermida de Santa Ana, sita no lugar de Queimada: Ovil (Baião).

Manuel Barbosa, erigiu a capela de S. Bento como cabeça de Morgado: Vila do Conde (Vila do Conde).

Manuel Beleza de Andrade, senhor enfiteuta dos terrenos do Campo das Hortas que pertenciam ao Cabido da Sé do Porto; seus filhos venderam o direito enfiteuta desses terrenos: Santo Ildefonso (Porto).

Manuel Beleza de Andrade, sobrinho do abade Manuel de Oliveira (*vide*); recebeu bens vinculados do seu tio para capela; avô de João Beleza de Andrade (*vide*): S. Leça da Palmeira (Matosinhos).

Manuel Borges Monteiro, administração da ermida de Santa Quitéria, sita no lugar de Queimada: Ovil (Baião).

Manuel Caetano de Azevedo Coutinho, sargento-mor; administrador da capela de Nossa Senhora da Ajuda, da Quinta de Ermelo: Ancede (Baião).

Manuel Cardoso de Loureiro, administrador da ermida de Santo António da Boavista: Madalena (Amarante); morador no bispado de Viseu; administrador da capela de S. José, na igreja do Mosteiro das Religiosas de Santa Clara: Amarante – S. Gonçalo (Amarante).

Manuel Cardoso Pinto, assistente no Brasil; proprietário da capela de Anna, sita nas suas casas, no lugar da Ribeira: Santa Marinha do Zêzere (Baião).

Manuel Carreiro de Sá, ilustre em Letras; doutor; colegial de S. Pedro; procurador por Vila do Conde nas Cortes de 1673; lente na Universidade; desembargador na Relação do Porto e Suplicação; chanceler na Baía; desembargador na mesa da Consciência e Paço, juiz da inconfidência, chanceler das três ordens; deputado da Junta da Cruzada, *com muitos outros impregos no Reino*. Faleceu em Vila do Conde e jaz junto à porta principal da matriz de Vila do Conde (Vila do Conde).

Manuel Carvalho, tem privilégio da Bula da Santa Cruzada, no lugar do Casal: Madalena (Paredes).

Manuel Coelho Duarte, de Vila do Conde; pertence-lhe a fábrica da capela de Santo António sita na Quinta da Espinheira: Junqueira (Vila do Conde).

Manuel Coelho, solteiro; morador no lugar do moinho; tem privilégio dos Cativos: Mouriz (Paredes).

Manuel Consciência, padre; por seu intermédio, o actual abade de S. Martinho de Bougado, Inácio de Morais Sarmento Pimentel (*vide*), fez vir de Roma uma relíquia de S. Martinho, Bispo Turonense, padroeiro de Bougado – S. Martinho (Trofa).

Manuel Correia Lacerda e Figueiroa, ilustre; filho de Gonçalo Correia de Lacerda (*vide*) e de D. Maria Monteiro (*vide*); senhor da Caza de

Farelães: Azurara (Vila do Conde).

- Manuel da Costa de Almeida**, ilustre em Letras; doutor; colegial de S. Paulo; lente de Prima de Leis na Universidade de Coimbra; cónego na doutoral de Lisboa, *cujos escriptos também se veneram na sua postilla «De Substitutionibus»*; desembargador na Mesa do Paço, *com outros muitos encomendáveis impregos no Reino*: Vila do Conde (Vila do Conde).
- Manuel da Costa Mimoso**, desembargador da Corte de Lisboa; administrador do legado de Antónia da Costa (*vide*): Sequeiró (Santo Tirso).
- Manuel da Costa Morim**, ministro em vários lugares de Letras no Reino e América; desembargador na Relação do Porto e Suplicação, onde faleceu: Vila do Conde (Vila do Conde).
- Manuel da Costa Santiago**, proprietário de quinta e das capelas da Senhora da Conceição e Santa Úrsula nela situadas: Guilhabreu (Vila do Conde).
- Manuel da Costa Veiga**, obrigado à fábrica da ermida de Santo António, sita ao pé da estrada de Guimarães e junto à serra, morador na freguesia de Guimarei: Lamelas (Santo Tirso).
- Manuel da Cruz (D. Frei)**, ilustre; actual bispo de Mariana; primeiro bispo do Maranhão: Cernadelo, Ordem (Lousada).
- Manuel da Cunha Couto**, antigo proprietário da Quinta de Quintã, capitão-mor do concelho de Felgueiras; marido que foi de D. Josefa Maria (*vide*); filho de Paulo da Cunha Couto (*vide*): Vila Verde (Felgueiras).
- Manuel da Cunha de Osório Coutinho Coelho**, filho de Paulo da Cunha Coutinho Osório Coelho (*vide*); capitão-mor do concelho de Unhão: Torno (Lousada).
- Manuel da Cunha**, morador no lugar da Quelha; casado com Rosa da Silva e vivendo em sua casa com a filha Josefa: Campo – S. Salvador (Santo Tirso).
- Manuel da Cunha**, morador no lugar de Outeiro; casado com Maria Ferreira e vivendo em sua casa com os filhos António, Pedro e a criada, Teresa: Campo – S. Salvador (Santo Tirso).
- Manuel da Cunha**, proprietário da ermida de Santo António, sita no lugar de Nogueira, junto às suas casas: Mesquinhata (Baião).
- Manuel da Graça (Frei)**, ilustre em Letras e Virtude; padre Mestre; Carmelita Calçado; Provincial da sua Religião; da geração dos Cardosos; nasceu na aldeia de Recarem da freguesia de Leça do Balio (Matosinhos).
- Manuel da Madre de Deus (D.)**, ilustre em Letras; padre; prior que foi de S. Vicente de Fora, da cidade de Lisboa: Lordelo do Ouro (Porto).
- Manuel da Rocha**, proprietário de três moinhos no lugar do Arco: Santo Tirso (Santo Tirso).
- Manuel da Silva e Faria**, reverendo; da freguesia de Negrelos; administrador da capela na igreja paroquial: Eiriz (Paços de Ferreira).
- Manuel da Silva e Sousa**, deixou esmolas para o hospital da Rua da Ferraria de Baixo: Vitória (Porto).
- Manuel da Silveira (Frei)**, ilustre; religioso de S. Domingos, doutor em Teologia pela Universidade de Coimbra: Azurara (Vila do Conde).
- Manuel de [Freitas] de Sampaio**, proprietário da ermida de Santo António, no sítio do Souto: Torrados (Felgueiras).
- Manuel de Almeida Bessa**, vedor; achando-se preso na Cadeia da Relação mandou fazer capela junto ao cemitério do Colégio de Nossa Senhora da Graça onde se rezam as missas do legado do padre Baltasar Guedes (*vide*): Santo Ildefonso (Porto).
- Manuel de Almeida**, ilustre; escultor; senhor de Quinta no sítio do Matadouro que depois vendeu ao cónego Domingos Ribeiro Nunes (*vide*); *viveo exemplarmente e declarou o dia da sua morte, em o qual se achou assentado em hua cadeira flexivel com sua camiza e ciroulas lavadas e a mortalha ao pé de si com hua caldeirinha de agoa benta, testamento e dinheiro que tinha para os seus sufragios e abraçado com hum Santo Christo.*: Santo Ildefonso (Porto); insigne estatúario que fez a imagem de Nossa Senhora da Guia que está no convento dos religiosos eremitas de Santo Agostinho: Vitória (Porto).
- Manuel de Amorim Coelho**, padre; proprietário de Quinta e da capela de Santo António nela situada: Guilhabreu (Vila do Conde).
- Manuel de Assis Mascarenha (D.)**, conde de Óbidos (*vide*); Meirinho-mor do Reino (*vide*); donatário de Santa Cruz de Ribatãmega: Ataíde (Amarante).
- Manuel de Azevedo Ataíde e Brito (D.)**, proprietário de Quinta e da capela da Senhora do Amparo nela situada: Guilhabreu (Vila do Conde).
- Manuel de Azevedo**, capitão; proprietário de um quinhão de uma pesqueira que partilha com Martinho José Pinto da Silva (*vide*): Avessadas (Marco de Canaveses).
- Manuel de Carvalho Freire**, ilustre em Letras; doutor; *homem de seculo e varam com insigne na Medecina que como oraculo della, hera consultado de cidades e villas longinquas, e ainda da Universidade de Coimbra. Falleceo aos 18 de Agosto de 1744, com grande sentimento de todos, e especialmente dos pobres, a quem não só os curava de graça, mas também os socorria com todo o necessario para o allimento da saude*; mandava beber aos doentes de febres as águas das fontes por serem deliciosas e de boa qualidade, tépidas no tempo frio e frias no tempo cálido: Rio de Galinhas (Marco de Canaveses).
- Manuel de Esperança (Frei)**, ilustre; religioso franciscano; cronista primerio que foi da sua Religião: S. Nicolau (Porto).
- Manuel de Faria e Sousa**, famoso escritor do qual dizem que o Padre Bento de Faria (*vide*), da freguesia de Pombeiro, tem um baú de manuscritos, os quais não lê nem deixa ler para se saber do que constam. «E como entre os ditos papéis parece haver alguns que sejam dignos de se dar ao publico, por isso faço (o Memorialista de Torrados) aqui esta lembrança (...) para que os ditos papéis se não dêem por perdidos ou roubados»: Torrados (Felgueiraas).
- Manuel de Faria e Sousa**, reitor de Vila Cova da Lixa a quem pertence a ermida de S. Sebastião: Vila Cova da Lixa (Felgueiras) (*vide Sobrinho de Faria*).
- Manuel de Faria Loio**, ilustre; capitão que foi de mar e guerra: Folgosa (Maia).
- Manuel de Figueiroa Pinto**, proprietário da capela de S. João: S. Martinho de Recezinhos (Penafiel).
- Manuel de Jesus (Frei)**, ilustre em Letras; padre; religioso da Província de Santo António [dos Balia], tendo sido Provincial da sua Província: Valongo (Valongo).

Manuel de Magalhães Coelho, pai de Luís de Magalhães (*vide*): Freixo de Cima (Amarante).

Manuel de Oliveira Ferreira, doutor; reitor de Oliveira das Ameias (*sic*); fez um tomo com todos os que floreceram em Virtudes, Letras e Armas na cidade do Porto e em especial nesta freguesia de S. Nicolau, de onde era natural: S. Nicolau (Porto).

Manuel de Oliveira, abade que foi de Nevogilde; instituiu capela na igreja de S. Miguel de Palmeira para seu jazigo em 1681 com bens vinculados que deixou a seu sobrinho Manuel Beleza de Andrade (*vide*): Leça da Palmeira (Matosinhos).

Manuel de Queirós, capitão de Infantaria nas Guerras da Aclamação; do lugar das Figueiras, da parte do concelho de Unhão: Varziela (Felgueiras).

Manuel de S. Jerónimo (Frei), ilustre; padre; filho de Domingos António (*vide*) e de Maria Gonçalves (*vide*); da Ordem dos Pregadores, *que nos annos passados pregando aos infieis morreu martir pella confissão da fé, ficando-lhe inteiro o braço direito com o Rozario na mão, depois de lhe consumirem as chamas todo o mais corpo*: Campanhã (Porto).

Manuel de Sá Brandão, ilustre em Virtude; pároco que foi da freguesia; *grande esmoler e de conhecida Virtude*: Coronado – S. Romão (Trofa).

Manuel de Santiago (Frei), ilustre; provincial: Amarante – S. Gonçalo (Amarante).

Manuel de Seabra Cardoso e Miranda, marido que foi de Antónia Tomázia Caetana (*vide*): Luzim (Penafiel).

Manuel de Sousa Monteiro, proprietário da capela de S. Miguel, sita na Portela: Gulpilhares (Vila Nova de Gaia).

Manuel de Sousa Pereira, tenente coronel de Cavalaria; pai de D. Cecília Josefa da Encarnação (*vide*); casado com Antónia Nogueira (*vide*): Leça do Balio (Matosinhos).

Manuel de Sousa, administrador da ermida de Santa Ana, sita no lugar de Gove, onde é morador: Gove (Baião).

Manuel de Sousa, padre; administrador da ermida de Jesus, Maria e José: Vila Cova de Vez de Aviz (Penafiel).

Manuel de Sousa, proprietário da capela de Senhora da Conceição, sita no lugar de Pinheiro: Amarante – S. Veríssimo (Amarante).

Manuel Dias de Carvalho, administrador do altar das Almas, tendo os seus herdeiros a obrigação de mandar dizer nele doze missas todos os annos, às primeiras Segundas Feiras do mês, bem como a obrigação de repará-lo de tudo o necessário: Aião (Felgueiras).

Manuel do Nascimento, ilustre; padre da Ordem dos Lóios; lente de Teologia no convento da cidade do Porto; irmão do padre Bernardo de Santa Maria Torres (*vide*): Sanfins de Ferreira (Paços de Ferreira).

Manuel Duarte Teixeira, administrador da capela de S. Gonçalo, sita no lugar de Salvador, onde mora: Real (Amarante).

Manuel Duarte, morador no lugar da Raposa de Santa Eulália de Passos; fabriqueiro da ermida de Santo Maria, com obrigação de 104 missas anuais *para o que se lhe pagam trinta medidas de pão meado*: Carvalhosa (Paços de Ferreira).

Manuel Eleutério Monteiro Moreira Salazar, em sua casa se acha a presidência da Misericórdia de Arrifana do Sousa, sendo parente do abade de Ermelo seu fundador; *apresenta nella dous capellães quotidianos com alternativa entre estes, as semanas com assistencia de duas donas, a quem se lhe dá seu estependio annual pelo trabalho de virem ouvir e assestir as missas dos ditos capellães, na forma da verba do mesmo instituidor. E na dita capella mor tem sepultura sua e para os seus parentes, logo fora do arco della*: Louredo (Paredes); da freguesia de Louredo; tem privilégio das Tábuas Vermelhas, que é da Senhora da Oliveira de Guimarães, no lugar e Quinta da Mó: Madalena (Paredes); ilustre; assistente no Porto; senhor ao presente da Quinta dos Monteiros e Meireles; sobrinho de D. Maria Jacinta (*vide*): Árvore (Vila do Conde); morgado de Louredo; proprietário da capela dos Santos Reis Magos, nas casas do seu morgado; as suas casas grandes e magníficas sitas na Praça Nova das Hortas servem desde o dia 30 de Maio de 1752 até ao presente de Relação, *por cahir o teto e armação dellas junto às cadeas publicas da mesma cidade, na freguezia da Senhora da Vitoria, em Sabado de Allelluia, primeiro do dito anno*: Santo Ildefonso (Porto).

Manuel Feliz Pinto Sanhudo, proprietário da capela da Senhora da Livração, sita no lugar de Várzea, junto às suas casas: Campelo (Baião).

Manuel Fernandes, morador no lugar de Pinheiro; proprietário da capela da Senhora do Bom Despacho, sita no lugar de Freixeiro: Campelo (Baião).

Manuel Ferreira de Amorim, ilustre em Letras; doutor; colegial de S. Pedro e actual lente de Véspora na Universidade de Coimbra, *de reconhecida literatura e probidade de exemplos, com que regeo esta villa, sendo juiz de fora nella*: Vila do Conde (Vila do Conde).

Manuel Ferreira de Carvalho, mandou fazer capela de Nossa Senhora do Rosário, de parte de fora das casas da sua Quinta: Aião (Felgueiras).

Manuel Ferreira Sabóia, desembargador que averiguou as demarcações do couto de Loriz, as quais são impugnadas pelo capitão José Pereira Enes (*vide*) e pelo alferes Amaro Ferreira da Costa: Campo (Valongo).

Manuel Francisco Leal da Veiga, proprietário e administrador da capela da Senhora do Loreto: Novelas (Penafiel).

Manuel Freire, ilustre em Medicina; doutor; lente de Véspera: Arrifana de Sousa (Penafiel).

Manuel Gomes Bessa, chantre; deixou 12.000 cruzados para pôr no coro da igreja da Congregação do Oratório sete capelães: Santo Ildefonso (Porto).

Manuel Gomes Ferreira, ilustre; colegial no Colégio de S. Paulo da Universidade de Coimbra; *proximamente nomeado Dezembargador para a Relação do Porto*: Bagunte (Vila do Conde).

Manuel Gomes, proprietário da capela de S. José, no lugar do Monte; as suas casas, da Quinta do Monte arruinaram-se numa costa na sequência do Terramoto: Mouriz (Paredes).

Manuel Guedes, ilustre em Medicina; doutor; lente de Véspera: Arrifana de Sousa (Penafiel).

Manuel Henriques Peixoto, morador da freguesia de Santa Margarida; capela de S. Roque está hoje em sua casa, no lugar do Bairro: Alvarenga (Lousada).

Manuel I (D.), rei de Portugal; concedeu foral a Vila do Conde que se conserva na câmara: Vila do Conde (Vila do Conde); foral dado em 1514, *pelo qual se leva dos gados que se acham a pastar no tempo de Verão, nos montes deste concelho, por cada junta de gado duzentos réis*: Teixeira (Baião); incorporou em 1518 o mosteiro das religiosas de S. Bento de Rio Tinto, no Real Mosteiro da Encarnação ou Avé Maria da cidade do Porto, o que se veio a concretizar em 1535: Rio Tinto (Gondomar); juntamente com D. João II (*vide*) mandou fazer arca de prata

para as relíquias de S. Pantaleão: Miragaia (Porto); deu às religiosas de Santa Clara, da cidade do Porto, a igreja de Ramalde (Porto); por Alvará de 15 de Maio de 1521; deu às Casas da Misericórdia o hospital ou albergaria do Espírito Santo, cuja fundação é do tempo dos eremitães de Arroca do Amador (*vide*); em 5 de Novembro de 1519; colocou o doutor Baltasar da Nóbrega (*vide*) como primeiro juiz de fora do cível e crime da cidade do Porto: Santo Ildefonso (Porto); cumpriu o legado D. João II (*vide*) da urna de prata para S. Pantaleão quando passou pela cidade do Porto em romaria a Santiago de Galiza: Sé (Porto); fundou convento de freiras bentas na rua da [Feira], a que cerca pela parte Norte a muralha da cidade, que foi terminado no reinado de D. João III (*vide*); doou hospital da Rua de Cima de Vila à Misericórdia em 1521, o qual, segundo a tradição, foi fundado por uns eremitas ditos da da Roca: Sé (Porto); mandou edificar no Porto o Mosteiro da Avé Maria para onde se mudaram os monges beneditinos do convento que existia em Campo (Valongo); mandou fazer a Tercena, *lugar bem emparedado e fechado (...) para recolher a fabrica das suas galeras que entravam neste porto. E hoje serve para recolher as madeiras e fabrica real*: Vila Nova de Gaia – Santa Marinha (Vila Nova de Gaia).

Manuel Inácio de Azevedo, licenciado; administrador da capela de Santa Luzia: S. Miguel de Lousada (Lousada).

Manuel José Camelo de Miranda, capitão de Infantaria do Regimento do Porto; filho de D. Maria Camelo de Miranda Sarmento e Castro (*vide*); sobrinho de Fernando de Camelo de Miranda (*vide*); bisneto de Fernando Camelo de Miranda (*vide*): Vilar de Paraíso (Vila Nova de Gaia).

Manuel José da Silva, morador no lugar de Arcela; tem privilégio dos Cativos: Gondalães (Paredes).

Manuel José de Távora Sampaio, morador na cidade do Porto; administrador da capela de Santo António, na Quinta do Ordonho: Boelhe (Penafiel).

Manuel José de Távora, proprietário da ermida de Santo António, sita na sua Quinta no lugar das Porcas: Avintes (Vila Nova de Gaia).

Manuel Lopes Anjo, a freguesia tem o privilégio da Bula que anda na sua casa; morador na aldeia da Igreja: Argivai (Póvoa de Varzim).

Manuel Lourenço, licenciado; senhor da capela de Nossa Senhora do Desterro: Bustelo (Penafiel).

Manuel Martins, lavrador; no tempo de D. Tomaz de Almeida (*vide*) cultivou os terrenos que deram origem ao Campo das Hortas: Santo Ildefonso (Porto).

Manuel Martins, morador no lugar de Pardelhas; fabricante da capela maior da igreja matriz: Figueiró (Paços de Ferreira).

Manuel Mendes Freire, proprietário da ermida do Senhor Crucificado, sita no lugar de Boris: Vila Boa de Quires (Marco de Canaveses).

Manuel Moreira Ferreira, administrador da capela de Nossa Senhora do Rosário: Aião (Felgueiras).

Manuel Moreira, padre; proprietário da capela da Sagrada Família, no lugar de Lourosa: Mouriz (Paredes).

Manuel Nunes Bandeira, capitão; proprietário da capela de Santo António, a qual mandou reedificar à sua custa no ano de 1725; morador na sua Quinta do Pinheiro: Silvares (Lousada).

Manuel Nunes, administrador da capela de Nossa Senhora do Socorro, como cabeça de Morgado: Vila do Conde (Vila do Conde).

Manuel Osório Cabral, doutor; arcediogo do Porto; procurador de D. Nicolau Monteiro (*vide*) na sua tomada de posse como bispo do Porto: S. Nicolau (Porto).

Manuel Pedroso Coimbra, capitão; morador na cidade do Porto; proprietário da capela de Nossa Senhora do Carmo: Valbom (Gondomar).

Manuel Peixoto da Silva, descendente de Gil Vaz da Cunha (*vide*); último donatário e adail-mor de Penafiel, por ter sido anexado aos próprios da Coroa: Luzim (Penafiel).

Manuel Pereira Godim, padre; proprietário da capela de S. Francisco Xavier, sita no monte da Carreira: Lordelo do Ouro (Porto).

Manuel Pereira Valente, doutor; morador no Porto; administrador da capela: Gondar (Amarante).

Manuel Pinheiro da Silva, padre; proprietário da capela de Santo António de Lisboa, sita no lugar de Complementes: Magrelas (Marco de Canaveses).

Manuel Pinto da Fonseca (Frei D.), *Alteza Eminentissima o Gram Mestre de Malta*; irmão de Frei Martim Álvares Pinto da Fonseca (*vide*): Leça do Balio (Matosinhos).

Manuel Pinto de Magalhães, mandou fazer capela de Nossa Senhora de Oliveira junto a sua casa, chamada Casa Grande, à sua custa e com licença ordinária; possuidor da maior parte dos bens do lugar de Vilela; proprietário de moinhos no lugar de Prequião; tem as águas do rio represadas para levadas que regam os seus campos: Aveleda (Lousada).

Manuel Pinto Pereira Velho, administrador da capela do Santíssimo Sacramento, sita no lugar do Burgo: Sernande (Felgueiras).

Manuel Pinto Ribeiro de Andrade, mestre de campo; natural da vila de Canaveses; último administrador do Hospital e Albergaria de S. Nicolau que apresentava o abade de Sobretâmega; depois da sua morte coube à câmara a apresentação do encomendado actual: Sobretâmega (Marco de Canaveses).

Manuel Ribeiro da Silva, padre; proprietário da ermida de Santa Ana: Nevogilde (Lousada).

Manuel Rodrigues Leitão, natural da cidade de Lisboa; filho de Francisco Rodrigues (*vide*) e de Francisca Marques (*vide*); fundou a congregação do Oratório dos Padres de S. Filipe de Néri; *aprendeu as Letras Humanas e Lingoas Latinas (...) na cidade de Coimbra se aplicou a ambas as jurisprudencias em que recebo as insignias doutorais e foi admitido a colega do Real Collegio de S. Paulo, a vinte e quatro de Julho de mil seiscentos setenta e seis. Illustrou varias cadeiras com o seu magisterio, ocupou os lugares de Dezembargador do Porto e da Caza da Suplicação, e foi Deputado da Fazenda e Estado da Serenissima Rainha D. Maria Francisca Isabel de Saboia (vide), Ouvidor Geral das suas terras do Concelho de El Rei, e também Ouvidor do Priorado do Crato, Provedor das capellas do Senhor Rei Dom Afonso Sexto (vide) e vereador do Semnado de Lisboa. A reta admenistração praticado em tantas occupaçoins o habilitou para que o Principe Dom Pedro (vide) o nomiasse Deputado da Meza da Consiencia e Secretario de Estado, cuja incumbencia, heroicamente regeitou considerando que a multidão dos negocios o divertiam da contemplação da Eternidade e se recolheo à Congregação do Oratorio novamente instituhida pello Appostolico Espirito do veneravel padre Bartholomeu do Quental (vide), vestindo roupetas a vinte e cinco de Dezembro de mil seiscentos e setenta e cinco, celebrando a primeira missa quando cumprio hum anno de Congregado. Neste sagrado domicillio o nomiou o Principe Regente Arcebispo de Goa e da Bahia, como também Bispo Cortezão e Mestre da Serenissima Infanta*

Donna Izabel Jozeja (vide) e ultimamente Bispo do Porto. A todas estas dignidades com que o lizongiu a vaidade humana rezistio constante, confessando-se incapaz para os exercer e indigno de merecê-las. E como os negocios seculares lhe roubavam grande parte do tempo que queria empregar nos exercissios da Congregação, começou a meditar o modo por onde se retiraria da Corte. A esta resolução como tam santa condestendeo a Divina Providencia permitindo viesse a Lisboa o veneravel padre Balthezar Guedes (vide), piissimo fundador dos Meninos Orphãos desta cidade, a pedir ao veneravel padre Bartholomeu do Quental algum dos seus congregados para fundarem a Casa dos Meninos Orphãos. E sendo eleito para esta empreza o padre Manoel Rodrigues Leitão, foi incrível o gosto que recebeu o seu coração de se lhe abrir a porta para sahir da Corte, chegando à cidade do Porto a quinze de Agosto de mil seiscentos e outenta, com o padre João Lobo (vide) e nella se [h]ospedou em o palacio do Illustrissimo Bispo Dom Fernando Correa de Lacerda (vide) e alcançando facultades dos vereadores do Semnado da Camera, fundou a Congregação no sitio da ermida de Santo Antonio, lançando a roupeta a três sacerdotes e hum leigo em dezouto de Dezembro do dito anno mil e seiscentos e outenta. E para maior authorityde desta função pregou o mesmo Illustrissimo Bispo Dom Fernando Correa de Lacerda, tendo estabellacido a sua fundação com quatrocentos e setenta mil reis consignados na Alfandega desta cidade por El Rei Dom Pedro (vide), protetor da nossa Congregação. Foi acometido de hua supressão a trinta de Junho de mil seiscentos noventa e hum, que ao tresseiro dia degenerou em febre maligna. E pervendo o perigo recebeu com sua piedade os sacramentos e espirou às honze horas da manhã dez de Julho do mesmo anno, celebrando-se à sua memoria suptuozas exequias, a que assestio sentado no seu sollio o Illustrissimo Bispo Dom João de Souza (vide) com todos os prellados das Religioins, Dezembargadores da Rellação com seu Chanceller e Dezembargador Sebastião Cardozo de S. Paio: Santo Ildefonso (Porto).

Manuel Rodrigues Pinho, natural de Ovar; actual reitor de Arcozelo, tendo-lhe dado posse em 1738, o padre António Pereira da Costa (vide), por Bula do papa Clemente V (vide): Arcozelo (Vila Nova de Gaia).

Manuel Rodrigues Trovão, ilustre em Letras; doutor; lente de Medicina na Universidade de Coimbra; raro nos inventos della e literatura da sua profissão: Vila do Conde (Vila do Conde).

Manuel Soares (Frei), ilustre; mestre na Sagrada Teologia e Geral da ordem de S. Bernardo; irmão de D. Francisco (vide): Lagares (Felgueiras).

Manuel Soares Ferreira, junto às suas casas está a capela da Senhora do Remédio nas Azenhas: Vila Nova de Gaia – Santa Marinha (Vila Nova de Gaia).

Manuel Teixeira de Miranda, proprietário da capela de Nossa Senhora da Conceição, sita junto à Quinta do Laranjal: Santo Ildefonso (Porto).

Manuel Teixeira de Seixas, ilustre em Letras; natural da Quinta de Teixeira; tem seu capelo em Leis; foi vigário geral do bispado de Lamego, donde foi promovido a provisor do arcebispado de Braga, ao tempo do arcebispo D. Luís de Sousa, o qual tendo sido chamado à cidade de Roma, ficou a governar o arcebispado. E vindo em acto de missão Frei Antonio das Chagas, deixou os dictos empregos e foi para o observantissimo seminario do Baratojo e depois se passou a Observancia. E por El Rei Dom Pedro segundo foi mandado a Castella para assestir à Reforma da Religião Franciscana, que então se fundava perante o seu generalissimo. E assistindo no seu convento da Palacencia, aonde pella eminencia de suas Letras, o dicto senhor Dom Pedro segundo, o mandou visitar pello seu embaixador. E pella boa letra que fazia lhe incumbiram o escrever toda a obra da Reforma, que era não menos que seis tomos «in folio», para o que lhe consignaram três annos, o que executou em seis meses, de cujo excessivo trabalho lhe deram humas vertigens de que pereceo: Vila Cova da Lixa (Felgueiras).

Manuel Teles de Menezes (D.), foi libertado do seu cativoiro por D. Fernando de Lima (vide) e Henrique Homem (vide) no Estreito de Chanxarel (sic), onde mataram um seu irmão que pelejava de cavallo, e depois de dirribado delle por o ter em boa conta lhe cortaram a cabeça e lha levaram, deixando todos os outros que ali morreram: Jovim (Gondomar).

Manuel Velho Quintela, ilustre; desembargador na Relação Eclesiástica de Braga; juiz da Casa do Despacho e dos Agravos: Sanfins de Ferreira (Paços de Ferreira).

Manuel Viegas, padre da congregação do Oratório; benzeu e disse a primeira missa na capela de Santa Ana em 19 de Março de 1732: Rio Tinto (Gondomar).

Manuel Vieira de Sousa, doutor, ilustre, *insigne medico vulgo ordini*: Guilhufe (Penafiel).

Manuel Vieira, de S. Lázaro; filho de pais humildes; foi militar ao Imperio Russiano, onde pellas suas açoins e valor chegou a alcansar o titullo de conde chamado o Conde Vieira: Santo Ildefonso (Porto).

Manuel, solteiro; filho de Maria Pinto da Bouça; tem privilégio da Santíssima Trindade: Mouriz (Paredes).

Marcos de Lisboa (D. Frei); bispo do Porto; no seu tempo veio ao Porto em procissão pela segunda vez a imagem do Senhor Jesus de Bouças, que está no altar mor da igreja do Anjo; no seu tempo, em 1583, foi mudada a Relação e Casa do Cível para a cidade do Porto: Santo Ildefonso (Porto); dividiu a freguesia da Sé em quatro paróquias, apesar da opposição do Tesoureiro-Mor e do Cabido; erigiu a paróquia de S. Nicolau numa ermida muito antiga dedicada a S. Nicolau; por uma escritura de transacção por si assinada, a Mitra do bispado do Porto é obrigada a toda a fábrica da igreja de S. Nicolau: S. Nicolau (Porto); no seu tempo foi nomeado o primeiro governador do Tribunal da Relação do Porto, Pêro Guedes (vide): Vitória (Porto).

Marcos Ribeiro Homem, o velho; senhor da Casa de Castinheiro; serviu D. Afonso V nas guerras em África, que pellas suas [h]eroicas açoins mereceo nome do grande Marcos Ribeiro, avô de Tristão Ribeiro de Miranda (vide) e Diogo Ribeiro de Miranda (vide); pai de Francisco Ribeiro dos Guimarães (vide): Friande (Felgueiras).

Margarida Antónia, lavradora da aldeia de Godim; mãe do padre José Martins (vide); casada com Bento Martins (vide): Campanhã (Porto).

Maria (D.), rainha da Boémia; deu beneficio a João Diz (vide), seu cavaleiro, a quem mandou as reliquias que existiam na capela mor da igreja velha do Hospital dos Lázaros incuráveis: Santo Ildefonso (Porto).

Maria Aires de Torrados (D.), proprietária do passal da igreja de Torrados a qual doou ao mosteiro de Salvador de Grijó, dos cónegos regnantes de Santo Agostinho, com outras mais herdades, por uma missa quotidiana e uma cantada no dia do seu falecimento, segundo doação feita a 15 de Julho de 1321, que se encontra no cartório do referido mosteiro; casada com João Afonso Ribeiro (vide); mãe de Luís Anes Ribeiro (vide); avô de João Afonso Ribeiro (vide): Torrados (Felgueiras).

Maria Álvares Salgada, moradora no lugar de Casa Nova; solteira: Campo – S. Salvador (Santo Tirso).

Maria Anes (D.), mãe de D. Raimunda Sequeira (vide); mulher de D. Raimundo Viegas de Sequeira (vide): Torrados (Felgueiras).

Maria Angélica de Meireles (D.), moradora no lugar de Travassos e proprietária, juntamente com os outros dois moradores, da capela de S. Francisco Xavier: Luzim (Penafiel).

Maria Antónia de S. Boaventura Meneses e Monteiro Paim (D.), donatária; tem morgadio da capela de Nossa Senhora da Guia, contígua à igreja matriz; tem obrigação da fábrica da ermida de S. Roque, situada no meio da freguesia; sucessora da sua irmã D. Constança Monteiro Paim (*vide*): Agrela, Reguenga (Santo Tirso); morgada de Agrela a quem pertencem a maior parte das terras desta freguesia: Água Longa (Santo Tirso); hoje donatária da Honra de Vila Caiz (Amarante).

Maria Botelho, mãe de Frei Luís dos Anjos (*vide*); esposa de Gaspar Rodrigues (*vide*): Miragaia (Porto).

Maria Camelo de Miranda Sarmento e Castro (D.), ilustre; Morgada de Vilar do Paraíso, de que foi insituidor Fernando Camelo de Miranda (*vide*), que é uma das melhores famílias da Província, *não só pelo seu nascimento e descendencia, como pelas muitas regalias que logra*; mãe de Manuel José Camelo de Miranda (*vide*); irmã de Fernando Camelo de Miranda (*vide*); neta de Fernando Camelo de Miranda (*vide*): Vilar de Paraíso (Vila Nova de Gaia).

Maria Clara Baldaia de Sousa Meneses e Tovar (D.), actual proprietária do Morgado dos Baldaias instituído na capela da Santíssima Trindade no convento dos Religiosos de S. Domingos da cidade do Porto, onde tem foros e rendas, mas também em Santo André de Sobrado onde apresenta o padroado dessa igreja e onde seus antepassados foram senhores dessa Honra; neta de Tomé da Silva Baldaia (*vide*); casada com João Álvares Pamplona Carneiro Rangel (*vide*); proprietária da Quinta da Costa; neta paterna de Nicolau de Tovar e Meneses (*vide*): Canelas (Vila Nova de Gaia); apresenta, com assistência do seu marido, o abade de Sobrado (Valongo).

Maria de Castro (D.), esposa que foi de Fernando Camelo de Miranda; filha de D. João de Castro (*vide*); mãe de D. Antónia de Castro (*vide*): Vilar de Paraíso (Vila Nova de Gaia).

Maria de Corveira (D.), ascendente do Marquês de Marialva, o qual mostrava através de uma certidão datada de 1730, que há mais de 600 anos D. Maria de Corveira tinha saído da Quinta da Corveira e dela tinha sido senhora: Portela (Penafiel).

Maria de Melo (D.), abadessa do Real Mosteiro da Avé Maria na altura da incorporação do mosteiro beneditino de Rio Tinto; religiosa do mosteiro de Arouca da ordem de S. Bernardo do mesmo instituto beneditino, que sempre conservou e conserva aquele real convento da Avé Maria, em forma que até a abadessa por indulto pontifício mudou o seu hábito branco em preto, que é o que sempre vestiram as suas novas súbditas, como filhas do grande patriarca S. Bento: Rio Tinto (Gondomar).

Maria de Moura, mandou fazer capela de S. João de Deus para sua sepultura, em 1662: Luzim (Penafiel).

Maria de Oliveira, proprietária de dois moinhos junto à Ponte Velha: Santo Tirso (Santo Tirso).

Maria de Vilhena (D.), fez o coro, capela-mor da igreja do convento da Conceição de Leça: Leça da Palmeira (Matosinhos).

Maria Francisca Isabel de Sabóia (D.), rainha de Portugal; nomeou o padre Manuel Rodrigues Leitão (*vide*) seu Deputado da Fazenda e Estado: Santo Ildefonso (Porto).

Maria Gonçalves, lavradora honrada, do lugar de Vila Meã; mãe de Frei Manuel de S. Jerónimo (*vide*); casada com Domingos António (*vide*): Campanhã (Porto).

Maria Jacinta (D.), ilustre em Virtude; nasceu na Quinta dos Monteiros e Meireles, de que é presente senhor Manuel Eleutério Monterior (*vide*), seu sobrinho; religiosa no Mosteiro de Vairão, onde morreu com grande opinião de virtude sendo abadessa: Árvore (Vila do Conde).

Maria Josefa, viúva de António Dias Seixas (*vide*), administrador da capela de Santo António, no lugar do Casal: Vila Verde (Felgueiras).

Maria Monteiro (D.), ilustre; casou com Gonçalo Correia de Lacerda (*vide*); mãe de Manuel Correia Lacerda e Figueiroa (*vide*): Azurara (Vila do Conde).

Maria Monteiro, moradora no lugar de Bacelinho; viúva e vivendo em sua casa com os filhos Quitéria e Jerónimo: Campo – S. Salvador (Santo Tirso).

Maria Pais Ribeira (D.), o rei D. Sanho I (*vide*) deu-lhe, e aos filhos que dela teve, Vila do Conde: Vila do Conde (Vila do Conde).

Maria Pinta, proprietária da capela de Santo António, sita no lugar da Moreira; mulher de Domingos Pereira (*vide*): Santa Marinha do Zêzere (Baião).

Maria Rosa Quitéria Moreira de Lima, viúva; moradora no lugar do Bairro; tem um privilégio das Tábuas Vermelhas de Nossa Senhora da Oliveira, da vila de Guimarães: Gondalães (Paredes).

Marias (Duas), pastoras, a quem apareceu Nossa Senhora: Folhada (Marco de Canaveses)

Marinho Osório (D.), filho de D. Osório da Cabreira (*vide*), que acompanhou o conde D. Henrique juntamente com fidalgos e seu pai e se passou da Galiza para Portugal: Torrados (Felgueiras).

Marinho Viegas (D.), Conde; trouxe na sua armada as imagens de Nossa Senhora da Batalha e Nossa Senhora dos Remédios, quando veio restaurar a cidade do Porto dos Mouros, que se encontram na capela de Nossa Senhora da Batalha: Santo Ildefonso (Porto).

Marispala, senhora de grande qualidade; fundou o mosteiro beneditino de Vairão no ano de 523 e de Cristo no de 485, em cujo tempo que estava esta Província sujeita ao rei dos Suevos, intitulado Veremundo (*vide*): Vairão (Vila do Conde).

Marquês da Minas, comendador da Ordem de Cristo: Arcozelo (Vila Nova de Gaia).

Marquês de Marialva, donatário: Lomba, Melres (Gondomar).

Marquês de Valença, conde de Basto; donatário do concelho de Celorico de Basto: Chapa, Freixo de Baixo, Freixo de Cima, Gatão, Rebordelo, Telões, Vila Garcia (Amarante).

Marquesa de Abrantes, comendadora de Pena Maior: Meixomil (Paços de Ferreira); donatária: Mafamude (Vila Nova de Gaia).

Martim Afonso de Mello, assistente na cidade do Porto; senhor *da ponta de baixo* do areal que principia na *paraje das pedras da Lavandeira, até o lugar de Ribeira de Abade* a quem os pescadores pagam a renda do Condado *de cinco peixes, hum*: Valbom (Gondomar).

Martim Álvares Pinto da Fonseca, Balio; deu para a capela mor da igreja de Leça do Balio *hum grande relicario de prata bem lavrado, e feito*

na Italia com huma cruz de Santo Lenho e à roda reliquias de todos os Sagrados Apostulos, e hé feito coazi como costodia e da outra parte tem a imagem da Senhora da Piedade, (...) bem como dous excelentes missais, hum para o canto dos Evangelhos e outro para a Missa, e este com excelentes estampas e rezistos, e com cinco grandes chapas de prata de cada parte. E todas estas pessas têm gravadas o seo nome, e as cinco meias luas de suas armas de Pintos; irmão de Manuel Pinto da Fonseca (vide); mandou estufar a imagem da padroeira e pôr de novo a de Sam Joam Bautista no dito altar mor; mandou pôr parapeitos nas janelas da igreja para melhor reparo dos temporais: Leça do Balio (Matosinhos).

Martim Barreiros, fundou hospital de S. Crispim: Sé (Porto).

Martim Bernardes, reitor de Lamas e Oleiros depois da anexação desta por Lamas: Arcozelo (Vila Nova de Gaia).

Martim Ferreira Narizes, viveu em Eiris no tempo de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro o Crú. Na altura do reinado de D. Afonso IV esteve envolvido na acção contra D. Fernando Rodrigues Castro e D. João de Castro, quando estes, por ordem de D. Afonso XI, entraram neste Reino, roubando e desbaratando até entrarem na cidade do Porto, donde lhe saíram o bispo D. Basco e o Arcebispo de Braga, Gonçalo Pereira e os fizeram retirar com os 1400 homens que juntaram. Atribui-se a Martim Ferreira Narizes a cutilada pela qual ficou morto D. João de Castro; neto de Pedro Ferreira (vide); sobrinho de Estêvão Ferreira (vide) que lhe vinculou e a sua mulher Mor Martins (vide) o morgado de Recezinhos e Terrozo; sobrinho de D. Mor Lourenço: Portela (Penafiel).

Martim Ferreira, filho primogénito de Aires Ferreira (vide) e de Genebra Ferreira (vide); comprou a Quinta de Corveira a seu irmão Duarte Ferreira (vide): Portela (Penafiel).

Martim Moniz (D.), ilustre cavaleiro que faleceu na entrada da porta de Lisboa quando D. Afonso Henriques a ganhou aos mouros; progenitor da nobilíssima família de Vasconcelos; neto do conde D. Osório de Cabreira (vide); irmão de D. Paio Moniz (vide): Torrados (Felgueiras).

Martim Vaz Vilas Boas, por seu testamento fundou capela de Santa Luzia, cabeça de morgado: Vila do Conde (Vila do Conde).

Martinho Afonso de Melo, administrador da capela de Santiago, sita na Quinta do Vale da Cunha; assistente na cidade do Porto: Ancede (Baião)

Martinho de Melo, padre; recebeu em doação da freguesia a capela da Senhora de Fora, sita no adro da igreja da paróquia; doou-a a seu sobrinho António Agostinho Vilas Boas (vide): Vila Fria (Felgueiras).

Martinho de Oliveira (D.), arcebispo de Braga; em 1307 trocou com o bispo de Lisboa D. João Martins de Soalhães (vide), a igreja de Santa Cruz do Douro, que era do seu arcebispado, pela de Santiago de Neiva, que era do bispo de Lisboa, transferindo para o abade de Soalhães toda a jurisdição, para sempre, ficando inteiramente livre e izento o dicto territorio e igreja da dicta Mitra de Braga e da do Porto e sujeita à obediencia visita e correcção do abbade de Soalhaes: Santa Cruz do Douro (Baião).

Martinho Geraldês (D.), arcebispo de Braga ao tempo da morte de S. Gonçalo, em 1259: Amarante – S. Gonçalo (Amarante).

Martinho José Pinto da Silva, proprietário de duas pesqueiras, numa das quais apenas tem dois quinhões e o capitão Manuel de Azevedo (vide) um quinhão: Aversadas (Marco de Canaveses).

Martinho Nunes, proprietário da capela de Nossa Senhora dos Prazeres, no lugar do Castelo, a que é obrigada a sua fábrica à sua Quinta: Várzea do Douro (Marco de Canaveses).

Martinho Pires (D.), bispo do Porto; em 1185 criou o Tesoureiro Mor da Sé que apresenta o cura de Santo Ildefonso (Porto).

Martinho Rodrigues, primeiro Tesoureiro Mor da Sé do Porto; depois foi bispo do Porto: Santo Ildefonso (Porto).

Mateus da Rocha, capitão-mor de Vila do Conde; administrador da capela de S. Geraldo: Touguinha (Vila do Conde).

Matias Albuquerque, general da armada de que era capitão Pedro Homem da Costa (vide): Jovim (Gondomar).

Matias Coelho de Magalhães, proprietário da ermida de S. Gonçalo de Amarante: Refontoura (Felgueiras).

Matias Lopes da Silva, recebe uma pensão anual de 20.000 réis por Bula de Sua Santidade: Eiriz (Paços de Ferreira).

Matias Osório Rangel, ilustre em Armas; tenente e mestre de campo, general no Alentejo: Arrifana de Sousa (Penafiel).

Matilde Rosa do Sacramento, religiosa de Santa Clara de Vila do Conde; administradora da capela de S. Vicente: Bagunte (Vila do Conde).

Matos (família), segundo tradição o Padrão na capela de S. Sebastião está esculpido um leão abraçado a um pinheiro que são as armas da família: Vila do Conde (Vila do Conde).

Maurício Correia de Sousa Montenegro, padre; sobrinho ilegítimo de António Gonçalo Correia de Sousa Montenegro; proprietário de capela particular na sua casa: Tabuado (Marco de Canaveses).

Maurício Pinto Nogueira, brasileiro; proprietário da ermida de Nossa Senhora do Bom Sucesso: Nevogilde (Lousada).

Mécia da Paz, esposa de Brás Pereira (vide): Santo Ildefonso (Porto).

Melchior de Azevedo, abade desta freguesia ao tempo da demolição das casas onde nasceu S. Gonçalo Dias: Folhada (Marco de Canaveses).

Mendes Madureiras e Vasconcelos (Casa de), ilustres em Armas; senhores de Gestaçõ, Bem Viver, Freixo de Espada à Cinta: Mesquinhata (Baião).

Mendo Gonçalves, existe doação sua no cartório do Mosteiro da Junqueira: Junqueira (Vila do Conde).

Mendo Pais Rufino (D.), conde; no tempo do conde D. Henrique foi-lhe dada a vila de Castro que depois mudou o nome para Vila do Conde: Vila do Conde (Vila do Conde).

Mestre de Avis, antigo senhor da Honra de Louredo (Paredes).

Micaela da Silveira (D.), administradora da Quinta do Passo onde está sita ermida de S. Miguel; viúva de Francisco da Silveira Pinheiro (vide): Louredo (Amarante).

Miguel Brandão da Silva, foi abade do mosteiro de S. Cristóvão de Refojos; seus herdeiros são os padroeiros de Refojos de Riba de Ave (Santo Tirso).

Miguel Canelo de Freitas, administrador da ermida de Santo António, sita em Arões: Ovil (Baião).

- Miguel da Silva (D.)**, bispo de Viseu e cardeal; filho do conde de Portalegre (*vide*); mandou fazer Torre da Marca em 1543: Vitória (Porto); feito cardeal pelo Papa Paulo III (*vide*); teve benefício do extinto convento de S. Nicolau, fundado por D. Pedro Rabaldes (*vide*) que renunciou no cardeal [Farnézio] (*vide*): Sé (Porto).
- Miguel de Fonseca da Costa**, reverendo; bacharel, formado nos Sagrados Cânones pela Universidade de Coimbra; natural da rua da Bainharia, da freguesia da Sé, da cidade do Porto; abade de Astromil durante 29 anos; tio do abade de Astromil; apresentado no item relativo aos ilustres como tendo vivido sempre *com ajustada vida, exercitando todos os dias em obras virtuosas e no santo emprego da contemplação e trato familiar com Deos*. Passado quinze anos depois da sua morte foi o seu cérebro encontrado incorrupto *com os miollos dentro daquella cabeça tão frescos, inteiros e encurrutos, como quando se tiram os de qualquer animal para hum prato, sem cheiro ou vapor algum, nem bom nem mau*. Tendo o abade dado conhecimento ao bispo do Porto, foi por este aconselhado a que não requeresse a autenticação do milagre *porque corria seus inconvenientes e que Deos obraria o que fosse servido e conforme mais a sua vontade*. Refere ainda o abade que não relata o caso por milagre mas *sinceramente e na forma que succedeo*: Astromil (Paredes).
- Miguel de S. Bento (Frei)**, ilustre em Letras, doutor, da ordem de S. Bento: Arrifana de Sousa (Penafiel).
- Miguel Leitão Machado**, ilustre em Letras; cavaleiro na Ordem de Cristo; sargento mor de Infantaria nas campanhas das guerras próximas passadas: Vila do Conde (Vila do Conde); proprietário da capela de Nossa Senhora da Conceição sita no lugar de Casais e na sua Quinta da Torre: Arcos (Vila do Conde).
- Miguel Vaz**, foi vigário da igreja de Vila Nova de Gaia – Santa Marinha (Vila Nova de Gaia); erigiu capela de S. Pedro, num dos altares da igreja paroquial para lá ser sepultado bem como os seus descendentes: Vila Nova de Gaia – Santa Marinha (Vila Nova de Gaia).
- Mónica Escolástica de Vasconcelos (D.)**, casada com Paulo José de Lima (*vide*); herdeira da Quinta dos Pachecos: Árvore (Vila do Conde).
- Moninhos Viegas**, *valerozo*, perseguiu mouros que se esconderam no monte de Santiago de Arados, na batalha que lhes deu em Vila Boa do Bispo: Ariz (Marco de Canaveses).
- Mor Martins**, esposa de Martim Ferreira Narizes (*vide*); filha de Martins Anes Farizeo: Portela (Penafiel).
- Mordomo Mor**, donatário de Vila Nova de par de Gaia: Vila Nova de Gaia – Santa Marinha (Vila Nova de Gaia).
- Morgado da Casa de Fontelas**, administrador da capela do Senhor Jesus, na igreja do convento de S. Gonçalo: Amarante – S. Gonçalo (Amarante).
- Morgado da Quinta da Torre**, proprietário da capela de Santo António de Pádua: Vila Cova da Lixa (Felgueiras).
- Morgado da Quinta de Teixeira**, proprietário da capela de Nossa Senhora das Angústias: Vila Cova da Lixa (Felgueiras).
- Nazoni**, pintor italiano que vive na cidade do Porto; fez o risco das casas que se estão a começar numa Quinta de D. António de Noronha de Mesquita e Melo (*vide*) que existe no lugar da Prelada, sendo que a sua entrada principia no lugar do Carvalhido, freguesia de Cedofeita: Ramalde (Porto).
- Nicolau (São)**, arcebispo de Mira: S. Nicolau (Porto).
- Nicolau de Tovar e Meneses**, sargento maior da batalha; último donatário da Vila de Veloso; avô paterno de D. Maria Clara Baldaia de Sousa Meneses e Tovar (*vide*): Canelas (Vila Nova de Gaia).
- Nicolau Gorge**, padre, instituidor de legado de 52 missas por ano e um ofício de 5 padres no dia de S. Nicolau, pela sua alma, na capela sita no lugar de Erdadinha: Vizela - S. Jorge (Felgueiras).
- Nicolau Monteiro (D.)**, bispo do Porto; irmão da confraria de sacerdotes de Cristelo (Paredes); quando prior de Cedofeita aconselhou e aprovou a construção do colégio de Nossa Senhora da Graça para meninos órfãos pelo padre Baltasar Guedes (*vide*) para o que alcançou faculdade de D. João IV (*vide*); no seu tempo entrou para o Recolhimento de Santa Isabel D. Helena Pereira (*vide*) juntamente com 10 órfãos: Santo Ildefonso (Porto); filho de Nicolau o Velho (*vide*) e de Maria Monteiro (*vide*); nasceu na Rua da Reboleira desta freguesia, no ano de 1581; foi crismado em 10 de Junho de 1593 na igreja de S. Francisco pelo bispo D. Jerónimo de Meneses (*vide*); doutor em Cânones; condutário com privilégios de Mestre; provido com um canonicato da Sé de Coimbra; provisor e vigário geral do bispado de Coimbra; eleito para embaixador a Roma em nome do clero do Reino, para por ordem de D. João IV (*vide*) suplicar ao Papa a confirmação dos bispos que o rei nomeasse; Tesoureiro-Mor de Barcelos; bispo de Portalegre; prior da Colegiada de Cedofeita; Mestre dos príncipes D. Teodósio (*vide*), D. Afonso (*vide*) e D. Pedro (*vide*); nomeado bispo da Guarda e foi-lhe oferecido o título de Arcebispo Primaz, que não aceitou; o príncipe regente D. Pedro (*vide*) nomeou-o bispo do Porto, tomando posse em Abril de 1671; *foi Sagrado na igreja da Congregação do Oratorio per Mons.^{or} [Revisa] (vide) Nuncio Apostolico, sendo assistente D. Antonio de Saldanha (vide), Bispo de Vizeu, D. Estevão dos Santos (vide), Bispo da Bahia. Fez sua entrada nesta cidade em dia de Santa Anna, 20 de Julho de 1671. No tempo do seu ponteficado fez muitas obras em especial a esta igreja (...). Faleceo cheio de merecimento e virtudes. Compôs livros muito doutos, em especial o intitulado Vox Turturis, como melhor se verá na Bibliotheca Lusitana*: S. Nicolau (Porto); em 1684 comprou os terrenos onde estava o hospital de Santa Catarina e Santiago para se fazer a igreja paroquial de S. Nicolau tendo o hospital sido unido ao de S. João Baptista: Vitória (Porto).
- Nicolau Pereira**, tenente de infantaria; proprietário da capela de Santa Eugénia, sita na Quinta da Cambada: Vila Nova de Gaia – Santa Marinha (Vila Nova de Gaia).
- Noé**, *a quem chamaram Gallo*; foram os seus netos os primeiros povoadores do Mundo e *a cidade do Porto hé na melhor opinião tão antiga como os primeiros povoadores do Mundo*: Sé (Porto).
- Nuno Barreto Fuzeiro**, ilustre; nasceu na Rua da Alfândega; fundador do convento de Carnide; compôs várias obras: S. Nicolau (Porto).
- Nuno Freire de Andrade (D.)**, sexto mestre da Ordem de Cristo; fidalgo galego; filho do Conde de Andrade; bisavô de Lourenço de Andrade (*vide*): Torrados (Felgueiras).
- Nuno Homem**, ilustre; vassalo de D. Dinis, reinado em que a Casa dos Morgados de Atães *entrou a luzir* pelos anos de *mil trezentos e tantos*; ascendente de Henrique Homem Caneiro (*vide*): Jovim (Gondomar).
- Nuno Mendes (D.)**, conde; capitão general e governador das terras de Entre Douro e Minho ao tempo do rei D. Fernando Magno (*vide*); a origem do nome de Caramos está associada a uma lenda, segundo a qual, numa batalha que D. Fernando Magno travou com os Mouros *nos campos*

a que chamavam da Veiga, (local onde está erecto o convento dos cônegos regrantes de Santo Agostinho, com o título de S. Martinho de Caramos) vendo que os nossos voltaram as costas às insepurtáveis mauritanas forças, chamou o nosso conde com huma grande fé pello auxilio do Senhor S. Martinho, com quem tinha a maior devoção, e no mesmo tempo em que o invocou recebeu o mais desejado socorro, porque dizem que o sancto apparecera logo a cavallo com huma espada na mão contra o maior furor dos mouros. Com esta visão animado o conde com tam soberano socorro bradou com altas vozes aos seus soldados dizendo-lhe «soldados meus, cara aos mouros, cara aos mouros». Os soldados animados com tam vigorozas vozes voltaram contra os mouros, pondo em fugida a huns, tirando a vida a outros, e desbaratando a todos. Caramos é assim corruptela de «cara aos mouros»: Caramos (Felgueiras).

Nuno Pais Sousa (D.), é apontado por uns como fundador do mosteiro de S. Miguel de Bustelo no tempo de D. Fernando Magno: Bustelo (Penafiel).

Nuno Soares (D.), fundador do mosteiro de Salvador de Grijó, dos cônegos regrantes de Santo Agostinho; neto de João Afonso Ribeiro (*vide*): Torrados (Felgueiras).

Ordonho II, rei de Leão; travou batalha em 920 contra o rei de Córdova Abderrahamen (*vide*), e foi tanto o sangue derramado de ambos os exercitos, que correu o rio muitos dias tintos delle, por isso desde entam conserva o nome (Rio Tinto), no tempo em que a cidade do Porto estava cercada por aquele rei mouro e lha tinha defendido com valor conde Hermenegildo (*vide*): Rio Tinto (Gondomar).

Oriana Martins, esposa de Pedro Ferreira (*vide*); administradora da Quinta de Vila Verde, tendo por sua morte sido nomeado administrador Estêvão Ferreira (*vide*): Portela (Penafiel).

Osório da Cabreira (D.), acompanhou o conde D. Henrique juntamente com outros fidalgos e seu filho D. Martinho Osório (*vide*) e se passou da Galiza para Portugal; avô de D. Martim Moniz (*vide*) e de D. Paio Moniz (*vide*): Torrados (Felgueiras).

Paio Moniz (D.), bisavô de Afonso Pires Ribeiro (*vide*); rico-homem de D. Sancho II; irmão de D. Martim Moniz (*vide*); neto do conde D. Osório de Cabreira (*vide*): Torrados (Felgueiras).

Pamplonas (família dos), foro de fidalgos; situa-se na parte Sul da freguesia a casa e chefe do Morgado de Beire: Beire (Paredes).

Pantaleão da Costa e Vasconcelos, abade de Santa Marinha de Cortegaças; cônego da catedral do Porto; tio de Baltasar Guedes (*vide*): Santo Ildefonso (Porto).

Pantaleão da Cruz, irmão do padre Baltasar Guedes (*vide*); mudo de nascimento; homem de conhecida e distinta virtude; nasceu nesta freguesia e sobreviveu a seu irmão alguns anos: S. Nicolau (Porto).

Pantaleão de Seabra e Sousa, cavaleiro do Hábito de Cristo; benemérito da cidade; *de illustre vea de sangue e poezia latina*; vereador da câmara do Porto em 1619; ditou uns dísticos que a câmara da cidade do Porto mandou gravar na Fonte das Virtudes: Miragaia (Porto).

Pantalião da Rocha Faria, doutor; assistente nesta freguesia e nacional da cidade do Porto; administrador do oratório de S. Cristóvão que está num quarto da casa da Quinta de Cristóvão: Boelhe (Penafiel).

Pantalião Ribeiro (herdeiros de), proprietários e administradores da capela de S. Pantalião, mista às suas casas: Cete (Paredes).

Papebroquio, tal como outros Bolandistas, *reputavam por apocriphos todos os manuscritos antigos da Espanha, talvez por nesta Provincia lhe criticarem asperamente os seus escriptos*: Miragaia (Porto).

Paulo Borges da Fonseca, padre; da aldeia de Eiras; obrigado à fábrica da capela de S. Mamede: Meinedo (Lousada).

Paulo da Cunha Coutinho Osório Coelho, ilustre; da casa de Juste no século XVII; bisneto de Gonçalo Coelho de Sequeira (*vide*) e de Pedro da Cunha Osório Coelho (*vide*); capitão-mor do concelho de Unhão, *cujo posto exerceo com exacçam (sic) rectissima e sempre prompto às ordens regias, allistou soldados, acompanhou as suas ordenanças e milicias, bem inteiras e compostas, para auxiliar a praça de Valença do Minho, onde e em toda a parte, foi bem conhecido por famigerado heroe do seu tempo*; pai de Manuel da Cunha de Osório Coutinho Coelho (*vide*): Torno (Lousada).

Paulo da Cunha Couto, antigo proprietário da Quinta de Quintã, capitão-mor do concelho de Felgueiras; pai de Manuel da Cunha Couto (*vide*): Vila Verde (Felgueiras).

Paulo de S. Mauro Coutinho, monge beneditino; jubilado na Sagrada Teologia e graduado na mesma Faculdade e pela Universidade de Coimbra e *hum dos melhores oppositores às suas cadeiras, ex-abbade do Collegio de Nossa Senhora d'Estrella de Lisboa, e ex-Definidor da sua Religiam, Academico do Numero da Nova Academia Liturgia Pontificia, Examinador das Ordens Militares, Deputado da Meza da Universidade de Coimbra e Deputado consultor theologo da Bulla da Santa Cruzada*: Torno (Lousada).

Paulo III, papa; nomeou cardeal D. Miguel da Silva (*vide*): Sé (Porto); nomeou por Bula Fernão da Maia (*vide*), reitor de Arcozelo e sua anexa Oleiros: Arcozelo (Vila Nova de Gaia).

Paulo José de Lima, ilustre; de Vila do Conde; proprietário da Quinta dos Pachecos, por sua mulher D. Mónica Escolástica de Vasconcelos (*vide*): Árvore (Vila do Conde).

Pedro (D.), infante de Portugal; donatário de Cristelo, Sobrosa (Paredes); senhor da honra de Sobrosa: Ferreira, Figueró, Paços de Ferreira (Paços de Ferreira); donatário da honra de Sabrosa: Figueiras (Lousada).

Pedro (D.), Marquês de Angeja, comendador: Alvarenga, Caide de Rei (Lousada); proprietário e senhor da renda da capela de Santo Amaro: Vila Garcia (Amarante); comendador de Caide: Figueiró (Paços de Ferreira).

Pedro (D.), príncipe de Portugal; irmão dos príncipes D. Afonso (*vide*) e D. Teodósio (*vide*); teve por Mestre D. Nicolau Monteiro (*vide*): S. Nicolau (Porto); nomeou o padre Manuel Rodrigues Leitão (*vide*) Deputado da Mesa da Consciência e Secretário de Estado, bem como Arcebispo de Goa e da Baía, bispo cortesão, Mestre da Infanta D. Isabel (*vide*) e bispo do Porto; consignou 470.000 réis da Alfândega do Porto para a Casa dos Meninos Órfãos: Santo Ildefonso (Porto); nomeou D. Nicolau Monteiro (*vide*) bispo do Porto: S. Nicolau (Porto); rei de Portugal; deu isenção, confirmada por D. João V, para não *porem egoas da lista*, em atenção das angústias destas terras que não produzem pasto suficiente para o sustento de semelhantes animais: Bagunte (Vila do Conde) (*vide D. Pedro II*).

Pedro Afonso de Araújo, fidalgo da Casa de Bragança; casado com D. Leonor de Andrade (*vide*); pai de D. Helena de Andrade Freire; padroeiro do convento de Santa Clara: Torrados (Felgueiras).

Pedro Afonso Ribeiro, viveu no tempo de D. Afonso III e D. Dinis; irmão inteiro de João Afonso Ribeiro (*vide*) e de Rodrigo Afonso Ribeiro

(*vide*); neto de D. Nuno Soares (*vide*); filho de Afonso Pires Ribeiro (*vide*): Torrados (Felgueiras).

Pedro Anes, Chanceler-mor de Entre Douro e Minho, pai de Inês de Azevedo (*vide*), avô de Henrique Homem Carneiro (*vide*), sogro de Diogo Homem Carneiro (*vide*): Jovim (Gondomar).

Pedro António da Cunha Osório, proprietário da capela de Santo António, sito na sua Quinta: Campanhã (Porto).

Pedro Carneiro, Chanceler-Mor do Reino; fundador da capela de Santo Ovídio na estrada de Braga; os seus herdeiros fizeram doação desta capela aos religiosos Agostinhos Descalços para nela fundarem um hospício: Cedofeita (Porto).

Pedro Correia de Balbo, administrador da capela da Senhora do Vale, na Quinta do [Conco]: Torrão (Marco de Canaveses).

Pedro Correia Pinto de Azevedo, morador na cidade do Porto, proprietário da capela de S. Paulo; senhor *da ponta de cima que fica ao Nascente* do areal que principia na *paraje das pedras da Lavandeira, até o lugar de Ribeira de Abbade* a quem os pescadores pagam a renda do Condado, *que recada de cinco peixes, hum*: Valbom (Gondomar).

Pedro da Costa (D.), bispo do Porto ao tempo da construção por D. Manuel I do mosteiro da Avé Maria para os monges beneditinos que vieram de Campo (Valongo); no seu tempo veio ao Porto em procissão pela primeira vez a imagem do Senhor Jesus de Bouças, que está no altar mor da igreja do Anjo: Santo Ildefonso (Porto).

Pedro da Costa (Frei), ilustre em Letras; natural de Vila Nova de Gaia; em Roma tomou hábito seráfico e foi bispo em Nápoles, na cidade de Cotrone, onde morreu: Vila Nova de Gaia – Santa Marinha (Vila Nova de Gaia).

Pedro da Costa Lima, superintendente da moeda em 1733, ao tempo da reabertura da Casa da Moeda, recolhendo-se todo o dinheiro que estava em seu poder: S. Nicolau (Porto).

Pedro da Cunha Coutinho, fundador do convento da Madre de Deus de Monchique de Religiosas Recoletas de S. Francisco: Cedofeita (Porto).

Pedro da Cunha Coutinho, morador no concelho de Gestaçô; fundador do altar das Almas, da igreja da Misericórdia: Amarante – S. Gonçalo (Amarante).

Pedro da Cunha Osório Coelho, fidalgo da Casa de Sua Magestade, bisavô de Paulo da Cunha de Osório Coutinho Coelho (*vide*): Torno (Lousada).

Pedro da Cunha Soto Maior, seus herdeiros são proprietários da ermida de S. Brás: Pedroso (Vila Nova de Gaia).

Pedro da Cunha Sotomaior, pai de João da Cunha Sotomaior Sarmento e Mendonça (*vide*); fidalgo da Casa de Sua Magestade Fidelíssima; professo na Ordem de Cristo; alcaide-mor de Braga; coronel de infantaria; académico da Academia Real de História Portuguesa: Burgães (Santo Tirso).

Pedro da Fonseca, morador na cidade de Braga, proprietário da Quinta de Bitetos, à qual está obrigada a fábrica da capela de S. Bernardo: Várzea do Douro (Marco de Canaveses).

Pedro da Silva, administrador da capela do Menino Deus, sita no lugar de Vila Meam, onde mora: Real (Amarante).

Pedro de Abreu, morador no lugar de Bacelinho; casado com Maria Moreira: Campo – S. Salvador (Santo Tirso).

Pedro de Amarante (Frei), ilustre: Amarante – S. Gonçalo (Amarante).

Pedro de Amaranto (Frei), ilustre; falecido em Viseu; Amarante – S. Gonçalo (Amarante).

Pedro Ferreira, viveu na freguesia de Eiris, concelho de Aguiar de Sousa; casado com Oriana Martins (*vide*); ascendente de Gregório Ferreira de Eça (*vide*); deu foral a Portela, edificando o mosteiro de S. Pedro para os cavaleiros Templários, tendo herdado os seus bens de seu pai D. Fernando Álvares de Ferreira (*vide*); avô de Martim Ferreira Narizes (*vide*): Portela (Penafiel).

Pedro Francisco Ferreira, tem o privilégio da Santíssima Trindade que anda na sua casa; morador na aldeia da Igreja: Argivai (Póvoa de Varzim).

Pedro Homem da Costa, ilustre; filho de Henrique Homem (*vide*); provedor da Artilharia na jornada de África, *até se perder a batalha, em cuja ficou prisioneiro e se resgatou a sua custa*; capitão da urca Filobete Fortuna, da armada de que era general Matias de Albuquerque (*vide*); defendeu o Porto contra o Infante D. António e Aveiro, tudo à sua custa; foi capitão de infantaria, cidadão do Porto, fidalgo escudeiro da Casa de Sua Magestade; actual Morgado da Casa de Atães: Jovim (Gondomar).

Pedro I, rei de Portugal; já no seu tempo se trabalhava na construção da muralha da cidade: Vitória (Porto).

Pedro II (D.), rei de Portugal; nomeou capitão de uma sua Armada a Fernando Camelo de Miranda (*vide*): Vilar de Paraíso (Vila Nova de Gaia) (*vide D. Pedro*, príncipe de Portugal).

Pedro Moreira, tem privilégio de Santo António, no lugar da Redonda: Madalena (Paredes).

Pedro Paulo de Sousa, provedor da comarca do Porto que confirmou os estatutos da irmandade da Senhora da Vitória: Vitória (Porto).

Pedro Pitões (D.), bispo do Porto em 1185, quando D. Afonso Henriques (*vide*) e D. Mafalda (*vide*) doaram um couto à Sé do Porto, que conta do lugar de Loriz: Campo (Valongo).

Pedro Rabaldes (D.), 18º bispo do Porto; cónego de Santa Cruz de Coimbra; fundou convento dos cónegos regrantes de Santa Cruz de Coimbra, chamado S. Nicolau: Sé (Porto).

Pedro Salvador (D.), bispo do Porto; fundou em 1238 o convento de S. Domingos, situado na Rua das Flores, no reinado de D. Sancho II (*vide*): Sé (Porto).

Pedro Vaz (D.), protonotário e administrador do Mosteiro de Pombeiro, a requerimento de quem o Arcebispo de Braga, D. Luís (*vide*) fez prazo da Quinta de Figueiredo a Gonçalo Esteves (*vide*): Cepelos (Amarante).

Pedro Vaz Golias do Vale, sucedeu a seu pai João Afonso Ribeiro (*vide*) na Casa de Torrados; serviu D. Afonso V em África, onde fez proezas dignas da maior memória em Arzila e Ceuta e nela foi armado cavaleiro por D. Afonso V; serviu também aos reis D. João II e D. Manuel; avô de Gonçalo de Faria Andrade (*vide*); pai de João Ribeiro de Faria Golias (*vide*): Torrados (Felgueiras).

Pêro Guedes, primo do conde de Miranda; primeiro governador do Tribunal da Relação do Porto, sendo bispo do Porto Frei Marcos de Lisboa:

Vitória (Porto).

Pio IV, papa, confirmou a troca que o cardeal-rei D. Henrique (*vide*) e seu irmão infante D. Luís (*vide*) fizeram entre o priorado de Águas Santas e a igreja de Santa Mara Madalena, da cidade de Portalegre: Águas Santas – Santa Maria (Maia).

Plácido Carneiro de Albuquerque, morgado; do lugar de Covelo; proprietário da capela de S. Nicolau Tolentino: Covelo (Gondomar); proprietário da ermida de S. Roque: Foz de Sousa (Gondomar).

Princesa do Brasil, duquesa de Bragança; donatária: Baltar (Paredes).

Quitéria Joana (D.), viúva do lugar da Granja; proprietária da capela de Nossa Senhora da Conceição, sita nas casas da sua Quinta: Santa Marinha do Zêzere (Baião).

Raimunda de Sequeira (D.), esposa de Raimundo Viegas de Sequeira (*vide*); filha de D. Raimundo Viegas de Sequeira (*vide*) e de D. Maria Anes (*vide*): Torrados (Felgueiras).

Raimundo (D.), Balio de Leça a quem D. Afonso Henriques deu a igreja de Leça do Balio bem como a D. Aires (*vide*), dando-lhes terras e pensões e a coutou em 1166, com poder cível e de pôr ouvidor que conhecesse apelações e agravos e alimpasse pautas e confirmasse juizes e vereadores, sendo, assim, os balios donatários e capitães-mores do couto de Leça do Balio (Matosinhos).

Raimundo de Sousa da Silva (Frei), Balio; donatário do couto de Leça: Custóias; comendador das comendas de Oliveira do Hospital e Oleiros; do Conselho de Sua Sagrada Religião e do de Sua Magestade Fidelíssima; fidalgo benemérito e bem conhecido neste Reino e fora dele por sua qualidade: Leça do Balio (Matosinhos); Balio de Leça apresenta abade de Malta (Vila do Conde).

Raimundo Viegas de Sequeira (D.), participou na conquista de Sevilha; pai de D. Maria Anes (*vide*); marido de D. Raimunda Sequeira (*vide*): Torrados (Felgueiras).

Ramiro, rei Godo; residia em Gaia no seu Paço que hoje é propriedade de Diogo Francisco Leite Pereira (*vide*): Vila Nova de Gaia – Santa Marinha (Vila Nova de Gaia).

[Revisa] (Monsenhor), Nuncio Apostólico que sagrou D. Nicolau Monteiro (*vide*) na igreja da Congregação do Oratório: S. Nicolau (Porto).

Ricardo Tompsão, *fidalgó nobilissimo* britânico; *sogeito de bom juízo, muita prudencia e charidade com os pobres*; proprietário da Quinta de Enxomil: Arcozelo (Vila Nova de Gaia).

Rodrigo (D.), último rei Godo: Campanhã (Porto).

Rodrigo Afonso Ribeiro, viveu no tempo de D. Afonso III e D. Dinis; irmão inteiro de João Afonso Ribeiro (*vide*) e de Pedro Afonso Ribeiro (*vide*); neto de D. Nuno Soares (*vide*); filho de Afonso Pires Ribeiro (*vide*): Torrados (Felgueiras).

Rodrigo Coelho Machado Torres, ilustre; doutor; juiz de fora actual na cidade de Beja: Sanfins de Ferreira (Paços de Ferreira).

Rodrigo da Cunha (D.), bispo do Porto; em 5 de Maio de 1619 lançou a primeira pedra dos conventos dos Carmelitas Descalços de Nossa Senhora do Carmo que se acham situados nesta freguesia: Santo Ildefonso (Porto).

Rodrigo de Meneses (D.), governador da Relação do Porto; assistiu ao lançamento da primeira pedra da reedificação da ermida de Nossa Senhora da Graça em 21 de Novembro de 1651, mandada por D. Catarina (*vide*); governador das Justiças; em 23 de Junho de 1649 repartiu a água do aqueduto e cano da cidade que vem das *areas de Paranhos* com o colégio de Nossa Senhora da Graça e a Cadeia da Relação: Santo Ildefonso (Porto).

Rodrigo de Moura Teles (D.), arcebispo de Braga, veio à Casa de Juste divertir-se numa deliciosa pescaria que fez no assude da mesma Quinta, onde existe, segundo a sua opinião, *hua insigne fonte bem conhecida por de raras qualidades* e onde *assignou o lugar de hua nam vulgar cappella*: Torno (Lousada); mandava buscar água à Fonte da Colher para levar para Braga por ser *tão precioza*: Miragaia (Porto); quando visitou Caramos e a ermida dos Passos *disse que as suas* (capelas) *do seu celebrado Bom Jesus do Monte de Braga lhe não pareciam tam perfectas e devotas*: Caramos (Felgueiras).

Rodrigo Pinheiro (D.), bispo do Porto; do Conselho de Sua Magestade; governador das Justiças: Santo Ildefonso (Porto); no seu tempo Brás Pereira (*vide*) e sua mulher doaram a Quinta do Val de Amores para a fundação do hospício de Santo António do Vale da Piedade: Santo Ildefonso (Porto); trouxe relíquia de S. Brás que se encontra na capela de Nossa Senhora do Livramento ou das Candeias e S. Brás: Leça do Balio (Matosinhos).

Rodrigo Pinto de Sousa, proprietário da capela de Santo António; morgado da Rede: Teixeira (Baião).

Romão José Rosa Guião, desembargador; proprietário de fábrica de sola que existe na aldeia de Ribeira de Abade, de onde *sahe boa sola muito procurada e nella laboram trabalhadores portuguezes e só o mestre hé irlandês. E actualmente que menos fabrica por haver carestia de couros, ainda assim traz nos cortumes trinta mil cruzados de emprego nos couros que nelles andam*: Valbom (Gondomar).

Roque de Santa Teresa (Frei), ilustre em Letras e Virtude; padre Mestre; carmelita calçado; reitor do Colégio de Coimbra; Visitador Apostólico da Baía e Rio de Janeiro; Qualificador do Santo Officio; filho de Luís Álvares (*vide*) e Maria de Sousa (*vide*); *foi de grandes Letras como se mostra dos seus excriptos e de conhessida Virtude de que se fez assento no Archivo do Carmo de Lisboa, aonde faleceo e tem o seu retrato*: Leça do Balio (Matosinhos).

Rosa Clara (D.), proprietária da Quinta do Ferreiro e administradora, juntamente com seu marido, António José (*vide*) da capela de S. José: Avioso – Santa Maria (Maia).

Rosa Fernandes de Almeida, seus herdeiros são proprietários da ermida de S. Domingos, sita no lugar da Lavandeira: Oliveira do Douro (Vila Nova de Gaia).

Rosendo (S.), filho de D. Ulduara (*vide*) e de D. Gutierre (*vide*); consta que foi baptizado no Mosteiro do Salvador do Monte Córdova, matriz da igreja de Couto – S. Miguel onde se encontra a pia onde foi baptizado, trazida do Mosteiro do Salvador: Couto – S. Miguel (Santo Tirso).

Rosendo Manuel da Costa Crasto, abade de S. Pedro da Cova; proprietário da ermida de Nª Senhora do Carmo: Fânzeres (Gondomar).

Rui de [Couros], tabelião que em 16 de Julho de 1583 lançou as notas da escritura de transacção assinada por D. Frei Marcos de Lisboa (*vide*) pela qual a Mitra do bispado do Porto é obrigada a toda a fábrica da igreja de S. Nicolau (Porto).

Rui Garcia, último abade do Salvador da Gandra: Rio de Moinhos (Penafiel).

Rui Lorenzo de Távora, capitão da fortaleza de Baçaim que atestou numa certidão passada em 3 de Julho de 1540 os feitos de Henrique Homem (*vide*) na fortaleza de Baçaim: Jovim (Gondomar).

Rui Mendes de Vasconcelos, primeiro possuidor do morgado e Quinta de Fontelas, instituído no ano de 1534: Cepelos (Amarante).

[Sales Luís], fidalgo; proprietário de ermida na sua Quinta da Torre: Boavista (Penafiel).

Sancho de Ávila (D.), fabricou forte ou rebelim no ano de 1580, quando veio ao Porto, por ordem do Duque de Alba, desalojar D. António (*vide*); pai de Frei Luís dos Anjos (*vide*); marido de Maria Botelho (*vide*): Miragaia (Porto).

Sancho I (D.) rei de Portugal; deu foral a Vila do Conde, tendo-a doado a D. Maria Pais Ribeira e *aos filhos que dela teve*: Vila do Conde (Vila do Conde).

Sancho II (D.), rei de Portugal; padroeiro do convento de religiosos franciscanos que existe na paróquia de S. Nicolau (Porto); no seu reinado, em 1238 foi fundado o convento de S. Domingos, situado na Rua das Flores no bispado de D. Pedro Salvador: Sé (Porto).

Sancho Pires (D.), 28º bispo do Porto; segundo um seu legado o convento de S. Nicolau fundado por D. Pedro Rabaldes (*vide*) existia em 1300: Sé (Porto); deixou 20 libras no seu testamento para o hospital de S. João Baptista: deixou esmolas para o hospital da rua da Ferraria de baixo: Vitória (Porto).

Sandes, família de onde deriva o nome de Sendim que possuiu torre no lugar da Torre: Sendim (Felgueiras).

Sebastião (D.), rei de Portugal que concedeu aos moradores de Vilar o privilégio de não serem *constrangidos a dar quartel aos soldados quando por ella passassem, nem a fornecer palhas, cevadas e outras izeñoens que perderam e de que faz menção a mesma carta que se acha no archivo do dito mosteiro* [beneditino, de Santo Tirso], *na gaveta do numero 8º*. Vilar (Vila do Conde); *alcançou licença do Papa Pio 4º no anno de 1561, para nestes reinos se poder rezar do dito Santo*; sua figura está representada na Varanda dos Reis do convento de S. Gonçalo: Amarante – S. Gonçalo (Amarante); deu ao convento de S. Domingos de Lisboa as rendas, regalias e obrigações que os cônegos regulares de Santo Agostinho tinham na ermida do Ermelo: Ancede (Baião); foi-lhe pedido a mudança da Casa da Relação para a cidade do Porto: Vitória (Porto); nomeou Francisco Ribeiro dos Guimarães (*vide*) governador da fortaleza de S. João da Foz: Friande (Felgueiras).

Sebastião Cardoso de S. Paio, desembargador e chanceler da Relação; assistiu às exéquias do padre Manuel Rodrigues Leitão (*vide*): Santo Ildefonso (Porto).

Sebastião Corvo de Andrade, proprietário da ermida de Nossa Senhora da Assumpção, que fica no lugar do Tronco: Paranhos (Porto).

Sebastião de Castro e Lemos, proprietário e administrador da capela da Senhora das Necessidades, sita no lugar de Varzim; morador na Quinta do Lobo, comarca da Terra da Feira: Santão (Felgueiras).

Sebastião de Velasco (Frei), generalíssimo da ordem de Monte Rei, que ordenou Frei João Sanches de Lhanos (*vide*) a demolir a casa onde nasceu S. Gonçalo Dias (*vide*): Folhada, (Marco de Canaveses).

Senhor de Baião, donatário: Loivos do Monte, Teixeira (Baião).

Senhorinha de Sousa, viúva; moradora no lugar de Casa Nova, vivendo em sua casa com a filha Custódia: Campo – S. Salvador (Santo Tirso).

Serafim Coelho, morador no lugar de Souto; tem privilégio das Tábuas Vermelhas de Nossa Senhora da Oliveira, da vila de Guimarães: Mouriz (Paredes).

Silvestre da Silva Peixoto, ilustre em Letras; lente da Universidade de Coimbra; foi cônego na Colegiada de Cedofeita (Porto).

Simão Lobo de Sousa, administrador da capela de S. Francisco, sita no lugar da Igreja e morador na freguesia de Vila Cova da Lixa; proprietário do Moinho do Cubo: Santão (Felgueiras).

[Sobrinho de] Faria [de Manuel de Faria e Sousa], clérigo; informou o pároco da freguesia que seu pai lhe dissera que um letrado já ilegível, que se encontra na parte de cima da ponte de Pombeiro, dizia que a ponte era do tempo do imperador Trajano (*vide*): Vila Fria (Felgueiras) (*vide* Manuel de Faria e Sousa).

Soeiro Mendes da Maia, ilustre; consta por tradição e memória de alguns livros que morou no lugar da Torre desta freguesia; *fidalgos dos grandes de seu tempo. E as paredes do seu paço estão [h]oje servindo de cortes de gado*: Retorta (Vila do Conde).

Soeiro Mendes, existe doação sua no cartório do Mosteiro da Junqueira: Junqueira (Vila do Conde).

Sousas Chichorros, compraram donataria do concelho de Gouveia a Gonçalo Gil de Veiga (*vide*), ascendentes dos condes do Redondo (*vide*): Folhada (Marco de Canaveses).

Tadeu Luís de Carvalho, da vila de Guimarães; no lugar de Passos há uma torre que está quase demolida e arruina que lhe pertenceu e que em 1758 pertence a seu genro D. António de Alencastre (*vide*); primo de Gonçalo Tomás Peixoto da Silva (*vide*); filho de D. Guiomar da Silva (*vide*): Sendim (Felgueiras).

Taião Soares, fundador da vila de Arrifana de Sousa, *reliquia goda e tronco dos ilustres Sousas pellos annos de 850*: Jovim (Gondomar).

Teodósio (D.), príncipe de Portugal; irmãos dos príncipes D. Afonso (*vide*) e D. Pedro (*vide*); teve por Mestre D. Nicolau Monteiro (*vide*): S. Nicolau (Porto).

Teotónio Manuel de Magalhães Meneses e Vasconcelos, proprietário da Quinta de Alvelos; administrador da capela de S. João Degolado, com a obrigação de mandar dizer cada ano 150 missas de vínculo de morgado: Amarante – S. Gonçalo (Amarante).

Teotónio Manuel de Sousa Meneses, proprietário da capela de Santo António, sita no lugar de Alvelos; proprietário de moinho de azeite: Freixo de Baixo (Amarante).

Teresa, pastora, a quem apareceu Nossa Senhora: Folhada (Marco de Canaveses).

Teresa (D.), rainha; em 1092 foi-lhe dado e a seu marido conde D. Henrique (*vide*) o condado das terras de Portugal e de tudo o que conquistassem na Lusitânia até ao Algarve; depois de dominar o Porto mandaram reedificar a Sé Catedral; doou a igreja do Porto ao bispo D. Hugo (*vide*) juntamente com *toda a jurisdição temporal da cidade e seu termo antigo, todo o dominio das terras e herdades e também do rio Douro, da Pedra Salgada até o mar Oceano, e todas as rendas e direitos reaes da cidade e termo*: S. Nicolau (Porto).

Teresa Maria de Jesus, proprietária da capela de S. Pedro, no lugar do Sameiro, mulher de Leandro José Baldaia de Poiães (*vide*): Penha Longa

(Marco de Canaveses).

Teresa Martins (D.), fundou Convento de Santa Clara, juntamente com Afonso Sanches (*vide*), que nele jaz sepultada: Vila do Conde (Vila do Conde).

Teresa Rodrigues (D.), antiga senhora da Honra de Louredo (Paredes).

Timóteo José de Queirós Figueiredo, capitão-mor do concelho de Gestação; actual senhor da Casa e Quinta de Figueiredo, de quem descende por varonia; solar da família dos Esteves, Figueiredos e Queirozes *de cuja procedem muitas cazas nobres da villa de Amarante e seus arredores*: Cepelos (Amarante).

Tomás António de Sousa Cirne (D.), fidalgo; senhor da capela da Senhora da Piedade: Canelas (Penafiel).

Tomás António, doutor; desembargador; administrador da capela de Santo António, para quando vem à Quinta e a sua família ali ouvirem missa: Regilde (Felgueiras).

Tomás de Almeida (D.), primeiro patriarca de Lisboa; quando bispo do Porto mandou fazer capela de S. Tomás, na Quinta do Prado, *que hé dos prelados desta diocesi (...) cuja obra hé digna de seu autor, pella perspectiva que faz para o rio Douro a soberba galeria daquelle arteficio e edificio que pello arteficio della se avantajava a todos os que estão nas margens daquelle rio*: Campanhã (Porto); no tempo da sua passagem para arcebispo de Lisboa foi reedificada a igreja de Miragaia (Porto); irmão da irmandade dos clérigos pobres da igreja de Nossa Senhora da Assumpção, S. Pedro e S. Filipe Néri, para onde mandou o corpo do mártir Santo Inocêncio; mandou fazer à sua custa em 1713 *hum arrogante e dilatado pateo de pedras com três escadas e varandas de fora à roda, que serve de recreação ao povo*: Santo Ildefonso (Porto); quando bispo do Porto erigiu-se a irmandade de Nossa Senhora da Vitória e se fez novo altar para a imagem antiga da Senhora da Vitória que está na igreja de Vitória (Porto).

Tomás de Freitas Pereira, foi administrador da capela de Nossa Senhora da Piedade; sobrinho de Justa Pereira (*vide*): Luzim (Penafiel).

Tomás de Sousa, alfaiate; com suas esmolas e as de Cosme da Silva (*vide*) se fez a imagem do Senhor do Livramento no oratório que está na capela de Nossa Senhora da Batalha: Santo Ildefonso (Porto).

Tomé da Costa, foro de fidalgo; senhor da Quinta da Costa, do Morgado dos Baldaias, que herdou de seus avós e cuja actual proprietária é D. Maria Clara Baldaia de Sousa Meneses (*vide*); usou este apelido até ao reinado dos Filipes de Castela a quem serviu, juntamente com seus filhos, nas guerras de Pernambuco: Canelas (Vila Nova de Gaia).

Tomé da Silva Baldaia, mestre de campo; último senhor do Morgado dos Baldaias: Canelas; avô de D. Maria Clara Baldaia de Sousa Meneses e Tovar (*vide*) (Vila Nova de Gaia).

Tomé Monteiro, proprietário da capela de Nossa Senhora, sita no lugar de Passo: Covelas (Baião).

Tomé Ribeiro, assistente na cidade do Porto; proprietário de capela sita na sua Quinta no lugar da Serpente: Vilar de Andorinho (Vila Nova de Gaia).

Trajano, imperador romano a quem alguns atribuem a construção da ponte de Amarante: Favões (Marco de Canaveses); inscrição na ponte de Pombeiro aponta para que esta seja do seu tempo, segundo a informação do pai de Sobrinho de Faria (*vide*): Vila Fria (Felgueiras).

[Trenezio], cardeal; teve benefício do extinto convento de S. Nicolau por renúncia de D. Miguel da Silva (*vide*); era seu administrador o padre Aleixo Alão (*vide*): Sê (Porto).

Tristão Ribeiro de Miranda, *servio a El Rei no tempo d'Aclamação de El rei Dom João quarto e se pôs em campanha com seu irmão Diogo Ribeiro de Miranda (vide) nas fronteiras desta provincia com seus criados, tudo pago à sua custa*; governou as ordenanças da vila de Guimarães; neto de Marcos Ribeiro Homem (*vide*): Friande (Felgueiras).

Ulduara (D.), esposa de D. Guterre (*vide*); mãe de S. Rosendo (*vide*): Couto – S. Miguel (Santo Tirso); ia orar ao mosteiro do Salvador, onde antigamente esteve a paróquia: Monte Córdova (Santo Tirso).

Valeriano, imperador romano no tempo de quem foi degolado S. Cipriano, orago de Refontoura (Felgueiras).

Vasco (D.), bispo do Porto; queixou-se ao rei D. Afonso IV de que as suas justiças lhe devassavam os seus coutos, sobre o que foi dada sentença em Lisboa aos 20 de Maio de 1379, ano de Cristo 1341. E se julgou que os Excelentíssimos e Reverendíssimos Senhores Bispos tinham em seus coutos toda a jurisdição cível e direito de porem juizes que neles o administrassem: S. Pedro da Cova (Gondomar).

Vasco Fernandes (D.) conde; irmão de Fernão Coutinho (*vide*), filho de Gonçalo Vaz Coutinho (*vide*): Leça da Palmeira (Matosinhos).

Veremundo, rei dos Suevos; no seu tempo foi fundado, por Marispala (*vide*) o mosteiro das religiosas beneditinas de Vairão (Vila do Conde).

Veríssimo Nunes de Fonseca, proprietário da capela da Senhora do Rosário: Santo Ildefonso (Porto).

Veríssimo Pereira, reverendo; administrador da capela da Senhora da Ajuda, sita no lugar de Requim: Favões (Marco de Canaveses).

Vicente (D.), bispo; *na era de 1325, anno Christo 1387, fez licença aos padres do sobredito mosteiro [beneditino, de Santo Tirso] para poderem ser aqui abades*: Vilar (Vila do Conde).

Vicente de Sousa, lavrador; patrono da capela de Santo António: Duas Igrejas (Paredes).

Vicente de Távora de Noronha Leme Cernaches, morador na Quinta do Passo; administrador do morgado de Nosso Senhor das Chagas; comendador da Comenda de Vila Cova; tem a obrigação de mandar dizer duas missas cada semana no altar de Nosso Senhor das Chagas; tem a obrigação de mandar rezar todos os meses uma missa no altar da ermida de Nossa Senhora da Saúde, sita na sua Quinta do Passo: Loivos da Ribeira (Baião).

Vicente de Távora e Noronha, proprietário da capela de S. João Baptista, sita na sua Quinta do Freixo que *hé bem conhecida, não só pella soberania das piramides com que se coroam suas casas, mas pella grandeza da sua fonte, obras, que no arteficio e custo com que foram feitas, se avantajam a todas as de Entre Douro e Minho, cuja Quinta e casas estão nas margens do rio Douro*: Campanhã (Porto); morador na cidade do Porto; proprietário da capela da Circuncisão: Valbom (Gondomar).

Vicente Ferreira Alfena, capitão; proprietário de capela de Nossa Senhora da Conceição, sita no lugar da Cabeda, na sua Quinta: Alfena (Valongo).

Vinhal, honrados fidalgos possuidores da Quinta do Vinhal, *a quoaal ainda hoje hé enobrecida com hua meia parte de hua famoza torre, cujos alicerces se formam sobre hua grande penha e na circunferencia tem hinda vestigios de nobres apouzentos. E consta mais que dos senhores deste solar sahio muita nobreza para Portugal e Hespanha*: Folhada (Marco de Canaveses).

Violante Afonso (D.), viúva; fundadora do convento de Santo Elói que está junto à Porta de Carros e a quem doou uma capela da Senhora da Consolação e grandes esmolas, a instâncias do bispo D. João de Azevedo: Sé (Porto).

Visconde de Vila Nova de Cerveira, apresenta abade de Soalhães; proprietário da torre de Cadimes: Soalhães (Marco de Canaveses).

Vitoriano da Costa, ilustre em Letras; doutor; cavaleiro na Ordem de Cristo; ministro neste Reino e na Relação de Goa; desembargador na Relação do Porto, *onde sendo corregedor do crime da caza de propriedade, por espaço de muitos annos, faleceo com o nome universal de recto e benfeitor*: Vila do Conde (Vila do Conde).

Vitoriano José Mendes de Carvalho, licenciado, proprietário da ermida de Nossa Senhora da Conceição, no lugar de Ruival: Várzea de Ovelha e Aliviada (Marco de Canaveses).

Xemenes (D.), existe doação sua no cartório do Mosteiro da Junqueira: Junqueira (Vila do Conde).

ÍNDICE GERAL

NOTA INTRODUTÓRIA	7
PORTUGAL MODERNO: A CONSTRUÇÃO E DESCRIÇÃO DO TERRITÓRIO	13
A CONSTRUÇÃO DO PARADIGMA DA DESCRIÇÃO HISTÓRICO-GEOGRÁFICA LOCAL NO SÉCULO XVIII	
AS MEMÓRIAS PAROQUIAIS DE 1758	15
1. Portugal no Mundo e na Ibéria: cosmografias e corografias	15
2. Portugal, o «Estado do Renascimento» e da Restauração (séculos XVI-XVII)	16
3. A <i>Corografia Portuguesa</i> de Carvalho da Costa (1706-1712). Da <i>Cosmografia</i>, à <i>Corografia</i> e à <i>Topografia</i>	21
4. A Academia Real da História (1720) e o <i>Mapa de Portugal Antigo e Moderno</i> de J. Baptista de Castro (1745-1762)	24
4.1. A Academia Real da História, a nova História Eclesiástica e Secular	24
4.2. João Baptista de Castro e o <i>Mapa de Portugal Antigo e Moderno</i> (1745-1762)	26
5. Em direcção às <i>Memórias Paroquiais</i> de 1758	28
5.1. A descrição diocesana e paroquial	28
5.2. Novos <i>itens</i> do Inquérito de 1758	31
A PARÓQUIA RURAL PORTUGUESA	33
1. A construção da comunidade local e paroquial	33
1.1. O casal, o lugar e a aldeia, células da vida social e agrária	33
1.2. A paróquia, quadro de vida eclesial e religiosa	35
1.3. A paróquia como «corpo místico»	38
1.4. A ordem régia e municipal na paróquia	39
1.5. A representação sócio-política das comunidades	40
2. A paróquia entre o Estado e a Igreja no tempo de Pombal (1750-1777)	42
2.1. O Regalismo pombalino	42
2.2. O Reformismo Católico sob o signo da Ilustração	43
2.3. Limites à integração política e religiosa das comunidades	44
O TERRITÓRIO PORTUENSE NAS MEMÓRIAS PAROQUIAIS DE 1758	47
GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO TERRITÓRIO	49
1. Cidades, vilas, concelhos, coutos, honras e julgados	50
a) Cidade do Porto	50
b) Vilas e concelhos de juiz de fora e juizes ordinários do cível e crime	52
c) Concelhos, coutos e honras de juizes ordinários do cível	53
d) As ouvidorias ou julgados do termo do concelho do Porto	54
2. A malha político-administrativa do território do Porto. Os diferentes patamares de articulação político administrativa e judicial	56
a) As comarcas	56
b) Os juízos gerais dos concelhos	59
1) <i>Concelhos de juiz de cível e crime</i>	59
2) <i>Concelhos de juiz de cível</i>	60
c) Os julgados de ouvidores-pedâneos	64
3. O governo político-municipal	64
3.1. Os senhorios jurisdicionais	64
3.2. Governos e corpos políticos municipais	66
4. Eleição e nomeação dos corpos políticos municipais	69
4.1. Nomeação e data de ofícios	69
4.2. Os sistemas eleitorais municipais	70
4.3. Os regimes eleitorais nos municípios do território portuense	71

POPULAÇÃO. ECONOMIA. SOCIEDADE	75
1. A população. Dimensão das paróquias	75
2. Economia e Sociedade	80
2.1. Senhorios, propriedade e renda agrícola	80
2.2. Quintas, pólos de inovação e recreio	81
2.3. A sociedade rural: culturas e níveis de desenvolvimento	82
a) <i>As culturas agrícolas</i>	82
b) <i>Níveis de desenvolvimento agrícola e rural</i>	85
2.4. Os meios piscatórios	88
3. A articulação geográfico-mercantil do território	88
3.1. Comércio e circulação fluvial	88
3.2. Comércio circulação terrestre. As feiras concelhias	90
A DIOCESE DO PORTO. TERRITÓRIO, PARÓQUIAS E DEVOCIONÁRIO PAROQUIAL	95
1. O território da diocese e governo	95
2. As paróquias: padroeiros e párocos	97
2.1. O padroado das igrejas	97
2.2. Hierarquia eclesiástica e benefícios paroquiais	98
3. As paróquias: seus equipamentos sócio-religiosos	100
3.1. As paróquias da cidade	100
3.2. As paróquias rurais	102
a) <i>Capelas e aldeias</i>	102
b) <i>Confrarias e sociedade paroquial</i>	104
c) <i>Misericórdias e hospitais</i>	106
d) <i>Mosteiros e conventos</i>	107
4. Devocionário paroquial	108
4.1. Devoções e invocações nas igrejas matrizes	109
4.2. Devoções das confrarias e irmandades	111
4.3. Comunidade e religiosidade popular	113
AS MEMÓRIAS PAROQUIAIS DE 1758	119
Edição das Memórias	121
MEMÓRIAS PAROQUIAIS	127
CONCELHO DE AMARANTE	
Aboadela	129
Aboim	130
Amarante (S. Gonçalo)	132
Amarante (S. Veríssimo)	138
Ansiães	140
Ataíde	143
Bustelo	144
Canadelo	145
Candemil	146
Carneiro	148
Carvalho de Rei	149
Cepelos	150
Chapa	152
Figueiró (Santa Cristina)	154
Figueiró (Santiago)	154
Fregim	156
Freixo de Baixo	157
Freixo de Cima	158
Fridão	160
Gatão	160
Gondar	162

Gouveia	165
Jazente	165
Lomba	166
Louredo	168
Lufrei	169
Madalena	170
Mancelos	171
Oliveira	172
Olo	172
Ovelha do Marão	172
Padronelo	172
Real	174
Rebordelo	175
Salvador do Monte	176
Sanche	177
Telões	178
Travanca	181
Várzea	181
Vila Caiz	183
Vila Chã do Marão	184
Vila Garcia	185
CONCELHO DE BAIÃO	187
Ancede	187
Baião	189
Campelo	191
Covelas	195
Frende	195
Gestação	197
Gove	198
Grilo	199
Loivos da Ribeira	200
Loivos do Monte	203
Mesquinhata	204
Ovil	205
Riba de Ouro	207
Santa Cruz do Douro	207
Santa Maria do Zêzere	209
Teixeira	212
Teixeiró	214
Telões do Monte	215
Tresouras	216
Valadares	219
Viariz	222
CONCELHO DE FELGUEIRAS	225
Aião	225
Airães	228
Borba de Godim	229
Caramos	231
Friande	232
Idães	234
Jugueiros	236
Lagares	237
Lordelo	238
Macieira da Lixa	239

Margaride (Santa Eulália)	239
Moure	239
Padroso	239
Pedreira	239
Penacova	240
Pinheiro	240
Pombeiro de Ribavizela	240
Rande	240
Refontoura	242
Regilde	244
Revinhade	246
Santão	246
Sendim	248
Sernande	250
Sousa	252
Torrados	253
Unhão	255
Várzea	257
Varziela	260
Vila Cova da Lixa	261
Vila Fria	263
Vila Verde	263
Vizela (S. Jorge)	266
CONCELHO DE GONDOMAR	269
Baguim do Monte	269
Covelo	269
Fanzeres	271
Foz de Sousa	272
Gondomar	274
Jovim	275
Lomba	278
Medas	279
Melres	281
Rio Tinto	282
S. Pedro da Cova	285
Valbom	288
CONCELHO DE LOUSADA	293
Alentém	293
Alvarenga	294
Aveleda	296
Barrosas	299
Boim	301
Caíde de Rei	302
Casais	303
Cernadelo	304
Covas	306
Cristelos	308
Figueiras	309
Lodares	310
Lousada (Santa Margarida)	311
Lousada (S. Miguel)	312
Lustosa	314
Macieira	315
Meinedo	315

Nespereira	317
Nevogilde (S. Veríssimo)	318
Nogueira	320
Ordem	320
Pias	323
Silvares	324
Sousela	328
Torno	329
Vilar de Torno (Santa Maria)	333
CONCELHO DA MAIA	337
Águas Santas (Santa Maria)	337
Avioso (Santa Maria)	339
Avioso (S. Pedro)	340
Barca	341
Barreiros	343
Folgosa	344
Gemunde	345
Gondim	346
Gueifães	346
Maia	348
Milheirós (S. Tiago)	348
Moreira	349
Nogueira	351
Pedrouços	352
S. Pedro Fins	352
Silva Escura	353
Vermoim	354
Vila Nova da Telha	356
CONCELHO DE MARCO DE CANAVESES	359
Aliviada	359
Alpendurada e Matos	361
Ariz	361
Aversadas	364
Banho e Carvalhosa	366
Carvalhosa	367
Constance	368
Fandinhães	369
Favões	369
Folhada	372
Fornos	379
Freixo	380
Magrelos	381
Manhuncelos	384
Matos	389
Maureles	390
Paços de Gaiolo (e Fandinhães)	392
Paredes de Viadores	393
Penha Longa	395
Rio de Galinhas	397
Rosém	400
Sande	400
Santo Isidoro	402
S. Lourenço do Douro	404
S. Nicolau	405

Soalhães	405
Sobretâmega	406
Tabuado	410
Torrão	411
Toutosa	413
Tuias	414
Várzea da Ovelha	416
Várzea do Douro	418
Vila Boa de Quires	421
Vila Boa do Bispo	422
CONCELHO DE MATOSINHOS	425
Bouças	425
Custóias	427
Guiões	429
Lavra	430
Leça da Palmeira (S. Miguel)	432
Leça do Balio (Santa Maria de Leça)	435
Matosinhos	445
Perafita	445
Santa Cruz do Bispo	445
S. Mamede de Infesta	447
Senhora da Hora	449
CONCELHO DE PAÇOS DE FERREIRA	451
Arreigada	451
Carvalhosa	452
Codessos	453
Eiriz	454
Ferreira	455
Figueiró	457
Frazão	458
Freamunde	459
Lamoso	459
Meixomil	460
Modelos	461
Paços de Ferreira	462
Penamaior	463
Raimonda	464
Sanfins de Ferreira	465
Seroa	467
CONCELHO DE PAREDES	469
Aguiar de Sousa	469
Astromil	470
Baltar	472
Beire	474
Besteiros	476
Bitarães	478
Castelões de Cepeda	481
Cête	484
Cristelo	486
Duas Igrejas	488
Gandra	489
Gondalães	491
Lordelo	493

Louredo	494
Madalena	496
Mouriz	498
Parada de Todeia	500
Rebordosa	503
Recarei	505
Sobreira	505
Sobrosa	506
Vandoma	507
Vila Cova de Carros	508
Vilela	510
CONCELHO DE PENAFIEL	511
Abragão	511
Arriñana de Sousa	513
Boa Vista	516
Boelhe	517
Bustelo	519
Cabeça Santa	521
Canas	523
Canelas	523
Capela	525
Castelões de Recesinhos	526
Coreixas	527
Croca	528
Duas Igrejas	529
Eja	531
Entre-os-Rios	532
Figueira	533
Fonte Arcada	535
Galegos	536
Guilhufe	537
Iribo	538
Lagares	540
Luzim	541
Marecos	545
Milhundos	547
Novelas	549
Oldrões	550
Passinhos	551
Paço de Sousa	553
Paredes	555
Penafiel	555
Perozelo	555
Pinheiro	558
Portela	558
Rande	564
Rans	565
Recesinhos (S. Mamede)	566
Recesinhos (S. Martinho)	567
Rio de Moinhos	568
Rio Mau	572
Santa Marta	572
Santiago de Subarrifana	574
Sebolido	575
Urrô	575

Valpedre	575
Vila Cova	577
CONCELHO DO PORTO	579
Aldoar	579
Bonfim	580
Campanhã	580
Cedofeita	585
Foz do Douro	587
Lordelo de Ouro	591
Massarelos	593
Miragaia	595
Nevogilde	598
Paranhos	600
Ramalde	601
Santo Ildefonso	604
S. Nicolau	614
Sé	621
Vitória	627
CONCELHO DA PÓVOA DE VARZIM	633
A Ver-o-Mar	633
Aguçadoura	633
Amorim	633
Argivai	634
Balazar	635
Beiriz	636
Estela	638
Laundos	639
Navais	640
Póvoa de Varzim	640
Póvoa de Varzim	641
Rates	643
Terroso	644
CONCELHO DE SANTO TIRSO	645
Agrela	645
Água Longa	646
Alvarelhos	647
Areias	647
Aves	649
Burgães	651
Campo (S. Martinho)	653
Campo (S. Salvador)	654
Carreira	656
Couto (Santa Cristina)	657
Couto (S. Miguel)	659
Covelas (S. Miguel)	660
Guimarei	660
Lama	661
Lamelas	663
Monte Córdova	664
Negrelos (S. Mamede)	666
Negrelos (S. Tomé)	666
Palmeira	666
Rebordões	666
Refojos de Riba de Ave	667

Reguenga	669
Roriz	670
Santo Tirso	671
Sequeiró	673
Vilarinho	675
CONCELHO DA TROFA	677
Alvarelhos	677
Bougado (Santiago)	679
Bougado (S. Martinho)	680
Coronado (S. Mamede)	683
Coronado (S. Romão)	687
Covelas	688
Guidões	689
Muro	691
CONCELHO DE VALONGO	693
Alfena	693
Campo	694
Ermesinde (S. Lourenço Dasmés)	700
Sobrado	701
Valongo	702
CONCELHO DE VILA DO CONDE	705
Arcos	705
Árvore	706
Aveleda	708
Azurara	709
Bagunte	711
Canidelo	713
Fajozes	714
Ferreiró	715
Formariz	716
Fornelo	717
Gião	718
Guilhabreu	719
Junqueira	720
Labruje	721
Macieira da Maia	722
Malta	723
Mindelo	724
Modivas	726
Mosteiró	727
Outeiro Maior	729
Parada	729
Retorta	729
Rio Mau	730
Santagões	732
Tougues	732
Touguinha	733
Touguinhó	734
Vairão	736
Vila Chã	737
Vila do Conde	738
Vilar	745
Vilar do Pinheiro	747

CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA	751
Arcozelo	751
Avintes	755
Canelas	757
Canidelo	758
Crestuma	759
Grijó	762
Gulpilhares	763
Lever	764
Madalena	766
Mafamude	767
Olival	768
Oliveira do Douro	772
Pedroso	773
Perosinho	775
Sandim	776
S. Félix da Marinha	778
S. Pedro da Afurada	780
Seixezelo	780
Sermonde	780
Serzedo	781
Valadares	783
Vila Nova de Gaia (Santa Marinha)	784
Vilar de Andorinho	789
Vilar do Paraíso	789
ÍNDICES E ROTEIROS para a leitura e exploração das <i>Memórias Paroquiais</i>	793
Párocos redactores e testemunhas das <i>Memórias Paroquiais</i> de 1758	795
Divisão e organização concelhia	805
Feiras, Geografia e Cronologia	839
População, Fogos e Moradores (Almas)	849
Padroeiros das igrejas e capelas	865
Títulos e rendimentos dos párocos	889
Devoções e invocações nas igrejas matrizes	911
Devoções e invocações (por conjuntos de devoções)	927
Misericórdias, Hospitais, Confrarias e Irmandades (por paróquias e concelhos)	939
Votos, romagens e romarias, clamores e procissões, milagres. Referências nas <i>Memórias Paro-</i> <i>quiais</i> de 1758	963
Nomes próprios referidos nas <i>Memórias Paroquiais</i> de 1758 do Distrito do Porto	983
ÍNDICE GERAL	1025